



VALORIZAR FAZ PARTE DE NÓS

2022
RELATÓRIO & CONTAS



RELATÓRIO & CONTAS 2022



RELATÓRIO DE GESTÃO P003



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS P131



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS P290



GOVERNO SOCIETÁRIO P387



ANEXOS P487



RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO & CONTAS 2022



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Visão Geral	6
PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	8
MENSAGEM DO CEO	12
NAVIGATOR EM 2022	18
2. Desempenho nos negócios	28
2.1. PASTA DE EUCALIPTO BRANQUEADA (BEKP)	29
2.2. PAPEL	30
2.3. <i>PACKAGING</i>	35
2.4. <i>TISSUE</i>	37
2.5. ENERGIA	39
2.6. DESEMPENHO FINANCEIRO	40
2.7. GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL	42
2.8. DESEMPENHO NO MERCADO DE CAPITAIS	43
2.9. CONTRIBUTO PARA A RECEITA FISCAL DO ESTADO	44
2.10. POLÍTICA FISCAL DO GRUPO NAVIGATOR	50
2.11. GESTÃO DE RISCO	51
3. Envolvimento com os Stakeholders	55
3.1. A NOSSA EQUIPA	55
3.2. OS NOSSOS CLIENTES	61
3.3. OS NOSSOS FORNECEDORES	64
3.4. LOGÍSTICA	65
3.5. RESPONSABILIDADE SOCIAL	66
4. Prioridades estratégicas	73
4.1. FLORESTA	73
4.2. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	85
4.3. MOÇAMBIQUE	88
4.4. PROJETO DE DESCARBONIZAÇÃO	93
5. Taxonomia europeia	95
5.1. ENQUADRAMENTO À TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA	95
5.2. ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE	96
5.3. ANÁLISE DE ALINHAMENTO	96
5.4. DIVULGAÇÃO DE KPIS	100
5.5. PRÓXIMOS PASSOS NA APLICAÇÃO DA TAXONOMIA	107
6. Proposta de aplicação de resultados	108
7. Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários	109



8. Alinhamento com as recomendações TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures)	111
8.1. ENQUADRAMENTO	111
8.2. O NOSSO PERCURSO	112
8.3. <i>GOVERNANCE</i>	113
8.4. ESTRATÉGIA	117
8.5. GESTÃO DE RISCO	125
8.6. MÉTRICAS E OBJETIVOS	127
8.7. PRÓXIMOS PASSOS	129



1. VISÃO GERAL

Propósito

São as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem.

Queremos partilhar com a sociedade não só os nossos resultados, mas também o nosso saber, a nossa experiência e os nossos recursos na busca de um futuro melhor.

Assumimos, por isso, um compromisso com a criação de valor sustentável para os nossos Acionistas, e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

Missão

A nossa missão consiste em ser uma empresa global, reconhecida por transformar, de forma inovadora e sustentável, a floresta em produtos e serviços que contribuam para o bem-estar das pessoas.

Visão

Estender a outros negócios a liderança conquistada no papel de impressão e escrita, e assim afirmar Portugal no mundo.



Valores

Confiança

Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o desenvolvimento, a cooperação e a comunicação.

Integridade

Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre nós e com os outros.

Empreendedorismo

Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável.

Inovação

Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível.

Sustentabilidade

A sustentabilidade empresarial, social e ambiental representa o nosso modelo de negócio.

Excelência

A nossa atuação assenta na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Pires

Presidente do Conselho de Administração

A Navigator é um motor da economia rural, nomeadamente nas regiões do interior; que **valoriza a floresta, multiplicando oportunidades ao longo da cadeia de valor** e gerindo perto de 106.000 ha de floresta totalmente certificada; que valoriza os seus mais de 7.300 Fornecedores, dos quais 73% são portugueses, **sendo a 3.ª maior exportadora e a que gera maior Valor Acrescentado Nacional. Uma empresa que tem uma história de valorização da produção de conhecimento científico e de inovação.** E que, com os resultados agora conquistados e os projetos de investimento, gera oportunidades para valorizar também o talento dos seus mais de 3.200 Colaboradores.



Revisitar o ano de 2022 da The Navigator Company é, antes de mais, testemunhar a determinação, o foco estratégico e a capacidade de mobilização das suas pessoas em torno de metas assumidas coletivamente.

Após dois anos de extraordinária exigência e imprevisibilidade, com a pandemia a levar-nos para territórios que não conhecíamos ou julgávamos não serem possíveis no nosso tempo, 2022 chegou ainda com os efeitos da pandemia e com o eclodir de uma guerra na Europa, um aumento muito significativo dos custos de produção, o regresso de elevados níveis de inflação e da subida das taxas de juro, a par dos receios de abrandamento económico.

Este é um contexto árduo, que amplifica o alcance do esforço, determinação e desempenho das pessoas da The Navigator Company.

A minha primeira nota destina-se, por isso, ao agradecimento a todos os Colaboradores por este ano a todos os títulos excepcional. Numa altura em que as transformações, tão profundas quanto rápidas, nos desafiam a aplicar todas as nossas energias e criatividade na procura de novas abordagens, é extraordinário ver esta capacidade de resposta.

Os resultados de 2022 colocam em evidência este desempenho, a solidez do nosso negócio, mas também demonstram a capacidade de prosseguir os projetos mais estruturantes, ancorando as perspetivas de crescimento, mesmo em cenários adversos.

Este foi um ano em que a The Navigator Company **aumentou em mais de 40% o seu investimento**, para €112,5 milhões, dos quais 35% – perto de 39,1 milhões – **com cariz ambiental**.

Este foi um ano em que a The Navigator Company aumentou em mais de 40% o seu investimento, para €112,5 milhões, dos quais 35% – perto de 39,1 milhões – com cariz ambiental. Dou o exemplo da substituição das Caldeiras a Fuel-Óleo no Complexo Industrial de Setúbal, no que representa mais um passo do compromisso assumido pela Companhia em atingir a neutralidade carbónica dos seus complexos industriais até 2035, 15 anos antes dos objetivos nacionais e europeus.

O Grupo manteve no topo das suas prioridades o ambicioso plano de diversificação e de desenvolvimento de produtos, nomeadamente nos segmentos de *tissue* e de soluções sustentáveis de *packaging*, sendo que, em 2022, estas foram áreas com desenvolvimentos que importa realçar.

No *tissue*, a Navigator assumiu um posicionamento fortemente disruptivo, suportado pelo desenvolvimento de soluções avançadas, com base em tecnologias proprietárias. Fruto desta



aposta continuada na inovação, as vendas de novos produtos daí resultantes quase triplicaram face a 2021.

No segmento do *packaging*, a marca de papel gKraft tem vindo a impor os argumentos de diferenciação e sustentabilidade, fruto da excecional aptidão da fibra de eucalipto *globulus*, bem como do contributo destas soluções desenvolvidas pela Navigator para a substituição dos plásticos. Esta é uma área na qual a Companhia irá incrementar o nível de investimento nos próximos anos, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com destaque para a Agenda "From Fossil to Forest – Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil".

Em 2022, a Navigator lançou ainda as bases do projeto P2X, com vista à implementação de uma unidade industrial para produzir eSAFs, combustíveis não fósseis para o setor da aviação, a partir de hidrogénio verde e do CO₂ biogénico obtido da valorização energética de resíduos e sobrantes florestais, bem como de subprodutos da madeira.

Foi concluído o Inpactus, o maior investimento de sempre em Portugal num projeto de I&D no domínio da bioeconomia de base florestal.

Foi igualmente concluído o Inpactus, o maior investimento de sempre em Portugal num projeto de I&D no domínio da bioeconomia de base Florestal, num total de €14,6 milhões, com vista à promoção de toda uma nova geração de bioprodutos, concretizando o contributo para a descarbonização e para uma economia mais sustentável, circular e competitiva.

A inovação, e em particular a industrialização do conhecimento, é um elemento estruturante da história da The Navigator Company e uma marca inequívoca da sua identidade.

Esta dinâmica de investimento e inovação constitui um inequívoco sinal da confiança no futuro e na capacidade da Navigator implementar a sua visão estratégica.

A posição financeira robusta e um talento único permitem encarar os próximos anos com a ambição de multiplicar esta capacidade de inovar e de apostar em projetos de desenvolvimento da Companhia.

Este investimento, estou certo, irá reverter em impacto positivo para a sociedade, em alinhamento com o propósito da Navigator, que preconiza a criação de valor sustentável, "deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas".



O conceito central da nossa Agenda 2030 – “Criar Valor com Responsabilidade” – representa este princípio claro da nossa atuação, traduzindo não apenas o valor que a Empresa cria, mas também a forma como o faz.

A Navigator que é um motor da economia rural, nomeadamente nas regiões do interior; que valoriza a floresta, multiplicando oportunidades ao longo da cadeia de valor e gerindo perto de 106.000 ha de floresta totalmente certificada; que valoriza os seus mais de 7.300 Fornecedores, dos quais 73% são portugueses, sendo a 3.ª maior exportadora e a que gera maior Valor Acrescentado Nacional. Uma empresa que tem uma história de valorização da produção de conhecimento científico e de inovação. E que, com os resultados agora conquistados e os projetos de investimento, gera oportunidades para valorizar também o talento dos seus mais de 3.200 Colaboradores.

Continuaremos a acolher o melhor que temos e a fazê-lo crescer. Perante os grandes desafios que se colocam atualmente à humanidade, as empresas representam um incontornável agente de mudança, através da criação de impacto positivo na sociedade. Acredito que esse impacto é, e será cada vez mais, a medida da sua relevância.

A inovação, e em particular a **industrialização do conhecimento**, é um elemento estruturante da história da The Navigator Company e uma marca inequívoca da sua identidade.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

António Redondo

Presidente da Comissão Executiva

As realizações da The Navigator Company ao longo de 2022 representam a maior evocação do empenho, energia e capacidade de superação das nossas Pessoas. O melhor do fator humano, na ousadia e na perseverança, no rigor e na coragem, voltou a fazer a diferença, lembrando que esse é o traço mais definidor da nossa identidade enquanto Companhia.



As realizações da The Navigator Company ao longo de 2022 representam a maior evocação do empenho, energia e capacidade de superação das nossas Pessoas. O melhor do fator humano, na ousadia e na perseverança, no rigor e na coragem, voltou a fazer a diferença, lembrando que esse é o traço mais definidor da nossa identidade enquanto Companhia.

Quando, no nosso propósito corporativo, afirmamos perante a sociedade que **“são as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem”**, estamos a assumir esse compromisso com a valorização do que temos hoje, sem deixar de pensar no contributo para um mundo melhor e sustentável.

O ano de 2022 demonstrou o carácter de toda a Empresa, que mais uma vez não se deixou intimidar perante cenários adversos e que procurou a criação de valor duradouro.

Quando, no nosso propósito corporativo, afirmamos perante a sociedade que “são as pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta que nos inspiram e nos movem”, estamos a assumir esse compromisso com a valorização do que temos hoje, sem deixar de pensar no contributo para um mundo melhor e sustentável.

Ao longo de 2022, cuidámos das nossas áreas de negócio atuais, mas também nos motivámos para ir além da gestão da incerteza global. Com confiança, impulsionámos os nossos projetos mais estruturantes para o futuro, reforçámos o investimento e valorizámos o talento da Companhia.

Em balanços de anos anteriores, fiz questão de assinalar a notável qualidade das nossas pessoas. Este ano, faço-o sublinhando publicamente a força e a motivação desta grande equipa, que sistematicamente revela o seu melhor. Deixo, por isso, a minha palavra de profundo agradecimento a todos os Colaboradores que, em conjunto, escreveram o extraordinário capítulo de 2022 da história da The Navigator Company.

Agilidade no nosso ADN

Este foi um período de oscilações constantes, por vezes com magnitudes apreciáveis, colocando uma extraordinária exigência de agilidade em todas as nossas equipas.

O aumento expressivo dos custos de produção, a par do forte agravamento dos custos de logística e de uma grande escassez de meios de transporte de mercadorias, a que se juntaram os desequilíbrios de oferta e procura vividos ao longo do ano, constituíram fatores de pressão em todas as nossas áreas de negócio.



As equipas agiram com notável rapidez de resposta, que permitiu à Companhia ajustar a política de preços à evolução internacional, enriquecer o mix de produto e aumentar de forma transversal a produtividade. Sublinho o aumento do volume de produção em todos os produtos, com um crescimento superior a 3% no segmento de pasta, 4% no segmento de papel e 1% no *tissue*, com mais de 2% no produto acabado.

O segmento do papel, que representou 70% do volume de negócios, foi um dos que registou as variações mais abruptas nas dinâmicas de mercado. A Navigator posicionou-se eficazmente perante a subida generalizada de preços a nível internacional, culminando num valor de vendas cerca de 55% superior a 2021. Destaco, ainda, que para esta evolução positiva de preços contribuiu o enriquecimento do mix de produtos, tendo a Navigator atingido níveis máximos de vendas de produtos premium e marcas de fábrica, o que representa um testemunho da eficácia de resposta das nossas equipas e do valor e reputação dos nossos produtos e marcas.

No segmento de *tissue*, o ano fica marcado pelo lançamento e consolidação de vários produtos inovadores para o setor, fruto de um trabalho multidisciplinar que envolveu a colaboração contínua entre os investigadores do Instituto RAIZ e as equipas operacionais de desenvolvimento de produto, produção e marketing. Consequentemente, verificou-se um crescimento das marcas de fábrica, que se distinguem pelos produtos disruptivos e tecnologicamente avançados - tendo já dado origem a 7 *trademarks* de tecnologias proprietárias - e cuja recetividade se expressa pelo aumento de vendas em quase 9%. As nossas marcas representam já cerca de 28% das vendas de produto acabado (em toneladas), face a 26% em 2021, valor superior à média da indústria nos mercados mais relevantes, que, estimamos, se situa em cerca de 20%.

A Navigator posicionou-se eficazmente perante a subida generalizada de preços a nível internacional **culminando num valor de vendas cerca de 55% superior a 2021.**

Gostaria ainda de dar nota dos sinais positivos do nosso segmento de *packaging*, que, em pouco mais de dois anos, vale já cerca de 4% da faturação da Companhia, e cuja base de Clientes continua a crescer, com a marca gKraft a conquistar a preferência de marcas de grande exposição, em setores tão distintos como a moda, retalho alimentar, e-commerce, indústria ou agricultura. Em 2022, a Navigator atingiu vendas superiores a €90 milhões, duplicando o valor de vendas de 2021.

O volume de negócios de €2.465 milhões, pela primeira vez na Navigator acima da fasquia dos dois mil milhões de euros, a que correspondeu um EBITDA de €736 milhões, é um sinal claro da agilidade estratégica e operacional das nossas equipas, atestando a resiliência do nosso negócio perante as mais exigentes e inusitadas provas de esforço que o mundo em transformação acelerada coloca a todos nós.



Olhar para além da incerteza

A par do bom desempenho das suas áreas de negócio atuais, o reduzido nível de endividamento confere a robustez necessária para que a companhia abrace estratégias de crescimento e de diversificação.

Em 2022, aumentámos o valor de investimento em mais de 40%, para €112,5 milhões. Destes, perto de €39,1 milhões foram alocados a projetos classificados como ambientais, representando 35% do total.

Não só aceleramos o desenvolvimento de produtos altamente inovadores nos segmentos de *tissue* e de *packaging*, como também investimos no reforço da liderança da Navigator na criação de toda uma nova geração de bioprodutos sustentáveis com base na floresta de eucalipto, tendo em vista a descarbonização da economia e a mudança do atual paradigma assente nas matérias-primas de origem fóssil.

Este foi também o ano em que **lançámos as bases de um projeto altamente disruptivo, com vista à criação de uma unidade industrial dedicada à produção de e-SAFs (e-Sustainable Aviation Fuels), jet-fuel sintético, neutro em carbono.**

Este foi o ano em que apresentámos os resultados do projeto Inpactus, o maior investimento de sempre no país num projeto de I&D em bioeconomia de base florestal, que deu origem a 37 patentes, 4 novos produtos, 8 potenciais novos bioprodutos ou negócios já em fase de avaliação técnico-económica, mostrando-se ainda especialmente profícuo na produção de conhecimento científico e no estabelecimento de uma plataforma universidade-indústria de excelência numa área do maior relevo para a economia nacional.

Este foi também o ano em que lançámos as bases de um projeto altamente disruptivo, com vista à criação de uma unidade industrial dedicada à produção de e-SAFs (e-Sustainable Aviation Fuels), jet-fuel sintético, neutro em carbono, produzido a partir de hidrogénio verde e do CO₂ biogénico obtido a partir da valorização energética de resíduos e sobrantes florestais e subprodutos da madeira, na operação das nossas fábricas integradas de pasta e papel.

São caminhos em que estamos fortemente empenhados, em alinhamento com o nosso propósito de criação de valor sustentável, no quadro de uma bioeconomia circular de base florestal. A Navigator irá impulsionar o nível de investimento nos próximos anos, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com destaque para a Agenda From Fossil to Forest – “Sustainable packaging and products to replace fossil plastic”, e



iniciou já um projeto para construção de uma fábrica de produção de 100 milhões de peças de celulose moldada, destinada a substituir peças de plástico que protegem alimentos e que são utilizadas em embalagens de uso único nos pontos de venda. Esta unidade estará localizada no site industrial de Aveiro e tem o arranque de produção previsto para a primeira metade de 2024.

Desenvolvemos um esforço de valorização da floresta portuguesa e de promoção da gestão florestal sustentável, através de iniciativas de proximidade com milhares de produtores florestais.

Neste processo, a robustez das áreas *legacy* da companhia constitui o alicerce que nos permitirá alavancar os atuais ativos, transformando as fábricas de pasta de celulose em biorrefinarias, valorizando os vários componentes da madeira em novos produtos e soluções. A solidez desta base produtiva tradicional é um pré-requisito, quer pelos recursos que permite libertar para o investimento, quer pelo historial de experiência, industrialização de conhecimento e - especialmente no caso da The Navigator Company - capacidade de inovação. De facto, há sete décadas que esta Companhia obtém materiais, produtos e energia a partir de recursos biológicos renováveis.

No entanto, para que esta transformação aconteça, é necessário superar a atual escassez de matéria-prima nacional. Urge introduzir melhorias claras na produtividade da nossa floresta, na certeza de que florestas bem geridas não só proporcionam mais matéria-prima, como geram ainda mais externalidades positivas potenciadas por essas boas práticas de gestão, tais como o sequestro de carbono, a produção de oxigénio, a promoção da biodiversidade, a proteção do solo, a regulação dos regimes hidrológicos torrenciais ou a criação de amenidades paisagísticas.

A The Navigator Company gere, em Portugal, perto de 106.000 ha de floresta, mas o seu trabalho, diário e abrangente, não fica limitado a essas áreas. Desenvolvemos um esforço de valorização da floresta portuguesa e de promoção da gestão florestal sustentável através de iniciativas de proximidade com milhares de produtores florestais, a nível de transferência de conhecimento, de aconselhamento técnico, de formação em temas de silvicultura, certificação, ou de segurança das operações, entre muitos outros. Alargamos este posicionamento proativo também no âmbito da Biond, associação das bioindústrias de base florestal, em programas como o Limpa e Aduba, que envolveu, só em 2022, 14.500 hectares de floresta de terceiros. E apostamos na I&D aplicada à floresta, de que destaco a ação sistemática do instituto RAIZ, ou projetos como o rePLANT, que tem como finalidade o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para os problemas da floresta, e o Transform, com vista à produção de fertilizantes alternativos aos adubos sintéticos, numa lógica de bioeconomia circular.



Valorizar o nosso melhor

O mundo, em 2022, foi tudo menos estável e previsível, potenciando as dificuldades sentidas em 2020 e 2021 com uma nova instabilidade geopolítica de alcance global, a par de fortes pressões económicas que afetaram a atividade das empresas e impactaram a vida das famílias.

Neste quadro, a The Navigator Company, fruto dos bons resultados alcançados, reforçou o investimento nas suas pessoas, aumentando em €31 milhões as verbas alocadas ao capital humano, o que possibilitou distribuir o prémio de desempenho mais elevado de sempre, distribuir um novo prémio de produtividade aos Colaboradores, assim como reforçar o programa de rejuvenescimento, ao abrigo do qual ingressaram na Companhia mais de 240 pessoas com idade até aos 35 anos, 186 das quais com 30 anos ou menos.

O nosso trabalho empenhado no reforço de competências envolveu, em 2022, cerca de 151 mil horas de formação, ações que foram frequentadas por 96% dos Colaboradores. A nossa plataforma Learning Center, de acesso livre e digital, contou com uma oferta de mais de 600 cursos, em áreas tão diversificadas como a segurança, liderança, vendas ou sistemas de informação, entre outros.

Em 2022, as promoções e progressões abrangeram um total de mais de 2.300 Colaboradores, representando 71% do total da Companhia.

O projeto "Crescer", que lançámos no final de 2022, representa uma das maiores e mais completas iniciativas nesta área. Reveste-se de carácter transversal e mobilizador, e pretende focar a organização em torno do Propósito, em alinhamento com os compromissos assumidos com a sociedade e expressos na Agenda 2030 da Navigator. Num mundo em mudança acelerada, este é um projeto que tem como ambição estimular o sentimento de pertença, criar novas formas de trabalhar, bem como requalificar os atuais e preparar os futuros líderes da Navigator.

A dimensão humana e abrangente da Navigator, mais de 3.200 Colaboradores de cerca de 30 nacionalidades, é o seu maior elemento diferenciador, pelo que apostamos de forma sistemática na sua capacitação e na multiplicação de oportunidades para a valorização do talento.

Valorizar faz parte de nós. Inspira o nosso propósito, a nossa razão de ser, e representa um pilar essencial da nossa estratégia de negócio responsável.

Este é o caminho que escolhemos fazer. Com as pessoas no centro de tudo.

Valorizar faz parte de nós. Inspira o nosso propósito, a nossa razão de ser, e representa um pilar essencial da nossa estratégia de negócio responsável.



NAVIGATOR EM 2022

PRINCIPAIS INDICADORES

€**736**M

EBITDA

€**393**M

Resultados Líquidos

€**112,5**M

CapEX

29,9%

EBITDA/Vendas

€**463**M

Cash Flow Livre

€**250**M

Dividendos Pagos

0,52 vezes

Dívida líquida/EBITDA

34,1%

ROE

34,9%

ROCE



PRINCIPAIS INDICADORES



3.º 
Exportador

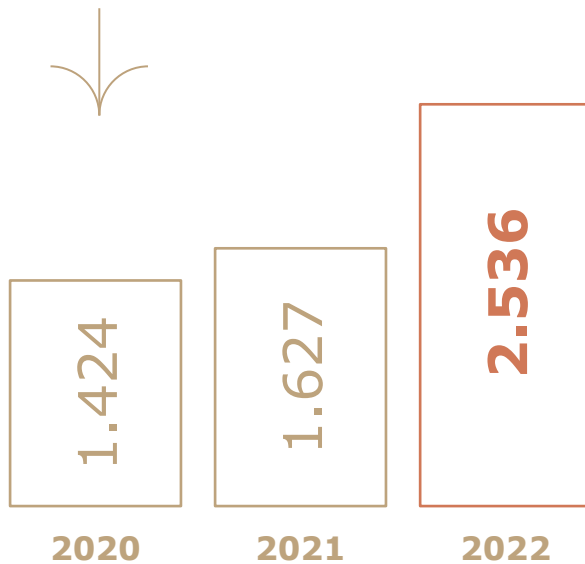
1% 
do PIB

≈3% 
Exportações
de bens

1.º 
Valor Acrescentado
Nacional

VALOR GERADO E DISTRIBUÍDO

Receitas M€



 €**1.934M**
Gastos com fornecedores

 €**250M**
Dividendos acionistas

 €**185M**
Salários dos Colaboradores



Indicadores económico-financeiros

Milhões de euros

	2018	2019	2020	2021	2022
Vendas totais	1.691,6	1.687,9	1.385,4	1.595,9	2.464,6
EBITDA ⁽¹⁾	455,2	372,1	285,5	354,7	736,4
Resultados operacionais (EBIT)	303,2	233,6	140,4	229,6	573,5
Resultados financeiros	-22,5	-18,9	-14,7	-17,8	-57,0
Resultado líquido	225,1	168,3	109,2	171,4	392,5
Cash flow exploração ⁽²⁾	377,2	306,8	254,3	296,6	555,4
Cash flow livre ⁽³⁾	210,5	186,2	233,5	234,7	462,6
Investimentos	216,5	158,0	80,6	80,1	112,5
Dívida líquida remunerada ⁽⁴⁾	683,0	715,3	680,0	594,8	382,2
Ativo líquido	2.549,8	2.533,7	2.552,9	2.534,4	2.916,1
Passivo	1.362,6	1.506,2	1.526,7	1.482,2	1.656,4
Capitais próprios	1.187,2	1.027,4	1.026,2	1.045,1	1.259,7
Dívida bruta	763,8	877,1	982,4	833,9	725,1
Caixa	80,9	161,9	302,4	239,2	343,1
Ações próprias (v. mercado) ⁽⁵⁾	3,1	22,7	15,8	0,0	0,0
N.º de ações detido em 31/12 (milhões)	0,9	6,3	6,3	0,0	0,0
EBITDA/Vendas (%)	26,9%	22,0%	20,6%	22,2%	29,9%
ROS (%)	13,3%	10,0%	7,9%	10,7%	23,3%

(1) Resultados operacionais + amortizações + provisões

(2) Resultados líquidos + amortizações + provisões

(3) FCF para os anos 2014-2019 com as ações próprias a serem valorizadas ao preço de aquisição

(4) Dívida bruta remunerada - caixa

(5) Em 2021 foram extintas 6,3 milhões de ações próprias por redução de capital social, seguido de aumento de capital por incorporação de reservas



Perfil

A The Navigator Company é um produtor integrado de floresta, pasta, papel, *tissue*, soluções sustentáveis de *packaging* e bioenergia, cuja atividade se encontra alicerçada em fábricas de última geração à escala mundial, com tecnologia de ponta. É reconhecida como uma referência de qualidade no setor em todo o mundo.

As pessoas, a sua qualidade de vida e o futuro do planeta inspiram e movem a The Navigator Company. A Companhia assume um compromisso com a criação de valor sustentável para os seus Acionistas e para a sociedade como um todo, deixando às futuras gerações um planeta melhor, através de produtos e soluções sustentáveis naturais, recicláveis e biodegradáveis, que contribuem para a fixação de carbono, para a produção de oxigénio, para a proteção da biodiversidade, para a formação de solo e para o combate às alterações climáticas.

A produção de pasta e papel por parte da The Navigator Company tem por base a utilização de florestas plantadas exclusivamente para este efeito. Todos os anos, os viveiros da Navigator dão vida a mais de 12 milhões de árvores. Estes viveiros – dos maiores da Europa – produzem mais de 130 espécies diferentes de árvores e arbustos. Muitas destas, ainda que não tendo viabilidade económica, são financiadas pela Companhia, para conservação da biodiversidade e para garantir a continuidade das espécies.

As florestas sob gestão da The Navigator Company em Portugal têm um stock de carbono, excluindo o carbono no solo, equivalente a 6,1 milhões de toneladas de CO₂, valor que se mantém estável graças ao modelo de gestão sustentável seguido pela Empresa.

O Grupo desenvolve uma atividade florestal verticalmente integrada, com o seu próprio instituto de investigação florestal, e é responsável pela plantação de uma vasta área florestal em Portugal continental (1,2% da área do país), 100% certificada pelos sistemas FSC¹ e PEFC². A Companhia dispõe de uma capacidade de produção de 1,6 milhões de toneladas de papel, 1,6 milhões de toneladas de pasta, 130 mil toneladas de *tissue* por ano, e 375,5 MW de potência instalada para produção de energia. Em 2022, 66% da energia produzida pela Navigator nos seus quatro complexos industriais teve origem em fontes renováveis, incluindo biomassa, dando-lhe o papel de liderança no setor, com cerca de 34% do total do país utilizando este combustível ecológico e não fóssil.

Em novembro de 2021, a The Navigator Company lançou uma nova linha de produtos de *packaging*, através da nova marca gKraft, com o objetivo de contribuir para acelerar a transição do uso do plástico para a utilização de fibras naturais, sustentáveis, recicláveis e biodegradáveis, assumindo assim, e uma vez mais, o seu compromisso com a sustentabilidade e com a preservação do ambiente.

A Empresa é a terceira maior exportadora em Portugal e a maior geradora de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 1% do PIB nacional, cerca de 3% das exportações nacionais de bens, e mais de 30 mil empregos diretos, indiretos e induzidos. Em 2022, a The Navigator Company teve um volume de negócios de €2,465 mil milhões. Mais de

¹ FSC – Forest Stewardship Council® (Licença n.º FSC® – C010852)

² PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes (Licença n.º PEFC/13-23-001)



80% dos produtos do Grupo são vendidos para fora de Portugal e têm por destino aproximadamente 130 países.

Recorde-se que a Navigator tornou-se a primeira empresa portuguesa, e uma das primeiras a nível mundial, a definir o ambicioso compromisso de antecipar em 15 anos a neutralidade carbónica dos seus complexos industriais, um objetivo para o qual alocou um investimento de mais de 200 M€, parte dos quais já executado com a construção de uma Caldeira a Biomassa na Figueira da Foz e outra parte candidatado à componente da Descarbonização na Indústria do PRR, que permitirá atingir, no final de 2026, as metas propostas inicialmente no Roteiro de Descarbonização para final de 2029.

Este compromisso é o culminar de uma estratégia de gestão responsável do negócio que, em 2022, foi distinguida pelo CDP (antes Carbon Disclosure Project, agora Disclosure Insight Action) com a classificação máxima "A" pela liderança mundial no combate às alterações climáticas. A The Navigator Company foi reconhecida pela sua atuação na redução de emissões, diminuição dos riscos climáticos e desenvolvimento de uma economia de baixo impacto de carbono. A Companhia viu ainda valorizado o seu desempenho na gestão florestal, com o CDP Forest a atribuir-lhe a classificação "A-", o que lhe garante uma posição de líder também nesta área. O CDP Forest avalia a robustez dos sistemas que a Empresa utiliza para rastrear e monitorizar a origem das suas matérias-primas, assentes na certificação do modelo de gestão das florestas sob sua responsabilidade e nas exigentes políticas de aquisição de madeira.

No final de 2022, a The Navigator Company recebeu a aprovação das suas metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa por parte da Science Based Targets initiative (SBTi). Até 2035, a Empresa compromete-se a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos âmbitos 1 e 2 (referentes às emissões libertadas para a atmosfera como resultado direto das suas operações e às emissões indiretas provenientes da energia elétrica adquirida para seu uso) em 63%, face a 2020. E em 37,5% as emissões de âmbito 3, que ocorrem na cadeia de valor. Estas metas alinham com critérios e metodologias de base científica que merecem reconhecimento internacional no âmbito da agenda global do clima, afirmando a liderança da Navigator em sustentabilidade.

Em 2023 a Companhia foi novamente classificada como empresa de baixo risco para Investidores e reconhecida como uma "ESG Industry Top Rated company" no ESG Risk Rating da Sustainalytics referente a 2022.

Crescer com propósito

Num ano de contextos de mercado adversos, com a incerteza e insegurança provocadas pela invasão russa da Ucrânia a impactarem diretamente nos custos da energia, da logística e das matérias-primas, o modelo de negócio da Navigator, assente em conhecimento sólido e equipas experientes, provou a sua resistência e flexibilidade, com a Companhia a conseguir os melhores resultados de sempre.

Fruto da sua solidez e mérito da sua estratégia, a Navigator cresceu em 2022, mas não cresceu sozinha: os seus investimentos, projetos de investigação e produtos tiveram, de forma direta ou indireta, um impacto positivo na sociedade e no planeta.



A Navigator cresceu e fez crescer de forma deliberada e consequente – com propósito, colocando-se do lado da solução dos grandes desafios que temos pela frente. Fê-lo apostando numa bioeconomia circular de base florestal e contribuindo para a diminuição da dependência de recursos fósseis, rumo à descarbonização; criando produtos e soluções inovadores, no âmbito do papel, da pasta, da energia, mas também, cada vez mais, dos bicompostíveis, biomateriais e bioquímicos; e centrando-se nas pessoas – seja apostando no bem-estar dos Colaboradores, captando talento para os desafios profissionais do futuro, ou partilhando os seus conhecimentos e recursos com as comunidades.

Rumo à sustentabilidade duradoura

O compromisso com a sustentabilidade, assumido de forma mais ambiciosa e abrangente na Agenda de Gestão Responsável 2030, foi reforçado em 2022, com a revisão dos tópicos materiais dessa mesma agenda, de forma a garantir que os esforços da Companhia continuam orientados para as áreas onde pode ter um maior impacto.

A Navigator assume um papel ativo na economia de baixo carbono, seja através da gestão sustentável das suas florestas, do investimento em fontes de energia renováveis, ou da aposta na bioeconomia de base florestal, através de bioprodutos capazes de substituir vários artigos de origem fóssil.

Em 2022, destaque para a conclusão do projeto Inpactus – Produtos e Tecnologias Inovadores a Partir do Eucalipto, o maior programa nacional de I&D em bioeconomia de base florestal, que, após quase cinco anos de trabalho de investigação, desenvolvimento e inovação, deu origem a 37 novas patentes, quatro novos produtos industrializados, oito estudos de viabilidade técnico-económica para potenciais novos negócios em bioprodutos, 66 protótipos, 114 provas de conceito e 147 publicações científicas. E para o início do From Fossil to Forest – Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil, financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que visa desenvolver novos materiais de embalagem baseados em fibras celulósicas e outros bioprodutos sustentáveis alternativos aos plásticos de uso único.

Numa iniciativa que alia a inovação à sustentabilidade, em 2022 a The Navigator Company celebrou um acordo de princípio com a empresa alemã P2X Europe para a criação de uma joint venture – a P2X Portugal – cujo objetivo é desenvolver uma unidade industrial de última geração para produzir combustíveis não fósseis para o setor da aviação.

Dinâmica de vendas e evolução favorável de preços

A forte escassez de oferta papeleira na Europa, sobretudo no primeiro semestre do ano, alinhada com o aumento significativo dos custos de produção e logística, levaram ao aumento dos preços do papel, que atingiram valores históricos. O preço de venda médio do ano ficou 55% acima do registado em 2021.

Ao existir menos disponibilidade de papel UWF durante o ano, sobretudo dos produtos mais económicos e de menor qualidade, como é o caso dos asiáticos e dos russos, vários mercados



privilegiaram a qualidade Navigator, com maior valorização dos produtos premium no mix de produtos.

A escassez também se fez notar na oferta de pasta no mercado, fazendo de 2022 um ano recorde na escalada dos preços, que subiram um pouco por todo o mundo. Num ano também marcado pela perturbação das cadeias de distribuição, a Navigator cumpriu os seus contratos de fornecimento e conseguiu mesmo melhorar o seu desempenho nesta área.

Destaque para a produção anual da fábrica de pasta da Figueira da Foz que, fruto dos investimentos feitos nos últimos anos, das diversas melhorias operacionais e do continuado foco na produtividade, atingiu um máximo histórico de 603,3 ktAD.

Após ser lançada em novembro de 2021, a marca de papel para embalagens gKraft chegou em força ao mercado, duplicando o valor das vendas. Esta marca continua a assentar a sua estratégia de crescimento em produtos de maior valor acrescentado, impondo gradualmente os seus argumentos de diferenciação e sustentabilidade, muito assentes nas matérias-primas (fibra virgem de eucalipto *globulus*).

Apesar de estar disponível para comercialização em todo o mundo, a marca gKraft tem um maior foco nos mercados com proximidade geográfica, sendo o mercado ibérico, Itália e França os principais alvos.

Inovar no *tissue*

Verificou-se um crescimento significativo dos níveis de preços no mercado global de *tissue*, numa conjuntura marcada por disrupções e turbulência nas cadeias de valor, e, no caso da Europa, pelas tensões geopolíticas.

Apesar do contexto desafiante, uma gestão comercial bastante ativa levou a valores de vendas com um crescimento, face a 2021, de 36% a nível global e de 38% em produto acabado. A Companhia foi particularmente bem-sucedida nas vendas das suas marcas, que cresceram quase 9% no conjunto dos vários canais e mercados.

A área do *tissue* apostou na inovação, com produtos de índole disruptiva, de que são exemplos o papel higiénico Amoos Air Sense, com micropérolas de fragrância que apenas libertam o seu conteúdo quando tocadas, permitindo manter a capacidade aromática por mais tempo, e o rolo de cozinha Amoos Calorie Control, que integra microálveolos que permitem um papel especialmente eficaz na absorção de líquidos e gorduras de alimentos acabados de fritar.

Como resultado desta aposta continuada na inovação, as vendas de novos produtos daí resultantes quase triplicaram face a 2021.



Gestão florestal responsável

Em 2022, a Navigator geriu um total de 105.733 ha de floresta em Portugal³, tendo plantado mais de 3.800 hectares – o valor mais elevado dos últimos 22 anos. Esta área é 100% certificada, valor reconfirmado no ano passado através de uma auditoria ao sistema de gestão da Companhia.

A Companhia manteve o fomento à certificação da gestão florestal de terceiros, aumentando a percentagem de madeira nacional certificada que adquiriu (já que a madeira que produz é 100% certificada) de 63% (em 2021) para 65%.

As iniciativas de proximidade dos produtores florestais mantiveram-se como um dos principais focos estratégicos, assentando na transferência de conhecimento, aconselhamento técnico, formação em temas de silvicultura ou de segurança das operações, entre outros. O investimento direto na cadeia de valor florestal nos 18 distritos de Portugal continental ascendeu aos 28,9 milhões de euros.

O património sob gestão da Companhia incluía, em 2022, 12,3% de zonas com interesse para a conservação (11,8% em 2021), num crescimento que abarcou mais 168 hectares classificados como habitats protegidos pela Rede Natura 2000.

O plano anual de monitorização de biodiversidade levado a cabo nas propriedades geridas permitiu identificar novas espécies de fauna e flora a acrescentar à lista das protegidas pela Navigator: são agora cerca de 900 espécies e subespécies de flora, e 252 espécies de fauna.

Moçambique prossegue exportação de madeira

Em Moçambique, onde a The Navigator Company geriu, através da Portucel Moçambique, 14.000 hectares de floresta, prosseguiram as operações de colheita e exportação de madeira de eucalipto em 2022.

Ao longo do ano, a Empresa plantou cerca de 400 novos hectares de floresta de eucalipto e replantou cerca de 270 hectares.

As atividades do Programa de Desenvolvimento Social foram reforçadas, com destaque para atividades nas áreas da saúde e educação, assim como no acesso a água potável e na sensibilização ambiental. Mantiveram-se as apostas na segurança alimentar e geração de rendimento.

Apostar no talento dos jovens

Em 2022, a The Navigator Company e as Organizações Representativas dos Trabalhadores, assinaram um acordo com a duração de dois anos, algo inédito.

³ Cerca de 106,8 mil hectares, incluindo Galiza (Espanha)



Foi também criado o Prémio de Produtividade, com vista a aumentar a remuneração variável dos Colaboradores, colocando o foco na produtividade, melhoria do rendimento disponível e redução do absentismo.

No que diz respeito à captação e gestão de talento, foi reforçado o investimento nas camadas mais jovens. O plano de *employer branding* foi reformulado, privilegiando um contacto mais direto e personalizado, tendo sido criados 50 novos estágios fruto desse esforço. E foi lançado o Programa de Trainees, um programa de desenvolvimento de dois anos, que acolhe Colaboradores que se tenham destacado durante o estágio.

A preocupação em apoiar os primeiros anos da carreira dos jovens quadros levou à criação do Future Leaders Forum, dedicado a Colaboradores com mais de um ano de atividade na casa e menos de 33 anos de idade, que abrangeu 55 pessoas e que permite contribuir para uma cultura de empresa mais próxima e participativa.

As ações de formação levadas a cabo em 2022 envolveram 96% dos Colaboradores internos da Navigator, de todas as localizações geográficas.

Atualização da Agenda 2030

Enquadrada num contexto marcado por desafios à escala global, e procurando dar resposta aos desafios e oportunidades que se colocam ao negócio da The Navigator Company, foi lançada em 2020 a Agenda de Gestão Responsável 2030 da Companhia, que visa aumentar a sua contribuição positiva para a criação de valor e crescimento sustentável num mundo em mudança.

A construção desta Agenda teve como suporte um processo de análise de materialidade que envolveu a auscultação de mais de 540 *Stakeholders* internos e externos, permitindo uma identificação conjunta dos temas mais relevantes para o futuro da Navigator.

No último trimestre de 2022, em alinhamento com a Global Reporting Initiative (GRI) e também a Diretiva sobre o Reporte Corporativo de Sustentabilidade da Comissão Europeia (em vigor desde 5 de janeiro de 2023), a Navigator procedeu a uma revisão dos tópicos materiais seguindo os princípios da “dupla materialidade” com o objetivo de garantir que os esforços da Companhia continuam orientados para as áreas onde pode ter um maior impacto.

Foram assim realizadas duas análises complementares – uma dedicada aos impactos das atividades da Navigator no exterior (“materialidade de impacto”) e outra aos riscos e oportunidades que decorrem do contexto externo e são passíveis de afetar a geração de valor da Navigator (“materialidade financeira”).

Este exercício teve por base um processo de auscultação que envolveu a participação de mais de 50 pessoas, internas e externas à Companhia, especialistas nas suas áreas de atividade e negócios, bem como a Comissão Executiva e uma equipa independente de peritos em matérias de sustentabilidade. O resultado foi a atualização da matriz de materialidade, composta por 15 tópicos materiais que foram integrados na Agenda 2030 da Navigator.



Assim, de acordo com o grau de prioridade estratégica e relevância dos temas analisados, houve lugar a uma reconfiguração da Agenda de Negócio Responsável da Navigator que, em alinhamento com o Propósito corporativo, apresenta dois eixos estratégicos de atuação: Pela Sociedade (Pessoas) e pelo Clima e Natureza (Planeta).

Para um conhecimento mais detalhado das ações no âmbito da Agenda 2030 e da Estratégia de Gestão Responsável do Negócio da The Navigator Company como um todo, consulte o nosso Relatório de Sustentabilidade 2022.

Um negócio responsável

Pela Sociedade

Pelo Clima e Natureza

Temas estratégicos

- Gestão do talento e desenvolvimento do capital humano
- Relação com as Comunidades
- Alterações climáticas e fixação de CO₂
- Gestão sustentável da floresta
- Gestão da água
- Gestão da energia e matérias-primas

Temas relevantes

- Bioprodutos
- Gestão da cadeia de Fornecedores
- Criação de valor sustentável
- *Governance* responsável
- Inovação, tecnologia e I&D
- Gestão de Clientes
- Saúde, segurança e bem-estar
- Conservação da biodiversidade
- Economia circular



2. DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

Síntese dos principais indicadores

	2022	2021	Varição ⁽⁷⁾ 2022/2021
Valores em milhões de euros			
Vendas totais	2.464,6	1.595,9	54,4%
EBITDA ⁽¹⁾	736,4	354,7	107,6%
Resultados operacionais (EBIT)	573,5	229,6	149,8%
Resultados financeiros	-57,0	-17,8	-220,5%
Resultado líquido	392,5	171,4	129,0%
Cash flow exploração	555,4	296,6	258,9
Cash flow livre ⁽²⁾	462,6	234,7	227,9
Investimentos	112,5	80,1	32,4
Dívida líquida remunerada ⁽³⁾	382,2	594,8	-212,6
EBITDA/Vendas	29,9%	22,2%	7,6 pp
ROS	23,3%	14,4%	8,9 pp
ROE ⁽⁴⁾	34,1%	16,4%	17,7 pp
ROCE ⁽⁵⁾	34,9%	13,7%	21,2 pp
Autonomia financeira	43,2%	41,4%	1,8 pp
Dívida líquida remunerada/EBITDA ^{(6) (7)}	0,52	1,68	-1,16

(1) Resultados operacionais + amortizações + provisões;

(2) Variação dívida líquida + dividendos + compra de ações próprias

(3) Passivos remunerados – disponibilidades (não inclui o efeito do IFRS 16)

(4) ROE = Resultados líquidos anualizados / Média dos Capitais Próprios (N+(N-1))/2

(5) ROCE = Resultados operacionais anualizados / Média do Capital investido (N+(N-1))/2

(6) (Passivos remunerados – disponibilidades) / EBITDA correspondente aos últimos 12 meses; Impacto IFRS 16: Net Debt / EBITDA 2021 de 1,83; Net Debt / EBITDA 2020 de 2,58;

(7) Variação de valores não arredondados



A rápida mudança do quadro macroeconómico e geopolítico europeu desencadeada pela invasão russa da Ucrânia aumentou a incerteza e insegurança em termos globais, ao longo de 2022. Os custos da energia, da logística e das matérias-primas, que já se encontravam em níveis historicamente altos no início do ano, face a uma inflação de custos que se vem a verificar desde o segundo semestre de 2021, elevaram-se substancialmente.

O setor experienciou um momento único, com diversos fatores a contribuírem para uma escassez de oferta papeleira na Europa, na primeira metade de 2022. Esta situação de suboferta, a par do aumento significativo de custos de produção e logística, contribuiu para que a carteira de encomendas nos produtores e os tempos de entrega atingissem níveis historicamente elevados e para que se verificasse um aumento generalizado de preços de todos os papéis gráficos.

Na segunda metade do ano, os receios de abrandamento económico levaram a uma súbita redução da procura aparente, num momento em que os stocks ao longo de toda a cadeia de distribuição estavam bastante elevados e em que se assistiu a uma regularização relativamente rápida das cadeias logísticas. A redução deste stock acumulado demorará mais ou menos tempo em função da evolução da procura, nomeadamente na Ásia, da velocidade de regularização das cadeias de fornecimento e da logística, bem como de um maior ou menor abrandamento económico.

As características diferenciadoras da Navigator, produtor integrado de Floresta, Pasta, Papel, *Tissue*, *Packaging* e Energia, com modelo de negócio flexível, sólido conhecimento de mercado assente em equipas experientes, asseguraram a confiança na resiliência e bom desempenho do Grupo em contextos de mercado adversos.

No ano de 2022, a Navigator registou um volume de negócios de €2.465 milhões, tendo as vendas de papel representado cerca de 74% do volume de negócios (vs. 72%), as vendas de pasta 8% (vs. 11%), as vendas de *tissue* 8% (vs. 9%) e as vendas de energia 10% (vs. 8%). A dinâmica dos preços internacionais de pasta, papel embalagem e *tissue*, potenciada pelo enriquecimento do mix de produto e o foco no aumento de produtividade, a par da evolução dos preços de venda de energia renovável, impulsionaram os bons resultados registados no ano.

2.1. Pasta de eucalipto branqueada (BEKP)

Mercado de Pasta, em 2022, com preços em máximos históricos

O índice de referência de pasta de fibra curta (*hardwood*) na Europa – PIX BHKP em dólares – atingiu níveis historicamente altos em 2022 (1.380 USD/ton), valor no qual permaneceu desde o início de agosto até ao final do ano (21 semanas consecutivas), apresentando um crescimento de 21% em relação ao início do ano. Por sua vez, o preço médio de 2022 situou-se 26% acima do preço médio registado em 2021.



23,2%

Crescimento de vendas em *turnover* globalmente

30,2%

Crescimento de vendas em *turnover* na Europa

A impulsionar a evolução dos preços esteve o forte desequilíbrio entre a Oferta e a Procura. Diferentes fatores contribuíram para este desequilíbrio, de onde se destacam: i) o bom momento de procura mundial de fibra curta de eucalipto, que cresceu +7,8% em 2022; ii) o atraso no arranque de novos investimentos em pasta na LatAm (que se efetivou apenas em dezembro de 2022; iii) a greve, no Norte da Europa, que se prolongou durante os primeiros quatro meses do ano e que retirou mais de meio milhão de toneladas de pasta ao mercado; iv) a persistência dos constrangimentos logísticos, que penalizou a oferta disponível de pasta no mercado.

Adicionalmente, 2022 foi marcado, essencialmente no primeiro semestre, por paragens não planeadas devidas a questões ambientais (secas), por incêndios e por problemas logísticos (rodoviários e marítimos), na Europa, na Indonésia e no Canadá, que impactaram também a disponibilidade de pasta.

A procura de pasta, em 2022, registou um crescimento mundial de 1,3%, sendo que na fibra longa houve um decréscimo de 1,8% e na fibra curta um aumento de 2,7%. De realçar, ainda, como referido atrás, o bom momento de fibra curta de eucalipto, que cresceu 7,8%, em 2022.

Dados operacionais

Pasta BEKP (ktAD)	2018	2019	2020	2021	2022
Aveiro	357,5	350,2	323,9	347,4	353,9
Figueira da Foz	575,1	585,5	572,7	582,9	603,3
Setúbal	519,1	490,2	467,5	529,7	550,7
Produção Total de Pasta	1.452	1.426	1.364	1.460	1.508,0
Vendas Totais de Pasta	253,4	313,8	394,1	292,2	255,3
FOEX - BHKP EUR/t	880	762	596	867	1.232
FOEX - BHKP USD/t	1.038	855	680	1.023	1.291

2.2. Papel

Aposta nos produtos premium e nas marcas próprias

A indústria dos papéis de impressão e escrita viveu, a nível global, um momento único em 2022, se bem que se possa diferenciar claramente a primeira da segunda metade do ano.

O receio de uma redução expressiva da procura de papéis UWF pós-pandemia veio acelerar decisões de fecho e reconversão de unidades fabris na Europa e EUA, as quais, associadas às



dificuldades logísticas e aos aumentos de custos de energia, reduziram de forma significativa a oferta, particularmente nestas regiões.

O aumento expressivo de custos, nomeadamente nos custos de energia, que desde o início da invasão da Ucrânia pela Rússia atingiram níveis historicamente altos, obrigou algumas empresas, principalmente as não integradas, a fecharem temporariamente ou reduzirem as operações, uma vez que não os conseguiam repercutir nos preços.

Consequentemente, na primeira metade de 2022, verificou-se uma forte escassez de oferta papelera na Europa, que não foi exclusiva do papel UWF. A maioria dos papéis gráficos, alvo de reduções relevantes de capacidade nos últimos 3 anos e também em resultado da greve supramencionada, experienciou igualmente uma situação de suboferta. Este desequilíbrio, a par com o aumento significativo de custos de produção (transversal à fibra, químicos, energia, materiais de embalagem) e logística (via aumento de custos e escassez de meios), contribuiu para que se verificasse um aumento generalizado e constante ao longo do ano dos preços de todos os papéis gráficos e para que se atingissem níveis de carteira de encomendas nos produtores e tempos de entrega historicamente elevados.

A situação de forte escassez de oferta, atrás referida, levou a um volume anormal de encomendas durante o primeiro semestre, com os Clientes a reagir a um receio de prolongada falta de papel. Mas os receios de abrandamento económico, que se avolumaram sobretudo a partir de metade do ano, levaram a uma redução de procura, num momento em que os stocks estavam altos e em que se assistiu a uma regularização relativamente rápida das cadeias logísticas. A redução deste stock acumulado no pipeline demorará mais ou menos tempo em função da regularização das cadeias de fornecimento e da logística, bem como de um maior ou menor abrandamento económico e ainda da evolução da procura na Ásia para as novas capacidades de papel gráfico construídas nos últimos anos.

A procura de papel UWF registou um crescimento de 0,3% e os papéis *coated* um decréscimo de 2,5%. Por outro lado, os papéis com fibra obtida por via mecânica registaram uma expressiva queda de 9,9%. Assim, em 2022, a procura global de papéis de impressão e escrita diminuiu 2,3%, continuando o UWF a mostrar notável resiliência.

Na Europa, a procura aparente de papel UWF durante o último trimestre teve uma evolução negativa de 12% face ao período homólogo, levando a procura acumulada de 2022 a situar-se 6,7% abaixo do ano anterior. Esta quebra na procura aparente resulta do modelo de cálculo (baseado em entregas dos produtores), refletindo uma procura latente não satisfeita.

De facto, assistimos na Europa a uma redução muito significativa de capacidade (-10% YoY, sobretudo no seguimento do fecho de uma fábrica na Escandinávia, no final do 3.º trimestre de 2021, e da conversão para *packaging* de uma fábrica em França, no 1.º trimestre deste ano), a que acresceu a greve no Norte da Europa, que se prolongou durante as primeiras 16 semanas de 2022. Acresce, ainda, a restrição do volume de importação, que registou níveis abaixo do normal, em resultado das conhecidas dificuldades logísticas. Assim, se tivermos em conta a redução de capacidade verificada, e consequentemente a redução de produção e entregas, estimamos que, sem estes efeitos, a queda da procura aparente de papel UWF na Europa teria sido bem inferior e em linha com a redução média de consumo dos últimos anos.

Pelo contrário, nos Estados Unidos verificou-se um expressivo crescimento de 5,3% na procura de papel UWF, em 2022, e nas restantes regiões mundiais esse crescimento foi de 0,7%.



As vendas de UWF da Navigator totalizaram 1,5 milhões de toneladas, um aumento de 1,7% face a 2021, denotando um esforço significativo da Companhia em servir as necessidades dos seus Clientes, num enquadramento de constrangimentos da oferta disponível, marcado por reduções de capacidade e graves restrições logísticas, principalmente no primeiro semestre. O valor das vendas foi impulsionado pela subida generalizada de preços a nível internacional, que a Navigator liderou ou acompanhou, evidenciando assim um crescimento de cerca de 57% face ao período homólogo.

A evolução positiva de preços foi muito potenciada pelo enriquecimento do mix de produtos, tendo a Navigator atingido níveis máximos de vendas de produtos premium e marcas de fábrica.

Melhor mix de produtos

Ao existir menos disponibilidade de papel durante o ano, sobretudo dos produtos mais económicos e de menor qualidade, como é o caso dos asiáticos e dos russos, vários mercados privilegiaram a qualidade Navigator. Nos Estados Unidos – onde a equipa de sete elementos se está a reforçar e a renovar, com a contratação de dois novos comerciais em 2022 – também se verificou uma alteração de mix de produto, com maior valorização dos produtos premium, que cresceram 24%, passando a constituir 68% das vendas totais, e um aumento de 16% nas marcas próprias, que representaram 63% da operação.

As leis protecionistas nos Estados Unidos, que impedem a importação de papel de vários mercados, provocaram quatro grandes aumentos de preço ao longo de 2022, dando origem a um crescimento de faturação da Navigator de 13%, com mais procura do que aquilo que era possível fornecer. Embora a quota de mercado da Companhia no país não ultrapasse os 2%, a aposta tem sido colocada nos produtos de qualidade superior: no segmento premium do *cutsizes*, a quota da Navigator sobe para quase 10%, e no offset premium anda pelos 6 a 8%. Dadas as circunstâncias, como seria de esperar, 2022 foi o ano em que as vendas premium alcançaram valores mais elevados nos EUA, sendo esta região aquela que mais premium incorporou no seu mix de venda de produtos.

No resto do mundo, o volume de vendas caiu, em 2022, cerca de 26% em relação ao ano anterior, tendo sido canalizado para a Europa, para ganhar quota de mercado. Esta redução exigiu uma melhor gestão dos volumes, dando prioridade aos países em que a presença da Companhia já era forte, como os do Mediterrâneo, onde os volumes se mantiveram estáveis, e cortando nos mercados mais distantes da Europa. Permitiu também selecionar mais os Clientes e as encomendas a aceitar. Como resultado, também aqui o mix de produto melhorou: 64% das vendas eram premium (com um aumento de 30% na venda de *cutsizes* Navigator) e 93 por cento do *cutsizes* e do folio vendidos eram marcas próprias. Um recorde histórico nos mercados fora da Europa e da América do Norte. E apesar da redução de volume, a faturação cresceu 25%, para um novo máximo. A equipa também cresceu, com mais um gestor de vendas na Turquia e outro sediado na África do Sul, para gerir o negócio nos países do sul do continente.



Dados operacionais

Papel (kton.)	2018	2019	2020	2021	2022
Figueira da Foz	744	719	649	729	733
Setúbal	791	721	646	731	785
Produção Total de Papel	1.535	1.441	1.295	1.460	1.518

Evolução das vendas em toneladas por segmento e mix de produto⁴

Formato	% de cada segmento em 2022	Evolução face a 2021	Qualidade	% de cada segmento em 2022	Evolução face a 2021
<i>Cutsizes</i>	51%	5%	Premium	66%	30%
Folio	23%	4%	Standard	33%	-23%
Bobinas	27%	-13%	Economy	2%	-79%
Total	100%	-1%	Total	100%	-1%

Evolução do volume de negócios por segmento e mix de produto⁵

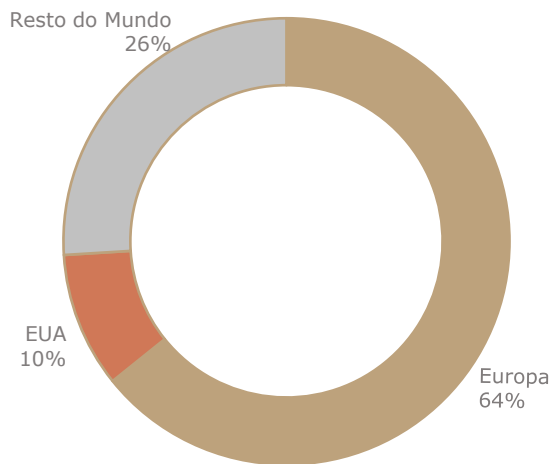
Formato	Evolução face a 2021	Qualidade	Evolução face a 2021
<i>Cutsizes</i>	55%	Premium	96%
Folio	63%	Standard	22%
Bobinas	47%	Economy	-71%
Total	55%	Total	55%

⁴ Dados relativos a papel UWF

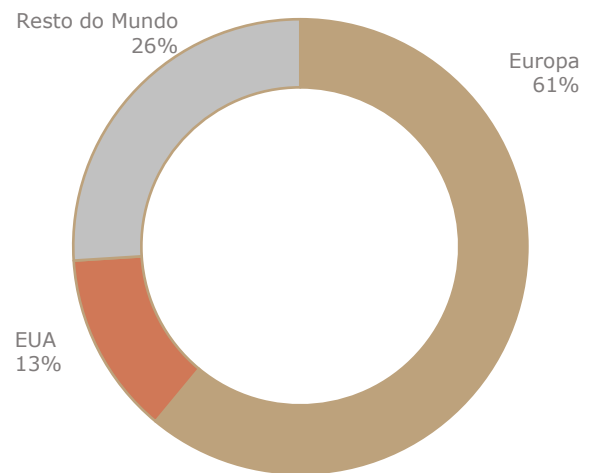
⁵ Dados relativos a papel UWF



Vendas de papel UWF por região (volume em toneladas)



Vendas de papel UWF por região (volume de negócios)



Evolução de preços por formato e qualidade⁶

Formato	Evolução face a 2021
Cutsize	49%
Folio	57%
Bobinas	69%
Aumento médio	56%

Qualidade	Evolução face a 2021
Premium	51%
Standard	59%
Economy	37%
Aumento médio	56%

⁶ Dados relativos a papel UWF



Uma nova submarca: Navigator Professional

O ano de 2022 foi de consolidação de novas gamas de produtos UWF, com aplicações específicas, reunidas sob uma submarca criada no ano passado e designada Navigator Professional. Inclui as bobinas Navigator Premium Writing, de papel para cadernos, desenhado especificamente para um ótimo desempenho ao nível da escrita – com maior capacidade de retenção, evita que a pressão e tinta da caneta passe para o outro lado da página; o papel Premium Books para livros, com um tom natural que facilita a leitura; o papel Premium Envelopes, que surge como uma oportunidade, devido a existirem cada vez menos produtores neste segmento; e o papel Premium Inkjet, especialmente desenvolvido para impressão inkjet de alta velocidade para o mundo gráfico.

Discovery: webinar sobre sustentabilidade e papel

No seguimento do reposicionamento mais sustentável da marca Discovery (exclusivamente disponível em 70 g/m² e 75 g/m², utilizando menos recursos e gerando menos desperdício), concretizado em 2021, a Navigator realizou em fevereiro do ano passado o webinar “Discover Forests, Sustainability and Paper”. O evento, que reforçou as vantagens dos produtos recicláveis e biodegradáveis, com origem em florestas certificadas e renováveis, conseguiu uma adesão de 362 inscritos e foi seguido online por 281 pessoas. [Ver <https://www.youtube.com/watch?v=AqK5lizu0Ns>]

Pioneer continua a inspirar esperança

Dando continuidade ao compromisso da Navigator de impactar positivamente a sociedade e as pessoas, a marca Pioneer manteve, em 2022, o seu apoio à luta contra o cancro da mama, através da parceria com o iMM-Laço Hub, e voltou a realizar a iniciativa Pioneer Inspire Hope. No Mês de Prevenção do Cancro da Mama, celebrado em outubro, foram distribuídas 1.300 flores de papel Pioneer a investigadores do iMM-Laço Hub, Colaboradoras da Navigator e pacientes e familiares na Oncologia do Hospital de Santa Maria. Desde 2005, este apoio à investigação envolveu, por parte da Pioneer, um investimento de 480 mil euros.

[Ver <https://www.youtube.com/watch?v=Mb2gKXScHQA>]

2.3. *Packaging*

From Fossil to Forest – aposta na sustentabilidade e inovação através do *packaging*

O desenvolvimento do novo segmento de *Packaging* continua a revelar sinais bastante positivos, traduzidos pela crescente base de Clientes, reconhecimento da qualidade dos nossos produtos e, conseqüentemente, da marca gKraft, servindo a marcas de grande exposição, em setores tão distintos como a área da moda, retalho alimentar, e-commerce, indústria ou agricultura.

O segmento de *Packaging* revelou, contudo, ter sido mais sensível à conjuntura de mercado, dado que foi o segmento onde o arrefecimento repentino e expressivo da procura mais se fez sentir, com bastante evidência no último trimestre de 2022.



+119%

Volume de vendas
em relação a 2021

+50%

Novos Clientes gKraft
em 2022

Apesar do contexto macroeconómico desfavorável, a Navigator, em 2022, atingiu vendas superiores a €90 milhões, duplicando o valor de vendas de 2021 para o setor de embalagem, nomeadamente para as indústrias transformadoras, de sacos de papel, de embalagens flexíveis e de caixas para uso na área alimentar.

A marca gKraft continua a assentar a sua estratégia de crescimento em produtos de maior valor acrescentado, impondo gradualmente os seus argumentos de diferenciação e sustentabilidade, muito assentes na qualidade das matérias-primas (sobretudo em fibra de eucalipto *globulus*), que apresenta particularidades muito interessantes, que permitem reduzir o consumo de fibra, quando comparada com fibra longa, e apresenta benefícios técnicos distintos, sendo de destacar a qualidade de impressão e as características de superfície.

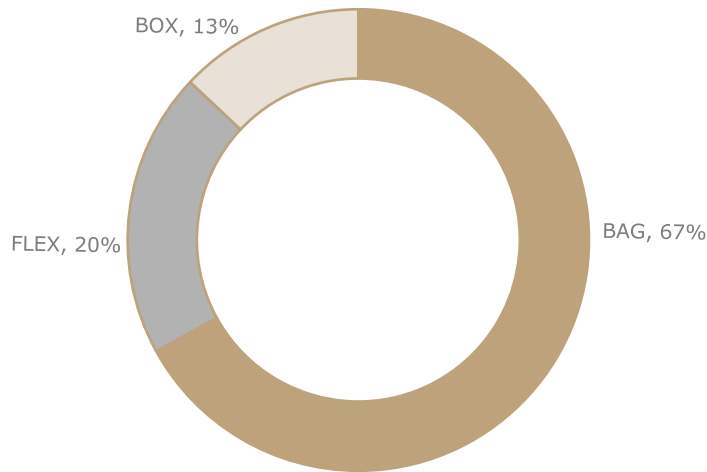
As embalagens alimentares apresentam um elevado potencial de crescimento, tendo em conta a crescente consciencialização e ação global para substituição de plástico por papel e porque a fibra virgem é a adequada para embalagens alimentares. Nestes produtos, por razões de higiene e segurança alimentar, a fibra reciclada não é adequada nem valorizada, o que oferece grandes oportunidades de crescimento.

Estão atualmente em curso vários desenvolvimentos que poderão abrir portas, a curto prazo, a outros segmentos de alto valor acrescentado.

No seguimento da estratégia definida para a área de Packaging, a Navigator iniciou um projeto para construção de uma fábrica de produção de peças de celulose moldada, destinada a substituir peças de plástico que protegem alimentos e que são utilizadas em embalagens nos pontos de vendas ou são usadas numa perspetiva de utilização única. A fábrica irá ficar localizada no *site* industrial de Aveiro e está previsto arrancar com a produção no primeiro trimestre de 2024. A fábrica terá uma capacidade inicial de 100 milhões de peças, estando prevista a possibilidade de se fazerem aumentos de capacidade nos anos seguintes. Um grande desafio associado a este projeto prende-se com o desenvolvimento de propriedades barreira biodegradáveis que permitam assegurar as funções de proteção dos alimentos e de isolamento apropriado a líquidos e gorduras constituintes dos mesmos.



Percentagem das vendas gKraft por segmento (em volume de negócios)



A sustentabilidade da embalagem de papel

A Navigator organizou o webinar “gKraft – *From fossil to forest. A game changer in packaging solutions*”, que decorreu a 24 de novembro, para debater os principais aspetos relacionados com a embalagem sustentável, em especial o papel fundamental das fibras de celulose na urgente e necessária transição das matérias-primas fósseis para novas soluções. Participaram a entidade certificadora PEFC, os responsáveis de sustentabilidade da Navigator e um representante da Two Sides, entidade europeia que agrega empresas da cadeia de abastecimento da indústria de impressão em papel. Esta iniciativa contou com 244 registos e foi acompanhada em direto por 141 pessoas – um sucesso, dado tratar-se de uma nova marca e de um produto de nicho.

[Ver <https://gkraft-paper.com/webinar/webinar.mp4>]

2.4. Tissue

Negócio de *tissue* mantém o bom desempenho e a aposta na inovação

O ano de 2022 foi marcado por disrupções e turbulência nas cadeias de valor, e, no caso da Europa, pelas tensões geopolíticas, com impacto particularmente expressivo na evolução dos custos energéticos, verificou-se um crescimento significativo dos níveis de preços.

Apesar deste contexto desafiante, a gestão das capacidades de produção, dos serviços logísticos e dos consequentes aumentos de preços com os Clientes foi concretizada de forma fluida e consequente.



A Navigator atingiu um volume de vendas de *tissue* de 102 mil toneladas, o que se traduz numa redução (-4%) face a 2021, no entanto, com o volume de produto acabado vendido (tons) a evoluir cerca de 2% face a 2021. O valor das vendas foi impulsionado pela subida de preços, evidenciando um crescimento de 36% face a 2021 (38% em produto acabado).

O crescimento das vendas deu-se, sobretudo, através do canal At Home, com um crescimento de 5%, impulsionado pela captação de novos Clientes e reforço da posição na base pré-existente.

A base global de Clientes manteve-se bastante diversificada – cerca de 600 Clientes com compras ativas em 2022 – o que assegura uma diversificação sustentável da atividade comercial.

A Empresa foi particularmente bem-sucedida na prossecução do crescimento de vendas e distribuição das suas marcas de fábrica, com progressos na comunicação da proposta de valor em termos de qualidade, sustentabilidade e inovação. Como resultado, as vendas de marcas Navigator cresceram quase 9% no conjunto dos vários canais e mercados, atingindo, em 2022, cerca de 28% das vendas de Produto Acabado (tons), face a 26% em 2021, valor superior à média da indústria nos mercados mais relevantes, que é 20-25%.

No plano estrutural, acentuaram-se os esforços de redução de complexidade da operação, com foco num portfólio de produtos menos extenso e complexo, que permite, a prazo, a obtenção de melhorias na eficiência produtiva e nos níveis de serviço prestados.

Na vertente da capacidade produtiva, foram adquiridos equipamentos que permitirão agilizar e incrementar a produção e melhorar os níveis de qualidade de produto entregue aos Clientes, nomeadamente na categoria de guardanapos.

Dados operacionais

<i>Tissue</i> (kton.)	2018	2019	2020	2021	2022
Produção de Bobines	71,7	102,3	112,7	111,1	112,2
Produção de Produto Acabado	66,0	72,8	79,5	82,0	83,7
Vendas de Bobines	1,9	21,1	25,9	24,5	18,7
Vendas de Produto Acabado	61,2	74,5	80,1	80,9	82,6
Vendas Totais de <i>Tissue</i>	63,1	95,7	106,0	105,4	101,5

A inovação que confere valor ao *tissue*

A inovação na The Navigator Company tem-se apoiado e beneficiado do trabalho estreito com as equipas do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel. A colaboração contínua entre este instituto e as equipas de desenvolvimento de produto, processos industriais e de transformação e marketing da Empresa, tem permitido alicerçar um *pipeline* de inovação que se projeta para o futuro e que faz parte das vantagens competitivas sustentáveis da proposta de valor do negócio *tissue* da Navigator.



Amoos Airsense eleito produto “Cinco Estrelas 2023”

A primeira gama de papel higiénico com fragrância de longa duração foi vencedora na categoria “Papel Higiénico” do prémio “Cinco Estrelas 2023”, atribuído tendo por base a consulta de um grupo representativo de consumidores do mercado nacional. Este novo produto, dermatologicamente testado para peles sensíveis, integra pequenas microesferas de perfume na superfície, que apenas são ativadas ao toque, sob utilização, garantindo uma duração mínima de aroma de 24 dias.

Em prol de uma vida mais saudável

No final de 2022, a Navigator lançou no mercado um rolo de cozinha com três camadas de papel, com microalvéolos integrados na estrutura interna, garantindo alta capacidade e rapidez de absorção de líquidos e, particularmente, de gorduras. Ideal para absorver as gorduras de alimentos acabados de fritar, a tecnologia utilizada neste rolo de uso doméstico permitiu à empresa alinhar o conceito com tendências que promovem estilos de vida mais saudáveis, a que os consumidores prestam crescente atenção.

2.5. Energia

Vendas sobem face a 2021

O ano de 2022 ficou marcado pela crise energética na Europa e consequente subida dos custos da energia. Neste contexto, a venda de energia elétrica produzida pelas centrais de cogeração foi efetuada em regime de mercado. Depois de, no final de 2021, a central de ciclo combinado a gás natural da unidade industrial de Setúbal ter iniciado a venda de eletricidade em regime de mercado, as cogerações renováveis passaram a fazê-lo também em 2022, em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, mais concretamente do Artigo 35.º - Regime excecional aplicável à atividade de cogeração. Beneficiando da subida do preço de mercado de energia elétrica, que registou no ano 2022 um valor médio de 167,9 €/MWh para a área Portugal do MIBEL, as vendas ascenderam aos 258,5 milhões de euros.

A produção líquida de energia elétrica do Grupo totalizou 1.745 GWh no ano 2022, em linha com os valores relativos ao ano anterior. As fontes renováveis continuaram a ter um peso significativo na produção total líquida de energia, ascendendo aos 1.150 GWh, 66% do total produzido pelo Grupo em 2022.

Com 7 MWp de potência instalada associada às cinco centrais solares fotovoltaicas em funcionamento nos complexos industriais da Figueira da Foz e Setúbal, no instituto RAIZ, em Aveiro, e na Herdade de Espirra, a Navigator continuou a desenvolver em 2022 outros projetos na área da energia solar fotovoltaica, que, no futuro, adicionarão cerca de 25 MW de potência instalada para autoconsumo. As novas centrais fotovoltaicas irão localizar-se nos complexos industriais de Aveiro, Figueira da Foz e Vila Velha de Ródão, permitindo mais do que quadruplicar a atual capacidade instalada.



Decorrente da estratégia de gestão de risco, foram assinados dois contratos de fornecimento de energia elétrica em regime de PPA (Power Purchase Agreement). Estes contratos de longa duração permitem à Empresa beneficiar de condições substancialmente mais vantajosas face aos preços de mercado atuais, ficando mais protegida da volatilidade do mercado no longo prazo.

No ano de 2022, importa destacar o facto de a Navigator ter adquirido o estatuto de consumidor elétrico intensivo para todas as suas unidades industriais. Esta classificação garante às unidades industriais da Empresa um potencial desconto sobre a tarifa de uso global do sistema e isenção da aplicação dos critérios de proximidade entre as unidades de produção para autoconsumo renováveis e a localização da instalação de consumo.

Em Aveiro, a unidade de *tissue* recebeu a certificação ISO 50001- Sistemas de Gestão de Energia, norma com que já estavam certificadas as restantes unidades da Navigator e que tem como objetivo subjacente a melhoria do desempenho energético da Empresa.

O aumento do preço do gás natural ao longo do ano, e a conseqüente subida no valor das aquisições por parte da Empresa, foi minimizado com a mudança de combustível nos fornos de cal, que passaram a operar a fuel. Uma opção com impacto ao nível das emissões de CO₂ de *scope 1*, que registaram um aumento de 2,2% face a 2021.

Outro marco importante que assinalou o ano de 2022 foi o facto de a The Navigator Company ter iniciado a prestação do serviço de Banda de Reserva de Regulação. Trata-se de um serviço prestado ao operador do sistema elétrico nacional pelos grandes consumidores de eletricidade, os quais ficam disponíveis para reduzir o consumo caso a rede nacional seja afetada por alguma anomalia. Este mecanismo de natureza concorrencial traduziu-se em proveitos de, aproximadamente, 7,3 milhões de euros em 2022.

2.6. Desempenho financeiro

Dinâmica de vendas e evolução favorável de preços compensa o forte aumento de custos e permitem registar EBITDA de €736 milhões

Em 2022, verificou-se um aumento muito significativo dos custos de produção, penalizados essencialmente pelo aumento de custo da madeira, por via do aumento expressivo de preço à porta da fábrica na madeira nacional, pela taxa de câmbio e por via do mix de abastecimento, e também pelo aumento do custo das fibras externas, da energia e dos químicos.

Verificou-se também um forte agravamento dos custos de logística e uma grande escassez de meios de transporte de mercadorias, face ao ano anterior. Na segunda metade do ano, a disponibilidade de meios logísticos melhorou, embora os custos se tenham mantido num nível muito elevado, tendo começado a reduzir ligeiramente no final do ano de 2022. A redução de preços começou da Ásia para a Europa e só mais tarde, e com menor expressão, da Europa



para os restantes mercados. Manteve-se a situação de falta de alternativas para o transporte de mercadorias entre Portugal e Estados Unidos, que continuou a afetar o nível de preços.

O aumento de custos com pessoal em perto de €31 milhões resulta, em boa medida, do bom desempenho da Navigator no ano, o que permitirá elevar a distribuição de prémios de desempenho, distribuir um novo prémio de produtividade aos Colaboradores e reforçar o programa de rejuvenescimento. Os custos fixos totais acabaram por situar-se 17% acima dos custos fixos de 2021, valor essencialmente explicado pela rúbrica de custos com pessoal, pela razão referida, mas também pela rúbrica de custos de manutenção, impactada pelo aumento generalizado dos custos dos materiais e serviços num contexto de pressões inflacionistas, e pelo aumento de custos de funcionamento, nomeadamente o aumento de custos com projetos tendentes ao apoio e diversificação da atividade do Grupo, o aumento dos custos de outsourcing, em resultado, sobretudo, dos aumentos salariais, e o inerente ao aumento de atividade pós-pandemia.

Neste enquadramento, a conjuntura internacional favorável de evolução de preços e os esforços de aumento de produtividade e eficiência compensaram o forte aumento do custo dos fatores de produção e permitiram atingir um EBITDA de €736 milhões no período. A margem EBITDA/Vendas foi de 29,9% (+7,6 p.p. face a 2021). De realçar o impacto positivo líquido da taxa de câmbio no EBITDA de cerca de €52 milhões, com um EUR/USD médio de 2022 de 1,05 vs. 1,18 em 2021.

Custos não recorrentes, reconhecidos previamente em capitais próprios, impactam resultados financeiros em €38 milhões

Os resultados financeiros situaram-se em €-57,0 milhões (vs. €-17,8 milhões), um agravamento de €39,2 milhões, explicado pelos impactos não recorrentes (€38,0 milhões), resultantes, essencialmente, de diferenças de câmbio acumuladas desfavoráveis, associadas ao reembolso de suprimentos concedidos à subsidiária Portucel Moçambique reconhecidos, no primeiro trimestre, de capitais próprios para resultados do exercício. Sem os impactos não recorrentes, os resultados financeiros seriam de -19,0 milhões de euros.

Verificou-se, no período, uma melhoria do resultado das operações de financiamento (€0,5 milhões) em resultado da redução do volume de dívida remunerada face ao período homólogo, e também uma melhoria nos resultados cambiais correntes (€2,4 milhões) que, sendo ligeiramente positivos em 2022, comparam com um valor significativamente negativo no ano anterior. Por outro lado, verificou-se uma variação muito negativa em outros custos e proveitos financeiros (€4,6 milhões), principalmente pela inexistência, neste ano, de juros compensatórios que, em 2021, foram fortemente positivos, resultado de decisões favoráveis de tribunais fiscais observadas nesse ano.

Em resultado da avaliação periódica dos ativos fixos tangíveis realizada por entidade reconhecida independente, e tendo em conta a utilização dos mesmos, a evolução tecnológica e as perspetivas de investimento previstas pelo Grupo no próximo quinquénio, nomeadamente em resultado de compromissos de descarbonização e do PRR, foi revista a vida útil de um conjunto de ativos, de onde resultou, em média, uma redução da vida útil e assim um aumento nas depreciações do exercício.



Os resultados antes de impostos totalizaram €516,5 milhões e o encargo de IRC do exercício foi de €123,9 milhões, com uma taxa de imposto no período de 24%, face aos 19% registados no período homólogo. Na medida em que o IRC tem hoje uma natureza progressiva, acentuado pela aplicação da Derrama Estadual, o aumento dos resultados do exercício gerou um aumento mais do que proporcional no encargo de imposto devido. Os resultados líquidos foram €392,5 milhões vs. €171,4 em 2021.

Forte geração de cash flow livre em 2022 de €463 milhões

O ano foi marcado pela geração de um valor elevado de cash flow livre €463 milhões (vs. €235 milhões), refletindo o excelente desempenho operacional, que permitiu tirar pleno partido das circunstâncias favoráveis vividas, nos mercados internacionais, em particular no que se referiu a volume de vendas e preços.

O valor do fundo de maneo tem-se mantido relativamente estável. Verifica-se um acréscimo significativo dos valores de inventários (por efeito volume e por via do aumento de preços) e de Clientes (em linha com o movimento de forte expansão da atividade), mas a tendência de crescimento do fundo de maneo que daqui resultaria foi moderada pelo simultâneo incremento do saldo de Fornecedores. Refira-se, neste âmbito, a implementação de uma política de gestão de Fornecedores que integrou a manutenção de soluções de suporte à liquidez dos nossos parceiros.

2.7. Gestão financeira sustentável

O endividamento líquido registou uma redução significativa face ao final de 2021, de €595 milhões para €382 milhões de euros, apesar de, ao longo do ano, terem sido distribuídos dividendos e reservas no valor total de €250 milhões. O rácio Dívida Líquida Remunerada/EBITDA situou-se, assim, em 0,52, confirmando de modo expressivo uma trajetória descendente, e consolidando o perfil de robustez financeira exibido pelo Grupo nos últimos anos.

Salientamos a concretização, em junho, da emissão de um empréstimo obrigacionista, no valor de €150 milhões, com maturidade em 2028, ao abrigo de um *Sustainability-Linked Bonds Framework*. Simultaneamente, foi reembolsado antecipadamente um financiamento no mesmo montante, que tinha o seu vencimento em 2023.

Esta operação contribui para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a redução do custo de financiamento da Empresa, além de ter as suas condições associadas a compromissos de sustentabilidade. As condições do empréstimo estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Com esta operação de financiamento, concluímos o ano com uma maturidade média de dívida adequada, com perfil de reembolsos bem escalonado, com perto de 40% do total de



endividamento emitido com cariz sustentável e 94% de dívida total emitida pelo Grupo a taxa fixa, o que permite a manutenção de um baixo custo de financiamento numa conjuntura de subida acentuada de taxas de juro.

Por outro lado, é de destacar, também, o trabalho desenvolvido durante o ano de 2022 no sentido de alinhar a política de gestão do Fundo de Pensões com uma Política de Investimento Responsável. O Fundo prossegue uma política de investimento responsável para que, através dos investimentos efetuados, para lá dos critérios financeiros tradicionais, relevem aspetos Ambientais, Sociais e de Governo Societário [ESG], e tentará contribuir para assegurar a sustentabilidade do mercado como um todo, no longo prazo.

2.8. Desempenho no mercado de capitais

O ano de 2022 foi novamente marcado por elevada volatilidade nos principais mercados bolsistas mundiais. Um ano marcado pela rápida mudança do quadro macroeconómico e geopolítico desencadeado pela invasão russa à Ucrânia, com consequente aumento da aversão ao risco, por taxas de inflação em máximos de décadas e perspetivas de desaceleração económica, e com as políticas restritivas dos bancos centrais a provocarem correções nos preços da maioria dos ativos, especialmente ações e obrigações.

O índice de referência da Zona Euro, o Eurostoxx 600, registou um retorno negativo de cerca de -13%. De referir que a desvalorização do Euro verificada até ao 3.º trimestre, tendo cotado várias semanas abaixo da paridade, em conjunto com o contexto geopolítico na Europa, desincentivou o investimento no mercado bolsista europeu por parte de Investidores internacionais, nomeadamente americanos.

Neste enquadramento, o desempenho acionista da maioria das empresas do setor de pasta e papel foi negativo.

A ação da Navigator foi um dos títulos do setor que registou desempenho positivo em 2022, com uma valorização superior à do PSI (3,10% vs. 2,81%), tendo fechado o ano com um valor de €3,454 por ação. A Navigator negociou em mínimos do ano no dia 8 de março, acompanhando a queda generalizada do mercado financeiro na altura, em consequência da invasão russa à Ucrânia, com a ação a registar um valor de €2,95. O preço mais elevado do ano foi de €4,176, a 30 de maio, após a publicação do anúncio com as datas da distribuição de dividendos.

A Navigator realizou a Assembleia Geral Anual a 27 de maio de 2022 e procedeu, no dia 7 de junho, à distribuição de dividendos, no montante de €99,99 milhões, equivalente a um valor bruto de 0,1406€/ação. A 21 de novembro, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação de distribuição de reservas, no montante de €149.995.621, que foram distribuídas no dia 12 de dezembro, com um valor bruto por ação de €0,16642.

As ações registaram, em 2022, um volume médio diário de 912.354, o que representa uma subida relativamente ao ano anterior (838.230). Os Acionistas da Navigator obtiveram um



retorno total (TSR) de 12,8% em 2022, assumindo o reinvestimento automático dos dividendos recebidos em novas ações.

Atualmente, oito analistas fazem cobertura ativa da Navigator, mais uma casa de *equity research* do que ano anterior, o que confirma o interesse pelo título. No fim do ano, a Navigator, sem qualquer recomendação de Venda, detinha três recomendações de Compra e cinco recomendações de Manter.

2.9. Contributo para a receita fiscal do Estado

No âmbito da atividade desenvolvida pelas empresas que integram o Grupo Navigator, estas incorrem numa multiplicidade de impostos, taxas e contribuições, constituindo o Grupo um importante contribuinte para as receitas do Estado em Portugal e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e desenvolvimento nacional. Assim, a política fiscal tem um impacto significativo no tecido empresarial, afetando toda a cadeia de valor do Grupo.

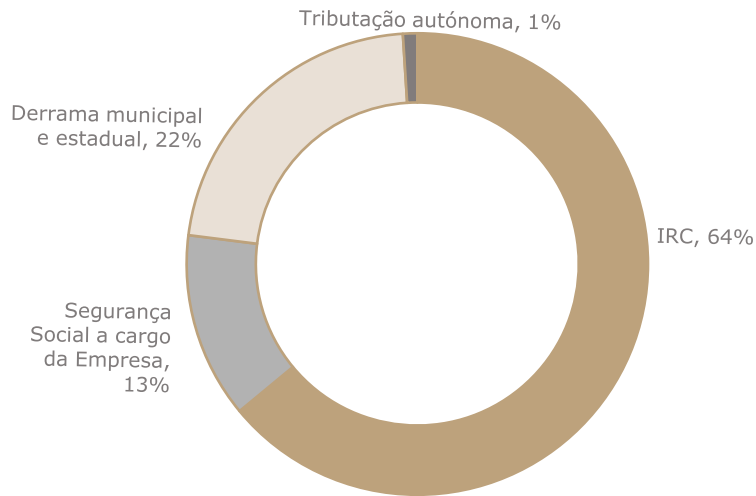
Por esta razão, o Grupo Navigator possui uma política fiscal alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, definida de acordo com a substância económica da sua atividade, visando assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das suas obrigações fiscais, em todas as jurisdições em que desenvolvem a sua atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável.

Ciente do papel que representa no tecido empresarial português, e por imperativo de transparência para com os respetivos *Stakeholders*, a Navigator tem, nos últimos anos, procurado determinar a sua Pegada Tributária (*Tax footprint*), identificando o volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado.

Conforme se ilustra no gráfico “Tributos suportados”, no ano de 2022, ao nível dos tributos suportados – que inclui o pagamento de mais de 20 diferentes impostos, contribuições e taxas – o Grupo suportou, no total, €166 milhões (2021: 90 milhões), equivalentes a uma carga fiscal efetiva de 32,12%, em 2022 (2021: 42,51%), calculada sobre o resultado antes de impostos. Contribuíram decisivamente para semelhante carga tributária o montante suportado com Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), incluindo derramas (Municipal e Estadual), Tributação Autónoma (TA) e as contribuições para a Segurança Social, sendo estas últimas €135 milhões (2021: €44 milhões) e €21 milhões (2021: 20 milhões), respetivamente.



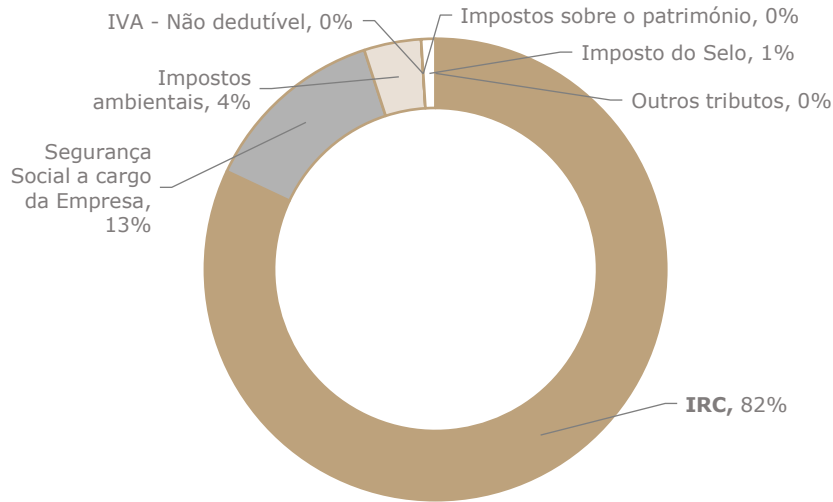
Principais tributos suportados



Os tributos suportados incluem impostos ambientais de dimens o bastante relevante, no total de 6,5 milh es de euros – entre os quais Imposto sobre os Produtos Petrol feros, Taxa de Recursos H dricos, Taxa de Dom nio P blico Mar timo, Taxa de Dom nio P blico H drico, Taxa de Gest o de Res duos, Imposto Especial de Consumo (IEC) de eletricidade, Contribuia o Extraordin ria sobre o Setor Energ tico (CESE), Imposto  nico de Circulaa o (IUC) e CO₂, tendo-se verificado uma diminuia o assinal vel, face ao ano anterior (2022: 6,5 milh es de euros versus 2021: 23,5 milh es), em virtude da diminuia o da necessidade de aquisia o de licenas de CO₂, sendo que essa redua o demonstra tamb m o contributo a n vel fiscal para a prossegua o de objetivos de sustentabilidade, em linha com a pol tica do Grupo. Ainda assim, os montantes suportados pelo Grupo continuam a demonstrar a sua contribuia o setorial elevada j  hoje, o que, no futuro, com a criaa o de novas taxas ou contribuia es financeiras, implicar , certamente, uma dupla tributaa o e oneraa o fiscal negativa do Grupo, cuja consequ ncia ser  limitar a capacidade da Navigator para investir em novos projetos mais sustent veis, como tem vindo a realizar.



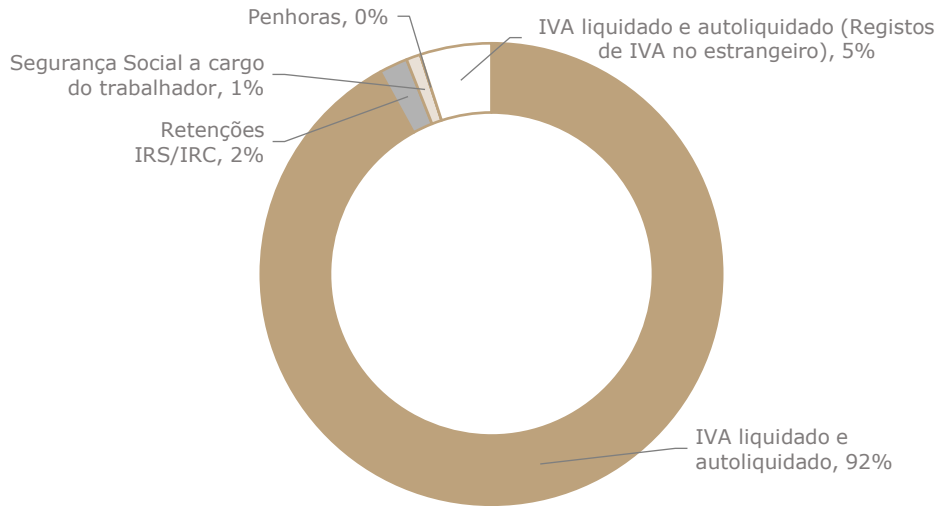
Total de tributos suportados



No que diz respeito aos impostos arrecadados a favor do Estado, a Navigator concentrou, em 2022, um valor de 1.465 milhões de euros (2021: €1.004 milhões), tendo sido, uma vez mais, o IVA aquele que mais contribuiu para esse montante (2022: 1.345 milhões versus 2021: 904 milhões), o que permite destacar a colaboração do Grupo na arrecadação de receitas fiscais para o Estado português. Importa realçar que a Navigator não é remunerada pelo Estado pela arrecadação destes tributos, ao contrário do que acontece noutras jurisdições e, mesmo entre nós, noutros agentes económicos, que são remunerados pela AT (*v.g.*, penhoras efetuadas a pedido da AT), o que significa que a Navigator internaliza e suporta na totalidade os custos inerentes à arrecadação destes tributos a favor do Estado.



Tributos arrecadados



Importa também mencionar o IVA liquidado e autoliquidado pela Navigator em outras jurisdições onde se encontra registada para efeitos de IVA fora de Portugal, onde arrecadou um total adicional de €82 milhões de IVA (2021: €66 milhões) para os respetivos estados.

IVA arrecadado para outros estados

País	2022
Valores em euros	
Países Baixos	17.635.416 €
Polónia	16.918.685 €
Reino Unido	13.100.495 €
Alemanha	25.859.755 €
Espanha	3.909.288 €
França	3.775.702 €
Suíça	465.771 €
Itália	102.395 €
Total	81.767.507

O Grupo procede ainda à cobrança de €9,8 milhões de quotizações devidas à Segurança Social a cargo dos Colaboradores (2021: €9,4 milhões) e de €28 milhões de retenções na fonte de IRS (2021: €22,7 milhões), essencialmente sobre salários pagos aos seus Colaboradores. Relativamente ao "labor tax rate", em 2022, este foi de 11,4% (2021: 24,7%), sendo a



variação essencialmente decorrente da evolução positiva dos resultados consolidados do Grupo. Este indicador é calculado através do rácio entre os impostos incidentes sobre o fator trabalho (Segurança Social a cargo da empresa e do trabalhador e Retenções de IRS sobre rendimentos de trabalho dependente) e os resultados antes de impostos.

Quanto à distribuição geográfica em território nacional de tributos com incidência territorial (derrama municipal, IMI, IMT e taxas municipais), o Grupo assume maior expressão nas regiões de Setúbal, Figueira da Foz, Aveiro e Vila Velha de Ródão, suportando aí impostos locais de €4,6 milhões, €3,2 milhões, €0,9 milhões e €0,27 milhões, respetivamente.

Por outro lado, no que respeita à distribuição geográfica pelo mundo, ao nível do imposto sobre o rendimento de sociedades (IR) em 2021 apurados numa lógica de *cash flow basis*, verifica-se que o Grupo suportou um montante total de €24,6M, geograficamente discriminado na tabela abaixo identificando o pagamento de impostos sobre o rendimento por jurisdição/país:



Jurisdição	Resultado contabilístico em 2020	Imposto sobre o Rendimento pago em 2021	Quota-parte de Imposto sobre o Rendimento pago em 2021
Valores em euros			
Espanha	1.414.600	1.172.971	4,75%
Países Baixos	54.521	7.332	0,03%
Portugal	255.307.716	19.461.688	78,87%
França	103.027	32.620	0,13%
Alemanha	538.513	20.836	0,08%
Áustria	29.551	11.279	0,05%
Emirados Árabes Unidos	10.708	0	0,00%
Estados Unidos da América	4.697.171	306.846	1,24%
Itália	135.810	17.380	0,07%
Marrocos	14.337	1.592	0,01%
México	10.311	6.692	0,03%
Polónia	5.939.204	2.945.849	11,94%
Reino Unido	1.572.739	306.101	1,24%
Rússia	24.218	975	0,00%
Turquia	7.062	4.353	0,02%
Egito	0	2.176	0,01%
Irlanda	1.506.747	375.032	1,52%
Moçambique	15.513.296	1.016	0,00%
Total	286.879.532	24.674.738	100%

No contexto do cumprimento das obrigações declarativas do *country by country tax reporting* apresentado pelo Grupo, evidencia-se que, em 2021, o Grupo procedeu ao pagamento em Portugal de 78,87% do IRC global suportado (2020: 80,92; 2019: 95,95%; 2018: 92,93%; 2017: 93,78%), nas 18 jurisdições (2020 a 2019: 16; 2018: 18; 2017: 17) onde se encontra representado societariamente, sendo que na Europa suportou 19,82%, em África & Médio Oriente 0,04% e na América 1,27% do total global de IRC.

Finalmente, o relatório *Tax footprint* assume especial importância para Grupo num esforço de digitalização da função fiscal, fiabilidade da informação fiscal para cumprimento de obrigações declarativas e fiscais, bem como na medida em que agrega a compilação e a análise dos



principais indicadores sobre a multiplicidade dos tributos suportados e arrecadados a favor do Estado e do contributo decisivo do Grupo para as receitas públicas em Portugal.

2.10. Política fiscal do Grupo Navigator

O Grupo Navigator concretiza a sua cidadania corporativa cumprindo o dever de contribuir para a criação de valor e financiamento das funções gerais dos estados onde desenvolve a sua atividade mediante o pagamento de impostos, contribuições, taxas e demais tributos que sejam devidos nos termos da Lei, colaborando no desenvolvimento sustentável, económico e social desses Estados.

A política fiscal do Grupo Navigator visa assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das obrigações fiscais em todas as jurisdições em que desenvolvem atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável.

Nesse sentido, o Grupo Navigator recorre aos seus especialistas internos e consultores externos (caso necessário), para garantir uma adequada e prudente interpretação da lei fiscal aplicável ao seu negócio e transações, bem como solicita informações vinculativas às autoridades tributárias quando admissível e oportuno, por forma a assegurar o cumprimento das suas obrigações tributárias, num espírito colaborativo e para, proativamente, minimizar riscos e possíveis contingências fiscais.

A política fiscal do Grupo Navigator está alinhada com a estratégia empresarial de desenvolvimento do Grupo, pelo que essa política é definida de acordo com a substância económica da sua atividade. Razão pela qual o tratamento fiscal das transações do Grupo é realizado em resposta à sua atividade económica, sendo que as implicações fiscais dessas mesmas transações são apenas uma de entre as múltiplas razões económicas a considerar nas decisões de gestão do Grupo Navigator.

Obviamente, tal como qualquer custo da sua atividade económica, o Grupo Navigator tem a obrigação de gerir os seus custos fiscais de forma financeiramente responsável para a Sociedade e para os seus Acionistas. Nessa medida, o Grupo Navigator, na sua política fiscal, procede à utilização dos benefícios e incentivos fiscais que sejam aplicáveis e se encontrem previstos na legislação fiscal dos Estados em que desenvolve atividade e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos, atenta a sua substância económica.

Acresce que, nas transações com entidades relacionadas, são consideradas as regras, as orientações da OCDE e as melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência para definir os termos e condições dessas transações intragrupo.

O Grupo Navigator visa também, ativamente, estabelecer uma relação de cooperação com as autoridades tributárias dos estados onde desenvolve atividade, para assegurar o cumprimento das lei fiscais, a qual concretiza também através da prestação de informação e documentação obrigatória e da que seja legalmente solicitada por essas autoridades tributárias, tendo em vista assegurar o cumprimento das suas próprias obrigações e também o cumprimento das obrigações fiscais dos agentes económicos que interagem com o Grupo Navigator.



O Grupo Navigator prossegue, também, à divulgação adequada e eficaz da sua política fiscal, bem como da sua “pegada fiscal” (*tax footprint*) com identificação e divulgação anual do volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado e dos pagamentos realizados a entidades públicas.

Finalmente, o Grupo Navigator desenvolve e cumpre procedimentos internos de adequada e regular supervisão das suas práticas fiscais e da revisão da sua política fiscal com o envolvimento dos seus órgãos sociais, com o objetivo de minimizar os potenciais riscos financeiros e reputacionais na tomada de decisões em matéria fiscal.

2.11. Gestão de risco

A Gestão de Risco é considerada pela Sociedade um processo central à sua atividade. Está, por isso, implementado um sistema de monitorização permanente da gestão de risco no Grupo The Navigator Company, envolvendo todas as unidades organizacionais, a Direção de Gestão de Risco (DGR) e o Conselho Fiscal.

Este sistema tem por base uma avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as direções organizacionais do Grupo The Navigator Company e a identificação dos principais controlos existentes em todos os processos de negócio. Esta base permite à Sociedade avaliar em permanência a adequação do seu sistema de controlo interno aos riscos entendidos em cada momento como mais críticos.

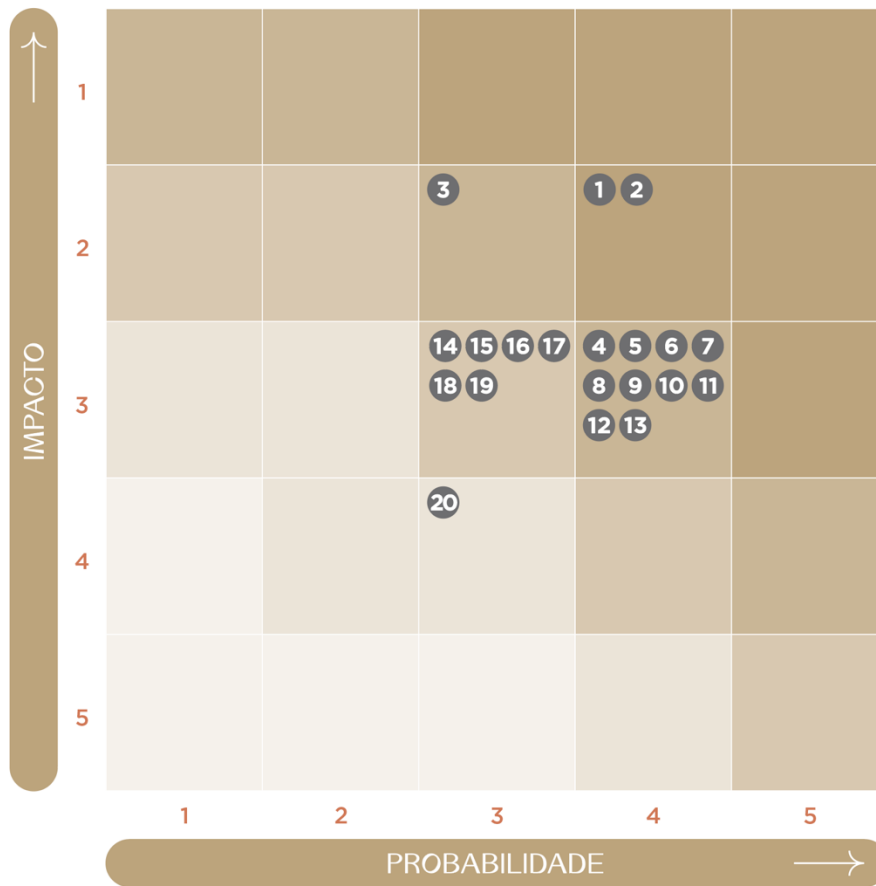
Como parte dessa avaliação periódica, estabelece-se um programa anual de auditoria interna, a ser levado a cabo pela DGR em conjunto com cada direção envolvida, para monitorar e avaliar a adequação do referido sistema de controlo interno aos riscos percebidos e para apoiar a organização a implementar programas de melhoria a esse mesmo sistema.

À cabeça deste sistema de governação de risco estão o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração.

Deste modo, o Grupo The Navigator Company identificou uma variedade de riscos aos quais se encontra exposto. No exercício da sua atividade, os principais riscos provêm de aspetos externos (*e.g.* mudanças sociais, políticas, ambiente financeiro, regulatório e legislativo), internos (*e.g.* estratégicos e de áreas operacionais) e da interação entre várias realidades. Apresentam-se, em seguida e de acordo com a quantificação efetuada no âmbito da gestão de risco periódica, uma seleção desses riscos:



Matriz de riscos NVG



1. Acesso a matéria-prima
2. Cibersegurança
3. Alterações nas cadeias de logística
4. Talento
5. Quadro legal e regulatório
6. Choque externo
7. Negócio
8. Tomada decisão de investimento
9. Obsolescência de ativos
10. Capital reputacional
11. Portfolio
12. Taxa de juro
13. Cambial
14. Catástrofes ambientais
15. Incumprimento regulamentar
16. Climático
17. Desvalorização de ativos
18. Crédito
19. Fraude
20. Acesso a financiamento



Principais riscos (não exaustivo) Descrição Sumária

1	Acesso a matéria-prima	Risco de indisponibilidade efetiva de matéria-prima, ou a preços economicamente inviáveis face à estrutura de custos, motivada pelos movimentos nos mercados (e.g. aumento do consumo de madeira nos mercados emergentes) ou por restrições ao nível regulamentar ou legislativo (e.g. restrições à plantação de eucalipto).
2	Cibersegurança	Risco da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e sistemas serem comprometidos devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades nas tecnologias de informação e comunicação, corporativas e de controlo industrial, nos processos ou nos recursos humanos, com impacto significativo no negócio.
3	Alterações nas cadeias de logística	Risco de diminuição da eficiência dos canais de distribuição de papel que leve a uma alteração no modelo de distribuição. Esta redução da eficiência é potenciada pela elevada pressão de concentração entre <i>players</i> no mercado da distribuição e que poderá levar a um reposicionamento na cadeia de valor.
4	Talento	Risco de incapacidade de contratação e retenção de competências e qualificações para fazer face a saídas de recursos em áreas de negócio críticas ou difícil substituição ou para responder a necessidades adicionais de recursos em negócios ou áreas novas. Este risco tem um maior impacto ao nível da administração, primeira linha de direção e em áreas operacionais específicas.
5	Quadro legal e regulatório em Portugal	Risco de alterações regulatórias em Portugal, decorrentes de opções políticas, nomeadamente a nível fiscal, ambiental ou económico, afetarem de modo significativo, direta ou indiretamente, as operações e/ou os resultados da Navigator. Este risco é potenciado pelo contexto de elevada concentração da atividade operacional e económica em Portugal e pela possibilidade de algumas decisões ou opções poderem ser condicionadas por eventos adversos ao nível das contas públicas ou do contexto macroeconómico externo.
6	Choque externo	Risco de alterações significativas ou disruptivas no contexto externo da Navigator com efeitos prejudiciais graves nos mercados (procura, preços), nos fatores produtivos (energia, água e matérias-primas) ou pessoas.
7	Negócio	Risco de uma quebra significativa irreversível ou descontinuidade no consumo dos produtos ou nos mercados da Navigator com consequência ao nível da sua viabilidade económica, no seu valor e na sua liquidez.
8	Tomada de decisão de investimento	Risco de falhas ou erros nas decisões sobre operações de investimento ou desinvestimento significativas, por ação ou inação, qualidade do processo ou momento de tomada de decisão, com potencial impacto na incapacidade de identificar e concretizar oportunidades de investimento e de desenvolver a estratégia definida. Este risco tem como consequência a incapacidade de potenciar o valor do portefólio existente ou perda de oportunidades de criação valor.
9	Obsolescência de ativos	Risco de degradação e necessidade de substituição de equipamentos produtivos por esgotar vida útil, desconformidade com regulamentação ou falta de competitividade/eficiência e que impliquem investimentos avultados.
10	Capital reputacional	Risco de degradação, incapacidade de rentabilização ou valorização a médio-longo prazo do capital reputacional existente, por efeito de eventos danosos da reputação ou por inação na gestão do capital reputacional existente. Este risco é potenciado pela exposição inerente da Navigator aos temas ambientais e de sustentabilidade e pela assimetria nos tempos de valorização (lento) e desvalorização (rápido) da reputação.
11	Portfólio	Risco de um evento adverso num negócio, ao nível do resultado líquido, cash flow gerado e valorização dos ativos, repercutir-se significativamente nos resultados e capacidade de financiamento da Navigator.
12	Taxa de juro	Risco de alterações desfavoráveis da taxa de juro que impactem negativamente e de forma significativa os resultados financeiros do Grupo, o acesso a financiamento a preços competitivos ou motivem a incapacidade de suportar serviço de dívida.
13	Cambial	Risco de evolução desfavorável de taxas de câmbio de divisas de geografias relevantes para a Navigator face ao Euro com impacto ao nível da diminuição significativa na valorização dos ativos e nos resultados da Navigator. Este risco é potenciado pelo peso significativo das transações de compra e venda em dólares e eventuais investimentos avultados em geografias fora da zona Euro.



Principais riscos (não exaustivo) Descrição Sumária

14	Catástrofes ambientais	Risco de ocorrência de um acidente ambiental grave devido a incidentes de causas não naturais ocorridos nos ativos sob a responsabilidade da organização, com origem interna ou externa, correspondendo, por exemplo, a possível fuga ou derrame de produtos químicos sobre a forma líquida, gasosa ou sólida.
15	Incumprimento regulamentar	Risco de incapacidade ou existência de falhas não intencionais e que impliquem a ultrapassagem de limites legais ou regulamentares no que respeita a parâmetros ambientais, prazos de <i>reporting</i> ou modelo de governo.
16	Climático	Risco associado a eventos climáticos agudos (<i>e.g.</i> furacões) ou crónicos (<i>e.g.</i> secas), com impactos físicos nas instalações, nas áreas exploradas pelo Grupo, nas operações e/ou pessoas. Adicionalmente, também contempla os riscos de transição, decorrentes da incapacidade de o Grupo se adaptar a alterações estruturais e de longo prazo, em termos tecnológicos, políticas públicas e preferência de consumidores (<i>e.g.</i> quebra de mercado e incumprimento de requisitos regulamentares e legais).
17	Desvalorização de ativos	Risco de perdas na valorização dos ativos que impacte significativamente o valor do balanço do Grupo e consequentemente inflija perdas para os Acionistas.
18	Crédito	Risco de dificuldade ou incapacidade de cobrar a totalidade dos montantes concedidos como crédito a Clientes dentro dos <i>timings</i> acordados e que tenha impacto significativo nos resultados financeiros do Grupo.
19	Fraude	Risco de ocorrência de atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança que não impliquem o uso de ameaça de violência ou de força física, perpetrados com origem interna ou externa à organização com a finalidade de obter dinheiro, propriedade ou serviços, evitar pagamento ou perda de serviços, ou para obter vantagem pessoal ou em negócios. É particularmente relevante a exposição a atos de corrupção ou falha/erro intencional no reporte, interno ou externo, de informação financeira ou não financeira.
20	Acesso a financiamento	Risco de indisponibilidade de financiamento interno ou externo devido a causas endógenas (<i>e.g.</i> sobre-endividamento) ou exógenas (<i>e.g.</i> contração e perspetiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado). Este risco é potenciado pela concentração do financiamento ou da atividade do Grupo em Portugal

Muitos dos fatores de risco assinalados não são controláveis pelo Grupo Navigator, nomeadamente fatores de mercado que podem afetar desfavoravelmente o preço de mercado das ações da Sociedade, independentemente do desempenho operacional e financeiro do Grupo.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas, a par da evolução dos temas ESG, têm tomado particular destaque na gestão de risco do Grupo Navigator. Além de estarem diretamente ligados a processos de negócio da Navigator, com controlos de mitigação definidos e sujeitos a monitorização, as alterações climáticas aparecem refletidas em múltiplas frentes na nossa estrutura de gestão de risco. Por exemplo, o risco de acesso a matéria-prima pode, em grande medida, derivar de fenómenos de seca ou dos temas da (des)carbonização das economias, que a Navigator pretende antecipar e que estão extensamente tratados noutra secção deste relatório.



3. ENVOLVIMENTO COM OS *STAKEHOLDERS*

3.1. A nossa equipa

Num ano marcado por acordos laborais históricos com os sindicatos, a The Navigator Company deu particular atenção aos elementos mais jovens das suas equipas, procurando fortalecer a relação e dar novas oportunidades de crescimento, ao longo de todas as fases de ligação ao Grupo.

Em julho, foi assinado o acordo com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, com a duração de dois anos, algo inédito até à data. Este acordo, que abrange cerca de 1.700 técnicos operacionais e é acompanhado por um reforço da remuneração variável, estabelece em 2023 como salário mínimo de entrada para Colaboradores em início de carreira um valor superior a 1.000 euros, incluindo subsídio de alimentação e progressão automática para o escalão seguinte em caso de avaliação positiva nos dois anos anteriores.

Foi criado o Prémio de Produtividade, aumentando a remuneração variável dos Colaboradores em 2022 até ao máximo de um salário, colocando o foco na produtividade, melhoria do rendimento disponível e redução do absentismo. Além do prémio, foram também desenvolvidas ações de reforço positivo, nomeadamente o fortalecimento da saúde ocupacional, com particular atenção aos postos médicos da Empresa.

No que toca à captação e gestão de talento, foi reforçado o investimento nas camadas mais jovens. Na relação com as universidades e centros de saber, o plano de *employer branding* foi reformulado, privilegiando um contacto mais direto e personalizado, com o intuito de vir a oferecer oportunidades que vão ao encontro das necessidades dos futuros Colaboradores. Fruto desse esforço, foram criados 50 novos estágios.

Assumindo que os estágios são, em boa parte o *pipeline* para novas contratações, foi também lançado o Programa de Trainees, um programa de desenvolvimento de dois anos, que acolhe Colaboradores que se tenham destacado durante o estágio. A primeira edição da iniciativa conta com nove jovens, que, ao longo de 14 meses, serão expostos a quatro projetos que lhes permitirão desenvolver uma visão transversal da Empresa. Foram ainda desenvolvidas ações específicas, como o Dia dos Trainees, em que os *trainees* de curta e longa duração puderam ter um contacto mais direto com o Top Management.

A preocupação em apoiar os primeiros anos da carreira dos jovens quadros levou à criação do Future Leaders Forum, dedicado a Colaboradores com mais de um ano de atividade na casa e menos de 33 anos de idade, que abrangeu 55 pessoas. Este fórum reúne semestralmente e elege oito elementos, representativos de diferentes áreas, que compõem o Future Leaders Board, estrutura que, nos seis meses seguintes, tem como responsabilidade trabalhar um desafio lançado pela Comissão Executiva. Sendo este um projeto que envolve também as

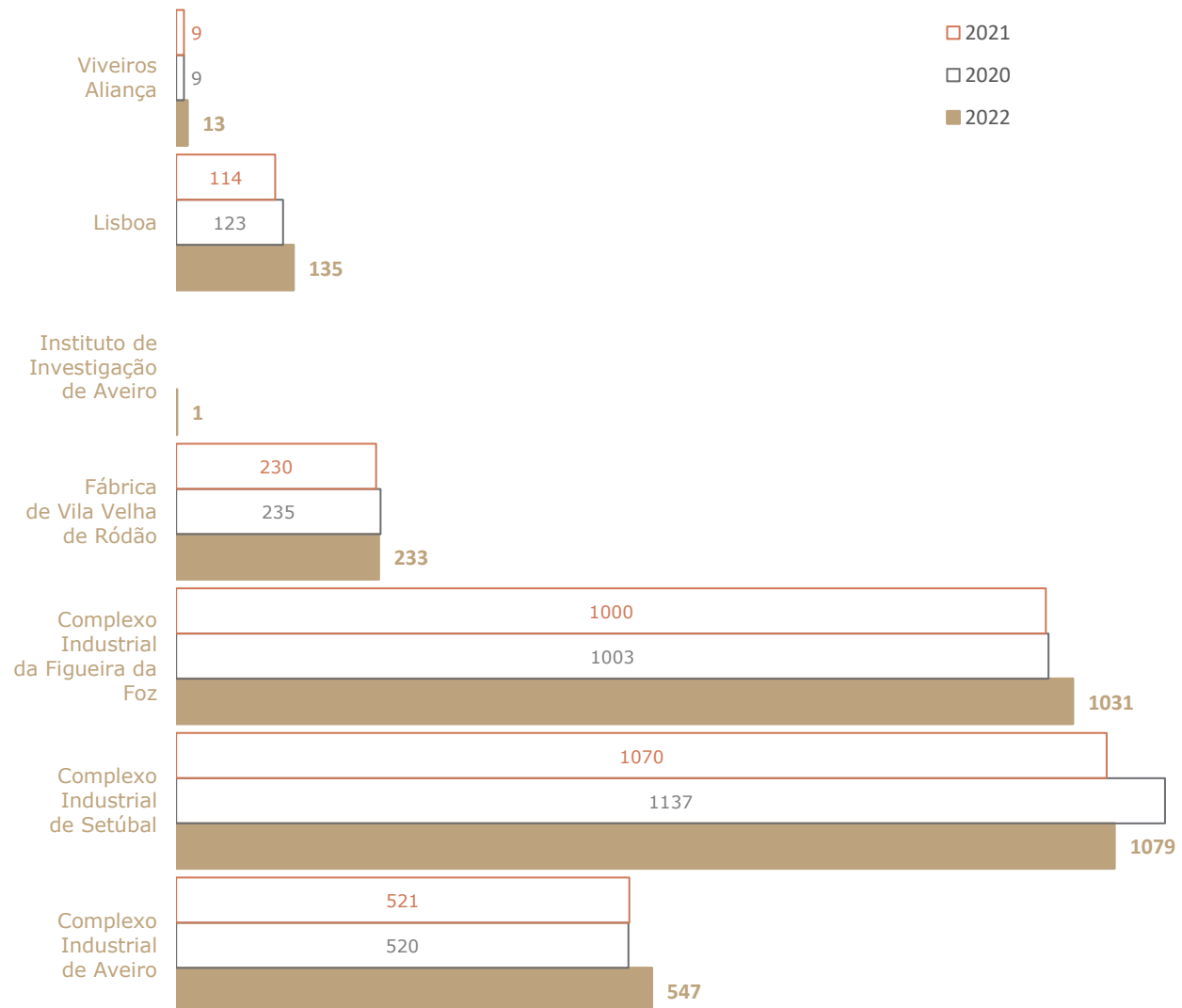


chefias intermédias, que atuam como mentores do Future Leaders Board, permite contribuir para uma cultura de Empresa mais próxima e participativa.

Colaboradores em Portugal

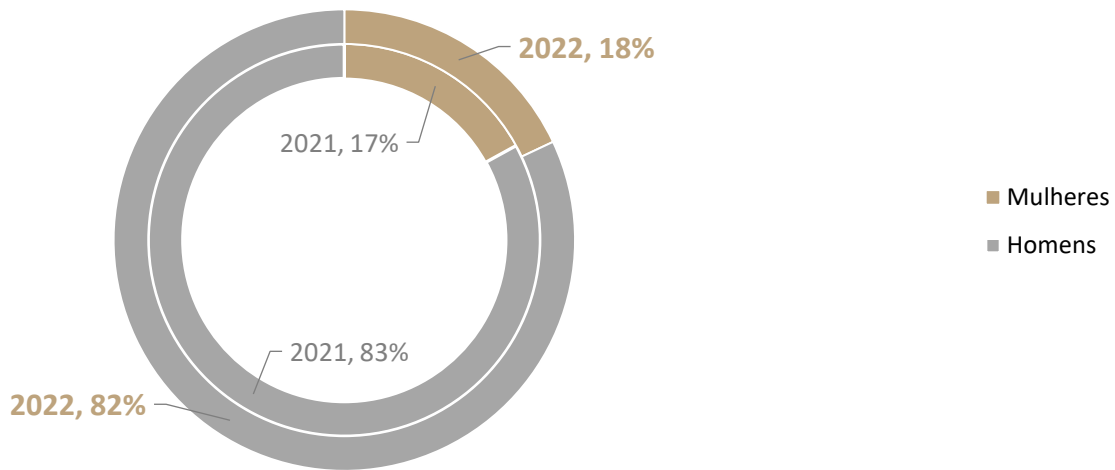
Total 2022: 3.039

Total 2021: 2.944



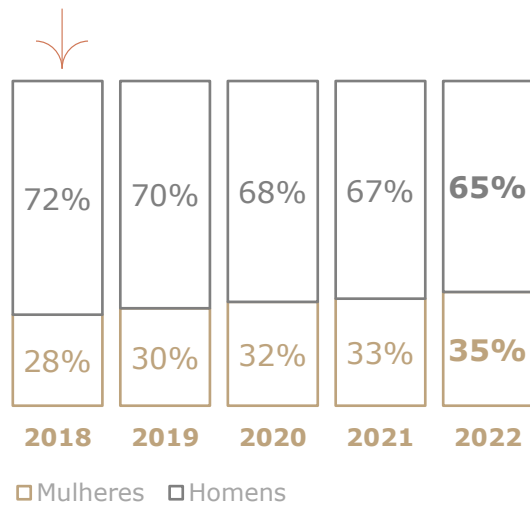


Distribuição por género (universo total de Colaboradores)



Quadros médios e superiores

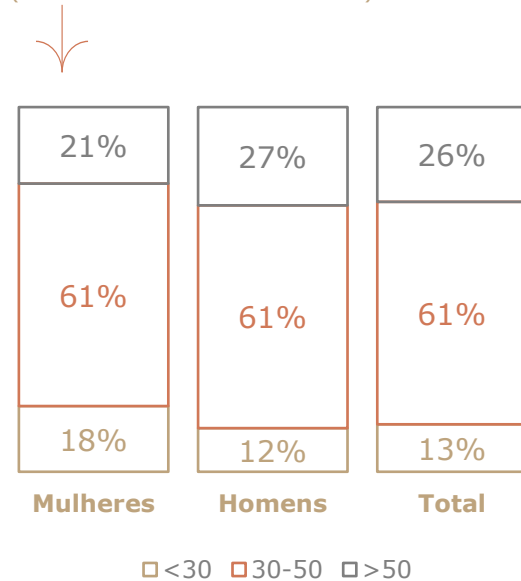
(Dados sem Colaboradores de Moçambique)





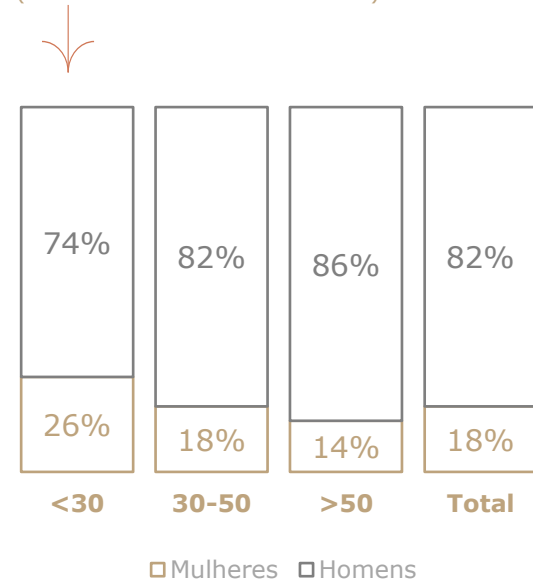
Distribuição por idades

(Universo total de Colaboradores)



Distribuição por géneros

(Universo total de Colaboradores)



Straight to the Top

Em 2022, o programa de eficiência operacional Straight to the Top foi alargado a várias direções/áreas dos quatro complexos fabris e também às áreas de Supply Chain, Direção Abastecimento Madeiras e Direção de Gestão Florestal. Uma seleção que teve como objetivo fazer face ao aumento dos custos variáveis na energia, madeiras e químicos.

Ao longo do ano, foram captadas 35 novas ideias propostas pelos Colaboradores, que podem vir a ser implementadas depois de um processo de aprovação. O objetivo é potenciar a participação e envolvimento, e, ao mesmo tempo, dar voz aos trabalhadores. Os autores das ideias aprovadas recebem um prémio até cinco mil euros ou 5% do ganho económico que a Empresa venha a ter a partir das ideias aprovadas e implementadas ao longo de um ano.

Segurança e saúde

O Projeto Ergonomia ganhou dimensão em 2022, não só pela importância do tema, mas também graças aos bons resultados alcançados. Iniciada na unidade fabril de Setúbal, no ano anterior, a iniciativa passou a abranger mais postos de trabalho, já que se estendeu às unidades de *tissue* de Aveiro e Vila Velha de Ródão. A área escolhida, em todas as unidades industriais, foi a transformação, com várias melhorias implementadas e muitas outras ainda em curso. Ainda em 2022, deu-se início à intervenção nas áreas de mandris e máquina de papel.

Este é, desde a sua génese, um projeto de natureza multidisciplinar, que agregou, além da equipa de Saúde e Segurança no Trabalho da Navigator, uma empresa especializada em ergonomia, a equipa de fisioterapeutas da NVG, os trabalhadores abrangidos e respetivas



chefias. Uma abordagem próxima e individualizada, que tem permitido o diagnóstico mais apurado das necessidades e a criação de soluções que garantam respostas mais adequadas.

Pela sua natureza, que implica intervenção nos postos de trabalho e testagem prévia das soluções propostas, esta é uma iniciativa que requer grande interação, integração e trabalho de equipa, mas cujos resultados são visíveis: num ano, a taxa de acidentes relacionados com lesões músculo-esqueléticas nas unidades da Navigator desceu de 50%, em 2021, para 32%, em 2022. Com o alargamento do projeto à unidade da Figueira da Foz e áreas florestais, designadamente Viveiros de Espirra, em 2023, o Projeto de Ergonomia passará a abarcar toda a Companhia.

Com o objetivo de agilizar processos e garantir uma cadeia de decisão mais rápida e eficiente, foi definido um modelo de *governance* para a segurança, com a criação de três comités que acompanham todo o processo decisório. As reuniões dos Comités da Comissão Executiva com os diretores fabris (trimestral), Comités Corporativos (mensal) e Comités Locais (quinzenais ou semanais, entre a direção das unidades industriais e as suas equipas), garantem um melhor conhecimento da situação, uma avaliação e aprovação mais célere das medidas, e uma implementação mais ágil e eficaz das mesmas. Ao mesmo tempo, a partilha de conhecimento assegurada nas reuniões tidas ao longo do ano (três do Comité da CE, seis dos Corporativos e 44 Locais), permite uma melhor avaliação das boas práticas, que mais facilmente podem ser aplicadas nas diferentes unidades da Navigator. Globalmente, o novo modelo de *governance* veio trazer mais rapidez e eficácia no desenvolvimento, aprovação e implementação das medidas de segurança da Empresa.

Olimpíadas da Segurança

O regresso em força à atividade presencial, em 2022, veio trazer uma maior participação às atividades do mês de segurança, que decorreram em abril. Uma das iniciativas com maior adesão foi as Olimpíadas da Segurança, no âmbito das quais foram colocados vários desafios ao longo do mês, sendo o último uma prova numa *escape room*, em que as diferentes equipas tinham de superar as provas relacionadas com procedimentos, equipamentos de proteção individual, emergência, entre outros, que lhes garantiriam a saída da sala. No total, as Olimpíadas da Segurança contaram com a participação de 192 Colaboradores, distribuídos por 45 equipas, quatro das quais se sagraram vencedoras.

Formação

O ano de 2022 marcou o regresso em força à formação, com 96% dos Colaboradores de Portugal, Moçambique e escritórios internacionais envolvidos nas várias ações realizadas, num total de 150.904 horas.

Ao longo dos anos, a Navigator tem apostado nos programas de qualificação e nos estágios profissionais enquanto estratégia de recrutamento. Em 2022, foram mais de 70 os jovens abrangidos pelos novos cursos para Técnicos de Produção Industrial, desenvolvidos em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que tiveram lugar nas unidades de Setúbal e da Figueira da Foz. Com uma carga horária de, aproximadamente, 600 horas, estes cursos incluem, além da formação teórica, formação prática em contexto de trabalho, na The Navigator Company, a qual permite um primeiro contacto com as áreas industriais e prepara os jovens para as futuras funções, com um estágio profissional no fim do curso. No total, este é



um percurso que demora perto de 14 meses, e que traduz o empenho do Grupo na qualificação de novos técnicos.

No âmbito do apoio à formação, foi ainda aprovado o novo regulamento de comparticipação de formações académicas, que passou a permitir duas fases de candidatura. O programa, destinado a todos os Colaboradores que queiram investir na continuação da sua formação, abrange licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos, em áreas que se revelem de interesse para a função desempenhada na Empresa ou para a evolução da carreira, e teve sete candidaturas aprovadas em 2022.

O progressivo alívio das medidas de combate à pandemia de Covid-19 permitiu que o Programa de Sales Training, destinado a todas as equipas comerciais, se realizasse de forma presencial em Aveiro, Lisboa, Paris e Madrid. No total, as seis edições contaram com 56 participantes das equipas de papel UWF e Tissue, Sales Managers, Regional e General Managers, que receberam formação em técnicas de negociação avançadas e gestão de equipas, sendo o conteúdo formativo adaptado às necessidades de cada função, com três programas diferentes.

Com cerca de 72% da formação a ser ministrada internamente, e tendo em conta a cada vez maior adesão aos novos formatos por parte dos trabalhadores, ao longo de todo o ano houve um reforço nos formatos online. Foram desenvolvidos oito novos cursos em 2022, que abrangeram tópicos tão diversos como as Políticas Internas ou o Código de Ética e Conduta, que permitem aos Colaboradores uma melhor compreensão e alinhamento com os princípios da Companhia.

A Plataforma de Formação de Idiomas foi lançada no início de 2022 para todos os Colaboradores, com 12 idiomas disponíveis. Posteriormente, foi alargado o acesso aos familiares diretos.

No seguimento do trabalho feito em 2021, foi dada continuidade ao Projeto Valências, cujo objetivo é apoiar o plano de carreiras criado em 2021 para as áreas da manutenção, produção, *tissue* e controlo de processo de qualidade. Em 2022, iniciou-se a implementação de alguns dos novos programas de valências desenvolvidos, estando prevista, para 2023, a conclusão dos 213 programas de formação.

Ao longo de todo o ano, foram também realizadas novas edições dos Open Days das Direções, iniciativa que visa promover o conhecimento organizacional e contribuir para o *networking* entre pessoas de diferentes áreas.

Passaporte Liderança

Em 2022, os novos supervisores receberam o seu “Passaporte Liderança”, o novo programa de formação para supervisores. Durante duas semanas, foi ministrada formação técnica e de segurança específicas da Navigator, com o intuito de dotar os novos supervisores – que representam a primeira linha de gestão de equipas – de uma visão mais ampla de toda a cadeia de negócio. Atendendo à natureza da nova função que ocupam na Companhia, seguiram-se três semanas de formação específica em liderança, realizada por uma entidade externa, com enfoque nas ferramentas de liderança e gestão de equipas.



Formação Navigator⁷

	2020	2021	2022
Horas de formação	135.787	136.118	150.904
Colaboradores envolvidos	2.753	2.283	3.118
% de Colaboradores envolvidos	85%	72%	96%
N.º de horas por Colaborador	42	43	46

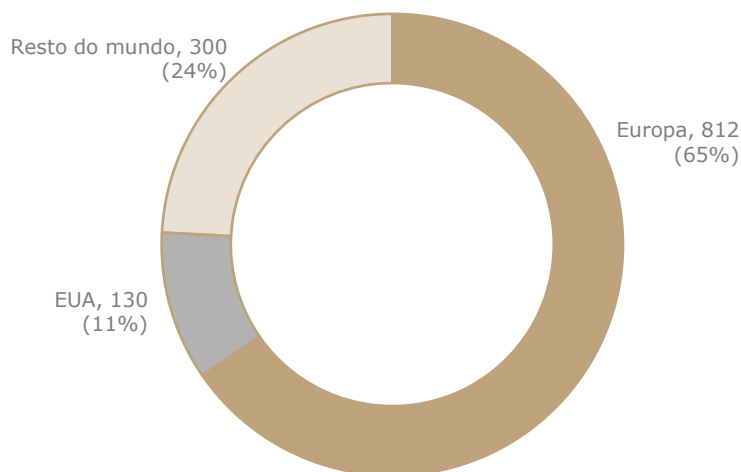
3.2. Os nossos Clientes

Num ano marcado por escassez de papel e de pasta, a Navigator conseguiu, ainda assim, avançar no processo de conquista de novos Clientes e de quota de mercado.

Na área do papel UWF, a Companhia terminou 2022 com 107 novos Clientes na Europa e 64 no resto do mundo, num total de 171. Em termos de Clientes ativos para os quais foram efetuadas vendas em 2022, ascenderam, globalmente, a 1.242.

A proximidade e o serviço aos Clientes demonstrou ser essencial na gestão da disponibilidade de produto e da política de preços. Por um lado, foi importante valorizar os Clientes regulares e, por outro, realizar um aumento de preços gradual e responsável, passando a noção de que refletia os aumentos de custos.

Clientes UWF Navigator por região



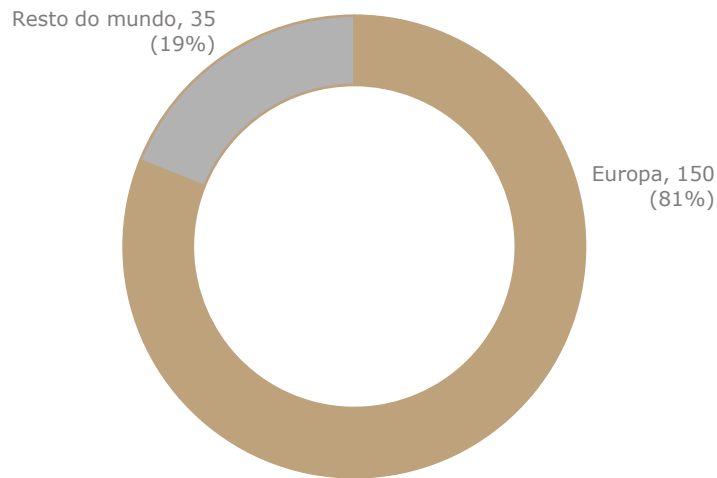
⁷ Formação ministrada a todos os Colaboradores que trabalharam na Navigator ao longo de 2022 (inclui Portugal, Moçambique e escritórios internacionais)



No *Packaging*, a base de Clientes do negócio é, de acordo com a estratégia inicial, ainda muito centrada na Europa, e, sobretudo, nos mercados de proximidade, Ibéria e Itália. Todavia, esta base encontra-se numa fase de expansão, por forma a corresponder ao crescimento de vendas e entrada em novos segmentos de mercado em 2023.

A Companhia terminou 2022 com vendas em 150 Clientes na Europa, e 35 no resto do mundo, num total de 185, apresentando um crescimento de 50% da sua base de Clientes face a 2021.

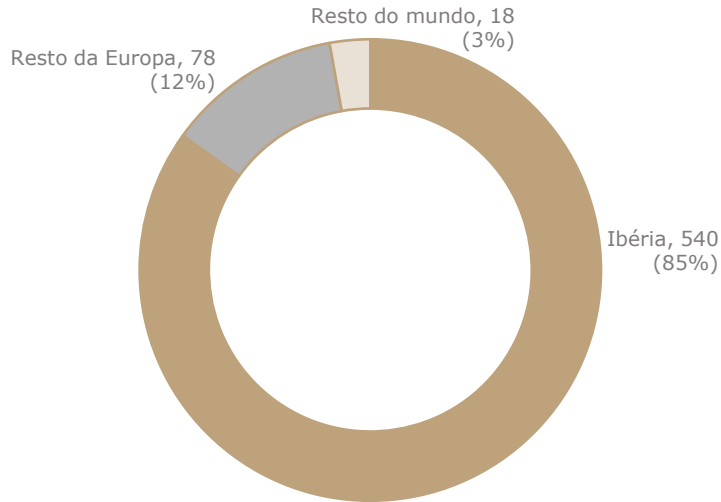
Clientes *Packaging* Navigator por região



O negócio *Tissue* integrou mais 4 Clientes durante o exercício de 2022, terminando o ano com um total de 630. Mais de 90% dos Clientes *tissue* da Navigator têm sede em Portugal, Espanha e França.

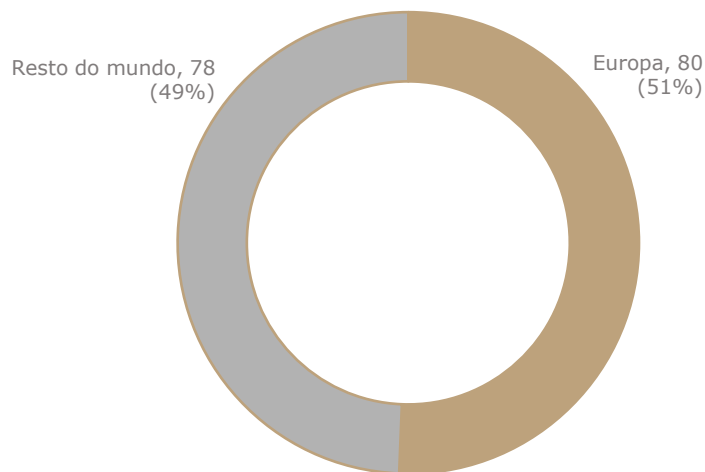


Cientes *Tissue Navigator* por região



Apesar da limitação de pasta disponível para mercado durante grande parte do ano, foi possível aumentar e diversificar a base de Clientes nesta área, com foco em setores de alto valor acrescentado. A Companhia terminou 2022 com 9 novos Clientes na Europa e 2 no resto do mundo, num total de 158.

Cientes pasta BEKP Navigator por região



Terminados os condicionalismos da pandemia, os contactos com Clientes voltaram a ser mais presenciais. No entanto, a Navigator apostou também no desenvolvimento de ferramentas



digitais que possibilitam uma relação mais célere e fácil entre as empresas, e permitem que a comunicação privilegie a qualidade, em vez de os contactos se focarem em questões processuais.

O Navigator HUB é disso exemplo. Trata-se uma plataforma de e-commerce desenvolvida por todos os departamentos da Companhia para melhorar o nível de serviço, de acessibilidade e de transparência da informação fornecida a todos os Clientes. Este portal permite aos Clientes consultar toda a informação das suas contas, como o estado da encomenda, as faturas e a conta-corrente, mas também obter fichas técnicas de produto e colocar encomendas online durante 24 horas por dia.

Em 2022, a plataforma passou a integrar a unidade de negócio de *tissue*, além da do papel UWF, e agregou o portal de reclamações. O ano terminou com 660 Clientes de todos os mercados a utilizarem o HUB, o que representa 60 por cento dos Clientes e um crescimento de 490 por cento em relação ao ano anterior. Estando o maior tráfego de operações concentrado na Europa, o potencial de expansão do HUB passa agora pelos mercados do resto do mundo, onde o acesso digital está mais limitado. Em 2023, é esperada a cobertura total de Clientes UWF e *tissue* no portal.

Celebrar com os Clientes o 30.º aniversário da marca Navigator

Em 2022, a marca de papel Navigator celebrou três décadas de existência com a realização de nove eventos, que reuniram 454 convidados, em Londres, Istambul, Lisboa, Paris, Antuérpia, Madrid, Bolonha e Hamburgo. Para que esta celebração decorresse junto dos principais mercados da Companhia, num constante compromisso de proximidade com os Clientes, os elementos das direções de Marketing, Supply Chain, Vendas Europa e Internacional e do próprio Conselho Executivo marcaram presença nestes eventos.

Sob o mote "A natural leader for the future", a Companhia pretendeu passar a mensagem de estabilidade na relação com os Clientes, numa altura de incerteza em que algumas marcas relevantes estão a sair do mercado ou em fase de compra e transição.

A efeméride foi ainda assinalada com o lançamento de um passatempo para o cliente final, com a oferta de 130 iPhones 13, através de códigos promocionais inscritos nas resmas de papel Navigator.

3.3. Os nossos Fornecedores

O ano de 2022 ficou marcado por um forte aumento de custos das matérias-primas químicas, petroquímicas e embalagem da Navigator, quer pelo crescimento da procura após o período de pandemia quer pelos aumentos de preços da energia, gás natural, transporte e petróleo. A título de exemplo, o índice TTF, ao qual está indexado o gás natural, teve uma subida de, aproximadamente, 170% de 2021 para 2022.

No último trimestre do ano começou a ser perceptível o desacelerar deste cenário, com alguns preços a evidenciarem uma tendência de quebra.

A esta situação de aumentos de preços generalizados na maior parte do ano, somaram-se algumas dificuldades de abastecimento por reflexo do conflito na Ucrânia, nomeadamente na produção e comercialização de milho, utilizado para a produção de amido, umas das matérias-primas necessárias à operação da Navigator. Com o escalar do conflito aumentaram os temores



sobre o risco de fornecimento desta matéria-prima. Para o mitigar, a equipa de Materials Management reagiu prontamente, investindo na busca de outras fontes que permitissem garantir a continuidade do fornecimento deste tipo de matéria-prima. Em resultado, a base de Fornecedores registou um ligeiro aumento, que deverá manter-se em 2023.

Tal como no ano anterior, a ação da equipa de Materials Management centrou-se na procura de estratégias para a contenção do aumento de preços, as quais tiveram como principais vetores a negociação e a busca de alternativas de fornecimento. Neste âmbito, houve um redirecionar da procura de novos Fornecedores em mercados menos afetados pelo aumento dos custos da energia e gás natural sentido na Europa.

Foi ainda desenvolvido um projeto de *procurement* com um Fornecedor nacional de cal, em que a Navigator assumiu o papel de *sponsor*, incentivando e apoiando o investimento na produção de energia a partir de biomassa, como forma de atenuar o aumento dos custos do gás.

Numa estratégia de longo-prazo, foram também dados os primeiros passos num estudo de viabilidade para a construção de uma ilha química em Portugal, o qual envolveu Fornecedores e *Stakeholders* internos da Navigator. Caso venha a concretizar-se, este é um projeto que poderá dinamizar o mercado e reduzir o nível de dependência de Fornecedores externos.

3.4. Logística

Ao longo de 2022, o modelo logístico da The Navigator Company voltou a dar mostras da sua resiliência.

Num período conturbado para o setor, marcado pela subida do custo dos fretes, congestionamento dos portos e aumento do preço da energia, a Companhia conseguiu, graças à sua política de parcerias estratégicas, manter a operação em funcionamento, movimentando um total de dois milhões de toneladas, para 102 países e 3.751 pontos de entrega.

Durante os primeiros sete meses do ano assistiu-se ao agravar dos constrangimentos que já tinham marcado 2021. O congestionamento dos portos a nível global aumentou, com particular agravamento em março, quando o início do conflito na Ucrânia levou ao cancelamento dos serviços de muitos armadores com a Rússia, e ao conseqüente parqueamento das mercadorias em trânsito nos principais portos europeus. Uma situação que deu origem a maiores restrições na capacidade do transporte marítimo e a uma subida dos fretes, que já tinham aumentado em 2021.

Com um modelo de negócio assente em parcerias com armadores que fazem com que, enquanto cliente-âncora, a Navigator beneficie de tratamento preferencial, foi possível garantir alguma estabilidade de serviço e de preço no *short-sea*. No entanto, nas rotas transatlânticas, que foram as mais afetada pelo aumento dos custos, não foi possível mitigar os impactos da mesma forma.

O ano de 2022 fica também marcado pela subida do preço da energia e dos combustíveis, com impactos diretos na logística à escala global. Em março, quando a subida do preço dos combustíveis atingiu o seu pico, temeu-se, inclusive, que alguns transportadores rodoviários



2,1 M

Toneladas transportadas

102

Países de destino

3.751

Pontos de entrega



ponderassem abandonar o mercado, com a capacidade disponível de transporte rodoviário a cair 16% na Europa. A reação da The Navigator Company a este problema foi rápida e, uma vez mais, passou pela aposta em parcerias, através da criação de uma taxa de combustível adicional, cujo objetivo foi apoiar os transportadores e, assim, evitar uma eventual disrupção do serviço.

A partir da segunda metade do ano houve uma melhoria nas disrupções da cadeia de transporte, o que permitiu à Navigator – que movimentou 66% da sua carga por transporte marítimo e 34% por transporte rodoviário –, renegociar os seus fretes em baixa com os armadores marítimos, no final do verão.

Na fase final do ano, com a continua redução do congestionamento dos portos, passou a haver maior disponibilidade de carga por parte dos armadores. Foi nesta altura, ainda com o intuito de reduzir o peso dos fretes, que a equipa de logística da Navigator recorreu a ferramentas de *e-sourcing* para chegar a uma base de Fornecedores mais global, que se irá refletir numa redução de custos ao longo de 2023.

A nível interno, a Companhia continuou a apostar no transporte ferroviário para fazer a ligação entre as unidades industriais e os portos, com 23% dos contentores a serem deslocados das fábricas por esta via. A aposta na ferrovia e em transportes alternativos, como o serviço Ro-Ro, (*roll-on/roll-off* – os camiões entram dentro de um navio no porto de origem, saindo no de destino e percorrendo por estrada apenas a *last mile*) vai ao encontro das preocupações ambientais do Grupo, ao mesmo tempo que dá resposta à cada vez menor disponibilidade de motoristas que afeta o transporte rodoviário na Europa.

3.5. Responsabilidade social

O impacto da The Navigator Company transcende aquilo que a Empresa produz e as ligações que estabelece vão além das meramente comerciais. Em alinhamento com o nosso propósito, apostamos numa estratégia de proximidade com as comunidades, assente na partilha ativa de saber e de conhecimento, potenciando uma relação de confiança e diálogo.

Em 2022, o levantamento das restrições impostas pela pandemia permitiu-nos voltar a um contacto direto com os nossos *Stakeholders*. Retomámos as visitas regulares aos nossos complexos industriais, as ações de plantações de árvores, as presenças em feiras do setor e eventos direcionados para os públicos dos diversos projetos que promovemos, os workshops e as sessões de demonstração no terreno.

Nunca deixámos de caminhar ao seu lado. De apoiar organizações, instituições, programas, ideias e pessoas. Mas, em 2022, pudemos voltar a fazê-lo olhos nos olhos.



Biodiversidade by The Navigator Company

BIODIVERSIDADE
by The Navigator Company

WEBSITE

www.biodiversidade.com.pt

33.163

visitantes

REDES SOCIAIS



3.340

seguidores



1.151

seguidores

A conservação da biodiversidade faz parte do dia-a-dia das operações florestais da The Navigator Company e a partilha de conhecimento, experiência e recursos com a sociedade é um ponto fundamental do propósito da Empresa. Juntando estes dois fatores, nasceu, em

2022, a plataforma digital www.biodiversidade.com.pt, na qual se encontram conteúdos pedagógicos e inspiradores que pretendem contribuir para uma maior sensibilização e informação relativamente à importância da biodiversidade nas florestas.

O projeto assenta em informação sistematizada sobre habitats e espécies que podem ser encontrados nas florestas portuguesas, boas práticas de monitorização, conservação e restauro de ecossistemas, assim como de compatibilização entre as operações florestais, a biodiversidade e o capital natural, dando a conhecer o caso particular das florestas sob a gestão sustentável da Navigator.

A plataforma tem versões em português e em inglês, dado ter sido considerado que o tema era relevante também para *Stakeholders* internacionais.

Biodiversidade by The Navigator Company apoiou, em 2022, uma inventariação micológica nas áreas florestais geridas pela Empresa no sudoeste alentejano. Uma equipa liderada pelo investigador Vasco Fachada, da Universidade de Jyväskylä, na Finlândia, percorreu diversas propriedades, fazendo a catalogação dos cogumelos aí presentes. Os resultados, que estão ainda a ser analisados, serão, depois, publicados no site do projeto.

Uma janela para a biodiversidade

Para assinalar o lançamento da plataforma biodiversidade.com.pt, a montra da sede da The Navigator Company, em Lisboa, foi invadida por biodiversidade em papel: árvores, plantas e animais, como o medronheiro, a erva-pínheira-orvalhada, o eucalipto, a águia-de-Bonelli e o lobo-ibérico, que espreitavam quem passava. Um trabalho criativo do atelier Oupas! design, construído no novo papel para embalagem gKraft, que tem como elemento diferenciador a utilização da matéria-prima *Eucalyptus globulus*, cujas características lhe atribuem benefícios como menor consumo de madeira, maior compostabilidade, maior reciclabilidade, qualidade de impressão única e geração de reciclados de melhor resistência.



PRODUTORES FLORESTAIS

REVISTA

12.450

subscritores

WEBSITE

www.produtorestlorestais.pt

113.793

visitantes

REDES SOCIAIS



8.678

seguidores



3.349

seguidores



245

subscritores

Produtores Florestais

A Navigator desenvolve uma relação com os produtores que assenta na partilha de conhecimento e na ação pedagógica em torno dos valores da gestão florestal sustentável, da produtividade e da certificação, contribuindo para uma melhor floresta.

O regresso das ativações no terreno, fundamentais num projeto desta índole, permitiu reafirmar a proximidade com a comunidade rural, nomeadamente nas várias feiras do setor nas quais o projeto participou. Mas também “descentralizar” a informação e fazê-la chegar, de forma clara e inequívoca, a quem dela precisa, através de demonstrações práticas e workshops junto dos produtores florestais.

Esta partilha de conhecimento é feita através da área florestal da The Navigator Company e dos seus parceiros, nomeadamente o RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, e a Biond, a associação das bioindústrias de base florestal.

Destaque, em 2022, para a colaboração com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Associação para a Certificação Florestal do Minho-Lima, na organização do seminário “Segurança no Trabalho Florestal e Novos Desafios”, que se realizou em abril – uma iniciativa que pretendeu sensibilizar os vários intervenientes do setor para a necessidade de melhorar as boas práticas de segurança na atividade florestal.

O ano ficou também marcado pelo primeiro Encontro Produtores Florestais, uma iniciativa que terá continuidade em 2023. Esta primeira edição centrou-se na temática da gestão em minifúndio, um dos principais desafios da floresta nacional.

2022 foi também o ano de lançamento do “Guia prático do setor florestal”, em parceria com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP). São quatro fascículos, distribuídos gratuitamente com a revista Produtores Florestais. O primeiro número, publicado em 2022, fornece informação sobre os principais instrumentos regulatórios e de política florestal, bem como as principais entidades com intervenção no setor e suas competências.

Encontro Anual de Produtores Florestais

Sob o tema “Maior rentabilidade e melhor gestão em minifúndio”, o Encontro Anual de Produtores Florestais reuniu produtores e proprietários florestais, instituições públicas, empresas de serviços, autarcas, associações e indústria, criando uma oportunidade para a troca de conhecimento e de experiências. Áreas Florestais Agrupadas, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, qualidade da planta como garantia de rentabilidade e a valorização da biomassa foram alguns dos temas abordados. O programa incluiu participações da The Navigator Company, Associação Florestal do Baixo Vouga, RAIZ, Unimadeiras, ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Biond (então CELPA) e Câmara Municipal de Mortágua.

Foram também realizadas sessões de demonstração, nas quais se apresentaram ferramentas e técnicas eficientes para as operações florestais, nomeadamente preparação do terreno, seleção de varas, plantação e adubação.



MY PLANET
by The Navigator Company

REVISTA

14.003

subscritores

WEBSITE

www.myplanet.pt

271.387

visitantes

REDES SOCIAIS



33.528

seguidores



9.588

seguidores

My Planet

Em 2022, o My Planet voltou a sair à rua para plantar árvores, em ações promovidas em parceria com entidades locais. No total, foram 2.922 árvores, de várias espécies, cedidas pela Navigator e plantadas por voluntários entusiastas.

Os canais do projeto (revista, site e redes sociais) continuaram a privilegiar temas de sustentabilidade, nomeadamente a preservação da floresta e da biodiversidade, o consumo responsável e estilos de vida saudável, como forma de criar valor para uma comunidade preocupada com o planeta.

As edições da revista My Planet ao longo do ano incluíram dois números temáticos especiais. Um dedicado à biodiversidade e à sua importância para o planeta e para a Humanidade, na qual se olhou a fundo a vida nas florestas e se percebeu de que forma a The Navigator Company contribui para a preservar. E outro dedicado à incerteza generalizada que se instalou nas nossas vidas, desafiando-nos a enfrentar o contexto de instabilidade com firmeza e solidez, através das histórias partilhadas por dezenas de convidados e especialistas, e, também, do exemplo da Navigator.

Grande Prémio Papies 2022

A revista My Planet foi galardoada com o Grande Prémio Papies 2022. Este concurso distingue os melhores trabalhos de comunicação gráfica realizados em Portugal, tendo premiado o número 10 da revista My Planet – uma edição com um novo formato, mais páginas, e histórias e reportagens inspiradoras que celebram a biodiversidade.

Floresta para todos no Jamor

Os projetos My Planet e Dá a Mão à Floresta uniram-se para participar em duas atividades no parque do Jamor, em Oeiras, nas quais sensibilizaram para temas ligados à literacia ambiental, importância do desporto ao ar livre e inclusão social. Primeiro, em junho, no evento "Floresta em família", plantaram-se 250 árvores no Parque Urbano do Jamor e os mais novos puderam ainda divertir-se com os jogos e as personagens do Dá a Mão à Floresta. Em setembro, em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), os dois projetos da Navigator voltaram ao Jamor no âmbito da comemoração da Semana Europeia do Desporto. Além de várias atividades lúdicas e pedagógicas ao ar livre, com a floresta como pano de fundo, o dia 28 foi dedicado ao desporto inclusivo, com práticas adaptadas.



Dá a Mão à Floresta



REVISTA

14.929

subscritores

WEBSITE

www.daamaoafloresta.pt

372.904

visitantes

REDES SOCIAIS



46.549

visitantes



45.432

seguidores



14.385

seguidores

Educar, ensinar, ajudar a estudar, mas também entreter, divertir e brincar. O Dá a Mão à Floresta (DMF) continuou a sua missão de apoiar os mais novos na escola e nos momentos de ócio, enquanto os sensibiliza para a importância e valorização da floresta.

Em 2022, a inclusão e a solidariedade estiveram também em foco. Na Semana Europeia do Desporto, em setembro, o projeto esteve no Centro Desportivo Nacional do Jamor, para uma ação com as CERCIs sobre desporto inclusivo. E, em novembro, o conto de Natal do Dá a Mão à Floresta percorreu o país visitando crianças carenciadas, numa versão de leitura encenada, em colaboração com organizações de cariz social que desenvolvem as suas atividades junto das unidades fabris da The Navigator Company. Este conto foi também oportunidade para dar a conhecer um novo membro da família DMF: a formiga Francisca [ver texto "A formiga Francisca chegou à família"].

Em março, o Dá a Mão à Floresta visitou o Dino Parque, na Lourinhã, com a iniciativa "Cheiros da Floresta". Uma experiência comandada pelo olfato, para explorar cheiros como o eucalipto, o pinheiro ou a terra molhada. As crianças ficaram também a conhecer os muitos benefícios e poderes das árvores e levaram para casa os seus cheiros preferidos, em saquinhos de pano aromatizados. Em julho, o projeto associou-se ao Festival Panda, apresentando-se com uma área dedicada que promovia, de forma lúdica, o conhecimento e valorização da floresta.

A formiga Francisca chegou à família

Em 2022 chegou um novo membro à família Dá a Mão à Floresta: a formiga Francisca. Sempre pronta para ajudar os amigos e todos os que a procuram, esta personagem personifica a solidariedade e a cooperação, motivando todos a terem comportamentos mais sustentáveis. Incentiva os que a rodeiam a ganharem consciência do seu impacto individual no planeta e é fã de produtos compostos por materiais amigos do ambiente, de que os seus ténis são exemplo. A formiga Francisca está sempre acompanhada por uma mochila, que, além de servir para guardar os alimentos que arrecada para a sua colónia, representa a bagagem de conhecimento que tem sobre o mundo.



Florestas.pt

Esta plataforma, em parceria com o RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel, continuou a sua missão de disponibilizar ao grande público informação oficial e conhecimento técnico-científico sobre o setor florestal nas suas diversas dimensões – natural, ambiental, recreativa e socioeconómica.

WEBSITE

www.florestas.pt

323.236

visitantes

REDES SOCIAIS



10.252

seguidores



6.792

seguidores



506

subscritores

Em 2022, alargaram-se as parcerias a mais seis instituições de renome – FSC, PEFC Portugal, BCSD, CESAM, Forestis, Floresta do Saber – e criou-se uma secção de “Comentário” no site, com artigos escritos por convidados – especialistas nacionais de diversas áreas de conhecimento, que reforçam a pluralidade de perspetivas.

No âmbito da Semana da Ciência, em novembro, a equipa científica do Florestas.pt realizou duas apresentações em contexto escolar, na Escola Básica Professor Egas Moniz, em Massamá, e no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. Neste *roadshow*-piloto, partilhou-se com os cerca de 200 alunos a relevância, desafios e oportunidades dos espaços florestais e agroflorestais portugueses.

Navigator Tour



A retoma das iniciativas presenciais, num contexto pós-pandemia, trouxe de volta as Navigator Tour, com visitas aos complexos industriais da Empresa, bem como à Herdade de Espirra, Viveiros Aliança e instituto RAIZ.

56

visitas

1.350

visitantes

A partir de maio, as visitas recomeçaram sem restrições, e as solicitações foram muitas, tendo o ano terminado já com os três primeiros meses de 2023 planeados. Realizaram-se 56 visitas, num total de 1.350 visitantes. Momentos únicos de interação com vários grupos de *Stakeholders*, desde universidades, instituições, empresas e Colaboradores da Companhia, que permitem estreitar laços e reforçar a proximidade.

No âmbito da presença da Navigator na Woodfiber Conference 2022, uma das mais conceituadas conferências internacionais do setor, os participantes foram convidados a visitar o RAIZ, o Complexo Industrial de Setúbal e os viveiros da Herdade de Espirra.



Destaque também, no campo interno, para o “Dia da Família”, na fábrica de Vila Velha de Ródão, em que os Colaboradores receberam os seus familiares no local de trabalho e levaram-nos a conhecer as funções que desempenham e os processos de uma das maiores unidades industriais da região.

Apoios diretos

Em 2022, os apoios diretos da Navigator à comunidade corresponderam a um investimento superior a 170.000 euros.

A Companhia apoiou várias instituições com cerca de 120 toneladas de papel, nomeadamente agrupamentos escolares e juntas de freguesia nos locais onde tem as suas unidades industriais. Mas também outras organizações a nível nacional, como o Instituto Superior de Agronomia, a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, a Ordem dos Engenheiros, a Santa Casa da Misericórdia do Funchal ou a Embaixada de Portugal nos Estados Unidos da América.

Os aspetos cultural e de inclusão social continuaram a assumir relevância nestes apoios. Além da manutenção da doação de papel para produção da edição braille da revista Visão, em 2022 a Navigator disponibilizou também papel para a nova edição do livro “A árvore em Portugal”, pela Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, e para o livro “A Floresta e o Fogo nos tempos da pandemia”, pelo CoLAB ForestWISE – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo.

A União das Misericórdias e a Liga dos Bombeiros receberam a doação de 78 toneladas de papel *tissue*, sendo o produto distribuído pelas diversas Misericórdias e corporações de bombeiros a nível nacional.

Apoios e ações que refletem o propósito corporativo da Navigator, que visa partilhar com a sociedade o seu saber, experiência e recursos, rumo a um futuro melhor.

Navigator Park

As plantas oriundas dos Viveiros Aliança são outra área importante dos apoios concedidos pela Navigator. Em 2022, destacam-se as 7.900 árvores, arbustos e herbáceas de 20 espécies diferentes doadas à Universidade Nova, para arborização no campus de Carcavelos da Nova School of Business and Economics. A área, que recebeu a designação de Navigator Park, ocupa 3.000 m².



4. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

4.1. Floresta

O ano de 2022 bateu o recorde de área de floresta plantada, acima dos 3.800 hectares. Este é o valor mais elevado que registámos nos últimos 22 anos, mesmo com uma das primaveras mais secas.

Aliado a este esforço, foram efetuadas operações de controlo de vegetação, que acrescentam valor à floresta, diminuindo a competição com os matos e contribuindo para reduzir o risco de incêndio.

A nível interno, no âmbito da certificação florestal, uma auditoria ao sistema de gestão da Companhia renovou o seu certificado de gestão florestal sustentável, que cobre 100% da área florestal que gere. Relativamente à madeira adquirida no mercado nacional, foi possível voltar a aumentar o volume de madeira certificada adquirida, para 65% (63% em 2021). Verifica-se um desenvolvimento mais acentuado no peso da certificação dentro de toda a cadeia de abastecimento. Neste momento os Fornecedores certificados são já 87%, sendo que 97% desses Fornecedores fizeram entregas de madeira certificada na Companhia durante 2022.

As iniciativas de proximidade dos produtores florestais mantiveram-se como um dos principais enfoques estratégicos da Companhia. Essas iniciativas desdobram-se em milhares de contactos individuais, a nível de transferência de conhecimento, de aconselhamento técnico, de formação em temas de silvicultura ou de segurança das operações, entre outros. O principal objetivo que nos propomos é colocar ao serviço do setor o conhecimento que geramos internamente, procurando igualmente recolher experiências distintas das que vivenciamos, por forma a melhorar o leque de soluções que possamos mais tarde propor.

O ano de 2022 foi particularmente exigente a nível da Inovação e Desenvolvimento, com um fluxo de muita atividade (com a apresentação de trabalhos e demonstrações) em projetos como o rePLANT, um programa para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para os problemas da floresta, que decorre no âmbito do laboratório colaborativo ForestWISE e que a Navigator lidera.

Simultaneamente, todo o Grupo se envolveu na preparação de candidaturas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Beneficiando da experiência do rePLANT, foi dinamizada uma candidatura denominada Transform, com mais de 50 parceiros, entre empresas, universidades, Fornecedores de equipamentos, entre outros, num investimento total previsto de 150 milhões de euros, sendo 1,7 milhões da responsabilidade da Navigator. O projeto arrancou em 2022 e inclui, por exemplo, uma proposta da Companhia para criação de uma linha de produção que aproveita o calor residual da fábrica para desidratar as lamas residuais do processo industrial (compostas por matéria orgânica da madeira), procedendo à sua peletização, produzindo-se assim um fertilizante alternativo aos adubos sintéticos, numa lógica de bioeconomia circular.



O ano deu continuidade às intervenções de apoio e fomento de boas práticas silvícolas, no âmbito da atividade da Biond, associação das bioindústrias de base florestal, em programas como o Limpa e Aduba (que abrangeu 14.500 hectares de floresta de terceiros, acumulando mais de 47.500 hectares, em região florestal de minifúndio ao longo de todo o país), ou de recuperação de áreas ardidas, com a recuperação de cerca de 600 hectares em Mortágua e a replantação de mais 31 hectares em Pedrógão Grande.

A Navigator geriu, em 2022, em Portugal continental, cerca de 106 mil hectares, sendo cerca de 55% património próprio e o restante proveniente de arrendamentos a proprietários. Deste total de hectares, 73% são de eucalipto. A esta área, em Portugal, acrescem cerca de 1.000 hectares em Espanha (região da Galiza) e 14.000 hectares em Moçambique.

A floresta está na moda

Na Expoflorestal, que decorreu em maio, em Albergaria-a-Velha, a Navigator juntou-se à 2BForest na organização do evento “Floresta na Moda”. Com o apoio das empresas de equipamentos de proteção individual (EPI) Lavoro e Stihl, o objetivo era demonstrar a evolução dos EPI ao nível da segurança e do conforto. O envolvimento dos grupos de certificação de custódia no convite às empresas permitiu a participação de 17 “modelos”, que desfilaram com equipamentos para motosserristas e motorroçadores, e botas de proteção.



Investimento na cadeia de valor nacional por distrito (valores em euros)

Distrito	2021	2022
<i>Valores em euros</i>		
Santarém	5.301.080	3.634.670
Beja	7.575.875	6.013.519
Coimbra	3.315.999	2.625.745
Castelo Branco	3.479.910	3.483.892
Faro	1.926.838	2.042.463
Évora	2.849.492	1.562.553
Porto	2.136.356	1.659.719
Aveiro	933.280	1.316.927
Setúbal	2.516.918	2.902.935
Portalegre	1.884.056	1.102.677
Viseu	740.565	536.909
Viana do Castelo	424.759	310.498
Braga	391.708	576.062
Lisboa	681.699	620.545
Leiria	669.174	179.240
Bragança	469.204	173.405
Vila Real	103.410	40.016
Guarda	5.226	119.125
Total	35,6 M	28,9 M

Prevenção e combate a incêndios

Apesar de se ter tratado de um ano desafiante em termos meteorológicos, com o país em situação de seca extrema, a campanha de incêndios esteve alinhada com a do ano anterior. O investimento total da Companhia em ações de prevenção e combate a incêndios florestais ascendeu aos 4,7 milhões de euros.

A Afocelca (Agrupamento Complementar de Empresas, detida pelas empresas florestais dos grupos Altri e The Navigator Company, que integra o dispositivo nacional), contou, em 2022, com o esforço de mais de 500 operacionais, incluindo a componente de planeamento e comunicações, com presença durante o período crítico em todos os Comandos Distritais de



€4,7M

Investimento total da Navigator em ações de prevenção e combate a incêndios florestais, em 2022

Operações de Socorro. A estrutura operacional no terreno foi composta por 29 Equipas de Combate Terrestre (ECT), 14 Equipas de Combate Ligeiro (ECL), 3 Equipas de Combate Helitransportadas (ECH), que se deslocaram em 3 helicópteros estacionados em bases estratégicas, e 7 Equipas de Máquinas de Rasto (EMR), pré-posicionadas de norte a sul do país.

Integraram ainda o dispositivo Afocelca 52 Colaboradores da Direção de Gestão Florestal e da Direção Abastecimento de Madeira da The Navigator Company, que, de acordo com a atividade profissional exercida, desempenharam funções distintas, desde o acompanhamento e gestão de ocorrências de incêndios florestais até ao apoio logístico aos operacionais envolvidos nas operações.

A integração dos Colaboradores da Navigator na estrutura operacional da Afocelca permite um melhor desempenho operacional, otimizando meios e recursos na salvaguarda do património florestal. Além do envolvimento operacional nas diversas ocorrências, durante todo o ano este grupo de Colaboradores da Companhia participa regularmente em reuniões das Comissões Municipais e Distritais de Defesa da Floresta, bem como nos briefings promovidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nos seus Comandos Distritais de Operações de Socorro.

A Navigator tem uma política ativa de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), mantendo uma articulação constante com diversos *Stakeholders* relevantes, quer a nível local, quer com instituições do sistema nacional de DFCI (ICNF, Proteção Civil, GNR, bombeiros, autarquias, organizações de produtores e proprietários florestais), de forma a serem definidas estratégias em conjunto.

Uso dos meios Afocelca na campanha 2022

58.436 km

Equipas de Combate Ligeiro

79.567 km

Equipas de Combate Terrestre

c

590 h

Equipas de Máquina de Rasto

172 h

Helicóptero ao serviço da Afocelca

c



Formação Afocelca

Curso	Turmas	Dias	Formandos
Comunicações operacionais em incêndios rurais	4	4	52
Operações de extinção de incêndios rurais - iniciação	6	18	112
Operações de extinção de incêndios rurais - desenvolvimento	3	9	33
Operações de extinção de incêndios rurais com máquinas de rasto	2	6	46
Operações de extinção de incêndios rurais com helicópteros - iniciação	1	1	25
Operações de extinção de incêndios rurais com helicópteros - desenvolvimento	1	3	7
Total	17	41	275

Abastecimento de madeira e Logística

Devido à escassez de madeira nacional face à necessária para fornecimento da indústria portuguesa, a Navigator procede à aquisição desta matéria-prima (rolaria e aparas) noutros mercados mundiais, como Espanha (região da Galiza e Andaluzia), Brasil, Uruguai, Moçambique ou Chile.

No caso das importações de fora da Europa, com volume relevante, são utilizados os portos nacionais de Setúbal, Aveiro, Leixões e, pontualmente, Figueira da Foz, para receber os produtos, sendo a Navigator um dos grandes clientes destes portos.

Em Espanha, mais concretamente na Galiza, à semelhança do que existe em Portugal, a Companhia dispõe de uma cadeia de abastecimento completa e integrada, com compra de madeira, arrendamento e compra de terras, alicerçada num sistema com três parques logísticos (dois marítimo-ferroviários) que permitem a expedição para Portugal, sobretudo por via ferroviária (fluxos dedicados em "round-trip") e marítima, esta última a partir dos portos da Corunha e Ferrol.

Do total de madeira abastecida aos complexos industriais em 2022, cerca de 32% foi proveniente de importações de fora da Península Ibérica, o que representa uma perda de oportunidade de criação de valor para a economia nacional.

No abastecimento de madeira e biomassa, mantiveram-se os impactos da menor disponibilidade de madeira decorrente dos incêndios ocorridos principalmente em 2016-2017, de menos mão-de-obra, de fortes restrições impostas pela tutela à atividade florestal devido ao risco de incêndio em grande parte do verão – que não encontra racional explicativo nos indicadores do ICNF – e do aumento muito significativo da procura de eucalipto por outras indústrias (pellets, aglomerados e indústrias produtoras de pasta na Europa). Acresce o crescimento significativo dos custos de produção decorrentes dos aumentos dos preços do combustível, óleo, pneus, entre outros, que afetaram o custo da atividade dos Fornecedores.



Perante esta conjuntura, a Navigator implementou uma política comercial dinâmica, com diversos incentivos de preço, para colmatar os aumentos de custo da cadeia de abastecimento e ajudar os Fornecedores, em complemento com o desenvolvimento e consolidação de iniciativas financeiras (adiantamentos, ajudas para compra de maquinaria, *confirming*, entre outras), de incentivo a uma gestão mais eficiente da madeira certificada, através da criação de um portal pela Biond, e de apoio a proprietários na gestão florestal.

O abastecimento de madeira (rolaria e aparas) e biomassa é uma atividade exigente e complexa, pois conjuga transporte rodoviário, ferroviário e marítimo, parques logísticos, operações em portos nacionais e internacionais, numa dinâmica de entregas de volumes diários muito significativos em fábricas e com elevados padrões de segurança, qualidade e ambiente. É normalmente efetuada durante seis dias por semana (maioritariamente 24 horas por dia), para uma atividade industrial sem pausas sete dias semana.

No abastecimento de biomassa, a diversificação do tipo de produto recebido em 2022 foi concretizada através de maior aquisição de biomassa em bruto, em complemento com a triturada regularmente recebida para garantir as necessidades fabris, sobretudo sob a forma de cepos e fardos, resíduos da atividade florestal ou produtos da reflorestação. Tudo isto sempre sob avaliação, já que é necessário manter o equilíbrio da sustentabilidade das parcelas, sem retirar demasiada matéria orgânica ao solo.

Na angariação de terras, o ano de 2022 foi de continuidade ao regular arrendamento de terras, assim como compras, mas também de grande diversificação de soluções apresentadas e implementadas no mercado (como é o caso do projeto ATOMO), com apoios financeiros para rearborização e operações silvícolas, com vista a garantir mais sustentabilidade da floresta e mais madeira de futuro.

A atividade Logística é essencial para assegurar, atempadamente e ao mais baixo custo, grande parte dos fluxos para as fábricas. Em 2022, foram desenvolvidos alguns projetos de otimização que contribuiram para uma ainda maior eficiência da cadeia de abastecimento, da segurança e do respeito pelo ambiente, tendo ainda sido reforçada a base de Fornecedores fora de Península Ibérica e identificadas novas origens e espécies. Este aumento de volume fora da Península contribuiu significativamente para o reforço de carga e desenvolvimento dos portos marítimos de proximidade às fábricas da Navigator.



Madeira adquirida em 2022

65%

da madeira nacional fornecida era certificada
(63% em 2021)

68%

do total da matéria-prima que entrou
nos complexos industriais era certificada

c

87%

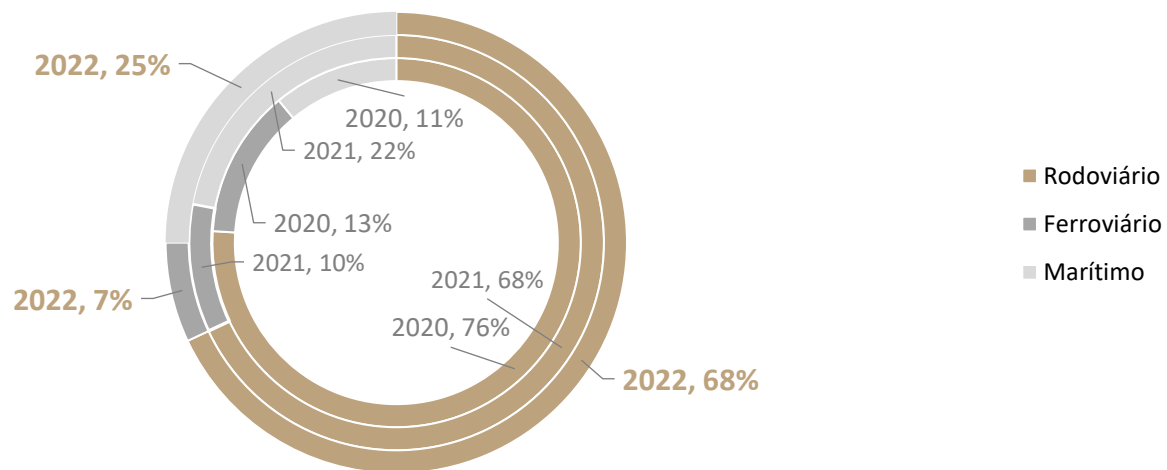
dos Fornecedores têm
Certificação da Cadeia de Custódia

97%

da madeira certificada provém
dos Fornecedores certificados

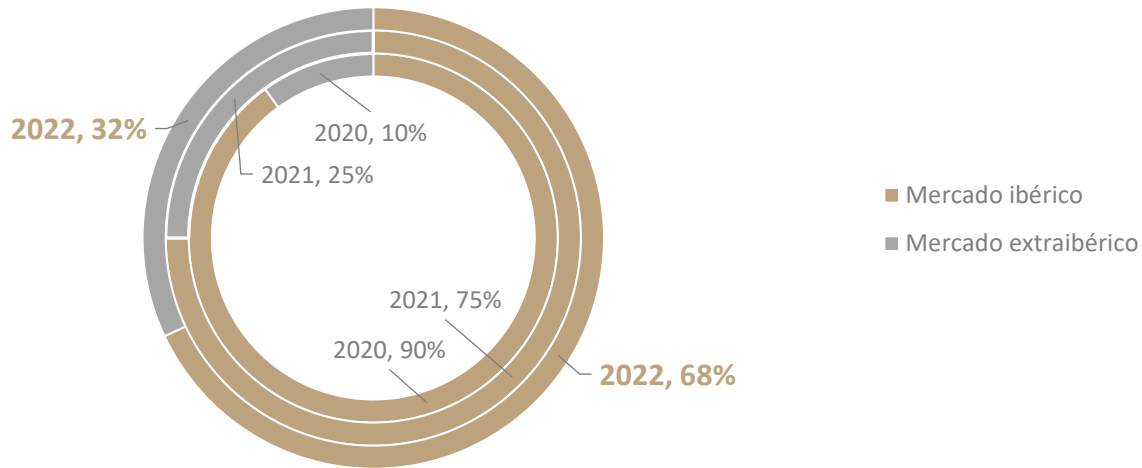
c

Transporte de madeira gerido pelo Grupo





Origem da madeira



Biodiversidade

O património sob gestão da The Navigator Company era constituído, em 2022, por 12,3% de zonas com interesse para a conservação (11,8% em 2021), num crescimento que incluiu mais 168 hectares classificados como habitats protegidos pela Rede Natura 2000.

O plano anual de monitorização de biodiversidade da Companhia foi implementado, no período de primavera e verão do ano passado, em 13 propriedades geridas na Malcata/Penamacor e Vale do Tejo, num total de 44 locais de amostragem. Este trabalho permitiu identificar novas espécies de fauna e flora a acrescentar à lista das protegidas pela Navigator: são agora cerca de 900 espécies e subespécies de flora (um acréscimo de 10 por cento) e 252 espécies de fauna (mais sete que em 2021).

Uma das espécies ameaçadas de flora, que ainda não estavam descritas no património da Navigator com importância do ponto de vista da conservação, é a *Rhaponticum exaltatum*, descoberta em Penamacor por uma equipa da Floradata. Rara e pouco conhecida, é uma planta considerada " criticamente em perigo " de extinção em Portugal e julgava-se que a sua presença estava confinada a uma pequena área em Trás-os-Montes.

Nesta monitorização realizada por especialistas foram ainda registadas as espécies de flora *Eryngium galioides*, *Utricularia gibba*, ambas com estatuto de " Vulnerável " em Portugal, e as " Quase ameaçadas " *Potamogeton trichoides* e *Thelypteris palustris*. Em relação à fauna, é de destacar o avistamento do Noitibó-cinzento (*Caprimulgus europaeus*).

Em 2022, cerca de 71 hectares foram alvo de restauro ou reabilitação, com o objetivo de manutenção ou melhoria do estado de conservação de habitats naturais e seminaturais. O foco manteve-se nos projetos em curso, uma vez que, em contexto de restauro, os objetivos são



sempre de longo prazo. No entanto, foi também dada atenção à melhoria de habitats em novos locais, identificados de acordo com a matriz de prioridades da Companhia.

Entre o outono de 2021 e a primavera de 2022, foram acompanhados nove locais de nidificação da águia-de-bonelli (*Aquila fasciata*), tendo, num deles, sido confirmada a nidificação de uma cria e, noutra, aferida a probabilidade de tal ter acontecido, ainda que a confirmação visual não tenha sido possível. Foi também observado um local de nidificação de cegonha-preta (*Ciconia nigra*), que não foi utilizado este ano, e realizada a monitorização de 40 caixas-ninho, que têm por objetivo incentivar a reprodução de espécies insectívoras, que fazem o controlo de pragas do montado. A maioria destas caixas foi ocupada por chapim-real (*Parus major*), chapim-azul (*Cyanistes caeruleus*) e trepadeira-azul (*Sitta europaea*), e, em metade dos ninhos, a reprodução foi alcançada.

Com o objetivo de analisar o ganho em termos de biodiversidade em parcelas ocupadas anteriormente por eucalipto e que se encontram em diferentes fases de restauro, a Navigator estabeleceu uma parceria informal com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), para acompanhar o desenvolvimento de mestrados neste âmbito.

Ao nível dos projetos mais emblemáticos de restauro ecológico e da preparação de projetos com grande impacto positivo neste domínio, o ano fica marcado pela preparação da candidatura e pelos trabalhos preparatórios do “Zambujo reCover”, um projeto de requalificação florestal e proteção de solos na propriedade Zambujo, localizada no Parque Natural do Tejo Internacional e na Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, área classificada como Rede Natura 2000. O objetivo da intervenção é o restauro ecológico numa área de 153 hectares, através da rearboreização com espécies autóctones, com vista à melhoria de habitats protegidos. A ação é promovida pela Navigator em parceria com o RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel, com um orçamento global de 225.774,79 euros, com financiamento do Programa COMPETE 2020.

Outro projeto preparado em 2022, denominado “Melhoramento genético e materiais florestais de reprodução”, foi incluído na Agenda Mobilizadora Transform, criada para a transformação digital das cadeias de valor florestais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. O projeto integra uma atividade de conservação genética e de recuperação de ecossistemas, com destaque para algumas das árvores mais ameaçadas de Portugal, como vários carvalhos autóctones (como o *Quercus canariensis*) e espécies arbóreas associadas, como medronhais, adelfeirais e galerias ripícolas que sejam dominadas por amiais.

Na continuação da colaboração com a FCUL e a Universidade de Aveiro no projeto WildForests, a Navigator apoia ainda, de forma logística, o novo projeto FORCE - FORest CERTification as a tool to preserve vertebrate biodiversity in exotic forestry plantations, que pretende perceber se a certificação florestal pode ser uma ferramenta para assegurar o papel funcional e conservacionista das plantações de eucalipto para os vertebrados.

Partilha de informação

Foi lançado, em março de 2022, um projeto único dedicado à partilha de conhecimento sobre a biodiversidade em ecossistemas florestais, intitulado “Biodiversidade by The Navigator Company”. A nova plataforma, disponível em www.biodiversidade.com.pt, pretende contribuir para a sensibilização e informação da sociedade em relação à importância da biodiversidade nas florestas, através de conteúdos acessíveis, pedagógicos e inspiradores.



Investigação micológica regista novas espécies

No outono de 2022, a Navigator apoiou uma atividade de inventariação sistematizada de macrofungos na zona do Sudoeste Alentejano e Monchique. Durante uma semana, os investigadores Vasco Fachada, da Universidade de Jyväskylä, na Finlândia, e João Silva, percorreram várias propriedades, entre as quais Vale de Beja e Roncão, catalogando os cogumelos presentes, com o objetivo de conhecer os macrofungos daquela zona. Realizaram 190 registos, com cerca de 180 espécies identificadas, e algumas serão novas a nível regional, nacional, peninsular e europeu, tendo de ser realizados mais estudos de gabinete/laboratório para obter essa confirmação. A existência de poucos trabalhos de investigação e de pouco conhecimento em Portugal, e nestes locais em particular, sobre os fungos, reforça a importância deste trabalho.

€45.550

Investimento dedicado a projetos de restauro ecológico e reabilitação

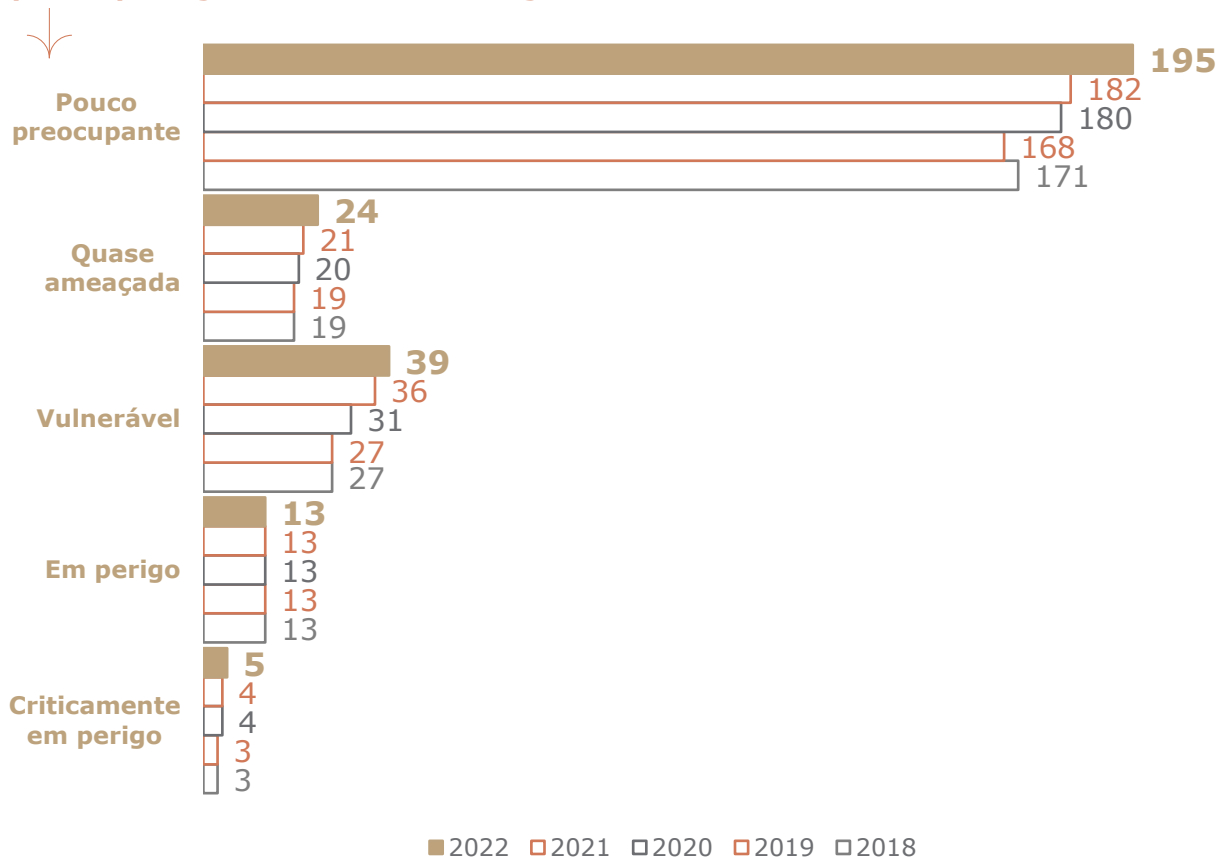
€20.000

Reabilitação de charcas importantes para a conservação da biodiversidade e defesa da floresta contra incêndios

€23.537

Monitorização anual de biodiversidade (fauna, flora, habitats) e apoio à inventariação de macrofungos

Espécies protegidas na floresta Navigator





Compromisso com a sustentabilidade

A Navigator participou, ao longo do ano, em diversas iniciativas nacionais e internacionais – congressos, conferências, jornadas, fóruns e encontros da academia –, dando testemunho do seu compromisso com a sustentabilidade.

Destaque para a presença da Companhia na conferência Vision 2045 Summit, que decorreu no âmbito da COP 27 [ver texto “A floresta Navigator na COP 27”]; a participação no World Forestry Congress (WFC 2022), num evento organizado pela Ibá – Indústria Brasileira de Árvores, com o tema “Estratégia de Conservação da Biodiversidade nas florestas de produção em Portugal”; ou a intervenção na sessão de apresentação de casos de estudo, na Conferência Capital Natural do BCSD Portugal.

A Empresa esteve ainda representada no evento Biodivsummit, dedicado ao tema “Biodiversidade na Era da Transição Digital e Climática”; na iniciativa Green Week, do Instituto Superior de Agronomia, para abordar os temas de Sustentabilidade e Proteção Florestal, com a apresentação “Contributo da indústria papelreira para a Sustentabilidade e a gestão responsável da Floresta: o caso da The Navigator Company”; na terceira edição do InSustentável – Congresso anual de sustentabilidade na cadeia de valor; nas Jornadas de Sustentabilidade da Nova School of Business and Economics; na ESG Week, numa mesa redonda organizada pela APCER sob o mote “ESG – Desafios e Oportunidades”; no Bootcamp da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, como *key-note speaker* do tema “Acelerar a Sustentabilidade”; e no encontro organizado pela plataforma New Generation Plantations e a União Internacional de Organizações de Pesquisa Florestal em França, partilhando a experiência da Companhia nos temas da gestão de plantações de eucalipto à escala da paisagem e o seu efeito na gestão da conservação e sua ligação à Bioeconomia Circular.

A Navigator integrou também mais uma publicação do WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, enquanto membro do Forest Solutions Group, intitulada “Forest Sector Nature-Positive Roadmap – Phase I”. Este documento pretende ser o ponto de partida para um guia e uma ferramenta de apoio às empresas do setor florestal na implementação de estratégias e medidas positivas para a natureza, ao longo de toda a cadeia de valor.

No final do ano, o destaque foi para a 14.^a edição do Fórum de Sustentabilidade da The Navigator Company, que debateu o tema “Bioeconomia: o Caminho para um Futuro Sustentável”.



Governança para a sustentabilidade

O Fórum de Sustentabilidade é um órgão de governança da Sustentabilidade da Navigator, que se sustenta num modelo consolidado de envolvimento com os diferentes *Stakeholders*. Enquanto espaço de diálogo interno e externo, integrado por um grupo de membros especialistas nas mais diversas áreas de intervenção da Companhia, reúne duas vezes por ano com uma sessão dedicada aos membros permanentes.

Em 2020, iniciou-se um novo ciclo desde Fórum, com a adoção de um modelo descentralizado das sessões, como forma de potenciar maior proximidade às comunidades locais e aos diversos municípios onde a Empresa desenvolve as suas atividades.

A 14.^a edição do Fórum de Sustentabilidade da Navigator realizou-se em novembro de 2022, em Aveiro. A localização escolhida está ancorada no desenvolvimento de um projeto industrial relevante da Companhia nesta região, iniciado nos anos 50 do século XX, e no desenvolvimento de uma sólida atividade de I&D, através do trabalho levado a cabo pelo RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel.

Dedicada ao tema “Bioeconomia: o Caminho para um Futuro Sustentável”, a sessão contou com diversos especialistas nacionais e internacionais, que discutiram a importância da bioeconomia e dos bioprodutos como forma de criar valor sustentável a partir de soluções renováveis presentes na natureza, em alternativa à utilização de recursos de origem fóssil.

A floresta Navigator na COP 27

A Companhia foi convidada a partilhar a sua visão sobre florestas sustentáveis no evento Vision 2045 Summit, que decorreu no âmbito da 27.^a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 27), no Egito, no qual empresas líderes de alcance global deram a conhecer a sua visão para um mundo mais sustentável e os esforços que cada uma está a desenvolver para atingir este objetivo. A participação neste fórum reconheceu o trabalho desenvolvido pela Navigator neste sentido, nomeadamente através da sua Agenda 2030, que pretende contribuir para a criação de valor e crescimento sustentável em três eixos estratégicos de atuação: Natureza, Clima e Sociedade. A Empresa integrou o painel 14 – “Fostering Sustainable Ecosystems”, dedicado à importância da preservação dos ecossistemas sustentáveis, tendo tido oportunidade de demonstrar que as florestas plantadas fornecem uma plataforma para enfrentar os desafios globais, quer pela captação de carbono, quer pela matéria-prima, a madeira, que contém componentes com potencial para substituir com inúmeras vantagens diversos produtos de origem fóssil.

Navigator reconhecida como empresa líder em ação climática

Em 2022, a Companhia foi distinguida com classificação máxima (“A”) pela liderança mundial no combate às alterações climáticas, graças à sua atuação ao nível da redução de emissões, diminuição dos riscos climáticos e desenvolvimento de uma economia de baixo impacto de carbono. A distinção é da CDP – Disclosure Insight Action, uma organização sem fins lucrativos reconhecida por gerir o maior e mais completo sistema global independente de divulgação de informação ambiental para empresas, regiões, cidades e estados. A Navigator integra o grupo restrito de 330 empresas, a nível mundial, que alcançaram esta classificação, menos de 2% de entre as mais de 18 mil que participaram. A pontuação atribuída pela CDP mede a governança e estratégias de transição das empresas, bem como as medidas e metas estabelecidas para reduzir os impactos em consonância com a ciência.

Além do questionário relativo às alterações climáticas, a Navigator submeteu pela primeira vez em 2021 a sua participação ao CDP Forest, focado na gestão florestal, e viu reconhecido, logo no segundo ano, o seu desempenho também nesta categoria, tendo subido para “A-” e ocupando agora também uma posição de líder nesta área. O CDP Forest avalia a robustez dos sistemas que a Empresa utiliza para rastrear e monitorizar a origem das suas matérias-primas, assentes na certificação do modelo de gestão florestal das florestas sob sua responsabilidade e nas exigentes políticas de aquisição de madeira.



4.2. Investigação e desenvolvimento

A atividade do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel desenvolve-se em três áreas de I&D: florestal, industrial/tecnológica e serviços especializados de apoio às áreas operacionais, educação e divulgação, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável e da bioeconomia baseada na floresta de eucalipto.

Em 2022, foram vários os projetos iniciados, consolidados e concluídos neste centro de I&D e transferência de conhecimento, maioritariamente financiado pela The Navigator Company.

Destaque para a conclusão do projeto Inpactus – Produtos e tecnologias inovadores a partir do eucalipto, iniciado em 2018 [ver texto “Inpactus dá origem a 37 novas patentes”] e que cumpriu ou ultrapassou largamente todos os indicadores de desempenho. E para o início de três projetos, apresentados em consórcio e financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designados por Transform, From Fossil to Forest e Be@T – Bioeconomia Têxtil. O primeiro, na componente de I&D desenvolvida pelo RAIZ, tem como objetivo uma floresta de eucalipto mais produtiva e resiliente, através do desenvolvimento de novos materiais genéticos e boas práticas silvícolas e de gestão florestal. O segundo tem em vista desenvolver novos materiais de embalagem baseados em fibras celulósicas e outros bioprodutos sustentáveis alternativos aos plásticos de uso único. O terceiro visa o desenvolvimento de biocompósitos de celulose com matrizes termoplásticas para aplicações em têxteis.

Na área Industrial/Tecnológica, que gera conhecimento que promove a competitividade e sustentabilidade do negócio, o ano fica assinalado pelo arranque do funcionamento do Laboratório Piloto em Bioprodutos, com dois processos de *scale-up* à escala piloto ao nível dos compostos bioativos da folhagem (óleos essenciais) e dos biocompósitos, com bioplásticos que irão permitir desenvolver produto e testar o mercado.

Foram também realizados os primeiros testes laboratoriais de fabrico de produtos de celulose moldada com 100% de fibra de eucalipto. Foi estudada a reciclabilidade da fibra de eucalipto e demonstrada a superior aptidão face a outras fibras papeleiras, e decorreram os primeiros ensaios laboratoriais de produção de papéis de embalagem com propriedades barreira a óleos e gorduras, para contacto alimentar.

Neste domínio dos novos papéis diferenciadores, o RAIZ apoiou o desenvolvimento do novo produto *tissue* Amos Calories Control, já em comercialização. E, na área da embalagem, alguns projetos estratégicos passaram pela produção de um novo papel para copos.

Ciência na floresta

Na área florestal, no âmbito da investigação genética, biotecnologia e produção de plantas, foram resgatados 114 clones para testes de viveiro, com ganhos médios de 43% relativamente à floresta sem melhoramento. A sua seleção colocou a ênfase na resistência a doenças do eucalipto.

Ao nível da proteção florestal, foi aprovado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas o pedido oficial para a libertação de *Anagonia*, um novo inimigo natural da praga *Gonipterus*, e o estudo de risco da sua introdução, o que poderá ser um ponto de viragem na



luta biológica contra a principal praga que afeta o eucalipto. Foi ainda realizada a monitorização da dispersão da *Trachimela*, a sua inclusão no Plano de Luta Nacional e a homologação de um inseticida para o seu controlo, e desenvolvida uma app para ajudar a definir prioridades na luta contra espécies invasoras.

Em termos de desenvolvimento de boas práticas silvícolas e ambientais, foi analisada a performance ambiental e técnica de Ecovasos provenientes de cinzas e lamas da indústria, e instaladas duas áreas de demonstração de silvicultura adaptativa (Silviculture 4 Future). A plataforma e-globulus foi reforçada com um módulo sobre instalação em minifúndio e foram produzidos os manuais “Seleção de Varas” e “Regeneração por Semente do Eucalipto”, e o folheto “Programa de Melhoramento”.

Papel mais resistente com celulose microfibrilada

Com o objetivo de desenvolver produtos papéis inovadores e diferenciadores, a atividade de I&D realizada no RAIZ durante os últimos anos permitiu comprovar o efeito da incorporação de celulose microfibrilada (com uma espessura dez vezes menor do que um fio de cabelo) no aumento das propriedades de resistência de folhas de papel, com a função de aglutinante das fibras. Em 2022, foram efetuados os primeiros ensaios industriais de incorporação deste material inovador, obtido exclusivamente a partir de pasta de fibra de eucalipto produzida pela Navigator, na produção de papel de embalagem. Esta iniciativa, que decorreu na Fábrica de Papel de Setúbal, envolveu mais de 20 Colaboradores do RAIZ, da Direção Industrial de Setúbal, da Direção Técnica de Produto e da Direção de Projetos, tendo sido possível confirmar o potencial da celulose microfibrilada na produção de papel de embalagem com maior resistência mecânica e obter informação essencial para o trabalho a desenvolver até final de 2025, no âmbito da Agenda From Fossil to Forest do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Cocriação para a valorização do conhecimento científico

O RAIZ reforçou as suas dinâmicas de cocriação – com vista à valorização económica do conhecimento gerado em I&D – com o lançamento da primeira edição do “Programa de Cocriação para a Valorização do Conhecimento Científico e Tecnológico em Bioeconomia Circular e Digital de base Florestal”. Um projeto no âmbito do programa INOV C+, financiado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, dirigido a startups e PME nacionais. Esta iniciativa pretende trazer atores externos, com competências e sinergias complementares, e, em 2022, foram iniciados sete projetos neste âmbito.

Prémio para novo biocompósito de fibra celulósica

Um biocompósito inovador, integralmente constituído por bioprodutos de origem vegetal, incluindo mais de 40 por cento de fibra celulósica, foi premiado no concurso Blue Sky Young Researchers and Innovation Award Europe 2022, promovido, em novembro, pela CEPI – Confederação das Indústrias de Papel Europeias. O trabalho de I&D foi realizado na Universidade de Aveiro e no RAIZ, no contexto de um programa de doutoramento do investigador Bruno Valente e originou já duas patentes. Em laboratório, foi desenvolvida uma nova abordagem para a produção de biocompósitos constituídos apenas por bioprodutos: fibra celulósica, acetato butirato de celulose e um derivado do óleo de linho (plastificante).



Inpactus dá origem a 37 novas patentes

O projecto Inpactus – o maior programa nacional de I&D em bioeconomia de base florestal, liderado pela Navigator – terminou em 2022, após quase cinco anos de trabalho de investigação, desenvolvimento e inovação. Os resultados visíveis dão conta de 37 novas patentes, quatro novos produtos industrializados, oito estudos de viabilidade técnico-económica para potenciais novos negócios em bioprodutos, 66 protótipos, 114 provas de conceito e 147 publicações científicas. Tendo envolvido mais de 200 profissionais, promoveu igualmente a formação de quadros altamente especializados no domínio da bioeconomia de base florestal: 24 doutoramentos, 45 mestrados e duas Cátedras Internacionais Convidadas.

Com o objetivo de contribuir para promover a descarbonização e uma economia mais sustentável, circular e competitiva, o projeto nasceu como uma copromoção entre a Navigator, o RAIZ, a Universidade de Coimbra e a Universidade de Aveiro, mas contou com o envolvimento de instituições parceiras, como as universidades da Beira Interior e do Minho, o Instituto Superior Técnico, a Universidade Nova de Lisboa, o Instituto Ibérico de Nanotecnologia, os Centros de I&D RISE Bioeconomy (da Suécia) e Fraunhofer (da Alemanha) e a spin-off Satisfibre. Alguns dos resultados deste projeto:

- Novos produtos papeleiros no mercado
 - gKraft (embalagem)
 - Amoos Aquactive (*tissue*)
 - Amoos Naturally Soft (*tissue*)
 - Amoos Air sense (*tissue*)
- Estudos de viabilidade técnico-económica de novos processos e bioprodutos
 - Bioetanol a partir de biomassa/lamas primárias
 - Biocompósitos de fibra com biopolímeros
 - Prebióticos a partir da pasta branca
 - Compostos bioativos a partir de biomassa
 - Desconstrução de biomassa para produção de açúcares
 - Celulose bacteriana a partir de açúcares da biomassa e suas aplicações
 - Polióis a partir da lenhina
 - Lenhina modificada para aplicações em cimentos

€14,6M

Investimento total do Inpactus, entre 2018 e 2022

37

patentes

>200

investigadores e técnicos envolvidos no projeto

66

protótipos

4

novos produtos industrializados

114

provas de conceito

8

Potenciais novos bioprodutos ou negócios em fase de avaliação técnico-económica

147

publicações



Navigator lidera Agenda From Fossil to Forest

A Agenda "From Fossil to Forest – Produtos de Embalagem Sustentáveis para Substituição do Plástico Fóssil" é uma das cinco candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em que a Navigator esteve envolvida em 2022. A Companhia lidera este consórcio, com 27 parceiros nacionais, entre os quais empresas, universidades e centros de investigação, com o objetivo de desenvolver, patentear, produzir e comercializar soluções de *packaging* com materiais de base renovável e biodegradável a partir da floresta.

O investimento da Navigator e do RAIZ no projeto perfaz 81,7 milhões de euros, num orçamento total de 103 milhões de euros, e está prevista a criação de 102 novos postos de trabalho e o desenvolvimento de 17 novos produtos.

São seis as linhas de ação: pastas e papéis castanhos para embalagem, com uma redução de 20 por cento no consumo de madeira; otimização de propriedades mecânicas de resistência do papel; papéis com propriedades barreira sustentáveis (à água e à gordura); desenvolvimento de papéis inteligentes com incorporação de sensores; celulose moldada para embalagens de uso único; e biocompósitos para aplicação em *packaging* produzido por injeção.

O RAIZ em 2022

91

Colaboradores

20

Patentes submetidas,
num total de 38 desenvolvidas

39

Artigos publicados em 2022

45

Participações em eventos
científicos nacionais
e internacionais

8

Novos produtos ou negócios
desenvolvidos

4.3. Moçambique

A Portucel Moçambique prosseguiu, em 2022, as operações de colheita e exportação de madeira de eucalipto proveniente da província de Manica, atividades iniciadas no final de 2020 e que pretendem contribuir para posicionar o país como um *player* de referência no setor florestal. A Empresa realizou a expedição de mais três navios em 2022, com um total de cerca de 95 mil metros cúbicos de madeira com certificação de origem controlada.



Na província da Zambézia, onde a Portucel tem parte significativa dos seus ativos florestais, a operação concentrou-se na manutenção desses ativos, incluindo a monitorização e gestão das áreas impactadas por fenómenos climáticos extremos, ocorridos no início do ano, assim como a colheita e venda de biomassa, com cerca de 18 mil metros cúbicos.

Nas duas províncias, foram plantados cerca de 400 hectares de floresta de eucalipto e replantados cerca de 270 hectares.

A campanha de defesa da floresta contra incêndios voltou a registar bons resultados, com um total de 32 hectares percorridos pelo fogo (0,23% do património florestal), correspondente a uma redução de 50% face ao ano anterior e a uma clara consolidação da matriz e atividades de gestão de risco iniciadas na campanha de 2020.

Ao nível da criação de emprego, o número de Colaboradores da Empresa, diretos e indiretos, ascendia a 250 no final de 2022, a que acrescem mais de mil postos de trabalho equivalentes (*full-time equivalent* – FTE) nas comunidades.

As diversas atividades desenvolvidas pela Portucel em 2022 deram origem ao pagamento de impostos e contribuições ao estado moçambicano de cerca de 650 mil dólares.

Programa de Desenvolvimento Social

Parte integrante do projeto florestal, o Programa de Desenvolvimento Social da Portucel (PDSP) abrange, até à data, cerca de sete mil famílias. Em 2022, as atividades neste âmbito foram reforçadas e procurou-se, em paralelo, aprofundar os indicadores de impacto mais duradouro, como forma de melhorar a sua monitorização, robustez e eficácia, enquanto programa de ferramentas que contribuem para a capacitação das famílias na segurança e diversidade alimentar, na geração de rendimento e no bem-estar.

Os primeiros investimentos da Portucel no PDSP deram prioridade à segurança alimentar e à geração de rendimento. Enquanto mantém atividades nestas duas vertentes, algumas das quais já com uma boa experiência de implementação, a Empresa abriu espaço para intensificar atividades na componente do bem-estar. Os esforços centraram-se na saúde e educação, assim como no acesso a água potável e na sensibilização ambiental.

Neste âmbito, destaque para o apoio à construção de um bloco operatório no hospital do distrito de Ile, na província da Zambézia. De realçar também a construção de quatro salas de aula, na Escola Secundária de Munhinga, no distrito de Sussundenga, província de Manica. E, igualmente, a abertura e reparação de diversos furos de água.



Prioridade à saúde

A saúde é um dos eixos prioritários do Programa de Desenvolvimento Social da Portucel (PDSP), no âmbito do qual a Empresa está a investir cerca de 150 mil dólares na construção do Bloco Operatório do Hospital Distrital de Ile, em resposta às necessidades identificadas pelo Governo Provincial da Zambézia. A conclusão está prevista para 2023.

Destaque também para o programa de medicina preventiva para os Colaboradores da Empresa, desenhado para promover a saúde e a prevenção e deteção de doenças ou lesões, implementado nas três províncias onde operamos – Maputo, Manica e Zambézia. Com um investimento de cerca de 25.000 USD, o programa conta com a presença de um corpo médico competente, proporcionando um serviço de qualidade, fiabilidade e competência técnica, tendo obtido uma taxa de participação voluntária de 91%.

Sensibilização ambiental

Os técnicos da Portucel Moçambique realizam regularmente ações de sensibilização ambiental junto das comunidades. Um dos focos das ações de sensibilização da Portucel é a utilização eficiente da terra, através de técnicas de agricultura de conservação, contribuindo para melhorar a produtividade e reduzir a desflorestação. Só no ano de 2022 foram envolvidas 3.625 pessoas, das quais 1.574 foram mulheres. De forma acumulada, já foram ministradas 171 sessões de sensibilização, envolvendo mais de 5.300 pessoas.

O PDSP em 2022

935 t

Sementes melhoradas

100 t

Ramas de batata-doce

894 mil

Estacas e plântulas de mandioca

1.281

Colmeias

1.782

Cabritos

35

Furos de água construídos

36

Furos de água reabilitados

40

Tanques piscícolas construídos

587 mil

Vacinas ministradas a aves, contra a doença de Newcastle



Envolvimento com os *Stakeholders*

Em 2022, as parcerias desenvolvidas mantiveram o propósito de reforçar a inclusão dos diversos *Stakeholders* no projeto, nomeadamente as comunidades, entidades do Governo, organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, comunicação social e academia, abordando assuntos com materialidade para as partes envolvidas, como a gestão de talento, a gestão sustentável da floresta e as alterações climáticas.

Um dos exemplos do envolvimento com *Stakeholders* foi a participação da Portucel na revisão da Lei das Florestas de Moçambique, através de contributos específicos e da participação nos debates públicos com *Stakeholders*. Outro caso foi o apoio ao projeto GirlMove, no qual jovens mulheres moçambicanas testam e validam ideias de soluções de impacto para desafios económicos e sociais do país. A Portucel participou, com diversos *Stakeholders*, na criação de uma Sala de Conservação da Biodiversidade na Escola Secundária de Sussundenga, província de Manica, um projeto-piloto que visa sensibilizar e gerar ação em prol da biodiversidade, junto das gerações mais novas. Colaborou também com o projeto Combo, uma iniciativa da Wildlife Conservation Society (WCS), que convidou a Portucel Moçambique para ser um caso de estudo de aplicação da hierarquia da mitigação de impactos na biodiversidade. E associou-se ao projeto Circular Bioeconomy Alliance, uma iniciativa do Rei de Inglaterra para desenvolver um “laboratório vivo” de como envolver as comunidades e os governos locais no restauro e reabilitação de áreas florestais naturais, designadamente através da criação de novos negócios ligados à floresta, da capacitação e sensibilização das comunidades e da melhoria dos seus meios de subsistência.

Debate com a sociedade civil

A Portucel Moçambique participou, em outubro, num debate técnico sobre Impactos Socioeconómicos e Ambientais do Desenvolvimento de Plantações Florestais, no âmbito da revisão em curso da Lei Florestal em Moçambique. Promovido por organizações da sociedade civil e com o envolvimento do Governo, parceiros de cooperação, academia e setor privado, o evento foi um espaço para expor e debater os vários pontos de vista e contributos para a revisão da Lei Florestal. Na sua intervenção, a Portucel apresentou os benefícios e desafios no estabelecimento das suas plantações florestais e partilhou os seus contributos para a revisão da referida Lei Florestal.

Educação para a biodiversidade

A Portucel Moçambique apoiou a primeira Sala de Conservação da Biodiversidade, inaugurada na Escola Secundária de Sussundenga, na província de Manica, num projeto que teve como parceiros a Administração Distrital de Sussundenga, a Fundação Biofund e o Parque Nacional de Chimanimani, entre outros. O objetivo é reforçar as capacidades para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental nesta escola e nas escolas circunvizinhas, bem como promover a melhoria do conhecimento sobre a biodiversidade. A inauguração realizou-se no dia 11 de julho e, na ocasião, a Portucel enfatizou o seu compromisso com a defesa da biodiversidade e do ambiente, valores transversais no desenvolvimento do seu projeto. A proximidade das operações da Portucel do local da escola tem facilitado um acompanhamento mais frequente deste projeto, designadamente com o apoio à criação de uma horta escolar e com outros materiais para a Sala de Conservação.



Prevenção e mitigação de impactos

A Portucel Moçambique foi objeto de um caso de estudo no âmbito do programa Combo, da Wildlife Conservation Society (WCS) Moçambique, para analisar as medidas de prevenção e mitigação de impactos sobre a biodiversidade no seu projeto de plantação florestal de eucalipto na província da Zambézia. A Empresa tem já implementado um plano de gestão abrangente, que aborda os potenciais impactos negativos e utiliza a prevenção como critério principal, respeitando as áreas residenciais, locais sagrados e religiosos, florestas naturais, áreas de proteção e conservação, áreas agrícolas e outras indicadas pelas comunidades. No seguimento da sua política de melhoria contínua, o diálogo construtivo entre a WCS/Combo e a Portucel Moçambique permitiu validar o trabalho feito até aqui e identificar medidas adicionais a pôr em prática.

Números do projeto Portucel Moçambique

14 mil ha

Área com povoamentos de eucalipto

2.348 ha

Áreas de Proteção e Conservação

€2,5M

Investimento em silvicultura, em 2022

4 mil

Acordos de Cedência de Terra celebrados com famílias e comunidades

95%

Colaboradores de nacionalidade moçambicana

USD 14,5M

Salários pagos a trabalhadores sazonais e ocasionais, desde 2013

30%

dos Colaboradores são mulheres

250

Empregos permanentes, diretos e indiretos

USD 152M

Investimento realizado até 2022

95 mil m³

Madeira própria colhida, em 2022, para exportação, totalizando **190 mil metros cúbicos** de madeira exportados

1,9Mt

CO₂ capturado

USD 6,3M

Impostos, taxas e contribuições sociais pagos ao Estado Moçambicano

>USD 7M

investidos no Programa de Desenvolvimento Social, desde 2015



4.4. Projeto de descarbonização

Em 2022, a The Navigator Company viu reconhecido o seu trabalho em prol da descarbonização com a aprovação das suas metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) pela Science Based Targets initiative (SBTi), organização global reconhecida internacionalmente para a avaliação das iniciativas das empresas rumo a uma economia de baixo carbono.

Tendo como base os rácios de 2020, a Companhia compromete-se a reduzir em 63% as emissões de gases com efeito de estufa dos âmbitos 1 e 2 (referentes às emissões libertadas para a atmosfera como resultado direto das suas operações, bem como das emissões indiretas provenientes da energia elétrica adquirida para uso da Empresa) até 2035. É também assumido o compromisso de diminuir as emissões de âmbito 3 (produzidas ao longo da cadeia de valor, a montante e a jusante da operação da Empresa) em 37,5%.

Importa lembrar que a Navigator preconizou, no seu Roteiro para a Neutralidade Carbónica, criado em 2018, a ambição de reduzir 86% das suas emissões até 2035. A aprovação das metas pela SBTi representa a validação do que eram as ambições da Companhia, alinhadas com os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris de não ultrapassar o aumento de temperatura de 1,5°C, atualmente a designação mais ambiciosa no âmbito do processo de aprovação por esta organização.

A conclusão de uma nova caldeira a gás natural e hidrogénio, destinada a substituir as caldeiras a fuelóleo existentes no complexo de Setúbal, representou outro passo importante na estratégia de descarbonização da Navigator. No futuro, além de permitir parar um dos grupos de cogeração a gás natural (que representa cerca de 25% das emissões de âmbito CELE do Grupo), vai possibilitar a eliminação gradual do fuel daquele complexo industrial. Isto porque, associada à nova caldeira, foi instalada a rede de gás natural que vai permitir substituir o fuel consumido nas caldeiras de recuperação e de biomassa de Setúbal.

Apesar dos esforços realizados ao longo dos últimos anos, em 2022 a Navigator registou um aumento de 2,2% das suas emissões de scope 1 face a 2021, decorrente da mudança de combustível nos fornos de cal, que passaram a operar a fuel, numa tentativa de minimizar o impacto do aumento dos custos do gás natural, mas também devido a manutenção prolongada da Caldeira de Biomassa de Setúbal, tendo sido necessário aumentar a geração de vapor a partir de gás natural.



O primeiro passo para voos mais verdes

Numa iniciativa que alia a inovação à sustentabilidade, em 2022, a The Navigator Company celebrou um acordo de princípio com a empresa alemã P2X Europe para a criação de uma *joint venture* – a P2X Portugal – cujo objetivo é desenvolver uma unidade industrial de última geração para produzir combustíveis não fósseis para o setor da aviação: jet-fuel (querosene) sintético, neutro em carbono, produzido a partir de hidrogénio verde e CO₂ biogénico.

Também conhecidos como eSAFs (e-Sustainable Aviation Fuels), estes combustíveis sintéticos são determinantes para descarbonizar do setor da aviação, uma vez que representam a única opção viável para diminuir as emissões de carbono associadas às grandes aeronaves e aos voos de longa distância.

Esta parceria alia o *know-how* da P2X Europe, precursora no desenvolvimento de projetos PtL (Power-to-Liquids) a nível internacional, e a experiência industrial da Navigator na gestão de biorrefinarias e florestas sustentáveis.

O projeto tira partido da elevada competitividade de Portugal na produção de energia renovável (solar e eólica) e do CO₂ biogénico gerado pelas biorrefinarias da Navigator.

O eSAF (eKerosene) derivado de PtL, gerado a partir de eletricidade renovável e fontes biogénicas de CO₂, como a P2X Portugal irá produzir, é especialmente promissor, pois reduz as emissões de carbono em 90 a 100% por comparação com o combustível de aviação convencional.



5. TAXONOMIA EUROPEIA

5.1. Enquadramento à Taxonomia Ambiental Europeia

A Comissão Europeia apresentou, em 2019, o Pacto Ecológico Europeu, uma nova estratégia de crescimento com o objetivo de atingir a neutralidade climática até 2050, tendo em vista apoiar o crescimento económico através de meios mais eficientes e da utilização sustentável dos recursos naturais. É neste quadro que surge o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 sobre Taxonomia, que veio enquadrar o conceito de investimento sustentável. A Taxonomia funciona como um sistema de classificação normalizado e obrigatório para determinar quais as atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis” na União Europeia (UE). O intuito é que as empresas direcionem os fluxos de investimento para atividades consideradas sustentáveis, mantendo, simultaneamente, a transparência no reporte e reduzindo a possibilidade de *greenwashing*.

Segundo o Regulamento da Taxonomia ([Regulamento 852/2020](#)), para uma atividade económica ser ambientalmente sustentável, deve:

1. Contribuir para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados no Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas);
2. Não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos; e
3. Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, cumulativamente, em tema de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Em 2021, as empresas não financeiras reportaram as suas atividades elegíveis para a Taxonomia relativamente às atividades listadas no Ato Delegado Clima (contribuição para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas). Sobre essas atividades foi reportada a elegibilidade das atividades económicas, em termos de volume de negócios (Turnover), despesas de capital (Capex) e despesas de exploração (Opex). Para o ano fiscal de 2022, além das atividades elegíveis, as empresas não financeiras devem avaliar e comunicar o alinhamento dessas atividades com a aplicação de critérios técnicos e de salvaguardas mínimas sociais.

Em fevereiro de 2022, a Comissão Europeia apresentou um Ato Delegado Complementar que inclui, em condições estritas, atividades específicas de energia nuclear e de gás na lista de atividades económicas abrangidas pela Taxonomia. O *draft* foi formalmente adotado a 9 de março de 2022 (Regulamento 2022/1214) e publicado no Jornal Oficial a 15 de julho de 2022.



É aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2023. De acordo com o Ato Delegado Complementar as empresas abrangidas devem divulgar informações adicionais relativamente às suas atividades nestes dois setores (energia nuclear e gás natural).

Neste âmbito, o Grupo divulga, no seu reporte de 2022, os resultados inerentes à análise de elegibilidade e alinhamento das suas atividades económicas.

5.2. Análise de elegibilidade

Em 2022 o Grupo Navigator analisou quais as suas atividades económicas elegíveis de acordo com o Ato Delegado Clima e com o Ato Delegado Complementar. Foram identificadas as seguintes atividades económicas:

Atividade	Descrição	Códigos NACE
1.3 - Gestão florestal	A Navigator desenvolve uma atividade florestal verticalmente integrada, promovendo uma gestão eficiente e responsável de 105.733 hectares de floresta em Portugal. Esta área é 100% certificada pelos sistemas FSC e PEFC. A atividade florestal em Moçambique não está incluída no reporte da Taxonomia da UE.	A21.00
4.8 - Produção de eletricidade a partir de bioenergia	O Grupo detém duas centrais termoelétricas a biomassa cuja energia elétrica é injetada na rede elétrica nacional.	D35.11
4.20 - Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	O Grupo detém três centrais de cogeração a biomassa que produzem simultaneamente energia elétrica e energia térmica, sendo esta última totalmente utilizada nos processos de fabrico de pasta e papel.	D35.11 e D35.30
4.30 - Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos*	O Grupo detém duas centrais de cogeração de ciclo combinado a gás natural (Figueira da Foz e Setúbal).	D35.11

* Atividade incluída no Ato Delegado Complementar (Regulamento 2022/1214)

Atualmente, o Ato Delegado da Taxonomia apresenta maior destaque para as indústrias mais intensivas em carbono e em energia verde, razão pela qual as atividades principais do Grupo, nomeadamente as atividades de produção de pasta e papel não estão previstas nos anexos I e II do Regulamento Delegado, não podendo, assim, ser englobadas nas atividades elegíveis pelo Grupo Navigator. Por esta razão, os indicadores relativos às atividades elegíveis são baixos.

O Regulamento da Taxonomia encontra-se ainda em desenvolvimento, estando prevista a sua expansão para os restantes quatro objetivos ambientais, com a publicação do próximo Ato Delegado.

5.3. Análise de alinhamento

A avaliação do alinhamento com a Taxonomia foi realizada pelo Grupo Navigator com base na melhor interpretação do Regulamento da Taxonomia e do Ato Delegado Clima e nas orientações disponíveis da Comissão Europeia.



Durante 2022, a Navigator estabeleceu um grupo de trabalho interno multidisciplinar para avaliar se as suas atividades elegíveis cumpriam os critérios de alinhamento estabelecidos na regulamentação da Taxonomia.

Para cada atividade económica, o Grupo avaliou os critérios de “Contribuição substancial” e de “Não prejudicar substancialmente (*do no significant harm*)” para determinar a % de alinhamento das suas atividades. O alinhamento foi determinado para o objetivo de mitigação das alterações climáticas. A análise do cumprimento das salvaguardas mínimas foi efetuada ao nível do Grupo.

Da análise efetuada a cada um dos critérios técnicos estabelecidos para as atividades relacionadas com a gestão florestal e a bioenergia e identificadas como elegíveis, concluiu-se que as atividades 1.3 (Gestão florestal), 4.8 (Produção de eletricidade a partir de bioenergia) e 4.20 (Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia) estão alinhadas com a Taxonomia.

No que respeita à atividade 4.30 - Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos, incluída no Ato Delegado Complementar (Regulamento 2022/1214), até à data, devido aos critérios aplicáveis à sua classificação como atividade de transição, nomeadamente ao nível das emissões máximas (gCO₂/KWh), a mesma foi considerada não alinhada com a Taxonomia. Não obstante, importa destacar que:

- Até 2035, o Grupo prevê a paragem da Cogeração a Gás Natural de Setúbal, passando o calor atualmente produzido por este equipamento a ser gerado com recurso a biomassa numa Cogeração Renovável de Elevada Eficiência, tal como preconizado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Navigator; salienta-se ainda que a atual Cogeração a Gás Natural de Setúbal é uma instalação de elevada eficiência que permite uma poupança de energia primária superior a 10% e as suas emissões diretas de GEE são inferiores a 270 gCO₂/kWh de energia produzida, alinhado com os critérios para esta atividade;
- A Cogeração a Gás Natural da Figueira da Foz encontra-se atualmente em *backup*, tendo operado apenas 114 horas em 2022. Desde o final de 2020, com a construção da nova caldeira de biomassa, as necessidades de vapor do complexo industrial da Figueira da Foz são satisfeitas, em operação normal, com recurso a energia renovável a partir de biomassa.

Salvaguardas Mínimas

Para garantir a classificação de alinhamento das atividades elegíveis, é necessário o cumprimento das Salvaguardas Mínimas Sociais. A Taxonomia define as Salvaguardas Mínimas como o “alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos”.

Em outubro de 2022, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou o Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas onde são identificadas as quatro áreas que as



empresas devem abordar para garantir conformidade com as Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Direitos Humanos

O Grupo Navigator assume a importância do respeito pelos direitos humanos e pelos direitos laborais como parte integrante do desenvolvimento global da sua atividade empresarial, através da adoção e implementação de vários instrumentos internos, nomeadamente a Política de Direitos Humanos, o Código de Ética e de Conduta, o Plano para a Igualdade de Género, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. Nos documentos orientadores da sua conduta responsável, e nos compromissos assumidos pelo Grupo, é reconhecida uma lista alargada de Direitos Humanos, como Liberdade, igualdade e dignidade; Não discriminação e coação; Liberdade de pensamento, consciência e religião; Proibição da escravatura e do trabalho infantil; Saúde e segurança no trabalho; Reconhecimento da liberdade de associação e negociação coletiva; Igualdade de oportunidades e de género.

Na sua Política de Direitos Humanos, a Navigator compromete-se a promover medidas destinadas a identificar os principais impactos e riscos potenciais da atividade da Empresa em matéria de direitos humanos, designadamente através dos procedimentos de *due diligence* considerados adequados, e a adotar medidas apropriadas de resolução e remediação de eventuais situações de não conformidade.

Em observância dos princípios estabelecidos na referida Política, a Navigator compromete-se ainda a impulsionar os diferentes níveis das suas cadeias de valor a observar os direitos humanos e direitos laborais, nomeadamente através de normas contratuais adequadas que incentivem a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias e o tratamento transparente de informação a respeito de eventuais violações de direitos humanos ou laborais, bem como da avaliação da respetiva conformidade nestas matérias.

Reconhecendo também a importância do papel dos seus Fornecedores no respeito pelos Direitos Humanos, tem implementado um Código de Conduta para Fornecedores, em complemento ao Código de Ética e de Conduta, que aplica os princípios seguidos pelo Grupo Navigator a todos os seus Fornecedores.

Em janeiro de 2023, o Grupo Navigator assinou o "Pacto Mais e Melhores Empregos para Jovens", reforçando o seu compromisso com o tema de Direitos Laborais. O Grupo compromete-se, até 2026, a contratar e reter jovens trabalhadores, garantindo-lhes formação especializada e um plano de desenvolvimento de carreira.

Corrupção, Concorrência Justa e Tributação

Tendo em consideração o contexto internacional em que atua e a crescente participação do setor privado no combate à corrupção e infrações conexas, bem como as obrigações legais a que está vinculada, a The Navigator Company tem implementada uma Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, através da qual visa estabelecer um conjunto de valores e normas de integridade profissional que devem ser partilhados por todos os seus Colaboradores.

A referida Política tem como princípios estruturantes, além dos que se encontram já detalhados no seu Código de Ética e de Conduta, o total compromisso da Navigator na prevenção da corrupção, a proibição genérica e transversal da prática de atos de corrupção e infrações conexas e a implementação de uma cultura ética e de integridade, quer no exercício das



respetivas funções, quer no relacionamento com terceiros com quem a Navigator estabeleça qualquer relação negocial, ou outros terceiros com quem os Colaboradores da Navigator se relacionem no exercício das suas funções.

Assim, na Navigator é interdita toda a prática de corrupção e suborno, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares, bem como adotar comportamentos que possam criar nos interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com o Grupo.

Em relação à concorrência, o Grupo compromete-se a agir em conformidade com as leis da concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado e promovendo uma concorrência leal. Estes compromissos encontram-se espelhados em instrumentos internos, nomeadamente no Código de Ética e de Conduta e no Código de Conduta para Fornecedores, que preveem expressamente que os seus negócios, e os negócios dos seus Fornecedores, devam ser conduzidos de acordo com as normas que regulam a concorrência leal e todas as leis em matéria de concorrência justa e leal.

Em matéria fiscal, e no âmbito da atividade desenvolvida pelas empresas que integram o Grupo Navigator, são devidos uma multiplicidade de impostos, taxas e contribuições nos termos da lei, constituindo o Grupo um importante contribuinte para as receitas do Estado e, desta forma, para o cumprimento dos objetivos sociais e para o desenvolvimento sustentável e económico do país.

A Política Fiscal é definida de acordo com a substância económica da sua atividade, visa assegurar o cumprimento integral, pelas entidades que integram o Grupo, das suas obrigações fiscais, em todas as jurisdições em que desenvolvem a sua atividade, procurando manter o cumprimento integral do espírito e letra da legislação aplicável. Ciente do papel que representa no tecido empresarial português, e por imperativo de transparência para com os respetivos *Stakeholders*, a Navigator tem, nos últimos anos, procurado determinar a sua Pegada Tributária (*Tax footprint*), identificando e divulgando anualmente o volume de tributos que suporta economicamente e aqueles que cobra e administra por conta do Estado ou de terceiros, contribuindo, assim, nesta dupla vertente, para a receita fiscal do Estado e dos pagamentos realizados a entidades públicas.

De destacar que, em 2022, o Grupo desenvolveu um conjunto de formações sobre Ética e Integridade, destinado a todos os seus Colaboradores, com o objetivo de reforçar a importância das regras previstas no Código de Ética e de Conduta e demais regulamentação interna que endereçaram os temas de Direitos Humanos, Corrupção e Concorrência Justa.

Cumpre ainda referir que, no ano reportado, e no decorrer das suas atividades elegíveis para a taxonomia, o Grupo Navigator não identificou nenhuma condenação relevante em Direitos Humanos, Corrupção, Tributação ou Concorrência Justa.

Sem prejuízo do acima exposto, salienta-se o processo de antidumping instaurado pelo Department of Commerce dos Estados Unidos da América, no âmbito de uma investigação de alegadas práticas de dumping nas importações de papel de diversos formatos provenientes de cinco países (Austrália, Brasil, China, Indonésia e Portugal). Atualmente, e por efeito deste processo, às exportações de Portugal para os Estados Unidos de determinados tipos de papel comercializados pela Navigator aplica-se uma taxa antidumping. Estas exportações estão relacionadas com uma atividade não elegível para a Taxonomia.



5.4. Divulgação de KPIs

O Ato Delegado (Artigo 8.º) da Taxonomia estabelece um conjunto de indicadores de desempenho (KPIs) associados a atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de Volume de Negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de Capex) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de Opex).

Políticas contabilísticas

Tal como definido pela taxonomia, os valores reportados foram calculados de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Navigator, as quais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2022 e conforme adotadas pela União Europeia.

A Taxonomia Europeia exige que as empresas divulguem a forma como evitaram a duplicação na consideração das atividades económicas elegíveis (numerador), ou seja, na determinação do volume de negócios, despesas de capital e despesas de exploração. O Grupo Navigator apurou as despesas elegíveis tendo por base a sua contabilidade financeira e analítica e garantiu que os elementos de custo foram considerados uma única vez no cálculo dos indicadores.

Volume de negócios

O volume de negócios teve por base as mesmas políticas contabilísticas aplicáveis ao rédito de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), isto é, considerando as vendas e prestações de serviços no âmbito das atividades normais do Grupo Navigator. O total do volume de negócios (denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis) corresponde, assim, ao rédito reportado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 2.1).

O volume de negócios das atividades alinhadas (numerador) corresponde às atividades de cogeração e de produção de eletricidade a partir de bioenergia. A produção decorrente da atividade de gestão florestal é utilizada maioritariamente nas operações internas do Grupo e, como tal, não considerada para efeitos deste indicador. A atividade de cogeração a gás natural foi considerada não alinhada.

CapEx

O valor apresentado como total de Capex no denominador do cálculo do rácio de atividades elegíveis corresponde ao somatório das aquisições de ativos tangíveis, ativos intangíveis (excluindo licenças de CO₂) e ativos sob direito de uso realizadas em 2022, divulgadas nas Notas 3.2, 3.3 e 3.6 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Navigator. Para efeitos de apuramento deste rácio, foram excluídas as adições de ativos intangíveis relacionadas com as aquisições de licenças de CO₂, na medida que não se trata efetivamente de uma aquisição de licenças, mas sim de licenças atribuídas ao Grupo, e a sua classificação como ativos intangíveis decorre da política contabilística adotada pelo Grupo. Em 2022, não foram registadas adições às propriedades de investimento do Grupo.



Os valores de Capex classificados como elegíveis, quer sejam considerados alinhados ou não alinhados com a Taxonomia, correspondem aos investimentos em ativos ou processos associados às respetivas atividades, designadamente:

- Investimentos de suporte à atividade de gestão florestal, designadamente a aquisição de terrenos florestais;
- Investimentos associados às Centrais Termoelétricas a Biomassa de Aveiro e Setúbal;
- Investimentos associados às Centrais de Cogeração a biomassa;
- Nova caldeira de biomassa do complexo industrial da Figueira da Foz; e
- Investimentos associados ao plano ambiental e de descarbonização do Grupo.

OpEx

O total de Opex apresentado no denominador do cálculo do rácio de atividades alinhadas corresponde aos seguintes gastos determinados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2022, os quais se encontram incluídos na Nota 2.3 – Gastos e Perdas Operacionais:

- Custos com investigação e desenvolvimento não capitalizados;
- Custos de silvicultura não capitalizados;
- Gastos com limpezas industriais e tratamento de resíduos;
- Gastos com manutenção e reparação;
- Custos com locações de curto prazo (“Short Term Leases”) não capitalizados; e
- Outros gastos diretamente ligados à manutenção de ativos tangíveis ou propriedades de investimento.

Os valores de Opex associados a atividades elegíveis (alinhadas ou não alinhadas com a taxonomia) do Grupo correspondem, essencialmente, a custos de silvicultura não capitalizados, gastos com investigação e desenvolvimento associados à floresta, gastos não capitalizados necessários para operar as centrais de cogeração e termoelétricas a biomassa e outros gastos associados a tecnologias e produtos dedicados à redução de emissão de GEE.



Proporção do Volume de Negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia
(incluindo atividades relacionadas com o gás fóssil)

Atividades Económicas	Código NACE	Volume de negócios absoluto	Proporção do volume de negócios	Critérios de contributo substancial						Critérios de “não prejudicar significativamente” (DNSH)						Proporção do volume de negócios alinhada pela taxonomia, ano N	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)	
				Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas				Salvaguardas Mínimas
		euros	%	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. Atividades elegíveis para a taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
4.8. Produção de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	22.133.167	1%	100%	0%							S	S		S	S	1%		
4.20. Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	155.708.440	6%	100%	0%							S	S		S	S	6%		
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		177.841.607	7%														7%		
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)																			
4.30 Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	35,11	75.874.257	3%																
Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)		75.874.257	3%																
Total (A.1 + A.2)		253.715.864	10%																
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		2.210.908.827	90%																
Total (A + B)		2.464.624.691	100%																



Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia
(incluindo atividades relacionadas com o gás fóssil)

Critérios de contributo substancial

Critérios de “não prejudicar significativamente” (DNSH)

Atividades Económicas	Código Nace	Capex absoluto	Proporção do Capex	Critérios de contributo substancial						Critérios de “não prejudicar significativamente” (DNSH)						Proporção do Capex alinhada pela taxonomia, ano N	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)	
				Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas				Salvaguardas Mínimas
		euros	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. Atividades elegíveis para a taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
1.3 Gestão florestal	21,00	11.729.272	9%	100%	0%						S	S	S	S	S	S	9%		
4.8. Produção de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	2.296.112	2%	100%	0%						S	S		S	S	S	2%		
4.20. Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	19.182.365	15%	100%	0%						S	S		S	S	S	15%		
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		33.207.749	26%														26%		
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)																			
4.30 Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	35,11	4.703.320	4%																
Capex das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)		4.703.320	4%																
Total (A.1 + A.2)		37.911.069	30%																
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia																			
Capex das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		89.086.117	70%																
Total (A + B)		126.997.186	100%																



Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia
(incluindo atividades relacionadas com o gás fóssil)

Atividades Económicas	Código Nace	Opex absoluto	Proporção do Opex	Critérios de contributo substancial						Critérios de “não prejudicar significativamente” (DNSH)						Proporção do Opex alinhada pela taxonomia, ano N	Categoria (atividade capacitante)	Categoria (atividade de transição)	
				Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Prevenção e controlo da poluição	Biodiversidade e ecossistemas				Salvaguardas Mínimas
		euros	%	%	%	%	%	%	%	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. Atividades elegíveis para a taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
1.3 Gestão florestal	21,00	6.253.319	7%	100%	0%						S	S	S	S	S	S	7%		
4.8. Produção de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	2.354.622	2%	100%	0%						S	S		S	S	S	2%		
4.20. Cogeração de calor/frio e de eletricidade a partir de bioenergia	35,11	2.846.289	3%	100%	0%						S	S		S	S	S	3%		
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A1)		11.454.230	12%														12%		
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)																			
4.30 Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	35,11	202.297	0%																
Opex das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A2)		202.297	0%																
Total (A.1 + A.2)		11.656.527	12%																
B. Atividades não elegíveis para a taxonomia																			
Opex das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)		87.738.622	88%																
Total (A + B)		99.395.148	100%																



Modelos normalizados de acordo com o Regulamento 2022/1214

Tabela 1: Atividades relacionadas com o gás fóssil

Linha	Atividades Relacionadas com o gás fóssil	
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	SIM
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

Tabela 2: Atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia -Volume de negócios

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do Volume de negócios	€75.874.257	3%	€75.874.257	3%	€0	0%
2.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas na linha supra no denominador do Volume de negócios	€0	0%	€0	0%	€0	0%
3.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de negócios	€75.874.257	3%	€75.874.257	3%	€0	0%



Tabela 3: Atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia - CapEx

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção					
		(a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Montante	%	Montante	%	Montante	%		
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do CapEx	€4.703.320	4%	€4.703.320	4%	€0	0%
2.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas na linha supra no denominador do CapEx	€0	0%	€0	0%	€0	0%
3.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do CapEx	€4.703.320	4%	€4.703.320	4%	€0	0%

Tabela 4: Atividades económicas elegíveis para taxonomia, mas não alinhadas pela taxonomia – OpEx

Linha	Atividades económicas	Montante e proporção					
		(a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
Montante	%	Montante	%	Montante	%		
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do OpEx	€202.297	0%	€202.297	0%	€0	0%
2.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas na linha supra no denominador do OpEx	€0	0%	€0	0%	€0	0%
3.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do OpEx	€202.297	0%	€202.297	0%	€0	0%

Os restantes modelos foram considerados não aplicáveis ao Grupo Navigator.



5.5. Próximos passos na aplicação da Taxonomia

No âmbito da estratégia do Grupo e dos seus objetivos de sustentabilidade, estão a ser efetuados esforços para implementar continuamente a taxonomia ambiental europeia nomeadamente com o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Robustecimento da implementação da análise de riscos climáticos (Apêndice A do Ato Delegado Clima – Anexo I) alinhado com o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito das recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD);
2. Acompanhamento da publicação dos critérios associados aos restantes objetivos ambientais da Taxonomia, nomeadamente a transição para a economia circular, a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade, a prevenção e controlo da poluição e a utilização duradoura e a proteção dos recursos hídricos e marinhos.



6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que:

- a) O resultado líquido apresentado nas demonstrações financeiras individuais ascendeu a 392.537.070 Euros, apurado segundo o normativo IFRS;

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido ainda não distribuído, no montante de 392.537.070 Euros, apurado segundo o normativo IFRS, tenha a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação	199.984.679 Euros (0,2812 Euros por ação)
Resultados Transitados	162.552.391 Euros
Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até	30.000.000 Euros (já assumida nas demonstrações financeiras)



7. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis do emitente, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, devem fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da The Navigator Company foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a assembleia geral, da The Navigator Company, S.A., todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.”

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires	Presidente do Conselho de Administração
António José Pereira Redondo	Presidente da Comissão Executiva
Adriano Augusto da Silva Silveira	Administrador executivo
João Paulo Araújo Oliveira	Administrador executivo
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Administrador executivo
José Fernando Morais Carreira de Araújo	Administrador executivo
Nuno Miguel Moreira de Araújo dos Santos	Administrador executivo



Manuel Soares Ferreira Regalado	Administrador não executivo
Maria Teresa Aliu Presas	Administrador não executivo
Mariana Rita A. Marques dos Santos	Administrador não executivo
Sandra Maria Soares Santos	Administrador não executivo
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	Administrador não executivo
Vítor Paulo Paranhos Pereira	Administrador não executivo
José Manuel Oliveira Vitorino	Presidente do Conselho Fiscal
Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira	Vogal do Conselho Fiscal
Maria da Graça da Cunha Gonçalves	Vogal do Conselho Fiscal



8. ALINHAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES TCFD (TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES)

8.1. Enquadramento

As Alterações Climáticas são, porventura, o desafio mais estruturante que a sociedade moderna enfrenta, uma vez que impactam transversalmente a sociedade, a economia e os recursos naturais. Existe um interesse crescente dos *Stakeholders* em consultar informações consistentes, comparáveis, fidedignas e claras relacionadas com os riscos e oportunidades climáticas, e o seu impacto financeiro numa organização.

Em 2015, o Financial Stability Board (FSB) estabeleceu a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) com o objetivo de promover a transparência e apoiar as entidades financeiras e Investidores a compreender os riscos, oportunidades e impactos climáticos através do desenvolvimento de um conjunto de recomendações de divulgação, claras e consistentes, de informações relacionadas com as Alterações Climáticas.



A The Navigator Company está a alinhar o seu reporte com as recomendações da TCFD, as quais estão organizadas em torno de quatro pilares, representando os elementos centrais do modo como as organizações operam: *Governance*, *Estratégia*, *Gestão de Risco* e *Métricas e Objetivos*.

Neste sentido, o Grupo divulga, pela primeira vez, e voluntariamente, a informação relativa à sua abordagem estratégica e processos de gestão de riscos climáticos corporativos, de acordo com as recomendações da TCFD, avaliando os impactos decorrentes de alterações climáticas e apresentando as respostas de adaptação.



Governance

Divulgação da abordagem de *governance* dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.

Gestão de riscos

Divulgação dos processos implementados para identificar, avaliar e gerir os riscos relacionados com o clima.

Estratégia

Divulgação dos impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades climáticas no negócio, na estratégia e no planeamento financeiro.

Métricas e Objetivos

Divulgação das métricas e objetivos definidos para avaliar e gerir riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima.

8.2. O nosso percurso

“Temos um papel ativo na ação climática, promovendo uma economia circular e de baixo carbono, assente na investigação, tecnologia e desenvolvimento. Investimos na antecipação das metas internacionais para a neutralidade carbónica, através do nosso Roteiro de Descarbonização, e definimos metas de redução de emissões baseadas na mais recente ciência climática e alinhadas com 1,5°C (para os âmbitos 1+2), posicionando-nos na vanguarda das empresas que trabalham ativamente para a mitigação e adaptação às alterações climáticas”.

A *timeline* seguinte resume como tem sido integrada a gestão das questões climáticas na estratégia e operações do Grupo ao longo dos anos.



8.3. Governance

Recomendação de Reporte	Local adicional de reporte
a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima.	Relatório de Sustentabilidade Capítulo 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III
b) Descrever o papel da Gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	Relatório de Sustentabilidade Capítulo 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III

O Grupo Navigator, enquanto grupo industrial, gestor de património florestal e produtor de energia elétrica renovável, tem as alterações climáticas no centro das suas preocupações e, por isso, apresenta uma estrutura de *governance* suportada por diversos órgãos com funções bem definidas no que se refere à gestão dos impactos relacionados com o clima.

Supervisão dos Riscos e Oportunidades relacionados com o Clima

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela aprovação de questões relacionadas com o clima – que inclui a aprovação de planos e medidas macro no âmbito da ação climática - e delega esses poderes na Comissão Executiva (CE). A CE, por sua vez, tem o poder deliberativo

⁸ As emissões de GEE foram calculadas de acordo com o GHG Protocol.

⁹ Agenda 2030 disponível no link: <http://www.thenavigatorcompany.com/agenda2030/conteudos>.



sobre as questões climáticas no âmbito de decisões macro aprovadas pelo CA e é apoiada nas suas decisões pela Direção de Sustentabilidade, pela Direção de Gestão de Risco e por duas comissões: o Fórum de Sustentabilidade e o Conselho Ambiental.

Na CE, o CEO e dois outros Administradores Executivos, com os pelouros da Sustentabilidade, Floresta, Abastecimento de Madeira e Investigação e Desenvolvimento, e do Ambiente, supervisionam os temas relacionados com o Clima no âmbito das suas responsabilidades diretas.



Avaliação e Gestão dos Riscos e Oportunidades relacionados com o Clima

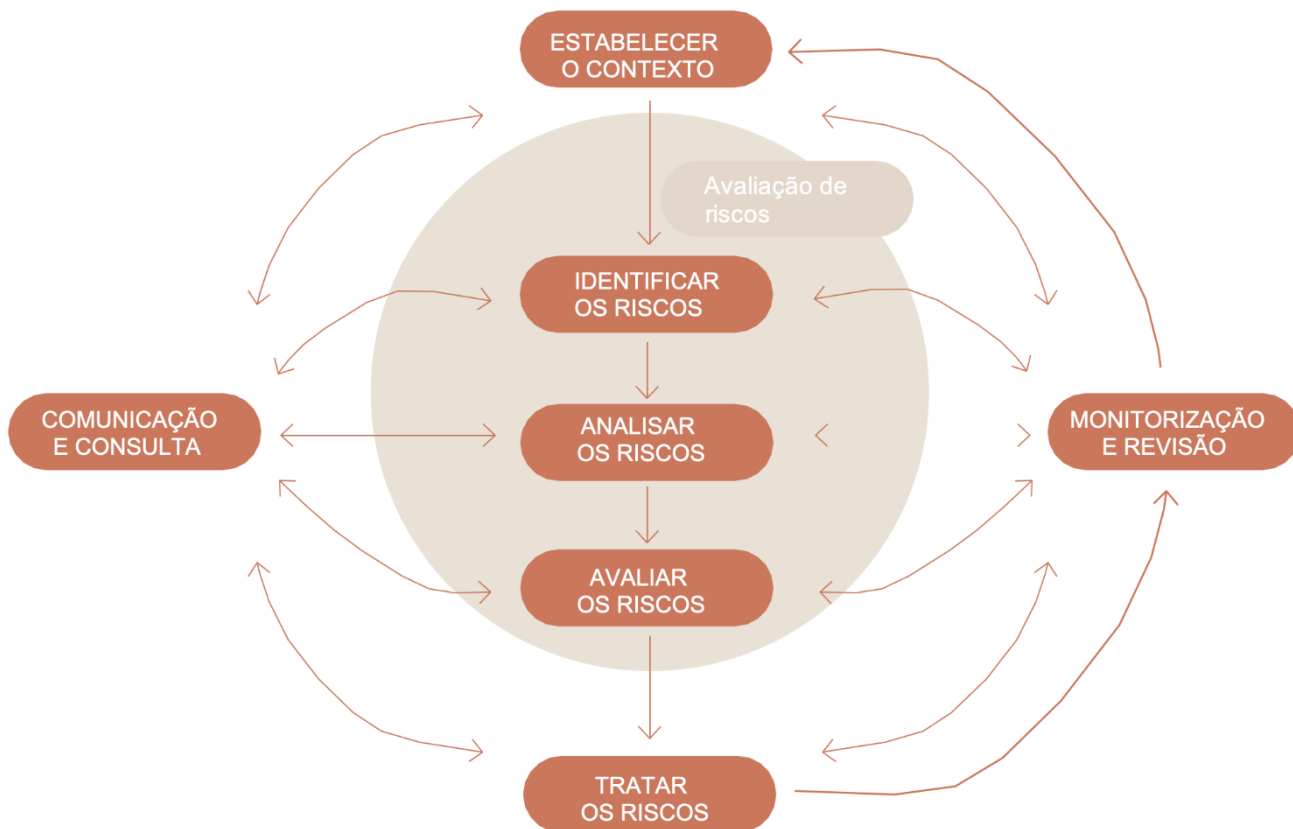
As questões relacionadas com o clima assumem um papel fundamental para o planeamento estratégico e para a continuidade do negócio do Grupo Navigator, sendo por isso um tópico regular na Agenda do CA e da CE, bem como do Fórum de Sustentabilidade e do Conselho Ambiental.

O CA está envolvido nos temas climáticos através de decisões estratégicas – cuja implementação delega na CE – e de investimento em estruturas industriais que permitam reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, de planos de eficiência energética, do acompanhamento do Plano de Descarbonização, de projetos para o alinhamento dos planos com iniciativas baseadas na ciência (como a adesão à SBTi) ou através da divulgação de



impacto financeiro dos riscos climáticos (implementação das recomendações TCFD), da promoção e incentivo da capacitação da organização através de formação dedicada ao tema do Clima, entre outros. Sendo a avaliação de riscos da Navigator, incluindo os riscos climáticos, um tema de grande relevo para o Grupo, a sua atualização é regularmente submetida a CA e CE para discussão e aprovação.

O tema da Gestão de Risco encontra-se enquadrado e desenvolvido no Relatório do Governo Societário do Grupo. Esta gestão é da responsabilidade da Direção de Gestão de Risco que tem um papel de monitorização e controlo dos principais riscos, onde se enquadram os riscos climáticos, através de uma abordagem sistemática e estruturada, que envolve todas as áreas operacionais e identifica as atividades de controlo inerentes a cada situação, uma atividade que é assegurada por auditorias internas, conforme ilustrado no seguinte esquema.



A CE reúne com periodicidade semanal, abordando regularmente os temas de ESG, Clima e impacte das alterações climáticas nas suas atividades. O Clima é um dos pilares estratégicos da Agenda 2030 da Navigator e, por isso, os compromissos, objetivos e metas climáticas são regularmente acompanhados pela CE e submetidos à sua apreciação. Também os compromissos e metas que integram o Roteiro 2030 da Agenda de Negócio Responsável do Grupo são revistos anualmente pelas diferentes áreas de atividade, e submetidos à aprovação da CE através do Relatório de Sustentabilidade, pelo Administrador do pelouro da Sustentabilidade.



Além disso, no âmbito da política de remuneração, estão estabelecidos incentivos monetários para os membros da CE, promovendo a gestão das questões relacionadas com o clima. Estes incentivos estão dependentes do desempenho ambiental da Navigator, de modo a alcançar as metas e objetivos definidos. Por este motivo, no pilar Métricas e Objetivos será abordado em maior detalhe o tema das políticas de remuneração.

Constituído em 2015, o Fórum de Sustentabilidade da Navigator tem como principal missão promover o diálogo e a cooperação com os principais *Stakeholders* nos temas relevantes de sustentabilidade, onde se incluem as questões climáticas, de modo a potenciar uma gestão adequada destes temas, através do acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva na condução da Agenda de Sustentabilidade da Navigator.

O Fórum de Sustentabilidade é presidido pelo CEO do Grupo e da sua constituição fazem parte os restantes membros da CE e um conjunto de membros externos, entre os quais se salienta o Professor Doutor Filipe Duarte Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e especialista internacional no domínio das alterações climáticas.

De uma forma geral, o Fórum de Sustentabilidade reúne duas vezes por ano, com uma sessão dedicada aos membros permanentes e outra sessão alargada a vários *Stakeholders*, potenciando plataformas de entendimento e cooperação entre estes e o Grupo Navigator. Os impactos das alterações climáticas integram, quer de forma direta, quer indireta, as agendas das reuniões do Fórum de Sustentabilidade.

No ano de 2022, a sessão interna do Fórum promoveu o debate sobre “O Desempenho Corporativo em Critérios ESG” e a sessão externa foi dedicada ao tema “Bioeconomia: O Caminho para um Futuro Sustentável”, evidenciando o papel da Bioeconomia como modelo económico que prevê a substituição da utilização de recursos fósseis por recursos renováveis de base biológica, contribuindo para uma economia de baixo carbono.

Dada a especificidade da atividade do Grupo Navigator e as preocupações ambientais que lhe são inerentes, o Conselho de Administração promoveu, em 2008, a constituição de um Conselho Ambiental, ao qual compete fazer o acompanhamento e dar parecer sobre os aspetos ambientais da atividade da Sociedade e formular recomendações acerca do impacte ambiental dos seus principais empreendimentos, tendo especialmente em atenção as disposições legais, as condições de licenciamento e a política do Grupo Navigator sobre a matéria.

O Conselho Ambiental integra quatro membros: Maria da Conceição Cunha (Presidente), Ana Isabel Miranda, Maria Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, todos eles personalidades académicas e independentes, de reconhecida competência técnica e científica, particularmente nos mais importantes domínios das preocupações ambientais da atividade do Grupo Navigator na sua atual configuração.

O Conselho Ambiental estabelece um contacto direto com o universo empresarial do Grupo Navigator, através de reuniões que têm lugar nos seus estabelecimentos industriais, nas suas principais plantações florestais e no seu instituto de investigação, o RAIZ.



Durante 2022, realizou-se uma reunião do Conselho Ambiental, na qual foram abordados os seguintes temas:

1. Situação Ambiental – Panorama do cumprimento das obrigações Legais;
2. Situação energética e impacto na Navigator;
3. PRR, candidaturas no âmbito das agendas mobilizadoras e descarbonização;
4. Projeto PRUA: redução da utilização de água.

No ano de 2022, foi desenhado um programa de formação nos diversos pilares ESG, onde se incluem os principais temas relacionados com o clima, como as recomendações TCFD. Este programa teve início no ano de 2023 e abrange, numa primeira fase, os membros da CE e alguns Colaboradores de áreas-chave do Grupo. Ao longo do ano de 2023, prevê-se o alargamento desta formação aos restantes diretores e, posteriormente, a todos os Colaboradores do Grupo. O objetivo destas formações é o aumento do conhecimento e capacitação nas questões de sustentabilidade e, em particular, na temática das alterações climáticas.

8.4. Estratégia

Recomendação de Reporte	Local adicional de reporte
a) Descrever os riscos e oportunidades relacionados com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos.	Relatório de Sustentabilidade Capítulos 3.1 e 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III. Relatório de Gestão Capítulo 2.11
b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da Organização.	Relatório de Sustentabilidade Capítulo 3.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III
c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	Relatório de Sustentabilidade Capítulos 3.1 e 3.2 Relatório do Governo Societário Parte I C. III

Um dos aspetos mais importantes na construção de uma empresa resiliente e preparada para o futuro é a definição de uma estratégia robusta que siga uma abordagem de longo prazo na gestão de riscos climáticos. A implementação bem-sucedida de uma estratégia em conformidade com a TCFD pode oferecer vários benefícios para a Navigator, incluindo:

- Transparência na divulgação das informações sobre os riscos climáticos e as ações tomadas para a sua gestão, promovendo o reporte claro e consistente, de modo aumentar a confiança de Investidores;



- Melhoria da gestão de riscos, com a identificação e monitorização dos riscos climáticos, como suporte à tomada de decisão e implementação de medidas para minimizar a sua exposição aos riscos identificados e impactos associados;
- Oportunidades de negócio, ao antecipar e responder às tendências climáticas, permitindo a identificação de novas oportunidades de negócio e aumento da competitividade da Navigator;
- Proteção de ativos, na implementação de práticas climáticas responsáveis e gestão de riscos, garantindo a continuidade do negócio;
- Reputação, contribuindo para que o Grupo seja líder nas questões climáticas, através da resposta às expectativas e necessidades dos seus *Stakeholders*, incluindo Investidores e Clientes comprometidos com as questões climáticas.

Riscos e Oportunidades relacionados com o Clima

A Navigator analisa constantemente o contexto de negócio, vendo o seu potencial impacto nos objetivos definidos para o Grupo. Para além dos objetivos comuns relacionados com a rentabilidade do negócio, o Grupo está também comprometido em contribuir para atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. A Agenda 2030 inclui aqueles que o Grupo considera prioritários na medida em que pode exercer uma maior contribuição e mais direta: ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 12 Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 Ação climática e ODS 15 Proteger a vida terrestre.

A Navigator reconhece a importância de divulgar os impactos, reais e potenciais, dos riscos e oportunidades relacionados com o Clima no seu Negócio, na Estratégia e no seu Planeamento Financeiro, de modo a maximizar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos. Através de uma compreensão clara das oportunidades e riscos climáticos, o Grupo poderá desenvolver soluções e produtos que apoiem as suas ambições climáticas.

Em 2022, foi realizado um exercício de dupla materialidade para garantir o alinhamento com a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e identificar os impactos externos da Navigator em temas ESG, com destaque para o tema do Clima e os riscos e oportunidades que este tema coloca à geração de valor o Grupo.

O tópico material "Alterações Climáticas e Fixação de CO₂" foi considerado de prioridade estratégica para a Navigator, tendo sido selecionado pelos seus *Stakeholders* internos e externos como o de maior relevância a nível de materialidade de impacto (na perspetiva de dentro para fora, dos impactos das atividades da Navigator no exterior) e de materialidade financeira (na perspetiva de fora para dentro, da forma como os riscos e oportunidades externos podem afetar a geração de valor).

Os riscos associados às alterações climáticas estão, igualmente, refletidos nas políticas contabilísticas e no reporte financeiro do Grupo. O impacto das alterações climáticas é considerado nas estimativas de fluxos de caixa futuros utilizados na avaliação da imparidade do goodwill, conforme referido na nota 3.1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas. As alterações climáticas são, conforme mencionado na nota 3.8, igualmente incluídas como um



fator que afeta os pressupostos utilizados na avaliação dos ativos biológicos do Grupo. As políticas contabilísticas do Grupo refletem ainda o impacto de considerações resultantes de alterações climáticas na avaliação das vidas úteis económicas estimadas dos Ativos fixos tangíveis, conforme referido na nota 3.7.

Assumindo um papel ativo na descrição de riscos e oportunidades relacionadas com o clima e seguindo as recomendações da TCFD, no presente relatório, o Grupo Navigator identificou e avaliou os principais riscos e oportunidades relacionados com o clima, descrevendo o seu potencial impacto na organização a curto, médio e longo prazo, de forma a garantir a integração das recomendações da TCFD na estratégia e nos processos de gestão de riscos corporativos. Neste exercício foram considerados os seguintes horizontes temporais: curto prazo (0 a 2 anos), médio prazo (2 a 5 anos) e longo prazo (5 a 20 anos).

Os riscos relacionados com o clima enquadram-se em dois tipos principais: riscos inerentes à transição para uma economia de baixo carbono (riscos de transição) e riscos inerentes aos impactos físicos das alterações climáticas (riscos físicos).

Riscos de Transição

De forma a responder aos requisitos de mitigação e adaptação relacionados com as alterações climáticas, a transição para uma economia de baixo carbono pode implicar alterações políticas, regulamentares, tecnológicas e de mercado. Estes riscos podem representar níveis variados de risco financeiro e de reputação para a Empresa, dependendo da natureza, velocidade e foco destas mudanças políticas, regulamentares, tecnológicas e de mercado.

Dentro dos riscos de transição, a TCFD distingue quatro tipos de riscos: (i) **Legais e de regulamentação**, (ii) **Tecnológicos**, (iii) de **Mercado** e (iv) de **Reputação**.

Riscos Físicos

Estes riscos podem afetar a infraestrutura, a produção e a cadeia de valor, a disponibilidade de recursos naturais e a saúde humana. Os riscos físicos relacionados com o clima incluem:

- Tempestades e eventos climáticos extremos: inundações, incêndios florestais, tempestades de vento e furacões;
- Alteração do nível médio das águas do mar: subida do nível do mar e erosão costeira;
- Escassez hídrica: seca, escassez de água e mudanças nas disponibilidades de água;
- Alterações nas temperaturas: ondas de calor extremas e descontinuidades nos padrões climáticos sazonais;
- Perda de biodiversidade e alterações nos ecossistemas: alterações nas populações de plantas e animais, e colapso de ecossistemas.

Dentro da categoria de riscos físicos, a TCFD reconhece dois tipos de riscos climáticos: risco crónico e risco agudo. O **Risco crónico** é um risco que evolui lentamente com o tempo e está relacionado com tendências de longo prazo nas alterações climáticas, como o aumento da temperatura e escassez de água. Este tipo de risco poderá afetar a estratégia de negócios da Empresa a longo prazo. O **Risco agudo** é um risco de evento climático único e inesperado,



como tempestades, inundações ou incêndios florestais. Este tipo de risco pode afetar a operação imediata da Empresa e a sua capacidade de continuar a atuar.

Seguindo as recomendações da TCFD relacionadas com o pilar da Estratégia, a Navigator realizou uma primeira identificação de riscos e oportunidades climáticos, divulgando os potenciais impactos a curto, médio e longo prazo e apresentando informações de como são geridos estes riscos e como são incorporados na sua estratégia de Negócio.



Riscos de Transição

Categoria	Descrição do Risco	Potencial Impacto	Horizonte Temporal
Legais e Regulamentação	Nova e mais exigente regulamentação ambiental e climática devido ao avanço da maturidade das metas globais	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das despesas de capital e investimentos necessários para o cumprimento da regulamentação ambiental, climática e transição energética. Aumento dos custos logísticos, devido a regulamentação que promove a descarbonização nos transportes (ETS). Efeito adverso no negócio devido à aprovação de regulamentação que limita ou discrimina negativamente florestas de produção para obtenção de matérias-primas lenhosas, face a outros usos do solo, sem atender a critérios de boa gestão ou de valor económico e ambiental. Aumento dos custos associados ao cumprimento de normas que exigem a reabilitação de espaços florestais e a melhoria da gestão florestal nativa como ações nacionais para combater as alterações climáticas. Redução da produção de matéria-prima e consequente aumento dos custos de aquisição, como resultado de restrições legais à produção florestal. 	Curto prazo
	Redução da disponibilidade de licenças no âmbito do sistema EU-ETS	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos de emissões de gases GEE para a indústria de papel e celulose. 	Curto prazo
	Biomassa deixar de ser considerada uma alternativa sustentável aos combustíveis fósseis	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de área coberta por instalações de "energia verde" (e.g. painéis solares) e pela rede de distribuição (e.g. linhas elétricas) com consequente redução da disponibilidade de solo para produção florestal. 	Médio prazo
Mercado	Aumento da procura de produtos florestais e bioenergia, como consequência do crescimento global da população, podendo exceder a produção de materiais lenhosos e comprometer o abastecimento	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do custo das matérias-primas (e.g. madeira), consumo de energia e água. Aumento dos requisitos exigidos associados à produção (e.g. qualidade das águas residuais, resíduos sólidos, emissões associadas, entre outros). 	Médio prazo
	Aumento do custo das matérias-primas	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das despesas de capital diretamente relacionado com as operações ou, indiretamente, através do aumento dos preços de transporte, energia e outros <i>inputs</i>/matérias-primas necessários na produção de papel, celulose e outros produtos de base florestal. 	Médio prazo
	Alteração das preferências dos consumidores	<ul style="list-style-type: none"> Necessidade de adaptação do portfólio atendendo às expectativas e procura do consumidor. Redução das receitas associadas à procura de outras soluções no mercado que substituem o papel, por parte dos consumidores. 	Médio prazo
Reputação	Pressão da sociedade para a restrição/imposição de limites às áreas de produção florestal em detrimento de florestas sem corte de madeira/de conservação	<ul style="list-style-type: none"> Efeito adverso no negócio devido à implementação de restrições para as áreas de produção florestal em detrimento de florestas sem corte de madeira/de conservação. 	Médio prazo



Riscos Físicos

Categoria	Elemento Climático	Descrição do Risco	Potencial Impacto	Horizonte Temporal
Agudos	Temperatura	Aumento da severidade e frequência de ocorrência de incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> Redução da capacidade de produção devido à perda ou dano das florestas. Falha no abastecimento de madeira. Perda de biodiversidade nos espaços florestais. Redução de receitas devido à redução da produção e vendas. Aumento dos custos de silvicultura para replantar as florestas danificadas. 	Curto prazo
	Recursos hídricos	Condições de seca em resultado da escassez de água na localização dos complexos industriais do Grupo	<ul style="list-style-type: none"> Restrições à captação e utilização de água, como resultado da redução na precipitação, paralisando as operações dos complexos industriais do Grupo e resultando em perdas na produção e, conseqüentemente, redução das receitas. 	Médio prazo
	Vento Recursos hídricos	Aumento da incidência e gravidade de eventos climáticos extremos tais como ciclones ou inundações	<ul style="list-style-type: none"> Redução da capacidade de produção e da receita obtida, devido a perdas nas plantações e produção florestal, interrupção nas cadeias de abastecimento e das operações de produção e dificuldades de transportes. Danos e/ou perdas nas instalações e ativos existentes e custos associados. 	Longo prazo
Crónicos	Recursos hídricos	Redução do volume e alterações na qualidade das fontes de água das fábricas de celulose	<ul style="list-style-type: none"> Redução da qualidade e produção devido às restrições na captação e utilização de água que podem impactar as operações dos complexos industriais do Grupo. Necessidade de investimentos em investigação no âmbito da adaptação a diferentes composições químicas nas fontes de água das fábricas de celulose. 	Médio prazo
	Recursos hídricos	Subida do nível médio da água do mar	<ul style="list-style-type: none"> Redução da capacidade de produção devido à reduzida disponibilidade dos solos aptos para a agricultura ou silvicultura. Danos nas instalações e ativos nas áreas costeiras (e.g. complexos industriais) e problemas logísticos nas redes de distribuição. Aumento dos prémios de seguro e redução do potencial de disponibilidade do seguro para ativos localizados em áreas com risco de subida do nível médio da água do mar elevado. 	Longo prazo
	Temperatura	Aumento da temperatura média levando a alterações na composição de espécies de árvores e aumento da suscetibilidade das florestas a surtos de pragas e doenças	<ul style="list-style-type: none"> Perda ou dano das florestas e plantações e conseqüente redução de receitas em resultado da baixa produção e venda dos produtos. Aumento dos custos da silvicultura para replantar florestas degradadas e substituição para espécies adaptadas a pragas. 	Longo prazo
	Recursos hídricos	Alteração nos padrões de precipitação e outros fatores climáticos levando a perda de produtividade da floresta de produção	<ul style="list-style-type: none"> Redução da capacidade de produção devido à perda ou dano das florestas e plantações e limitação do uso da água como resultado da baixa frequência de precipitação, levando à conseqüente redução das receitas. Aumento do custo das matérias-primas. 	Longo prazo



Oportunidades

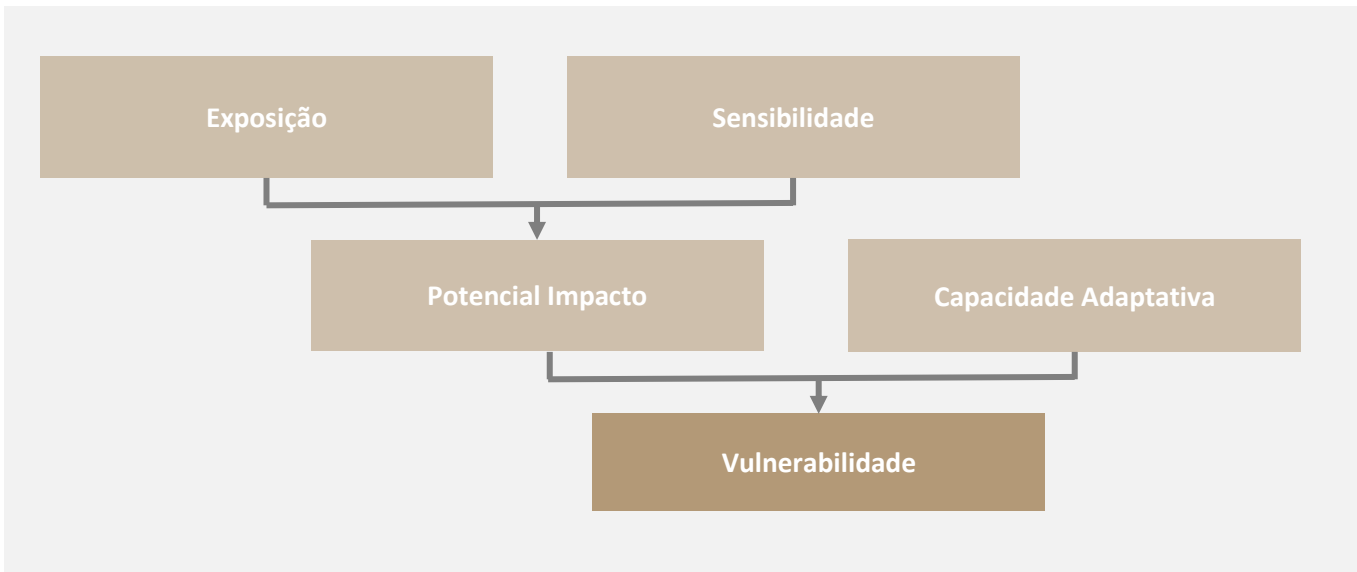
Categoria	Descrição da Oportunidade	Potencial Impacto	Horizonte Temporal
Fonte de Energia	Participação no mercado voluntário de carbono	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de novos fluxos de receita. 	Médio prazo
	Substituição dos combustíveis fósseis por combustíveis renováveis (e.g. biomassa, solar e hidrogénio)	<ul style="list-style-type: none"> Posicionamento competitivo, face à nova regulamentação climática. Redução da dependência de energia de combustíveis fósseis, incluindo a redução dos custos associados e flutuações dos preços de mercado. 	Curto prazo
Resiliência	Regulamentação que incentiva a reforestação e arborização de áreas degradadas	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da preservação da floresta e matéria-prima, contribuindo para a resiliência às alterações climáticas. 	Médio prazo
	Participação em programas de energias renováveis e adoção de medidas de eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor de mercado através do planeamento de resiliência (e.g. infraestrutura, terrenos, edifícios). Maior confiabilidade da cadeia de abastecimento e capacidade de operar sob várias condições. 	Médio prazo
Produtos e Serviços	Investimento em I&D para desenvolver novos produtos de base florestal, de baixo carbono ou que podem substituir produtos de origem fóssil (e.g. utilizando lenhina ou biocompósitos de fibra formada), promovendo a bioeconomia circular	<ul style="list-style-type: none"> Adaptação do portfolio aos impactos das alterações climáticas que responde às preferências do consumidor, reforçando a vantagem competitiva no mercado. Aumento das receitas através da procura de produtos com emissões mais baixas. 	Longo prazo

Resiliência da estratégia da Navigator

A Navigator desenvolveu um estudo de análise de cenários climáticos, com o apoio do RAIZ, de modo a avaliar a exposição do património da Navigator aos riscos climáticos físicos.

Foram analisados dois cenários climáticos – Representative Concentration Pathways (RCP) –, nomeadamente os RCP 4.5 e RCP 8.5, que consideram diferentes caminhos de emissão de gases de efeito estufa (GEE).

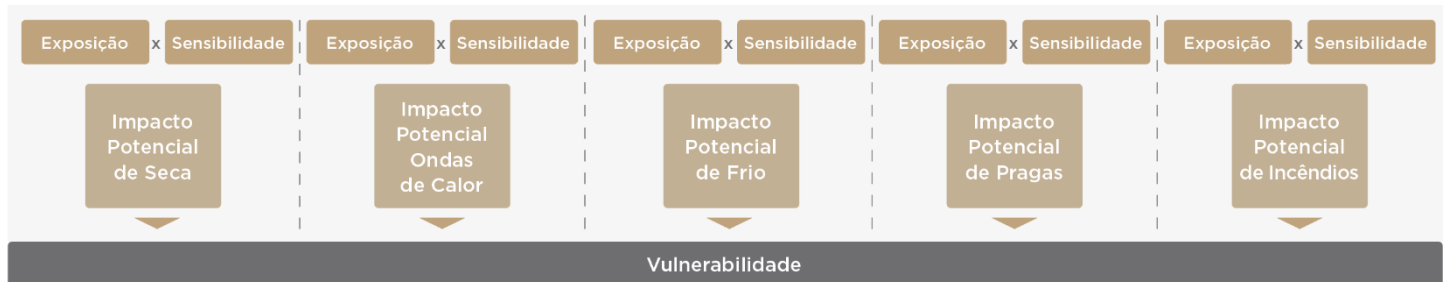
No estudo, foi calculada a vulnerabilidade do património florestal da Navigator, em Portugal, às alterações climáticas, considerando as condições presentes e as projetadas para 2040, nos referidos cenários.



As componentes da vulnerabilidade incluem o fator de exposição, o fator de sensibilidade e a capacidade adaptativa. O fator de exposição avalia o modo como estão sujeitos aos impactos climáticos, recursos, sistemas, ecossistemas, infraestruturas, espécie(s) ou populações numa dada área; o de sensibilidade determina a magnitude dos efeitos diretos ou indiretos do clima; a capacidade adaptativa define-se como a capacidade de resposta às alterações climáticas ou eventos climáticos.

A combinação dos três fatores permite avaliar a vulnerabilidade climática numa determinada região. A metodologia adotada para o cálculo da vulnerabilidade do coberto florestal de eucalipto considerou a definição de fatores de exposição e fatores de sensibilidade, numa escala de 5 classes, para a caracterização dos níveis de exposição e sensibilidade para os diferentes cenários climáticos. A Navigator desenvolveu também uma metodologia para determinar a aptidão para o eucalipto, com base em variáveis climáticas (precipitação média anual, precipitação de verão e número de dias com >1mm, temperatura média anual, máximas do mês mais quente e mínimas do mês mais frio) e qualidade do solo (textura, profundidade, perigosidade e matéria orgânica).

O cálculo da vulnerabilidade resultou da média ponderada do impacto potencial de cada tipo de exposição pelos respetivos pesos atribuídos a cada um dos fatores, através do método de Análise Hierárquica (AHP), metodologia participativa de análise e decisão multicritério.



Com esta análise, a Navigator apurou informação sobre o nível de exposição do seu património aos riscos físicos de seca, ondas de calor, frio, incêndios e pragas, para cada região do país.

Os resultados obtidos permitiram identificar as áreas mais críticas a monitorizar, de forma a implementar estratégias de adaptação e metas que promovem a resiliência da Navigator às alterações climáticas.

De futuro, o Grupo pretende continuar a evoluir na análise dos impactos das alterações climáticas nos seus negócios e desenvolver estudos de análise de cenários adicionais de modo e avaliar os efeitos nos seus riscos e oportunidades.

8.5. Gestão de risco

Recomendação de Reporte	Local adicional de reporte
<p>a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima.</p>	<p>Relatório de Sustentabilidade Capítulo 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III Relatório de Gestão Capítulo 2.11</p>
<p>b) Descrever o processo da organização para gerir os riscos relacionados com o clima.</p>	<p>Relatório de Sustentabilidade Capítulo 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III Relatório de Gestão Capítulo 2.11</p>
<p>c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão do risco global.</p>	<p>Relatório de Sustentabilidade Capítulo 4.1 Relatório do Governo Societário Parte I C. III Relatório de Gestão Capítulo 2.11</p>

A Navigator considera a gestão de riscos um processo central nos negócios. Assim, existe na Empresa um sistema permanente de monitorização da gestão de riscos, envolvendo todas as unidades, a Direção de Gestão de Risco (DGR) e o Conselho Fiscal. Este sistema assenta na



avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as divisões organizacionais do Grupo e na identificação dos principais controlos instituídos em todos os processos de negócio. Esta base permite à Empresa avaliar continuamente e adequar o sistema de controlo interno aos riscos identificados, como os mais críticos a cada momento.

Integração dos riscos climáticos na gestão de riscos gerais da Navigator

Os riscos associados a alterações climáticas estão incorporados no conjunto de riscos identificados pela Navigator. A gestão destes riscos, através de controlos de mitigação e processos de monitorização, reflete-se em múltiplas frentes na estrutura de gestão de risco do Grupo.

Os riscos e oportunidades climáticas relevantes são identificados e avaliados por uma equipa multidisciplinar, através de um processo iterativo de melhoria contínua. A revisão anual dos mesmos considera a amplitude dos negócios do Grupo, em todas as localizações onde opera e o seu portfólio de produtos, incluindo consultas a especialistas técnicos, sempre que necessário.

Os riscos relacionados com as alterações climáticas e as ações de mitigação são revistos e atualizados anualmente, juntamente com os restantes principais riscos do Grupo, sendo aprovados pela Comissão Executiva.

O Grupo dispõe de vários mecanismos destinados a monitorizar e mitigar estes riscos através de uma gestão proativa e de deteção precoce. O Grupo incorporou considerações sobre alterações climáticas nas práticas de reflorestação, na conservação da biodiversidade de espécies e no aumento da monitorização durante os períodos de risco de incêndio. Os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas são geridos e, sempre que possível, mitigados pelas equipas operacionais e através do programa de investimentos.

Para mais informação sobre a metodologia de gestão de risco do Grupo Navigator consulte o capítulo 2.11.



8.6. Métricas e Objetivos

Recomendação de Reporte	Local adicional de reporte
a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão do risco.	Relatório de Sustentabilidade Capítulos 3.1, 5.1 e 6
b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados.	Relatório de Sustentabilidade Capítulo 6
c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionadas com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos	Relatório de Sustentabilidade Capítulos 3.1, 5.1 e 6

Para enfrentar os desafios e oportunidades da próxima década, a Navigator definiu a Agenda 2030, uma agenda de gestão responsável do negócio que visa aumentar a contribuição positiva do Grupo para a criação de valor e crescimento sustentável num mundo em mudança. A Agenda 2030 foi construída tendo por base os resultados obtidos num processo de auscultação de 540 *Stakeholders* internos e externos, numa análise de *benchmarking* sobre as tendências internacionais e no referencial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. As metas de redução de emissões de GEE aprovadas pela iniciativa Science Based Targets (SBTi) e alinhadas com o desafio global de limitar o aumento de temperatura médio a 1,5°C estão entre os objetivos definidos na Agenda 2030.

A Navigator definiu as métricas climáticas apresentadas na seguinte tabela como as mais relevantes para o negócio. O desempenho destas métricas é avaliado regularmente e é anualmente publicado através do Relatório de Sustentabilidade do Grupo.



Métricas	Indicadores	Objetivos e Metas	Desempenho
Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE)	Emissões de GEE absolutas de âmbito 1 ¹⁰		
	Emissões de GEE absolutas de âmbito 2 ¹²		
	Emissões de GEE absolutas de âmbito 3 ¹³	Metas Validadas SBTi ¹¹	
	> Categorias <i>upstream</i> : 1. Bens e serviços comprados 3. Atividades relacionadas com o combustível e energia (não incluídas nos Âmbitos 1 e 2) 4. Transporte e distribuição	Reduzir as Emissões de GEE de âmbito 1 e 2 em 63% até 2035 (ano base: 2020) Reduzir as Emissões de GEE de âmbito 3 em 37,5% até 2035 (ano base: 2020)	GRI 305 (Relatório de Sustentabilidade – Capítulo 6)
	> Categorias <i>downstream</i> : 9. Transporte e distribuição 10. Uso de produtos vendidos 12. Tratamento e fim de vida dos produtos vendidos	Metas específicas para a atividade industrial Reduzir as emissões diretas CELE de CO ₂ dos complexos industriais em 86% até 2035 (ano base: 2018)	
	Intensidade Carbónica		
Gestão de Água e Efluentes	Captação de Água	Reduzir em, pelo menos, 33% a utilização específica de água (m ³ /t produto até 2030 (ano base: 2019))	GRI 303 (Relatório de Sustentabilidade – Capítulos 5.4 e 6)
Gestão de Resíduos	Produção de Resíduos	Alcançar, até 2030, uma taxa de deposição dos resíduos em aterro industrial inferior a 10%	GRI 306 (Relatório de Sustentabilidade – Capítulo 6)

Preço de Carbono Interno

O Grupo Navigator Company tem seguido uma estratégia de realização de um conjunto de investimentos ambientais que, entre outras vantagens, têm resultado numa redução contínua das emissões de CO₂, apesar do contínuo aumento do volume de produção nos últimos anos. A utilização da biomassa florestal para produção de energia é a principal via da Navigator para reduzir o consumo de combustíveis fósseis. A instalação de novas caldeiras de biomassa não só contribui para a prevenção de incêndios, ao eliminar a vegetação rasteira das florestas, mas também significa que são necessárias queimas menos controladas (evitando os riscos concomitantes). Além da nova caldeira de biomassa da central da Figueira da Foz permitir alcançar uma redução de 32% das emissões totais de CO₂ do Grupo Navigator, a unidade de Aveiro está a estudar a instalação de uma turbina a vapor e o Complexo de Setúbal está a avaliar um projeto de utilização de biomassa como combustível nos fornos de cal.

¹⁰ Apresentado registo histórico de valores para os últimos 3 anos

¹¹ As metas incluem emissões e remoções de bioenergia de fontes biogénicas.

¹² Apresentado registo histórico de valores para os últimos 3 anos

¹³ Apresentado registo histórico de valores para os últimos 2 anos (2020 e 2021)



O diferencial entre as alocações gratuitas dadas pelo ETS e as emissões previstas tem que ser comprado no mercado. A Empresa já negociou contratos para o défice estimado até 2022. O preço referido é o preço médio dessas aquisições:

Compra: Mínimo: 65,91 €/ton; Máximo: 68,25 €/ton; Média: 67,74 €/ton.

Políticas de remuneração

No que concerne à gestão das questões climáticas, a Navigator promove incentivos ao Conselho de Administração através do seu sistema de remuneração, o qual incorpora, no caso dos Administradores Executivos, uma componente variável, determinada com base numa avaliação de desempenho efetivo da Empresa e do Administrador. O desempenho efetivo é avaliado em relação às expectativas e metas e é ponderado em relação a um conjunto de KPIs quantitativos e qualitativos que incluem EBITDA, lucro líquido, fluxo de caixa e retorno total ao acionista vs. pares.

De acordo com os compromissos assumidos pela Navigator na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância do uso eficiente de energia e da necessidade de reduzir as emissões de CO₂ das atividades económicas, a implementação do programa corporativo de eficiência energética, aprovada em 2016, também está incluída na ponderação (meta de redução de energia).

Reconhecimento da ação climática da Navigator

	2020	2021	2022
	A	A-	A

8.7. Próximos passos

O ano de 2022 marca a publicação do primeiro relatório de ação climática alinhado com as recomendações da TCFD, reforçando a forma como a Navigator está a gerir os impactos dos riscos e oportunidades climáticos, através da sua abordagem estratégica e processos de gestão de riscos que lhe permite dar resposta aos impactos inerentes. Com o objetivo de continuamente melhorar o alinhamento do seu reporte com as recomendações de divulgação da TCFD, são apresentadas de seguida as principais áreas de foco para a Navigator e as próximas etapas a considerar.



Governance

- › Robustecer o modelo de supervisão, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.
- › Prosseguir o Programa de Formação sobre o tema das alterações climáticas e a resposta de adaptação da Organização aos desafios climáticos. O desenho do programa, iniciado já em 2023, dispõe de conteúdos programáticos e níveis de complexidade adaptados aos diferentes formandos, percorrendo as principais funções.

Estratégia

- › Concluir a reavaliação da matriz de identificação dos riscos e oportunidades climáticas, abrangendo toda a cadeia de valor, de modo a determinar o potencial impacto financeiro a curto, médio e longo prazo para os mais relevantes.
- › Comunicar as metas de redução de GEE *Near-term* (1,5°C até 2035) validadas e proceder à revisão das mesmas face à evolução no GHG Protocol e FLAG Guidance.
- › Realizar novo estudo de análise de cenários climáticos, com o objetivo de reavaliar as estratégias de adaptação e resiliência da Navigator às alterações climáticas.
- › Garantir a contínua monitorização e o acompanhamento de novos regulamentos e requisitos legais relacionados com o clima.

Gestão de Risco

- › Robustecer os processos de identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima, garantindo que se encontram alinhados com as recomendações do referencial.
- › Rever o procedimento de gestão de riscos climáticos no sentido de melhorar o apoio à tomada de decisão sobre a mitigação ou controlo dos mesmos.
- › Incorporar nos procedimentos de priorização de riscos (matriz de risco) os riscos climáticos com maior impacto para a Navigator.

Métricas e Objetivos

- › Rever e definir os KPIs utilizados para medir o desempenho do Grupo em relação às metas climáticas definidas.
- › Manter o apuramento, monitorização e reporte de todas as categorias (aplicáveis para a Navigator) de emissões de GEE de âmbito 3.
- › Definir metas Net-Zero para todo o Grupo, em linha com o plano de transição estratégico para uma economia de baixo carbono.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
RELATÓRIO & CONTAS 2022



Demonstração dos resultados consolidados

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
Réditos	2.1	2.464.624.691	1.595.870.445
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	71.158.532	31.380.233
Varição de Justo valor nos ativos biológicos	3.8	(24.824.186)	(1.260.391)
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(968.849.205)	(629.794.745)
Varição da produção	4.1	80.484.007	1.612.980
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(626.158.733)	(449.402.361)
Gastos com o pessoal	7.1	(186.239.235)	(155.015.795)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(73.837.092)	(38.674.036)
Provisões líquidas	10.1	(1.621.447)	(3.142.944)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.7	(161.277.579)	(121.999.345)
Resultado operacional		573.459.753	229.574.041
Rendimentos e ganhos financeiros	5.11	1.688.981	3.430.634
Gastos e perdas financeiras	5.11	(58.671.991)	(21.207.843)
Resultados financeiros		(56.983.010)	(17.777.209)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Resultado antes de impostos		516.476.743	211.796.832
Imposto sobre o rendimento	6.1	(123.937.812)	(40.378.319)
Resultado líquido do período		392.538.931	171.418.513
Atribuível aos detentores do capital da Navigator		392.537.070	171.411.455
Atribuível a interesses que não controlam	5.6	1.861	7.058
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,552	0,241
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,552	0,241



Demonstração do rendimento integral consolidado

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
Resultado líquido do período			
antes de interesses que não controlam		392.538.931	171.418.513
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	54.623.316	1.430.747
Efeito de imposto		(15.021.412)	(393.456)
Diferenças de conversão cambial		29.689.707	(3.464.432)
Imposto sobre remuneração convencional de capital		(1.020.250)	(770.000)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego			
Remensurações	7.2.5	2.936.789	1.924.988
Efeito de imposto	7.2.5	67.168	(223.719)
Rendimentos integrais de associadas e empreendimentos conjuntos		767.146	(1.448.450)
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		72.042.464	(2.944.322)
Total dos rendimentos integrais		464.581.395	168.474.191
Atribuível a:			
Detentores do capital da Navigator		464.570.314	168.462.477
Interesses que não controlam		11.081	11.714
		464.581.395	168.474.191



Demonstração da posição financeira consolidada

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
ATIVO			
Ativos não correntes			
Goodwill	3.1	377.339.466	377.339.466
Ativos intangíveis	3.2	44.813.091	24.752.529
Ativos fixos tangíveis	3.3	1.099.689.407	1.145.244.507
Ativos sob direito de uso	3.6	57.934.840	51.192.959
Ativos biológicos	3.8	122.499.875	147.324.061
Propriedades de investimento	3.4	90.943	92.589
Valores a receber não correntes	4.2	25.282.858	8.604.547
Ativos por impostos diferidos	6.2	27.204.659	28.037.408
		1.754.855.139	1.782.588.066
Ativos correntes			
Inventários	4.1	298.729.217	186.550.658
Valores a receber correntes	4.2	499.143.408	317.882.760
Imposto sobre o rendimento	6.1	16.216.543	1.118.815
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	343.083.788	239.171.252
		1.157.172.956	744.723.485
Ativo total		2.912.028.095	2.527.311.551
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Ações próprias	5.2	-	-
Reserva de conversão cambial	5.5	5.343.706	(24.346.001)
Reserva de justo valor	5.5	33.997.828	(5.604.076)
Reserva legal	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	3.481.014	121.836.100
Resultados transitados	5.5	224.049.919	231.525.876
Resultado líquido do período		392.537.070	171.411.455
Dividendos antecipados	5.4	-	(49.996.170)
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Navigator		1.259.409.537	1.044.827.184
Interesses que não controlam	5.6	297.977	286.896
Total do Capital Próprio		1.259.707.514	1.045.114.080
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	643.006.886	714.625.892
Passivos de locação	5.8	55.089.083	47.417.092
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2	2.835.730	5.674.918
Passivos por impostos diferidos	6.2	98.314.430	92.528.775
Provisões	10.1	28.432.877	26.752.081
Valores a pagar não correntes	4.3	34.852.398	37.014.427
		862.531.404	924.013.185
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.7	82.294.836	119.318.157
Passivos de locação	5.8	6.551.966	5.823.833
Valores a pagar correntes	4.3	575.467.689	393.161.894
Imposto sobre o rendimento	6.1	125.474.686	39.880.402
		789.789.177	558.184.286
Passivo total		1.652.320.581	1.482.197.471
Capital Próprio e Passivo total		2.912.028.095	2.527.311.551



Demonstração das alterações nos capitais próprios

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total	Interesses que não controlam	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2022		500.000.000	-	(24.346.001)	(5.604.076)	100.000.000	121.836.100	231.525.876	171.411.455	(49.996.170)	1.044.827.184	286.896	1.045.114.080
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	392.537.070	-	392.537.070	1.861	392.538.931
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	29.689.707	39.601.904	-	-	2.741.633	-	-	72.033.244	9.220	72.042.464
Total dos rendimentos integrais do período		-	-	29.689.707	39.601.904	-	-	2.741.633	392.537.070	-	464.570.314	11.081	464.581.395
Aplicação do lucro do período 2021:													
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	(131.632.875)	-	-	(131.632.875)	-	(131.632.875)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	-	132.415.285	(171.411.455)	49.996.170	11.000.000	-	11.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(11.000.000)	-	-	(11.000.000)	-	(11.000.000)
Distribuição de reservas		-	-	-	-	-	(118.355.086)	-	-	-	(118.355.086)	-	(118.355.086)
Incorporação de reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extinção de ações próprias	5.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos antecipados	5.4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de transações com acionistas		-	-	-	-	-	(118.355.086)	(10.217.590)	(171.411.455)	49.996.170	(249.987.961)	-	(249.987.961)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2022		500.000.000	-	5.343.706	33.997.828	100.000.000	3.481.014	224.049.919	392.537.070	-	1.259.409.537	297.977	1.259.707.514

Valores em Euros	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Reserva de conversão cambial	Reservas de justo valor	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total	Interesses que não controlam	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2021		500.000.000	(20.189.264)	(20.881.569)	(6.641.368)	100.000.000	266.443.646	97.981.342	109.213.720	-	1.025.926.507	275.182	1.026.201.689
Resultado Líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	171.411.455	-	171.411.455	7.058	171.418.513
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(3.464.432)	1.037.292	-	-	(521.838)	-	-	(2.948.978)	4.656	(2.944.322)
Total dos rendimentos integrais do período		-	-	(3.464.432)	1.037.292	-	-	(521.838)	171.411.455	-	168.462.477	11.714	168.474.191
Aplicação do lucro do período 2020:													
- Dividendos	5.4	-	-	-	-	-	-	(99.565.630)	-	-	(99.565.630)	-	(99.565.630)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	-	-	-	-	116.213.720	(109.213.720)	-	7.000.000	-	7.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(7.000.000)	-	-	(7.000.000)	-	(7.000.000)
Transferência de reservas livres para res. transitados		-	-	-	-	-	(138.290.615)	138.290.615	-	-	-	-	-
Incorporação de reservas		6.316.931	-	-	-	-	(6.316.931)	-	-	-	-	-	-
Extinção de ações próprias	5.2	(6.316.931)	20.189.264	-	-	-	-	(13.872.333)	-	-	-	-	-
Dividendos antecipados	5.4	-	-	-	-	-	-	-	-	(49.996.170)	(49.996.170)	-	(49.996.170)
Total de transações com acionistas		-	20.189.264	-	-	-	(144.607.546)	134.066.372	(109.213.720)	(49.996.170)	(149.561.800)	-	(149.561.800)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		500.000.000	-	(24.346.001)	(5.604.076)	100.000.000	121.836.100	231.525.876	171.411.455	(49.996.170)	1.044.827.184	286.896	1.045.114.080



Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Notas	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		2.471.793.012	1.585.718.491
Pagamentos a Fornecedores		(1.704.131.480)	(1.165.320.806)
Pagamentos ao pessoal		(127.038.497)	(111.579.111)
Fluxos gerados pelas operações		640.623.035	308.818.574
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento	6.1	(64.765.380)	(20.649.602)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		49.902.600	65.584.535
Fluxos das atividades operacionais (1)		625.760.255	353.753.507
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.066.465	3.065.224
Juros e rendimentos similares		853.005	5.308.813
		1.919.470	8.374.037
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(120.784.217)	(86.841.984)
Ativos intangíveis		(3.288.016)	(17.416.194)
		(124.072.233)	(104.258.178)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(122.152.763)	(95.884.141)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.10	430.000.000	147.500.000
Subsídios ao investimento	5.10	96.055	-
		430.096.055	147.500.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.10	(533.070.676)	(291.527.778)
Amortização de contratos de locação	3.6	(8.837.422)	(8.965.290)
Juros e gastos similares		(33.816.287)	(14.161.246)
Distribuição de Dividendos	5.4	(131.632.875)	(149.561.800)
Distribuição de Reservas	5.4	(118.355.086)	-
Subsídios reembolsáveis	5.10	(5.636.313)	(4.472.875)
		(831.348.659)	(468.688.989)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(401.252.604)	(321.188.989)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		102.354.888	(63.319.623)
Efeito das diferenças de câmbio		1.557.648	91.044
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.9	239.171.252	302.399.831
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.9	343.083.788	239.171.252



ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Introdução	139
1.1. APRESENTAÇÃO DO GRUPO	139
1.2. IMPACTOS DECORRENTES DO CONFLITO MILITAR NA UCRÂNIA	141
1.3. EVENTOS SUBSEQUENTES	143
1.4. BASES DE PREPARAÇÃO	144
1.5. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR	149
1.6. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES	153
2. Performance Operacional	154
2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS	154
2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	161
2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	163
3. Investimentos	165
3.1. GOODWILL	165
3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS	169
3.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	172
3.4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	176
3.5. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	177
3.6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO	181
3.7. DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	183
3.8. ATIVOS BIOLÓGICOS	184
4. Fundo de Maneio	188
4.1. INVENTÁRIOS	188
4.2. VALORES A RECEBER	191
4.3. VALORES A PAGAR	195
5. Estrutura de Capital	197
5.1. GESTÃO DE CAPITAL	197
5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS	198
5.3. RESULTADO POR AÇÃO	200
5.4. DIVIDENDOS E RESERVAS ATRIBUÍDOS	201
5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	201
5.6. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	204
5.7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	205
5.8. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	210
5.9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	211
5.10. FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	212
5.11. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS	212



6. Imposto sobre o rendimento	213
6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	213
6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS	218
7. Pessoal	220
7.1. GASTOS COM PESSOAL	220
7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	221
7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	228
8. Instrumentos Financeiros	229
8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	229
8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	240
8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	244
9. Gestão do Risco Operacional	248
9.1. RISCOS ESPECÍFICOS DOS SETORES DE ATIVIDADE EM QUE O GRUPO ESTÁ PRESENTE	249
10. Provisões, Compromissos e Contingências	268
10.1. PROVISÕES	268
10.2. COMPROMISSOS	270
10.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	271
11. Estrutura do Grupo	273
11.1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	273
11.2. VARIAÇÕES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	275
11.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	275



1. Introdução

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.8.



Referências

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. Apresentação do Grupo

O Grupo Navigator (Grupo) é constituído pela The Navigator Company, S.A., cuja designação não sofreu alterações no exercício (até 2015 denominada Portucel, S.A.), e pelas suas subsidiárias.

A génese do Grupo Navigator remonta a meados dos anos 50 do século XX, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976 foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, SGPS, S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Aveiro e Setúbal.



Em 1995, esta empresa haveria de ser privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.

Com o objetivo de reestruturar a indústria papelreira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal), em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao grupo Portucel Soporcel (atualmente Grupo Navigator) que é atualmente o maior produtor europeu de pasta branca de eucalipto e de papéis finos não revestidos, respetivamente, com uma capacidade de 1,6 e 1,6 milhões de toneladas, sendo que anualmente comercializa cerca de 255 mil toneladas de pasta (300 mil tons em 2021), integrando o restante na produção de papel UWF e papel *tissue*.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma *tranche* de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006 o Estado Português concluiu a 3ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, SGPS, S.A. (ex-Portucel, SGPS, S.A.) alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade.

De 2009 a junho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para cerca de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos da então Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015, sendo atualmente de 69,97%.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do *Tissue*, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A., sendo atualmente o maior produtor português e o terceiro na Península Ibérica, com uma capacidade de produção de 130 mil toneladas e de transformação de 120 mil toneladas.

A principal atividade do Grupo consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

A The Navigator Company, S.A. (The Navigator Company ou Empresa) é uma sociedade aberta, cotada na Euronext Lisboa, com o capital social representado por ações nominativas.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.

Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal

Forma Jurídica: Sociedade anónima

Capital Social: €500.000.000

N.I.P.C.: 503 025 798



Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio do Grupo encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da:
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da
Sodim – SGPS, S.A., entidade controladora final.

1.2. Impactos decorrentes do conflito militar na Ucrânia

Em 21 de fevereiro de 2022, a Federação Russa reconheceu oficialmente duas repúblicas separatistas do leste da Ucrânia e autorizou o uso de forças militares nesse território. Em 24 de fevereiro, as tropas russas invadiram a Ucrânia e iniciou-se um conflito militar generalizado neste país, que tem implicado elevadas perdas materiais e humanas, conduzindo a deslocamentos massivos da população.

Em resposta, múltiplas jurisdições, onde se inclui, a União Europeia, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos da América, Canadá, Japão e a Austrália, condenaram este conflito e iniciaram a aplicação de diversas sanções económicas à Rússia, a diversos dos seus agentes económicos e, por vezes, à Bielorrússia. Por sua vez, a Rússia iniciou uma retaliação também com medidas económicas, afetando especialmente as operações de empresas estrangeiras localizadas na Rússia e com contrapartes russas.

A mudança do quadro macroeconómico e geopolítico europeu decorrente deste conflito aumentou a incerteza e a insegurança em termos globais, assistindo-se à: i) a suspensão e/ou interrupção nos negócios com entidades sediadas ou de origem na Rússia e Ucrânia; ii) aumento dos preços das *commodities*, sendo de realçar os combustíveis fósseis, os metais e cereais; iii) aumento da incerteza económica global, sendo de esperar mais volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação. Eventuais riscos de fornecimento de energia, bem como as descontinuidades no abastecimento de matérias-primas e subsidiárias ou nos meios logísticos continuarão a pressionar a economia global e a dificultar o normal funcionamento das operações industriais e de transporte europeias.

Conforme anunciado em março de 2022, o Grupo Navigator suspendeu a comercialização dos seus produtos nos mercados da Rússia e da Bielorrússia e está a acompanhar e a monitorizar continuamente a situação ao nível dos mercados onde atua geograficamente e em toda a cadeia de fornecimento – desde o abastecimento de madeira, de energia, de matérias-primas e subsidiárias (incluindo as questões de logística), nos serviços técnicos e de apoio prestados por empresas estrangeiras e nos Prestadores de serviço em regime de outsourcing, entre outros.

Face ao peso dos mercados da Rússia e Ucrânia nas vendas do Grupo, os quais representavam menos de 1% com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2021 e 0% em 2022, e o



facto de estes mercados não afetarem diretamente a cadeia de fornecimento, a exposição direta do Grupo aos mercados da Ucrânia e Rússia é inócua.

Apesar do aumento generalizado de custos, a agilidade do Grupo Navigator na condução da sua política de negócios conseguiu compensar de forma decisiva esse aumento, através de uma política responsável de ajustamento de preços e uma estratégia de diversificação eficaz, bem como através do aumento de produtividade dos seus ativos industriais e maior eficiência no consumo de matérias-primas e subsidiárias.

A Navigator continua a analisar os potenciais impactos na sua posição financeira, na performance e nos fluxos de caixa do Grupo decorrentes do conflito militar na Ucrânia, nomeadamente ao nível das estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes. Dessa análise não resultaram quaisquer indícios de imparidade.

Recuperabilidade do Goodwill

O Grupo analisou se existiam indícios de imparidade decorrentes dos impactos da guerra na Ucrânia, de acordo com as atuais previsões, baseadas nas projeções do crescimento do PIB e da inflação em Portugal, de acordo com o FMI e Banco de Portugal, que poderiam indiciar a existência de imparidade do Goodwill. Não foram identificados indícios de imparidade sobre o Goodwill, existindo uma folga substancial face ao valor contabilístico das unidades geradoras de caixa (nota 3.1).

Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis

Tendo em consideração as perspetivas de consumo global de papel UWF, os preços da pasta e do papel e as folgas substanciais face aos valores contabilísticos dos ativos, não existem indícios de existência de imparidades sobre os ativos fixos tangíveis.

Pressupostos atuariais

O Grupo avaliou a taxa de desconto aplicável ao plano de benefícios definidos para empregados e outros benefícios pós-emprego. A definição da taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) baseia-se em curvas de rentabilidade (*yield*) de obrigações com notação *rating* elevado e com maturidade consistente com a duração das responsabilidades do plano. Decorrente dessa avaliação e tendo por base o estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022, a Navigator atualizou a taxa de desconto de 1,25% para 3,5%, em linha com as taxas de juro de referência. O Grupo apresenta na Nota 7.2 uma análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto de uma eventual alteração da taxa de desconto.

Ativos biológicos

Na determinação do justo valor das florestas é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, sendo a taxa de desconto, o período de corte e o preço, alguns dos principais pressupostos que poderão estar sujeitos a alterações decorrentes do conflito militar na Ucrânia. Neste sentido, durante o ano de 2022 os planos de corte decorreram dentro do expectável, tendo a Navigator procedido à atualização dos pressupostos do modelo de justo valor em conformidade com a evolução de mercado, nomeadamente atualizando a taxa de desconto de 2,99% para 5,17%. Na Nota 3.8 são indicados os impactos decorrentes dessa atualização, bem como uma análise de sensibilidade a esses pressupostos.



Inventários

Face aos impactos na procura, nomeadamente, ao nível do UWF, o Grupo reforçou em 2022 as imparidades de inventários em €13.241.209 (Notas 2.3 e 4.1). Face às margens praticadas, o Grupo considera que, a 31 de dezembro de 2022, o valor realizável líquido dos seus inventários é superior ao valor contabilístico.

Recuperabilidade de saldos de Clientes e de outros valores a receber

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. No Grupo Navigator, os impactos da IFRS 9 na demonstração da posição financeira consolidada são reduzidos considerando que parte significativa das suas vendas são seguradas ou devidamente colateralizadas.

Ainda assim, o Grupo avalia periodicamente as perdas com crédito esperadas e os impactos em todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Neste sentido, o Grupo avaliou a atual exposição ao risco de crédito e o eventual impacto das previsões económicas futuras, tendo concluído que o impacto desta componente é reduzido.

Liquidez

A Empresa dispõe atualmente de uma situação de liquidez confortável, que tem sido fruto de uma gestão criteriosa de fundo de maneiio, contenção do ritmo de implementação do plano de investimentos planeado e implementação de um programa de *confirming* para estender os prazos de pagamento sem, todavia, impactar desfavoravelmente os Fornecedores.

1.3. Eventos subsequentes

1.3.1. Aquisição de negócio de *consumer tissue* em Espanha

O Grupo Navigator formalizou um contrato de compra e venda de ações que representam a totalidade do capital social da Gomà-Camps Consumer, S.L.U., sociedade com sede em Saragoça, Espanha, que por sua vez detém a totalidade do capital social da Gomà-Camps France SAS, com sede em Castres, França (doravante conjuntamente designadas por "GC Consumer").

A aquisição da GC Consumer, que apresentou em 2022 um volume total de vendas de 115,6 milhões de euros, enquadra-se no plano ambicioso de crescimento e diversificação do Grupo Navigator. A integração desta nova fábrica permitirá à Navigator posicionar-se como o segundo maior produtor ibérico de *tissue*, adicionando 35.000 toneladas de capacidade de produção anual de papel *tissue*, que passam a um total de 165.000 toneladas anuais, e aumentando a capacidade anual de *converting* em 60.000 toneladas, que passam assim para 180.000 toneladas anuais.

O *Enterprise Value* desta aquisição ascende a € 85 milhões.



1.4. Bases de Preparação

1.4.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 16 de março de 2023 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

1.4.2. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2022 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.4.3. Bases de consolidação

1.4.3.1 Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controlo, o que ocorre quando o Grupo está exposto, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade.

As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondentes à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados nas rubricas de interesses que não controlam, quer na Demonstração da posição financeira consolidada (de forma autónoma dentro do capital próprio), quer na Demonstração dos resultados consolidados. As empresas incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 11.

A contabilização da aquisição das subsidiárias segue o método da compra. Assim, o custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição, e a melhor estimativa de qualquer pagamento contingente negociado.



Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como Goodwill, que se detalha na Nota 3.1.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (Goodwill negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos Resultados no exercício em que é apurada.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

Quando, à data da aquisição do controlo, a The Navigator Company já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Numa operação de aquisição por fases (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do Goodwill.

Quando ocorrem transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resulta dessa operação qualquer reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados, na percentagem detida, aos interesses que não controlam, independentemente destes se tornarem negativos.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.4.3.2 Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.



De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período ou variações de capital, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor do investimento em associadas. Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período em que são apuradas na rubrica Resultados apropriados de associadas e empreendimentos conjuntos.

Os gastos diretamente atribuíveis à transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade é feita uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrarem existir.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência da existência de imparidade nos ativos transferidos.

As políticas contabilísticas utilizadas pelas associadas na preparação das suas Demonstrações financeiras individuais são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

1.4.4. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

i. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras consolidadas encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.

ii. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moeda diferente da moeda de relato foram convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da Posição financeira consolidada (Nota 8.1.1).

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos



ou à data da Demonstração da posição financeira, foram registadas como rendimentos e/ou gastos financeiros na Demonstração dos resultados consolidados do exercício.

iii. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são transpostos para a moeda de relato como segue:

- i. Os ativos e passivos de cada Demonstração da posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da Demonstração da posição financeira consolidada;
- ii. Os saldos das rubricas de Capital próprio são convertidos à taxa de câmbio histórica;
- iii. Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração dos resultados são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo de tal procedimento ultrapassa os benefícios que dele se retirariam, utiliza-se na conversão dos rendimentos e gastos a taxa de câmbio média do período.

As diferenças de câmbio resultantes dos pontos i) e iii) acima são reconhecidas no Rendimento integral consolidado e registadas na rubrica de "Reservas de conversão cambial", sendo transferidas para Resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

Os empréstimos de longo prazo, concedidos a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional do Grupo e cuja liquidação não esteja planeada, nem seja provável que ocorra num futuro previsível, são considerados, em substância, como uma extensão líquida ao investimento nessas subsidiárias estrangeiras. Nesta base, as diferenças cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são registadas no Rendimento integral, na rubrica de Reservas de conversão cambial, sendo transferidas para resultados do período, aquando da liquidação dos mesmos, na medida em que tal liquidação se traduz numa redução absoluta do interesse e na exposição da subsidiária.



iv. Taxas de câmbio utilizadas

	31/12/22	31/12/21	Valorização / (desvalorização)
GBP (Libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,85	0,86	0,79%
Câmbio de fim do exercício	0,89	0,84	-5,55%
USD (Dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,05	1,18	10,99%
Câmbio de fim do exercício	1,07	1,13	5,83%
PLN (Zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,69	4,57	-2,66%
Câmbio de fim do exercício	4,68	4,60	-1,83%
SEK (Coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	10,63	10,15	-4,77%
Câmbio de fim do exercício	11,12	10,25	-8,50%
CZK (Coroa checa)			
Câmbio médio do exercício	24,57	25,64	4,19%
Câmbio de fim do exercício	24,12	24,86	2,98%
CHF (Franco suíço)			
Câmbio médio do exercício	1,00	1,08	7,08%
Câmbio de fim do exercício	0,98	1,03	4,68%
DKK (Coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do exercício	7,44	7,44	-0,03%
Câmbio de fim do exercício	7,44	7,44	0,00%
HUF (Florim húngaro)			
Câmbio médio do exercício	391,43	358,52	-9,18%
Câmbio de fim do exercício	400,87	369,19	-8,58%
AUD (Dólar australiano)			
Câmbio médio do exercício	1,52	1,57	3,71%
Câmbio de fim do exercício	1,57	1,56	-0,50%
MZM (Metical moçambicano)			
Câmbio médio do exercício	67,20	77,75	13,56%
Câmbio de fim do exercício	68,18	78,09	12,69%
MAD (Dirham marroquino)			
Câmbio médio do exercício	10,69	10,67	-0,12%
Câmbio de fim do exercício	11,16	10,52	-6,11%
NOK (Coroa norueguesa)			
Câmbio médio do exercício	10,10	10,16	0,59%
Câmbio de fim do exercício	10,51	9,99	-5,26%
MXN (Peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	21,18	23,99	11,70%
Câmbio de fim do exercício	20,86	23,14	9,89%
AED (Dirham dos Emirados)			
Câmbio médio do exercício	3,87	4,34	10,92%
Câmbio de fim do exercício	3,92	4,16	5,83%
CAD (Dólar canadiano)			
Câmbio médio do exercício	1,37	1,48	7,64%
Câmbio de fim do exercício	1,44	1,44	-0,33%
ZAR (Rand sul-africano)			
Câmbio médio do exercício	17,21	17,48	1,54%
Câmbio de fim do exercício	18,10	18,06	-0,20%
BRL (Real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	5,44	6,38	14,74%
Câmbio de fim do exercício	5,64	6,31	10,64%
EGP (Libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	20,18	18,55	-8,81%
Câmbio de fim do exercício	26,31	17,82	-47,63%
TRY (Lira turca)			
Câmbio médio do exercício	17,42	10,51	-65,68%
Câmbio de fim do exercício	19,96	15,23	-31,06%



1.4.5. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 11.1), e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos (Nota 3.8), e para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivativos (Nota 8.2). O passivo relativo a responsabilidades por benefícios definidos é reconhecido pelo seu valor presente deduzido ao respetivo ativo.

1.4.6. Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.

1.5. Novas normas IFRS adotadas e a adotar

1.5.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2022

Sem impactos nas demonstrações financeiras

Alteração	Data de aplicação	
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018. As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022



	Alteração	Data de aplicação
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	<p>Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:</p> <p>(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;</p> <p>(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);</p> <p>(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e</p> <p>(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.</p> <p>As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022.</p>	1 de janeiro de 2022

Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o Grupo optou pela não aplicação antecipada		
Divulgação de políticas contabilísticas (alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2)	<p>Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu, em 12 de fevereiro de 2021, alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.</p> <p>As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.</p> <p>O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."</p> <p>As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.</p>	1 de janeiro de 2023



	Alteração	Data de aplicação
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	<p>O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.</p> <p>As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.</p> <p>As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.</p>	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	<p>O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.</p> <p>As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.</p> <p>Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.</p> <p>As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.</p>	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de Seguros	<p>O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.</p>	1 de janeiro de 2023
Alterações à IFRS 17 – Contratos de Seguros: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	<p>O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 – Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os Investidores na aplicação inicial da nova norma.</p> <p>A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.</p>	1 de janeiro de 2023
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	<p>O IASB emitiu, em 23 de janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.</p> <p>As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.</p> <p>As alterações visam:</p> <ol style="list-style-type: none">especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; eesclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos	1 de janeiro de 2024



	Alteração	Data de aplicação
	patrimoniais. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.	
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)	<p>O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contábilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que:</p> <ul style="list-style-type: none">- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação;- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. <p>Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.</p> <p>De acordo com a IAS 8 - Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.</p>	1 de janeiro de 2024

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, o Grupo não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espere que tais impactos sejam significativos.



1.6. Estimativas e julgamentos contábilísticos relevantes

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira consolidada. Para o efeito, a gestão do Grupo baseia-se:

- i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e julgamentos mais significativos são apresentados abaixo:

Estimativas e julgamentos	Notas
Recuperabilidade do goodwill	3.1 - Goodwill
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período 6.2 - Impostos diferidos
Pressupostos atuariais	7.2 - Benefícios aos empregados
Justo valor dos ativos biológicos	3.8 - Ativos biológicos
Reconhecimento de provisões	10.1 - Provisões
Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis	3.3 - Ativos fixos tangíveis



2. Performance Operacional

2.1. Rédito e relato por segmentos



Políticas Contabilísticas

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

O Grupo Navigator dispõe de quatro complexos industriais, dois dos quais localizados na Figueira da Foz e em Setúbal onde produz pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF. Dispõe ainda de um outro complexo industrial localizado em Aveiro onde produz pasta BEKP, energia e papel *tissue*, e de outro em Vila Velha de Ródão onde produz apenas papel *tissue*.

A produção própria de madeira é efetuada em plantações florestais em terrenos próprios e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a mais de 130 países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo possui 3 centrais de cogeração, integradas na produção de pasta, produzindo-se vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia ou em mercado. O Grupo Navigator possui ainda duas centrais de cogeração a gás natural, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, sendo a produção vendida, maioritariamente, à rede nacional de energia ou em mercado. Possui ainda três centrais fotovoltaicas para autoconsumo, duas em Setúbal e uma na Figueira da Foz.

Relato por segmentos

O Grupo considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente do grupo que desenvolve atividades de negócio da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.



Cada segmento reportável corresponde à cadeia de valor do processo integrado de produção associado ao produto de cada segmento de negócio, (Pasta para mercado, Papel UWF, Papel *Tissue* e Energia) considerando a atividade de venda dos respetivos produtos em mercado, de forma consistente com a informação utilizada pela Comissão Executiva para monitorização operacional dos seus negócios.

Neste sentido, as vendas intrassegmentais, são aquelas que ocorrem dentro do mesmo complexo fabril e cujos inputs de produção são utilizadas no processo produtivo do segmento em questão. Desta forma, os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das unidades de negócio e subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intrassegmentos.

As vendas intersegmentais, correspondem às vendas entre segmentos de negócio, sendo as mesmas eliminadas para efeitos de consolidação e este efeito é apresentado na coluna de "Eliminações". Na agregação dos segmentos operacionais do Grupo, a gestão definiu como segmentos relatáveis aqueles que correspondem a cada uma das áreas de negócio desenvolvidas pelo Grupo, como segue:

- i. Pasta para Mercado – pasta branqueada de eucalipto BEKP para venda a mercado;
- ii. Papel UWF - produção e comercialização de papel de impressão e escrita não revestido UWF;
- iii. Papel *tissue* - produção e comercialização de papel de uso doméstico;
- iv. Energia renovável a biomassa – que inclui as centrais a cogeração e as duas centrais termoelétricas independentes;
- v. Suporte - segmento que inclui o centro corporativo (holding mista).

No que respeita à alocação dos ativos e passivos aos segmentos de negócio salienta-se que:

- Todos os equipamentos afetos à produção de Pasta e Papel UWF encontram-se incluídos nos ativos fixos tangíveis dos respetivos segmentos.
- O património imobiliário do Grupo encontra-se afeto ao respetivo segmento de negócio.
- Os ativos associados à floresta encontram-se afetos aos segmentos de Pasta e Papel UWF em função da capacidade produtiva de cada um dos segmentos.
- A generalidade dos ativos afetos a cada um dos segmentos individualizados, com exceção dos valores a receber, está localizada em Portugal.
- De acordo com a política de financiamento do Grupo Navigator, todos os empréstimos são contraídos pela Holding do Grupo, a The Navigator Company, S.A., que suporta a totalidade da dívida e dos encargos associados. Neste sentido, os financiamentos obtidos (Nota 5.7) estão alocados ao segmento de "Suporte", que inclui o centro corporativo (Holding mista) do Grupo, com exceção do subsídio reembolsável associado à construção da nova fábrica de *tissue*, alocado ao segmento "Papel *Tissue*" e a uma parte do subsídio "Inpactus" alocada ao segmento "Papel UWF".



Rédito

O rédito é apresentado desagregando por segmento operacional e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pelo Grupo.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel, pasta, *tissue* e energia, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito em cada segmento operacional descreve-se como segue:

Pasta para Mercado	O rédito da pasta, resulta das vendas efetuadas a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando existe transferência de controlo para o cliente, conforme os <i>Incoterms</i> negociados.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas através de Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais. O rédito é reconhecido num momento específico, na data da entrega do produto ao cliente quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de <i>tissue</i> resulta das vendas de papel <i>tissue</i> produzido para a marca própria de redes de retalho moderno nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Energia	O rédito de energia resulta da valorização da energia entregue na Rede nacional de Energia ou vendida em mercado, conforme contagem em contador, valorizada à tarifa definida no contrato para um período de 25 anos em curso no primeiro caso ou ao preço de mercado no segundo caso. A partir de novembro de 2021, face à volatilidade dos preços de mercado da energia elétrica, o Grupo passou vender o excedente de produção da central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal a preços de mercado, em detrimento da tarifa regulada. Durante 2022 o mesmo aconteceu com o excedente de produção das outras centrais do Grupo.
Suporte	O rédito da venda de outros produtos, como por exemplo desperdícios, ou serviços (corretagem, por exemplo) é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente pelo montante da obrigação de performance satisfeita. Os réditos associados a este segmento são reclassificados para Outros rendimentos e ganhos operacionais ou para menos custo.

O Grupo Navigator considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com Clientes e as suas práticas comerciais habituais na determinação do preço da transação. Neste sentido, ao nível de impostos sobre vendas, da avaliação efetuada pela Navigator, não existem situações passíveis de ser incluídas no preço da transação. No que respeita especificamente à taxa antidumping, esta configura uma taxa de entrada de mercadorias no país (no caso EUA) e não é uma taxa determinada *a priori*, antes depende da análise do Department of Commerce *a posteriori*. Desta forma a mesma configura uma redução à margem bruta obtida nos Estados Unidos da América e não um ajuste ao preço da transação.



Informação financeira por segmentos operacionais em 2022 e 2021

							2022
	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Eliminações*	Total
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	197.416.774	1.810.953.114	197.729.182	258.525.621	-	-	2.464.624.691
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	3.525.438	-	-	66.682.677	-	(70.208.115)	-
Réditos totais	200.942.212	1.810.953.114	197.729.182	325.208.298	-	(70.208.115)	2.464.624.691
RESULTADOS							
Resultado operacional ⁽¹⁾	50.369.048	533.756.142	31.317.216	17.749.903	(59.732.556)	-	573.459.753
Resultados financeiros	-	-	-	-	(56.983.010)	-	(56.983.010)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(123.937.812)	-	(123.937.812)
Resultado líquido do período							392.538.931
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(1.861)	-	(1.861)
Resultado atribuível aos detentores do capital	-	-	-	-	-	-	392.537.070
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Dispêndio de capital fixo	30.490.503	72.553.878	4.781.955	2.653.157	1.580.813	-	112.060.306
Depreciações (inclui imparidades)	(19.691.188)	(109.728.670)	(10.109.208)	(20.798.940)	(949.573)	-	(161.277.579)
Provisões ((aumentos)/reversão)	(199.913)	2.740.699	(732.719)	-	(3.429.514)	-	(1.621.447)
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	583.083	-	-	-	377.339.466
Ativos fixos tangíveis	137.589.814	591.118.464	144.510.785	221.718.245	4.752.099	-	1.099.689.407
Ativos sob direito de uso	11.682.440	43.832.667	-	-	2.419.733	-	57.934.840
Ativos biológicos	30.624.969	91.874.905	-	-	-	-	122.499.874
Valores a receber não correntes	775.481	7.537.867	2.208.419	-	14.761.092	-	25.282.859
Inventários	41.478.773	223.828.498	28.611.744	739.390	4.070.812	-	298.729.217
Clientes	18.940.061	240.428.617	44.400.815	23.459.074	14.372.891	-	341.601.458
Outros valores a receber correntes	15.411.876	35.500.037	2.653.086	747.233	103.229.718	-	157.541.950
Outros ativos	4.172.745	62.146.799	3.833.977	-	361.255.503	-	431.409.024
Ativos totais	260.676.159	1.673.024.237	226.801.909	246.663.942	504.861.848	-	2.912.028.095
PASSIVOS DO SEGMENTO							
Financiamentos obtidos	-	415.573	36.778.931	-	688.107.218	-	725.301.722
Passivos de locação	12.573.057	46.522.331	-	-	2.545.661	-	61.641.049
Outros valores a pagar correntes	74.580.924	233.992.271	18.861.370	7.001.916	241.031.208	-	575.467.689
Outros passivos	9.438.619	106.261.045	12.639.180	8.029.934	153.541.343	-	289.910.121
Passivos totais	96.592.600	387.191.220	68.279.481	15.031.850	1.085.225.430	-	1.652.320.581

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transacções inter-segmentais são considerados não significativos.

(1) Inclui os efeitos dos derivados de cobertura de €11.705.047 no segmento de Pasta para mercado, de €18.316.951 no segmento Papel UWF e de €2.388.498 no segmento Energia. O segmento Energia inclui ainda os réditos associados a garantias de origem de €4.809.757.



Em 2022, a The Navigator Company registou um volume de negócios de €2.464.624.691, ultrapassando pela primeira vez na história do Grupo a barreira dos dois mil milhões de euros, tendo as vendas de papel representado cerca de 73% do volume de negócios (vs.72%), as vendas de pasta 8% (vs.11%), as vendas de *tissue* 8% (vs.9%) e as vendas de energia 10% (vs.8%).

O ano ficou marcado por uma conjuntura de elevada incerteza geopolítica e macroeconómica decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia, com reflexos no agravamento generalizado dos custos de energia, logística e das matérias-primas. Os constrangimentos nas cadeias de abastecimento e logísticas que se fizeram sentir, a par com a greve no Norte da Europa penalizaram a oferta disponível no mercado, tanto de pasta como de papel, o que contribuiu para que a carteira de encomendas nos produtores e os tempos de entrega atingissem níveis historicamente elevados e para que se verificasse um aumento generalizado de preços. Já na segunda metade do ano, os receios de abrandamento económico levaram a uma súbita redução da procura num momento em que os stocks estavam altos e em que se assistiu a uma regularização relativamente rápida das cadeias logísticas.

Ao longo de 2022 assistiu-se, portanto, ao crescimento de volumes de venda de papel, tendo sido realizados aumentos sucessivos de preços de UWF, pasta e *tissue* a par com a otimização expressiva do mix de vendas.

A aposta na linha de negócio de *packaging* continua a consolidar-se, tendo o Grupo atingindo vendas superiores a € 90 milhões para o sector de embalagem, duplicando o valor de vendas de 2021. Esta nova área de negócio, na sua atual fase de desenvolvimento, encontra-se incluída no segmento de Papel UWF, na medida em que, à luz da IFRS 8, os patamares quantitativos ainda não foram superados, e pelo facto de esta linha de negócio ter uma natureza similar à do Papel UWF e partilhar um conjunto significativo de processos produtivos e comerciais.

O valor correspondente ao total das vendas de energia foi de €258.525.621 face a €135.173.674 em 2021, dos quais mais de 70% provém de fontes renováveis, contribuindo assim para os desígnios de descarbonização do país. Este resultado decorre, essencialmente, do facto de as cogerações renováveis terem vendido a totalidade da sua produção em mercado. Adicionalmente, também a central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal, que já se encontrava em regime de venda parcial de eletricidade, passou no decurso do ano a vender a totalidade da sua produção em regime de mercado.

O dispêndio de capital fixo em 2022 situou-se em €112.060.306, comparando com €80.033.573 do ano anterior. Este montante inclui, maioritariamente, investimentos direcionados para a manutenção da capacidade produtiva, modernização de equipamentos e melhoria de eficiência. Cerca de 35% do investimento total tem cariz ambiental, onde se incluem projetos estruturais e ambientais e de descarbonização, como são os casos do novo parque de madeiras na Figueira da Foz, da nova linha de evaporação em Aveiro e da substituição das caldeiras a fuelóleo em Setúbal.



2021

	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Eliminações*	Total
RÉDITOS							
Vendas e prestações de serviços - externas	161.241.425	1.153.642.635	145.812.710	135.173.675	-	-	1.595.870.445
Vendas e prest. de serviços - intersegmental	2.428.613	-	-	36.257.669	-	(38.686.282)	-
Réditos totais	163.670.038	1.153.642.635	145.812.710	171.431.344	-	(38.686.282)	1.595.870.445
RESULTADOS							
Resultado operacional	40.791.295	206.643.550	18.996.161	8.312.210	(45.169.175)	-	229.574.041
Resultados financeiros	-	-	-	-	(17.777.209)	-	(17.777.209)
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	(40.378.319)	-	(40.378.319)
Resultado líquido do período							171.418.513
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(7.058)	-	(7.058)
Resultado atribuível aos detentores do capital	-	-	-	-	-	-	171.411.455
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Dispêndio de capital fixo	17.547.329	49.476.764	4.574.712	6.547.053	1.887.715	-	80.033.573
Depreciações (inclui imparidades)	(10.819.597)	(74.302.895)	(10.114.964)	(25.860.263)	(901.626)	-	(121.999.345)
Provisões ((aumentos)/reversão)	(12.000)	(2.839.925)	-	(36.000)	(255.019)	-	(3.142.944)
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ATIVOS DO SEGMENTO							
Goodwill	-	376.756.383	583.083	-	-	-	377.339.466
Ativos fixos tangíveis	133.660.639	630.275.868	150.555.169	226.611.114	4.141.717	-	1.145.244.507
Ativos sob direito de uso	10.318.973	37.985.826	-	-	2.888.159	-	51.192.959
Ativos biológicos	36.885.846	110.438.215	-	-	-	-	147.324.061
Valores a receber não correntes	74.861	530.535	91.076	-	7.908.076	-	8.604.547
Inventários	12.607.349	151.206.224	21.445.680	498.296	793.109	-	186.550.658
Clientes	27.516.273	144.048.402	31.270.504	791.242	7.162.662	-	210.789.083
Outros valores a receber correntes	3.812.894	23.355.908	3.106.937	2.021.281	74.796.656	-	107.093.677
Outros ativos	1.053.682	48.859.236	1.347.605	38.500	241.873.570	-	293.172.593
Ativos totais	225.930.518	1.523.456.596	208.400.055	229.960.433	339.563.949	-	2.527.311.551
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Financiamentos obtidos	-	554.367	35.647.751	-	797.741.932	-	833.944.049
Passivos de locação	10.792.437	39.443.439	-	-	3.005.049	-	53.240.925
Outros valores a pagar correntes	35.865.521	214.109.691	14.194.351	1.942.885	127.049.446	-	393.161.894
Outros passivos	12.841.723	103.296.985	12.832.704	9.596.076	63.283.115	-	201.850.603
Passivos totais	59.499.681	357.404.481	62.674.806	11.538.961	991.079.541	-	1.482.197.471

* Eliminação de Operações Intersegmento. Os ajustamentos de consolidação relacionados com as transações intersegmentais são considerados não significativos.



Rédito por segmento de negócio, por áreas geográficas e por padrão de reconhecimento

2022

Valores em Euros

	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	4.043.366	86.390.348	79.660.327	258.525.621	428.619.662	17,39%
Resto da Europa	162.456.528	1.020.781.574	114.092.613	-	1.297.330.715	52,64%
América do Norte	-	228.451.463	-	-	228.451.463	9,27%
América Latina	2.739.729	80.547.403	427.816	-	83.714.948	3,40%
África	17.461.936	264.736.272	3.365.618	-	285.563.826	11,59%
Ásia	10.715.215	129.936.639	182.808	-	140.834.662	5,71%
Oceânia	-	109.415	-	-	109.415	0,00%
	197.416.774	1.810.953.114	197.729.182	258.525.621	2.464.624.691	100%
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	197.416.774	1.810.953.114	197.729.182	258.525.621	2.464.624.691	100%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0,00%

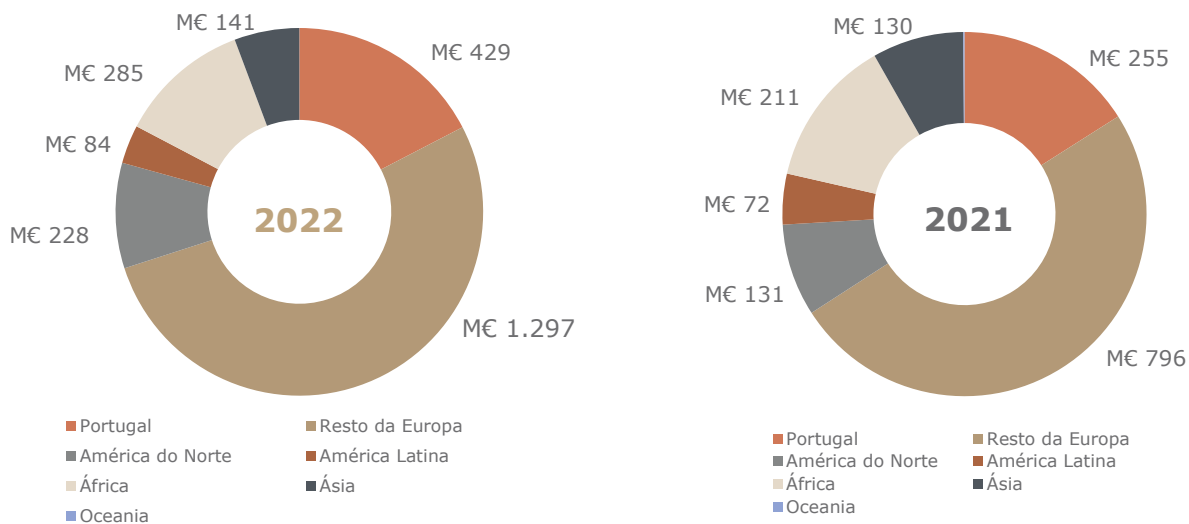
2021

Valores em Euros

	Pasta	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Total Valor	Total %
Portugal	2.857.768	61.336.753	55.941.695	135.173.674	255.309.890	16,00%
Resto da Europa	125.606.144	586.522.363	83.886.052	-	796.014.559	49,88%
América do Norte	1.800.302	128.791.201	231.616	-	130.823.119	8,20%
América Latina	-	69.778.306	2.020.481	-	71.798.787	4,50%
África	13.336.229	193.679.141	3.706.845	-	210.722.215	13,20%
Ásia	17.640.982	111.852.939	26.022	-	129.519.943	8,12%
Oceânia	-	1.681.932	-	-	1.681.932	0,11%
	161.241.425	1.153.642.635	145.812.711	135.173.674	1.595.870.445	100%
Padrão de reconhecimento						
Em determinado momento do tempo	161.241.425	1.153.642.635	145.812.711	135.173.674	1.595.870.445	100%
Ao longo do tempo	-	-	-	-	-	0,00%



Distribuição do rédito do Grupo por áreas geográficas



Em 2022 e 2021, nenhum cliente representou individualmente 10% ou mais dos réditos totais do Grupo.

2.2. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	2022	2021
Ganhos na alienação de ativos não correntes	370.613	2.785.295
Subsídios - Licenças de emissão CO ₂ (Nota 3.2)	37.338.833	14.915.653
Rendimentos suplementares	1.693.664	1.169.398
Subsídios à exploração	13.847.828	2.703.017
Reversão de imparidades em dívidas a receber (Nota 8.1.4)	102.806	77.603
Reversão de imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	813.732	866.224
Ganhos em existências	2.942.650	1.029.340
Trabalhos para a própria empresa	881.087	824.120
Indemnizações	547.519	418.549
Outros rendimentos operacionais	12.619.800	6.591.035
	71.158.532	31.380.233



A rubrica de Ganhos na alienação de ativos não correntes incluía, em 2021, a venda do Parque de madeira e biomassa em Albergaria-a-Velha, que se encontrava inativo e que gerou uma mais-valia de € 2.458.230. O restante respeita à venda de terrenos com reduzida aptidão silvícola.

Os ganhos em licenças de CO₂ correspondem ao reconhecimento da atribuição gratuita de licenças para a emissão de 444.457 toneladas de CO₂, ao preço médio de €84,01 (442.732 toneladas de CO₂, ao preço médio de €33,69 em 31/12/2021) (Nota 3.2).

Os subsídios à exploração incluem €9.951.051 relativos ao recebimento da medida de auxílio a custos indiretos a favor das instalações abrangidas pelo regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), nos termos do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril, bem como o Incentivo relativo ao Programa Apoiar Gás de €2.103.437. Esta rubrica inclui, ainda, subsídios atribuídos no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento realizados pelo instituto RAIZ, como o projeto Inpactus (€712.216), IdTecFor (€609.934), Replant (€171.781), BL2F (€57.515), B2Solutions (€40.057), Bio4Portugal (€45.899), INOV C+ (€ 30.694) e outros (€125.244). No ano de 2022 foram ainda recebidos €378.850 relativos ao Programa ATIVAR do IEFP, que compreende a formação profissional, estágios profissionais e apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo, os quais foram considerados a deduzir à rubrica de Custos Com Pessoal.

A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui €10.997.793 referentes a vendas de desperdícios de papel UWF e *tissue*.



Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Subsídios à exploração

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

Subsídios relacionados com ativos biológicos

Os subsídios relacionados com ativos biológicos (Nota 3.8) valorizados pelo seu justo valor, conforme a IAS 41, são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os termos e condições de atribuição do subsídio estão satisfeitos.

Subsídios – Licenças de emissão de CO₂

Os subsídios relativos a licenças de emissão de CO₂ (Nota 3.2) são reconhecidos como rendimento diferido e são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.



2.3. Gastos e perdas operacionais

Valores em Euros	2022	2021
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	968.849.205	629.794.745
Fornecimentos e serviços externos		
Energia e fluídos	216.276.682	134.874.499
Transporte de Mercadorias	213.001.707	152.168.311
Trabalhos especializados	105.588.546	83.265.324
Conservação e reparação	36.058.136	29.676.463
Rendas e alugueres	7.568.844	8.216.430
Publicidade e propaganda	10.977.857	9.754.042
Seguros	8.513.884	7.865.892
Deslocações e estadas	4.249.314	2.624.556
Honorários	4.410.417	5.008.210
Subcontratos	2.331.111	2.086.188
Materiais	4.426.180	2.737.852
Comunicações	1.276.693	1.469.281
Outros	11.479.362	9.655.313
	626.158.733	449.402.361
Variação da produção (Nota 4.1.3)	(80.484.007)	(1.612.980)
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	186.239.235	155.015.795
Outros gastos e perdas operacionais		
Gastos com emissões de CO2	44.071.034	24.788.284
Imparidades em dívidas a receber	3.323.063	408.238
Imparidades em inventários (Nota 4.1.4)	13.241.209	2.643.558
Outras perdas em inventários	4.986.967	1.555.909
Impostos indiretos e taxas	3.091.167	1.663.855
Taxa recursos hídricos	1.439.298	1.689.769
Outros gastos operacionais	3.684.354	5.924.423
	73.837.092	38.674.036
Provisões líquidas (Nota 10.1)	1.621.447	3.142.944
Total dos Gastos e perdas operacionais	1.774.600.258	1.271.273.957

Ao longo do ano de 2022 assistiu-se a um agravamento generalizado dos custos. Na Energia, destaca-se o aumento dos preços da energia elétrica e do gás natural, embora o aumento de custos tenha sido parcialmente compensado pela venda da energia produzida a preços de mercado em detrimento da tarifa de venda regulada.

Os custos de logística apresentam uma evolução negativa, fruto dos constrangimentos logísticos que afetaram de forma transversal a economia. Não obstante, a Navigator conseguiu manter a sua atividade a 100%, sem qualquer interrupção de fornecimentos.

Em 2022 e 2021, os custos com fornecimentos e serviços externos incorridos com pesquisa e investigação ascenderam a €6.037.912 e €4.475.304, respetivamente. O Grupo prevê candidatar a SIFIDE cerca de €13 milhões (€12,3 milhões, em 2021) relativos a despesas com



investigação e desenvolvimento (as quais incluem também custos com pessoal elegíveis). Esta despesa permitirá assegurar incentivos de cerca de €4,9 milhões (2021: €4,7 milhões).

Os gastos com emissão de CO₂ correspondem à emissão de 574.750 toneladas de CO₂¹⁴ (31 de dezembro de 2021: 561.613 toneladas), observando-se, pois, uma redução de 19,8% das emissões de CO₂ face a 2020, ano base considerado na validação das metas pela Science Based Targets Initiative (574.750 toneladas vs. 717.121 toneladas de CO₂ em 2020). O aumento do gasto do exercício deve-se, maioritariamente, ao aumento da cotação das licenças.

O aumento verificado na imparidade de inventários inclui ajustamentos ao *stock* de papel UWF e de papel *tissue*, no valor de €7.931.309, na sequência da identificação de itens com menor rotação e perspectiva de venda futura decorrente da performance de vendas do Grupo e do mix de vendas. Adicionalmente, considerando as perspectivas de investimento futuras e as vidas úteis remanescentes dos equipamentos industriais, o Grupo estimou as peças de reserva necessárias até à descontinuação destes equipamentos, tendo reconhecido uma imparidade para o excedente de peças de reserva em *stock*, no montante de €5.309.900.

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

Valores em Euros	KPMG & Associados SROC	Outras sociedades da rede
Sociedade The Navigator Company, S.A.		
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	130.762	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	53.500	-
Outros serviços	114.250	-
	298.512	-
A entidades que integrem o Grupo Navigator		
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	368.463	44.593
Outros serviços de garantia de fiabilidade	94.500	-
Outros serviços	1.500	-
	464.463	44.593
	762.975	44.593

Em 2022, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à Sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 32,6% (2021: 41%) do total dos serviços prestados.

Valores em Euros	2022		2021	
	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	368.104	543.818	367.450	229.716
Outros serviços de garantia de fiabilidade	97.878	148.000	87.875	87.875
Outros serviços	129.748	115.750	74.250	74.250
	595.730	807.568	529.575	391.841

¹⁴ Emissões de CO₂ dos ativos nas fábricas, Scope 1 - base CELE.



Os serviços indicados como “Outros serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, incluindo verificação de informação para efeitos de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade e ambiente e revisões limitadas relativas a informação financeira intercalar. Os Outros serviços referem-se a um trabalho de *Due Diligence* de demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.

3. Investimentos

3.1. Goodwill

Goodwill – valor líquido

O Goodwill é atribuído às unidades geradoras de fluxos de caixa (UGCs) do Grupo, conforme segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
UGC de produção de papel UWF no site da Figueira da Foz (goodwill resultante da aquisição da Navigator Brands, S.A.)	376.756.383	376.756.383
UGC de produção de papel <i>Tissue</i> em Vila Velha de Ródão (goodwill resultante da aquisição da Navigator Tissue Ródão, S.A.)	583.083	583.083
	377.339.466	377.339.466

Navigator Brands, S.A. / Navigator Paper Figueira, S.A.

Na sequência da aquisição de 100% do capital social da então Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (atualmente denominada Navigator Brands, S.A.), pelo valor de €1.154.842.000, foi apurado um Goodwill de €428.132.254.

Para efeitos de alocação do Goodwill, este considera-se alocado à unidade geradora de caixa relativa à produção integrada de papel no complexo fabril da Figueira da Foz.

Este Goodwill apresenta um valor contabilístico de €376.756.383 por ter sido objeto de amortizações anuais até 31 de dezembro de 2003 (data de transição para as IFRS: 1 de janeiro de 2004), tendo a amortização, a partir dessa data, cujo valor acumulado ascendia a €51.375.871 cessado. Desde essa data são realizados testes anuais para determinar eventuais perdas por imparidade. Caso esta amortização não tivesse sido interrompida, o valor líquido contabilístico do Goodwill em 31 de dezembro de 2022 seria de €51.375.857 (31 de dezembro de 2021: €68.501.149).



Navigator Tissue Ródão, S.A.

Em 6 de fevereiro de 2015 foram concluídos os contratos de aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (posteriormente incorporada na hoje denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), tendo a formalização da autorização da conclusão desta operação sido comunicada em 17 de abril de 2015.

A diferença inicial de aquisição, de €21.337.916, foi deduzida do valor dos subsídios ao investimento da AICEP e do justo valor dos ativos fixos tangíveis adquiridos, tendo sido apurado um goodwill de €583.083.

Análise da recuperabilidade do Goodwill

O Grupo procede, em cada ano, ao cálculo da quantia recuperável dos ativos de cada negócio, através da determinação do valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio com a atual estrutura produtiva, sendo utilizado o orçamento para o ano seguinte e uma estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de 4 anos. Em resultado dos cálculos até ao momento efetuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade do Goodwill.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo foram os seguintes:

Pressupostos na base do plano de negócios

Pressupostos	2022 (CAGR 2023-2027)	2021 (CAGR 2022-2026)
Vendas em quantidade (kt)		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Vendas em quantidade (kt)	(0,1%)	0,7%
Referência	Papel <i>Tissue</i>	Papel <i>Tissue</i>
CAGR Vendas em quantidade (kt)	0,3%	0,4%
Preço Médio de Venda ML/t		
Referência	Papel UWF	Papel UWF
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	(1,8%)	(1,2%)
Referência	Papel <i>Tissue</i>	Papel <i>Tissue</i>
CAGR Preço Médio de Venda ML/t	(2,1%)	0,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel UWF	(1,0%)	(1,0%)
Taxa de crescimento na perpetuidade - Papel <i>Tissue</i>	2,03%	1,56%



Pressupostos macroeconómicos

Os principais pressupostos considerados a nível macroeconómico são as projeções de taxa de crescimento do PIB e de inflação em Portugal. As fontes das projeções são o FMI e o Banco de Portugal.

Pressupostos Macroeconómicos	Ano 2022			
	2023	2024	2025	2026
Taxa de crescimento real do PIB	0,65%	2,40%	2,15%	1,90%
Inflação EUR	4,67%	2,55%	2,30%	2,06%

Pressupostos Macroeconómicos	Ano 2021			
	2022	2023	2024	2025
Taxa de crescimento real do PIB	5,60%	2,40%	2,30%	1,80%
Inflação EUR	0,90%	1,00%	1,40%	1,47%

A taxa de crescimento na perpetuidade reflete a visão da Gestão a médio longo prazo para as diferentes UGCs, tendo presente os pressupostos macroeconómicos.

Pressupostos financeiros

Pressupostos Financeiros	2022				2021			
	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto	Taxa de Juro sem risco*	Taxa WACC EUR	Tx Cresci/º na perp. EUR	Taxa de Imposto
Papel UWF								
Período de Planeamento explícito	2,94%	6,76%	0,00%	27,50%	0,30%	4,46%	0,00%	27,50%
Perpetuidade	2,94%	6,76%	(1,0%)	27,50%	2,31%	6,34%	(1,0%)	27,50%

* Inclui o Country Risk Premium



Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade do Goodwill

O Grupo testa anualmente a imparidade do Goodwill, registada na sua Demonstração da posição financeira. Para efeitos de testes de imparidade às UGCs, o valor recuperável foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. O valor recuperável das UGC deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, preços médios de venda e custos variáveis que nos períodos de projeção resultam de uma combinação de previsões económicas para as regiões e mercados onde o Grupo opera, previsões da indústria, incluindo alterações nos mercados derivadas de alteração de capacidades instaladas para cada atividade operacional, projeções internas da Gestão e performance histórica. Esses cálculos exigem uso de estimativas. O impacto das alterações climáticas foi igualmente considerado nas estimativas de fluxos de caixa futuros, ainda que o seu efeito não seja material. Os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas identificados de acordo com as recomendações da TCFD encontram-se divulgados no anexo ao relatório de gestão.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2022, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do Goodwill alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de €269.081.488 (31 de dezembro de 2021: €138.398.565), ainda assim cerca de 4 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa. Relativamente ao Goodwill afeto à Navigator Tissue Ródão, face à imaterialidade do valor do mesmo, eventuais impactos não seriam materialmente relevantes.



Políticas Contabilísticas

Goodwill

O goodwill representa a diferença entre o justo valor do custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das subsidiárias incluídas na consolidação na data de aquisição do controlo e é alocado a cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) ou grupo de UGCs mais baixas a que pertence.

Amortização e imparidade

O goodwill não é amortizado. O Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados como o maior entre o valor de uso e o justo valor menos custo de venda. As perdas por imparidade relativas ao goodwill não podem ser revertidas.



Alienação e perdas de controlo

Ganhos ou perdas decorrentes da venda ou perda de controlo sobre uma entidade ou negócio ao qual o goodwill está alocado incluem o valor do goodwill correspondente.

Dedutibilidade fiscal

À luz da legislação fiscal atualmente vigente em Portugal, não se espera que o goodwill reconhecido ou a reconhecer venha a ser dedutível em termos fiscais.

3.2. Ativos intangíveis

Movimentos em ativos intangíveis

Valores em Euros	Propriedade industrial e outros direitos	Licenças de Emissão de CO ₂	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo a 1 de janeiro de 2021	16.664	11.902.620	-	-	11.919.284
Atribuições	-	14.915.653	-	-	14.915.653
Aquisições	-	22.706.518	-	17.823	22.724.341
Regularizações, transferências e abates	17.823	(24.788.284)	-	(17.823)	(24.788.284)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	34.487	24.736.507	-	-	24.770.994
Atribuições	-	37.338.833	-	-	37.338.833
Aquisições	-	3.251.520	-	36.496	3.288.016
Regularizações, transferências e abates	36.496	(20.545.709)	-	(36.496)	(20.545.709)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	70.983	44.781.151	-	-	44.852.134
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo a 1 de janeiro de 2021	(6.600)	-	-	-	(6.600)
Amortizações do período (Nota 3.7)	(11.864)	-	-	-	(11.864)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(18.464)	-	-	-	(18.464)
Amortizações do período (Nota 3.7)	(20.579)	-	-	-	(20.579)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(39.043)	-	-	-	(39.043)
Valor líquido a 1 de janeiro de 2021	10.064	11.902.620	-	-	11.912.684
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	16.023	24.736.507	-	-	24.752.529
Valor líquido a 31 de dezembro de 2022	31.940	44.781.151	-	-	44.813.091

Licenças de CO₂

	31/12/22	31/12/21
Licenças CO ₂ (unidades)	574.122	620.805
Valor unitário médio (Euros)	77,99	39,85
Cotação de mercado (Euros)	81,49	80,65



Licenças de CO₂ – Movimentos do período

Valores em Euros	2022		2021	
	Toneladas	Valor	Toneladas	Valor
Saldo inicial	620.805	24.736.507	516.319	11.902.620
Licenças atribuídas gratuitamente (Nota 2.2)	444.457	37.338.833	442.732	14.915.653
Licenças adquiridas	48.000	3.251.520	368.598	22.706.518
Licenças devolvidas à Entidade Coordenadora de Licenciamento	(539.140)	(20.545.709)	(706.844)	(24.788.284)
Saldo final	574.122	44.781.151	620.805	24.736.507



Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Direitos de emissão de CO₂

As Licenças de emissão de CO₂ atribuídas ao Grupo, no âmbito do regime CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão de gases com efeito de estufa, a título gratuito dão origem a um ativo intangível correspondente às licenças atribuídas, um subsídio do Governo de igual montante e um passivo pela obrigação de entregar as licenças equivalentes aos consumos durante o período.

As licenças de emissão só são registadas enquanto ativos intangíveis quando o Grupo é capaz de exercer controlo, e são mensurados pelo seu justo valor (nível 1) na data do reconhecimento inicial. Se o valor de mercado das licenças cai significativamente abaixo do valor contabilístico e a diminuição é considerada permanente, é registada uma perda por imparidade sobre as licenças que o Grupo não vai utilizar nas suas operações.

O passivo associado à obrigação de devolver as licenças é reconhecido com base nas emissões efetivas reais, será liquidado com a entrega das licenças e é mensurado pelo valor contabilístico das licenças detidas, sendo eventuais emissões adicionais mensuradas pelo valor de mercado das licenças à data de relato. No custeio das diminuições de ativos intangíveis pela devolução à Entidade Coordenadora de Licenciamento utiliza-se o FIFO.

Na Demonstração dos Resultados Consolidada, o Grupo reconhece como gasto (rubrica de Outros gastos e perdas) as emissões efetuadas ao justo valor à data de atribuição, exceto no que respeita a licenças adquiridas, onde o gasto é mensurado pelo custo de aquisição das licenças.

Os referidos gastos irão compensar os outros rendimentos operacionais que resultam do reconhecimento do subsídio do Governo original (também ele reconhecido em resultados pelo justo valor à data de atribuição) e das libertações ou vendas de eventuais licenças em excesso.



O efeito na Demonstração de Resultados será assim neutro, no que respeita aos consumos de licenças atribuídas. Qualquer efeito na Demonstração de Resultados resultará da compra de licenças adicionais para cobrir o excesso de emissões, a venda de eventuais licenças excessivas face aos consumos efetivos ou ainda de perdas por imparidade de licenças que não são utilizadas operacionalmente.

Marcas

Sempre que numa concentração de atividades empresariais sejam identificadas marcas, o Grupo procede ao seu reconhecimento em separado nas Demonstrações financeiras consolidadas como um ativo mensurado ao custo, o qual corresponde ao seu justo valor na data da aquisição.

Na mensuração subsequente as marcas são refletidas nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo seu custo, não sendo alvo de amortização anual, mas sendo testadas a cada data de relato para efeitos de eventuais perdas de imparidade.

As marcas próprias não são relevadas nas Demonstrações financeiras do Grupo, uma vez que correspondem a ativos intangíveis gerados internamente.

Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o desenvolvimento do ativo e que este está disponível para uso próprio ou comercialização. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, nomeadamente as despesas com investigação, são registados como custo quando incorridas.



3.3. Ativos fixos tangíveis

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos e outros tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	114.504.564	541.240.475	3.567.757.837	123.425.431	4.346.928.307
Aquisições	-	-	14.551.550	65.482.023	80.033.573
Alienações	(339.267)	-	(511.368)	-	(850.635)
Regularizações, transferências e abates	226.134	1.633.165	137.086.918	(148.431.122)	(9.484.905)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	114.391.431	542.873.640	3.718.884.937	40.476.332	4.416.626.340
Aquisições	-	-	12.642.516	99.381.294	112.023.810
Alienações	(740.389)	-	(39.913.005)	-	(40.653.394)
Regularizações, transferências e abates	2.123.276	1.626.228	35.577.280	(47.701.141)	(8.374.357)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	115.774.318	544.499.868	3.727.191.728	92.156.485	4.479.622.399
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	(352.192.222)	(2.810.786.493)	-	(3.162.978.715)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(11.240.522)	(107.130.884)	-	(118.371.406)
Alienações	-	-	505.759	-	505.759
Regularizações, transferências e abates	-	567.105	8.895.424	-	9.462.529
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(362.865.639)	(2.908.516.194)	-	(3.271.381.833)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(18.827.626)	(137.630.932)	-	(156.458.558)
Imparidades	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	39.443.667	-	39.443.667
Regularizações, transferências e abates	-	6.927	8.456.805	-	8.463.732
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(381.686.338)	(2.998.246.654)	-	(3.379.932.992)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	114.504.564	189.048.253	756.971.344	123.425.431	1.183.949.592
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	114.391.431	180.008.001	810.368.743	40.476.332	1.145.244.507
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	115.774.318	162.813.530	728.945.074	92.156.485	1.099.689.407

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de investimentos em curso inclui investimentos associados a projetos de desenvolvimento em curso, em particular os relativos à nova linha de preparação de madeiras da Figueira da Foz (€20.835.625), à nova linha de evaporação de Aveiro (€12.691.625), à nova caldeira de Gás Natural de Setúbal (€4.280.075) e ao upgrade do sistema de controlo da bobinadora 1 da Figueira da Foz (€2.006.602). O remanescente respeita a diversos projetos de melhoria e otimização do processo produtivo.

O valor de Terrenos inclui €114.586.831 (31 de dezembro de 2021: €113.358.585) que se encontram classificados nas demonstrações financeiras individuais como propriedades de investimento, dos quais €75.448.716 (31 de dezembro 2021: €74.220.470) relativos a terrenos florestais e €39.138.115 (31 de dezembro de 2021: €39.138.115) relativos a terrenos afetos aos perímetros fabris.



Os compromissos assumidos pelo Grupo para a aquisição de ativos fixos tangíveis são detalhados na Nota 10.2 - Compromissos.



Estimativas e julgamentos

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

A recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis requer a definição de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, nomeadamente, quando aplicável, no que diz respeito ao apuramento do valor de uso no âmbito dos testes de imparidade às unidades geradoras de caixa do Grupo.

Vida útil e depreciação

Os ativos fixos tangíveis representam a componente mais significativa do Ativo total do Grupo. Estes ativos são sujeitos a uma depreciação sistemática pelo período que se determina ser a sua vida útil económica. A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos resultados consolidados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional e a evolução das condições económicas em que o Grupo atua.

Nos termos previstos pelas IFRS's, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Dada a relevância desta estimativa, o Grupo recorre com regularidade a técnicos externos e independentes para aferir da adequação das estimativas utilizadas, tendo o último relatório sido concluído durante o segundo semestre de 2022, com referência a 1 de janeiro de 2022. Neste sentido, no exercício de 2022 o Grupo procedeu à redefinição das vidas úteis de um conjunto de ativos afetos à atividade produtiva, de onde resultou, em média, uma redução da vida útil e, assim, um aumento nas depreciações do exercício (ver Nota 3.7).



Políticas Contabilísticas

Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.



Depreciações e imparidade

É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

	Anos médios de vida útil 2022	Anos médios de vida útil 2021
Terrenos (custo da preparação para florestação)	50	50
Edifícios e outras construções	10 – 30	12 – 30
Equipamento básico	4 – 20	6 – 25
Equipamento de transporte	4 – 9	4 – 9
Ferramentas e utensílios	2 – 8	2 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10	4 – 10

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados na data da Posição financeira consolidada. Caso existam alterações às vidas úteis, as mesmas são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 3.7).

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Peças de reserva e de manutenção

As peças de reserva são consideradas estratégicas dado que estão diretamente relacionados com os equipamentos da produção, sendo expectável que a sua utilização se venha a prolongar por mais que dois exercícios económicos. As peças de manutenção consideradas como “peças de substituição críticas” são reconhecidas no ativo não corrente, como Ativos fixos tangíveis. Respeitando esta classificação, as peças de reserva são depreciadas desde o momento em que se tornam disponíveis para uso e é-lhes atribuída uma vida útil que segue a natureza dos equipamentos onde se prevê que venham a ser integradas, não ultrapassando a vida útil remanescente destes.

As peças de reserva são contabilizadas como ativos fixos tangíveis se forem relevantes e utilizadas por mais de um período, ou se forem utilizadas apenas em relação a um item dos ativos fixos tangíveis. Nas restantes situações, as peças de reserva são contabilizadas como parte dos inventários e reconhecidas no resultado do exercício quando consumidas.



Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

No decurso dos exercícios apresentados, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de ativos fixos tangíveis.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).



3.4. Propriedades de investimento

Movimentos em propriedades de investimento

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	424.744	82.307	507.051
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	424.744	82.307	507.051
Aquisições	-	-	-
Alienações	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	424.744	82.307	507.051
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(399.372)	(13.443)	(412.815)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	-	-
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(1.646)	(1.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(399.372)	(15.089)	(414.461)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	-	-
Alienações	-	-	-
Perdas por imparidade (Nota 3.7)	-	(1.646)	(1.646)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(399.372)	(16.735)	(416.107)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	25.372	68.864	94.236
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	25.372	67.218	92.589
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	25.372	65.572	90.943

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, nem têm uso futuro determinado.



Políticas Contabilísticas

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.



3.5. Subsídios ao investimento

Subsídios ao investimento - Movimentos

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
Saldo inicial	12.085.757	19.608.965	31.694.722	13.768.051	21.463.619	35.231.670
Atribuição	5.226.930	-	5.226.930	721.599	-	721.599
Utilização (Nota 3.7)	(1.689.688)	(1.708.516)	(3.398.204)	(2.365.089)	(1.737.488)	(4.102.577)
Outros movimentos	293.111	-	293.111	(38.804)	(117.166)	(155.970)
Saldo final (Nota 4.3)	15.916.110	17.900.449	33.816.559	12.085.757	19.608.965	31.694.722

As atribuições no exercício incluem €4.488.046 relativos ao subsídio atribuído pelo CINEA (European Climate, Infrastructure and Environment Executive Agency) à Navigator Pulp Setúbal, S.A. para o investimento na conversão do forno da cal da fábrica de pasta de Setúbal, com vista à utilização de fontes de combustíveis renováveis, no âmbito do plano de descarbonização do Grupo. O remanescente, de € 738.884, respeita aos valores atribuídos no âmbito das agendas mobilizadoras do Plano de Recuperação e Resiliência.

Do valor atribuído foi recebido no exercício apenas o valor de € 96.055, conforme refletido na Demonstração dos Fluxos de Caixa,



Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os subsídios ao investimento detalhavam-se por empresa como segue:

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
Ao abrigo dos contratos AICEP						
Enerpulp, S.A.	254.071	-	254.071	328.243	-	328.243
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	3.759.757	1.556.065	5.315.822	4.790.430	2.015.570	6.806.000
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	52.676	-	52.676	101.018	-	101.018
Navigator Pulp Figueira, S.A.	9.309	8.175.288	8.184.597	13.324	8.885.363	8.898.687
Navigator Parques Industriais, S.A.	1.810.283	-	1.810.283	1.869.640	-	1.869.640
Navigator Brands, S.A.	-	-	-	499.805	-	499.805
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	2.795.648	8.169.096	10.964.744	2.982.150	8.708.032	11.690.182
	8.681.744	17.900.449	26.582.193	10.584.610	19.608.965	30.193.575
Ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência						
Navigator Forest Portugal, S.A.	36.510	-	36.510	-	-	-
Viveiros Aliança, SA	20.800	-	20.800	-	-	-
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	38.336	-	38.336	-	-	-
Navigator Pulp Figueira, S.A.	520.678	-	520.678	-	-	-
RAIZ – Inst. Invest. Floresta e Papel	122.560	-	122.560	-	-	-
	738.884	-	738.884	-	-	-
Outros						
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	4.488.046	-	4.488.046	-	-	-
RAIZ – Inst. Invest. Floresta e Papel	2.007.338	-	2.007.338	1.479.841	-	1.479.841
Viveiros Aliança, SA	98	-	98	21.306	-	21.306
	6.495.482	-	6.495.482	1.501.147	-	1.501.147
	15.916.110	17.900.449	33.816.559	12.085.757	19.608.965	31.694.722

O Grupo espera reconhecer os subsídios em resultados conforme segue:

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Financeiros	Fiscais	Total	Financeiros	Fiscais	Total
2022	-	-	-	1.748.315	1.708.516	3.456.831
2023	1.611.734	1.666.401	3.278.135	1.654.211	1.666.401	3.320.612
2024	1.570.887	1.666.401	3.237.288	1.608.887	1.666.401	3.275.288
2025	1.221.308	1.398.687	2.619.995	1.260.106	1.398.687	2.658.793
2026	1.132.412	1.390.347	2.522.759	1.197.809	1.390.347	2.588.156
2027	529.506	1.390.304	1.919.810	529.506	1.390.304	1.919.810
Posteriores a 2027	9.850.263	10.388.309	20.238.572	4.086.923	10.388.308	14.475.231
	15.916.110	17.900.449	33.816.559	12.085.757	19.608.965	31.694.722



Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Incentivo ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz

Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado um contrato fiscal de investimento entre a subsidiária Navigator Pulp Figueira, S.A. e a AICEP, relativo ao investimento associado ao aumento da capacidade de produção de pasta na Figueira da Foz, o qual compreende um incentivo fiscal até ao montante máximo de €17.278.657, correspondente a 19,5% do investimento realizado, mediante o cumprimento, até 31 de dezembro de 2025, de objetivos definidos contratualmente. Este subsídio está a ser reconhecido em 20 anos, até 2038, na proporção da depreciação dos ativos, pese embora esteja já utilizado totalmente desde 2018.

Incentivos ao projeto de expansão da fábrica de pasta de Cacia

Em 18 de junho de 2014, a subsidiária Navigator Pulp Aveiro, S.A. assinou com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, dois contratos de incentivos de natureza financeira e fiscal, tendentes ao apoio ao investimento a promover por aquela empresa no projeto de expansão de capacidade da fábrica de pasta de Aveiro, sendo o montante total de investimento realizado de 49,3 milhões de euros.

Os incentivos aprovados são de 9.264 milhões de euros de incentivo financeiro reembolsável e de 5.644 milhões de euros de incentivo fiscal. Este montante está totalmente utilizado desde 2016 e será regularizado em resultados em 20 anos, até 2034. O contrato inclui um prémio de realização já reconhecido em balanço, que corresponde à conversão do incentivo reembolsável atribuído, em incentivo não reembolsável, até ao limite de 75% (€6.947.450), mediante o cumprimento dos objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2023.

Incentivo ao projeto de Conversão do Forno da Cal de Setúbal

No âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica, o Grupo assinou um contrato de investimento de natureza financeira com a União Europeia, tendente ao apoio ao investimento a realizar pela Navigator Pulp Setúbal na conversão do forno da cal da fábrica de pasta de Setúbal, sendo o montante total de investimento previsto de €7.500.000. O incentivo máximo aprovado ascende a €4.488.046 e será pago através de uma tranche única não reembolsável, no máximo até ao final do terceiro ano de operação do equipamento.

Plano de Recuperação e Resiliência

O Grupo Navigator está envolvido em quatro Agendas para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do investimento de €91,8 milhões. O Grupo, através da Navigator Paper Setúbal, S.A. lidera a Agenda "From Fossil to Forest" (FF2F), a qual tem por grande propósito o desenvolvimento de uma gama de soluções para embalagem – centradas na marca gKRAFT lançada em 2021 – e a produção de celulose microfibrilada para o desenvolvimento de propriedades mecânicas e de barreiras funcionais (a gorduras e a líquidos, entre outros) nestes papeis. No total, o Grupo beneficiará de cerca de €25,9 milhões de apoio desta componente do PRR (C5 – Capitalização e Inovação Empresarial).

Durante 2022, as empresas do Grupo Navigator, nomeadamente Navigator Paper Setubal, S.A., Navigator Pulp Setúbal, S.A., Navigator Paper Figueira, S.A., Navigator Pulp Figueira, S.A., Navigator Pulp Aveiro, S.A. e Navigator Tissue Aveiro, S.A., apresentaram a sua



candidatura ao «Apoio à Descarbonização da Indústria» do PRR. Este apoio enquadra-se num conjunto de medidas da Componente 11 (C11) do PRR, que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via da eficiência energética, do apoio às energias renováveis, com enfoque na adoção de processos e tecnologias de baixo carbono na indústria, na adoção de medidas de eficiência energética na indústria e na incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia. Mais recentemente, o mesmo foi estendido a uma segunda fase de candidatura, no âmbito da qual a Navigator Tissue Rodão S.A. apresentou, à semelhança das restantes empresas, um conjunto de iniciativas relacionadas com a sua neutralidade carbónica. Com efeito, o Grupo espera, no futuro, investir no âmbito destas iniciativas €176,2 milhões, valor que espera ver financiado em €66,8 milhões.

Ainda em 2022, as empresas do Grupo apresentaram a sua candidatura aos incentivos do PRR relativos à «Rede Nacional de Test Bed», esta última visando a criação de uma rede nacional para a prestação de serviços às empresas, para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços. A candidatura, envolvendo um investimento de €2,2 milhões e foi aprovada no final do ano, tendo o IAPMEI decidido atribuir à Navigator Pulp Figueira. S.A. €1,4 milhões.

A participação do Grupo no PRR só fica, no entanto, completa com a participação do RAIZ na Componente 12 do PRR, relativa à Bioeconomia, onde tem perspectivado realizar um investimento de €1,7 milhões e atribuição de €1,4 milhões de incentivo para acelerar, em parceria com o CITEVE e outros 52 promotores, a criação de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil, mas sem deixar de garantir e até elevando padrões de qualidade com forte potencial em diferentes segmentos de mercado.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Em 13 de dezembro de 2017, a subsidiária Navigator Tissue Aveiro, S.A. celebrou um contrato de investimento com a AICEP, para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, o qual inclui um período de carência de dois anos, sem o pagamento de juros, até ao valor máximo de €42.166.636, correspondente a 35% sobre o montante das despesas consideradas elegíveis, as quais se estimaram em 120.476 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2022 o saldo a receber relativo ao total do subsídio reembolsável concedido ascende a €2.108.332.

Foi ainda assinado com a mesma entidade, em 20 de abril de 2018, a atribuição de um incentivo fiscal atribuído mediante o cumprimento de objetivos definidos contratualmente até 31 de dezembro de 2028, cujo montante máximo previsto será de €11.515.870, correspondente a 10% das despesas associadas ao projeto de investimento (ver Nota 5.7). Este montante está totalmente utilizado desde 2019 e será reconhecido em resultados, em média, durante 24 anos, até 2043.

Não existem condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio governamental que tenham sido reconhecidas, estando a Navigator a cumprir com as condições de acordo com o planeado.



Políticas Contabilísticas

Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, incluindo os atribuídos como créditos fiscais, são classificados como Rendimentos diferidos (Nota 4.3 – Valores a pagar) e são reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada dos respetivos ativos subsidiados, sendo associado à depreciação do período (Nota 3.7), para efeitos de apresentação.

Subsídios ao investimento reembolsáveis

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de empréstimos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do empréstimo ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, consoante as atividades financiadas. Estes passivos são incluídos na rubrica de Financiamentos obtidos (Nota 5.7). Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa.

3.6. Ativos sob direito de uso

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Terrenos florestais	Edifícios	Viaturas	Licenças de software	Outros ativos de locação	Total
Valor bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2021	46.847.021	4.651.039	6.907.139	360.588	5.347.975	64.113.762
Aquisições	3.509.715	4.016	1.663.898	963.772	1.307.301	7.448.703
Regularizações, transferências e abates	(435.469)	-	(23.409)	-	-	(458.878)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	49.921.267	4.655.055	8.547.629	1.324.360	6.655.276	71.103.587
Aquisições	8.908.831	-	3.030.685	232.253	2.765.111	14.936.880
Regularizações, transferências e abates	-	-	(353)	-	-	(353)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	58.830.098	4.655.055	11.577.960	1.556.613	9.420.387	86.040.113
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(6.180.742)	(1.369.284)	(3.684.538)	(164.312)	(887.884)	(12.286.761)
Depreciações	(3.066.093)	(515.764)	(1.798.084)	(501.199)	(1.835.865)	(7.717.005)
Regularizações, transferências e abates	93.139	-	-	-	-	93.139
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(9.153.696)	(1.885.048)	(5.482.622)	(665.511)	(2.723.749)	(19.910.627)
Depreciações	(3.668.067)	(515.900)	(1.799.398)	(448.066)	(1.763.568)	(8.194.999)
Regularizações, transferências e abates	-	-	353	-	-	353
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(12.821.763)	(2.400.948)	(7.281.667)	(1.113.577)	(4.487.317)	(28.105.273)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	40.666.279	3.281.755	3.222.601	196.276	4.460.091	51.827.001
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	40.767.570	2.770.007	3.065.007	658.849	3.931.527	51.192.959
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	46.008.334	2.254.107	4.296.293	443.036	4.933.070	57.934.840



A rubrica Terrenos respeita, essencialmente, a direitos de utilização de terrenos para exploração florestal existentes, cujos contratos têm habitualmente uma duração de 24 anos, podendo ser cancelados antecipadamente caso o 2.º corte florestal ocorra antes do 24.º ano do prazo de contrato.

A rubrica Edifícios corresponde ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a Refundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa, para utilização como escritório.

A rubrica outros inclui os contratos de aluguer de empilhadores, celebrados desde 2020.

Os fluxos de caixa associados à amortização de contratos de locação correspondem à amortização financeira de €6.536.757 e juros de €2.300.665 (Nota 5.11), no total de €8.837.422, conforme apresentado na Demonstração de Fluxos de Caixa.



Políticas Contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, o Grupo reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá crescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.3) na mesma classe quando existe opção de compra e o Grupo espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

O Grupo reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a €5.000 diretamente como gastos operacionais do exercício (Nota 2.3), numa base linear.



3.7. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Valores em Euros	2022	2021
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.3)	156.458.558	118.371.406
Utilização de subsídios ao investimento (Nota 3.5)	(3.398.204)	(4.102.577)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	153.060.354	114.268.829
Amortizações em ativos intangíveis do período (Nota 3.2)	20.579	11.864
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.6)	8.194.999	7.717.005
Imparidades em propriedades de investimento (Nota 3.4)	1.646	1.646
	161.277.579	121.999.345

O Grupo recorre com alguma regularidade a técnicos externos e independentes para avaliação dos seus ativos industriais, bem como aferir da adequação das estimativas utilizadas ao nível das vidas úteis desses ativos.

Durante o ano de 2022, o Grupo solicitou a avaliação externa dos seus ativos a uma entidade independente que estimou a vida útil dos ativos, considerando as atuais condições e a obsolescência funcional. O estudo efetuado considerou informação técnica dos ativos afetos aos centros produtores, onde se inclui a durabilidade técnica, física e tecnológica dos equipamentos.

Tendo por base o resultado dos estudos efetuados, bem como as perspetivas internas de investimento do Grupo para o período 2023-2027 que considera os compromissos assumidos no âmbito do Plano de descarbonização e dos projetos de investimento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e considerando que, nos termos da IAS 8, as alterações de estimativa da vida útil são ajustadas prospectivamente, a Navigator procedeu à revisão da vida útil dos seus ativos com referência a 1 de janeiro de 2022, a qual determinou um aumento de €36,8 milhões nas depreciações do exercício, em resultado de uma redução média de, aproximadamente, 7 anos de vida útil. O efeito dessa alteração nas depreciações do exercício de 2022 e esperadas para exercícios futuros apresenta-se como segue:

Valores em Euros	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seguintes
Aumento/(redução) nas depreciações e amortizações	(36.814.312)	(6.310.865)	(4.041.086)	(2.453.235)	1.911.861	47.707.636



3.8. Ativos biológicos

Movimentos em ativos biológicos

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	147.324.061	148.584.451
Cortes efetuados	(19.268.187)	(25.277.834)
Crescimento	22.077.444	19.653.667
Novas plantações e replantações (ao custo)	4.241.964	3.313.648
Outras variações de justo valor		
- Alteração do preço da madeira	23.872.905	-
- Alteração da taxa de custo de capital	(28.053.077)	1.212.800
- Impacto dos incêndios	(31.633)	(68.794)
- Variação nas outras espécies	(4.938.867)	-
- Custos de logística de transporte	(2.076.774)	(2.417.700)
- Custos fixos de estrutura	(9.396.335)	-
- Outras alterações de expectativa	(11.251.626)	2.323.823
Total de variações	(24.824.186)	(1.260.390)
Saldo final	122.499.875	147.324.061

Relativamente à floresta de Moçambique, foi iniciada a operação de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica, para exportação a partir do Porto da Beira, o que permitirá, entre outros objetivos, colocar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. Ao longo de 2022, foram colhidos cerca de 100.000 m³ de madeira, tendo sido concretizados três embarques de navios para Portugal, com cerca de 100.000 m³.

O Grupo Navigator considera de acordo com a IAS 41, ativos maduros aqueles que tenham atingido as especificações necessárias para obter o máximo rendimento em função da sua rentabilidade, das necessidades de fornecimento e o custo de oportunidade. Tipicamente a floresta em Portugal atinge a sua maturidade entre os 8 e os 12 anos, sendo que este referencial depende da espécie, das condições do solo, bem como das condições edafoclimáticas. Os dados sobre a floresta, a sua condição e o seu potencial futuro são aferidos pelo menos duas vezes ao longo do seu ciclo de crescimento. A 31 de dezembro de 2022 os ativos maduros representavam cerca de 48% (48% em 31/12/2021) da floresta da Navigator em território nacional, estando os mesmos valorizados ao justo valor.

O detalhe do valor dos ativos biológicos apresentado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue, por espécie:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Eucalipto (Portugal)	93.301.990	113.826.448
Eucalipto (Espanha)	2.932.530	-
Pinho (Portugal)	8.149.506	6.697.561
Sobreiro (Portugal)	819.980	6.268.821
Outras espécies (Portugal)	73.108	1.015.078
Eucalipto (Moçambique)	17.222.761	19.516.153
	122.499.875	147.324.061



O Grupo iniciou também a exploração silvícola em Espanha, mais propriamente na região da Galiza, prevendo-se o aumento desta atividade no futuro.

A diminuição do justo valor do Sobreiro e das outras espécies (de menor relevância) decorre, essencialmente, dos efeitos associados ao aumento dos custos de corte, recheia e transporte.

Estes valores, apurados em função da expectativa de extração das respetivas produções, correspondem às seguintes expectativas de produção futura:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Eucalipto (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	10.371	10.207
Eucalipto (Espanha) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	207	-
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de madeira k ton	309	311
Resinosas (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de pinhas k ton	n/a	n/a
Sobreiro (Portugal) - Potencial Futuro de extrações de cortiça k @	563	461
Eucalipto (Moçambique) - Potencial Futuro de extrações de madeira k m3ssc	4.451	2.758

No que diz respeito ao eucalipto, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2022 foram extraídos 512.112 m3ssc de madeira das matas detidas e exploradas pelo Grupo (31 de dezembro de 2021: 651.654 m3ssc).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, (i) não existem quantias de ativos biológicos cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos, nem compromissos não reversíveis relativos à aquisição de ativos biológicos, e (ii) não existem subsídios governamentais relacionados com ativos biológicos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos

Foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente:

- Produtividade das florestas;
- Preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, recheia e transporte, os custos de plantação e manutenção, do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais; o valor de tendência para 2022 agravou-se 5% face a 2021.
- Taxa de desconto, 2022: 5,17% (2021: 2,99%). Note-se que o Grupo incorpora o risco de incêndio nos cash flows do modelo. Caso este risco fosse incorporado na taxa de desconto, a mesma seria de 7% (2021: 4,61%)



Análise de sensibilidade

O Grupo considera a taxa de desconto utilizada em Portugal e o preço *forward* da madeira como as variáveis mais significativas.

Alterações nos pressupostos podem implicar valorizações/desvalorizações destes ativos:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
1) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Portugal		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	5.422.029	7.896.515
2) Diminuição de 3% no preço forward		
Desvalorização do ativo florestal de Portugal	10.848.174	11.731.495
3) Agravamento em 0,5% da taxa de desconto em Moçambique		
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique	503.338	273.043
4) Diminuição de 3% no preço forward		
Desvalorização do ativo florestal de Moçambique	761.695	718.666



Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos do Grupo correspondem principalmente às florestas detidas para produção de madeira suscetível de incorporação no processo de fabrico de pasta BEKP ou para venda no mercado, maioritariamente o eucalipto, incluindo ainda outras espécies, como o pinho e o sobro.

Os solos florestais que são propriedade do Grupo são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira e são valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.3. Os solos florestais que não são propriedade do Grupo Navigator e que se encontram sob locação são mensurados de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6, sendo apresentados na rubrica “Ativos sob direito de uso” da demonstração da posição financeira consolidada.

Justo valor (nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13)

Na determinação do justo valor das florestas é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, alvo de validação periódica por avaliadores externos e independentes.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento das diferentes espécies, a produtividade das florestas, o clima e outras considerações ambientais, o preço de venda da madeira (quando existe mercado ativo) deduzido do custo de corte, das rendas dos terrenos próprios, arrendados e concessionados, da recheia e do transporte, dos custos de plantação e manutenção e do custo inerente ao arrendamento dos terrenos florestais e a taxa de desconto.

Os principais inputs não observáveis do modelo de justo valor detalham-se como segue, sendo que o montante do justo valor dos ativos biológicos irá aumentar/(diminuir) respetivamente se:

- Os preços de venda da madeira aumentarem/(diminuírem);



- A estimativa de custos de corte, recheia e transporte diminuir/(aumentar);
- A estimativa de custos de plantação e manutenção diminuir/(aumentar); e
- A taxa de desconto diminuir (aumentar).

A taxa de desconto corresponde à taxa de juro de mercado, sem inflação, de forma consistente com a estrutura de projeções, determinada tendo em consideração a rentabilidade que o Grupo espera obter dos ativos florestais, os quais se destinam a serem alienados intragrupo.

Áreas concessionadas

Os custos incorridos com a preparação de terrenos para uma primeira florestação são registados como um ativo fixo tangível, depreciado de acordo com a sua vida útil esperada, que coincide com o período de concessão.

Alteração de estimativas

As alterações de estimativas de crescimento, período de corte, preço, custo e outras premissas são reconhecidas enquanto variações de justo valor de ativos biológicos na demonstração dos resultados.

Corte

No momento do corte, a madeira é valorizada pelo seu justo valor deduzido dos gastos estimados desde o local de abate até ao ponto de venda ou consumo, o qual constitui o custo inicial do inventário.



4. Fundo de Maneio

4.1. Inventários

4.1.1. Inventários – detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Matérias-primas	141.023.694	102.851.009
Mercadorias	144.304	185.541
Subtotal (Nota 4.1.2)	141.167.998	103.036.550
Produtos acabados e intermédios	155.208.607	75.870.145
Produtos e trabalhos em curso	2.061.232	2.440.632
Subprodutos e desperdícios	291.380	5.203.331
Subtotal (Nota 4.1.3)	157.561.219	83.514.108
Total	298.729.217	186.550.658

Inventários de produto acabado e intermédio – Distribuição por área geográfica

Valores em Euros	31/12/22	%	31/12/21	%
Portugal				
Pasta BEKP	36.432.662	23,47%	12.707.425	16,75%
Papel UWF	35.230.122	22,70%	25.380.174	33,45%
Papel <i>Tissue</i>	21.429.903	13,81%	14.396.342	18,97%
Outros	8.635.096	5,56%	4.525.980	5,97%
	101.727.783	65,54%	57.009.921	75,14%
Resto da Europa				
Pasta BEKP	11.797.779	7,60%	2.745.540	3,62%
Papel UWF	5.734.831	3,69%	2.656.156	3,50%
Papel <i>Tissue</i>	1.049.256	0,68%	875.662	1,15%
	18.581.866	11,97%	6.277.358	8,27%
EUA				
Papel UWF	34.898.958	22,49%	12.582.866	16,58%
	34.898.958	22,49%	12.582.866	16,58%
	155.208.607	100%	75.870.145	100%

Os inventários de produto acabado e intermédio incluem €4.286.997 (31 de dezembro de 2021: €11.730.049) relativos a inventários cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhorada como garantia de passivos.



4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	103.036.550	92.690.300
Compras	1.013.576.631	639.900.753
Perdas em inventários	494.184	170.677
Perdas por imparidade	(7.090.162)	69.565
Saldo final	(141.167.998)	(103.036.550)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	968.849.205	629.794.745

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas – Detalhe por produto

Valores em Euros	2022	2021
Madeira / Biomassa	354.081.192	278.459.294
Gás natural	52.565.933	25.882.421
Outros combustíveis	29.202.965	13.951.755
Químicos	253.797.111	141.263.702
Pasta (BEKP)	80.685.831	24.290.827
Pasta (Pinho)	66.677.147	42.620.975
Papel (altas gramagens)	5.264.706	2.995.088
Papel <i>tissue</i> - subcontratos	1.103.585	2.015.997
Consumíveis / Material de armazém	27.582.104	26.761.199
Material de embalagem	96.576.854	68.739.504
Outros materiais	1.311.777	2.813.983
	968.849.205	629.794.745

O custo relativo à madeira/biomassa respeita unicamente às aquisições de madeira a entidades externas ao Grupo, nacionais e estrangeiras.

Ao longo do ano de 2022 assistiu-se a um agravamento generalizado dos custos de produção, penalizados, essencialmente, pelo aumento do custo da madeira, por via do aumento expressivo de preço à porta da fábrica na madeira nacional e do mix de abastecimento, e também pelo aumento do custo das fibras externas, da energia e dos químicos.

4.1.3. Variação da produção no período

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	(83.514.108)	(84.044.837)
Regularizações	(1.438.920)	(400.436)
Perdas em inventários	2.538.501	697.246
Perdas por imparidade	5.337.315	1.846.899
Saldo final	157.561.219	83.514.108
Variação da produção (Nota 2.3)	80.484.007	1.612.980



4.1.4. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2022	2021
Saldo Inicial	(3.934.904)	(2.157.570)
Aumentos (Nota 2.3)	(13.241.209)	(2.643.558)
Reversões (Nota 2.2)	813.732	866.224
Impacto em resultados do período	(12.427.477)	(1.777.334)
Utilizações	(12.042)	-
Saldo final	(16.374.423)	(3.934.904)

Conforme referido na nota 2.3, o aumento verificado na imparidade de inventários inclui ajustamentos ao *stock* de papel UWF e de papel *tissue*, no valor de €7.931.309, na sequência da identificação de itens com menor rotação e perspetiva de venda futura decorrente da performance de vendas do Grupo e do mix de vendas. Adicionalmente, considerando as perspetivas de investimento futuras e as vidas úteis remanescentes dos equipamentos industriais, o Grupo estimou as peças de reserva necessárias até à descontinuação destes equipamentos, tendo reconhecido uma imparidade para o excedente de peças de reserva em *stock*, no montante de €5.309.900.



Políticas Contabilísticas

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

- ii. Produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção) e o valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo de produção e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em custos operacionais.



4.2. Valores a receber

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes	-	341.601.458	341.601.458	-	210.789.083	210.789.083
Estado	-	59.852.618	59.852.618	-	44.603.384	44.603.384
Incentivos financeiros a receber	13.219.416	13.239.885	26.459.301	-	-	-
Department of Commerce (EUA)	-	-	-	-	281.653	281.653
Enviva Pellets Greenwood, LLC (EUA)	-	8.168.426	8.168.426	7.826.849	25.384.072	33.210.921
Acréscimos de rendimento	-	2.970.381	2.970.381	-	19.028.577	19.028.577
Gastos diferidos	-	11.321.493	11.321.493	-	8.463.089	8.463.089
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	48.514.443	48.514.443	-	1.630.982	1.630.982
Outros	12.063.442	13.474.704	25.538.147	777.698	7.701.920	8.479.618
	25.282.858	499.143.408	524.426.267	8.604.547	317.882.760	326.487.308

Estado

A rubrica de Estado detalha-se conforme segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	15.023.507	6.848.780
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	44.829.111	37.752.134
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do Grupo)	-	2.470
	59.852.618	44.603.384

O montante de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2022 detalha-se como segue por empresas e por mês:

Valores em Euros	Nov/2022	Dez/2022	Total
The Navigator Company, S.A.	10.628.467	31.706.624	42.335.091
Bosques do Atlântico, S.L.	-	2.494.020	2.494.020
	10.628.467	34.200.644	44.829.111

Até à emissão deste relatório, foram recebidos €42.335.091 dos montantes em aberto em 31 de dezembro de 2022.

O montante de reembolsos pedidos em 31 de dezembro de 2021 detalha-se como segue, por empresa e por mês:

Valores em Euros	Nov/2021	Dez/2021	Total
The Navigator Company, S.A.	20.331.270	15.631.403	35.962.673
Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra, S.A.	-	30.000	30.000
Eucaliptusland	50.000	-	50.000
Bosques do Atlântico, S.L.	-	1.709.461	1.709.461
	20.381.270	17.370.864	37.752.134

Todos estes valores foram recebidos no decurso do 1.º semestre de 2022.



Incentivos financeiros a receber

A rubrica de incentivos financeiros a receber detalha-se como segue:

Valores em Euros			31/12/22
	Não Corrente	Corrente	Total
Contratos AICEP	6.596.378	9.721.792	16.318.170
Plano de Recuperação e Resiliência	3.621.520	483.757	4.105.277
Outros	3.001.518	3.034.336	6.035.854
	13.219.416	13.239.885	26.459.301

Department of Commerce (EUA)

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo corresponde ao valor a receber do Department of Commerce (DoC) na sequência da investigação iniciada em 2015 de alegadas práticas de dumping nas exportações de papel UWF para os Estados Unidos da América, por parte da subsidiária Navigator.

Durante 2021, o Department of Commerce confirmou a taxa final a aplicar relativa ao 4.º período de revisão, compreendido entre março de 2019 e fevereiro de 2020, em 2,21%, pelo que o Grupo recebeu em 2022 o montante de €281.653 pela diferença entre os depósitos efetuados e a taxa final a pagar.

Em 2022 foi igualmente confirmada a taxa relativa ao 5º período de revisão, compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2021, em 5,81%, mantendo-se em aberto os períodos de revisão subsequente (6 e 7). Relativamente a estes três períodos estima-se que a Navigator tenha a pagar ao DoC cerca de 5,6 milhões de euros (Nota 4.3).

Os valores pagos pelo Grupo referentes aos períodos de revisão 1 a 4 ascendem a €15.611.783, como segue:

Valores em Euros	Montante pago pelo Grupo
Períodos de revisão (POR)	
POR 1: Ago 15 - Fev 17	3.743.640
POR 2: Mar 17 - Fev 18	2.011.029
POR 3: Mar 18 - Fev 19	7.089.677
POR 4: Mar-19 - Fev 20	2.767.437
	15.611.783

Enviva Pellets Greenwood, LLC (EUA)

Reflete o valor atual do montante ainda a receber pela venda do negócio de pellets nos EUA, em 2018. Sobre o valor nominal a receber, em USD, vencem juros à taxa de 2,5% (Nota 5.10).

Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos

As rubricas de Acréscimos de rendimento e gastos diferidos detalham-se conforme segue:



Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Acréscimos de rendimento		
Juros a receber	-	718.888
Vendas de energia	1.871.271	17.470.569
Indemnização seguros	-	272.689
Outros	1.099.110	566.432
	2.970.381	19.028.577
Gastos diferidos		
Seguros	289.531	-
Rendas e alugueres	9.938.537	8.312.244
Outros	1.093.425	150.844
	11.321.493	8.463.089
	14.291.874	27.491.666

A redução dos acréscimos de rendimentos associados a vendas de energia decorre do facto de em 2022 a venda de energia ter passado a ser realizada para mercado, quando em 2021 era vendida à rede em regime de autofaturação.

Outros valores a receber

As rubricas de outros valores a receber correntes e não correntes detalham-se como segue:

Outros valores a receber não correntes

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Valor cativo de resseguro	11.200.000	-
Fundo Compensação Trabalho	752.840	687.850
Cauções	41.002	40.248
Outras participações (Almascience , Forestwise, Cecolab, Colab BIOREF)	69.600	49.600
	12.063.442	777.698

O montante de €11.200.000 respeita a um valor ressegurado no âmbito do programa de seguros do Grupo, para fazer face a potenciais sinistros no Grupo.

Outros valores a receber correntes

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Adiantamentos ao pessoal	113.456	472.657
Adiantamentos a Fornecedores	11.286.508	630.459
Outros devedores	2.074.740	6.598.803
	13.474.704	7.701.920

O aumento na rubrica de Adiantamentos a Fornecedores deve-se a adiantamentos realizados no final do ano, por conta de importação de madeira.



Políticas Contabilísticas

Cientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais do Grupo e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.



4.3. Valores a pagar

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Fornecedores c/c	207.316.143	174.618.029
Fornecedores de imobilizado c/c	5.134.947	2.789.501
Estado	44.299.175	27.246.422
Partes relacionadas (Nota 11.3)	156.764	1.264.454
Outros credores - Licenças de emissão CO ₂	44.830.523	21.353.771
Consolidação fiscal (Semapa) (Nota 11.3)	-	6.447.546
Outros credores (Nota 5.4)	5.693.320	2.392.990
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	4.682.533	8.130.589
Acréscimos de gastos com o pessoal	52.435.012	30.613.080
Acréscimos de gastos - juros a pagar	4.032.370	6.711.797
Bónus a pagar a Fornecedores	5.687.729	4.294.936
Taxa de recursos hídricos	1.461.937	1.096.148
Responsabilidade com rendas	17.461.167	15.634.141
Outros acréscimos de gastos	17.130.610	5.513.017
Subsídios não reembolsáveis	9.290.430	5.689.791
Valores a pagar - corrente	575.467.689	393.161.894
Subsídios não reembolsáveis	30.545.424	28.460.138
Department of Commerce (EUA) (Nota 4.2)	4.306.974	8.554.289
Valores a pagar - Não corrente	34.852.398	37.014.427
	610.320.087	430.176.321

O aumento dos acréscimos de gastos com o pessoal resulta do reconhecimento de um valor mais elevado para o pagamento, em 2023, de gratificações aos empregados, do valor referente ao prémio de produtividade relativo ao 4º trimestre de 2022 e do reforço do programa de rejuvenescimento.

Estado - Detalhe

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	4.209.006	3.298.154
Imposto sobre o Valor Acrescentado	36.628.850	20.793.757
Contribuições para a Segurança Social	2.470.143	2.202.736
Outros	991.176	951.775
	44.299.175	27.246.422

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.



Subsídios não reembolsáveis – Detalhe

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	3.271.135	3.234.584
Outros subsídios	6.019.295	2.455.207
Subsídios não reembolsáveis - Corrente	9.290.430	5.689.791
Subsídios ao investimento (Nota 3.5)	30.545.424	28.460.138
Subsídios não reembolsáveis - Não corrente	30.545.424	28.460.138
	39.835.854	34.149.929



Políticas Contabilísticas

Fornecedores e outras contas a pagar correntes

Os saldos de Fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo corrente, a menos que o pagamento não seja devido dentro de 12 meses após o período de relato. Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.



5. Estrutura de Capital

5.1. Gestão de capital

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, o Grupo define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, são:

- i. Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes *Stakeholders*;
- ii. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e
- iii. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, o Grupo monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.



O Grupo calcula o rácio de *gearing* da seguinte forma:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	725.301.722	833.944.049
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(343.083.788)	(239.171.252)
Dívida líquida	382.217.934	594.772.797
Capitais próprios	1.259.707.514	1.045.114.080
Ações próprias (Nota 5.2)	-	-
Interesses que não controlam (Nota 5.6)	(297.977)	(286.896)
Capitais próprios, excluindo ações próprias e interesses que não controlam	1.259.409.537	1.044.827.184
Capital Total	1.641.627.471	1.639.599.981
Gearing	23,28%	36,28%

5.2. Capital social e ações próprias

Detentores de capital da Navigator

A The Navigator Company é uma sociedade aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de €500.000.000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2021: 711.183.069 ações).

Em Assembleia Geral datada de 11 de Maio de 2021, foi deliberada a redução do capital social de 500.000.000 euros para 495.597.957,49 euros, sendo o valor da redução de 4.402.042,51 euros, para finalidade especial, por extinção de 6.316.931 ações próprias, sem valor nominal, passando a Sociedade a ter 711.183.069 ações ordinárias em circulação, seguida de aumento de capital social de 495.597.957,49 euros para 500.000.000 euros, sendo o valor do aumento de 4.402.042,51 euros, sem alteração do número de ações, a realizar por incorporação de reservas livres (excedente de reserva legal).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

Denominação	31/12/22		31/12/21	
	N.º de ações	%	N.º de ações	%
Semapa, SGPS, S.A.	497.617.299	69,97%	497.617.299	69,97%
Ações próprias	-	0,00%	-	0,00%
Capital disperso	213.565.770	30,03%	213.565.770	30,03%
	711.183.069	100,0%	711.183.069	100,0%



Ações próprias – Movimentos

	31/12/22		31/12/21	
	N.º de ações	Valor contabilístico (Euros)	N.º de ações	Valor contabilístico (Euros)
Ações próprias detidas no início do período	-	-	6.316.931	20.189.264
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-
Extinção no período	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Ações próprias no final do período	-	-	-	-

As ações próprias foram maioritariamente adquiridas durante 2008 e 2012, bem como em 2018 e 2019, tendo sido extintas em 2021. A evolução desta posição apresenta-se como segue:

Valores em Euros	2022		2021	
	Quant	Valor	Quant	Valor
Ações próprias detidas em janeiro	-	-	6.316.931	20.189.264
Extinção				
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Ações próprias detidas em dezembro	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Navigator não detinha ações próprias, sendo o valor unitário da ação à data de €3,454 (31 de dezembro de 2021: €3,35) e a capitalização bolsista da Empresa a esta data de €2.456.426.320 (31 de dezembro de 2021: €2.382.463.281), face a um capital próprio deduzido dos interesses que não controlam de €1.259.409.537 (31 de dezembro de 2021: €1.044.827.184).



Políticas Contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe (ações próprias) o pagamento, que inclui os custos incrementais diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da Empresa até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.

5.3. Resultado por Ação

	2022	2021
Resultado atribuível aos Acionistas da Navigator (Euros)	392.537.070	171.411.455
Número total de ações emitidas	711.183.069	711.183.069
Número médio de ações próprias em carteira	-	-
Número médio ponderado de ações	711.183.069	711.183.069
Resultado básico por ação (Euros)	0,552	0,241
Resultado diluído por ação (Euros)	0,552	0,241



Políticas Contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.



5.4. Dividendos e reservas atribuídos

Dividendos e reservas atribuídos no período

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação
Atribuições em 2022		
Distribuição de resultados transitados	131.632.875	0,185
Distribuição de reservas livres	118.355.086	0,166
Atribuições em 2021		
Distribuição de resultados transitados	99.565.630	0,140
Distribuição de dividendos antecipados	49.996.170	0,070

Em Assembleia Geral anual de 27 de maio de 2022, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €99.992.340.

Em Assembleia Geral de 21 de novembro de 2022, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de reservas no montante global de €149.995.621, das quais €118.355.086 provenientes da rubrica de Outras reservas e €31.640.535 inscritos na rubrica de Resultados transitados.

Em Assembleia Geral anual de 13 de maio de 2021, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €99.565.630.

No dia 16 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros aos Acionistas, no montante de 49.996.170 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,0703 euros por ação.



Políticas Contabilísticas

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações financeiras do Grupo no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

5.5. Reservas e resultados transitados

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Reserva de conversão cambial	5.343.706	(24.346.001)
Reserva de justo valor	33.997.828	(5.604.076)
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	3.481.014	121.836.100
Resultados transitados	224.049.919	231.525.876
Reservas e resultados transitados	366.872.467	423.411.899



Reserva de conversão cambial – Detalhe

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Navigator North América (USD)	(4.147.000)	(4.847.972)
Navigator Paper Mexico (MXN)	(115.521)	(69.753)
Navigator Middle East Trading DMCC (AED)	(6.017)	(7.594)
Navigator Egypt (EGP)	(1.901)	(4.037)
Navigator Paper Company UK (GBP)	(230.994)	(369.114)
Navigator Eurasia (TYR)	799	799
Navigator Afrique du Nord (MAD)	395	395
Navigator Paper Poland (PLN)	(2.897)	(2.897)
Portucel Moçambique (MZM)	9.846.842	(19.045.827)
	5.343.706	(24.346.001)

A variação na rubrica de reserva de conversão cambial, deve-se essencialmente às diferenças de cambio desfavoráveis acumuladas associadas ao reembolso do empréstimo (suprimentos) de longo prazo concedido à subsidiária Portucel Moçambique. Este empréstimo com a natureza de quasi-capital, encontrava-se denominado em moeda estrangeira e, pela extinção do mesmo e de acordo com a política contabilística do Grupo, as correspondentes diferenças cambiais acumuladas, reconhecidas em anos anteriores na Demonstração de Rendimento Integral, foram reconhecidas em resultados do exercício.

Reserva de justo valor – Detalhe

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Valor bruto	Imposto	Valor líquido	Valor bruto	Imposto	Valor líquido
Cobertura risco taxa de juro	30.899.904	(8.497.474)	22.402.430	(2.231.713)	613.722	(1.617.991)
Cobertura risco cambial	15.993.652	(4.398.254)	11.595.398	(5.498.048)	1.511.963	(3.986.085)
	46.893.556	(12.895.728)	33.997.828	(7.729.761)	2.125.685	(5.604.076)

Reserva de justo valor – Movimentos

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo inicial	(5.604.076)	(6.641.368)
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	54.623.316	1.430.747
Imposto diferido	(15.021.412)	(393.455)
Saldo final	33.997.828	(5.604.076)

O montante considerado como Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados, no montante de €54,6 milhões, inclui: a) Transferências para resultados de coberturas no montante de €29,3 milhões negativos; b) Variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura no montante de €83,9 milhões.



Outras reservas – Detalhe

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Transferência de excesso de reserva legal para reservas livres	9.790.475	9.790.475
Reservas livres decorrentes da redução de capital social não distribuídas	5.994	118.361.080
Regularização aplicação de resultados de 2014 (gratificação de balanço)	1.476	1.476
Incorporação de reservas em capital	(6.316.931)	(6.316.931)
	3.481.014	121.836.100



Políticas Contabilísticas

Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.11) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias que operam fora da zona Euro.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.

Outras reservas e Resultados transitados

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2).



5.6. Interesses que não controlam

Detalhe de interesses que não controlam, por subsidiária

Valores em Euros	%	Capitais próprios		Resultado líquido		
		detida	31/12/22	31/12/21	2022	2021
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	3,0%		297.977	286.896	1.861	7.058
Portucel Moçambique	9,98%		-	-	-	-
			297.977	286.896	1.861	7.058

Os interesses que não controlam são relativos ao RAIZ – Instituto de Investigação da Florestal e Papel, no qual o Grupo detém 97% do capital e dos direitos de voto, sendo os restantes 3% atribuíveis a associados externos ao Grupo.

Em 2014, o Grupo assinou com o IFC – Internacional Finance Corporation acordos tendentes à entrada desta instituição no capital da subsidiária Portucel Moçambique, S.A., assegurando assim a fase de construção do projeto florestal do Grupo em Moçambique, tendo em 2015 esta empresa operado um aumento de capital de 1.000 milhões de meticaís, para 1.680,798 milhões de meticaís, no qual o IFC subscreveu, 332.798 milhões de meticaís, correspondentes a 19,98% do capital à data.

Em fevereiro de 2019, ocorreu a redução do capital subscrito, realizado e escriturado do acionista The Navigator Company, S.A. para 456.596.000 meticaís, a que correspondem 90,02% do capital social da Empresa, tendo a participação do IFC sido revista para 50.620.000 meticaís, a que correspondem 9,98% do capital social da Portucel Moçambique.

À data de relato, não existem direitos de proteção dos interesses que não controlam que restrinjam significativamente a capacidade da entidade para aceder a ou usar ativos e liquidar passivos do Grupo.

Movimentos dos interesses que não controlam

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	286.896	275.182
Resultado líquido do período	1.861	7.058
Outros rendimentos integrais	9.220	4.656
Saldo final	297.977	286.896



5.7. Financiamentos obtidos

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos por obrigações	420.000.000	22.500.000	442.500.000	442.500.000	2.500.000	445.000.000
Papel Comercial	105.000.000	35.000.000	140.000.000	140.000.000	100.000.000	240.000.000
Empréstimos bancários	91.511.905	17.575.397	109.087.302	109.087.301	12.718.254	121.805.555
Encargos com emissão de obrigações	(3.480.083)	-	(3.480.083)	(3.415.421)	-	(3.415.421)
Incentivos Reembolsáveis	29.975.064	7.219.439	37.194.503	34.509.610	4.099.903	38.609.513
Diferimentos e ajustamentos	-	-	-	(8.055.598)	-	(8.055.598)
Títulos de dívida e dívida bancária	643.006.886	82.294.836	725.301.722	714.625.892	119.318.157	833.944.049
Taxa média de juro, considerando encargos com comissões anuais e operações de cobertura			1,5%			1,5%

No final de junho de 2022 a Navigator emitiu um empréstimo obrigacionista no valor de €150 milhões com maturidade em 2028, ao abrigo do Sustainability-Linked Bonds Framework, tendo em simultâneo reembolsado antecipadamente um financiamento no mesmo montante válido até 2023.

Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a redução do custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições do empréstimo estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Os incentivos reembolsáveis incluem incentivos da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no âmbito de diversos projetos de investigação e desenvolvimento, onde se inclui o incentivo no âmbito do contrato de investimento celebrado com a subsidiária do Grupo Navigator Tissue Aveiro, S.A., para a construção da nova fábrica de *tissue* em Aveiro. Este contrato compreende um incentivo financeiro sob a forma de um incentivo reembolsável, até ao valor máximo de €42.166.636, sem o pagamento de juros, com um período de carência de dois anos, tendo a última amortização em 2027.



A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.



Financiamentos obtidos – Detalhe

31/12/22

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	20.000.000	30.000.000
Navigator 2021-2026	17.500.000	17.500.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	15.000.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.480.083)			-	(3.480.083)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	14.166.667	14.166.667	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	7.083.334
Empréstimo BEI Cacia	15.277.778	15.277.778	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	12.500.000
Empréstimo BEI Figueira	37.142.857	37.142.857	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	31.428.571
Empréstimo BEI Biomass Boiler ESG	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	140.000.000	140.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	105.000.000
Programa de Papel Comercial 65M ESG	65.000.000	-	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15.000.000	15.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.000.000	13.000.000
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	37.194.503	37.194.503	novembro 2027	Taxa Fixa	7.219.439	29.975.064
Diferimentos e ajustamentos	-	-			-	-
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
		725.301.722			82.294.836	643.006.886



31/12/21

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150.000.000	150.000.000	setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator 2021-2026	20.000.000	20.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	17.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026 ESG	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa Fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.415.421)			-	(3.415.421)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	21.250.000	21.250.000	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	14.166.667
Empréstimo BEI Cacia	18.055.555	18.055.555	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	15.277.777
Empréstimo BEI Figueira	40.000.000	40.000.000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	2.857.143	37.142.857
Empréstimo BEI Biomass Boiler ESG	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175.000.000	175.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	140.000.000
Programa de Papel Comercial 65M ESG	65.000.000	65.000.000	janeiro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	65.000.000	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15.000.000	15.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor		15.000.000
Incentivos Reembolsáveis						
AICEP	38.609.513	38.609.513	novembro 2027	Taxa Fixa	4.099.903	34.509.610
Diferimentos	-	(8.055.598)			-	(8.055.598)
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
		833.944.049			119.318.157	714.625.892



Em 31 de dezembro de 2022, o custo médio da dívida, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 1.5% (a 31 de dezembro de 2021 era de 1.5%).

Em 31 de dezembro de 2022 o Grupo apresentava 38% dos seus financiamentos indexados ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade (31 de dezembro de 2021: 23%).

Os prazos de reembolso relativamente ao saldo registado em financiamentos não correntes detalham-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Não corrente		
1 a 2 anos	84.259.122	234.259.122
2 a 3 anos	156.640.074	86.223.407
3 a 4 anos	261.140.074	106.640.074
4 a 5 anos	19.640.074	261.140.074
Mais de 5 anos	124.807.625	37.834.234
	646.486.969	726.096.911
Comissões	(3.480.083)	(11.471.019)
	643.006.886	714.625.892

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de €210.450.714 (31 de dezembro de 2021: €145.450.714).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida líquida remunerada do Grupo detalha-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	725.301.722	833.944.049
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	(343.083.788)	(239.171.252)
Dívida líquida remunerada	382.217.934	594.772.797
Passivos de locação (Nota 5.8)	61.641.049	53.240.925
Dívida líquida remunerada com passivos de locação	443.858.983	648.013.722

Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M/Juros líquidos anualizados	Bancários	≥ 4,5 - 5,5
Endividamento	Dívida remunerada/EBITDA 12M	Bancários	≤ 4,5
Net Debt/EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades)/EBITDA 12M	Bancários Papel Comercial Obrigações	≤ 4,0 ≤ 4,0 - 5,0 ≤ 4,0

Tendo por base as presentes Demonstrações financeiras, estes rácios apresentavam-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021:



Rácios	31/12/22	31/12/21
Cobertura de juros	85,43	35,29
Endividamento	0,98	2,35
Net Debt/EBITDA	0,52	1,68

Os valores apurados no quadro acima excluem os passivos de locação.

Atendendo aos limites contratualizados, em 2022 e 2021 o Grupo encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados. A margem mínima de segurança dos referidos *covenants* em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.



Estimativas e julgamentos

Papel comercial

O Grupo tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza *revolving*. Nos casos em que o Grupo espera realizar o *roll over* destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.



Políticas Contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros.

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

No passivo corrente, exceto se o Grupo detiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data de relato.



5.8. Passivos de locação

Passivos de locação - Natureza

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Terrenos florestais	46.724.663	2.666.086	49.390.749	40.983.597	2.281.533	43.265.130
Edifícios	1.868.940	513.178	2.382.118	2.382.118	502.419	2.884.537
Viaturas	3.070.109	1.540.904	4.611.013	2.046.436	1.370.600	3.417.036
Licenças de software	94.312	155.401	249.713	175.072	292.097	467.169
Outros passivos de locação	3.331.059	1.676.397	5.007.456	1.829.870	1.377.184	3.207.054
	55.089.083	6.551.966	61.641.049	47.417.092	5.823.833	53.240.925

Passivos de locação – Movimentação

Valores em Euros	2022	2021
Saldo a 1 de janeiro	53.240.925	53.080.919
Amortização de contratos	(8.837.422)	(8.965.290)
Novos contratos	15.338.938	7.448.703
Custos com juros	2.300.665	2.042.333
Outras alterações	(402.057)	(365.740)
Total de alterações nos passivos relacionados	8.400.124	160.006
Saldo a 31 de dezembro	61.641.049	53.240.925

Passivos de locação – Responsabilidades futuras

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades	Rendas vincendas	Juro sobre o passivo	Valor atual das responsabilidades
A menos de 1 ano	4.435.662	2.116.304	6.551.966	3.971.610	1.852.223	5.823.833
1 a 2 anos	3.891.713	1.952.737	5.844.450	3.368.272	1.708.916	5.077.188
2 a 3 anos	3.041.072	1.797.386	4.838.458	2.867.678	1.575.482	4.443.160
3 a 4 anos	2.809.096	1.653.338	4.462.434	1.999.426	1.450.866	3.450.292
4 a 5 anos	2.165.139	1.516.362	3.681.501	1.748.655	1.337.957	3.086.612
Mais de 5 anos	25.989.077	10.273.163	36.262.240	22.150.369	9.209.471	31.359.840
Valor atual das responsabilidades	42.331.759	19.309.290	61.641.049	36.106.010	17.134.915	53.240.925

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiram alterações de responsabilidade decorrentes de atividades de financiamento, incluindo alterações decorrentes dos fluxos de caixa e/ou outras alterações nos passivos de locação.



A análise de maturidade dos passivos de locação é apresentada na Nota 8.1.3 – Risco de liquidez.



Políticas Contabilísticas

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.11 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

5.9. Caixa e equivalentes de caixa

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Numerário	32.356	35.334
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	191.824.254	220.585.472
Outras aplicações de tesouraria	151.227.178	18.550.446
	343.083.788	239.171.252

Em 2022 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria inclui €151.227.178 (31 de dezembro de 2021: €18.550.446) de montantes aplicados pela Navigator num portfólio de ativos financeiros de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso do Grupo.



Políticas Contabilísticas

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.7).

5.10. Fluxos de caixa de atividades de financiamento

Movimentos nos passivos de atividades de financiamento do Grupo

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo em 1 de janeiro	833.944.049	982.410.783
Pagamento de empréstimos obtidos	(533.070.676)	(291.527.778)
Recebimentos de empréstimos obtidos	430.000.000	147.500.000
Subsídios reembolsáveis	(5.636.313)	(4.472.875)
Varição dos encargos com a emissão de empréstimos	64.662	33.919
Varição da Dívida remunerada	(108.642.327)	(148.466.734)
Dívida remunerada bruta	725.301.722	833.944.049

5.11. Rendimentos e gastos financeiros

Valores em Euros	2022	2021
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(9.900.458)	(10.777.640)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(4.355.369)	(3.241.922)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	(14.255.827)	(14.019.562)
Juros suportados com passivos de locação	(2.300.665)	(2.042.333)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital do Grupo	(16.556.492)	(16.061.895)
Diferenças de câmbio favoráveis / (desfavoráveis)	(33.492.711)	2.702.247
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de cobertura taxa de juro (Nota 8.2)	(1.504.772)	(3.583.179)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(4.289.597)	(4.265.016)
Perdas com juros compensatórios	(1.229.577)	-
Outros gastos e perdas financeiros	(1.598.842)	-
Gastos e perdas financeiros	(58.671.991)	(21.207.843)
Juros obtidos de ativos financeiros ao custo amortizado	1.146.979	726.713
Ganhos com instrumentos derivados de cobertura (Nota 8.2)	-	391.539
Ganhos com juros compensatórios	395.732	2.274.881
Outros rendimentos e ganhos financeiros	146.270	37.501
Rendimentos e ganhos financeiros	1.688.981	3.430.634
Resultados financeiros	(56.983.010)	(17.777.209)



Os resultados financeiros situaram-se em €56.983.010 negativos (31 de dezembro de 2021: €17.777.209). Para este agravamento contribuiu o impacto não recorrente de €30.356.972 associado a diferenças de cambio desfavoráveis acumuladas, diretamente associadas ao reembolso do empréstimo (suprimentos) de longo prazo concedido à subsidiária Portucel Moçambique. Este empréstimo com a natureza de quasi-capital, encontrava-se denominado em moeda estrangeira e, pela extinção do mesmo e de acordo com a política contabilística do Grupo, as correspondentes diferenças cambiais acumuladas, reconhecidas em anos anteriores na Demonstração de Rendimento Integral, foram reconhecidas em resultados do exercício.



Políticas Contabilísticas

O Grupo classifica como “Rendimentos financeiros”, os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.

6. Imposto sobre o rendimento

6.1. Imposto sobre o rendimento do período

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados consolidados

Valores em Euros	2022	2021
Imposto corrente	150.703.440	37.586.136
Variação de posições fiscais incertas no período	(18.448.125)	(9.121.784)
Imposto diferido (Nota 6.2)	(8.317.503)	11.913.967
	123.937.812	40.378.319

Em 31 de dezembro de 2022 o imposto corrente inclui €132.480.440 (31 de dezembro de 2021: €36.488.394) relativos à responsabilidade gerada no perímetro do agregado fiscal da The Navigator Company, S.A.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Variação de posições fiscais incertas no período” reflete o excesso/insuficiência de estimativa de imposto, o desfecho favorável de alguns processos relativos a matérias com elevada incerteza, bem como pedidos de informação vinculativa, reclamações graciosas à Administração Fiscal e jurisprudência dos tribunais.

Não ocorreram, nem são esperadas alterações decorrentes de variações da taxa utilizada na determinação do valor esperado do imposto.



Taxa de imposto nominal

Nos períodos apresentados, o Grupo considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2022	2021
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período

Valores em Euros	2022	2021
Resultado antes de impostos	516.476.743	211.796.832
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	108.460.116	44.477.335
Derrama municipal (2022: 1,38% ; 2021: 1,17%)	7.144.221	2.480.719
Derrama estadual (2022; 5,23% ; 2021: 3,04%)	27.023.780	6.442.237
Imposto resultante da taxa aplicável	142.628.117	53.400.290
Taxa nominal de imposto do período	27,6%	25,2%
Diferenças (a)	(17.001.119)	(4.008.681)
Excesso de estimativa de imposto	-	(4.684.477)
Benefícios fiscais à coleta	(2.557.382)	(5.120.858)
Tributação autónoma	868.196	792.046
	123.937.812	40.378.319
Taxa efetiva de imposto	24,0%	19,1%

(a) Este valor respeita essencialmente a :

	2022	2021
Mais/(Menos) valias fiscais	(92.879)	1.993.450
(Mais)/Menos valias contabilísticas	16.734	(2.039.580)
Imparidades e provisões tributadas	(32.689.635)	(7.167.993)
Benefícios fiscais	(26.637.333)	(5.871.622)
Benefícios pós-emprego	(2.394.591)	(5.118.074)
Outros	(24.547)	3.626.797
	(61.822.251)	(14.577.022)
Impacto fiscal (27,5%)	(17.001.119)	(4.008.681)



6.1.2. Imposto reconhecido na demonstração da posição financeira consolidada

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Ativo		
Valores pendentes de reembolso	16.216.543	1.118.815
	16.216.543	1.118.815
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	110.712.325	19.913.222
Responsabilidades adicionais de imposto (IRC)	14.762.361	19.967.180
	125.474.686	39.880.402

Decomposição da rubrica imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas – IRC líquido

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Imposto sobre o rendimento do período	150.703.440	37.586.136
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	(37.500.934)	(19.000.792)
Retenções na fonte a recuperar	(44.686)	(22.809)
Outros valores a (receber)/Pagar	(2.445.495)	1.350.687
	110.712.325	19.913.222

Os valores de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas pagos no exercício discriminam-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Pagamento/(Reembolso) do IRC do período anterior	10.851.693	2.748.971
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	37.500.934	19.000.792
Retenções na fonte	44.686	22.809
Reembolsos de processos fiscais decididos a favor do Grupo	(977.298)	(2.090.502)
Pagamentos de responsabilidades adicionais de imposto	17.350.270	-
Outros pagamentos/(reembolsos) de imposto sobre o rendimento	(4.905)	967.532
Pagamentos/(recebimentos) do imposto sobre o rendimento	64.765.380	20.649.602

Valores pendentes de reembolso

Valores em Euros	2022	2021
IRC (RETGS) 2005	13.886.728	-
RFAI 2010 a 2012 - juros indemnizatórios	1.076.611	1.076.611
IRC 2016 - Navigator Tissue Rodão	861.866	-
IRC 2016 - Processo CAAD 7/2022	272.697	-
IRC (RETGS) 2020	62.867	-
Outros	55.774	42.204
	16.216.543	1.118.815



Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo no início do período	1.118.815	3.482.762
Aumentos	16.075.026	97.239
Pagamentos/(recebimentos)	(977.298)	(2.027.635)
Reversões	-	(433.551)
	16.216.543	1.118.815

Provisões fiscais incertas – Passivos

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo no início do período	19.967.180	22.898.753
Aumentos	4.572.566	8.094.261
Pagamentos/(recebimentos)	17.350.270	(62.867)
Reversões	(27.127.655)	(10.962.967)
Variação no período	(5.204.819)	(2.931.573)
	14.762.361	19.967.180

Liquidações pagas em contencioso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo, respeitam ao Grupo Navigator e resumem-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
IRC agregado 2005 (Nota 10.3)	10.394.386	10.394.386
IRC agregado 2006 (Nota 10.3)	8.150.146	8.150.146
IRC 2015 - Navigator Tissue Ródão, S.A.	7.586.361	7.586.361
IRC agregado 2018	14.433.913	-
Derrama Estadual 2016	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018	12.223.705	12.223.705
CDTJI IRC 2016 e 2017	1.522.660	1.522.660
	66.535.292	52.101.379



Estimativas e julgamentos

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais dos diferentes territórios onde o Grupo desenvolve atividade. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças se constatarem.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos. Noutros países em que o Grupo desenvolve a sua atividade estes prazos são diferentes, em regra, superiores.



O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2018, inclusive.

Em 31 de dezembro de 2022, se a taxa efetiva de imposto correspondesse à taxa nominal de 27,5%, existiria um agravamento dos gastos com impostos sobre o rendimento de €18.093.292 (31 de dezembro de 2021: €17.865.809).

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – ‘Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento’, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.



Políticas Contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira consolidada.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

No período de 2018 foi também constituído um grupo fiscal em Espanha, o qual inclui as três subsidiárias do Grupo sediadas naquele país, sendo a Bosques do Atlântico, S.L. a sociedade dominante do grupo fiscal.



6.2. Impostos diferidos

Movimentos em impostos diferidos

	Em 1 de janeiro de 2022	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2022
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	4.544.163	9.369.827	-	-	13.913.990
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	62.470.397	-	(18.702.890)	-	43.767.507
Instrumentos financeiros	7.448.830	-	-	(7.448.830)	-
Mais-valias contabilísticas diferidas (intragruppo)	21.090.053	5.138.400	-	-	26.228.453
Valorização das florestas em crescimento	-	14.456.082	-	-	14.456.082
Subsídios ao investimento	203.588	-	(203.588)	-	-
Remuneração convencional de capital	4.200.000	-	(3.640.000)	-	560.000
	99.957.031	28.964.309	(22.546.478)	(7.448.830)	98.926.032
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(388.758)	(213.971)	-	244.246	(358.483)
Instrumentos financeiros	-	-	-	(47.174.485)	(47.174.485)
Valorização das florestas em crescimento	(25.294.177)	21.570.514	(1.680.081)	-	(5.403.744)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(306.642.712)	5.934.899	-	-	(300.707.813)
Subsídios ao investimento	(4.142.627)	213.450	-	66.683	(3.862.494)
	(336.468.274)	27.504.892	(1.680.081)	(46.863.556)	(357.507.019)
Ativos por impostos diferidos	27.488.184	7.965.185	(6.200.281)	(2.048.428)	27.204.659
Incentivos fiscais ao investimento (Nota 3.5)	549.224	-	(549.224)	-	-
Ativos por impostos diferidos	28.037.408	7.965.185	(6.749.505)	(2.048.428)	27.204.659
Passivos por impostos diferidos	(92.528.775)	7.563.845	(462.022)	(12.887.478)	(98.314.430)



	Em 1 de janeiro de 2021	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2021
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	6.974.025	-	(2.429.862)	-	4.544.163
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	71.179.011	-	(8.708.614)	-	62.470.397
Instrumentos financeiros	8.879.577	-	-	(1.430.747)	7.448.830
Mais-valias contabilísticas diferidas (intragrupo)	15.145.588	5.944.465	-	-	21.090.053
Subsídios ao investimento	203.588	-	-	-	203.588
Remuneração convencional de capital	7.000.000	-	(3.360.000)	560.000	4.200.000
	109.381.789	5.944.465	(14.498.476)	(870.747)	99.957.031
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Pensões e outros benefícios pós-emprego	(224.593)	649.357	-	(813.522)	(388.758)
Menos-valias contabilísticas diferidas (intragrupo)	(9.929.599)	-	-	9.929.599	-
Valorização das florestas em crescimento	(23.121.032)	-	(2.173.145)	-	(25.294.177)
Ajustamento de ativos fixos tangíveis	(272.907.547)	-	(33.735.165)	-	(306.642.712)
Subsídios ao investimento	(6.406.374)	489.447	-	1.774.300	(4.142.627)
	(312.589.145)	1.138.804	(35.908.310)	10.890.377	(336.468.274)
Ativos por impostos diferidos	30.079.992	1.634.728	(3.987.081)	(239.455)	27.488.184
Incentivos fiscais ao investimento (Nota 3.5)	549.224	-	-	-	549.224
Ativos por impostos diferidos	30.629.216	1.634.728	(3.987.081)	(239.455)	28.037.408
Passivos por impostos diferidos	(85.962.015)	313.171	(9.874.785)	2.994.854	(92.528.775)

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi utilizada a taxa de 27,50%.



Políticas Contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira consolidada, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pelo Grupo são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.



7. Pessoal

7.1. Gastos com pessoal

Valores em Euros	2022	2021
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	3.352.988	3.358.889
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	6.780.465	6.616.077
Outras remunerações	128.388.853	105.452.229
Contribuições para a Segurança Social	23.596.088	22.186.532
Benefícios de pós emprego (Nota 7.2.4)	1.305.000	1.565.032
Outros gastos com o pessoal	22.815.841	15.837.036
Gastos com o pessoal	186.239.235	155.015.795

O aumento dos gastos com o pessoal acompanhou o bom desempenho da Navigator em 2022, que permitiu o reconhecimento de um valor mais elevado de acréscimo de gastos para o pagamento, em 2023, de gratificações aos empregados, para o pagamento de um novo prémio de produtividade aos Colaboradores e reforçar o programa de rejuvenescimento.

Número de empregados por segmento no final do período

	31/12/22	31/12/21	Var. 22/21
Pasta para Mercado	262	254	8
UWF	1.801	1.778	23
Tissue	410	383	27
Outros	773	735	38
	3.246	3.150	96

Os Outros gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 repartem-se da seguinte forma:

Valores em Euros	2022	2021
Formação	1.451.447	848.438
Ação social	2.760.881	2.519.264
Seguros	5.449.464	5.544.604
Indemnizações	12.624.106	6.464.506
Outros	529.943	460.224
	22.815.841	15.837.036



Políticas Contabilísticas

Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., e extensível, por protocolo celebrado com as Organizações Representativas dos Trabalhadores, as empresas do Grupo têm direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias.

Prémio de produtividade

No ano de 2022 o Grupo instituiu um Prémio de Produtividade a acrescer à habitual gratificação aos Colaboradores. Este prémio teve como objetivo focar a organização no aumento da produtividade e rentabilidade, condições críticas e fundamentais para o contínuo investimento no crescimento do negócio e para a melhoria dos salários e regalias laborais de forma sustentada. Deste modo, o Prémio de Produtividade estabelece o atingimento de níveis de produção em patamares de exigência a que correspondem diferentes níveis de compensação, tendo por referência uma remuneração mensal base.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira consolidada está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

7.2. Benefícios aos empregados

7.2.1. Introdução

Algumas empresas do Grupo atribuem aos seus Colaboradores, quer sob a forma de planos de benefício definido, quer sob a forma de planos de contribuição definida, benefícios pós-reforma.

Os planos são financiados através de um Fundo de Pensões fechado, gerido por uma entidade externa, que subcontrata a gestão dos seus ativos a entidades gestoras de ativos externas.



A. Planos de Pensões – Benefício Definido

O Grupo tem responsabilidades com planos de benefício pós-emprego de Benefício Definido para um reduzido grupo de Colaboradores que optaram por manter o Plano de Benefício Definido (The Navigator Company), ou, tendo convertido o seu plano num Plano de Contribuição Definida, optaram por manter uma Cláusula de Salvaguarda (Navigator Brands). Na prática a cláusula de salvaguarda dá a opção ao Colaborador, à data da reforma, do pagamento de uma pensão de acordo com o previsto no Plano de Benefício Definido. Para quem optar por acionar a Cláusula de Salvaguarda, o montante acumulado no plano de Contribuição Definida (Conta 1) será utilizado para financiar a responsabilidade do Plano de Benefício Definido.

B. Planos de Pensões – Contribuição Definida

A 31 de dezembro de 2022 estavam em vigor três planos de Contribuição Definida, que abrangiam 3.097 Colaboradores (2021: 2.936 Colaboradores) (Nota 7.2.3).

7.2.2. Plano de benefício definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

A exposição do Grupo ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem no Grupo planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que o Grupo se encontra exposto através dos planos de benefício definido incluem:

- i) Risco de alteração da longevidade dos participantes
- ii) Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. O Grupo utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.
- iii) Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões
- iv) Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo - o Grupo monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

O Grupo tem por objetivo manter um nível de cobertura das responsabilidades de 90% acautelando assim os riscos enunciados.



Responsabilidades Líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira consolidada e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor no Grupo detalham-se como segue:

	31/12/22		31/12/21	
	N.º Benef.	Valor	N.º Benef.	Valor
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	367	49.465.578	408	71.291.405
Ex-participantes	140	22.728.925	126	26.059.672
Aposentados	590	85.075.143	567	93.651.512
Valor de mercado dos fundos		(154.433.916)		(185.327.671)
Total responsabilidades líquidas	1.097	2.835.730	1.101	5.674.918

Informação histórica – Últimos cinco anos

Valores em Euros	2018	2019	2020	2021	2022
Valor presente das obrigações	154.456.240	179.880.752	191.253.527	191.002.589	157.269.646
Justo valor dos ativos e conta Reserva	147.131.961	173.292.676	178.691.062	185.327.671	154.433.916
Excedente / (défice)	(7.324.279)	(6.588.076)	(12.562.465)	(5.674.918)	(2.835.730)

Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2022

	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	191.002.589	26.336	2.349.180	(29.869.349)	(6.239.110)	157.269.646
	191.002.589	26.336	2.349.180	(29.869.349)	(6.239.110)	157.269.646

2021

	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Valores em Euros						
Pensões com fundo autónomo	191.253.527	44.883	2.353.176	3.350.242	(5.999.239)	191.002.589
	191.253.527	44.883	2.353.176	3.350.242	(5.999.239)	191.002.589

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 13,4 anos (2021: 15 anos).



Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido – Evolução

Valores em Euros	2022	2021
Valor no início	185.327.671	178.691.062
Dotação efetuada	-	5.318.407
Rendimento esperado no exercício	2.277.915	2.195.584
Remensuração	(26.932.571)	5.275.230
Pensões pagas	(6.239.099)	(5.999.229)
Outras		(153.383)
Valor no fim do período	154.433.916	185.327.671

No decurso dos períodos de 2022 e 2021, as contribuições para os planos de benefício definido apresentadas supra como dotações efetuadas foram integralmente realizadas pelas empresas do Grupo, não se tendo verificado quaisquer contribuições por parte dos participantes dos mesmos, pese embora exista essa faculdade.

Os ativos do fundo de pensões afetos ao plano de benefício definido estão sob a gestão da Ageas Pensões, Schroders, Santander AM e Julius Baer, conforme detalhe que se segue:

Valores em Euros	2022	2021
Benefício Definido e Conta 1:		
Ageas Pensões	105.079	3.938.660
Schroders	62.325.236	70.993.049
Santander AM	62.244.783	72.705.468
Conta 1 - Julius Baer	29.758.819	37.690.494
Total Benefício Definido e Conta 1	154.433.916	185.327.671

Fundos afetos a planos de benefícios definidos - Composição do património

Valores em Euros	31/12/22	%	31/12/21	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	94.778.925	61,37%	112.303.157	60,60%
Ações	40.402.326	26,16%	50.274.545	27,13%
Dívida pública	17.282.244	11,19%	14.558.914	7,86%
Liquidez	1.865.342	1,21%	4.252.394	2,29%
Imobiliário	-	0,00%	-	0,00%
Outras aplicações - curto prazo	105.079	0,07%	3.938.660	2,13%
	154.433.916	100%	185.327.671	100%

Os ativos do fundo de pensões não incluem quaisquer ativos afetos ao Grupo.



7.2.3. Plano de contribuição definida

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 estavam em vigor dois planos de contribuição definida em benefício dos Colaboradores.

Os ativos do fundo de pensões que financiam os planos de contribuição definida estão sob a gestão da Ageas Pensões, conforme detalhe que se segue:

Valores em Euros	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2022	Nº Beneficiários	Rendibilidade %	2021
Contribuição Definida (Ageas Pensões):						
Subfundo Defensivo	112	(12,79%)	6.804.787	110	2,92%	7.995.969
Subfundo Conservador	370	(13,41%)	14.513.526	374	5,89%	19.301.087
Subfundo Dinâmico	716	(13,40%)	14.840.248	696	10,46%	17.234.845
Subfundo Agressivo	1.899	(14,56%)	5.541.395	1.756	16,04%	6.462.291
Total Contribuição Definida	3.097		41.699.956	2.936		50.994.193

* dos quais 284 são ex-Colaboradores

7.2.4. Gastos suportados com planos de benefícios pós-emprego

O efeito nos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 decorrentes dos planos acima mencionados detalham-se como segue:

Valores em Euros	2022				2021			
	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	26.336	71.265	-	97.601	44.883	157.591	-	202.474
Planos de contribuição definida	-	-	1.207.399	1.207.399	-	-	1.362.558	1.362.558
	26.336	71.265	1.207.399	1.305.000	44.883	157.591	1.362.558	1.565.032

7.2.5. Remensurações reconhecidas diretamente em outros rendimentos integrais

Valores em Euros	Remensurações			Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
	Pressupostos demográficos	Pressupostos financeiros	Pressupostos de experiência				
Pensões com fundo autónomo	-	(35.726.332)	6.059.525	32.603.596	2.936.789	67.168	3.003.957
	-	(35.726.332)	6.059.525	32.603.596	2.936.789	67.168	3.003.957

Valores em Euros	Remensurações			Retorno sobre ativos dos planos	Valor bruto	Imposto diferido	Impacto nos Capitais próprios
	Pressupostos demográficos	Pressupostos financeiros	Pressupostos de experiência				
Pensões com fundo autónomo	-	-	-	-	1.924.988	(223.719)	1.701.269
	-	-	-	-	1.924.988	(223.719)	1.701.269

As remensurações acima referidas resultam de ganhos e perdas de experiência, quer em termos financeiros, quer em termos demográficos.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	31/12/22	31/12/21
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de desconto	3,50%	1,25%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	1,00%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	3,50%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,5% ou 2,00%	1,00%

Análise de sensibilidade

Valores em Euros	31/12/22
Redução de 0,5% na taxa de desconto	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	10.585.975
Aumento de 0,5% na taxa de desconto	
Redução das responsabilidades assumidas	(9.619.544)
Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial	
Redução das responsabilidades assumidas	(2.067.884)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	2.174.018
Redução de 0,5% na taxa de crescimento das pensões	
Redução das responsabilidades assumidas	(7.796.773)
Aumento de 0,5% na taxa de crescimento das pensões	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	7.963.146

Valores em Euros	31/12/21
Redução de 0,25% na taxa de desconto	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	7.293.802
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	
Redução das responsabilidades assumidas	(6.901.576)
Redução de 0,25% na taxa de crescimento salarial	
Redução das responsabilidades assumidas	(1.643.123)
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento salarial	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	1.687.898
Redução de 0,25% na taxa de crescimento das pensões	
Redução das responsabilidades assumidas	(5.167.727)
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento das pensões	
Acréscimo das responsabilidades assumidas	5.375.162



Políticas Contabilísticas

Benefícios pós-emprego - Planos de benefício definido

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, o Grupo reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total do Grupo é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira consolidada, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - Planos de contribuição definida

A generalidade das empresas do Grupo assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais o Grupo não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.



7.3. Remuneração dos membros dos órgãos sociais

Valores em Euros	2022	2021
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	2.980.652	2.978.880
Conselho Fiscal	53.998	53.998
Conselho Ambiental	15.250	33.500
Mesa da Assembleia Geral	7.000	4.000
	3.056.900	3.070.378
Órgãos Sociais de outras empresas do Grupo	296.088	288.511
Total (Nota 7.1)	3.352.988	3.358.889

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se descritos no Relatório do Governo Societário da Sociedade.

No que respeita a benefícios pós-emprego, em 31 de dezembro de 2022, o montante de responsabilidades afetas a planos de benefícios pós-emprego, respeitantes a um administrador do Grupo, ascendia a €827.005 (31 de dezembro de 2021: €956.764). Adicionalmente, três dos atuais Administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.



8. Instrumentos Financeiros

8.1. Gestão do risco financeiro

A Empresa, ao nível do Grupo Navigator, tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

A Empresa tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1. Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas do Grupo é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras do Grupo, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, o Grupo incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar e outros ativos denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, o Grupo detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação (ver Nota 8.2 – Instrumentos financeiros derivados).



Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

31 de dezembro de 2022	Dólar norte-americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Lira turca	Franco suíço	Metical moçambicano	Dirham marroquino	Rand sul-africano	Total (Euros)
Valores em Divisas									
Caixa e equivalentes de caixa	669.343	920.577	628.521	277.417	60.783	69.989.502	528.284	40.922	3.033.736
Valores a receber	121.178.751	27.203.259	22.284.073	124.322	3.171.682	119.228.330	-	-	158.098.615
Total de ativos financeiros	121.848.094	28.123.836	22.912.594	401.739	3.232.465	189.217.832	528.284	40.922	161.132.351
Financiamentos									
Valores a pagar	-	(270.975)	(11.083)	(22.910)	(30.685)	-	(98.203)	-	(1.373.124)
Total de passivos financeiros	-	(270.975)	(11.083)	(22.910)	(30.685)	-	(98.203)	-	(1.373.124)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	121.848.094	27.852.861	22.901.511	378.829	3.201.780	189.217.832	430.081	40.922	159.759.227
Posição financeira líquida em Euros	117.308.264	32.454.977	4.882.635	21.870	3.214.639	2.847.308	40.715	2.405	160.772.812
Impacto da variação de +10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									9.305.760
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									(11.373.706)
31 de dezembro de 2021	Dólar norte-americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Lira turca	Franco suíço	Metical moçambicano	Dirham marroquino	Rand sul-africano	Total (Euros)
Valores em Divisas									
Caixa e equivalentes de caixa	3.392.118	442.905	546.861	102.302	117.265	10.352.877	651.982	40.922	3.968.677
Valores a receber	63.112.114	7.550.211	6.306.245	-	1.498.477	3.588.455	-	-	67.580.500
Total de ativos financeiros	66.504.232	7.993.116	6.853.106	102.302	1.615.742	13.941.332	651.982	40.922	71.549.177
Financiamentos									
Valores a pagar	(4.349.239)	(24.525)	(12.180)	(1.312)	(4.062)	(6.579.943)	(71.000)	-	(3.979.758)
Total de passivos financeiros	(4.349.239)	(24.525)	(12.180)	(1.312)	(4.062)	(6.579.943)	(71.000)	-	(3.979.758)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	62.154.993	7.968.590	6.840.927	100.990	1.611.680	7.361.389	580.982	40.922	67.569.419
Posição financeira líquida em Euros	54.878.150	9.483.256	1.488.161	6.629	1.560.043	101.789	55.245	2.266	67.569.419
Impacto da variação de +10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									8.223.512
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período									(10.199.055)



Na presente nota o Grupo divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que o Grupo realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambiais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.4.4 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.

8.1.2. Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pelo Grupo está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista periodicamente pelo Grupo. Face ao nível atual das taxas de juro temos privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, o Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente swaps, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco do Grupo.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2022 cerca de 6% (31 de dezembro de 2021: 5%) do custo da dívida financeira contratada pelo Grupo estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

O Grupo tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a swaps de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:



Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2022						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	343.083.788	-	-	-	-	343.083.788
Total de ativos financeiros	343.083.788	-	-	-	-	343.083.788
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	492.801.587	123.710.317	616.511.905
Incentivos reembolsáveis	-	-	-	28.877.757	1.097.307	29.975.064
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	49.857.143	25.218.254	-	-	75.075.397
Incentivos reembolsáveis	-	-	7.219.439	-	-	7.219.439
Total de passivos financeiros	-	49.857.143	32.437.693	521.679.344	124.807.625	728.781.805
Diferencial acumulado	343.083.788	293.226.645	260.788.952	(260.890.392)	(385.698.017)	

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	239.171.252	-	-	-	-	239.171.252
Total de ativos financeiros	239.171.252	-	-	-	-	239.171.252
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	647.913.901	32.202.381	680.116.282
Incentivos reembolsáveis	-	-	-	28.877.757	5.631.853	34.509.610
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	115.218.254	-	-	-	115.218.254
Incentivos reembolsáveis	-	-	4.099.903	-	-	4.099.903
Total de passivos financeiros	-	115.218.254	4.099.903	676.791.658	37.834.234	833.944.049
Diferencial acumulado	239.171.252	123.952.998	119.853.095	(556.938.563)	(594.772.797)	



Estimativas e julgamentos

Análise de sensibilidade

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;
- ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pelo Grupo teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31 de dezembro de 2022 em cerca de €233.333 (31 de dezembro de 2021: €106.250).

8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

O Grupo gere o risco de liquidez por duas vias:

- i. garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e
- ii. através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

O Grupo tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes de forma a garantir, com alguma margem de conforto, o ciclo de tesouraria previsto para os próximos 12 meses.



Maturidade contratual dos passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2022						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.257.500	19.942.100	341.457.650	101.310.000	473.387.250
Papel comercial	-	35.994.000	745.500	107.733.500	-	144.473.000
Empréstimos bancários	-	5.150.218	21.558.721	100.824.499	25.127.815	152.661.253
Passivos de locação (Nota 5.8)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	(1.027.675)	(5.685.408)	(24.583.272)	(652.775)	(31.949.130)
Outros valores a pagar	-	-	-	-	-	-
Total passivos	420.000	50.374.043	40.660.815	554.310.134	131.416.893	777.181.886
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						41.739.698

Valores em Euros	-1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	+ de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Passivos						
Financiamentos obtidos (Nota 5.7)						
Empréstimos por obrigações	420.000	2.197.750	6.495.875	457.660.500	-	466.774.125
Papel comercial	65.130.000	36.242.500	994.000	144.224.500	-	246.591.000
Empréstimos bancários	-	552.000	13.495.740	80.570.487	33.462.507	128.080.734
Passivos de locação (Nota 5.8)	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	1.185.597	1.259.307	323.238	-	2.768.142
Outros valores a pagar	-	-	-	-	-	-
Total passivos	65.550.000	40.177.847	26.344.824	711.656.482	39.094.360	882.823.514
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						37.408.448

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinar a dívida a vencer em 2023 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).



A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants financeiros, conforme detalhados na Nota 5.7 – Financiamentos obtidos.



Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	190.000.000	125.000.000
Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados	-	-
Outras linhas de crédito	20.450.714	20.450.714
	210.450.714	145.450.714
Papel comercial utilizado (Nota 5.7)	140.000.000	240.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	588.781.805	605.415.068
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	939.232.519	990.865.782

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

O Grupo encontra-se sujeito a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independentes especializada.

O Grupo adotou uma política de seguro de crédito para a generalidade dos saldos a receber de Clientes, com uma franquia de 5%. Desta forma considera-se que a exposição efetiva do Grupo ao risco de crédito se encontra mitigada a níveis aceitáveis relativamente às vendas. A maioria das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias, cartas de crédito, créditos documentários ou acordos de reserva de propriedade (*retention of title*), sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes do Grupo em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes do Grupo, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com plafonds previamente aprovados.



Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima do Grupo ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Não correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	25.282.858	8.604.547
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	499.143.408	317.882.760
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.9)	343.083.788	239.171.252
	867.510.055	565.658.559

Estrutura de antiguidade dos saldos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Valores não vencidos	300.633.239	208.051.472
de 1 a 90 dias	40.593.683	2.455.066
de 91 a 180 dias	339.640	199.088
de 181 a 360 dias	22.940	83.457
de 361 a 540 dias	2.224	-
de 541 a 720 dias	8.507	-
a mais de 721 dias	1.226	-
	341.601.458	210.789.083
Saldos considerados em imparidade	6.621.084	2.173.128
Imparidades	(6.621.084)	(2.173.128)
Saldo líquido de Clientes (Nota 4.2)	341.601.458	210.789.083
Valores a receber de Clientes cobertos por seguro de crédito	314.114.794	191.731.227
Valores a receber de Clientes cobertos por garantias bancárias	3.133.247	2.761.574
Valores a receber de Clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	12.271.335	5.464.991
Valores a receber de Clientes cobertos por cartas de crédito / remessas documentárias	9.310.135	5.765.396
Valores a receber cobertos	338.829.511	205.723.188
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	459.495.787	353.731.395
Linhas de cobertura de crédito contratadas	798.325.298	559.454.583

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

Os valores não cobertos respeitam a montantes previamente aprovados pela Comissão Executiva da Navigator (€2.771.947).

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento do Grupo, na identificação de



situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes do Grupo, que permite, em conjugação com a experiência reunida na análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verificarem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pelo Grupo asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

A análise da carteira de saldos em aberto em função das respetivas áreas de negócio analisava-se como segue:

A 31 de dezembro de 2022

Valores em Euros	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Total
Valores não vencidos	18.354.214	205.260.083	41.107.860	23.335.066	12.576.016	300.633.239
de 1 a 90 dias	578.572	35.168.534	3.229.499	124.008	1.493.070	40.593.683
de 91 a 180 dias	7.275	-	42.050	-	290.315	339.640
de 181 a 360 dias	-	-	9.449	-	13.490	22.939
de 361a 540 dias	-	-	2.224	-	-	2.224
de 541 a 720 dias	-	-	8.507	-	-	8.507
a mais de 721 dias	-	-	1.226	-	-	1.226
	18.940.061	240.428.617	44.400.815	23.459.074	14.372.891	341.601.458

A 31 de dezembro de 2021

Valores em Euros	Pasta Mercado	Papel UWF	Papel Tissue	Energia	Suporte	Total
Valores não vencidos	27.781.181	145.229.659	29.844.012	791.242	4.405.378	208.051.472
de 1 a 90 dias	-	-	1.127.754	-	1.327.312	2.455.066
de 91 a 180 dias	-	-	96.945	-	102.143	199.088
de 181 a 360 dias	-	-	45.744	-	37.713	83.457
de 361a 540 dias	-	-	-	-	-	-
de 541 a 720 dias	-	-	-	-	-	-
a mais de 721 dias	-	-	-	-	-	-
	27.781.181	145.229.659	31.114.455	791.242	5.872.546	210.789.083



A tabela seguinte apresenta a qualidade de risco de crédito do Grupo, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, face a ativos financeiros (Caixa e equivalentes) (Maior notação de crédito dada por uma das três agências de rating, Standard and Poor's, Fitch ou Moody's):

Instituições Financeiras

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Rating		
AA	6.231.679	9.801.253
AA-	74.995.499	-
A+	122.316.040	84.976.652
A	476.414	6.609.078
A-	83.063.488	61.586.886
BBB+	-	-
BBB	51.917.908	73.253.991
BBB-	-	-
BB+	186.584	60.468
BB	-	108.006
BB-	899.601	-
B+	-	-
B	-	179.662
B-	-	-
Outros	2.996.574	2.595.255
	343.083.788	239.171.252

Os montantes em "Outros" incluem depósitos bancários em bancos ou entidades sem notação de rating, nomeadamente bancos locais em Moçambique e em outras sucursais estrangeiras.

O Grupo tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com *plafonds* previamente aprovados.

Imparidade de Clientes e outros devedores

Valores em Euros	Imparidades		
	Clientes	Outros devedores	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(1.984.970)	(231.262)	(2.216.232)
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	123.146	-	123.146
Reforço (Nota 2.3)	(404.476)	(3.762)	(408.238)
Reversões	77.603	-	77.603
Utilizações	15.568	-	15.568
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(2.173.129)	(235.024)	(2.408.153)
Reforço - Impacto da IFRS 9 em resultados do período	(1.171.788)	-	(1.171.788)
Reforço (Nota 2.3)	(3.277.947)	(45.116)	(3.323.063)
Reversões	101.523	1.283	102.806
Utilizações	(99.743)	(4.885)	(104.628)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.621.084)	(283.742)	(6.904.826)



Políticas Contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizados e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, o Grupo reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

- i. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
- ii. Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definido intervalos de periodicidade de recebimento;
- iii. Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de *default* (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II.);
- iv. Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;
- v. Aplicar as percentagens de *default* conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como “*default*”, o Grupo Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de “*default*” em detrimento de 90 dias e a “*Expected Credit Loss*” não se alteraria significativamente.



Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 5% (10% para Clientes nacionais).

Face à situação decorrente do conflito militar na Ucrânia, o Grupo analisou o risco de crédito, considerando os impactos económico-financeiros esperados a nível macroeconómico.

Neste sentido, e tendo por referência 31 de dezembro de 2022, foi reforçado o valor de risco de recuperabilidade em €1.171.788 (31 de dezembro de 2021: reduzido em €123.146).

Além disso, o Grupo reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. O Grupo utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

8.2. Instrumentos financeiros derivados

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

Valores em Euros	2022			2021		
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Saldo no início do período	(1.728.458)	(4.771.149)	(6.499.606)	3.160.131	(5.336.693)	(2.176.561)
Novos contratos / liquidações	2.911.822	(1.409.252)	1.502.569	(623.573)	2.326.437	1.702.864
Variação de justo valor em resultados (Nota 5.11)	(4.289.597)	(1.504.772)	(5.794.369)	(4.265.016)	(3.191.640)	(7.456.656)
Variação de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	54.623.316	54.623.316	-	1.430.747	1.430.747
Saldo no final do período	(3.106.233)	46.938.143	43.831.910	(1.728.458)	(4.771.149)	(6.499.607)



8.2.1. Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

31 de dezembro de 2022

Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	345.000.000	USD	2023	6.011.256	-	6.011.256
Cobertura (vendas futuras)	144.000.000	GBP	2023	1.294.665	-	1.294.665
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375.000.000	EUR	2028	31.949.130	-	31.949.130
Energia	50.521.199	EUR	2023	7.683.092	-	7.683.092
				46.938.143	-	46.938.143
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	76.977.456	USD	2023	1.325.016	(4.679.289)	(3.354.273)
Forwards cambiais (vendas futuras)	18.800.000	GBP	2023	251.284	-	251.284
Forwards cambiais (vendas futuras)	1.750.000	CHF	2023	-	(3.244)	(3.244)
				1.576.300	(4.682.533)	(3.106.233)
				48.514.443	(4.682.533)	43.831.910

31 de dezembro de 2021

Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	242.500.000	USD	2022	9.066	(1.426.675)	(1.417.609)
Cobertura (vendas futuras)	83.000.000	GBP	2022	-	(483.940)	(483.940)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375 000 000	EUR	2026	1.621.916	(2.804.403)	(1.182.487)
Pasta BHKP	27 120 000	USD	2022	-	(1.687.112)	(1.687.112)
				1.630.982	(6.402.130)	(4.771.148)
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	129.745.503	USD	2023	-	(1.640.154)	(1.640.154)
Forwards cambiais (vendas futuras)	9.050.000	GBP	2021	-	(86.856)	(86.856)
Forwards cambiais (vendas futuras)	300.000	CHF	2021	-	(1.448)	(1.448)
				-	(1.728.458)	(1.728.458)
				1.630.982	(8.130.589)	(6.499.606)

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

No decorrer do último semestre de 2022, o Grupo concluiu a contratação dos instrumentos financeiros derivados, adquirindo USD 345.000.000 e GBP 144.000.000, em Zero Cost Collar, garantindo assim a cobertura total do valor estimado de exposição para o exercício de 2023.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do primeiro trimestre de 2022, o Grupo contratou dois novos swaps no valor de €75.000.000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2022-2028, no montante de €150.000.000, com início em Jun-22.



Cobertura de Energia

Face à exposição do Grupo ao preço de energia, durante o último trimestre de 2022 procedeu-se à contratação de swaps para fixação do preço da energia vendida para um volume de aproximadamente 253.716 MWh, a findar a 31 de Dezembro de 2023.



Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management (*macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pelo Grupo corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11) quando relativas a operações de financiamento, ou, em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se referam à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.



Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e *commodities* - BHKP)

O Grupo, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos swaps de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.11). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura madura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados

Instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo Navigator

Derivados cambiais de negociação

O Grupo Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação



cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos *forwards* negociados.

Cobertura de vendas futuras | Risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

O Grupo recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | Taxa de juro

O Grupo Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de swaps de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | *Commodities* - BHKP

O Grupo Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.

8.3. Ativos e passivos financeiros

8.3.1. Categorias de instrumentos financeiros do Grupo

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira consolidada são classificados como segue:



Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo derivados)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2022									
Valores a receber não correntes	4.2	25.282.858	-	-	-	-	-	-	25.282.858
Valores a receber correntes	4.2	363.009.769	-	-	46.938.143	1.576.300	-	87.619.196	499.143.408
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	343.083.788	-	-	-	-	-	-	343.083.788
Ativos não correntes detidos para venda	3.8	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos		731.376.416	-	-	46.938.143	1.576.300	-	87.619.196	867.510.055
31 de dezembro de 2021									
Valores a receber não correntes	8.3	8.604.547	-	-	-	-	-	-	8.604.547
Valores a receber correntes	4.2	236.454.808	-	-	1.630.982	-	-	79.796.970	317.882.760
Caixa e equivalentes de caixa	5.9	239.171.252	-	-	-	-	-	-	239.171.252
Ativos não correntes detidos para venda	3.8	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos		484.230.607	-	-	1.630.982	-	-	79.796.970	565.658.559



Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo derivados)	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Passivos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2022								
Financiamentos obtidos	5.7	725.301.722	-	-	-	-	-	725.301.722
Passivos de locação	5.8	-	-	-	-	61.641.049	-	61.641.049
Valores a pagar	4.3	605.630.951	-	-	4.682.533	-	-	610.313.484
Total de passivos		1.330.932.673	-	-	4.682.533	61.641.049	-	1.397.256.255
31 de dezembro de 2021								
Financiamentos obtidos	5.7	833.944.049	-	-	-	-	-	833.944.049
Passivos de locação	5.8	-	-	-	-	53.240.925	-	53.240.925
Valores a pagar	4.3	422.045.733	-	6.402.130	1.728.458	-	-	430.176.321
Total de passivos		1.255.989.782	-	6.402.130	1.728.458	53.240.925	-	1.317.361.295



8.3.2. Justo valor de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação (Nota 8.2)	-	1.576.300	-	-	-	-
Instrumentos financeiros de cobertura (Nota 8.2)	-	46.938.143	-	-	1.630.982	-
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos biológicos (Nota 3.8)	-	-	122.499.875	-	-	147.324.061
Total de ativos	-	48.514.443	122.499.875	-	1.630.982	147.324.061
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação (Nota 8.2)	-	(4.682.533)	-	-	(1.728.458)	-
Instrumentos financeiros de cobertura (Nota 8.2)	-	-	-	-	(6.402.130)	-
Total de passivos	-	(4.682.534)	-	-	(8.130.588)	-



Estimativas e julgamentos

Justo valor de financiamentos obtidos remunerados a taxa de juro fixa

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

- Nível 1** Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato.
- Nível 2** Determinado com recurso a modelos de avaliação, os principais inputs dos quais não observáveis no mercado.
- Nível 3** Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



9. Gestão do Risco Operacional

O Grupo está presente nos setores da floresta, na produção de eucalipto para a utilização na produção de pasta BEKP, que incorpora essencialmente na produção de papel UWF e *tissue*, mas que coloca também no mercado, na produção de papel UWF e *tissue* e na produção de energia, essencialmente através de biomassa que gera, em grande parte, no processo produtivo de pasta BEKP.

Todas as atividades em que o Grupo opera estão sujeitas a riscos, que podem ter um efeito significativo nas atividades que exerce, nos seus resultados operacionais, nos fluxos de caixa que gera e na sua posição financeira.

Os fatores de risco analisados neste capítulo podem ser estruturados da seguinte forma:

- i. Riscos específicos dos setores de atividade em que o Grupo está presente:
 - Riscos associados ao setor florestal
 - Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, de papel UWF e papel *tissue*
 - Riscos associados à produção de energia
 - Riscos associados a alterações climáticas
 - Recursos humanos e gestão de talento
 - Sistemas de informação
 - Riscos gerais de contexto
- ii. Riscos do Grupo e da forma como exerce as suas atividades.

O Grupo mantém um programa de gestão do risco, focado na análise dos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. A gestão do risco é conduzida pela Direção Financeira de acordo com políticas aprovadas pela Administração. A Direção Financeira avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados e o investimento de excedentes de liquidez. A Direção de Gestão de Risco faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela Administração.



9.1. Riscos específicos dos setores de atividade em que o Grupo está presente

9.1.1. Riscos associados ao setor florestal

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Navigator geria cerca de 106,8 milhares de hectares (2021: 105,5 milhares de hectares) distribuídos em Portugal continental, Açores e Galiza (Espanha), em 1.324 Unidades de Gestão em 169 municípios em Portugal, e 42 Unidades de Gestão distribuídas por 3 províncias na Galiza, Espanha, de acordo com os princípios expressos na sua Política Florestal. O eucalipto e as áreas com florestação em curso com as espécies deste género ocupam 73% desta área, designadamente a espécie *Eucalyptus globulus*, considerada como a fibra ideal para papéis de alta qualidade. Na área restante, para além dos espaços de conservação que representam cerca de 12,1% da área total sobre gestão em Portugal, salientam-se as áreas florestais de pinho e sobreiro, espécies das quais o Grupo está entre os maiores produtores privados nacionais.

Tendo sido pioneira em Portugal na promoção da gestão florestal certificada, a gestão florestal da generalidade do seu património florestal localizado em Portugal continental está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®) (FSC®-C010852) e pelo PEFC™ (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) (PEFC™/13-23-001), reconhecimento de que a gestão destes espaços é feita de forma responsável do ponto de vista ambiental, económico e social, e obedecendo a critérios rigorosos e internacionalmente reconhecidos.

A Navigator opera em sofisticados mercados em todo o mundo nos quais a procura de produtos certificados é uma realidade incontornável. Sendo certo que apenas uma reduzida parte da floresta nacional está certificada, a Companhia iniciou em 2016 um programa de dinamização da adesão de produtores a modelos de gestão florestal sustentável que, certificados, permitem a melhoria contínua das práticas de gestão, a valorização da produção e a resposta ao esforço de procura de produtos certificados que se sente a nível mundial. Este esforço tem vindo a aumentar a área florestal certificada em Portugal entre 2016 e 2022, quer via FSC® (de 370.000 ha para 550.600 ha) quer PEFC™ (de 260.000 ha para 318.230 ha).

Ainda assim, é manifesto que o esforço se deverá manter no futuro, dado o peso que ainda representa a área florestal não abrangida por qualquer sistema de gestão florestal sustentável em Portugal. A título de exemplo, a área florestal gerida pelo Grupo em Portugal continental no final de 2022, embora representasse cerca de 3% da área da floresta portuguesa, representava, todavia, 34% de toda a área certificada de acordo com as normas do sistema PEFC™ e 19% de toda a área certificada de acordo com as normas do sistema FSC®.

Estamos, no entanto, otimistas com o caminho percorrido, que demonstra a adesão da Produção Florestal aos modelos de gestão florestal sustentável. Em 2022, 65% da madeira proveniente de fontes de abastecimento nacionais, excluindo o autoabastecimento, já proveio de propriedades que tinham a sua gestão florestal certificada (2021: 63%). Registe-se também o facto de que, no âmbito desta iniciativa, o Grupo ter visto aumentar de forma muito significativa o número de Fornecedores de madeira com certificação da cadeia de custódia/responsabilidade, passo essencial no desenvolvimento de uma base de Fornecedores que possibilitará assegurar os desígnios definidos ao nível da madeira proveniente de fontes com gestão florestal certificada.



Como forma de fomentar a certificação da gestão florestal na floresta nacional de eucalipto, o Grupo diferencia desde 2007 e de forma ininterrupta o valor da madeira recebida nas suas unidades fabris, discriminando positivamente no preço a madeira proveniente de unidades de gestão que certificaram a sua gestão florestal sustentável. Este apoio ao sistema foi inovador a nível mundial e permitiu a estabilização da gestão florestal certificada como uma prática reconhecida no mercado e que, sendo remunerada nos produtos que incorpora, deve remunerar a respetiva cadeia de produção.

Complementarmente, demonstrando um compromisso continuado com os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, o Grupo procedeu, em junho de 2022, à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 150 milhões de euros, ao abrigo de Sustainability Linked Bonds Framework, com taxa de juro associada a três indicadores ESG: emissões de CO₂ (base CELE); % de madeira certificada adquirida no mercado português; consumo de energia de fontes renováveis. Com esta operação de financiamento, concluímos o ano com perto de 40% do total de financiamento emitido com cariz sustentável.

Ao Grupo foram atribuídos Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) em Moçambique, localizados nas províncias de Manica e Zambézia constituídos por cerca de 5 dezenas de parcelas não contíguas, e uma autorização de plantação de até 246.000 hectares, disponibilizados ao abrigo de Acordo de Investimento assinado com o Governo moçambicano, dos quais se encontram plantados cerca de 14,0 milhares de hectares. O projeto prevê a instalação de uma unidade industrial destinada à produção de pasta BEKP e energia elétrica naquele país. O Governo moçambicano e a Portucel Moçambique outorgaram em julho de 2018 um Memorando de Entendimento (MoU) através do qual acordaram um conjunto de condições precedentes necessárias para a prossecução do investimento, nomeada e especialmente de natureza logística, que será implementado em duas fases. Num primeiro momento será incrementada a base florestal até cerca de 40.000 hectares, que garantirá o abastecimento de uma unidade (a construir) de produção de estilha de madeira de eucalipto para exportação, de cerca de 1 milhão de toneladas por ano, num investimento adicional estimado de USD 140 milhões.

Em comunicado efetuado ao mercado em novembro de 2021, a concessionária do Porto de Macuze e o fundo americano Ethos Asset Management Inc. informaram terem celebrado um acordo de financiamento de longo prazo no montante de 400 milhões de USD, que assegurará a construção da primeira fase do porto de Macuse e acessibilidades rodoviárias, a qual envolve a construção de terminais para a operação de produtos agrícolas, aparas de madeira (*woodchips*), fertilizantes e combustíveis, com capacidade para operar navios até 65.000 DWT. Tendo em consideração os atrasos registados no início da construção a melhor expectativa é de que a infraestrutura possa entrar em operação em 2026/2027.

A Navigator e o Governo de Moçambique têm vindo a trabalhar nos termos do MoU assinado em 2018, nomeadamente no tema das terras e fomento, tendo avançado o primeiro programa de Fomento Florestal em Moçambique, iniciativa governamental com financiamento do Banco Mundial. O objetivo é promover plantações florestais comerciais sustentáveis de pequena e média escala e a restauração de áreas degradadas, tendo sido instalados cerca de 2.000 ha entre 2019 e 2022. A Portucel Moçambique tem tido um papel ativo na construção e implementação do Programa, contribuindo com diversos apoios tais como na definição do modelo de silvicultura, no fornecimento de plantas clonais a preço bonificado, no acesso a matérias-primas e know-how.



Foi também iniciada a operação de colheita de madeira das plantações da Portucel Moçambique em Manica, para exportação a partir do porto da Beira, o que permitirá, entre outros objetivos, colocar Moçambique no mapa mundial desta indústria de base florestal. Ao longo de 2022, foram colhidos cerca de 100.000 m³ de madeira, tendo sido concretizados três embarques de navios para Portugal, com cerca de 100.000 m³.

Ao nível da produção florestal, o principal fator de ameaça da competitividade da fileira florestal do eucalipto reside na baixa produtividade da floresta portuguesa, que apresenta uma reduzida intensidade de gestão, que contribui para uma rentabilidade decrescente e crescentes riscos de incêndio florestal e de fitossanidade. A conjugação de todos estes fatores, sem que, nos últimos anos, tenham existido medidas de atuação estratégica do Estado no setor, tem obrigado à importação de matéria-prima, processo que condiciona a rentabilidade do setor. Sendo todo o setor de produção industrial de base florestal dependente da disponibilização de matéria-prima em qualidade e quantidade para manter as unidades industriais no nosso país, é chocante concluir que a falta de aposta na reabilitação das áreas florestais nacionais compromete neste momento a sustentabilidade de um setor com a importância que este tem para Portugal.

O desafio da produtividade e da gestão florestal ativa é entendido no Grupo como um eixo estratégico de desenvolvimento. Enquanto empresa com responsabilidades no setor, a Navigator tem vindo a promover várias iniciativas que visam contribuir para a inversão desta tendência. Estas iniciativas cobrem diversas áreas, desde o fornecimento de plantas melhoradas provenientes de um programa de melhoramento genético com décadas de desenvolvimento, o apoio técnico a produtores florestais (com programas como o Premium, o e-globulus e o apoio técnico através de dezenas de ações de formação que, complementando as organizadas com os Fornecedores que utilizamos, estendem a transferência de conhecimento a outras empresas do setor).

Complementarmente, através da Biond (associação das bioindústrias de base florestal, representativa dos principais grupos industriais do setor), a Navigator tem também colaborado no Programa Melhor Eucalipto, no qual se desenvolve o "Limpa & Aduba". Ao abrigo desta iniciativa, a Biond procede a suas custas à adubação das parcelas de particulares que se candidatam ao programa, e que limpem as suas propriedades florestais de eucalipto. Esta medida, potenciadora de produtividade, permite ainda a redução do risco de incêndio pela redução da carga combustível nas parcelas, tendo impactado em mais de 15.000 ha durante 2021 e em cerca de 14.550 ha em 2022, acumulando-se mais de 47.000 ha já intervencionados. A Biond está ainda a implementar 2 programas adicionais – o Replantar - que visa fornecer aos proprietários um apoio financeiro direto na replantação das suas parcelas florestais de eucalipto (31 hectares realizados em 2022 no concelho de Pedrógão Grande), bem como uma iniciativa de igual teor – Recuperação de Áreas Ardidadas - visando a recuperação de áreas ardidadas fustigadas pelos incêndios de 2016 a 2018 procurando a reabilitação dessas áreas para a gestão florestal (400 hectares executados em 2022).

A crescer aos riscos relativos aos impactes dos incêndios rurais e da fitossanidade, acresce um ambiente regulatório fortemente condicionante da atividade florestal profissional, que tem levado a um decréscimo continuado nos níveis de intervenção florestal em escala, cujo indicador avançado é a evolução (redução continuada) das áreas florestais florestadas ou reflorestadas no nosso país. A sustentabilidade de todo um setor, assente num grande número de pequenos Fornecedores de serviços e produtos, está dependente de níveis de atividade (independentemente da espécie) que o nosso país não tem conseguindo assegurar, comprometendo a sustentabilidade dessa malha empresarial, fundamental para assegurar as



intervenções em espaço rural que permitem reduzir risco e fomentar produtividade e rendimento em regiões do país onde a floresta é uma componente significativa do rendimento de muitas famílias.

No que diz respeito aos incêndios rurais, os riscos a que a atividade do Grupo Navigator se encontra exposta traduzem-se nos seguintes impactos:

- i. Na destruição de stocks atuais e futuros de madeira próprios e de terceiros;
- ii. Em custos acrescidos de exploração florestal e posterior preparação dos terrenos para plantação.

Nesta matéria, a forma de gestão das explorações que possui ou gere constitui a primeira linha de mitigação deste risco pelo Grupo. Acresce o esforço de Inovação e Desenvolvimento que visa adaptar as técnicas de silvicultura à realidade da floresta nacional, visando a mitigação de impactes, a redução de custos e a melhoria das práticas de gestão, pela Companhia e pelos operadores no mercado.

De entre as diversas medidas de gestão com as quais se comprometeu, o escrupuloso cumprimento das regras de biodiversidade, um adequado planeamento das instalações florestais a executar e a construção e manutenção de caminhos e vias de acesso a cada uma das áreas em exploração assumem particular relevância na mitigação do risco de incêndio.

Para além disso, o Grupo participa no agrupamento Afocelca – um agrupamento complementar de empresas do Grupo Navigator e do Grupo Altri que, com uma estrutura especializada, tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais nas propriedades das empresas agrupadas, em estrita coordenação e colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANEPC. Este agrupamento gere um orçamento anual de cerca de 3 milhões de euros, sem fundos públicos, tendo criado uma estrutura eficiente e flexível, que desenvolve práticas destinadas à redução dos custos de proteção e a minimizar os prejuízos que os incêndios florestais representam para as empresas do ACE, que exploram cerca de 190 mil hectares de floresta em Portugal

O Grupo conta ainda com um instituto de investigação, o RAIZ, que desenvolve a sua atividade em 3 linhas principais: Investigação Aplicada, Consultoria e Formação. Na área da investigação florestal, o RAIZ procura:

- i. Aumentar a produtividade da floresta de eucalipto;
- ii. Melhorar a qualidade da fibra produzida a partir da madeira dessa espécie;
- iii. Implementar uma gestão florestal sustentada do ponto de vista económico, ambiental e social;
- iv. Induzir práticas e processos tendentes à diminuição dos custos de produção da madeira.



9.1.2. Riscos associados à produção e comercialização de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue*

Abastecimento de matérias-primas

O autoabastecimento de madeira (madeira proveniente de património próprio Navigator e de arrendamentos) para produção de pasta BEKP é apenas cerca de 11% das necessidades do Grupo (2021: 18%). Por este facto, existe a necessidade, regular, da Empresa recorrer à compra de madeira no mercado nacional (ainda assim insuficiente), recorrendo ao mercado espanhol e aos mercados não europeus (“extraibérica”), principalmente Brasil, Uruguai e Moçambique (proveniente, essencialmente, de plantações locais da NVG) com custo acrescido comparativamente ao mercado nacional por razões de transporte.

O aprovisionamento de madeira dos mercados internacionais, nomeadamente de eucalipto, está sujeito a variações de preço essencialmente por efeito cambial, o que tem consequentemente, implicações no custo de produção da Navigator e das empresas produtoras de pasta BEKP. Acresce que a volatilidade dos custos de logística de transporte de madeira até às fábricas tem também impactos essencialmente por efeito dos preços dos combustíveis utilizados, preço do petróleo, menor escassez de navios de grande dimensão sem otimização de retornos e oscilação dos fretes marítimos.

Estando a realização de novas plantações florestais sujeita à autorização das entidades competentes e a uma política de restrições de acréscimos de área, que poderão limitar o potencial produtivo nacional, não obstante existirem muitas iniciativas para ajudar os produtores florestais, entre elas o apoio na certificação de madeira para responder à procura Comercial de produtos (papel e pasta) certificada, e incrementar a produtividade das áreas existentes, para maior disponibilidade de matéria-prima no mercado nacional, o recurso à importação será sempre uma necessidade não evitável no curto/médio/longo prazo.

Pela insuficiência da produção nacional de madeira em quantidade, a Empresa tem de aumentar a quantidade de madeira importada, seja de Espanha ou de outros mercados mais distantes, para assegurar o abastecimento às fábricas, sem restrições, na(s) próxima(s) década(s).

Importa referir que, sendo a madeira um dos principais custos de produção de pasta de papel, qualquer agravamento no custo do m³ de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP representa sempre um impacto negativo nos resultados operacionais da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2022, um agravamento de 10% no custo, à data, do m³ de madeira de eucalipto consumida na produção de pasta BEKP teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €41.000.000 (31 de dezembro de 2021: €31.400.000).

Relativamente a outras matérias-primas, nomeadamente produtos químicos, o principal risco identificado é o da escassez de disponibilidade de produtos por força da crescente procura destes produtos em mercados emergentes, nomeadamente na Ásia ou mercados que os abasteçam, que poderão criar desequilíbrios pontuais de oferta e procura.



A este respeito o Grupo Navigator, em conjunto com o Grupo Altri, estabeleceram em 2018 um Agrupamento Complementar de Empresas – Pulp Chem, ACE – destinado à aquisição conjunta de produtos químicos, beneficiando de economias de escala e, assim, mitigar este risco.

O Grupo procura mitigar estes riscos mediante um *sourcing* proativo, que procura a identificação de fontes de abastecimento dispersas geograficamente, procurando ainda assegurar contractos de abastecimento a prazo que lhe assegurem níveis de volume, preço e qualidade compatíveis com os seus requisitos.

Em 31 de dezembro de 2022, um agravamento de 10% no preço dos produtos químicos teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €25.200.000 (31 de dezembro de 2021: €11.300.000).

Finalmente, um outro recurso necessário para o processo produtivo é a água. Sendo a água um recurso finito e atendendo à sua relevância para o processo produtivo de pasta e de papel, o Grupo assumiu uma preocupação especial na sua preservação tendo, ao longo dos últimos anos, sido realizados investimentos tendentes à redução da utilização deste importante recurso. No âmbito do Programa de Redução do Uso de Água (PRUA) implementado pelo Grupo, foi possível reduzir em 10% a utilização de água nos complexos industriais da Navigator entre 2019 (ano base) e 2022, esperando-se diminuir o uso deste recurso em, pelo menos, 33% até 2030. Este é um caminho que faz parte de uma estratégia abrangente e que está a ser percorrido consistentemente, colocando o Grupo mais próximo de atingir os objetivos da sua Agenda 2030.

Preço de mercado da pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue*

Desequilíbrios na relação oferta/procura, nos mercados de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* podem ter um impacto significativo nos preços e conseqüentemente na rentabilidade do Grupo. Os preços de mercado da pasta BEKP e do papel UWF e *tissue* são formados no mercado mundial em regime de concorrência global e influenciam de forma determinante as receitas do Grupo e a sua rentabilidade. As variações dos preços destes produtos resultam, essencialmente, de alterações da oferta e da procura mundiais e da situação económica e financeira de cada um dos diferentes agentes intervenientes nestes mercados (Produtores, *Traders*, Distribuidores, Clientes finais, etc.) a nível mundial, que provocam diferentes e sucessivos níveis de preços de equilíbrio, aumentando a volatilidade do mercado global.

Os mercados de pasta BEKP e de papel são altamente competitivos, pelo que, na atual conjuntura, variações significativas na capacidade de produção instalada poderão ter um impacto expressivo nos preços praticados a nível mundial. Estes fatores têm incentivado o Grupo a prosseguir a estratégia de marketing e *branding* delineada e a realizar investimentos significativos nos anos recentes para melhorar a produtividade e produzir produtos diferenciados e de elevada qualidade.

Em 31 de dezembro de 2022, uma degradação de 10% no preço, à data, por tonelada de pasta BEKP e de 5% no preço por tonelada de papel UWF e *tissue* vendidos pelo Grupo no período teria representado um impacto negativo nos seus resultados operacionais de cerca de €20.900.000 e de €101.400.000, respetivamente (31 de dezembro de 2021: €17.000.000 e €65.400.000, respetivamente).



Procura dos produtos do Grupo

Sem prejuízo do que se refere relativamente à concentração das carteiras de Clientes do Grupo, uma eventual diminuição da procura de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* nos mercados da União Europeia e dos Estados Unidos poderá ter um impacto significativo nas vendas do Grupo. A procura de pasta BEKP produzida pelo Grupo depende também da evolução da capacidade instalada para produção de papel a nível mundial, dado que vários dos principais Clientes de pasta BEKP do Grupo são produtores de papel.

A procura de papel de impressão e escrita não revestido está relacionada com fatores macroeconómicos (p.e. evolução do PIB, emprego, nomeadamente em profissões *white collar*, índices de confiança), tecnológicos (p.e. penetração de tecnologias de informação e hardware/software, designadamente relacionados com tecnologias de impressão, no meio empresarial) e demográficos (p.e. população, nível médio de escolaridade, estrutura etária da sociedade). A evolução destes fatores influencia a procura de papel positiva ou negativamente, sendo que, grosso modo e no passado recente, a tendência de evolução do consumo de papel é negativa nos países mais desenvolvidos e positiva ou estável nos países emergentes/em desenvolvimento. Naturalmente, o desempenho do Grupo Navigator depende também da evolução da procura nos diversos mercados em que atua.

No que respeita à procura de pasta de mercado de eucalipto, esta está dependente em larga medida da evolução da produção nos produtores não-integrados de grades de papel de impressão e escrita, *tissue* e especialidades. A procura chinesa por este tipo de pasta representa mais de 1/3 da procura mundial, o que faz da China um dos mais impactantes drivers da procura.

Quanto ao papel *tissue*, as variáveis chave que influenciam a procura deste tipo de papel são:

- Crescimento económico futuro esperado;
- Crescimento da população e outras alterações demográficas e sociais;
- Nível de desenvolvimento do setor terciário, nomeadamente turismo;
- Padrões de higiene e níveis de penetração do produto;
- Desenvolvimentos na qualidade do papel *tissue* e especificações de produto; e
- Efeitos de substituição.

O consumo de papel *tissue* não é muito sensível a variações cíclicas da economia, muito embora o consumo deste tipo de papel tenda a crescer mais rapidamente com maior crescimento económico. Em contrapartida, uma escalada de custos produtivos e consequentemente preços de venda pode criar um efeito de *downgrading* de consumo.

A importância do crescimento económico para o consumo de *tissue* é mais evidente nos países em desenvolvimento. Se o nível de rendimento per capita é muito baixo, o consumo de *tissue* tende a ser reduzido. Há um limiar após o qual o consumo acelera. O crescimento económico permite uma maior penetração do produto, que é um dos principais drivers da procura deste tipo de papel na população com rendimentos mais baixos. Nas economias com forte



dependência do setor do Turismo, perspectiva-se uma recuperação gradual do consumo do setor profissional, à medida que sejam levantadas as restrições à mobilidade e se normalizem os fluxos turísticos. O papel *tissue* é um produto que não enfrenta grandes ameaças de substituição por outros materiais, não se prevendo alterações a este nível. Em contrapartida, alterações de padrões de higienização e limpeza que podem ser associados à atual crise sanitária, tenderão a impulsionar o consumo de *tissue*.

As preferências dos Consumidores podem ter um impacto na procura global do papel ou de certos tipos em particular, tais como na procura de produtos reciclados ou produtos com fibra virgem certificada.

Relativamente a esta matéria, e no caso concreto do papel UWF e *tissue*, o Grupo crê que a estratégia de marketing e *branding* que tem vindo a seguir, associada aos investimentos significativos efetuados para melhorar a produtividade e produzir produtos de elevada qualidade e inovadores, lhe permitem colocar os seus produtos em segmentos de mercado menos sensíveis a variações de procura, permitindo uma menor exposição a este risco.

Energia

O processo produtivo de pasta e papel é dependente do abastecimento constante de energia elétrica e vapor. O Grupo dispõe de diversas unidades de produção combinada de calor e energia elétrica em regime de Cogeração, que asseguram este abastecimento, tendo sido previstas redundâncias entre as diversas unidades por forma a mitigar o risco de eventuais paragens não planeadas.

Adicionalmente o Grupo possui ainda duas centrais termoelétricas a biomassa, independentes do processo produtivo de pasta e papel, dedicadas à produção de energia elétrica renovável para injeção na rede elétrica.

No quadro regulatório atual, a totalidade da produção de energia elétrica gerada pelas cogerações é vendida em regime de mercado.

De facto, no ano 2022, todas as cogerações renováveis venderam a totalidade da sua produção em mercado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, mais concretamente do Artigo 35.º -Y Regime excepcional aplicável à atividade de cogeração. Este diploma permitiu aos cogeradores a transição para a modalidade geral do regime remuneratório, venda a mercado, com possibilidade de regresso posterior à modalidade especial de origem nos termos do n.º 2 do Art.º 6 do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março na sua redação atual. Adicionalmente, também a central de ciclo combinado a gás natural de Setúbal que já se encontrava em regime de venda parcial de eletricidade a mercado, passou no decurso do ano a vender a totalidade da sua produção em regime de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, um agravamento de 10% no preço de mercado da eletricidade, sem compensação na tarifa contratual, teria representado um impacto negativo nos resultados operacionais do Grupo de cerca de €17.300.000 (31 de dezembro de 2021: €10.800.000).



Risco País - Portugal

O Grupo Navigator tem uma forte presença em Portugal. A sua atividade está alicerçada em ativos cuja principal localização é Portugal. Da mesma forma, cerca de 20% da sua matéria-prima provém de florestas portuguesas.

O Grupo é o terceiro maior exportador em Portugal e o maior gerador de Valor Acrescentado Nacional, representando aproximadamente 1% do PIB nacional, cerca de 3% das exportações nacionais de bens, perto de 6% do total da carga contentorizada exportada pelos portos nacionais.

Ainda que aberto ao mundo, a forte dependência do seu país de origem em termos de fatores produtivos expõe o Grupo ao índice de risco de Portugal.

Risco País - Moçambique

Em virtude do investimento no projeto de Moçambique, o Grupo Navigator encontra-se exposto ao risco específico deste país. Todavia, a ponderação dos investimentos, em termos de calendarização, escolha dos Fornecedores/Parceiros e localização geográfica, tem sido considerada de acordo com esse risco, acautelando o Grupo a concretização destes passos com razoável segurança de que não existirão efeitos decorrentes daquele risco.

Neste momento, o projeto de Moçambique é essencialmente um projeto de cariz florestal, com uma opção de desenvolvimento de um projeto industrial. O investimento previsto deverá ser concretizado em duas fases, a primeira será um projeto de produção de estilha (*woodchips*) e, numa segunda fase, a construção de uma fábrica de pasta de grande escala. O Grupo encontra-se, contudo, preparado para avançar com o plano florestal previsto, assim que as condições necessárias – cuja maioria continua em discussão com as autoridades moçambicanas – estejam reunidas.

Até 31 de dezembro de 2022 os dispêndios incorridos neste projeto ascendiam a €132.688.730 (31 de dezembro de 2021: €124,9 milhões), essencialmente associados à preparação de terrenos, a atividades de plantação e manutenção silvícola, ao programa de desenvolvimento social, gestão de terras, licenciamento ambiental e social e à construção do que é hoje um dos maiores viveiros florestais de África.

Considerando que a Navigator ainda se encontra a trabalhar nas condições precedentes para a Fase 1 do MoU, tal como anteriormente referido, as responsabilidades prováveis estimadas encontram-se devidamente provisionadas.

Risco País - EUA

O mercado dos Estados Unidos da América tem uma ponderação relevante nas vendas totais de papéis UWF, o que aumenta a exposição ao risco específico deste país.

Esta exposição exige uma avaliação cuidada dos impactos decorridos, por exemplo, de alterações em regulamentações ou de natureza tributária, ou mesmo da sua aplicação e interpretação por parte das entidades governamentais e autoridade tributária.



À semelhança do que aconteceu com produtores de outras nacionalidades (australianos, brasileiros, chineses e indonésios), no que diz respeito às importações de papel UWF para os EUA, o Grupo tem sido, desde 2015, alvo de medidas antidumping por parte do Departamento de Comércio deste país, estando os seus produtos sujeitos a taxas antidumping definidas pelo United States Department of Commerce (Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América) – ver Nota 4.2. Até 2022, estas taxas afetaram os resultados do Grupo em €32.334.413 - períodos de revisão 1 a 7 (2021: €30.482.935).

Concorrência

O aumento da concorrência nos mercados da pasta e papel pode ter um impacto significativo nos preços e consequentemente na rentabilidade do Grupo.

Os mercados de pasta e papel são altamente competitivos, pelo que a entrada no mercado de novas unidades de produção com um aumento da capacidade de produção disponível poderá ter um impacto relevante nos preços praticados a nível mundial.

Os produtores de pasta BEKP oriundos do hemisfério sul (nomeadamente do Brasil, Chile, Uruguai e da Indonésia), com custos de produção ainda significativamente mais baixos que os do hemisfério norte, têm vindo a adquirir peso acrescido no mercado, pondo em causa o posicionamento competitivo dos produtores europeus de pasta para mercado. Nos próximos anos estão previstos aumentos de capacidade na América do Sul, reforçando a posição desses produtores no mercado global.

Estes fatores têm obrigado o Grupo a realizar investimentos significativos de modo a manter os seus custos competitivos e a produzir produtos de elevada qualidade, sendo de prever que esta pressão concorrencial se mantenha no futuro.

Destaca-se um movimento de desinvestimento no setor papeleiro nos EUA, com fechos/conversões de capacidade instalada por parte de alguns produtores de UWF, numa clara tentativa de ajustamento da oferta à evolução negativa da procura. Em sentido contrário, têm ocorrido e perspetivam-se investimentos em nova capacidade de UWF na China no curto e médio prazo.

O Grupo Navigator tem vindo a adequar a sua estratégia comercial à evolução dos padrões de consumo regionais. O Grupo tem uma presença importante nos EUA, representando cerca de metade das vendas de produtores europeus para este mercado.

O volume de vendas destinado aos mercados europeus representou 65% (2021: 55%), onde atingiu quotas de mercado particularmente expressivas nos países da Europa Ocidental e quotas de mercado relevantes nos outros principais mercados europeus.

Concentração da carteira de Clientes

Em 31 de dezembro de 2022, os 10 principais grupos de Clientes de pasta BEKP do Grupo representavam 15% da produção de pasta BEKP do período (2021: 15%) e 71% das vendas externas de pasta BEKP (2021: 71%). Esta assimetria resulta da estratégia seguida pelo Grupo de crescente integração da pasta BEKP que produz nos papéis UWF que produz e comercializa.



Ainda assim, o Grupo crê existir pouca exposição a riscos de concentração de Clientes na comercialização de pasta BEKP.

Em 2022, o Grupo Navigator aumentou ligeiramente a dependência dos seus 10 maiores grupos de Clientes de UWF que representaram 39% do volume de vendas do Grupo (37% em 2021).

O Grupo Navigator registou 171 novos Clientes de papel com vendas em 2022. Também relativamente aos papéis UWF, o Grupo segue uma estratégia de mitigação do risco de concentração da sua carteira de Clientes. O Grupo comercializa papéis UWF para cerca de 130 países e territórios e tem perto de 1.000 Clientes individualmente considerados, permitindo assim uma dispersão do risco de concentração das vendas num reduzido número de mercados e/ou Clientes.

Em 2021 o Grupo Navigator lançou a plataforma omnicanal, NVG Hub, com o objetivo de melhorar o nível de serviço, transparência e informação prestado aos seus Clientes. Durante 2022 o Grupo procedeu ao alargamento da plataforma NVG Hub à Unidade de Negócio Tissue, à melhoria significativa do *user experience* (UX), graças ao redesign 360º do Portal, e ao lançamento de diversas funcionalidades que visam melhorar o nível de serviço prestado aos Clientes e otimização de processos. Pedidos de Cotação Online, Integração do Modulo de Reclamações, nova área dedicada a Notificações e o acompanhamento de envios, são apenas alguns exemplos das novas funcionalidades que os utilizadores podem agora encontrar online. O NVG Hub terminou o ano com presença em 22 mercados, 700 Clientes *onboard* e a manutenção de elevadas taxas de ativação e fidelização ao Portal.

Também o desenvolvimento do novo segmento de *packaging* continuou a revelar sinais bastante positivos em 2022, traduzidos pela crescente base de Clientes, reconhecimento da qualidade dos produtos do Grupo e, conseqüentemente, da marca gKraft, servindo a marcas de grande exposição, em setores tão distintos como a área da moda, retalho alimentar, e-commerce, indústria ou agricultura. Os produtos desenvolvidos pela Empresa, para o mercado das embalagens, servem os segmentos das embalagens flexíveis (gKraft FLEX), a indústria dos sacos (gKraft BAG), e do cartão canelado (gKraft BOX).

Apesar do contexto macroeconómico desfavorável, em 2022 o Grupo atingiu vendas superiores a €90 milhões, duplicando o valor de vendas de 2021. A marca gKraft continua a assentar a sua estratégia de crescimento em produtos de maior valor acrescentado, impondo gradualmente os seus argumentos de diferenciação e sustentabilidade, muito assentes nas matérias-primas (fibra de eucalipto *globulus*) e desenho de produto (especificações de produto que realçam características de superfície, qualidade de impressão, redução de gramagem com vantagens para embaladores e consumidores, e uma performance física irrepreensível na transformação e uso final).

No que respeita ao segmento de *tissue*, as vendas de papel *tissue* ascenderam a cerca de 198 milhões de euros em 2022 (+36% do que em 2021), muito impulsionadas pelo fator preço. A base global de Clientes manteve-se bastante diversificada – cerca de 600 Clientes com compras ativas em 2022 – o que assegura uma diversificação sustentável da atividade comercial.



O Grupo continua com o objetivo de expandir a sua atividade comercial no *tissue* para o mercado externo, nomeadamente aumentando a presença da Navigator em Espanha, e reforçando as vendas de produto acabado.

9.1.3. Riscos associados à produção de energia

O ano de 2002 fica marcado por um contexto de preços de energia extraordinariamente elevados, em particular do gás natural, que acabou por ter um impacto direto no preço de energia elétrica. Neste contexto salienta-se o quadro legislativo que acabou por sofrer alterações variadas para fazer face a um contexto extraordinário.

A produção de energia elétrica é uma atividade com importância no Grupo, possibilitando a valorização de um recurso endógeno renovável, a biomassa gerada na produção de pasta BEKP. Os ativos de geração de energia, permitem ainda aos Fornecedores de madeira do Grupo gerar um rendimento complementar com a venda de biomassa residual florestal das suas explorações, e desta forma contribuir para a redução dos riscos de incêndio no país.

Como forma de potenciar a utilização da biomassa residual florestal disponibilizada pela fileira florestal, foram construídas pelo Grupo em 2009 duas centrais termoelétricas a biomassa para produção de energia elétrica renovável, que se encontram em laboração plena.

O Grupo foi pioneiro e tem vindo a desenvolver um mercado de comercialização de biomassa, para abastecimento das suas centrais de cogeração renováveis e centrais termoelétricas a biomassa. O desenvolvimento deste mercado numa fase anterior ao arranque das novas unidades de produção de energia permitiu-lhe assegurar uma rede de abastecimento de matéria-prima obtida de forma sustentável.

Os incentivos existentes à data em Portugal só contemplam a utilização de biomassa florestal residual (BFR) e não a utilização de madeira para a produção de energia elétrica.

Em termos de enquadramento legal destacamos os seguintes diplomas:

- i. Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 30 de abril, que estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração e altera o Decreto-Lei n.º 23/2010 e Portaria 140/2012, revista pela Portaria 325-A/2012, aplicável ao regime de PRE- Produção em Regime Especial em cogeração;
- ii. Para as Centrais Termoelétricas a Biomassa (CTB) florestal residual em operação, dedicadas à produção de energia elétrica o quadro legal é suportado pelo Decreto-Lei 33-A/2005 revisto pelo Decreto-Lei 225/2007, que altera de 15 para 25 anos o período de remuneração garantida em PRE - Produção em Regime Especial. Para estes ativos, o quadro legal sustenta assim um enquadramento tarifário que se prevê estável no decurso dos próximos anos.
- iii. Mais recentemente o Decreto-Lei n.º 120/2019, de 22 de agosto, veio criar o um regime especial e extraordinário para a instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa, situadas na proximidade de áreas florestais consideradas críticas em termos de risco de incêndio.



- iv. Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que altera um conjunto de medidas no âmbito da pandemia da doença Covid-19, nomeadamente no âmbito do regime jurídico e remuneratório aplicável à energia elétrica e mecânica e de calor útil produzidos em cogeração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de março, que veio proceder à revisão das regras de acesso e exercício da atividade, no que toca às tecnologias e processos produtivos admissíveis e à mudança entre as diferentes modalidades do regime remuneratório para mitigar a subida de preços dos combustíveis fósseis, nomeadamente o gás natural, no período de recuperação pós-pandemia.
- v. Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de Maio que estabelece um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do Mecanismo Ibérico de Eletricidade.

A redução tarifária progressiva associada à venda de energia elétrica em regime especial, poderá condicionar a viabilidade económica da venda à rede elétrica, pelo que findados os períodos de enquadramento legal aplicáveis, as cogerações poderão ter de operar em regime de autoconsumo, ou seja, abastecendo diretamente as unidades industriais, ou em alternativa vender a energia em regime de mercado.

A procura constante pela otimização dos custos de produção e pela eficiência das unidades geradoras, a análise de novos projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, uma contratação de energia a mais longo prazo e gestão de risco ativa, e a promoção de vários projetos de energia solar fotovoltaica em regime de autoconsumo são a forma pela qual o Grupo procura mitigar este risco.

9.1.4. Riscos ambientais

Ambiente regulatório

Nos últimos anos, a legislação da União Europeia em matéria ambiental tem vindo a tornar-se mais restritiva no que respeita ao controlo das emissões ambientais. As empresas do Grupo respeitam a legislação em vigor, nos seus diversos parâmetros (VLEs).

Em setembro 2014, na decisão de execução da Comissão 2014/687/EU, foi aprovado o BREF (Best Available Technologies Reference Documents) - Conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis do Documento de Referência - para os setores da pasta e do papel que contém os novos limites e requisitos para estes setores, dispondo as empresas de 4 anos para promover as necessárias adaptações às suas práticas e equipamentos. Para além disso, foi finalizada a discussão técnica do documento de referência das Grandes Instalações de Combustão, também já publicado. Este documento tem um impacto nos equipamentos do Grupo, nomeadamente nas caldeiras e instalações de combustão, que estarão abrangidas pela nova legislação, obrigando a novos investimentos, como filtros de partículas para caldeira de biomassa.

Em 2015, foi analisado e estabelecido um plano estratégico ambiental que visa a adaptação do Grupo Navigator a um conjunto de novos e futuros requisitos na área do ambiente, nomeadamente o documento de referência para o setor (Conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis do Documento de Referência para o setor – BREF. Decisão de execução da



Comissão 2014/687/UE) e para as Grandes Instalações de Combustão. Os documentos de referência mencionados correspondem à implementação da Diretiva 2010/75/EU relativa a emissões industriais. Estão em curso os projetos tendentes à implementação das alterações tecnológicas adequadas, bem como em discussão uma nova versão do Plano Diretor Ambiental, que incorpora novos desafios ambientais entretanto surgidos.

O Plano Estratégico Ambiental visou para além das áreas de ambiente reguladas por estes documentos, outras áreas, e foi possível verificar que o Grupo Navigator se encontra genericamente enquadrado nestes referenciais futuros e identificar algumas áreas de melhoria e soluções tecnológicas como as emissões para a atmosfera das caldeiras de biomassa.

Por outro lado, cumprindo com o Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de junho, que transpôs para o normativo nacional a Diretiva 2004/35/CE, o Grupo assegurou os seguros ambientais exigidos por aquele normativo, garantindo o cumprimento dos regulamentos em vigor e mitigando os riscos de natureza ambiental a que se encontra exposto.

No que respeita à evolução do regime de atribuição de comércio europeu de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), foi aprovada a Diretiva UE 2018/410, de 14 de março, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas. A Diretiva EU 2018/410, enquadra entre outros aspetos o novo período CELE a vigorar entre 2021-2030, no qual se vai verificar uma redução da quantidade de licenças de emissão de CO₂ atribuídas de forma gratuita.

Esta evolução trará certamente custos acrescidos para a indústria transformadora em geral e para a de pasta e papel em particular, sem que exista uma compensação pela absorção de CO₂ que, anualmente, as florestas desta indústria permitem.

Por forma a mitigar o impacto desta alteração, desde há muito que o Grupo empreendeu uma série de investimentos de natureza ambiental que, entre outras vantagens, tem permitido a redução continuada da emissão de CO₂.

Adicionalmente, o Grupo tem em curso o Programa Carbon Neutral Company que visa implementar, até 2035, mudanças nos seus processos produtivos por forma a minimizar a utilização de combustíveis fósseis e por consequência reduzir as suas emissões de CO₂.

Recorde-se que a Navigator foi a primeira empresa portuguesa, e uma das primeiras a nível mundial, a antecipar em 15 anos, para 2035, o compromisso de ter os seus Complexos Industriais neutros em carbono. Para esse efeito, a Empresa havia já definido, em 2019, um Roteiro que inclui projetos baseados no uso de fontes renováveis de energia, designadamente biomassa e solar, com o intuito de minimizar as emissões de CO₂ resultantes da sua atividade e promover a melhoria do seu desempenho energético.

Em 2021, a Navigator aderiu à iniciativa Science Based Targets initiative (SBTi), no seguimento do compromisso assumido na Agenda 2030 e em 2022 recebeu a aprovação das suas metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) por parte SBTi. A aprovação das metas baseadas na ciência climática foi considerada pela SBTi como um "elemento-chave" para uma trajetória de descarbonização net-zero, tal como preconizado no relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças climáticas (IPCC), com vista a alcançar emissões líquidas nulas em meados do século.



Desta forma, a Navigator reforça o seu compromisso e objetivos para a próxima década em torno de um dos temas relevantes identificados no âmbito da sua Agenda 2030 de gestão responsável do negócio – “Alterações Climáticas e Fixação de CO₂” –, perseguindo a ambição de contribuir para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 (Ação Climática) e causar um impacto positivo nas Pessoas e no Planeta.

Também em 2022 a Navigator foi distinguida com a classificação máxima (“A”) pela liderança mundial no combate às alterações climáticas, distinção atribuída pelo CDP – Disclosure Insignit Action. A Empresa participa também no CDP Forest, focado na gestão florestal, tendo visto reconhecido, logo no segundo ano, o seu desempenho nesta categoria, com uma classificação de “A-”, ocupando também uma posição de líder nesta área.

Em 2022, a Empresa viu ainda os seus esforços de redução de impacto ambiental serem novamente reconhecidos pela avaliação anual da agência de rating Sustainability, entidade que avalia a Empresa nas vertentes Environmental, Social and Corporate Governance (ambiente, social e governança empresarial) e atribui anualmente uma classificação da sua performance (dentro do contexto do setor de pasta e papel), tendo a Navigator sido classificada novamente como “Empresa de Baixo Risco ESG” para Investidores.

As iniciativas políticas da Comissão Europeia incluirão, no futuro, desenvolvimentos sobre políticas e legislação em áreas como as estratégias florestais e de biodiversidade da UE, a Diretiva de Energias Renováveis, o Sistema de Comércio de Emissões da UE (ETS), bem como a Taxonomia da UE, a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira sobre Sustentabilidade (CSRD) e a Diretiva sobre Due Diligence de Sustentabilidade Corporativa (CSDD).

O regulamento de Taxonomia da UE progrediu durante 2022, mas permanece a incerteza sobre o quanto as atividades económicas do Grupo Navigator estarão incluídas no âmbito da taxonomia, à medida que a legislação evolui. Uma boa gestão dos riscos e oportunidades financeiros e de sustentabilidade, bem como a divulgação dos mesmos, melhorará a probabilidade de uma perceção favorável pelos mercados de capitais e, conseqüentemente, o custo de capital.

Para informação mais detalhada sobre estas e outras iniciativas no âmbito do roteiro para a neutralidade carbónica do Grupo Navigator, aconselhamos a consulta do nosso Relatório de Sustentabilidade.

Riscos associados a alterações climáticas

A Navigator tem vindo a desenvolver um conjunto de estratégias para medir e reduzir a sua pegada total de GEE, bem como promover a mitigação e adaptação aos riscos gerados pelas alterações climáticas.

Em dezembro de 2015, o Financial Stability Board (FSB) estabeleceu a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) para desenvolver um conjunto de recomendações para divulgar, de forma clara e consistente, informação que ajude os mercados financeiros a entender os riscos e impactos relacionados com as alterações climáticas. Em 2022 o Grupo Navigator integrou as recomendações da TCFD na estratégia e nos processos de gestão de riscos corporativos, aproveitando a oportunidade para avaliar potenciais implicações financeiras



e estratégias decorrentes de alterações climáticas e desenvolver respostas adequadas. Informação mais detalhada sobre esta iniciativa encontra-se divulgada no anexo ao relatório de gestão.

O Grupo monitoriza os potenciais impactes na sua posição financeira, na performance e nos seus fluxos de caixa decorrentes de alterações climáticas, designadamente os impactes nas estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes.

Alterações de longo prazo (25 a 30 anos) nos padrões de precipitação, períodos de seca, eventos climáticos extremos frequentes e temperaturas médias mais altas que aumentam o risco de incêndios florestais e surtos de insetos podem causar danos às operações e às florestas do Grupo, afetando o justo valor dos ativos biológicos e os preços da madeira. Eventos climáticos extremos mais frequentes também aumentam o risco de interrupções na produção, logística e fornecimento de matérias-primas e energia. As incertezas em relação às alterações climáticas podem ainda resultar em alterações nas projeções de fluxos de caixa do Grupo ou na revisão das vidas úteis dos ativos.

O Grupo possui diversos mecanismos em vigor destinados a monitorizar e mitigar esses riscos por meio de uma gestão proativa e deteção precoce. O Grupo incorporou considerações sobre alterações climáticas nas suas práticas de reflorestação, como o estabelecimento e manutenção de caminhos e aceiros, a conservação da biodiversidade das espécies, e o aumento da monitorização durante os períodos de perigo de incêndio.

Ao nível dos ativos fixos tangíveis o Grupo solicita periodicamente avaliações independentes e revisões das vidas úteis económicas dos seus ativos. Conforme referido na Nota 3.7, durante 2022, o Grupo solicitou a avaliação externa dos seus ativos a uma entidade independente que estimou a vida útil dos ativos, considerando as atuais condições e a obsolescência funcional. Tendo por base o resultado dos estudos efetuados, bem como as perspetivas de investimento do Grupo para o período 2023-2027, nomeadamente em resultado de compromissos de descarbonização e dos projetos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, a Navigator procedeu à revisão da vida útil dos seus ativos com referência a 1 de janeiro de 2022, a qual determinou um aumento de €36,8 milhões nas depreciações do exercício, em resultado de uma redução média de, aproximadamente, 7 anos de vida útil.

Os riscos físicos decorrentes de incêndios e secas estão, em grande medida, dentro da cobertura dos programas de seguro de propriedade e perdas de exploração do Grupo. No entanto, se a frequência e a gravidade desses eventos aumentarem como resultado de alterações climáticas, o custo de tal cobertura pode aumentar.

O Grupo acredita que uma gestão sustentável das florestas, bem como a capacidade de reação a eventos como incêndios florestais e doenças desempenham um papel importante na mitigação dos impactos negativos das alterações climáticas.

Conforme amplamente divulgado, com um propósito corporativo e uma Agenda de Gestão Responsável 2030 alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a estratégia do Grupo passa por fornecer alternativas sustentáveis e renováveis para soluções baseadas em fósseis, apresentando oportunidades de crescimento atraentes no futuro e promovendo a descarbonização da economia. A inovação do Grupo, o desenvolvimento de produtos sustentáveis e os investimentos em eficiência energética permitirão à Navigator atingir as suas metas climáticas e uma resposta adequada aos desafios climáticos.



A Navigator continua a evidenciar uma notável geração de cash flow livre e uma posição financeira confortável, sendo convicção do Conselho de Administração, que face à sua situação financeira e de liquidez, não se anteveem impactos negativos relevantes decorrentes de alterações climáticas que justifiquem o reconhecimento de imparidades adicionais ou que ponham em causa o princípio da continuidade, aplicado na preparação das presentes demonstrações financeiras.

9.1.5. Recursos humanos e gestão de talento

A gestão de recursos humanos no Grupo Navigator em 2022 foi marcada por um acordo inovador e impactante para os cerca de 1.700 técnicos operacionais da Empresa. O acordo, que terá a duração de dois anos, é um marco histórico para a Empresa, especialmente num período de incerteza económica e social. Este acordo, que foi construído em conjunto com os sindicatos e organizações representativas de trabalhadores (ORT), é crucial para a garantia da paz social na Empresa. Além disso, o equilíbrio alcançado também proporcionará o aumento de rendimento dos Colaboradores, baseado em quatro princípios fundamentais: reforço da remuneração variável partilhando os resultados da Empresa, mérito como fator potenciador da remuneração, harmonização de condições entre as empresas do Grupo Navigator e o incremento do rendimento disponível aos Colaboradores.

Também ao nível do Talento, 2022 teve marcos importantes como: balanço do programa de estágios profissionais desenvolvidos em parceria com o IEFP, com taxa de integração na Navigator acima dos 70%, conclusão da implementação do Modelo de Famílias Funcionais, incluindo comunicação individual a todos os Colaboradores abrangidos e o arranque do projeto Crescer, tendo sido concluída a fase de diagnóstico e a construção de um *roadmap* de iniciativas a endereçar entre 2023 e 2024.

Do plano de atividades implementado em 2022 destaca-se ainda:

- Aposta continuada no Recrutamento, formação e estágios profissionais para futuros operadores, através de parcerias com o IEFP. No ano transato foram admitidos 58 novos operadores formados no contexto deste programa que registou taxas de sucesso de 92% (passagem da formação para estágio) e de integração de 72%;
- O foco no absentismo como fator crítico para a produtividade da Empresa através de ações várias de suporte aos Colaboradores desde o acompanhamento de baixas de curta e longa duração; saúde no trabalho com ações de saúde ocupacional; penalização e majoração na remuneração variável e apoio e esclarecimento aos Colaboradores para a política de gestão de tempos entre outras iniciativas;
- A introdução de um prémio de produtividade com reforço da remuneração variável atingível que permitiu reforçar o foco na maximização dos ativos e a melhoria da remuneração disponível dos Colaboradores;
- Aposta na atração de talento júnior, tornada possível pelo reforço da nossa estratégia de *employer branding* que resultou na admissão de 54 trainees, na realização de 35 Estágios de Verão, e na dinamização de 20 projetos de dissertação em ambiente empresarial. A construção de parcerias entre Empresa e academia é uma peça fundamental de identificação e atração de talento e também uma fonte de inovação e aprendizagem continua;



- Implementação de um novo modelo de carreiras direcionado aos quadros da Empresa, que visa promover o crescimento através da diversificação das oportunidades de carreira e desenvolvimento (maior equidade entre carreira técnica e de gestão). Todos os quadros foram posicionados neste novo modelo tendo o processo de comunicação envolvido mais de 90% da população abrangida até ao final de 2022;
- Continuação do desenho dos novos programas de valências, alinhados com o novo Plano de Carreiras, contribuindo de forma significativa para o alargamento da oferta especializada do *Learning Center* do Grupo e para a valorização dos Colaboradores;
- Revisão dos planos de compensação customizados de forma a garantir a sua competitividade: Planos de convergência de funções; Revalorização de Supervisores, Plano de Jovens Quadros (standard e faster), entre outros;
- Lançamento do projeto Crescer, tendo como sponsor a gestão de topo da Empresa, assente em pessoas, no seu desenvolvimento e tendo como ancora o Propósito da Navigator.

9.1.6. Sistemas de informação

Os sistemas de informação do Grupo, alguns dos quais dependentes de serviços prestados por entidades terceiras, desempenham um papel fundamental na operação dos seus negócios. Face à forte dependência das tecnologias de informação nas diversas geografias e áreas de negócios em que atua, é de realçar a existência do risco inerente a falhas dos sistemas, resultantes quer de ações intencionais, tais como ataques informáticos, quer de ações acidentais.

Apesar dos procedimentos e práticas de prevenção e mitigação dos riscos anteriormente referidos e implementados, o Grupo está ciente de que, não existindo sistemas de informação invioláveis, não pode garantir que os esforços desenvolvidos serão suficientes para evitar que tais falhas ao nível dos sistemas de informação não possam trazer consequências ao nível da reputação, litígios, ineficiências ou mesmo a afetação da margem operacional.

O Grupo recorre ao apoio de prestadores de serviços na área de sistemas de informação em regime de outsourcing, tendo renovado, durante 2021, os contratos de outsourcing para a gestão e operação das infraestruturas e para a gestão e manutenção aplicacional até 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, respetivamente.

9.1.7. Outros riscos associados à atividade do Grupo

As unidades fabris do Grupo estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica industrial, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias no processo produtivo.

Da mesma forma estes riscos podem afetar os principais Clientes e Fornecedores do Grupo, o que teria um impacto significativo nos níveis de rentabilidade, caso não fosse possível encontrar Clientes substitutos de forma a garantir os níveis de vendas ou Fornecedores que possibilitassem manter a mesma estrutura de custos.

O Grupo Navigator exporta cerca de 95% da sua produção de papel UWF e cerca de 44% da sua produção de papel *tissue* pelo que os custos de transporte e logística são materialmente



relevantes. Um cenário de subida continuada dos custos de transporte poderá ter um impacto significativo no desempenho do Grupo.

9.1.8. Riscos gerais de contexto

Continua a merecer especial atenção a situação de ineficiência da economia portuguesa afetando negativamente a capacidade concorrencial do Grupo, essencialmente nos seguintes domínios:

- i. Portos e caminhos-de-ferro;
- ii. Vias de comunicação rodoviárias, em especial nos acessos às fábricas do Grupo;
- iii. Ordenamento do território e incêndios florestais;
- iv. Fraca produtividade das florestas nacionais;
- v. Falta de certificação da esmagadora maioria da floresta nacional;
- vi. Volatilidade da política fiscal e não redução da taxa de IRC, bem como não eliminação das derramas.



10. Provisões, Compromissos e Contingências

10.1. Provisões

Movimentos em provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Outras Provisões	Total
1 de janeiro de 2021	4.668.105	18.741.229	23.409.334
Aumentos	3.815.210	1.300.000	5.115.210
Utilização	(16.250)	-	(16.250)
Reversões	(1.443.952)	(512.064)	(1.956.016)
Impacto em resultados do período	2.355.008	787.936	3.142.944
Ajustamento cambial	(71.839)	-	(71.839)
Outras transferências e regularizações	-	271.642	271.642
31 de dezembro de 2021	6.951.273	19.800.807	26.752.081
Aumentos	3.488.765	4.576.941	8.065.706
Reversões	(5.392.411)	(1.051.848)	(6.444.259)
Impacto em resultados do período	(1.903.646)	3.525.093	1.621.447
Ajustamento cambial	2.223	-	2.223
Outras transferências e regularizações	57.126	-	57.126
31 de dezembro de 2022	5.106.976	23.325.900	28.432.877

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Processos judiciais

O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil.

O saldo a 31 de dezembro de 2022 é composto, maioritariamente, por valores referentes a processos laborais (2022: 2,6 milhões de euros; 2021: 6 milhões de euros) e a processos instaurados pelo IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) (2022: 653 mil euros; 2021: 617 mil euros).

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2022 e 2021, a rubrica de Outras provisões inclui 17.300.000 de euros relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com governo moçambicano previsse um compromisso de “melhor esforço” para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível



até 31 de dezembro de 2022, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.



Os saldos de posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.



Estimativas e julgamentos

Processos judiciais e fiscais

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pelo Grupo com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade de a decisão ser favorável ou desfavorável ao Grupo.



Políticas Contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a sua vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.



10.2. Compromissos

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Garantias prestadas		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	37.708.333	42.916.667
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	-	6.513.318
Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional	354.083	-
IAPMEI	1.280.701	1.280.701
Desalfandegamento de produtos	1.250	1.250
Agência Estatal de Administ. Tributaria Espanhola	-	1.033.204
Agência Portuguesa Ambiente	2.390.006	1.527.484
Simria	338.829	338.829
Outras	838.256	1.987.855
	42.911.458	55.599.308

As garantias prestadas ao IAPMEI foram realizadas no âmbito dos contratos de Investimento celebrados entre o Estado Português e a Navigator Pulp Aveiro, S.A. (€833.097) e Navigator Tissue Ródão, S.A. (€447.604), de acordo com os termos e condições estipulados na Norma de Pagamentos aplicável aos Projetos aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos do QREN.

As garantias bancárias prestadas à Autoridade Tributária relacionam-se com a contestação de processos em contencioso, relativos ao IRC do período de tributação de 2015.

No caso da Agência Portuguesa do Ambiente, foram prestadas garantias bancárias no âmbito de processos de contencioso, associados à taxa de recursos hídricos dos anos de 2017 a 2021.

Compromissos de compra

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Compromissos de compra		
Ativos fixos tangíveis – Equipamentos fabricados	57.737.388	14.612.464
Madeira		
Compromissos com aquisições no período subsequente	362.700.000	287.700.000
Compromissos com aquisições de longo prazo	117.600.000	88.100.000
	538.037.388	390.412.464

No primeiro semestre de 2022, a subsidiária do Grupo Navigator Abastecimento de Madeira, ACE, assinou um contrato com a Portline Ocean Bulk, Inc. relativo ao frete de navios para transporte de madeira, nos anos de 2022, 2023 e 2024. O contrato prevê o transporte de, aproximadamente, 940.000 m3 nesse período.

Outros Compromissos

O Grupo Navigator assumiu um compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2035, com um investimento global previsto de 235 milhões de euros, dos quais 57,4 milhões de euros efetuados até 31 de dezembro de 2022.



No âmbito deste compromisso foram ainda adjudicados no final do exercício de 2022 os seguintes investimentos:

- Construção de uma nova Caldeira de Recuperação em Setúbal, com um investimento previsto de €135,8 milhões; e
- o Projeto de recolha e queima dos gases mal odorosos (NCGs) em Setúbal, com um investimento previsto de € 16 milhões.

10.3. Ativos e passivos contingentes

Fundo de Regularização da dívida pública

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de €22.140.855, detalhados como segue:



Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em Julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(139.023)	627.372
Despesas		314.957	-	-	314.957
		1.103.599	-	(139 023)	964.576
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	(2.468.472)	-	21.176.279
		24.748.350	(2.468.472)	(139 023)	22.140.855

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006 (caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP.

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. N.º 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019 e aguardando-se agora a decisão do Tribunal.



11. Estrutura do Grupo

11.1. Empresas incluídas na consolidação

11.1.1. Subsidiárias do Grupo Navigator

Denominação Social	Sede	% Participação			31/12/21	Principal atividade
		Direta	Indireta	Total		
Empresa-mãe:						
The Navigator Company, S.A.	Portugal	-	-	-	-	Comercialização de papel e de pasta de celulose
Subsidiárias:						
Navigator Brands , S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Aquisição, exploração, locação ou concessão da utilização e alienação de marcas , patentes e outros de propriedade industrial ou intelectual
Navigator Parques Industriais, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Gestão de património imobiliário industrial
Navigator Paper Figueira, S.A	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de papel
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Mediação e consultoria de seguros
Empremedia, DAC	Irlanda	100,0	-	100,0	100,0	Gestão de participações sociais
Empremedia RE, DAC	Irlanda	-	100,0	100,0	-	Mediação e consultoria de seguros
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Portugal	97,0	-	97,0	97,0	Investigação aplicada no domínio da indústria de celulose e papel e atividade florestal
About the Future , SA *	Portugal	-	-	-	97,0	Promoção de unidades de negócio relacionadas direta ou indiretamente com atividades de investigação, desenvolvimento e inovação no domínio da bioeconomia de base florestal
Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de energia
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de pasta de celulose e prestação de serviços de administração, gestão e consultoria interna
Ema Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	73,8	73,8	73,8	Prestação de serviços de manutenção industrial
Ema Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	79,7	79,7	79,7	
Ema Figueira da Foz- Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	Portugal	-	80,7	80,7	80,7	
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de pasta de celulose
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de pasta de celulose
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de papel <i>tissue</i>
Navigator Tissue Ródão , S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	100,0	
Navigator Tissue Iberica , S.A.	Espanha	-	100,0	100,0	100,0	Comercialização de papel <i>tissue</i>
Portucel Moçambique - Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, Lda	Moçambique	90,0	-	90,0	90,0	Produção florestal
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.*	Portugal	-	-	-	100,0	Gestão de participações sociais
Navigator Forest Portugal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção florestal
EucaliptusLand, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	100,0	Produção florestal



Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra - Produção e Comercialização de Vinhos, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	100,0	Produção vitivinícola
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	100,0	Gestão de recursos cinegéticos
Afocelca - Agrupamento complementar de empresas para proteção contra incêndios, ACE	Portugal	-	64,8	64,8	64,8	Prestação de serviços de prevenção e combate de incêndios florestais
Viveiros Aliança - Empresa Produtora de Plantas, S.A.	Portugal	-	100,0	100,0	100,0	Produção de plantas em viveiros
Atlantic Forests, S.A.*	Portugal	-	-	-	100,0	Prestação de serviços no âmbito da atividade florestal e comércio de madeira
Bosques do Atlantico, SL	Espanha	-	100,0	100,0	100,0	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Africa, SRL	Itália	-	100,0	100,0	100,0	Comércio de madeira e biomassa e exploração florestal
Navigator Paper Setúbal, S.A.	Portugal	100,0	-	100,0	100,0	Produção de papel e de energia
Navigator North America Inc.	EUA	-	100,0	100,0	100,0	Comercialização de papel
Navigator Afrique du Nord	Marrocos	-	100,0	100,0	100,0	Prestação de serviços de intermediação de vendas
Navigator España, S.A.	Espanha	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Netherlands, BV	Holanda	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator France, EURL	França	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Paper Company UK, Ltd	Reino Unido	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Italia, SRL	Itália	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Deutschland, GmbH	Alemanha	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Paper Austria, GmbH	Austria	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Paper Poland SP Z o o	Polónia	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Eurasia	Turquia	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Paper Mexico	México	25,0	75,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Middle East Trading DMCC	Dubai	-	100,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Egypt, ELLC	Egipto	1,0	99,0	100,0	100,0	Idem
Navigator Paper Southern Africa	Africa do sul	1,0	99,0	100,0	-	Idem
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	Portugal	97,0	3,0	100,0	100,0	Comercialização de madeira

* Empresas fusionadas e liquidadas em 2022 (Nota 11.2)

11.1.2. Operações conjuntas incorporadas

Denominação Social	Sede	% Participação			Principal atividade	
		31/12/22		31/12/21		
		Direta	Indireta	Total	Total	
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Portugal	50	-	50	50	Compras de materiais, matérias subsidiárias e serviços utilizados nos processos de produção de pasta e papel



11.2. Variações do perímetro de consolidação

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o perímetro foi alterado face ao exercício precedente pelas seguintes operações de reorganização societária:

- Liquidação das sociedades About the Future, S.A. e Navigator Internacional Holding, SGPS, S.A.
- Fusão por incorporação da Atlantic Forests, S.A. na Navigator Forest Portugal, S.A.
- Incorporação da sociedade Navigator Paper Southern Africa

11.3. Transações com partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21	
	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Financiamentos obtidos (Nota 5.7)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)
Acionistas (Nota 5.2)					
Semapa – Soc. De Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	-	-	-	7.470.630
Outras subsidiárias do Grupo Semapa					
Secil – Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	-	19.049	-	-	40.831
Secil Britas, S.A.	-	126.329	-	-	138.666
Secil Prebetão, S.A.	-	-	-	-	41.858
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A.	-	9.659	-	-	24
Unibetão, S.A.	-	-	-	-	16.527
Outras entidades relacionadas					
Sonagi Imobiliária, S.A.	-	-	-	-	-
Hotel Ritz, S.A.	-	1.727	-	-	3.464
	-	156.764	-	-	7.712.000



Transações do período com partes relacionadas

Valores em Euros	31/12/22				31/12/21			
	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros	Compras de bens e serviços	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	(Gastos)/ Rendimentos financeiros
Acionistas (Nota 5.2)								
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	8.936.416	-	-	-	10.043.173	34	-	-
	8.936.416	-	-	-	10.043.173	34	-	-
Outras subsidiárias do Grupo Semapa								
Secil - Companhia Geral Cal e Cimento, S.A.	139.199	-	-	-	165.466	15.750	-	606
Secil Britas, S.A.	271.313	-	-	-	310.125	-	-	-
Secil Prebetão, S.A.	-	-	-	-	5.475	-	-	-
CMP - Cimentos Maceira e Pataias, S.A.	-	-	403	-	8.846	-	-	450
Unibetão, S.A.	14.063	-	-	-	5.756	-	-	-
	424.575	-	403	-	495.668	15.750	-	1.056
Outras entidades relacionadas								
Seinpar Investments BV	-	-	-	-	-	-	-	-
Hotel Ritz, S.A.	20.922	-	-	-	21.656	-	-	-
	20.922	-	-	-	21.656	-	-	-
	9.381.913	-	403	-	10.560.497	15.784	-	1.056

Em 1 de fevereiro de 2013, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Semapa – Sociedade de Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., hoje detentora de 69,97% do capital do Grupo, e o Grupo Navigator relativo à prestação de serviços de administração e gestão, que fixa um sistema de remuneração baseado em critérios equitativos para as outorgantes nas referidas relações contínuas de colaboração e assistência, respeitando as regras aplicáveis às relações comerciais entre as sociedades do mesmo Grupo.

As operações com o Grupo Secil decorrem de operações normais de mercado.

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais.



A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires
Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo
Presidente da Comissão Executiva

Adriano Augusto da Silva Silveira
Vogal executivo

José Fernando Morais Carreira de Araújo
Vogal executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos
Vogal executivo

João Paulo Araújo Oliveira
Vogal executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé
Vogal executivo

Manuel Soares Ferreira Regalado
Vogal

Maria Teresa Aliu Presas
Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos
Vogal

Sandra Maria Soares Santos
Vogal

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves
Vogal

Vítor Paulo Paranhos Pereira
Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO & CONTAS 2022



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **The Navigator Company, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2.912.028.095 euros e um total de capital próprio de 1.259.707.514 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 392.537.070 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **The Navigator Company, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Recuperabilidade do *Goodwill* (377.339.466 euros) e ativos fixos tangíveis (1.099.689.407 euros)

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e notas 3.1 e 3.3 das notas às Demonstrações Financeiras.

O Risco

A recuperabilidade do *goodwill* e dos ativos fixos tangíveis é crítica devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associada aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração, materializadas em planos de negócio e de investimento, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo e comportamentos da procura, iniciativas de descarbonização em resposta a alterações de leis e regulamentos e pressupostos não observáveis no mercado.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
 - Avaliámos os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
 - Realizámos análises de sensibilidade aos pressupostos e previsões utilizados;
 - Envolvermos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e,
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Justo valor dos ativos biológicos (122.499.875 euros)

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 3.8 das notas às Demonstrações Financeiras.

O Risco

A determinação do justo valor dos ativos biológicos é efetuado através de um modelo desenvolvido internamente, baseado em projeções económicas e de mercado, cujos pressupostos nomeadamente a produtividade das florestas, o preço de venda da madeira deduzido do custo de corte, o valor das rendas dos terrenos próprios e arrendados, os custos de recheia e transporte, os custos de plantação e manutenção e a taxa de desconto, requerem um elevado grau de estimativa e julgamento do Conselho de Administração.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria;
 - Validámos a correção matemática e a integridade subjacente ao modelo;
 - Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam;
 - Comparámos o desempenho atual das variáveis subjacentes ao modelo com estimativas efetuadas em períodos anteriores, nas principais variáveis: a produtividade das florestas, o valor das rendas dos terrenos, os custos de estrutura, os custos de recheia e transporte, os custos de plantação e manutenção;
 - Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados no modelo, como o preço *spot* e de tendência e a taxa de desconto com os dados de mercado e considerámos a análise de sensibilidade dos mesmos;
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e notas 6.1 e 6.2 das notas às Demonstrações Financeiras.

O Risco

A aplicação da legislação fiscal às diversas transações e circunstâncias de tratamento fiscal incerto tem uma complexidade inerente e requer o exercício de julgamento na determinação e mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa, mediante a ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração, o qual avalia a probabilidade de desfecho, suportado pelo parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos os processos de monitorização das posições fiscais incertas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento, incluindo testes ao desenho e implementação dos principais controlos implementados e inquiridos ao Conselho de Administração e aos diretores da área fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
 - Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso e potenciais posições fiscais incertas, considerando o efeito da incerteza para cada tratamento fiscal incerto relativo ao tratamento do imposto sobre o rendimento, com o apoio de especialistas fiscais e revisão da documentação existente;
 - Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos;
 - Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores; e
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade

às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório consolidado de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e,
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da The Navigator Company, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de março de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

3 de abril de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO & CONTAS 2022



The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício de 2022

Senhores Accionistas

1. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2022 e dar o nosso parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiamos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.
3. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciamos a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.
4. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.
5. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração da posição financeira consolidada, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações aos capitais próprios consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento, às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;
 - c) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;



- d) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).
6. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.
7. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 3 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

RELATÓRIO & CONTAS 2022



Demonstração dos resultados separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
Réditos	2.1	3.531.205.717	2.366.947.621
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.2	3.478.417	2.090.803
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.1	(3.138.646.788)	(2.103.980.956)
Fornecimentos e serviços externos	2.3	(318.009.546)	(221.150.420)
Gastos com o pessoal	7.1	(13.521.497)	(11.092.252)
Outros gastos e perdas operacionais	2.3	(7.339.126)	(5.729.376)
Provisões líquidas	9.1	857.042	(1.138.500)
Resultados subsidiárias	10.1	349.940.785	160.083.746
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	3.3	(573.331)	(611.085)
Resultado operacional		407.391.673	185.419.582
Rendimentos e ganhos financeiros	5.10	22.095.577	25.605.954
Gastos e perdas financeiras	5.10	(33.204.745)	(36.184.414)
Resultado antes de impostos		396.282.505	174.841.122
Imposto sobre o rendimento	6.1	(3.745.435)	(3.429.667)
Resultado líquido do período		392.537.070	171.411.455
Resultado por ação			
Resultado básico por ação, Eur	5.3	0,552	0,241
Resultado diluído por ação, Eur	5.3	0,552	0,241

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração do rendimento integral separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
Resultado líquido do período		392.537.070	171.411.455
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Instrumentos financeiros derivados de cobertura			
Variações no justo valor	8.2	54.623.316	1.430.747
Efeito de imposto	6.2	(15.021.412)	(393.456)
Outras variações nos capitais próprios de empresas subsidiárias	10.1	28.416.539	(4.354.319)
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Remensuração de Benefícios pós-emprego	7.2	(823.821)	277.718
Outros rendimentos integrais		4.838.622	90.332
Total de outros rendimentos integrais líquidos de imposto		72.033.244	(2.948.977)
Total dos rendimentos integrais		464.570.314	168.462.478

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração da posição financeira separada

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	3.1	855.022	908.505
Ativos sob direito de uso	3.2	2.256.124	2.768.659
Investimentos em subsidiárias	10.1	2.093.159.574	1.919.170.450
Investimentos em associadas		45.860	45.824
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	6.684
Ativos por impostos diferidos	6.2	7.074.922	7.243.947
		2.103.398.186	1.930.144.069
Ativos correntes			
Inventários	4.1	25.927.585	18.548.495
Valores a receber correntes	4.2	900.006.340	866.987.969
Imposto sobre o rendimento	6.1	15.341.107	1.118.815
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	390.640.161	354.336.647
		1.331.915.193	1.240.991.926
Ativo total		3.435.313.379	3.171.135.995
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital social	5.2	500.000.000	500.000.000
Reservas por aplicação do MEP	5.5	(405.228.340)	(437.672.593)
Reserva de justo valor	5.5	33.997.828	(5.604.076)
Reserva legal	5.5	100.000.000	100.000.000
Outras reservas	5.5	1.103.749	119.458.835
Resultados transitados	5.5	636.999.230	647.229.733
Resultado líquido do período		392.537.070	171.411.455
Dividendos antecipados	5.4	-	(49.996.170)
Total do capital próprio		1.259.409.537	1.044.827.184
Passivos não correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	613.031.822	688.171.881
Passivos de locação	5.7	1.866.759	2.460.807
Responsabilidades por benefícios definidos	7.2	400.299	-
Passivos por impostos diferidos	6.2	13.021.836	197.458
Provisões	9.1	18.132.790	18.989.832
		646.453.506	709.819.978
Passivos correntes			
Financiamentos obtidos	5.6	372.414.631	244.993.753
Passivos de locação	5.7	515.211	423.170
Valores a pagar correntes	4.3	1.048.887.425	1.139.129.433
Imposto sobre o rendimento	6.1	107.633.069	31.942.477
		1.529.450.336	1.416.488.833
Passivo total		2.175.903.842	2.126.308.811
Capital Próprio e Passivo total		3.435.313.379	3.171.135.995

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração das alterações nos capitais próprios

31 de dezembro de 2022 e 2021

2022

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reserva por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2022		500.000.000	-	(437.672.593)	(5.604.076)	100.000.000	119.458.835	647.229.733	171.411.455	(49.996.170)	1.044.827.184
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	392.537.070	-	392.537.070
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	32.444.253	39.601.904	-	-	(12.913)	-	-	72.033.244
Total dos rendimentos integrais do período		-	-	32.444.253	39.601.904	-	-	(12.913)	392.537.070	-	464.570.314
Aplicação do lucro do período 2021:											
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	(131.632.875)	-	-	(131.632.875)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.4	-	-	-	-	-	-	132.415.285	(171.411.455)	49.996.170	11.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(11.000.000)	-	-	(11.000.000)
Distribuição de reservas	5.4	-	-	-	-	-	(118.355.086)	-	-	-	(118.355.086)
Total de transações com acionistas		-	-	-	-	-	(118.355.086)	(10.217.590)	(171.411.455)	49.996.170	(249.987.961)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2022		500.000.000	-	(405.228.340)	33.997.828	100.000.000	1.103.749	636.999.230	392.537.070	-	1.259.409.537

2021

Valores em Euros	Nota	Capital social	Ações próprias	Reserva por aplicação do MEP	Reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Dividendos antecipados	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2021		500.000.000	(20.189.264)	(433.318.274)	(6.641.368)	100.000.000	264.066.381	512.795.312	109.213.720	-	1.025.926.506
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	171.411.455	-	171.411.455
Outros rendimentos integrais (líquidos de imposto)		-	-	(4.354.319)	1.037.292	-	-	368.050	-	-	(2.948.977)
Total dos rendimentos integrais do período		-	-	(4.354.319)	1.037.292	-	-	368.050	171.411.455	-	168.462.478
Aplicação do lucro do período 2020:											
- Dividendos pagos	5.4	-	-	-	-	-	-	(99.565.630)	-	-	(99.565.630)
- Aplicação do resultado líquido do período anterior	5.4	-	-	-	-	-	-	116.213.720	(109.213.720)	-	7.000.000
- Gratificações de balanço		-	-	-	-	-	-	(7.000.000)	-	-	(7.000.000)
Transferência de reservas para resultados transitados		-	-	-	-	-	(138.290.615)	138.290.615	-	-	-
Incorporação de reservas		6.316.931	-	-	-	-	(6.316.931)	-	-	-	-
Extinção de ações próprias	5.2	(6.316.931)	20.189.264	-	-	-	-	(13.872.333)	-	-	-
Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	-	(49.996.170)	(49.996.170)
Total de transações com Acionistas		-	20.189.264	-	-	-	(144.607.546)	134.066.371	(109.213.720)	(49.996.170)	(149.561.800)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021		500.000.000	-	(437.672.593)	(5.604.076)	100.000.000	119.458.835	647.229.733	171.411.455	(49.996.170)	1.044.827.184

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



Demonstração dos fluxos de caixa separada

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		3.960.422.577	2.455.874.053
Pagamentos a Fornecedores		(4.186.123.618)	(2.575.275.826)
Pagamentos ao pessoal		(4.095.315)	(7.108.255)
Fluxos gerados pelas operações		(229.796.356)	(126.510.028)
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(64.445.158)	(19.461.688)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		445.117.777	244.558.651
Fluxos das atividades operacionais (1)		150.876.263	98.586.935
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		14.342	-
Ativos intangíveis		-	6.636.500
Empréstimos a subsidiárias		507.014	-
Juros e rendimentos similares		15.278.082	13.026.983
Dividendos de subsidiárias	10.1	92.799.990	85.802.502
		108.599.428	105.465.985
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	10.1	(8.909.329)	(5.750.000)
Empréstimos a subsidiárias		(105.311.036)	-
		(114.220.365)	(5.750.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(5.620.937)	99.715.985
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5.9	430.000.000	147.500.000
Empréstimos a subsidiárias	10.2	120.650.000	666.496.513
		550.650.000	813.996.513
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	5.9	(545.218.254)	(291.527.778)
Amortização de contratos de locação	5.7	(591.252)	(589.656)
Juros e gastos similares		(30.443.814)	(9.756.483)
Distribuição de dividendos	5.4	(131.632.875)	(149.561.800)
Distribuição de reservas	5.4	(118.355.086)	-
Empréstimos a subsidiárias		(2.000.000)	(633.141.611)
		(828.241.281)	(1.084.577.328)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(277.591.281)	(270.580.815)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1)+(2)+(3)		(132.335.955)	(72.277.895)
Efeito das diferenças de câmbio		1.075.735	(102.010)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.8	224.561.148	296.941.052
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	5.8	93.300.927	224.561.148

As notas do Anexo constituem parte integrante destas demonstrações financeiras separadas.



ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS SEPARADAS

1. Introdução	298
1.1. APRESENTAÇÃO	298
1.2. IMPACTOS DECORRENTES DO CONFLITO MILITAR NA UCRÂNIA	301
1.3. EVENTOS SUBSEQUENTES	303
1.4. BASES DE PREPARAÇÃO	303
1.5. NOVAS NORMAS IFRS ADOTADAS E A ADOTAR	307
1.6. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES	310
2. Performance operacional	311
2.1. RÉDITO E RELATO POR SEGMENTOS	311
2.2. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	314
2.3. GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	315
3. Investimentos	317
3.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	317
3.2. ATIVOS SOB DIREITO DE USO	319
3.3. DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	320
4. Fundo de manei	321
4.1. INVENTÁRIOS	321
4.2. VALORES A RECEBER	323
4.3. VALORES A PAGAR	325
5. Estrutura de Capital	326
5.1. GESTÃO DE CAPITAL	326
5.2. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES PRÓPRIAS	326
5.3. RESULTADO POR AÇÃO	329
5.4. DIVIDENDOS	329
5.5. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	330
5.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	332
5.7. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	336
5.8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	337
5.9. FLUXOS DE CAIXA E ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	338
5.10. RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS	338
6. Imposto sobre o rendimento	339
6.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	339
6.2. IMPOSTOS DIFERIDOS	343
7. Pessoal	345
7.1. GASTOS COM O PESSOAL	345



7.2. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	346
7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	350
8. Instrumentos financeiros	352
8.1. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	352
8.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	361
8.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	364
9. Provisões, Compromissos e Contingências	366
9.1. PROVISÕES	366
9.2. COMPROMISSOS	367
9.3. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	368
10. Estrutura do grupo	370
10.1. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	370
10.2. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	374



1. Introdução

Na apresentação das Notas às demonstrações financeiras, são utilizados os seguintes símbolos:



Políticas contabilísticas

Este símbolo indica a divulgação de políticas contabilísticas especificamente aplicáveis aos itens na respetiva Nota.



Estimativas e julgamentos contabilísticos

Este símbolo indica a divulgação das estimativas e/ou julgamentos realizados em relação aos itens na respetiva Nota. As estimativas e julgamentos mais significativos são indicados na Nota 1.6.



Referências

Este símbolo indica uma referência a outra Nota ou outra secção do Relatório e Contas onde é apresentada mais informação sobre os itens divulgados.

1.1. Apresentação

A The Navigator Company, S.A. (Navigator ou Empresa) é uma sociedade aberta com sede em Mitrena, 2901-861 Setúbal, e encontra-se cotada na NYSE Euronext Lisbon, com o ISIN PTPTI0AM0006.

Designação Social: The Navigator Company, S.A.

Sede Social: Mitrena – Apartado 55 | 2901-861 Setúbal | Portugal

Forma Jurídica: Sociedade anónima

Capital Social: €500.000.000

N.I.P.C.: 503 025 798

A Navigator é a empresa-mãe do Grupo Navigator (Grupo), constituído pela Navigator e Subsidiárias, conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A The Navigator Company, S.A. (até 2015 denominada Portucel, S.A.), adiante designada por Empresa ou Navigator, é uma sociedade aberta com o capital social representado por ações nominativas e foi constituída em 31 de maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P.



A génese do Grupo que atualmente lidera remonta a meados dos anos 50 do século XX, quando uma equipa de técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose de Cacia tornou possível que esta empresa fosse a primeira no mundo a produzir pasta branqueada de eucalipto ao sulfato.

Em 1976, foi constituída a Portucel EP como resultado do processo de nacionalização da indústria de celulose que, pela fusão da CPC – Companhia de Celulose, S.A.R.L. (Cacia), Socel – Sociedade Industrial de Celulose, S.A.R.L. (Setúbal), Celtejo – Celulose do Tejo, S.A.R.L. (Vila Velha de Ródão), Celnorte – Celulose do Norte, S.A.R.L. (Viana do Castelo) e da Celuloses do Guadiana, S.A.R.L. (Mourão) incorporou a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., transformada em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 405/90, de 21 de dezembro.

Posteriormente, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A., que se passou a denominar Portucel, S.G.P.S., S.A., tendente à sua privatização, formalizou-se em 1993 a constituição da Portucel S.A., em 31 de maio desse ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/93 de 13 de fevereiro, com os ex-ativos das duas principais sociedades, sedeadas em Cacia e Setúbal.

Em 1995, esta empresa haveria de ser novamente privatizada, sendo então colocado no mercado uma parte significativa do seu capital.

Com o objetivo de reestruturar a indústria papeleira em Portugal, a Portucel adquiriu a Papéis Inapa, S.A. (Setúbal) em 2000, e a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. (Figueira da Foz), em 2001. Estes movimentos estratégicos foram decisivos e deram origem ao Grupo Portucel Soporcel (atualmente Grupo Navigator) que é atualmente o maior produtor europeu e um dos maiores a nível mundial de pasta branca de eucalipto e maior produtor europeu de papéis finos não revestidos.

Em junho de 2004 o Estado Português alienou uma tranche de 30% do capital da Portucel que foi adquirida pelo Grupo Semapa que, em setembro desse ano, lançou uma OPA tendente a assegurar o controlo do Grupo, o que viria a conseguir, assegurando uma posição correspondente a 67,1% do capital da Portucel.

Em novembro de 2006, o Estado Português concluiu a 3.ª e última fase de reprivatização, tendo a Parpública, S.A. alienado os remanescentes 25,72% do capital da Sociedade.

Em 2007 o Grupo investiu numa nova máquina de papel localizada no site industrial de Setúbal que iniciou as suas operações regulares em outubro de 2009.

De 2009 a julho de 2015, a Sociedade foi detida em mais de 75% direta e indiretamente pela Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão SGPS, S.A. (excluindo ações próprias), tendo a percentagem de controlo de direitos de voto sido reduzida para menos de 70% em resultado da operação pública de troca de títulos Portucel por títulos Semapa, realizada em julho de 2015.

Em fevereiro de 2015, o Grupo entrou no segmento do *Tissue*, com a aquisição da AMS-BR Star Paper, S.A. (atualmente denominada Navigator Tissue Ródão, S.A.), que detém e opera uma unidade de produção em Vila Velha de Ródão, tendo construído uma nova unidade industrial em Aveiro, em agosto de 2018, que é operada pela Navigator Tissue Aveiro, S.A.,

sendo atualmente o maior produtor português e o terceiro na Península Ibérica, com uma capacidade de produção de 130 mil toneladas e de transformação de 120 mil toneladas.

Também em 2015, a Empresa alienou à sua subsidiária indireta Navigator Pulp Setúbal, S.A. os ativos industriais utilizados na produção de BEKP no complexo industrial de Setúbal.

Em 6 de fevereiro de 2016 o então grupo PortucelSoporcel alterou a sua marca corporativa para The Navigator Company. Esta nova identidade corporativa representa a união de empresas com uma história de mais de 60 anos, pretendendo dar uma imagem mais moderna e apelativa do Grupo.

Na sequência, a Portucel, S.A. mudou a sua denominação social após aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 19 de abril de 2016, para The Navigator Company, S.A.

Ainda no exercício de 2016 a Empresa efetuou um aumento de capital em espécie na sociedade Enerpulp – Cogeração Energética da Pasta, S.A., mediante a entrega das duas centrais de geração de energia a partir de biomassa localizadas nos complexos industriais de Setúbal e Aveiro, tendo igualmente efetuado um aumento de capital em espécie na sociedade Navigator Parques Industriais, S.A. através da incorporação dos terrenos e edifícios industriais situados em Aveiro e Setúbal.

Em 1 de janeiro de 2017, a Empresa passou a concentrar as vendas de papel, pasta celulósica e de *tissue* do Grupo, assumindo-se como a distribuidora de produtos do Grupo. Desta forma, tornou-se rapidamente um dos principais exportadores nacionais, sendo seguramente o de maior valor acrescentado para a economia nacional.

A partir de outubro de 2017, iniciou nova atividade de centralização do abastecimento do Grupo, data em que as produtoras de pasta do Grupo passaram a vender pasta exclusivamente à Navigator, que abastece as produtoras de papel do Grupo, além da comercialização para mercado que já vinha desenvolvendo. A partir de janeiro de 2018, reforçou essa nova atividade, centralizando a atividade de compra ao exterior e abastecimento das empresas produtoras da generalidade das matérias-primas utilizadas no processo produtivo.

Também em 2017, a Navigator passou a preparar as suas demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS – Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Assim, a partir de 2017 e com reforço em 2018, a Empresa passou a concentrar a sua atividade na comercialização de papel e de produtos afins, abastecimento de produtos industriais, bem como na prestação de serviços de administração e gestão às suas subsidiárias diretas e indiretas, e na gestão das participações detidas. Complementarmente, a Empresa gere as marcas da ex-Papéis Inapa, S.A., aluga equipamentos e efetua cedências de pessoal intragrupo.

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita e de papel doméstico, bem como pasta de papel, estando presente de forma materialmente relevante em toda a cadeia de valor desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.



Uma descrição mais detalhada da atividade em cada ramo de negócio da Navigator encontra-se divulgada na Nota 2.1 – Rédito e relato por segmentos.

A Navigator é incluída no perímetro de consolidação da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., empresa-mãe, e da Sodim – SGPS, S.A., entidade controladora final.

1.2. Impactos decorrentes do conflito militar na Ucrânia

Em 21 de fevereiro de 2022, a Federação Russa reconheceu oficialmente duas repúblicas separatistas do leste da Ucrânia e autorizou o uso de forças militares nesse território. Em 24 de fevereiro, as tropas russas invadiram a Ucrânia e iniciou-se um conflito militar generalizado neste país, que tem implicado elevadas perdas materiais e humanas, conduzindo a deslocações massivas da população.

Em resposta, múltiplas jurisdições, onde se inclui, a União Europeia, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos da América, Canadá, Japão e a Austrália, condenaram este conflito e iniciaram a aplicação de diversas sanções económicas à Rússia, a diversos dos seus agentes económicos e, por vezes, à Bielorrússia. Por sua vez, a Rússia iniciou uma retaliação também com medidas económicas, afetando especialmente as operações de empresas estrangeiras localizadas na Rússia e com contrapartes russas.

A mudança do quadro macroeconómico e geopolítico europeu decorrente deste conflito aumentou a incerteza e a insegurança em termos globais, assistindo-se à: i) a suspensão e/ou interrupção nos negócios com entidades sediadas ou de origem na Rússia e Ucrânia; ii) aumento dos preços das *commodities*, sendo de realçar os combustíveis fósseis, os metais e cereais; iii) aumento da incerteza económica global, sendo de esperar mais volatilidade nas taxas de câmbio, nas taxas de juro e um aumento da taxa de inflação. Eventuais riscos de fornecimento de energia, bem como as descontinuidades no abastecimento de matérias-primas e subsidiárias ou nos meios logísticos continuarão a pressionar a economia global e a dificultar o normal funcionamento das operações industriais e de transporte europeias.

Conforme anunciado em março de 2022, a Navigator suspendeu a comercialização dos seus produtos nos mercados da Rússia e da Bielorrússia e está a acompanhar e a monitorizar continuamente a situação ao nível dos mercados onde atua geograficamente e em toda a cadeia de fornecimento – desde o abastecimento de madeira, de energia, de matérias-primas e subsidiárias (incluindo as questões de logística), nos serviços técnicos e de apoio prestados por empresas estrangeiras e nos prestadores de serviço em regime de outsourcing, entre outros.

A Navigator está certa de que, face ao peso dos mercados da Rússia e Ucrânia nas vendas da Empresa, os quais representavam menos de 1% com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2021 e 0% em 2022, e o facto de estes mercados não afetarem diretamente a cadeia de fornecimento, a exposição direta do Grupo aos mercados da Ucrânia e Rússia é inócua.



Apesar do aumento generalizado de custos, a agilidade da Navigator na condução da sua política de negócios conseguiu compensar de forma decisiva esse aumento, através de uma política responsável de ajustamento de preços e uma estratégia de diversificação eficaz, bem como através do aumento de produtividade dos seus ativos industriais e maior eficiência no consumo de matérias-primas e subsidiárias.

A Navigator continua a analisar os potenciais impactos na sua posição financeira, na performance e nos fluxos de caixa decorrentes do conflito militar na Ucrânia, nomeadamente ao nível das estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes, sendo que a esta data os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração não foram significativamente impactados.

Recuperabilidade do Goodwill

A Empresa analisou se existiam indícios de imparidade decorrentes dos impactos da guerra na Ucrânia, de acordo com as atuais previsões, baseadas nas projeções do crescimento do PIB e da inflação em Portugal, de acordo com o FMI e Banco de Portugal, que poderiam indiciar a existência de imparidade do Goodwill. Não foram identificados indícios de imparidade sobre o Goodwill, existindo uma folga substancial face ao valor contabilístico das unidades geradoras de caixa (nota 10.1).

Recuperabilidade, vida útil e depreciação de ativos fixos tangíveis

Tendo em consideração as perspetivas de consumo global de papel UWF, os preços da pasta e do papel e as folgas substanciais face aos valores contabilísticos dos ativos, não existem indícios de existência de imparidades sobre os ativos fixos tangíveis.

Pressupostos atuariais

A Empresa avaliou a taxa de desconto aplicável ao plano de benefícios definidos para empregados e outros benefícios pós-emprego. A definição da taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) baseia-se em curvas de rentabilidade (*yield*) de obrigações com notação *rating* elevado e com maturidade consistente com a duração das responsabilidades do plano. Decorrente dessa avaliação e tendo por base o estudo atuarial a 31 de dezembro de 2022, a Navigator atualizou a taxa de desconto para 3,5%, em linha com as taxas de juro de referência. É apresentada na Nota 7.2 uma análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto de uma eventual alteração da taxa de desconto.

Inventários

Face às margens praticadas, a Empresa considera que, a 31 de dezembro de 2022, o valor realizável líquido dos seus inventários é superior ao valor contabilístico.

Recuperabilidade de saldos de Clientes e de outros valores a receber

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. Na Empresa, os impactos da IFRS 9 na demonstração da posição financeira consolidada são reduzidos considerando que parte significativa das suas vendas são seguradas ou devidamente colaterizadas.



Ainda assim, a Navigator avalia periodicamente as perdas com crédito esperadas e os impactos em todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. Neste sentido, a Empresa avaliou a atual exposição ao risco de crédito e o eventual impacto das previsões económicas futuras, tendo concluído que o impacto desta componente é reduzido.

Liquidez

A Empresa dispõe atualmente de uma situação de liquidez confortável, que tem sido fruto de uma gestão criteriosa de fundo de maneiio, contenção do ritmo de implementação do plano de investimentos planeado e implementação de um programa de *confirming* para estender os prazos de pagamento sem, todavia, impactar os Fornecedores.

1.3. Eventos subsequentes

1.3.1. Aquisição de negócio de consumer tissue em Espanha

O Grupo Navigator formalizou um contrato de compra e venda de ações que representam a totalidade do capital social da Gomà-Camps Consumer, S.L.U., sociedade com sede em Saragoça, Espanha, que por sua vez detém a totalidade do capital social da Gomà-Camps France SAS, com sede em Castres, França (doravante conjuntamente designadas por "GC Consumer").

A aquisição da GC Consumer, que apresentou em 2022 um volume total de vendas de 115,6 milhões de euros, enquadra-se no plano ambicioso de crescimento e diversificação do Grupo Navigator. A integração desta nova fábrica permitirá ao Grupo posicionar-se como o segundo maior produtor ibérico de *tissue*, adicionando 35.000 toneladas de capacidade de produção anual de papel *tissue*, que passam a um total de 165.000 toneladas anuais, e aumentando a capacidade anual de *converting* em 60.000 toneladas, que passam assim para 180.000 toneladas anuais.

O *Enterprise Value* desta aquisição ascende a €85 milhões.

1.4. Bases de preparação

1.4.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 16 de março de 2023 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em

conformidade com o referencial contabilístico aplicável, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

1.4.2 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras separadas do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2022 e conforme adotadas pela União Europeia.

1.4.3. Moeda de apresentação e transações em moeda diferente da moeda de apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras Separadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As presentes demonstrações financeiras encontram-se apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de relato.

As transações em moedas diferentes do euro são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações (Nota 8.1.1).

As diferenças de câmbio, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração de posição financeira separada, foram registadas como rendimentos e gastos do período (Nota 5.10).

Os montantes das rubricas de resultados das Empresas Subsidiárias foram transpostos usando as taxas de câmbio em vigor à data das transações. Quando tal não acontece, ou quando o custo desse procedimento ultrapassa os benefícios que dele se retirariam, foram transpostos ao câmbio médio do período. As diferenças resultantes da aplicação destas taxas comparativamente aos valores anteriores foram refletidas como componente separada do Capital Próprio, na rubrica Outras reservas (Nota 5.5).



Taxas de câmbio utilizadas

	31/12/22	31/12/21	Valorização / (desvalorização)
GBP (Libra esterlina)			
Câmbio médio do exercício	0,85	0,86	0,79%
Câmbio de fim do exercício	0,89	0,84	-5,55%
USD (Dólar americano)			
Câmbio médio do exercício	1,05	1,18	10,99%
Câmbio de fim do exercício	1,07	1,13	5,83%
PLN (Zloti polaco)			
Câmbio médio do exercício	4,69	4,57	-2,66%
Câmbio de fim do exercício	4,68	4,60	-1,83%
SEK (Coroa sueca)			
Câmbio médio do exercício	10,63	10,15	-4,77%
Câmbio de fim do exercício	11,12	10,25	-8,50%
CZK (Coroa checa)			
Câmbio médio do exercício	24,57	25,64	4,19%
Câmbio de fim do exercício	24,12	24,86	2,98%
CHF (Franco suíço)			
Câmbio médio do exercício	1,00	1,08	7,08%
Câmbio de fim do exercício	0,98	1,03	4,68%
DKK (Coroa dinamarquesa)			
Câmbio médio do exercício	7,44	7,44	-0,03%
Câmbio de fim do exercício	7,44	7,44	0,00%
MZM (Metical moçambicano)			
Câmbio médio do exercício	67,20	77,75	13,56%
Câmbio de fim do exercício	68,18	78,09	12,69%
MAD (Dirham marroquino)			
Câmbio médio do exercício	10,69	10,67	-0,12%
Câmbio de fim do exercício	11,16	10,52	-6,11%
NOK (Coroa norueguesa)			
Câmbio médio do exercício	10,10	10,16	0,59%
Câmbio de fim do exercício	10,51	9,99	-5,26%
MXN (Peso mexicano)			
Câmbio médio do exercício	21,18	23,99	11,70%
Câmbio de fim do exercício	20,86	23,14	9,89%
AED (Dirham dos Emirados)			
Câmbio médio do exercício	3,87	4,34	10,92%
Câmbio de fim do exercício	3,92	4,16	5,83%
CAD (Dólar canadiano)			
Câmbio médio do exercício	1,37	1,48	7,64%
Câmbio de fim do exercício	1,44	1,44	-0,33%
ZAR (Rand sul-africano)			
Câmbio médio do exercício	17,21	17,48	1,54%
Câmbio de fim do exercício	18,10	18,06	-0,20%
BRL (Real brasileiro)			
Câmbio médio do exercício	5,44	6,38	14,74%
Câmbio de fim do exercício	5,64	6,31	10,64%
EGP (Libra egípcia)			
Câmbio médio do exercício	20,18	18,55	-8,81%
Câmbio de fim do exercício	26,31	17,82	-47,63%
TRY (Lira turca)			
Câmbio médio do exercício	17,42	10,51	-65,68%
Câmbio de fim do exercício	19,96	15,23	-31,06%



1.4.4. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Navigator, e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ou ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8.3), nos quais se incluem os instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2).

1.4.5. Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os seus aspetos materialmente relevantes com as do ano anterior.



1.5. Novas normas IFRS adotadas e a adotar

1.5.1. Outras normas, alterações e interpretações adotadas ou a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2022

Sem impactos nas demonstrações financeiras

Alteração	Data de aplicação	
Normas e alterações endossadas pela União Europeia		
Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios. As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018. As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022
Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis. As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022
Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato	Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam receber do mesmo. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022
Melhoramentos do ciclo 2018-2020	Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018-2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs: (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS; (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9); (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41. As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022.	1 de janeiro de 2022



Normas, alterações e interpretações a adotar em períodos posteriores

Alteração	Data de aplicação	
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o Grupo optou pela não aplicação antecipada		
Divulgação de políticas contabilísticas (alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2)	Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu, em 12 de fevereiro de 2021, alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade. As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade. O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material: "A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras." As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas. As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração. As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas. As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021. As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento. As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2023

	Alteração	Data de aplicação
IFRS 17 – Contratos de Seguros	O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentada a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023
Alterações à IFRS 17 – Contratos de Seguros: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 – Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os Investidores na aplicação inicial da nova norma. A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.	1 de janeiro de 2023

Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	O IASB emitiu, em 23 de janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente. As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório. As alterações visam: a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório; b. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação; c. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e d. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais. Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)	O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação. As alterações confirmam que: - No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação; - Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida. De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.	1 de janeiro de 2024

Relativamente às normas apresentadas acima cuja entrada obrigatória em vigor ainda não ocorreu, a Empresa não concluiu ainda o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação, pelo que optou pela sua não adoção antecipada, ainda que não se espera que sejam significativos.



1.6. Estimativas e julgamentos contábilísticos relevantes

A preparação de demonstrações financeiras separadas exige que a gestão da Empresa efetue estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira. Para o efeito, a gestão da Empresa baseia-se:

- (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Estimativas e julgamentos mais significativos

As estimativas e os pressupostos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contábilístico dos ativos e passivos, no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

Estimativas e julgamentos	Notas
Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	6.1 - Imposto sobre o rendimento do período 6.2 - Impostos diferidos
Reconhecimento de provisões	9.1 - Provisões
Valorização das Participações Financeiras	10.1 - Investimentos em subsidiárias



2. Performance operacional

2.1. Rédito e relato por segmentos



Políticas Contabilísticas

No contexto do Grupo Navigator, a Empresa exerce atividade enquanto comercializadora dos produtos do Grupo, e abastecedora da generalidade das matérias-primas do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras separadas, as políticas contabilísticas da Empresa nas áreas do rédito e relato por segmentos são consistentes com as políticas aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo.

Áreas de negócio do Grupo Navigator

A principal atividade do Grupo Navigator consiste na produção e comercialização de papel fino de impressão e escrita (UWF) e de papel de uso doméstico (*tissue*), bem como pasta de papel, estando presente de forma relevante em toda a cadeia de valor, desde a investigação e desenvolvimento à produção florestal, aquisição e venda de madeiras, produção de pasta branqueada de eucalipto – pasta BEKP – e produção de energia térmica e elétrica, bem como a respetiva comercialização.

O Grupo Navigator dispõe de quatro complexos industriais, dois dos quais localizados na Figueira da Foz e em Setúbal onde produz pasta BEKP, energia elétrica e papel UWF. Dispõe ainda de um outro complexo industrial localizado em Aveiro onde produz pasta BEKP, energia e papel *tissue*, e de outro em Vila Velha de Ródão onde produz papel *tissue*.

A produção própria de madeira e cortiça é efetuada em plantações florestais em terrenos de subsidiárias e arrendados situados em Portugal e Espanha, bem como em terrenos concessionados situados em Moçambique. A cortiça e a madeira de pinho produzidas são vendidas a terceiros, enquanto a madeira de eucalipto é essencialmente consumida na produção de pasta BEKP.

Na produção de UWF e de *tissue* é consumida uma parte significativa da produção própria de pasta BEKP. As vendas de pasta BEKP, papel UWF e papel *tissue* – destinam-se a mais de 130 países e territórios em todo o mundo.

No que respeita à produção de energia, o Grupo possui 3 centrais de cogeração, integradas na produção de pasta, produzindo-se vapor e eletricidade, sendo o primeiro consumido internamente e a segunda maioritariamente vendida à rede nacional de energia ou em mercado. O Grupo Navigator possui ainda duas centrais de cogeração a gás natural, integradas na produção de papel na Figueira da Foz e em Setúbal, e duas centrais independentes, alimentadas a biomassa, sendo que a produção das duas últimas é toda vendida à rede nacional de energia ou em mercado. Possui ainda três centrais fotovoltaicas para autoconsumo, duas em Setúbal e uma na Figueira da Foz.



Relato por segmentos

A Empresa considera um segmento operacional, ao abrigo da IFRS 8, como uma componente da Empresa que desenvolve atividades de negócio, da qual pode obter réditos e incorrer em gastos, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Comissão Executiva, a qual é a principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação utilizada no relato por segmentos corresponde à informação financeira preparada pela Empresa.

Pese embora o Grupo tenha definido um conjunto de segmentos, a Navigator tem a seu cargo apenas as atividades de comercialização de produtos produzidos pelas subsidiárias e a gestão das referidas subsidiárias. Deste modo, considera-se que toda a atividade da Empresa se enquadra em apenas um segmento, pelo que a desagregação não é feita.

Rédito

O rédito é apresentado desagregando por bens e serviços comercializados e por área geográfica, com base no país de destino dos bens e serviços vendidos pela Empresa.

Os contratos comerciais com Clientes referem-se essencialmente à venda de produtos como papel *tissue* e pasta, e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses produtos, quando aplicável.

O reconhecimento de rédito por grupo de materiais descreve-se como segue:

Pasta BEKP	O rédito da pasta resulta das vendas efetuadas a subsidiárias da Empresa e a produtores internacionais de papel e de décor. O rédito é reconhecido num momento específico pelo montante da obrigação de performance satisfeita, correspondendo o preço da transação a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade. Na vertente da exportação, a transferência de controlo dos produtos ocorre na sua generalidade quando os produtos passam para o controlo do cliente, conforme os Incoterms negociados. A Empresa é exclusivamente responsável pela venda da pasta BEKP produzida por empresas do Grupo Navigator, destinada à comercialização ao mercado e às empresas produtoras de papel UWF e <i>tissue</i> do Grupo.
UWF	O rédito de papel, refere-se às vendas efetuadas através de Distribuidores comerciais (B2B) os quais incluem grandes distribuidores, grossistas ou operadores comerciais, além de produtores e transformadores de produtos de papel. O rédito é reconhecido num momento específico, a data da entrega do produto ao cliente, quando ocorre a transferência de controlo, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determináveis com fiabilidade.
Tissue	O rédito de <i>tissue</i> resulta das vendas de papel <i>tissue</i> produzido para a marca própria de redes de retalho nacionais e internacionais. O rédito é reconhecido num momento específico, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas, deduzida de descontos de pronto pagamento e descontos de quantidade, que são determinados com fiabilidade. O rédito é reconhecido contra a entrega do produto, data em que se considera existir a transferência do controlo sobre o produto.
Operações de central de compras	O rédito de mercadorias adquiridas a produtores e distribuidores, tendo em vista o abastecimento de fábricas do Grupo que as utilizam como matérias-primas para transformação, é reconhecido na data da entrega do produto ao cliente, pelo montante da obrigação de performance satisfeita, sendo que o preço da transação corresponde a uma quantia fixa faturada em função das quantidades vendidas determinável com fiabilidade.



Detalhe do Rédito por grupos de materiais/serviços e áreas geográficas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o rédito proveniente de vendas de bens e prestação de serviços detalha-se como segue:

Valores em Euros	2022	2021
Vendas		
Papel UWF		
Portugal	86.483.079	61.336.753
Resto da Europa	1.107.618.863	663.878.514
Estados Unidos da América	164.176.085	104.965.167
Resto do mundo	383.126.808	292.813.637
	1.741.404.835	1.122.994.072
Papel Tissue		
Portugal	93.322.231	62.471.134
Resto da Europa	113.103.140	84.523.982
Resto do mundo	4.182.605	5.960.980
	210.607.976	152.956.096
Pasta BEKP para mercado		
Portugal	4.043.366	2.857.768
Resto da Europa	162.456.528	134.392.260
Resto do mundo	30.916.880	32.545.863
	197.416.774	169.795.892
Pasta BEKP para abastecimento de subsidiárias		
Portugal	854.575.688	568.118.228
	854.575.688	568.118.228
Vendas de mercadorias - subsidiárias	454.602.177	276.315.409
Total das vendas	3.458.607.450	2.290.179.696
Prestações de serviços		
Serviços de gestão e administração de subsidiárias	72.598.267	76.767.926
Total das prestações de serviços	72.598.267	76.767.926
Total dos réditos	3.531.205.717	2.366.947.621

Em 2022, a Empresa registou uma evolução positiva do volume de negócios, que registou um aumento de 49% face ao ano anterior. Ao longo de 2022 assistiu-se ao crescimento de volumes de venda de papel, tendo sido realizados aumentos sucessivos de preços de UWF, pasta e *tissue* a par com a otimização expressiva do mix de vendas.

A evolução positiva de preços foi muito potenciada pelo enriquecimento do mix de produtos, tendo a Navigator atingido níveis máximos de vendas de produtos premium e marcas de fábrica.

2.2. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais decompõe-se como segue:

Valores em Euros	2022	2021
Subsídios à exploração	-	48.866
Reversão de imparidades em dividas a receber	1.283	44.011
Reversão de imparidades em inventários (Nota 4.1.3)	1.484.115	-
Descontos obtidos em compras	805.593	475.599
Ganhos em inventários	7.518	491.339
Indemnizações por sinistros	10	272.689
Outros rendimentos operacionais	1.179.898	758.299
	3.478.417	2.090.803

Em 2022, decorrente do acerto aos inventários de papel UWF e de papel *tissue* localizados nas diferentes plataformas da Europa (Nota 2.3), foram revertidas as respetivas imparidades que haviam sido reconhecidas no ano anterior.



Políticas Contabilísticas

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração só são reconhecidos após existir segurança de que a Empresa cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos. Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

2.3. Gastos e perdas operacionais

Valores em Euros	2022	2021
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 4.1.2)	3.138.646.788	2.103.980.956
Fornecimentos e serviços externos		
Transporte de mercadorias	196.480.608	137.488.303
Serviços especializados	74.683.026	65.028.640
Royalties	34.346.641	9.064.427
Comissões	5.918.051	4.664.334
Seguros	2.011.567	1.246.160
Rendas e alugueres	1.074.581	1.099.970
Honorários	896.480	592.277
Publicidade e propaganda	471.462	730.259
Deslocações e estadas	1.140.931	662.619
Comunicações	129.715	254.003
Materiais	104.174	74.122
Energia e fluídos	178.533	91.927
Subcontratos	240.455	30.453
Conservação e reparação	19.407	40.024
Outros	313.915	82.900
	318.009.546	221.150.420
Gastos com o pessoal (Nota 7.1)	13.521.497	11.092.252
Outros gastos e perdas operacionais		
Imparidades em inventários (Nota 4.1.3)	429.713	1.988.828
Imparidades em dívidas a receber	3.268.851	127.605
Outras perdas em inventários (Nota 4.1)	2.661.376	792.470
Donativos	154.864	252.905
Quotizações	301.707	272.893
Perdas na alienação de ativos não correntes	-	654.801
Descontos de pronto pagamento concedidos	252.457	240.275
Impostos indiretos	86.637	133.681
Outros gastos operacionais	183.521	1.265.918
	7.339.126	5.729.376
Provisões líquidas (Nota 9.1)	(857.042)	1.138.500
	-	-
Total dos Gastos e perdas operacionais	3.477.516.957	2.341.953.004

O aumento generalizado nos custos suportados pela Empresa é explicado, em grande medida, pelo incremento generalizado de custos com materiais e serviços num contexto de pressões inflacionistas.

Os custos de logística apresentam uma evolução negativa, fruto dos constrangimentos logísticos que afetaram de forma transversal a economia. Não obstante a Navigator conseguiu manter a sua atividade a 100%, sem qualquer interrupção de fornecimentos.

Conforme indicado na Nota 2.2, as Outras perdas em inventários dizem respeito a stocks de papel UWF e *tissue* e encontram-se parcialmente compensadas pela reversão da imparidade de inventários.

Honorários faturados por serviços de revisão legal de contas e auditoria

Valores em Euros	2022		2021	
	Gastos do período	Honorários faturados	Gastos do período	Honorários faturados
KPMG (SROC) e outras entidades pertencentes à mesma rede				
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	166.962	145.462	104.746	128.838
Serviços de assessoria fiscal permitidos	-	-	-	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	12.378	17.750	87.875	108.086
Outros serviços	129.748	114.250	72.250	88.868
	309.088	277.462	264.871	325.791

Os serviços indicados como “Outros serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito a emissão de relatórios sobre informação financeira, incluindo verificação de informação para efeitos de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade e ambiente e revisões limitadas relativas a informação financeira intercalar. Os Outros serviços referem-se a um trabalho de *Due Diligence* de demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração entende existirem suficientes procedimentos de salvaguarda da independência dos auditores através dos processos de análise do Conselho Fiscal, dos trabalhos propostos e da sua definição criteriosa em sede de contratação.



3. Investimentos

3.1. Ativos fixos tangíveis

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Valores em Euros	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto								
Saldo em 1 de janeiro de 2021	12.872	693.726	1.394.763	4.356.871	11.799.251	14.988.161	15.028	33.260.672
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(2.085)	(300.102)	(3.680.850)	(4.456.558)	-	(8.439.596)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12.872	693.726	1.392.678	4.056.769	8.118.401	10.531.603	15.028	24.821.076
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	(3.651.224)	-	-	(3.651.224)
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-	15.028	(15.028)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.872	693.726	1.392.678	4.056.769	4.467.177	10.546.631	-	21.169.852
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas								
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	(47.981)	(1.354.136)	(4.190.910)	(11.445.102)	(14.557.325)	-	(31.595.453)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(14.791)	(14.808)	(13.987)	(24.247)	(21.490)	-	(89.322)
Alienações	-	-	844	275.728	3.425.939	4.069.693	-	7.772.204
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(62.772)	(1.368.100)	(3.929.168)	(8.043.410)	(10.509.121)	-	(23.912.572)
Depreciações do período (Nota 3.7)	-	(14.791)	(12.634)	(13.014)	(8.217)	(2.545)	-	(51.201)
Alienações	-	-	-	-	3.648.943	-	-	3.648.943
Regularizações, transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(77.563)	(1.380.734)	(3.942.182)	(4.402.684)	(10.511.666)	-	(20.314.830)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	12.872	645.745	40.627	165.961	354.149	430.837	15.028	1.665.219
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	12.872	630.954	24.578	127.600	74.991	22.482	15.028	908.505
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	12.872	616.163	11.944	114.587	64.493	34.965	-	855.022



Políticas Contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos posteriormente à data de transição são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Depreciações e imparidade

É utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

	Anos médios de vida útil	
	2022	2021
Edifícios e outras construções	20 – 50	20 – 50
Equipamento básico	7 – 35	7 – 35
Equipamento de transporte	4 – 9	4 – 9
Equipamento administrativo	4 – 8	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 – 21	3 – 21

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data da Posição financeira consolidada. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

Custos subsequentes

Os gastos com manutenção programada são considerados como uma componente do custo de aquisição do ativo fixo tangível, sendo depreciados integralmente até à data prevista da próxima manutenção.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações quando aplicável deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 2.2) ou Gastos e perdas operacionais (Nota 2.3).

3.2. Ativos sob direito de uso

Movimentos em ativos sob direito de uso

Valores em Euros	Edifícios	Viaturas	Total
Valor bruto			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	4.277.508	39.668	4.317.176
Aquisições	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	-	4.645	4.645
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.277.508	44.313	4.321.821
Aquisições	-	-	-
Regularizações, transferências e abates	-	10.583	10.583
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.277.508	54.896	4.332.404
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	(1.004.830)	(25.531)	(1.030.361)
Depreciações	(510.028)	(12.773)	(522.801)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(1.514.857)	(38.305)	(1.553.162)
Depreciações	(510.028)	(13.090)	(523.118)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2.024.885)	(51.395)	(2.076.280)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2021	3.272.678	14.137	3.286.814
Valor líquido em 31 de dezembro de 2021	2.762.651	6.008	2.768.659
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	2.252.623	3.501	2.256.124

A rubrica Edifícios corresponde ao contrato de arrendamento celebrado entre a The Navigator Company, S.A. e a Refundos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. relativo ao edifício situado na Avenida Fontes Pereira de Melo, 21, em Lisboa, para utilização como escritório.



Políticas Contabilísticas

Na data da entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso pelo valor do seu custo o qual corresponde ao montante inicial do passivo da locação ajustado de: i) quaisquer pagamentos antecipados; ii) incentivos à locação recebidos; e iii) custos diretos iniciais incorridos.

Ao ativo sob direito de uso, poderá crescer a estimativa de remover e/ou restaurar o ativo subjacente e/ou o local onde se situa, quando exigido pelo contrato de locação.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de entrada em vigor até ao menor entre o final da vida útil do ativo e o termo da locação. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por eventuais remensurações do passivo de locação. A vida útil considerada para cada classe de ativos sob direito de uso é igual à vida útil dos ativos fixos tangíveis (Nota 3.1) na mesma classe quando existe opção de compra e a Empresa espera exercê-la.

Locações de curta duração e locações de ativos de valor reduzido

A Empresa reconhece os pagamentos de locações por períodos iguais ou inferiores a 12 meses e de locações de ativos cujo valor de aquisição individual seja inferior a USD \$5.000 diretamente como gastos operacionais do período (Nota 2.3), numa base linear.

3.3. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Valores em Euros	2022	2021
Depreciações de ativos fixos tangíveis do período (Nota 3.1)	51.201	89.322
Utilização de subsídios ao investimento	(988)	(1.038)
Depreciações de ativos fixos tangíveis, líquidos de subsídios utilizados	50.213	88.284
Depreciações de ativos de direito de uso do período (Nota 3.2)	523.118	522.801
	573.331	611.085



4. Fundo de maneiio

4.1. Inventários

4.1.1. Inventários – Detalhe por natureza

Valores líquidos de perdas por imparidade acumuladas

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Pasta BEKP	14.800.385	(226.674)	14.573.711	4.005.792	-	4.005.792
Papel UWF	6.904.701	(516.528)	6.388.173	12.514.531	(1.615.825)	10.898.706
Papel <i>Tissue</i>	1.565.233	(7.029)	1.558.204	1.266.139	(372.860)	893.279
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	3.591.693	(184.196)	3.407.497	2.750.862	(144)	2.750.718
Total	26.862.012	(934.427)	25.927.585	20.537.324	(1.988.828)	18.548.495

Inventários – distribuição por área geográfica

Valores em Euros	31/12/22	%	31/12/21	%
Portugal				
Pasta BEKP	3.002.606	11,18%	191.396	0,93%
Papel UWF	1.169.870	4,36%	9.858.375	48,00%
Papel <i>Tissue</i>	600.413	2,24%	494.444	2,41%
Mercadorias para abastecimento do Grupo	3.591.693	13,37%	2.750.862	13,39%
	8.364.582	31,14%	13.295.077	64,74%
Resto da Europa				
Pasta BEKP	11.797.779	43,92%	3.814.396	18,57%
Papel UWF	5.734.831	21,35%	2.656.156	12,93%
Papel <i>Tissue</i>	964.820	3,59%	771.695	3,76%
	18.497.430	68,86%	7.242.247	35,26%
	26.862.012	100%	20.537.324	100%

Os inventários da Empresa incluem 1.770.283 euros (2021: 10.352.819 euros) relativos a papel UWF e papel *tissue* cujas faturas já foram emitidas, mas cujo controlo não foi transferido para os Clientes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem inventários cuja posse seja restrita e/ou penhoradas como garantia de passivos.

4.1.2. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas no período

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	18.548.495	22.585.686
Compras	3.147.625.333	2.102.233.726
Ganhos / (Perdas) em inventários (Notas 2.2 e 2.3)	(2.653.858)	(301.132)
Ganhos / (Perdas) por imparidade (Notas 2.2 e 2.3)	1.054.403	(1.988.828)
Saldo final	(25.927.585)	(18.548.495)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (Nota 2.3)	3.138.646.788	2.103.980.956

Custos das mercadorias e matérias consumidas por tipologia

Valores em Euros	2022	2021
Pasta BEKP - Venda a mercado	172.783.247	162.302.396
Pasta BEKP - Incorporação no Grupo	853.094.541	567.185.028
Papel UWF	1.445.591.986	1.036.754.808
Papel <i>Tissue</i>	213.120.626	147.476.502
Mercadorias para abastecimento das fábricas do Grupo	454.056.388	190.262.222
	3.138.646.788	2.103.980.956

4.1.3. Movimentos em perdas por imparidade em inventários

Valores em Euros	2022	2021
Saldo Inicial	(1.988.828)	(10.256)
Aumentos (Nota 2.3)	(429.713)	(1.988.828)
Reversões (Nota 2.2)	1.484.115	-
Impacto em resultados do período	(934.426)	(1.988.828)
Utilizações	-	10.256
Saldo final	(934.426)	(1.988.828)

As imparidades em inventários registadas em 2022 respeitam essencialmente a ajustamentos ao stock de papel UWF e de pasta de eucalipto. A reversão de imparidades, resultou essencialmente dos acertos de stock de papel UWF efetuados no ano de 2022 (Nota 2.2).



Políticas Contabilísticas

Mercadorias

As mercadorias detidas pela Navigator correspondem essencialmente a Pasta de eucalipto, papel UWF e papel tissue adquiridos a subsidiárias suas, para venda ao mercado. Inclui ainda matérias adquiridas a terceiros, para abastecimento de subsidiárias, no âmbito da sua atividade de Central de Compras do Grupo Navigator.

A Empresa exerce a função de “central de compras” do Grupo Navigator, sendo a maioria das compras de matérias-primas do Grupo feita de forma centralizada pela Empresa, que depois abastece as empresas produtoras, excluindo o abastecimento de madeira.

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

4.2. Valores a receber

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Clientes	-	273.900.581	273.900.581	-	178.899.757	178.899.757
Contas a receber - Empresas relacionadas (Nota 10.2)	-	409.610.821	409.610.821	-	612.402.309	612.402.309
Estado	-	42.335.090	42.335.090	-	35.962.673	35.962.673
Consolidação fiscal - Partes relacionadas (Nota 10.2)	-	123.679.484	123.679.484	-	35.390.055	35.390.055
Acréscimos de rendimento	-	645.515	645.515	-	1.291.884	1.291.884
Gastos diferidos	-	1.033	1.033	-	107.002	107.002
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	-	48.514.443	48.514.443	-	1.630.982	1.630.982
Adiantamentos a Fornecedores	-	891.489	891.489	-	-	-
Plano pós emprego (Nota 7.2)	-	-	-	-	444.631	444.631
Outros	6.684	427.884	434.568	6.684	858.676	865.360
	6.684	900.006.340	900.013.024	6.684	866.987.969	866.994.654



Os valores acima são apresentados líquidos de perdas de imparidade acumuladas. A análise de imparidade dos valores a receber é apresentada na Nota 8.1.4 - Risco de crédito.

Outros – Não corrente

O montante registado como não corrente em 2022 e 2021 é respeitante a uma garantia de IVA relacionada com o registo de IVA da Empresa na Suíça.

Estado

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado - Reembolsos pedidos	42.335.090	35.962.673
	42.335.090	35.962.673

Até à emissão deste relatório, foram recebidos €10.953.244 dos montantes em aberto em 31 de dezembro de 2022, referentes ao IVA de novembro.

Acréscimos de rendimento

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Acréscimos de rendimento		
Juros a receber - Partes relacionadas (Nota 10.2)	645.515	888.441
Outros rendimentos - Partes relacionadas (Nota 10.2)	-	130.754
Outros	-	272.689
	645.515	1.291.884



Políticas Contabilísticas

Clientes e outros devedores

Classificação

Os saldos a receber de Clientes resultam das atividades principais da Empresa e o modelo de negócio seguido é a recolha de fluxos de caixa contratuais.

Os saldos de outros devedores assumem na generalidade dos casos o do modelo de negócio da recolha de fluxos de caixa contratuais.

Mensuração inicial

Ao justo valor.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade de Clientes

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente (Nota 8.1.4).

Imparidade de outros devedores

As perdas por imparidade são registadas com base no modelo geral de perdas de crédito estimadas da IFRS 9.

4.3. Valores a pagar

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Fornecedores	107.305.035	66.880.317
Contas a pagar - Empresas relacionadas (Nota 10.2)	874.390.872	1.021.874.914
Estado	3.976.192	5.388.180
Consolidação fiscal (Semapa)	-	6.447.546
Outros credores	258.905	211.344
Instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	4.682.533	8.130.589
Acréscimos de gastos com o pessoal	15.204.544	9.274.445
Acréscimos de gastos - Juros a pagar	4.032.371	6.711.797
Acréscimos de gastos - Logística e comissões de venda	18.203.760	12.473.917
Acréscimos de gastos - Empresas relacionadas (Nota 10.2)	18.906.986	1.482.570
Outros acréscimos de gastos	1.918.689	220.101
Rendimentos diferidos - Subsídios à exploração (Nota 2.2)	7.539	33.714
	1.048.887.425	1.139.129.433

O aumento dos acréscimos de gastos com o pessoal decorre do bom desempenho da Navigator em 2022, que permitiu o reconhecimento de um valor mais elevado de acréscimo de gastos para o pagamento de gratificações aos empregados em 2023, bem como, do prémio de produtividade criado no exercício, referente ao quarto trimestre.

Estado

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Retenções de Imposto sobre o Rendimento (IRS)	832.566	845.665
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.757.958	4.117.647
Contribuições para a Segurança Social	385.557	424.757
Outros	111	110
	3.976.192	5.388.180

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam dívidas em situação de mora com o Estado.



Políticas Contabilísticas

Os saldos de Fornecedores e outros passivos correntes são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.



5. Estrutura de Capital

5.1. Gestão de capital

Política de gestão de capital

Para efeitos de gestão de capital, a Empresa define capital como incluindo os capitais próprios e a dívida líquida.

Os objetivos da Empresa em relação à gestão de capital, são:

- i. Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os Acionistas e benefícios para os restantes *Stakeholders*;
- ii. Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio; e
- iii. Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Empresa pode ajustar o montante de dividendos a pagar aos Acionistas, devolver capital aos Acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir a dívida.

Em linha com o setor, a Empresa monitoriza o seu capital com base no rácio de *gearing*, definido como a proporção entre a dívida líquida e o capital total.

A dívida líquida remunerada é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo as parcelas correntes e não correntes como divulgado na face do balanço) deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira), excluindo ações próprias e interesses que não controlam, acrescidos da dívida líquida remunerada.

A Empresa calcula o rácio de *gearing* da seguinte forma:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Financiamentos obtidos (Nota 5.6)	985.446.453	933.165.634
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	(390.640.161)	(354.336.647)
Dívida líquida	594.806.292	578.828.987
Capitais próprios	1.259.409.537	1.044.827.184
Ações próprias (Nota 5.2)	-	-
Capitais próprios, excluindo ações próprias	1.259.409.537	1.044.827.184
Capital Total	1.854.215.829	1.623.656.171
Gearing	32,08%	35,65%

5.2. Capital social e ações próprias

A The Navigator Company, S.A. é uma sociedade aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da The Navigator Company, S.A. é de €500.000.000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 711.183.069 ações sem valor nominal (31 de dezembro de 2021: 711.183.069 ações).



Em Assembleia Geral datada de 11 de maio de 2021, foi deliberada a redução do capital social de 500.000.000 euros para 495.597.957,49 euros, sendo o valor da redução de 4.402.042,51 euros, para finalidade especial, por extinção de 6.316.931 ações próprias, sem valor nominal, passando a Sociedade a ter 711.183.069 ações ordinárias em circulação, seguida de aumento de capital social de 495.597.957,49 euros para 500.000.000 euros, sendo o valor do aumento de 4.402.042,51 euros, sem alteração do número de ações, a realizar por incorporação de reservas livres (excedente de reserva legal).

Detentores de capital da Navigator

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as entidades que detinham participações qualificadas no capital da Sociedade detalhavam-se como segue:

Denominação	31/12/22		31/12/21	
	Nº de ações	%	Nº de ações	%
Semapa, SGPS, S.A.	497.617.299	69,97%	497.617.299	69,97%
Capital disperso	213.565.770	30,03%	213.565.770	30,03%
	711.183.069	100,0%	711.183.069	100,0%

Ações próprias – movimentos

	31/12/22		31/12/21	
	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)	Nº de ações	Valor contabilístico (Euros)
Ações próprias detidas no início do período	-	-	6.316.931	20.189.264
Extinção no período	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Ações próprias no final do período	-	-	-	-

As ações próprias foram maioritariamente adquiridas durante 2008 e 2012, bem como em 2018 e 2019, tendo a evolução desta posição no exercício evoluído como segue:

Valores em Euros	2022		2021	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Ações próprias detidas em janeiro	-	-	6.316.931	20.189.264
Extinção				
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
	-	-	(6.316.931)	(20.189.264)
Ações próprias detidas em dezembro	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2022, o valor unitário de cada ação era de €3,454 (31 de dezembro de 2021: €3,35) e a capitalização bolsista da Empresa a esta data de €2.456.426.320 (31 de dezembro de 2020: €2.382.463.281), face a um capital próprio de €1.259.409.537 (31 de dezembro de 2021: €1.044.827.184).



Políticas Contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido dos gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido diretamente no capital próprio e não em resultados do exercício.



5.3. Resultado por ação

	2022	2021
Resultado atribuível aos Acionistas da Navigator (Euros)	392.537.070	171.411.455
Número total de ações emitidas	711.183.069	711.183.069
Número médio de ações próprias em carteira	-	-
Número médio ponderado de ações	711.183.069	711.183.069
Resultado básico por ação (Euros)	0,552	0,241
Resultado diluído por ação (Euros)	0,552	0,241



Políticas Contabilísticas

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

5.4. Dividendos

Valores em Euros	Montante atribuído	Dividendos por ação
Atribuições em 2022		
Distribuição de resultados transitados	131.632.875	0,185
Distribuição de reservas	118.355.086	0,166
Atribuições em 2021		
Distribuição de resultados transitados	99.565.630	0,140
Distribuição de dividendos antecipados	49.996.170	0,070

Em Assembleia Geral anual de 27 de maio de 2022, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €99.992.340.

Em Assembleia Geral de 21 de novembro de 2022, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de reservas no montante global de €149.995.621, das quais €118.355.086 provenientes da rubrica de Outras reservas e €31.640.535 inscritos na rubrica de Resultados transitados.

Em Assembleia Geral anual de 13 de maio de 2021, a The Navigator Company, S.A. deliberou proceder à distribuição de dividendos de €99.565.630.



No dia 16 de dezembro de 2021 o Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A. deliberou efetuar um adiantamento sobre os lucros aos Acionistas, no montante de 49.996.170 euros, equivalente ao valor ilíquido de 0,0703 euros por ação.



Políticas Contabilísticas

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos Acionistas em Assembleia Geral e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

5.5. Reservas e Resultados transitados

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Reservas por aplicação do MEP	(405.228.340)	(437.672.593)
Reserva de justo valor	33.997.828	(5.604.076)
Reserva legal	100.000.000	100.000.000
Reservas livres	3.481.014	121.836.100
Outras reservas	(2.377.265)	(2.377.265)
Resultados transitados	636.999.230	647.229.733
Reservas e resultados transitados	366.872.467	423.411.899

Reserva por aplicação do MEP – Detalhe

Denominação Social	31/12/22	31/12/21
Empresas subsidiárias		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	-	(4.027.714)
Sociedade de Vinhos	(352)	-
Navigator Brands, S.A.	(493.026.037)	(496.755.521)
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(7.936.300)	(7.936.300)
Enerpulp, S.A.	154.000	154.000
Navigator Parques Industriais, S.A.	(1.499.368)	(1.499.368)
Portucel Moçambique, S.A.	24.336.582	(139.396)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	154.000	154.000
Navigator Pulp Figueira, S.A.	615.945	615.945
Navigator Forest Portugal, S.A.	(735.406)	(572.996)
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(11.396.307)	(9.956.752)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	2.117.121	2.117.121
Navigator Paper Figueira, S.A.	79.783.696	79.783.696
RAIZ - Inst.Investigação Floresta e Papel	666.739	398.250
Empremédia	234.017	249.752
Empremedia DAC	1.325.871	(246.192)
Navigator Paper Mexico	(22.522)	(11.080)
Navigator Egypt	(19)	(40)
Subsidiárias	(405.228.340)	(437.672.593)



Reserva de justo valor – Detalhe

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Valor bruto	Imposto	Valor líquido	Valor bruto	Imposto	Valor líquido
Cobertura risco taxa de juro	30.899.904	(8.497.474)	22.402.430	(2.231.713)	613.722	(1.617.992)
Cobertura risco cambial	15.993.652	(4.398.254)	11.595.398	(5.498.048)	1.511.963	(3.986.085)
	46.893.556	(12.895.728)	33.997.828	(7.729.761)	2.125.685	(5.604.076)

Reserva de justo valor – Movimentos

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo inicial	(5.604.076)	(6.641.368)
Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2)	54.623.316	1.430.747
Imposto diferido (Nota 6.2)	(15.021.412)	(393.455)
Saldo final	33.997.828	(5.604.076)

O montante considerado como Variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados, no montante de €54,6 milhões, inclui: a) Transferências para resultados de coberturas no montante de €29,3 milhões negativos; b) Variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura no montante de €83,9 milhões.



Políticas Contabilísticas

Reservas por aplicação do MEP

Corresponde à variação acumulada das variações de capital próprio nas subsidiárias da Empresa cujo investimento é mensurado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10.1). De acordo com a legislação comercial, estas reservas não são distribuíveis.

Reserva de justo valor

Corresponde à variação acumulada do justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura (Nota 8.2), líquida de impostos diferidos.

As variações relativas aos derivados são reclassificadas para os resultados do período (Nota 5.10) à medida que os instrumentos cobertos afetam os resultados do período. A variação de justo valor de investimentos financeiros registada nesta rubrica não é reciclada para resultados.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal encontra-se constituída pelo seu limite máximo nos períodos apresentados.



Outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores e outros movimentos. Não é distribuível a parte do saldo correspondente ao valor de aquisição das ações próprias detidas (Nota 5.2), se for o caso.

5.6. Financiamentos obtidos

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não Corrente	Corrente	Total	Não Corrente	Corrente	Total
Empréstimos por obrigações	420.000.000	22.500.000	442.500.000	442.500.000	2.500.000	445.000.000
Papel Comercial	105.000.000	35.000.000	140.000.000	140.000.000	100.000.000	240.000.000
Empréstimos bancários	91.511.905	17.575.396	109.087.301	109.087.301	12.718.254	121.805.555
Encargos com emissão de obrigações	(3.480.083)	-	(3.480.083)	(3.415.421)	-	(3.415.421)
Cash pooling Grupo Navigator	-	297.339.235	297.339.235	-	129.775.499	129.775.499
Títulos de dívida e dívida bancária	613.031.822	372.414.631	985.446.453	688.171.881	244.993.753	933.165.633
Taxa média de juro, considerando encargos com comissões anuais e operações de cobertura			1,5%			1,5%

No final de junho de 2022 a Navigator emitiu um empréstimo obrigacionista no valor de €150 milhões com maturidade em 2028, ao abrigo do Sustainability-Linked Bonds Framework, tendo em simultâneo reembolsado antecipadamente um financiamento no mesmo montante válido até 2023.

Esta operação contribuiu para a extensão da vida média da dívida do Grupo, bem como para a redução do custo de financiamento da Empresa, além de ter condições ajustadas ao cumprimento de compromissos de sustentabilidade. As condições do empréstimo estão indexadas a três indicadores ESG já presentes na Agenda de Sustentabilidade da Empresa e, por sua vez, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.



A análise de maturidade dos financiamentos obtidos é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.



Financiamentos obtidos – Detalhe

31/12/22

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2022-2028 ESG	150.000.000	150.000.000	junho 2028	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	20.000.000	30.000.000
Navigator 2021-2026	17.500.000	17.500.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	15.000.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.480.083)			-	(3.480.083)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	14.166.667	14.166.667	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	7.083.334
Empréstimo BEI Cacia	15.277.778	15.277.777	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.777	12.500.000
Empréstimo BEI Figueira	37.142.857	37.142.857	fevereiro 2029	Taxa Fixa	5.714.286	31.428.571
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	140.000.000	140.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	105.000.000
Programa de Papel Comercial 65M	65.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	janeiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15.000.000	15.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.000.000	13.000.000
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
Cash Pooling						
Linha de Cash Pooling Grupo Navigator	297.339.235	297.339.235			-	297.339.235
		985.446.453			372.414.631	613.031.822

31/12/21

Valores em Euros	Montante	Montante em dívida	Vencimento	Taxa de juro	Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações						
Navigator 2015-2023	150.000.000	150.000.000	setembro 2023	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	150.000.000
Navigator 2019-2026	50.000.000	50.000.000	janeiro 2026	Taxa Fixa	-	50.000.000
Navigator 2019-2025	50.000.000	50.000.000	março 2025	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	50.000.000
Navigator 2021-2026	20.000.000	20.000.000	abril 2026	Taxa variável indexada à Euribor	2.500.000	17.500.000
Navigator 2020-2026	75.000.000	75.000.000	dezembro 2026	Taxa variável indexada à Euribor, com swap para taxa fixa	-	75.000.000
Navigator 2021-2026	100.000.000	100.000.000	agosto 2026	Taxa Fixa	-	100.000.000
Comissões	-	(3.415.421)			-	(3.415.421)
Banco Europeu de Investimento						
Empréstimo BEI Energia	21.250.000	21.250.000	dezembro 2024	Taxa variável indexada à Euribor	7.083.333	14.166.667
Empréstimo BEI Cacia	18.055.555	18.055.555	maio 2028	Taxa Fixa	2.777.778	15.277.777
Empréstimo BEI Figueira	40.000.000	40.000.000	fevereiro 2029	Taxa Fixa	2.857.143	37.142.857
Empréstimo BEI Biomass Boiler	27.500.000	27.500.000	março 2031	Taxa Fixa	-	27.500.000
Programa de Papel Comercial						
Programa de Papel Comercial 175M	175.000.000	175.000.000	fevereiro 2026	Taxa Fixa	35.000.000	140.000.000
Programa de Papel Comercial 65M	65.000.000	65.000.000	janeiro 2022	Taxa variável indexada à Euribor	65.000.000	-
Programa de Papel Comercial 75M	75.000.000	-	fevereiro 2026	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Programa de Papel Comercial 50M	50.000.000	-	dezembro 2025	Taxa variável indexada à Euribor	-	-
Financiamentos						
Financiamento longo prazo	15.000.000	15.000.000	março 2026	Taxa variável indexada à Euribor		15.000.000
Linhas bancárias						
Linha curto prazo 20M	20.450.714	-			-	-
Cash Pooling						
Linha de Cash Pooling Grupo Navigator	129.775.499	129.775.499		Taxa variável indexada à Euribor	129.775.499	-
		933.165.633			244.993.753	688.171.881



Em 31 de dezembro de 2021, o custo médio da dívida, considerando a taxa de juro, os encargos com comissões anuais e as operações de cobertura era de 1.5% (a 31 de dezembro de 2020 era de 1.5%).

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha contratado Programas de Papel Comercial, Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados, bem como linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de €210.450.714 (31 de dezembro de 2021: €145.450.714).

Covenants financeiros em vigor

Rácio	Definição	Empréstimos	Limite
Cobertura de juros	EBITDA 12M/Juros líquidos anualizados	Bancários	≥ 4,5 - 5,5
Endividamento	Dívida remunerada/EBITDA 12M	Bancários	≤ 4,5
Net Debt/EBITDA	(Dívida remunerada - Disponibilidades)/EBITDA 12M	Bancários Papel Comercial Obrigações	≤ 4,0 ≤ 4,0 - 5,0 ≤ 4,0

Atendendo aos limites contratualizados, em 2022 e 2021 a Empresa encontra-se em situação de cumprimento dos *covenants* negociados. A margem mínima de segurança dos referidos *covenants* em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se maioritariamente num nível de segurança superior a 80%.



Políticas Contabilísticas

Os financiamentos obtidos incluem as Obrigações, o Papel Comercial, os empréstimos bancários e outros financiamentos.

Mensuração inicial

Ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos.

Mensuração subsequente

Ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com outros empréstimos obtidos" na Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros.

Justo valor

O valor contabilístico dos financiamentos obtidos de curto prazo ou contratados com taxas de juro variáveis aproxima-se do seu justo valor.

O justo valor dos financiamentos obtidos que são remunerados a taxa fixa é divulgado na Nota 8.3 – Ativos e passivos financeiros.

Apresentação

No passivo corrente, exceto se a Empresa detiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data de relato.



Estimativas e julgamentos

Papel comercial

A Empresa tem diversos programas de emissão de papel comercial negociados, de acordos com os quais é frequente a realização de emissões com maturidade contratual inferior a um ano, mas com natureza *revolving*. Nos casos em que a Empresa espera realizar o *roll over* destes financiamentos, apresenta os mesmos como passivos não correntes.

5.7. Passivos de locação

Passivos de locação – Natureza

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Edifícios	1.866.759	511.666	2.378.425	2.459.148	417.970	2.877.118
Viaturas	-	3.545	3.545	1.659	5.200	6.859
	1.866.759	515.211	2.381.970	2.460.807	423.170	2.883.977

Passivos de locação – Movimentação

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Saldo a 1 de janeiro	2.883.977	3.375.536
Amortização de contratos	(591.251)	(589.656)
Custos com juros	78.661	93.453
Outras alterações	10.583	4.644
Total de alterações nos passivos relacionados	(502.007)	(491.559)
Saldo a 31 de dezembro	2.381.970	2.883.977

Passivos de locação – Responsabilidades futuras

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
A menos de 1 ano	451.843	423.170
1 a 2 anos	479.584	449.916
2 a 3 anos	511.808	479.584
3 a 4 anos	545.016	511.808
4 a 5 anos	234.948	545.016
Mais de 5 anos	-	237.129
	2.223.199	2.646.622
Juros sobre o passivo	158.771	237.355
Valor atual das responsabilidades	2.381.970	2.883.977



A análise de maturidade dos passivos de locação é apresentada na Nota 8.1.3 - Risco de liquidez.



Políticas Contabilísticas

Na data de início da locação, a Empresa reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação, os quais incluem pagamentos fixos deduzidos de incentivos de locação a receber, de pagamentos variáveis da locação, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pela Empresa ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção da Empresa de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa uma taxa de juro incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável.

Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros (Nota 5.10 – Rendimentos e gastos financeiros) e diminuído pelos pagamentos de locação (rendas).

5.8. Caixa e equivalentes de caixa

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Numerário	5.540	5.540
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	189.407.443	160.738.761
Outras aplicações de tesouraria	146.997.320	68.550.446
Cash pooling (Nota 10.2)	54.229.858	125.041.900
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	390.640.161	354.336.647
Descobertos bancários - Cash pooling (Notas 5.6 e 10.2)	(297.339.234)	(129.775.499)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	93.300.927	224.561.148

Em 2022 e 2021 a rubrica de Outras aplicações de tesouraria corresponde a montantes aplicados pela Navigator num portfólio de ativos financeiros de curto prazo, elevada liquidez e emitentes com *rating* adequado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que estejam sujeitos a restrições de uso da Empresa.



Políticas Contabilísticas

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, esta rubrica incluirá também, quando existam, os descobertos bancários, os quais são apresentados na Posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos (Nota 5.6).

5.9. Fluxos de caixa de atividades de financiamento

Movimentos nos passivos de atividades de financiamento

Valores em Euros	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	933.165.633	947.383.993
Pagamento de empréstimos obtidos	(545.218.254)	(291.527.778)
Recebimentos de empréstimos obtidos	430.000.000	147.500.000
Cash Pooling	167.563.736	129.775.499
Varição dos encargos com a emissão de empréstimos	(64.662)	33.919
Varição da Dívida remunerada	52.280.820	(14.218.360)
Dívida remunerada bruta	985.446.453	933.165.633

5.10. Rendimentos e gastos financeiros

Valores em Euros	2022	2021
Juros suportados com títulos de dívida e dívida bancária	(9.418.150)	(10.385.295)
Juros suportados com outros financiamentos obtidos	(11.366.018)	(4.409.101)
Comissões de empréstimos e gastos com aberturas de crédito	(4.370.449)	(3.349.422)
Juros suportados por aplicação do método do juro efetivo	(25.154.617)	(18.143.818)
Juros suportados com passivos de locação	(78.661)	(93.453)
Gastos financeiros relativos à estrutura de capital do Grupo	(25.233.278)	(18.237.271)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(10.379.571)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de cobertura taxa de juro (Nota 8.2)	(1.504.772)	(3.191.640)
Ganhos / (Perdas) com instrumentos derivados de negociação (Nota 8.2)	(4.289.597)	(4.265.016)
Outros gastos e perdas financeiros	(2.177.098)	(110.915)
Gastos e perdas financeiros	(33.204.745)	(36.184.414)
Juros obtidos de empréstimos concedidos	8.404.238	3.266.904
Diferenças de câmbio favoráveis	6.875.033	12.539.990
Ganhos com juros compensatórios	341.349	767.705
Outros rendimentos e ganhos financeiros	6.474.957	9.031.354
Rendimentos e ganhos financeiros	22.095.577	25.605.954
Resultados financeiros	(11.109.168)	(10.578.460)



Políticas Contabilísticas

A Empresa classifica como "Rendimentos financeiros", os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como: i) os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria; e ii) as variações de justo valor de instrumentos financeiros derivados negociados para a cobertura do risco de taxa de juro e taxa de câmbio dos financiamentos, independentemente da designação formal de cobertura.



6. Imposto sobre o rendimento

6.1. Imposto sobre o rendimento do período

6.1.1. Imposto reconhecido na demonstração dos resultados

Valores em Euros	2022	2021
Imposto corrente	(9.680.009)	(1.260.778)
Varição de posições fiscais incertas no período	3.906.564	(3.827.856)
Imposto diferido (Nota 6.2)	2.028.010	1.658.967
	(3.745.435)	(3.429.667)

Taxa de imposto nominal

Nos períodos apresentados, a Empresa considera uma taxa de imposto nominal em Portugal de 27,5%, resultando da legislação fiscal como segue:

	2022	2021
Portugal		
Taxa nominal de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%
	22,5%	22,5%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros	3,0%	3,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros	5,0%	5,0%
Derrama estadual - sobre as partes dos lucros tributáveis acima de 35.000.000 Euros	9,0%	9,0%

Reconciliação da taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do período

Valores em Euros	2022	2021
Resultado antes de impostos	396.325.899	174.841.122
Imposto esperado à taxa nominal (21%)	83.228.439	36.716.636
Derrama municipal (2022: 0,13% ; 2021: 0,15%)	526.084	258.781
Derrama estadual (2022: 0,39% ; 2021: 0,38%)	1.561.503	667.605
Imposto resultante da taxa aplicável	85.316.026	37.643.022
Taxa nominal de imposto do período	21,53%	21,53%
Diferenças (a)	(4.540.176)	2.679.217
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial (Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(73.487.565)	(40.821.355)
Tributação autónoma	(3.906.564)	3.453.123
	363.714	475.660
	3.745.435	3.429.667
Taxa efetiva de imposto	0,95%	1,96%

(a) Este valor respeita essencialmente a:

	2022	2021
Mais / (Menos) valias fiscais	-	(654.801)
(Mais) / Menos valias contabilísticas	-	655.648
Imparidades e provisões tributadas	3.540.136	6.987.197
Benefícios fiscais	(331.996)	(326.801)
Benefícios a empregados	21.108	(1.390.000)
Liquidação subsidiária	(14.741.302)	-
Outros	(6.292.558)	5.235.491
	(17.804.612)	10.506.734
Impacto fiscal (25,5%)	(4.540.176)	2.679.217

6.1.2. Imposto reconhecido na demonstração da posição financeira

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Ativo		
Valores pendentes de reembolso (processos fiscais decididos a favor do Grupo)	15.341.107	1.118.815
	15.341.107	1.118.815
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	96.139.000	20.200.713
Responsabilidades adicionais de imposto (IRC)	11.494.069	11.741.764
	107.633.069	31.942.477

Decomposição da rubrica Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC (líquido)

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Imposto sobre o rendimento do período	(9.680.009)	(1.260.778)
Pagamentos por conta, especiais e adicionais por conta	37.184.040	18.765.072
Retenções na fonte a recuperar	36.453	7.865
IRC das empresas incluídas no RETGS	(123.679.484)	(34.106.939)
Outros valores a (receber)/Pagar	-	(3.605.933)
	(96.139.000)	(20.200.713)

Valores pendentes de reembolso

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
IRC (RETGS) 2005	13.886.728	-
RFAI 2010 a 2012 - juros indemnizatórios	1.076.611	1.076.611
IRC 2016 - Processo CAAD 7/2022	272.697	-
IRC (RETGS) 2020	62.867	-
Outros	42.204	42.204
	15.341.107	1.118.815



Os movimentos no período discriminam-se como segue:

Valores em Euros	2022	2021
Saldo no início do período	1.118.815	3.482.762
Aumentos	14.222.292	189.876
Utilização	-	(2.120.272)
Reversões	-	(433.551)
	15.341.107	1.118.815

Posições fiscais incertas - Passivos

Valores em Euros	2022	2021
Saldo no início do período	11.741.764	9.014.699
Aumentos	5.836.617	10.756.268
Utilização	(3.599.451)	(975.264)
Reversões	(2.484.861)	(7.053.939)
Variação no período	(247.695)	2.727.065
	11.494.069	11.741.764

Liquidações pagas em contencioso

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as liquidações adicionais de imposto que se encontram pagas e contestadas, não reconhecidas no ativo resumem-se como segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
IRC agregado 2005	10.394.386	10.394.386
IRC agregado 2006	8.150.146	8.150.146
IRC agregado 2018	14.433.913	-
Derrama Estadual 2016	3.761.397	3.761.397
Derrama Estadual 2017	8.462.724	8.462.724
Derrama Estadual 2018	12.223.705	12.223.705
CDTJI IRC 2016 e 2017	1.522.660	1.522.660
	58.948.931	44.515.018



Políticas Contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da Posição financeira.

Grupo fiscal

Em Portugal, o Grupo Navigator encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a The Navigator

Company, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados como um proveito na sociedade dominante.

Os montantes que a Empresa tem a receber ou a pagar a outras empresas do grupo fiscal relativamente às responsabilidades destas são apresentados nas rubricas de Valores a receber e Valores a pagar.



Estimativas e julgamentos

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento, no período em que tais diferenças são apuradas.

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, sendo certo que já foram revistos pela Autoridade Tributária e Aduaneira os períodos até 2018, inclusive.

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados por conta de processos fiscais decorre de uma avaliação efetuada pela Empresa com referência à data da demonstração da posição financeira, quanto a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária, tendo em conta os desenvolvimentos que vão ocorrendo nas matérias fiscais.

A Empresa, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.



6.2. Impostos diferidos

Movimentos em impostos diferidos

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2022	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2022
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	-	410.869	-	-	410.869
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	18.752.796	9.366.282	(2.802.959)	-	25.316.119
Instrumentos financeiros	7.448.830	-	-	(7.448.830)	-
Remuneração convencional de capital	140.000	-	(140.000)	-	-
	26.341.626	9.777.151	(2.942.959)	(7.448.830)	25.726.988
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	(718.030)	802.383	(261.997)	-	(177.644)
Instrumentos financeiros	-	-	-	(47.174.485)	(47.174.485)
	(718.030)	802.383	(261.997)	(47.174.485)	(47.352.129)
Ativos por impostos diferidos	7.243.947	2.688.717	(809.314)	(2.048.428)	7.074.922
Passivos por impostos diferidos	(197.458)	220.655	(72.049)	(12.972.983)	(13.021.836)

Valores em Euros	Em 1 de janeiro de 2021	Demonstração de resultados		Capital próprio	Em 31 de dezembro de 2021
		Aumentos	Reduções		
Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos					
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	12.580.190	8.425.255	(2.252.649)	-	18.752.796
Instrumentos financeiros	8.879.577	-	-	(1.430.747)	7.448.830
Remuneração convencional de capital	280.000	-	(140.000)	-	140.000
	21.739.767	8.425.255	(2.392.649)	(1.430.747)	26.341.626
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Ajustamentos em investimentos em subsidiárias	(718.030)	-	-	-	(718.030)
	(718.030)	-	-	-	(718.030)
Ativos por impostos diferidos	5.978.436	2.316.945	(657.978)	(393.455)	7.243.947
Passivos por impostos diferidos	(197.458)	-	-	-	(197.458)

Na mensuração dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi utilizada a taxa de 27,50%.



Políticas Contabilísticas

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade da Posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros tributáveis futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registrados como gasto ou rendimento do período, exceto se resultarem de valores registrados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registrado na mesma rubrica. Os incentivos fiscais atribuídos no âmbito de projetos de investimento a desenvolver pela Empresa são reconhecidos em resultados do período na medida da existência de matéria coletável nas empresas beneficiárias que permita a sua utilização.



7. Pessoal

7.1. Gastos com o pessoal

Valores em Euros	2022	2021
Remunerações dos Órgãos Sociais - fixas (Nota 7.3)	1.355.315	1.328.245
Remunerações dos Órgãos Sociais - variáveis	3.968.843	3.856.394
Remunerações ao pessoal	3.455.070	1.069.930
Contribuições para a Segurança Social	1.017.117	973.317
Benefícios de pós emprego (Nota 7.2.2)	108.938	143.080
Outros gastos com o pessoal	3.616.214	3.721.285
Gastos com o pessoal	13.521.497	11.092.252

O aumento dos gastos com o pessoal acompanhou o bom desempenho da Navigator em 2022, que permitiu o reconhecimento do acréscimo de gastos para o pagamento de gratificações em 2023.

Outros gastos com o pessoal – Detalhe

Valores em Euros	2022	2021
Formação	1.317.514	865.755
Gastos de recrutamento	16.646	81.125
Seguros	253.679	587.589
Indemnizações	947.355	1.149.505
Subsídio alimentação	119.481	124.142
Ação social	961.539	913.170
	3.616.214	3.721.285

Número de empregados no final do período

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de Colaboradores com vínculo contratual à Empresa era de 379 e 426, respetivamente, das quais 347 ao serviço de outras empresas do Grupo (2021: 410).



Políticas Contabilísticas

Benefícios aos empregados de curto prazo

Direitos adquiridos – Férias e subsídio de férias

De acordo com a convenção coletiva aplicável à The Navigator Company, S.A., os Trabalhadores têm o direito a 25 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Gratificações

De acordo com o sistema de gestão de desempenho vigente, os empregados podem vir a receber uma gratificação no caso de cumprirem determinados objetivos, direito esse normalmente adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Estas responsabilidades são registadas no período em que os empregados adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração dos resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data da Posição financeira está relevado na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3).

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Empresa deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual a Empresa reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

7.2. Benefícios aos empregados

7.2.1. Plano de benefício definido

Política de gestão do risco associado a planos de benefício definido

A exposição da Empresa ao risco encontra-se limitada ao número de beneficiários já existentes e terá tendência a diminuir, uma vez que não existem na Empresa planos de benefício definido abertos à adesão de novos empregados.

Os riscos mais significativos a que a Empresa se encontra exposta através dos planos de benefício definido incluem:

- i) Risco de alteração da longevidade dos participantes
- ii) Risco de variação das taxas de mercado – a variação de taxas impacta a taxa utilizada para descontar as responsabilidades (taxa de juro técnica) que se baseia em curvas de rentabilidade (yield) de obrigações com notação rating elevado e com maturidades semelhantes às datas de termo das responsabilidades e a taxa fixa de rendimento dos ativos. A Empresa utiliza curvas de mercado, de forma a acompanhar a evolução das taxas e procede a análises de sensibilidade a variações de taxa de juro com o objetivo de antecipar e acautelar o consequente impacto no nível de financiamento do fundo.
- iii) Risco de alteração da taxa de crescimento salarial e de pensões
- iv) Rentabilidade dos ativos financeiros do fundo – a Empresa monitoriza de forma muito próxima a evolução dos ativos do fundo, bem como a evolução dos principais indicadores de mercados financeiros, revisitando a política de investimento aprovada para a gestão dos ativos sempre que se justifique, e pelo menos de três em três anos. A política de investimento está alinhada com uma visão conservadora na gestão dos ativos e definida tendo por base as responsabilidades a financiar pelo fundo.

Responsabilidades líquidas

As responsabilidades líquidas refletidas na demonstração da posição financeira e na nota 4.2 - Valores a receber e o número de beneficiários dos planos de benefício definido em vigor na Empresa detalham-se como segue:

	31/12/22		31/12/21	
	Nº Benef.	Valor	Nº Benef.	Valor
Responsabilidades por serviços passados				
Ativos, incluindo contas individuais	13	696.188	13	900.211
Ex-participantes	1	391.388	1	457.502
Aposentados	133	12.672.980	143	14.996.483
Valor de mercado dos fundos		(13.360.257)		(16.798.826)
Total de responsabilidades líquidas	147	400.299	157	(444.631)

Informação histórica – Últimos cinco anos

Valores em Euros	2018	2019	2020	2021	2022
Valor presente das obrigações	16.609.101	17.339.850	17.087.861	16.354.196	13.760.556
Justo valor dos ativos e conta Reserva	15.544.240	16.409.644	15.924.756	16.798.826	13.360.257
Excedente / (défice)	(1.064.861)	(930.206)	(1.163.105)	444.631	(400.299)

Evolução das responsabilidades com planos de benefício definido

2022	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Pensões com fundo autónomo	16.354.196	26.336	197.163	(1.624.388)	(1.192.751)	13.760.556
	16.354.196	26.336	197.163	(1.624.388)	(1.192.751)	13.760.556

2021	Saldo inicial	Custo serviços correntes	Custo dos juros	Desvios atuariais	Pagamentos efetuados	Saldo final
Pensões com fundo autónomo	17.087.861	44.883	206.569	238.451	(1.223.568)	16.354.196
	17.087.861	44.883	206.569	238.451	(1.223.568)	16.354.196

A duração média esperada das responsabilidades de benefício definido é de 8 anos (2021: 10 anos).

Fundos

Fundos afetos aos planos de pensões de benefício definido – Evolução

Valores em Euros	2022	2021
Valor no início	16.798.826	15.924.756
Dotação efetuada	-	1.390.000
Rendimento esperado no exercício	202.391	191.470
Remensuração	(2.448.209)	516.168
Pensões pagas	(1.192.751)	(1.223.568)
Valor no fim do período	13.360.257	16.798.826

No decurso dos períodos e 2022 e 2021, as contribuições para o plano de benefício definido apresentadas supra como Dotação efetuada foram integralmente realizadas pela Empresa, não se tendo verificado quaisquer contribuições por parte dos participantes dos mesmos, pese embora exista essa faculdade.

Fundos afetos a planos de benefício definido – Contribuições estimadas no próximo período

As contribuições previstas para o próximo período de relato anual estão, entre outros fatores, dependentes da rentabilidade dos ativos dos fundos.

Fundos afetos a planos de benefícios definidos - Composição do património

Valores em Euros	31/12/22	%	31/12/21	%
Títulos cotados em mercado ativo				
Obrigações	8.215.933	61,5%	11.134.262	66,3%
Ações	3.279.544	24,5%	4.806.144	28,6%
Dívida pública	1.199.699	9,0%	-	0,0%
Liquidez	217.119	1,6%	858.420	5,1%
Outras aplicações - curto prazo	447.962	3,4%	-	0,0%
	13.360.257	100%	16.798.826	100%

7.2.2. Gastos suportados com planos de benefícios pós emprego

Valores em Euros	2022				2021			
	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)	Custo serviços correntes	Juro líquido	Contribuição definida - Contribuições do período	Impacto no resultado líquido (Nota 7.1)
Pensões com fundo autónomo	26.336	(5.229)	-	21.107	44.883	15.100	-	59.982
Planos de contribuição definida	-	-	87.831	87.831	-	-	83.098	83.098
	26.336	(5.229)	87.831	108.938	44.883	15.100	83.098	143.080

A 31 de dezembro de 2022 os planos de Contribuição Definida abrangiam 420 Colaboradores (2021: 471 Colaboradores)



Políticas Contabilísticas

Benefícios pós-emprego - Planos de benefício definido

A Empresa tem o compromisso de pagar aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, constituindo planos de benefício definido.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar a quase totalidade das suas responsabilidades. Com base no método das unidades de crédito projetadas, a Empresa reconhece os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados. Deste modo a responsabilidade total da Empresa é estimada, pelo menos, semestralmente, à data dos fechos intercalar e anuais de contas, para cada plano separadamente, por uma entidade especializada e independente.

A responsabilidade assim determinada é apresentada na demonstração da posição financeira, deduzida do justo valor dos fundos constituídos, na rubrica Responsabilidades por benefícios definidos.

Os desvios atuariais que resultam da alteração no valor das responsabilidades estimadas, como consequência de alterações aos pressupostos financeiros e demográficos utilizados e ganhos de experiência, adicionadas do diferencial entre o retorno real dos ativos do fundo e a quota-parte estimada no juro líquido, são designados por remensurações e registados diretamente na Demonstração do rendimento integral, em resultados transitados.

O juro líquido corresponde à aplicação da taxa de desconto ao valor das responsabilidades líquidas (valor das responsabilidades deduzido do justo valor dos ativos do fundo) e é reconhecido nos resultados do período, na rubrica de Gastos com o pessoal (Nota 7.1).

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do período quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os custos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos nos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente em resultados do período.

Benefícios pós-emprego - Planos de contribuição definida

A Empresa assumiu compromissos relativos à contribuição para planos de contribuição definida, de uma percentagem dos vencimentos dos empregados abrangidos por esses planos, por forma a proporcionar um complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Para este efeito, foram constituídos Fundos de Pensões que visam a capitalização daquelas contribuições, para os quais os empregados podem ainda efetuar contribuições voluntárias, mas relativamente aos quais a Empresa não assume responsabilidades de contribuição adicionais ou um retorno pré-fixado. Desta forma, as contribuições efetuadas são registadas como gastos do período, no qual são reconhecidas, independentemente do momento da sua liquidação.



Estimativas e julgamentos

Pressupostos atuariais

	31/12/22	31/12/21
Fórmula de Benefícios da Segurança Social	Decreto-Lei nº 187/2007 de 10 de maio	
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de juro técnica	3,50%	1,25%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	1,00%
Taxa de remuneração dos ativos dos planos	3,50%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	1,00%



Análise de sensibilidade

A Empresa considera a taxa de juro técnica e a taxa de crescimento das pensões esperada como as variáveis mais significativas no cálculo das responsabilidades referentes a planos de benefícios definidos.

Em 31 de dezembro de 2022 uma alteração em baixa de 0,5 pontos percentuais na taxa de desconto utilizada (3,5%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de €543.485 (em 31 de dezembro de 2021 uma alteração em baixa de 0,25 pontos percentuais originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de €399.516).

Em 31 de dezembro de 2022 uma alteração em alta de 0,5 pontos percentuais na taxa de desconto utilizada (3,5%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria uma redução de responsabilidades de cerca de €540.589 (em 31 de dezembro de 2021 uma alteração em alta de 0,25 pontos percentuais originaria uma redução de responsabilidade de cerca de €382.788).

Em 31 de dezembro de 2022 uma alteração em baixa de 0,5 pontos percentuais na taxa de crescimento das pensões utilizada (2%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria um decréscimo de responsabilidades de cerca de €489.928.

Em 31 de dezembro de 2022 uma alteração em alta de 0,5 pontos percentuais na taxa de crescimento das pensões utilizada (2%) no cálculo das responsabilidades com pensões originaria um acréscimo de responsabilidades de cerca de €520.239.

7.3. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais

Valores em Euros	2022	2021
Órgãos Sociais da Navigator		
Conselho de Administração	1.244.781	1.244.461
Conselho Fiscal	46.284	46.284
Conselho Ambiental	57.250	33.500
Mesa da Assembleia Geral	7.000	4.000
	1.355.315	1.328.245

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

Todos os detalhes da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Navigator encontram-se detalhados no Relatório do Governo Societário da Sociedade.

No que respeita a benefícios pós-emprego, em 31 de dezembro de 2022, o montante de responsabilidades afetas a planos de benefícios pós-emprego, respeitantes a um administrador da Empresa, ascendia a €827.005 (31 de dezembro de 2021: €956.764). Adicionalmente, três dos atuais Administradores são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A.,

subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Navigator, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a outros benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas nem iv) quaisquer saldos pendentes.



8. Instrumentos financeiros

8.1. Gestão do risco financeiro

A Empresa, ao nível do Grupo Navigator, tem um programa de gestão de risco que concentra a sua análise na atividade e desempenho dos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na sua performance financeira. A gestão do risco é conduzida pela direção financeira do Grupo de acordo com políticas aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração e acompanhada pela Comissão de Controlo e Riscos.

A Empresa tem tido uma postura ativa de gestão do risco, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos a eles associados, nomeadamente no que respeita ao risco cambial e o risco de taxa de juro.

8.1.1. Risco cambial

Política de gestão do risco cambial

Uma parte significativa das vendas da Empresa é denominada em moedas diferentes do Euro, pelo que a sua evolução poderá ter um impacto significativo nos fluxos de caixa obtidos com as vendas futuras da Empresa, sendo a moeda com maior impacto o USD. Também as vendas em GBP, PLN e CHF têm alguma expressão, tendo as vendas noutras moedas menor significado.

As compras de algumas matérias-primas são efetuadas em USD, nomeadamente parte das importações de madeira e de pasta de fibra longa, pelo que variações nesta moeda poderão ter um impacto nos valores de aquisição.

Adicionalmente, e uma vez concretizada uma venda ou compra em moeda diferente do Euro, a Empresa incorre em risco cambial até ao recebimento ou pagamento dessa venda ou compra, caso não contrate instrumentos de cobertura deste risco. Deste modo, existe permanentemente, no seu ativo, um montante significativo de créditos a receber, assim como, embora com menor expressão, débitos a pagar, expostos a risco cambial.

A Empresa detém subsidiárias no estrangeiro que a expõem ao risco cambial, nomeadamente a Navigator North America nos Estados Unidos e a Portucel Moçambique. Para além destas operações, a Empresa não detém mais investimentos em operações externas que sejam materialmente relevantes e cujos ativos líquidos estejam expostos ao risco cambial.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados para a gestão do risco cambial, de acordo com uma política definida periodicamente e que tem como objetivo limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras, aos créditos e débitos a receber e a pagar e outros ativos denominados em moedas diferentes do Euro.

Nos períodos apresentados, a Empresa detém derivados que se encontram a cobrir o risco cambial de operações futuras em moeda diferente da moeda de apresentação.

Exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial e análise de sensibilidade

31 de dezembro de 2022	Dólar norte-americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Franco suíço	Total (Euros)
Valores em Divisas					
Caixa e equivalentes de caixa	834.228	600.459	524.784	60.783	1.632.988
Valores a receber	95.245.898	27.203.259	22.284.073	3.171.682	127.951.572
Total de ativos financeiros	96.080.126	27.803.718	22.808.857	3.232.465	129.584.560
Valores a pagar	(51.526)	(234.729)	-	(30.685)	(344.124)
Total de passivos financeiros	(51.526)	(234.729)	-	(30.685)	(344.124)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	96.028.600	27.568.989	22.808.857	3.201.780	129.240.436
Posição financeira líquida em Euros	90.032.440	31.083.613	4.872.854	3.251.528	129.240.435
Impacto da variação de +10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					11.749.131
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					(14.360.048)

31 de dezembro de 2021	Dólar norte-americano	Libra esterlina	Zloti polaco	Franco suíço	Total (Euros)
Valores em Divisas					
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.829	263.672	288.237	117.265	2.415.508
Valores a receber	111.969.488	16.861.333	10.996.016	1.397.421	122.671.601
Total de ativos financeiros	114.150.317	17.125.005	11.284.253	1.514.686	125.087.108
Valores a pagar	(5.701.640)	(58.920)	-	(36.545)	(5.139.610)
Total de passivos financeiros	(5.701.640)	(58.920)	-	(36.545)	(5.139.610)
Posição financeira líquida em moeda estrangeira	108.448.677	17.066.085	11.284.253	1.478.141	
Posição financeira líquida em Euros	95.751.966	20.309.997	2.454.753	1.430.782	119.947.498
Impacto da variação de +10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					8.223.512
Impacto da variação de -10% em todas as taxas de câmbio nos resultados do período					(10.199.055)

Na presente nota a Empresa divulga a exposição dos ativos e passivos financeiros ao risco cambial, bem como a respetiva análise de sensibilidade, existindo divisas, em que a Empresa realizou transações, mas que nas quais, à data de balanço, não possui exposições cambiais relevantes, razão pela qual as taxas de câmbio divulgadas na Nota 1.4.3 são em maior número do que as moedas apresentadas nesta nota.

8.1.2. Risco de taxa de juro

Política de gestão do risco de taxa de juro

Uma parte do custo associado à dívida financeira contraída pela Empresa está indexada a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo). Deste modo, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro é revista anualmente pela Empresa, sendo que atualmente a Empresa mantém grande parte da sua dívida negociada a taxa fixa.

Utilização de instrumentos financeiros derivados

Nos casos em que a Administração considera adequado, a Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados (Nota 8.2), nomeadamente swaps, tendo estes instrumentos como objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros, considerados adequados pelas políticas de gestão de risco da Empresa.

Exposição ao risco de taxa de juro

A 31 de dezembro de 2022 cerca de 6% (31 de dezembro de 2021: 5%) do custo da dívida financeira contraída pela Empresa estava indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (geralmente seis meses na dívida de médio e longo prazo) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A Navigator tem privilegiado a contratação de dívida a taxa fixa e recorrido à utilização de instrumentos financeiros derivados, nomeadamente a swaps de taxa de juro, com o objetivo de fixar a taxa de juro dos empréstimos que obtém, dentro de determinados parâmetros.

Em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro de 2021, o resumo dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2022						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	390.640.161	-	-	-	-	390.640.161
Total de ativos financeiros	390.640.161	-	-	-	-	390.640.161
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	492.801.587	123.710.317	616.511.904
Correntes						
Financiamentos obtidos	297.339.235	49.857.143	25.218.254	-	-	372.414.632
Total de passivos financeiros	297.339.235	49.857.143	25.218.254	492.801.587	123.710.317	988.926.536
Diferencial acumulado	93.300.926	43.443.783	18.225.529	(474.576.058)	(598.286.375)	

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Ativos						
Correntes						
Caixa e seus equivalentes	354.336.647	-	-	-	-	354.336.647
Total de ativos financeiros	354.336.647	-	-	-	-	354.336.647
Passivos						
Não correntes						
Financiamentos obtidos	-	-	-	647.913.901	32.202.381	680.116.282
Correntes						
Financiamentos obtidos	-	115.218.254	-	-	-	115.218.254
Total de passivos financeiros	-	115.218.254	-	647.913.901	32.202.381	795.334.536
Diferencial acumulado	354.336.647	239.118.393	239.118.393	(408.795.508)	(440.997.889)	



Estimativas e julgamentos

Análise de sensibilidade

A Navigator utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de Instrumentos financeiros variáveis;
- ii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- iii) Alterações no justo valor de Instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Um incremento de 0,50% nas taxas de juro sobre as quais são calculados os juros dos empréstimos contratados pela Empresa teria um impacto nos seus resultados antes de impostos do período findo em 31 de dezembro de 2022 em cerca de €233.333 (31 de dezembro de 2021: €106.250).



8.1.3. Risco de liquidez

Política de gestão do risco de liquidez

A Empresa gere o risco de liquidez por duas vias:

- i. garantindo que a sua dívida financeira tem uma componente elevada de médio e longo prazo com maturidades adequadas às características das indústrias onde exerce a sua atividade, e
- ii. através da contratação com instituições financeiras de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

Créditos disponíveis e não utilizados

A Empresa tem por política manter linhas de crédito em níveis adequados para, juntamente com o montante de Caixa e Equivalentes de forma a garantir, com alguma margem de conforto, o ciclo de tesouraria previsto para os próximos 12 meses.

Maturidade contratual dos passivos financeiros (fluxos não descontados, incluindo juros)

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2022						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	420.000	10.257.500	19.942.100	341.457.650	101.310.000	473.387.250
Papel comercial	-	35.994.000	745.500	107.733.500	-	144.473.000
Empréstimos bancários	-	5.150.218	21.558.721	100.892.855	25.150.601	152.752.395
Valores a pagar						
Instrumentos financeiros derivados	-	(1.074.976)	(5.527.508)	(23.610.571)	(620.632)	(30.833.687)
Total passivos	420.000	50.326.742	36.718.813	526.473.434	125.839.969	739.778.958
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						41.830.841

Valores em Euros	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
A 31 de dezembro de 2021						
Passivos						
Financiamentos obtidos						
Empréstimos por obrigações	420.000	2.197.750	6.495.875	457.660.500	-	466.774.124
Papel comercial	65.130.000	36.242.500	994.000	144.224.500	-	246.590.999
Empréstimos bancários	-	552.000	13.495.740	80.570.487	33.462.507	128.080.735
Valores a pagar						
Instrumentos financeiros derivados	-	1.185.597	1.259.307	323.238	-	2.768.142
Total passivos	65.550.000	40.177.847	22.244.922	682.778.725	33.462.507	844.214.000
Dos quais juros (às taxas em vigor à data)						37.408.448

O quadro tem em consideração a dívida emitida e a dívida de longo prazo contratada e não desembolsada que irá refinar a dívida a vencer em 2023 (Linhas de crédito disponíveis e não utilizadas).



A maturidade contratual dos financiamentos obtidos apresentada pressupõe o cumprimento de covenants financeiros, conforme detalhados na Nota 5.6 – Financiamentos obtidos.

Linhas de créditos disponíveis e não utilizadas

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Linhas de crédito não utilizadas		
Papel comercial (com tomada firme de longo prazo)	190.000.000	125.000.000
Financiamentos de longo prazo contratados e não desembolsados	-	-
Outras linhas de crédito	20.450.714	20.450.714
	210.450.714	145.450.714
Papel comercial utilizado (Nota 5.6)	140.000.000	240.000.000
Outras linhas de crédito utilizadas	551.587.302	593.805.254
Linhas de crédito contratadas (valor nominal)	902.038.016	979.255.968

Em 31 de dezembro de 2022 o passivo corrente da Navigator é superior ao seu ativo corrente. Contudo, tal facto é fortemente influenciado por saldos a pagar a subsidiárias, cuja gestão é comum e a capacidade de determinar a exigibilidade dos saldos cabe ao mesmo Conselho de Administração. Faz-se ainda notar que os indicadores de liquidez da Empresa e os *covenants* da sua dívida demonstram um considerável conforto.

8.1.4. Risco de crédito

Política de gestão do risco de crédito

A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito sobre os saldos a receber dos Clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão de cobertura de risco dentro de determinados níveis através de seguros de crédito com uma entidade independente especializada.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias ou créditos documentários, sendo que qualquer exposição não coberta se encontra dentro de limites previamente aprovados pela Comissão Executiva.

No entanto, o agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem apenas as economias a uma escala local pode originar uma deterioração na capacidade dos Clientes da Empresa em saldar as suas obrigações, levando a que as entidades que prestam o seguro de crédito diminuam significativamente o montante das linhas que disponibilizam para esses Clientes, o que pode resultar em limitações nos montantes que se conseguem vender a alguns Clientes da Empresa, sem incorrer diretamente em níveis de risco de crédito enquadráveis na política de risco nesta área.

Equivalentes de caixa

A Empresa tem uma política rigorosa de aprovação das suas contrapartes financeiras, limitando a sua exposição de acordo com uma análise individual de risco e com plafonds previamente aprovados.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima da Empresa ao risco de crédito de ativos financeiros corresponde ao valor líquido dos mesmos, conforme segue:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Não correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	6.684	6.684
Correntes		
Valores a receber (Nota 4.2)	899.000.085	866.987.969
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5.8)	390.640.161	354.336.647
	1.289.646.930	1.221.331.300

Estrutura de antiguidade dos saldos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos a receber de Clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto antes de imparidades:

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Valores não vencidos	243.223.269	177.898.470
De 1 a 90 dias	30.108.471	904.687
De 91 a 180 dias	330.827	68.708
de 181 a 360 dias	176.147	27.892
de 361 a 540 dias	58.893	-
de 541 a 720 dias	2.974	-
a mais de 721 dias	-	-
	273.900.581	178.899.757
Saldos considerados em imparidade	5.893.593	1.452.954
Imparidades	(5.893.593)	(1.452.954)
Saldo líquido de Clientes (Nota 4.2)	273.900.581	178.899.757
Valores a receber de Clientes cobertos por seguro de crédito	248.861.097	165.019.240
Valores a receber de Clientes cobertos por garantias bancárias	3.061.913	2.650.130
Valores a receber de Clientes cobertos por acordos de reserva de propriedade	12.511.283	5.464.991
Valores a receber de Clientes cobertos por cartas de crédito/remessas documentárias	9.466.288	5.765.396
Valores a receber cobertos	273.900.581	178.899.757
Linhas de seguro de crédito disponíveis não utilizadas	493.330.233	264.747.564
Linhas de cobertura de crédito contratadas	798.325.298	443.647.321

Os valores apresentados correspondem aos valores em aberto, face aos prazos de vencimento contratados.

Apesar de existirem atrasos na liquidação de alguns valores face a esses prazos, tal não resulta, de acordo com a informação que é do conhecimento da Empresa, na identificação de situações de imparidade para além das consideradas através das correspondentes perdas. Estas são apuradas atendendo à informação regularmente reunida sobre o comportamento financeiro dos Clientes da Empresa, que permite, em conjugação com a experiência reunida na

análise da carteira e em conjugação com os sinistros de crédito que se verifiquem, na parte não atribuível à seguradora, definir o valor das perdas a reconhecer no período. O facto de existirem garantias para uma parte significativa dos saldos em aberto e com antiguidade, justifica o facto de não se ter registado qualquer perda por imparidade nesses saldos. Refira-se que as regras do seguro de risco de crédito seguido pelo Grupo asseguram uma cobertura de parte significativa dos saldos em aberto.

Movimentos em perdas por imparidade acumuladas em Clientes

Valores em Euros	2022	2021
Imparidades acumuladas no início do período	(1.452.954)	(1.249.988)
Variações devidas a:		
Aumentos reconhecidos em resultados do período	(3.268.851)	(127.605)
Reversão de montantes não utilizados	1.283	44.011
Variações reconhecidas em resultados do período	(3.267.568)	(83.594)
Desreconhecimento de ativos por incobrabilidade	(1.173.071)	(119.371)
Imparidades acumuladas no final do período	(5.893.593)	(1.452.954)



Políticas Contabilísticas

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia, numa base prospetiva, as perdas de crédito esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral, de acordo com a IFRS 9.

Nesta base, a Navigator reconhece as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*) ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo a informação prospetiva disponível.

Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a imparidade relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê que para o cálculo destas imparidades seja utilizado um de dois modelos: método das 3 fases ou uso de uma matriz, sendo a componente distintiva a existência ou não de uma componente significativa de financiamento. No caso dos ativos financeiros da Navigator, não sendo a mesma uma instituição financeira e não existindo ativos que tenham uma componente significativa de financiamento, optou-se pela utilização de uma matriz.

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como segue:

- i. Calcular o total de vendas a crédito realizadas pelo Grupo durante os últimos 12 meses, assim como o montante total de cobrança duvidosa que se lhes associa;

- ii. Apurar o perfil de pagamento dos Clientes, definindo intervalos de periodicidade de recebimento;
- iii. Com base em I. e II. acima, estimar a probabilidade de *default* (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em I. comparado com saldo de vendas em aberto em cada intervalo calculado em II);
- iv. Ajustar as percentagens obtidas em III. de projeções futuras;
- v. Aplicar as percentagens de *default* conforme calculadas em IV. aos saldos de Clientes ainda em aberto na data de relato.

Apesar da IFRS 9 presumir 90 dias como “*default*”, a Navigator considerou 180 dias, pois a experiência de perdas reais antes deste prazo é reduzida, além de se encontrar alinhado com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, nomeadamente no que diz respeito ao seguro de crédito contratado e ao facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Adicionalmente, a entidade avaliou o impacto de considerar 180 dias de “*default*” em detrimento de 90 dias e a “*Expected Credit Loss*” não se alteraria significativamente.

Além deste prazo, o modelo tem em consideração a franquia paga pela Navigator em caso de sinistro na seguradora de crédito contratada, de 10% para Clientes nacionais e de 5% para Clientes internacionais.

Face à situação decorrente do conflito militar na Ucrânia, o Grupo analisou o risco de crédito, considerando os impactos económico-financeiros esperados a nível macroeconómico.

Neste sentido, e tendo por referência 31 de dezembro de 2022, foi reforçado o valor de risco de recuperabilidade em €1.171.788 (31 de dezembro de 2020: reduzido em €123.146).

Além disso, a Empresa reconhece imparidades em base casuística, com base em saldos específicos e eventos passados específicos, tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe indicadores objetivos de imparidade para esses ativos financeiros. A Empresa utiliza o procedimento de anulação (*write-off*) apenas quando o crédito é considerado definitivamente incobrável, por decisão do tribunal.

8.2. Instrumentos financeiros derivados

Movimentos em instrumentos financeiros derivados

	2022			2021		
Valores em Euros	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total líquido
Saldo no início do período	(1.728.458)	(4.771.149)	(6.499.607)	3.160.131	(5.336.693)	(2.176.562)
Novos contratos / liquidações	2.911.822	(1.409.252)	1.502.569	(623.573)	2.326.438	1.702.865
Varição de justo valor em resultados (Nota 5.10)	(4.289.597)	(1.504.772)	(5.794.369)	(4.265.016)	(3.191.640)	(7.456.656)
Varição de justo valor em outro rendimento integral (Nota 5.5)	-	54.623.316	54.623.316	-	1.430.747	1.430.747
Saldo no final do período	(3.106.233)	46.938.143	43.831.910	(1.728.458)	(4.771.149)	(6.499.607)

Dos contratos de derivados de cobertura estabelecidos de vendas de pasta e papel afetaram a margem das vendas em €28.405.470.

8.2.1. Detalhe e maturidade dos instrumentos financeiros derivados por natureza

31 de dezembro de 2022

Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	345.000.000	USD	2023	6.011.256	-	6.011.256
Cobertura (vendas futuras)	144.000.000	GBP	2023	1.294.665	-	1.294.665
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375.000.000	EUR	2028	31.949.130	-	31.949.130
Pasta BHKP	50.521.199	EUR	2023	7.683.092	-	7.683.092
				46.938.143	-	46.938.143
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	76.977.456	USD	2023	1.325.016	(4.679.289)	(3.354.273)
Forwards cambiais (vendas futuras)	18.800.000	GBP	2023	251.284	-	251.284
Forwards cambiais (vendas futuras)	1.750.000	CHF	2023	-	(3.244)	(3.244)
				1.576.300	(4.682.533)	(3.106.233)
				48.514.443	(4.682.533)	43.831.910

31 de dezembro de 2021

Valores em Euros	Nocional	Moeda	Maturidade	Positivos (Nota 4.2)	Negativos (Nota 4.3)	Líquido
De cobertura						
Cobertura (vendas futuras)	242.500.000	USD	2022	9.066	(1.426.675)	(1.417.609)
Cobertura (vendas futuras)	83.000.000	GBP	2022	-	(483.940)	(483.940)
Swaps de taxa de juro (Swaps) - Obrigações	375.000.000	EUR	2026	1.621.916	(2.804.403)	(1.182.487)
Pasta BHKP	27.120.000	USD	2022	-	(1.687.112)	(1.687.112)
				1.630.982	(6.402.130)	(4.771.148)
De negociação						
Forwards cambiais (vendas futuras)	129.745.503	USD	2023	-	(1.640.154)	(1.640.154)
Forwards cambiais (vendas futuras)	9.050.000	GBP	2021	-	(86.856)	(86.856)
Forwards cambiais (vendas futuras)	300.000	CHF	2021	-	(1.448)	(1.448)
				-	(1.728.458)	(1.728.458)
				1.630.982	(8.130.589)	(6.499.607)

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

No decorrer do último semestre de 2022, a Empresa concluiu a contratação dos instrumentos financeiros derivados, adquirindo USD 345.000.000 e GBP 144.000.000, em Zero Cost Collar, garantindo assim a cobertura total do valor estimado de exposição para o exercício de 2023.

Cobertura de taxa de juro

No decorrer do primeiro trimestre de 2022, a Empresa contratou dois novos swaps no valor de €75.000.000 cada, para fixação da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista Navigator 2022-2028, no montante de €150.000.000, com início em junho de 2022.



Estimativas e julgamentos

Justo valor de instrumentos financeiros derivados

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos Instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído na rubrica de Valores a pagar (Nota 4.3), quando negativos e na rubrica Valores a receber (Nota 4.2), quando positivo.

Conforme previsto na IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 – Instrumentos financeiros, até que exista uma maior visibilidade sobre o projeto de Dynamic Risk Management (*macro hedging*) atualmente em curso.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de cobertura contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (IRS), *collars* de taxa de juro e de câmbio, *forwards* cambiais, etc.

Instrumentos financeiros derivados de negociação

Apesar de os derivados contratados pela Empresa corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos aplicáveis. Os instrumentos que não se qualificam como instrumentos de cobertura contabilística são registados na Posição financeira consolidada pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10) quando relativas a operações de financiamento, ou, em Fornecimentos e Serviços Externos (Nota 2.3) ou Rédito (Nota 2.1), quando se referirem à cobertura de fluxos de recebimento de vendas em moeda diferente da moeda de apresentação.

Instrumentos financeiros derivados de cobertura

Os Instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as condições definidas na IAS 39.

Cobertura de fluxos de caixa (risco de taxa de juro, de câmbio e *commodities* - BHKP)

A Empresa, na sua gestão da exposição às taxas de juro e de câmbio, realiza cobertura de fluxos de caixa.

Estas operações são registadas na Demonstração da posição financeira intercalar pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas no outro rendimento integral do período. Se as operações de cobertura se apresentarem como ineficazes, o ganho ou a perda daí decorrente é registada diretamente em resultados.

Os montantes acumulados em capital próprio são transferidos para resultados quando o item coberto afeta a Demonstração dos resultados (por exemplo, quando a venda futura coberta se materializa). O ganho ou a perda correspondente à componente eficaz dos swaps de taxa de juro que se encontrem a cobrir financiamentos de taxa variável, é reconhecido na rubrica de Rendimentos e gastos financeiros (Nota 5.10). No entanto, quando a transação futura que se encontra coberta, origina o reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, inventários ou ativos fixos tangíveis), os ganhos e perdas anteriormente diferidos no capital próprio são incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

Quando um instrumento de cobertura madura ou é vendido, ou quando deixa de cumprir os critérios exigidos para que seja reconhecido contabilisticamente como de cobertura, os ganhos e perdas acumuladas no capital próprio são reciclados para a Demonstração dos resultados, exceto quando o item coberto é uma transação futura em que os ganhos e perdas acumuladas constantes do capital próprio a essa data permaneçam no capital próprio, caso em que apenas serão reciclados para a Demonstração dos resultados quando a transação for reconhecida na Demonstração dos resultados

Instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo Navigator

Derivados cambiais de negociação

O Grupo Navigator tem uma exposição cambial nas vendas que fatura em divisas, com especial relevância em dólares norte-americanos (USD) e libras esterlinas (GBP). Uma vez que o Grupo apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, fica exposta a um risco económico na conversão destes fluxos de moedas para o euro. O Grupo tem também, embora com menor expressão, alguns pagamentos nestas mesmas divisas, que, para efeitos de exposição cambial, funcionam como uma cobertura natural. Deste modo, a cobertura tem como objetivo proteger o saldo dos valores da demonstração da posição financeira denominados em moeda diferente da moeda de apresentação contra as respetivas variações cambiais.

Os instrumentos de cobertura utilizados nesta operação são *forwards* cambiais, contratados sobre a exposição líquida às moedas diferentes da moeda de apresentação, para montantes e datas de vencimento próximas dessa exposição. A natureza do risco coberto é a variação

cambial contabilística registada nas vendas e compras tituladas em moedas diferentes da moeda de apresentação. No final de cada mês é feita uma atualização cambial dos saldos de Clientes e dos Fornecedores, cujo ganho ou perda é compensado com a variação do justo valor dos *forwards* negociados.

Cobertura de vendas futuras | risco cambial EUR/USD e EUR/GBP

A Empresa recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de limitar o risco líquido de exposição cambial associado às vendas e compras futuras estimadas em USD e GBP.

Cobertura de fluxos de caixa | taxa de juro

A Navigator procede à cobertura dos pagamentos de juros futuros associados às emissões de papel comercial e do empréstimo obrigacionista, através da contratação de swaps de taxa de juro, onde paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. O referido instrumento é designado como de cobertura dos fluxos de caixa associados ao programa de papel comercial e ao empréstimo obrigacionista.

Cobertura de fluxos de caixa | *Commodities* - BHKP

A Navigator usa instrumentos financeiros derivados com o objetivo de minimizar o risco de exposição associado à variação do preço da pasta, indexado ao PIX, em USD.

8.3. Ativos e passivos financeiros

8.3.1 Categorias de instrumentos financeiros do Grupo

Os instrumentos financeiros incluídos em cada rubrica da demonstração da posição financeira consolidada são classificados como segue:

Valores em Euros	Nota	Ativos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Ativos não financeiros	Total
31 de dezembro de 2022						
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	-	-	-	6.684
Valores a receber correntes	4.2	808.510.259	46.938.143	1.576.300	42.981.638	900.006.340
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	390.640.161	-	-	-	390.640.161
Total de ativos		1.199.157.105	46.938.143	1.576.300	42.981.638	1.290.653.186
31 de dezembro de 2021						
Valores a receber não correntes	4.2	6.684	-	-	-	6.684
Valores a receber correntes	4.2	827.995.428	1.630.982	-	37.361.559	866.987.969
Caixa e equivalentes de caixa	5.8	354.336.647	-	-	-	354.336.647
Total de ativos		1.182.338.759	1.630.982	-	37.361.559	1.221.331.300

Valores em Euros	Nota	Passivos financeiros ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Instrumentos financeiros derivados de negociação	Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS 9	Total
31 de dezembro de 2022						
Financiamentos obtidos	5.6	985.446.453	-	-	-	985.446.453
Passivos de locação	5.7	-	-	-	2.381.970	2.381.970
Valores a pagar	4.3	1.044.204.892	-	4.682.533	-	1.048.887.425
Total de passivos		2.029.651.345	-	4.682.533	2.381.970	2.036.715.848
31 de dezembro de 2021						
Financiamentos obtidos	5.6	933.165.634	-	-	-	933.165.634
Passivos de locação	5.7	-	-	-	2.883.977	2.883.977
Valores a pagar	4.3	1.130.998.845	6.402.131	1.728.458	-	1.139.129.433
Total de passivos		2.064.164.478	6.402.131	1.728.458	2.883.977	2.075.179.044

8.3.2 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Valores em Euros	31/12/22			31/12/21		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	1.576.300	-	-	-	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	46.938.143	-	-	1.630.982	-
Total de ativos	-	48.514.443	-	-	1.630.982	-
Passivos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados						
Derivados de negociação	-	(4.682.533)	-	-	(1.728.458)	-
Instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	-	(6.402.131)	-
Total de passivos	-	(4.682.534)	-	-	(8.130.589)	-



Estimativas e julgamentos

Justo valor de financiamentos obtidos remunerados a taxa de juro fixa

O justo valor destes passivos é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados à data de relato, utilizando uma taxa de desconto de acordo com as características de cada financiamento, pertencendo ao nível 2 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.



Políticas Contabilísticas

O justo valor dos instrumentos financeiros é classificado de acordo com a hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Mensuração ao justo valor:

Nível 1 Baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de relato.

Nível 2 Determinado com recurso a modelos de avaliação, os principais inputs dos quais não observáveis no mercado.

Nível 3 Determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



9. Provisões, Compromissos e Contingências

9.1. Provisões

Movimentos em provisões

Valores em Euros	Processos Judiciais	Investimentos em subsidiárias	Outras Provisões	Total
1 de janeiro de 2021	287.420	18.293.058	17.563.912	36.144.390
Aumentos	400.444	-	1.300.000	1.700.444
Reversões	(49.880)	-	(512.064)	(561.944)
Impacto em resultados do período	350.564	-	787.936	1.138.500
Outras transferências e regularizações	-	(18.293.058)	-	(18.293.058)
31 de dezembro de 2021	637.984	-	18.351.848	18.989.832
Aumentos	194.806	-	107.837	302.643
Reversões	-	-	(1.159.685)	(1.159.685)
Impacto em resultados do período	194.806	-	(1.051.848)	(857.042)
Outras transferências e regularizações	-	-	-	-
31 de dezembro de 2022	832.790	-	17.300.000	18.132.790

Não se esperam reembolsos de qualquer natureza relativamente a estas provisões.

Processos judiciais

O desfecho das provisões para processos judiciais depende de decisões dos tribunais laboral e civil.

Outras provisões

Refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos de natureza diversa, de cuja resolução poderão resultar saídas de fluxos de caixa, nomeadamente processos de reestruturação organizacional, riscos de posições contratuais assumidas em investimentos, entre outras.

Em 2022 e 2021, a rubrica de Outras provisões inclui 17.300.000 de euros relativos ao projeto de Moçambique. Pese embora o memorando de entendimento (MoU) celebrado com governo moçambicano prevesse um compromisso de “melhor esforço” para a criação das condições necessárias para avançar com o investimento até 31 de dezembro de 2018, tal não foi possível até 31 de dezembro de 2022, continuando ambas as partes a trabalhar para alcançar esse objetivo.



Os saldos de posições de incerteza do Grupo relativos ao imposto sobre o rendimento são divulgados na Nota 6.1 – Imposto sobre o rendimento.



Estimativas e julgamentos

Processos judiciais e fiscais

Estas provisões foram constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas internamente pela Empresa com o apoio dos seus consultores legais, baseadas na probabilidade de a decisão ser favorável ou desfavorável à Empresa.



Políticas Contabilísticas

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data da Demonstração da posição financeira e das respetivas origens e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Investimentos em subsidiárias

São reconhecidas provisões pelas responsabilidades que a Empresa assume por perdas em investimentos em subsidiárias (Nota 10), após o respetivo valor contabilístico ter sido reduzido a zero, na medida em que a Empresa tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome dessas subsidiárias.

9.2. Compromissos

Garantias prestadas a terceiros

Valores em Euros	31/12/22	31/12/21
Garantias prestadas		
Garantias Navigator para os financiamentos com o BEI	37.708.333	42.916.667
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	-	6.513.318
Simria	338.829	338.829
Agência Portuguesa Ambiente	83.148	-
Administration Fédérale de Contributions	83.274	79.373
Infraestruturas de Portugal	-	22.320
Outras	51.008	49.364
	38.264.592	49.919.872

As garantias bancárias prestadas à Autoridade Tributária relacionavam-se com a contestação de processos em contencioso, relativos ao IRC do período de tributação de 2015.



9.3. Ativos e passivos contingentes

Fundo de Regularização da dívida pública

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/93 de 13 de fevereiro, as dívidas fiscais de empresas privatizadas referentes a períodos anteriores à data da privatização (25 de novembro de 2006) são da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP). Em 16 de abril de 2008, a The Navigator Company apresentou um requerimento ao FRDP a solicitar o pagamento das dívidas fiscais até então liquidadas pela Administração Fiscal. Em 13 de dezembro de 2010 apresentou novo requerimento a solicitar o pagamento das dívidas liquidadas pela Administração Fiscal relativas aos períodos de 2006 e 2003, tendo este sido complementado, em 13 de outubro de 2011, com os montantes já pagos e não contestados relativos a essas mesmas dívidas, bem como com as despesas com elas diretamente relacionadas, nos termos do Acórdão datado de 24 de maio de 2011 (Processo n.º 0993A/02), que veio confirmar a posição da Empresa quanto à exigibilidade dessas despesas.

Em 13 de dezembro de 2017 a The Navigator Company, S.A. celebrou um acordo extrajudicial com o Tesouro, no qual se reconheceu a responsabilidade do FRDP pelo ressarcimento do valor de 5.725.771 euros, correspondente ao valor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) pago indevidamente, resultante de invocada qualificação/consideração incorreta, por parte da administração tributária, da menos valia fiscal apurada na sequência das operações realizadas pela então Soporcel, S.A. em 2003, e, bem assim, a promover a restituição à Navigator da mencionada quantia.

Neste contexto, será da responsabilidade do FRDP o montante total de €22.140.855, detalhados como segue:

Valores em Euros	Período	Valores solicitados	Redução via pagamento ao abrigo do RERD	Processos decididos a favor do Grupo	Valores em aberto
Processos transitados em julgado					
IRC	2002	18.923	-	-	18.923
IRC (RF)	2004	3.324	-	-	3.324
IRC	2004	766.395	-	(139.023)	627.372
Despesas		314.957	-	-	314.957
		1.103.599	-	(139.023)	964.576
Processos não transitados em julgado					
IRC	2005	11.754.680	(1.360.294)	-	10.394.386
IRC	2006	11.890.071	(1.108.178)	-	10.781.893
		23.644.751	(2.468.472)	-	21.176.279
		24.748.350	(2.468.472)	(139.023)	22.140.855

Relativamente aos processos relativos ao IRC agregado de 2005 e 2006 (caso os tribunais venham a decidir em favor do Grupo Navigator, o Grupo retirará o pedido ao FRDP).

Fundo de regularização da dívida pública - Proc. N.º 774/11.3 BEALM

Adicionalmente, foi apresentado no Tribunal Administrativo de Almada, em 11 de outubro de 2011 nova petição, em que se solicitava o reembolso de diversos valores, totalizando 136.243.949 euros, relativos a ajustamentos efetuados nas demonstrações financeiras do Grupo após a sua privatização, por via de imparidades e ajustamentos em ativos e responsabilidades não registadas, os quais não haviam sido considerados na formulação do preço dessa privatização por não constarem do processo disponibilizado para consulta dos concorrentes ao processo.

Em 24 de maio de 2014, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada negou o pedido do Grupo para apresentação de prova testemunhal, solicitando alegações por escrito. Em 30 de junho de 2014, o Grupo apresentou a reclamação para conferência desta posição, não deixando de apresentar nesta mesma data as alegações por escrito solicitadas pelo Tribunal. O Tribunal deu razão às pretensões do Grupo a este propósito, foram nomeados peritos pelas partes, o relatório pericial foi emitido em julho de 2017, tendo sido, nessa sequência requerida, quer pela The Navigator Company, S.A., quer pelo Ministério das Finanças, a comparência dos Peritos designados em audiência de julgamento, para prestação de esclarecimentos verbais sobre o relatório pericial.

Após reclamações apresentadas pela Navigator em 11 de setembro de 2017 e 15 de janeiro de 2019, os peritos apresentaram Relatórios Periciais reformulados em 27 de dezembro de 2018 e 19 de março de 2019, respetivamente.

As sessões da audiência de julgamento tiveram lugar entre maio e junho de 2019, tendo as partes apresentado as alegações finais em setembro de 2019 e aguardando-se agora a decisão do Tribunal.



10. Estrutura do Grupo

10.1. Investimentos em subsidiárias

Denominação Social	Sede	2022			2021		
		Capital próprio	% detida	Saldo	Capital próprio	% detida	Saldo
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	Setúbal	-	100	-	120.226.861	100	120.226.861
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	Setúbal	1.837.953	100	1.837.953	n.a.	n.a.	n.a.
Navigator Brands, S.A.	(A) Figueira da Foz	31.444.601	100	408.200.985	10.054.563	100	386.810.950
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(B) Aveiro	124.266.347	100	120.880.817	105.544.053	100	105.544.053
Enerpulp, S.A.	Setúbal	72.975.632	100	72.975.632	49.504.315	100	49.504.315
Navigator Parques Industriais, S.A.	Setúbal	127.522.607	100	127.522.607	129.751.094	100	129.751.094
Portucel Moçambique, S.A.	Moçambique	1.365.602	90	1.365.602	4.466.703	90	9.306.240
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	Setúbal	233.217.325	100	233.217.325	199.116.255	100	199.116.253
Navigator Pulp Figueira, S.A.	Figueira da Foz	208.528.502	100	208.528.502	151.392.875	100	151.392.866
Navigator Forest Portugal, S.A.	Setúbal	40.205.331	100	40.205.331	26.088.918	100	26.088.918
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(B) Setúbal	623.646.952	100	613.841.320	547.465.274	100	536.556.882
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(B) Aveiro	115.180.815	100	114.837.623	100.861.464	100	100.945.534
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	Aveiro	9.849.186	97	9.604.970	9.563.212	97	9.276.315
Navigator Paper Figueira, S.A.	(B) Figueira da Foz	145.585.816	100	129.934.579	96.742.435	100	88.335.334
Pulpchem Logistics, A.C.E.	Figueira da Foz	-	50	-	-	50	-
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	Lisboa	4.855.247	100	4.855.247	4.819.316	100	4.819.316
Empremedia DAC	Irlanda	5.342.757	100	5.342.757	1.494.226	100	1.494.226
Navigator Paper Mexico	México	32.340	25	8.085	4.519	25	1.130
Navigator Egypt	Egito	23.874	1	239	16.152	1	162
				2.093.159.574			1.919.170.450

(A) Inclui Goodwill gerado aquando da aquisição do negócio integrado de pasta e papel da Figueira da Foz

(B) Valor de balanço reflete anulação de margens internas não realizadas

O valor de Goodwill associado à atividade de produção integrada de pasta e papel da Figueira da Foz, no valor de 376.756.383 Euros, é divulgado na tabela acima como integrando o valor da participação financeira ao MEP, em conformidade com os requisitos da IAS 27 e IAS 28.



Movimentos no período

Movimentos em investimentos em subsidiárias – Resumo

Valores em Euros	2022	2021
Saldo inicial	1.919.170.450	1.858.530.371
Aquisições e alienações de participações	1.859.329	-
Fusões, Cisões e Liquidações	(120.477.540)	(28.622.021)
Realização de prestações acessórias de capital	7.050.000	32.273.764
Resultado apropriado pela aplicação do MEP	349.940.785	160.083.746
Outros rendimentos integrais	28.416.539	(4.354.319)
Dividendos atribuídos	(92.799.990)	(85.802.502)
Transferência para provisões (Nota 9.1)	-	(18.293.058)
Outros movimentos	-	5.354.469
Saldo Final	2.093.159.574	1.919.170.450

Movimentos em investimentos em subsidiárias – Detalhe

Valores em Euros	2022	2021
Saldo Inicial	1.919.170.450	1.858.530.371
Fusões, cisões e liquidações		
Navigator Participações Holding SGPS, S.A.	(120.477.540)	-
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	(28.622.021)
Fusões, cisões e liquidações	(120.477.540)	(28.622.021)
Realização de prestações acessórias de capital		
Portucel Moçambique, Lda.	7.050.000	32.273.764
Realização de prestações acessórias de capital	7.050.000	32.273.764
Aquisição e alienação de participações		
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	1.859.329	-
Aquisição e alienação de participações	1.859.329	-
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	250.677	4.519.509
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	(21.024)	-
Navigator Brands, S.A.	23.726.365	8.665.432
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	25.832.155	21.697.515
Enerpulp, S.A.	23.471.317	(2.025.042)
Navigator Parques Industriais, S.A.	4.157.859	4.226.240
Portucel Moçambique, Lda.	(39.466.616)	(1.922.861)
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	(146.467)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	59.022.877	36.561.332
Navigator Pulp Figueira, S.A.	57.135.635	47.769.394
Navigator Forest Portugal, S.A.	14.278.823	(1.011.885)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	22.393.445	8.807.387
Navigator Paper Setúbal, S.A.	98.740.914	22.327.297
RAIZ - Inst. Investigação Floresta e Papel	60.166	228.222
Navigator Paper Figueira, S.A.	56.920.887	9.071.443
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	1.142.384	1.148.123
Empremédia DAC	2.276.468	160.245
Navigator Paper Mexico	18.397	7.763
Navigator Egypt	56	99
Resultado apropriado pela aplicação do método equivalência patrimonial	349.940.785	160.083.746
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados		
Navigator Internacional Holding SGPS, S.A.	-	(28.932)
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	(352)	-
Enerpulp, S.A.	-	1
Navigator Brands, S.A.	3.729.483	1.374.977



Valores em Euros	2022	2021
Navigator Forest Portugal, S.A.	(162.410)	(62.373)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	-	77.000
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(1.439.556)	2.510.585
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	(9)
RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel	268.489	150.542
Portucel Moçambique, S.A.	24.475.978	(8.021.372)
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	(99.840)
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	(15.735)	515
Empremédia DAC	1.572.063	(246.192)
Navigator Paper Mexico	(11.442)	(9.179)
Navigator Egypt	21	(43)
Alteração capitais próprios da investida não reconhecidos em resultados	28.416.539	(4.354.319)
Distribuição de dividendos / reservas		
Navigator Brands, S.A.	(6.065.810)	-
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	(10.495.391)	-
Navigator Parques Industriais, S.A.	(6.386.346)	(6.913.543)
Navigator Forest Portugal, S.A.	-	(790.466)
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	(24.921.806)	-
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	(4.098.466)
Navigator Paper Setúbal, S.A.	(20.016.922)	(14.122.166)
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	(8.501.356)	(21.771.001)
Navigator Paper Figueira, S.A.	(15.321.642)	(29.749.461)
Empremédia - Corretores de Seguros, S.A.	(1.090.717)	(928.910)
Enerpulp, S.A.	-	(7.428.489)
Distribuição de dividendos / reservas	(92.799.990)	(85.802.502)
Outros movimentos e reclassificações	-	5.354.469
Saldo Final	2.093.159.574	1.937.463.508
Provisões para subsidiárias (Nota 9.1)	-	(18.293.058)
Saldo final considerando Provisões	2.093.159.574	1.919.170.450

O resultado apropriado pelo método de equivalência patrimonial associado à Portucel Moçambique foi impactado em €30.356.972 associados a diferenças de câmbio desfavoráveis acumuladas, diretamente associadas ao reembolso do empréstimo (suprimentos) de longo prazo concedido a esta Empresa.



Estimativas e julgamentos

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de participações financeiras reconhecido nas demonstrações financeiras separadas da The Navigator Company, S.A., através do método de equivalência patrimonial ascende a 2.093 milhões de euros (2021: 1.919 milhões de euros), o qual inclui Goodwill essencialmente alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz. O Goodwill não é amortizado e encontra-se sujeito a testes por imparidade, numa base mínima anual, e sempre que existam à data da demonstração da posição financeira alterações aos pressupostos subjacentes ao teste efetuado, que resultem em eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem uso de estimativas.

Em 31 de dezembro de 2022, um eventual agravamento de 0,5% na taxa de desconto utilizada no teste de imparidade do Goodwill alocado à unidade geradora de caixa Papel integrado na Figueira da Foz, implicaria um decréscimo na avaliação de €269.081.488 (31 de dezembro de



2020: €138.398.565), ainda assim cerca de 4 vezes superior ao valor contabilístico desta unidade geradora de caixa.



Políticas Contabilísticas

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem controlo, o que ocorre quando a Empresa está exposta, ou tem direito, aos retornos variáveis resultantes do seu envolvimento com as entidades e tem a capacidade para afetar esse retorno através do exercício do poder sobre as entidades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Empresa detém o controlo sobre outra entidade.

Mensuração

Os investimentos em subsidiárias são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado subsequentemente pelo valor correspondente à participação da Empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas, por contrapartida de resultados do período, ou de capitais próprios, consoante aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da Navigator.

Quando a participação da Empresa nas perdas das subsidiárias iguala ou ultrapassa o seu investimento nestas sociedades, a Empresa deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades ou efetuado pagamentos em nome destas, conforme apresentado na Nota 9.1 - Provisões. Se posteriormente relatarem lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.



10.2. Transações com partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

Valores em Euros	31/12/22				31/12/21			
	Caixa - Cash Pooling (Nota 5.8)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Financiam. obtidos - Cash Pooling (Nota 5.6)	Caixa - Cash Pooling (Nota 5.8)	Valores a receber (Nota 4.2)	Valores a pagar (Nota 4.3)	Financiam. obtidos - Cash Pooling (Nota 5.6)
Acionistas								
Semapa - Soc. de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	1.023.084	-
Subsidiárias								
Portucel Moçambique, Lda.	-	16.074.124	179.813	-	-	14.865.030	174.985	-
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	-	137.500	1.264.631	690.972	-	137.824	1.251.899	43.771
Eucaliptusland, S.A.	1.958.236	2.696.522	19.629.984	-	843.296	890.762	19.476.136	-
Enerpulp, S.A.	-	27.623.849	18.714	2.155.999	1.733.135	25.681.527	8.800	-
Navigator Forest Portugal, S.A.	1.056.508	223.976.223	4.161.311	-	4.017.761	216.076.667	-	13.502.206
Empremédia, S.A.	-	314.738	2.500.000	-	-	180.051	2.500.000	-
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	9.224.157	109.574.524	12.567.088	-	11.593.771	110.641.569	6.702.391	-
Viveiros Aliança, S.A.	295.549	12.452	10.077	-	309.067	404.346	19.430	457.048
Navigator Paper Setúbal, S.A.	-	12.670.235	210.032.758	68.427.985	5.547.220	49.304.601	258.426.311	17.277.315
Navigator Paper Figueira, S.A.	-	41.300.795	50.254.735	42.374.812	37.415.900	41.014.027	103.659.149	-
Atlantic Forests, S.A.	-	-	-	-	189.422	55.164	4.105.354	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	-	22.841.348	160.586.837	94.232.683	443.913	24.130.709	159.527.631	5.392.673
Navigator Tissue Ródão, S.A.	7.132.582	3.712.464	117.628.515	-	6.498.824	3.864.894	113.273.287	-
Navigator Pulp Figueira, S.A.	-	23.032.555	50.049.785	88.027.911	4.629.832	39.953.737	54.839.067	28.853.098
RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel	517.219	41.636	6.430.576	-	-	-	4.583.372	225.161
Navigator International Holding SGPS, S.A.	-	-	-	-	137.171	-	120.430.883	-
Navigator Brands, S.A.	-	7.273.557	63.612.814	366.639	2.053.234	900.750	31.105.863	-
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	13.543.290	8.759.225	19.438.091	-	2.008.215	62.674.140	27.490.406	10.638.537
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	4.115.708	41.076.624	170.665	-	2.406.276	40.756.247	907.939
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	20.502.318	1.044.979	15.184.766	-	47.503.683	2.374.016	-	49.425.162
Bosques do Atlantico, S.L.	-	252	28.848.149	514.238	-	-	28.848.149	2.150.313
PulpChem Logistics, ACE	-	-	3.364.800	-	-	-	2.181.040	-
Navigator North America	-	-	67.774.364	-	-	-	16.825.852	-
Navigator Eurasia	-	15.249	-	-	-	7.917	-	-
Navigator Afrique du Nord	-	9.371	-	-	-	1.329	-	-
Navigator United Kingdom, Ltd	-	-	16.738.877	-	-	7.508.562	20.803.913	-
Gavião - Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	-	3.902	1.333.210	6.594	117.454	-	1.379.264	-
Navigator Tissue Ibérica	-	13.014.830	363.134	-	-	10.556.982	3.803.135	-
Navigator Itália, SRL	-	-	2.068	-	-	-	1.765	-
Navigator Deutschland, GmbH	-	-	243.419	-	-	-	159.886	-
Navigator Austria	-	53.857	-	-	-	-	-	-
Navigator Paper Poland SP Zoo	-	16.893	-	-	-	10.941	13	-
Navigator Egypt, ELLC	-	-	58	-	-	-	-	-
Empremedia DAC	-	15.619.032	100	-	-	35.169.737	-	-
EMA Cacia - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	586	119.629	-	-	-	221.084
EMA Setúbal - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	941	37.375	-	-	-	291.169
EMA Figueira - Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	1.033	213.733	-	-	-	293.422
About the Future, S.A.	-	-	-	-	-	-	169	96.601
	54.229.859	533.935.820	893.297.858	297.339.235	125.041.900	648.811.560	1.023.357.484	129.775.499



Transações com partes relacionadas

Valores em Euros	2022						2021					
	Compras de bens e serviços	Vendas e prest. de serviços	Gastos com o pessoal	Outros rendim. Operac.	Outros Gastos operac.	(Gastos) / Rendim. financ.	Compras de bens e serviços	Vendas e prest. de serviços	Gastos com o pessoal	Outros rendim. Operac.	Outros Gastos operac.	(Gastos) / Rendim. financ.
Acionistas												
Semapa – Soc. De Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	8.936.416	-	-	-	-	-	10.043.173	-	-	-	-	-
	8.936.416	-	-	-	-	-	10.043.173	-	-	-	-	-
Subsidiárias												
Portucel Finance sp. Z o.o.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(71.004)
Soc. Vinhos Herdade Espirra, S.A.	569	32.658	282	-	-	(22.134)	1.241	-	331	-	-	(9.200)
Eucaliptusland, S.A.	-	656.187	-	-	-	(233.481)	-	602.844	-	-	(464)	(113.561)
Enerpulp, S.A.	(321.700)	1.935.323	(200.490)	-	-	133.801	(162.428)	312.575	(213.222)	-	-	333.207
Navigator Brands, S.A.	34.399.411	1.377.349	3.523.458	-	-	(301.434)	9.088.196	1.565.009	3.173.946	-	(98.978)	(35.969)
Navigator Forest Portugal, S.A.	217.341	584.317	(527.474)	-	-	2.393.990	(2.988)	916.759	(458.756)	-	(513)	1.623.599
Empremédia, S.A.	-	-	-	-	-	22.177	42.440	-	(46.111)	-	(12.071)	53.033
Navigator Tissue Aveiro, S.A.	103.652.798	60.689.534	-	-	-	1.293.145	67.662.434	44.015.950	-	255.135	-	809.857
Viveiros Aliança, S.A.	323.165	5.535	-	-	-	5.750	207.752	-	-	5.767	-	324
Navigator Paper Setúbal, S.A.	733.822.652	570.211.403	(8.356.770)	1.892	-	(1.218.144)	478.994.732	356.319.540	(8.380.950)	6.599.529	-	1.378.460
Atlantic Forests, S.A.	-	-	-	-	-	-	146.430	-	-	15.093	-	(28.009)
PulpChem Logístics, ACE	40.096.793	-	-	-	-	-	16.424.171	-	-	-	-	-
Navigator Pulp Setúbal, S.A.	384.410.300	67.418.680	(5.654.152)	4.640	-	(724.554)	252.161.826	40.006.811	(5.517.212)	-	(66.395)	266.355
Navigator Tissue Ródão, S.A.	110.496.905	67.060.494	(32.368)	-	-	(809.863)	79.893.369	46.533.576	-	853.980	-	(752.956)
Navigator Pulp Figueira, S.A.	450.587.728	68.247.435	(8.821.980)	6.421	(1.498)	646.227	317.052.366	42.120.929	(8.262.168)	-	(90.523)	1.948.524
RAIZ - Inst. Inv. Flor. e Papel	(1.116)	25.874	(120.961)	-	-	(45.707)	(1.434)	321.023	(98.635)	-	(39.001)	(22.300)
Navigator International Holding SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	(488.608)	-	-	-	-	-	141.575
Navigator United Kingdom, Ltd	22.260.940	-	-	-	-	-	18.786.761	-	-	-	-	-
Navigator Tissue Ibérica	975.732	46.177.550	-	-	-	-	817.914	29.658.532	-	-	-	-
Navigator Paper Figueira, S.A.	703.891.494	527.449.696	-	-	-	32.847	482.457.760	370.091.446	-	99.152	-	1.082.456
Navigator Pulp Aveiro, S.A.	235.212.127	42.625.554	(3.924.177)	-	-	389.434	167.517.664	26.700.416	(3.803.912)	-	(37.794)	198.366
Navigator Parques Industriais, S.A.	-	874.712	-	2.988	-	222.990	-	2.021.312	-	-	-	463.705
Navigator North America	4.869.511	164.038.824	-	-	-	-	3.650.314	107.226.620	-	-	-	119.673
Bosques do Atlantico, S.L.	(866)	-	-	-	-	-	(1.293)	-	-	-	-	-
Empremedia DAC	-	-	-	-	-	684.313	-	-	-	-	-	607.899
Navigator Afrique du Nord	-	-	-	3.275	-	-	-	-	-	-	-	-
Gavião – Sociedade de Caça e Turismo, S.A.	-	-	-	-	-	(16.292)	-	-	-	69.482	-	(11.198)
Navigator Itália, SRL	302	-	-	-	-	-	355	-	-	-	-	-
Navigator Netherlands, BV	-	-	-	-	-	-	1.281	-	-	-	-	-
Navigator Deutschland, GmbH	-	-	-	-	-	-	92	-	-	-	-	-
Navigator Austria	-	-	-	21.857	-	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Paper Poland SP Zoo	-	-	-	16.893	-	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Eurasia	-	-	-	7.643	-	-	-	-	-	-	-	-
Navigator Abastecimento de Madeira, ACE	(38.087)	(11.985.153)	(512.245)	-	-	772.728	(24.410)	(2.699.553)	(391.622)	-	-	(37.385)
About the Future, S.A.	-	-	-	-	-	(536)	-	-	-	-	-	-
EMA Cacia – Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	-	-	(2.126)	-	-	-	-	-	-
EMA Setúbal – Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	-	-	(2.573)	-	-	-	-	-	-
EMA Figueira – Engenharia e Manutenção Industrial, ACE	-	-	-	-	-	(2.977)	-	-	-	-	-	-
	2.824.855.999	1.607.425.972	(24.626.877)	65.609	(1.498)	2.728.973	1.894.714.546	1.065.713.789	(23.998.309)	7.898.138	(345.739)	7.945.452



A remuneração do pessoal de gestão chave do Grupo é detalhada na Nota 7.3 – Remuneração dos membros dos órgãos sociais.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires
Presidente do Conselho de Administração

António José Pereira Redondo
Presidente da Comissão Executiva

Adriano Augusto da Silva Silveira
Vogal executivo

José Fernando Morais Carreira de Araújo
Vogal executivo

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos
Vogal executivo

João Paulo Araújo Oliveira
Vogal executivo

João Paulo Cabete Gonçalves Lé
Vogal executivo

Manuel Soares Ferreira Regalado
Vogal

Maria Teresa Aliu Presas
Vogal

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos
Vogal

Sandra Maria Soares Santos
Vogal

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves
Vogal

Vítor Paulo Paranhos Pereira
Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO & CONTAS 2022



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **The Navigator Company, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira separada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3.435.313.379 euros e um total de capital próprio de 1.259.409.537 euros, incluindo um resultado líquido de 392.537.070 euros), a demonstração dos resultados separada, a demonstração do rendimento integral separada, a demonstração das alterações nos capital próprios e a demonstração dos fluxos de caixa separada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **The Navigator Company, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização de participações financeiras (2.093.159.574 euros)

Ver nota 1.6 das Estimativas e Julgamentos Contabilísticos Relevantes e nota 10.1 das notas às Demonstrações Financeiras

O Risco

A valorização das participações financeiras da Entidade, requer um elevado grau de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta matéria, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos a existência de indícios de imparidade nas participações financeiras;
- Obtivemos e analisámos os testes de imparidade das participações financeiras, baseados em modelos de fluxo de caixa descontados, executando os seguintes procedimentos:
 - Verificámos a exatidão aritmética dos modelos;
 - Avaliámos os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
 - Executámos análises de sensibilidade aos pressupostos e previsões utilizados; e
 - Envolvemos os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da The Navigator Company, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e,
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de setembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2018. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de abril de 2019 para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de março de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

3 de abril de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Rui Filipe Dias Lopes
(ROC n.º 1715 e registado na CMVM com o n.º 20161325)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO & CONTAS 2022



The Navigator Company, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Demonstrações Financeiras Separadas

Exercício de 2022

Senhores Accionistas

8. Nos termos da lei, dos estatutos da empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida em 2022 e dar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Separadas apresentadas pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
9. No decurso do exercício, acompanhámos com regularidade a actividade da empresa, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com a Administração e Directores da Sociedade. Acompanhámos a verificação dos registos contabilísticos e da respectiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos. No exercício da nossa actividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.
10. Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, KPMG & Associados, SROC, Lda., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência e apreciamos a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, que merece o nosso acordo.
11. O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços distintos de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.
12. No exercício das nossas funções, verificámos que:
 - e) A Demonstração separada dos resultados por naturezas, a Demonstração separada da posição financeira, a Demonstração separada do rendimento integral, a Demonstração separada das alterações no capital próprio, a Demonstração separada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras separadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
 - f) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, tendo-se dado seguimento às análises e recomendações emitidas pelo auditor externo;
 - g) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando com clareza os aspectos mais significativos da actividade;



- h) O Relatório sobre o Governo Societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e teve em conta as recomendações do Código do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG).
13. Somos do parecer que a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
14. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:
- c) Seja aprovado o Relatório de Gestão;
 - d) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas;
 - e) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.
15. Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da Empresa, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, KPMG & Associados, SROC, Lda.

Lisboa, 3 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal

José Manuel Oliveira Vitorino

O Vogal

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

O Vogal

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves



RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
RELATÓRIO & CONTAS 2022



ÍNDICE

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Parte I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade	389
A. ESTRUTURA ACIONISTA	389
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	393
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	445
D. REMUNERAÇÕES E RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES	462
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E CONFLITOS DE INTERESSES	472
Parte II – Avaliação do Governo Societário	475
Parte III – Outras Informações	487
ANEXO 1	487
1) INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2022)	487
2) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS (AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º E DO N.º 2 DO ARTIGO 324.º, AMBOS DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)	487
ANEXO 2	488
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVIGATOR (2021-2024)	488
ANEXO 3	494
CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	494



Parte I – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art.º 29.º-H, n.º 1, al. A) do CVM)

O capital social da The Navigator Company, S.A. é de 500.000.000 euros, integralmente realizado, composto exclusivamente por um total de 711.183.069 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações.

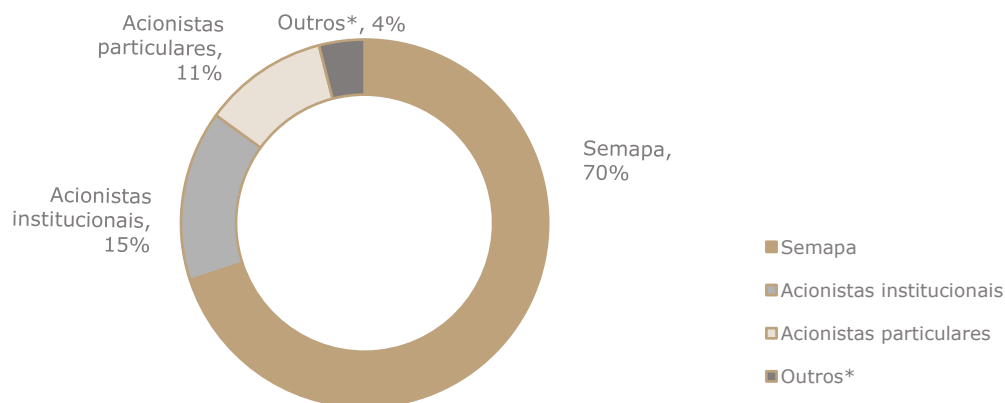
A totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade encontra-se admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

No final de 2022, a Sociedade realizou uma nova análise da sua base acionista, identificando e caracterizando os seus principais Acionistas institucionais.

Para além da participação do Grupo Semapa, acionista maioritário com 69,97% do capital social da Navigator, foram identificados e caracterizados mais de 185 Acionistas institucionais, representando cerca de 15% das ações emitidas.

Assim, em dezembro de 2022, a composição acionista identificada foi a seguinte:

Composição acionista



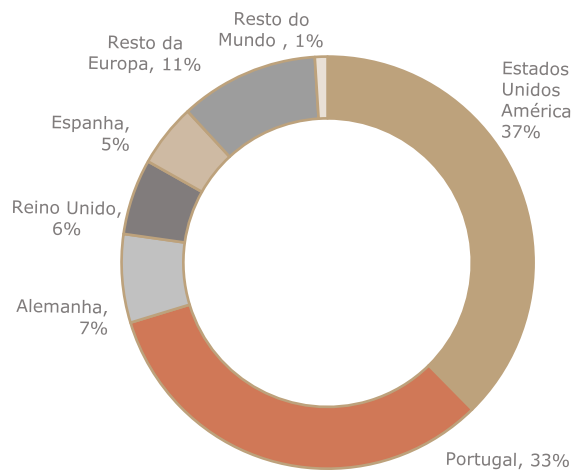
* Outros inclui não identificados, *brokerage/trading* e diversos



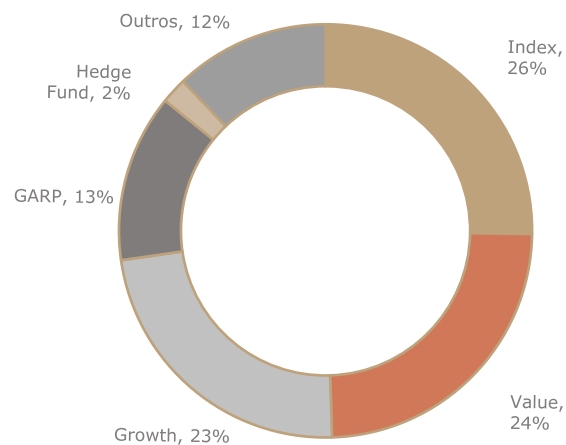
Os Acionistas institucionais da Navigator, excluindo a participação do acionista maioritário, no final de 2022 eram oriundos maioritariamente dos Estados Unidos da América e da Europa. O peso dos Acionistas com base nos Estados Unidos volta a crescer em 2022 para 38% (vs. 26% em 2021 e 22% em 2020). Relativamente aos Acionistas oriundos da Europa, destaque para os Acionistas portugueses com 33% (vs. 33%), para os Acionistas com base no Reino Unido cerca de 7% (vs. 5%), e para os Acionistas com base na Alemanha de perto de 7% (vs. 5%). Por outro lado, verificamos uma redução do peso de Acionistas com base em Espanha para cerca de 5% (vs. 13%).

Adicionalmente, em termos de caracterização do estilo de investimento, cerca de 25% das ações eram detidas por Investidores institucionais com uma estratégia orientada para o estilo Fundos de Índice (Index), existindo cerca de 24% dos Investidores com estratégia orientada para Valor (*Value*) e cerca de 23% com estratégia do tipo Crescimento (*Growth*). Investidores com estratégias do tipo GARP (*Growth at Reasonable Price*) representavam 13%.

Acionistas por Geografia (Institucionais – excluindo Semapa)



Acionistas por Estilo de Investimento (Institucionais)





2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 29.º-H, n.º 1, al. B))

As ações representativas do capital social da Navigator são livremente transmissíveis.

3. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (art. 29.º-H, n.º 1, al. B))

Em 31 de dezembro de 2022, a Navigator não detém ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 29.º-H, n.º 1, al. J).

A Sociedade não é parte de acordos significativos de financiamento, instrumentos de emissão de dívida ou outros que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A Navigator também não adotou quaisquer medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança de controlo ou da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos Acionistas do desempenho dos Administradores.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem no seio da Sociedade medidas defensivas, em particular que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único Acionista de forma individual ou em concertação com outros Acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 29.º-H, n.º 1, al. G).

A Sociedade não tem conhecimento da existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.



II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 29.º-H, n.º 1, als. C) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Os titulares de participações qualificadas na Navigator a 31 de dezembro de 2022 são os identificados no quadro infra:

Entidade	Imputação	N.º de ações	% de capital	% de direitos de voto não suspensos
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.	Direta	497.617.299	69,9704%	69,9704%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Esta informação é prestada no Anexo I a este Relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 29.º-H, n.º 1, al. I), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade não autorizam o Conselho de Administração a tomar deliberações que aprovem aumentos de capital.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Todas as transações ocorridas em 2022 entre a Sociedade e os titulares de participação qualificada encontram-se descritas na Nota 11.3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 10.2 do Anexo às demonstrações financeiras individuais. Não ocorreram em 2022, por aplicação do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e nos termos e condições nele previstos em cada momento, conforme descrito nos pontos 89 e seguintes do presente Relatório, relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participação qualificada e a Sociedade.



B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa da assembleia geral*

* Ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Rui Manuel Pinto Duarte (mandato de 27/05/2022 a 31/12/2022). O cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral encontrou-se vago de 10 de junho de 2021 até 27 de maio de 2022, por óbito do anterior Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Secretário: Luís Nuno Pessoa Ferreira Gaspar (mandato de 9/04/2019 a 31/12/2022)

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art. 29.º-H, n.º 1, al. F);

Não existem, na Sociedade, limites ao exercício do direito de voto por parte dos seus Acionistas.

Os Estatutos da Navigator preveem que a cada ação da Sociedade corresponde um voto.

Apesar da existência de prazos estatutários para a participação na Assembleia, previstos nos Estatutos da Sociedade, aplicam-se a esta matéria disposições legais imperativas como é o caso do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários. Já o prazo estatutário para o exercício do voto por correspondência é a véspera da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade foram alterados na assembleia geral anual realizada em 27 de Maio de 2022, tendo então passado a regular especificamente o voto por via eletrónica ou postal, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, observando-se o seguinte:

- a) As declarações de voto devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e recebidas na sede social até à véspera da Assembleia Geral;
- b) No caso de exercício do direito de voto por via eletrónica, a mensagem de correio eletrónico dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve conter, em anexo, documento em formato PDF, assinado em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular, de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos bem como cópia do



documento de identificação do titular. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá estabelecer na convocatória da Assembleia em causa um regime diverso do estabelecido nesta alínea que assegure equivalente segurança e fiabilidade;

- c) No caso de exercício do direito de voto por correspondência postal, o sobrescrito deve conter uma carta dirigida ao Presidente da Mesa, devidamente assinada em conformidade com assinatura constante de documento de identificação válido do respetivo titular e de onde constem as declarações de voto relativas a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, bem como cópia do documento de identificação do titular;
- d) Os votos emitidos por estes meios serão computados em conjunto com os votos que venham a ser expressos na Assembleia Geral, valendo como votos negativos em relação às propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

A Assembleia Geral poderá também ser efetuada por meios telemáticos, sempre que tal se revelar adequado e conveniente, desde que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral confirme que, para efeitos de realização da mesma, se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo a Sociedade ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Para efeitos de identificação dos Acionistas e dos Investidores finais da Sociedade, a Sociedade tem, nos termos e para os propósitos constantes do Código dos Valores Mobiliários, o direito a que lhe seja prestada informação relativa à identidade dos seus Acionistas, pela entidade gestora do sistema centralizado ou pelos intermediários financeiros relevantes, em qualquer momento, de forma a poder comunicar diretamente com os mesmos e facilitar o exercício dos direitos inerentes às suas ações e o seu envolvimento na Sociedade.

Até esta alteração estatutária, o estatutos autorizavam o Conselho de Administração a regular formas de exercício do direito de voto alternativas ao suporte em papel, desde que assegurem, igualmente, a autenticidade e confidencialidade dos votos até ao momento da votação.

Apesar de o Conselho de Administração não ter feito uso desta faculdade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral sempre aceitou o voto por correspondência eletrónica, desde que fosse recebido em condições equivalentes ao voto por correspondência em papel, no que respeita ao prazo, à inteligibilidade, à garantia de autenticidade, à confidencialidade e demais formalismos.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem normas estatutárias que estabeleçam regras a este respeito.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade não contêm regras específicas quanto ao quórum constitutivo ou deliberativo nas Assembleias Gerais, pelo que se aplicam na íntegra os preceitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais.



II. Administração e Supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) COMPOSIÇÃO*

* Ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adotou estatutariamente um modelo de gestão monista, ou seja, com um Conselho de Administração, composto por membros executivos e não executivos, e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 29.º-H, n.º 1, al. H). Política de Diversidade.

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime geral supletivo que resulta do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a competência para a designação dos Administradores (entre três e dezassete), bem como do órgão de fiscalização, pertence aos Acionistas.

Os Estatutos preveem, todavia, que um administrador possa ser eleito individualmente se existirem propostas subscritas e apresentadas por grupos de Acionistas, contanto que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Caso sejam apresentadas propostas nesses termos, a eleição será efetuada isoladamente e antes da eleição dos demais Administradores. O mesmo Acionista não pode subscrever mais do que uma lista. Cada lista proposta deverá conter a identificação de, pelo menos, duas pessoas elegíveis.

Se forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incidirá sobre o conjunto dessas listas.

Em 2020, o Conselho de Administração da Navigator aprovou os Princípios de Diversidade da Sociedade, os quais foram revistos em 2021, que consagram os requisitos e critérios relativamente ao perfil de novos membros dos órgãos societários e de dirigentes. Esses princípios encontram-se publicados no sítio da Sociedade na internet (www.thenavigatorcompany.com/investidores/governo-da-sociedade).

Estes Princípios de Diversidade constituem o reconhecimento formal pela Sociedade dos benefícios da diversidade nos seus órgãos sociais, designadamente como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, de potenciar o desempenho de cada membro e, em conjunto, de cada órgão, de melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.



Em conformidade e para a promoção da diversidade no seio da Sociedade, esta aceitou que, para além dos atributos individuais, tais como a competência, a independência, a integridade de carácter, a disponibilidade e a experiência, são também relevantes outros requisitos e critérios de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, tais como a diversidade de género, habilitações e experiências profissionais distintas, a inclusão de membros de idades diferentes e, bem assim, com vivências ou origens geográficas diversas.

Adicionalmente, em 2019, o Conselho de Administração alterou o Regulamento da Comissão de Nomeações e Avaliações, a qual tem atribuições consultivas em matéria de nomeação dos órgãos sociais, com competências de apoio na identificação de potenciais membros dos órgãos sociais e na avaliação da adequação de perfil, conhecimentos, e currículo dos mesmos, devendo induzir processos de seleção transparentes e que sejam propostos os candidatos que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada, incluindo a de género.

Desta forma, entende a Sociedade que estão atingidos todos os objetivos resultantes da adoção formal de uma política de diversidade, o que a realidade também demonstra.

Diga-se, por último, e reforçando a promoção da diversidade, que a Sociedade aprovou em 2022 o Plano para a Igualdade 2023, com progressos relativamente ao Plano para a Igualdade 2021-2022, e procedeu à comunicação desse Plano à CMVM, encontrando-se ainda o mesmo publicado no sítio de internet da Navigator

(<http://www.thenavigatorcompany.com/Sustentabilidade/Planos-para-a-Igualdade>).

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos da Sociedade definem que o Conselho de Administração integra três a dezassete membros. Na Assembleia Geral anual de 27 de maio de 2022, foi aprovada a alteração da duração do mandato dos órgãos sociais de quatro para três anos e renováveis.

Em 9 de abril de 2019, a Assembleia Geral da Sociedade aprovou deliberação que elegeu os membros do Conselho de Administração da Sociedade para o quadriénio de 2019-2022.

Individualiza-se, em relação a cada um dos membros a data da primeira designação e termo do mandato:



Nome	Data da primeira designação e termo do mandato
Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires ¹⁵	2015 – 2022
António José Pereira Redondo	2007 – 2022
Adriano Augusto da Silva Silveira	2007 – 2022
João Paulo Araújo Oliveira	2015 – 2022
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	2020 – 2022
José Fernando Morais Carreira de Araújo	2007 – 2022
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	2015 – 2022
Manuel Soares Ferreira Regalado	2004 – 2022
Maria Teresa Aliu Presas	2019 – 2022
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	2019 – 2022
Sandra Maria Soares Santos	2019 – 2022
Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves	2015 – 2022
Vítor Paulo Paranhos Pereira	2020 – 2022

A composição do Conselho de Administração está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o ano de 2022, e à data, seis membros do Conselho de Administração exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, que foi eleita e cujos poderes foram delegados pelo Conselho de Administração, e sete dos Administradores exercem funções não executivas.

Os membros executivos do Conselho de Administração pertencem à Comissão Executiva e estão identificados infra no ponto 28, sendo os restantes membros não executivos.

Dado que, ao longo de 2022, o número de Administradores não executivos representou 53% dos membros do Conselho de Administração, consideramos esta percentagem adequada à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade e suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.

Este juízo de adequação teve em conta, em particular, a dimensão da Comissão Executiva e a delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração, o perfil, a idade, o percurso e a experiência profissional e a integridade dos membros desse órgão, o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros não executivos para o desempenho das suas funções, que, através da estreita cooperação desenvolvida com o

¹⁵ Desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2022.



Presidente do Conselho de Administração e os membros da Comissão Executiva, asseguram uma efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos membros executivos do Conselho de Administração, as atividades da Sociedade, a sua natureza familiar e a estabilidade da respetiva estrutura acionista de capital.

Na Assembleia Geral anual realizada em 9 de abril de 2019, que procedeu à eleição dos titulares dos órgãos sociais para o mandato em curso, foram eleitos três novos membros não executivos do Conselho de Administração – Maria Teresa Aliu Presas, Mariana Rita Antunes Marques dos Santos e Sandra Maria Soares Santos – que podem ser considerados independentes, de acordo com os critérios de aferição de independência definidos no ponto 18.1 supra e na Recomendação III.4 do Código de Governo Societário do IPCG. A Sociedade inclui assim um número de Administradores não executivos independentes de 42,86%, superior a um terço dos não executivos, em conformidade com as Recomendações do Código de Governo Societário do IPCG.

Os restantes 4 Administradores não executivos, embora não sendo independentes de acordo com os critérios supra, reúnem a necessária idoneidade, experiência e competência profissional comprovada, o que permite enriquecer e otimizar a gestão da Sociedade numa ótica de criação de valor, bem como assegurar uma efetiva defesa dos interesses de todos os Acionistas e acautelar uma fiscalização e avaliação da atividade dos Administradores executivos de forma isenta, imparcial, independente e objetiva e, em simultâneo, a inexistência de conflitos de interesses entre o interesse e posição do Acionista e a Sociedade.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Ricardo Pires é licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, detém uma especialização em Corporate Finance pelo ISCTE e um MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa. Iniciou a sua carreira na área de consultoria de gestão, entre 1999 e 2002, primeiro na BDO Binder e posteriormente na GTE Consultores. Nos anos de 2002 a 2008 exerceu funções na Direção de Corporate Finance do ES Investment, onde executou diversos projetos de M&A e mercado de capitais nos setores de Energia, Pasta e Papel e Food & Beverages. Colabora desde 2008 com a Semapa, inicialmente como Diretor de Planeamento Estratégico e Novos Negócios e depois, a partir de 2011, como Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração. É, desde 2014, Administrador Executivo da Semapa e, desde 2022, Presidente da respetiva Comissão Executiva, exercendo ainda funções noutras sociedades com esta relacionadas. Desde 2015, exerce cargos de administração na The Navigator Company e na Secil, passando, em 2022, a exercer os cargos de Presidente do Conselho de Administração das referidas sociedades. Em 2017 foi designado CEO da Semapa Next e tendo assumido em 2022 funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade. É desde 2020 Presidente do Conselho de Administração da ETSA. Lecionou, em 2021, uma disciplina num mestrado da Universidade Católica de Lisboa.



António José Pereira Redondo

António Redondo é Licenciado em Engenharia Química pela FCT da Universidade de Coimbra, frequentou o curso de Gestão de Empresas e tem um MBA com especialização em Marketing pela UCP. Ingressou na Soporcel em 1987 onde exerceu diversas funções nas áreas técnica, de produção, de marketing e de direção comercial. É membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da The Navigator Company desde abril de 2007, tendo sido Chief Commercial Officer de 2007 a 2019 com responsabilidades nas áreas de Marketing, Vendas, Revenue Management, Supply Chain, Logística e Desenvolvimento de Produto. Em 2020 é nomeado CEO da Empresa. Exerce ainda as funções de Presidente da Biond – Forest Fibers from Portugal, Diretor da CIP (Confederação Empresarial de Portugal), membro dos Boards da CEPI (Confederation of European Paper Industries) e da Euro-Graph (European Association of Graphic Paper Producers) e Membro da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação.

Adriano Augusto da Silva Silveira

Adriano Silveira é licenciado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Iniciou a carreira no Serviço de Estudos do Ambiente, tendo integrado a Empresa Nacional de Urânio (1979) e a Empresa Minas de Jales (1983). Ingressou na Soporcel em 1983, onde desempenhou diversas funções com responsabilidade nas áreas da recuperação de energia, produção de pasta e de papel, gestão de projetos, manutenção e engenharia. É membro do Conselho de Administração da Sociedade desde 2007. Foi administrador executivo entre abril de 2007 e julho de 2015 tendo reintegrado a Comissão Executiva em 1 de janeiro de 2020.

João Paulo Araújo Oliveira

João Paulo Oliveira é licenciado em Engenharia de Produção Industrial na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1988) e tem um MBA em Engenharia Comercial e Gestão AEP – ESADE, Espanha (1994). Iniciou a sua carreira no grupo Bosch em 1989. Entre 1994 e 1996, foi diretor industrial da Bosch na China.

Posteriormente, esteve envolvido no projeto de aquisição de uma empresa no Chile e assumiu também funções na operação do Grupo Bosch em França e na Alemanha. Entre 2002 e 2015, foi administrador-delegado da Bosch Termotecnologia S.A. Nos últimos 8 anos em que integrou o Grupo Bosch foi Presidente da Unidade de Negócio de Água Quente do grupo, cujo centro de competência mundial está centralizado em Aveiro. Foi presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã entre 2009 e 2012. Acumula ainda os cargos de membro do Conselho Consultivo da AICEP e membro do Conselho de Supervisão da Fraunhofer Institute em Portugal. É administrador executivo da Sociedade desde julho de 2015.

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

João Lé é licenciado em Agronomia na especialidade de Economia Agrária pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade Técnica de Lisboa, tem uma pós-graduação em Silvicultura das Espécies de Crescimento Rápido pelo ISA e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e uma pós-graduação em Gestão com Especialização em Finanças pelo ISCTE, Universidade de Lisboa. Está no Grupo Navigator há cerca de 30 anos tendo assumido a responsabilidade pela Área Florestal em agosto 2007 e em julho 2016 foi nomeado CEO da



Portucel Moçambique, responsável pelo projeto de implementação de uma indústria de base florestal em Moçambique através de DUAT (áreas atribuídas pelo governo) com cerca de 360 mil hectares em duas províncias. É administrador executivo da Sociedade desde janeiro de 2020.

José Fernando Morais Carreira de Araújo

Fernando Araújo é licenciado em Direito pela Universidade Lusíada do Porto (2000) e tem um bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP – 1986) e um Curso de Estudos Superiores Especializados em Controle Financeiro pela mesma instituição (1992). É Revisor Oficial de Contas desde 1995. Contabilista Certificado desde 1987. É vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da BIOND desde 2022. É vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas desde janeiro de 2021. E vogal da Direção da Associação Fiscal Portuguesa desde 2019. É pós-graduado em Contabilidade Financeira Avançada (ISCTE – 2002/2003), pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito de Lisboa (FDL – 2002/2003) e pós-graduado em Corporate Governance pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISEG – 2006/2007). Concluiu um MBA em Corporate Reporting no ISCTE – IUL em 2016. Iniciou a carreira profissional em 1987, na Sportrade, tendo assumido funções de responsável de contabilidade da Eurofer entre 1988 e 1993 e foi chefe dos Serviços Administrativos da COLEP de 1991 a 1993. Entre 1993 e 2001 exerceu funções na área da fiscalidade na KPMG, tendo sido Senior Tax Manager entre 1993 e 2001. Foi diretor de Fiscalidade e Contabilidade da Secil, entre 2001 e 2005, da Semapa entre 2002 e 2006, e da Sociedade entre 2006 e 2007. É administrador executivo da Sociedade desde abril de 2007.

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Nuno Santos é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1993) e tem um MBA pelo INSEAD (1996). Iniciou a carreira profissional na McKinsey & Company em 1993 e até março de 2015 foi Senior Partner (Director) e líder da Prática de Energia, Commodities & Indústria do Escritório da Ibéria da McKinsey & Company. Foi também membro do Comité de Liderança da Prática Global de Energia, Commodities & Indústria da McKinsey & Company. Assumiu funções de administrador executivo da The Navigator Company em abril de 2015.

Manuel Soares Ferreira Regalado

Manuel Regalado é licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) de Lisboa (1972) e concluiu o Senior Executive Programme da London Business School (1997). Iniciou a carreira profissional em 1971, tendo, entre esse ano e 1984, exercido diferentes funções de auditoria interna, planeamento e controlo de gestão e análise de projetos de investimento. Entre 1984 e 1994, e 1998 e 2004, exerceu cargos de administração e gestão em entidades com atuação em diferentes setores, designadamente na banca, seguros, indústria e energia, como a Edinfor, COSEC, IAPMEI, Hidroelétrica de Cahora-Bassa e Banco BPI (em Portugal, África e América Latina). Entre 1994 e 1998 integrou o Conselho de Administração da Portucel, tendo igualmente feito parte dos órgãos sociais da INAPA e CELPA. É membro do Conselho de Administração da The Navigator Company desde 2004, tendo sido administrador executivo até 2016.



Maria Teresa Aliu Presas

Maria Teresa Aliu Presas é licenciada pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, de Lisboa. Fez a sua carreira na indústria do papel, tendo ingressado no Grupo Tetra Pak em 1982, onde desempenhou diversas funções em Portugal, na Suíça, sede internacional, e em Bruxelas, em áreas de Marketing e Comunicação, Ambiente e Assuntos Europeus nomeadamente vice-presidente na Região Europa e responsável por ambiente para todo o grupo. De 2003 a 2011 dirigiu a Confederação Europeia da Indústria do Papel (CEPI). Foi membro do conselho de administração de diversas associações europeias bem como administradora não executiva da empresa Powerflute Oy. Atualmente colabora na consultora Magellan em Bruxelas, é administradora não executiva do World Bioeconomy Forum e é administradora não executiva da Navigator desde 2019.

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Mariana Marques dos Santos licenciou-se em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e complementou a sua formação com um MBA pelo INSEAD (Fontainebleau), tendo também frequentado o mesmo programa em Kellogg – Northwestern University, em Chicago. De 1989 a 2006, foi docente universitária, quer nas áreas de métodos quantitativos do ISCTE, quer de estratégia e políticas de internacionalização, na escola de executivos, IBS-ISCTE Business School. A par das atividades académicas, desenvolveu uma carreira empresarial ligada a diversas áreas e funções. Começando por experimentar a dinâmica dos mercados financeiros, colaborou com o Lloyds Bank na área de gestão de carteiras de títulos. Ingressou, de seguida, numa equipa de capital de risco – a SFIR, onde foi analista de projetos, nos anos de 1991 e 1992. Foi também consultora em Madrid, numa empresa multinacional, a Arthur D.Little, estando associada a diversos projetos entre os quais o lançamento da sucursal portuguesa, nos anos de 1995 e 1996. Assumiu de seguida uma sucessão de pelouros internacionais, dentro do Grupo Abrantina, entre 1996 e 2007, nomeadamente em Moçambique e na Alemanha, gerindo projetos em diversas áreas como a alimentar ou a produção e distribuição de materiais de construção. No final de 2007 abraçou um projeto empresarial próprio, lançando a NBC Medical, na área do comércio internacional de medicamentos, onde esteve envolvida como *managing partner* até Junho de 2021. É administradora não executiva da The Navigator Company, desde maio de 2019. É membro da direção do FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas, desde Março de 2022.

Sandra Maria Soares Santos

Sandra Maria Soares Santos é licenciada em gestão pela Faculdade de Economia do Porto (1989-94) e concluiu um MBA na PBS – Porto Business School (1999). Iniciou a sua carreira no Banco Espírito Santo e na Universidade do Porto em 1994, onde lecionou como professora convidada. No BES desempenhou várias funções técnicas e comerciais, num momento em que o banco estava a incorporar jovens gestores e a transformar de forma substancial a sua estrutura organizativa e de fazer negócio. Começou o seu percurso no Grupo BA, em finais de 1999, como Controller, função que construiu no momento em que o grupo iniciava a sua expansão geográfica. Desde então exerceu diversas funções, como diretora financeira, diretora de Recursos Humanos, diretora de fábrica e CFO. É como CFO (2007) que tem uma participação ativa nos processos de aquisição e integração das empresas adquiridas. Em 2012 é destacada para ser CFO num outro negócio, embalagens de plástico, no qual os Acionistas da BA decidiram investir, missão que termina um ano depois. É desde 2014 CEO e membro do Conselho de Administração do Grupo BA. O Grupo BA tem hoje operações industriais em 7



países europeus, 12 unidades industriais, 4100 trabalhadores e uma faturação anual de 1500 milhões de euros. É administradora não executiva da Navigator desde abril de 2019. Faz hoje parte da Direção da Associação Business Roundtable Portugal, criado em 2021 com a ambição de ajudar a fazer crescer Portugal.

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves

Vítor Novais Gonçalves é licenciado em Gestão de Empresas pelo ISC-HEC, em Bruxelas, e tem mais de 30 anos de experiência profissional com responsabilidades de gestão executiva nos sectores de Produtos de Consumo, Telecomunicações e Financeiro. Iniciou a sua atividade profissional em 1984 na Unilever como Management Trainee e posteriormente como Gestor de Produto e Gestor de Mercado. De 1989 a 1992 exerceu funções no Citibank Portugal, como Gestor de Negócios na área de Capital de Risco, tendo sido responsável pela área de Corporate Finance e membro do Management Committee. Entre 1992 e 2000, na área financeira do grupo José de Mello, foi administrador em várias empresas e, entre outros, Diretor Geral da Companhia de Seguros Império. Entre 2001 e 2009 exerceu funções na área de telecomunicações do grupo SGC como administrador da SGC Comunicações, responsável pelo Desenvolvimento Internacional de Negócios. Foi administrador não executivo da Semapa até 27 de maio de 2022. É administrador, entre outras, da Zoom Investment e da The Navigator Company, neste último caso desde 2015.

Vítor Paulo Paranhos Pereira

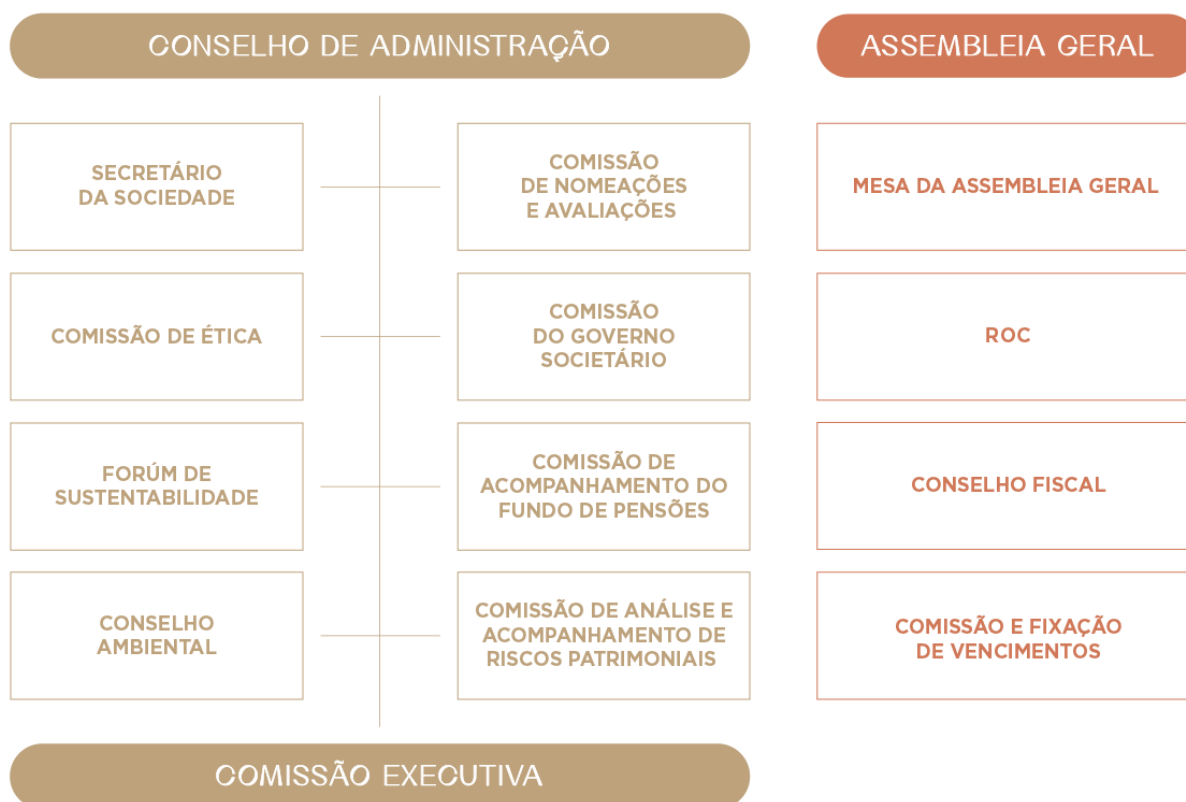
Vítor Paranhos Pereira é licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e frequentou a AESE (Universidade de Navarra). Iniciou a sua atividade profissional em 1982, na Empresa Gaspar Marques Campos Correia & C^a. Lda., como Diretor Financeiro até 1987. De 1987 a 1989, exerceu o cargo de Adjunto da Direção Financeira no Instituto do Comércio Externo de Portugal (ICEP). Em 1989 ingressou no grupo como Diretor Financeiro da Sodim, tendo sido nomeado vogal do Conselho de Administração da mesma em 2009, funções que exerceu até maio de 2018 e depois desde março de 2020 até ao presente. Exerce ainda funções de Administração em diversas sociedades relacionadas com a Sodim, nomeadamente, desde 1998 na Hotel Ritz. Exerceu ainda entre 2001 e 2016 funções de administração na Hotel Villa Magna. É administrador da Sonagi desde 1995, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração desde junho de 2020. Foi designado administrador da Refundos em 2005, exercendo funções de Presidente do Conselho de Administração dessa sociedade de 2018 até maio de 2020. De 2006 a 2015, exerceu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP) e em abril de 2019 foi nomeado Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta entidade. Foi desde 2007 a 2016 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). Exerceu funções de Vogal do Conselho Fiscal da Eurovida – Companhia de Seguros, S.A. e da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. de 2009 a 2018. Em 2014, foi designado vogal do Conselho de Administração da Semapa. É desde março de 2020 Administrador Executivo da Semapa, e de outras sociedades com esta relacionadas, exercendo também desde fevereiro e março de 2020 cargos de administração na Secil e na The Navigator Company, respetivamente.

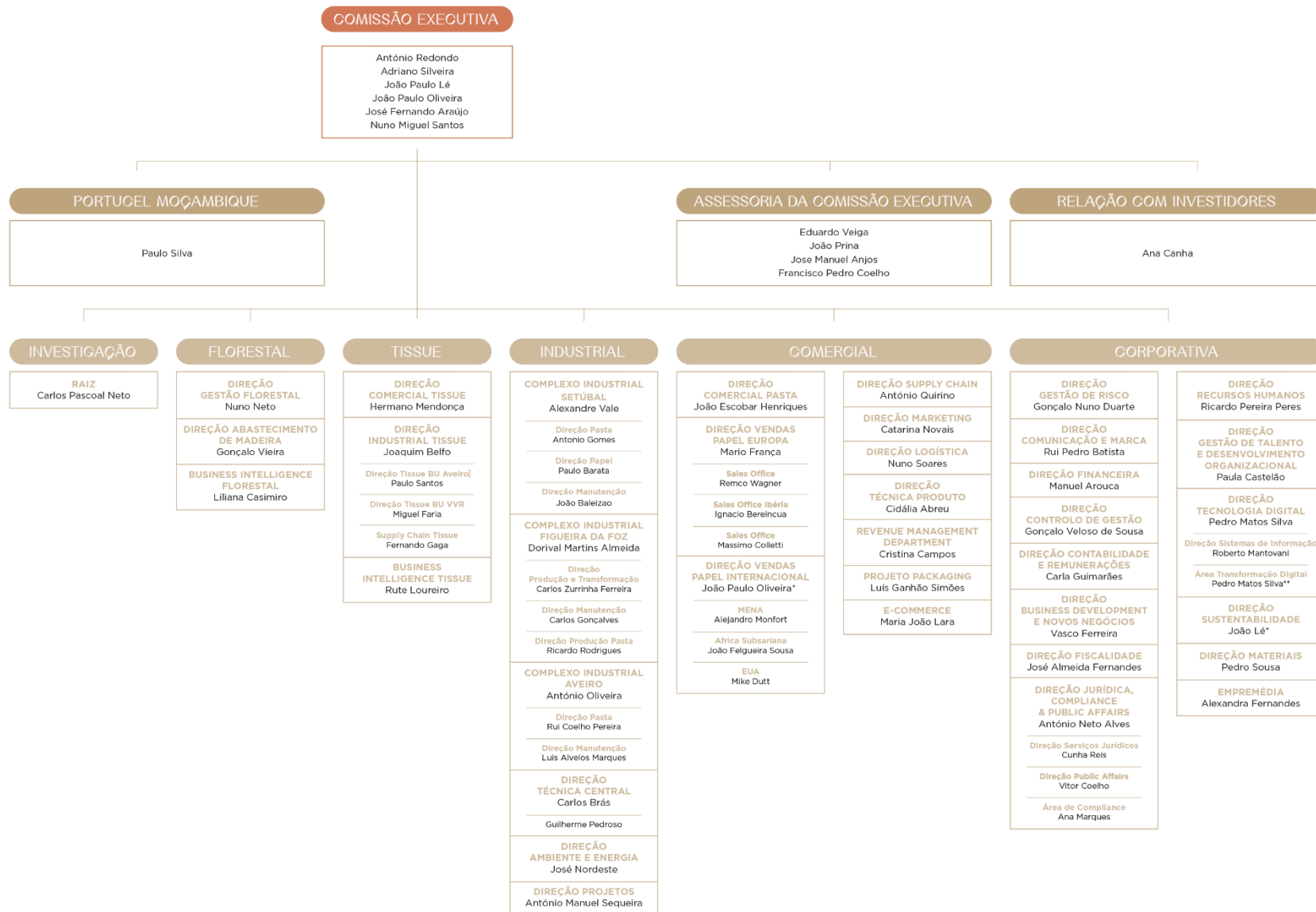


20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Entre os membros do Conselho de Administração da Sociedade, ao longo do ano de referência, os Administradores Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires, Vítor Paulo Paranhos Pereira e Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves eram também Administradores da acionista Semapa, neste último caso até 27 de maio de 2022.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.





NOTA

Alterações em 2022

- Criação de estrutura de Business Intelligence, Analysis and Planning (BIA&P) dedicada à Floresta em maio
- Criação de estrutura de Business Intelligence, Analysis and Planning (BIA&P) dedicada ao Tissue em julho
- Criação de estrutura de E-Commerce em outubro

* Cargo ocupado interinamente



COMISSÃO EXECUTIVA

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a Comissão Executiva (que, de acordo com os Estatutos, pode integrar três a nove membros) era composta por seis membros, que dividiam entre si a seguinte lista de pelouros:

António José Pereira Redondo

- Direção de Comunicação e Marca
- Direção de Gestão de Risco
- Direção de Gestão de Talento e Desenvolvimento Organizacional

Adriano Augusto da Silva Silveira

- Direção de Ambiente
- Direção Industrial de Aveiro
- Direção Industrial da Figueira da Foz
- Direção Industrial de Setúbal
- Direção Técnica Central

João Paulo Araújo Oliveira

- Direção de Logística
- Direção de Marketing
- Revenue Management Department
- Direção de Supply Chain
- Direção Técnica de Produto
- Direção de Vendas de Papel Europa
- Direção de Vendas de Papel Internacional

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

- Direção de Abastecimento de Madeira
- Direção de Gestão Florestal
- Portucel Moçambique
- RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel
- Direção de Sustentabilidade



José Fernando Morais Carreira de Araújo

- Direção de Contabilidade e Remunerações
- Direção de Controlo de Gestão
- Direção Financeira
- Direção de Fiscalidade
- Direção de Recursos Humanos
- Direção de Legal, Compliance e Public Affairs
- Direção Sistemas de Informação
- Direção de Transição Digital
- Empremédia – Corretores de Seguros
- Relação com Investidores

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

- Direção de Business Development e Novos Negócios
- Direção Comercial Tissue
- Energia
- Direção Industrial Tissue
- Direção de Materials Management
- Supply Chain Tissue
- Direção de Vendas Pasta

Os poderes delegados na Comissão Executiva são os seguintes:

- a) Propor ao Conselho de Administração as políticas, objetivos e estratégias da Sociedade;
- b) Propor ao Conselho de Administração, os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, e executá-los após a sua aprovação;
- c) Aprovar alterações orçamentais no ano social, incluindo transferência entre centros de custo, desde que, em cada ano, não ultrapassem os vinte milhões de euros;
- d) Aprovar contratos de aquisição de bens ou de serviços cujo valor global em cada ano não ultrapasse vinte milhões de euros;
- e) Aprovar contratos de financiamento, solicitação de garantias bancárias, ou assumir quaisquer outras responsabilidades que representem acréscimo de endividamento, de valor globalmente inferior em cada ano a vinte milhões de euros;



- f) Adquirir, alienar ou onerar bens do ativo imobilizado da Sociedade até ao valor individual de cinco por cento do capital social realizado;
- g) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer bens imóveis;
- h) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir, transigir;
- i) Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades até ao máximo de vinte milhões de euros em cada ano;
- j) Deliberar sobre a execução da aquisição e alienação de ações próprias, quando tal tenha sido deliberado pela Assembleia Geral, e com observância do que por aquela tenha sido deliberado;
- k) Gerir as participações noutras sociedades, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, nomeadamente designando com o acordo daquele os representantes nos respetivos órgãos sociais, e definindo orientações para a atuação desses representantes;
- l) Celebrar, alterar e fazer cessar contratos de trabalho;
- m) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- n) Constituir mandatários da Sociedade;
- o) Em geral todos os poderes que por lei são delegáveis, com as eventuais limitações resultantes do disposto nas alíneas anteriores.

Em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, a Comissão Executiva poderá também deliberar sobre as matérias previstas nas alíneas c), d), e) e i) atrás referidas, quando os respetivos valores, calculados nos termos ali referidos, ultrapassem vinte milhões de euros, mas não excedam cinquenta milhões de euros.

O Presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por Lei e pelos Estatutos. A competência para a alteração de quaisquer condições de contratos anteriormente celebrados e abrangidos pelas referidas alíneas c), d), e) e i) caberá ao órgão ou órgãos que teriam competência para os celebrar.

A Comissão Executiva pode discutir todos os assuntos da competência do Conselho de Administração, sem prejuízo de só poder deliberar nas matérias que lhe estão delegadas.

O Regulamento da Comissão Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração, também estabelece o regime de atuação dos Administradores executivos.

As decisões respeitantes à definição da estratégia da Sociedade, bem como às políticas gerais da mesma e à estrutura empresarial do Grupo Navigator, são matéria da competência do Conselho de Administração, não tendo a Comissão Executiva competências delegadas nesse sentido. Participam assim os Administradores não executivos na definição da estratégia,



principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

A gestão da Sociedade é centrada na articulação entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva. A coordenação e a aproximação foram asseguradas pela estreita cooperação desenvolvida pelo Presidente do Conselho de Administração, Ricardo Pires, com a equipa executiva, pela disponibilidade dos membros da Comissão Executiva para a transmissão regular de toda a informação relevante ou urgente, ou que seja solicitada, relativa à gestão corrente da Sociedade aos membros não executivos do Conselho de Administração, de forma a permitir um acompanhamento permanente da vida societária, e pela convocação de reuniões do Conselho de Administração para todas as decisões estratégicas ou consideradas especialmente relevantes, ainda que estas se enquadrem no âmbito dos poderes gerais delegados e ainda pela presença do Presidente do Conselho de Administração em algumas reuniões da Comissão Executiva da Sociedade.

Também relativamente aos restantes membros dos órgãos sociais, as informações solicitadas são prestadas pelos membros da Comissão Executiva em tempo útil e de forma adequada.

Para assegurar uma transmissão regular de informação, encontram-se disponíveis para consulta do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas dessa Comissão. Também as restantes comissões e órgãos sociais da Sociedade asseguram, atempada e adequadamente e nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento, o fluxo de informação, nomeadamente, através da disponibilização de convocatórias e de atas, nos termos necessários e adequados ao exercício das competências legais e estatutárias por parte dos restantes órgãos e comissões.

Em relação ao planeamento estratégico e política de investimentos, e sem prejuízo do pelouro a que se faz referência, esclarece-se que é por natureza uma área de maior intervenção dos membros não executivos e que contou com significativo envolvimento por parte do Presidente do Conselho de Administração. Participam assim os Administradores não executivos na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

Importa referir, quanto à sustentabilidade, as competências da Direção de Sustentabilidade – que, em articulação com as das diferentes Direções da Sociedade e o Fórum de Sustentabilidade, formam diversos grupos de trabalho para tratar de temas específicos –, que tem desenvolvido a sua atividade sob a supervisão da Comissão Executiva e envolvendo de forma transversal todas as sociedades do Grupo. Em resultado desta atividade, é elaborado anualmente, pela Sociedade, o respetivo “Relatório de Sustentabilidade” que, numa perspetiva consolidada, e em resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, faz uma análise desenvolvida da abordagem e do compromisso da Sociedade para com os temas de sustentabilidade. Assim, e através da observância e concretização dos aludidos princípios estratégicos, e nos termos mais bem desenvolvidos no referido relatório, a Sociedade assegura o êxito a longo prazo, com um contributo significativo para a comunidade em geral.

No final de 2018, foram revistos, aprovados e divulgados regulamentos internos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como das comissões internas abaixo identificadas, que contêm regras de funcionamento, competência e articulação entre os vários órgãos e comissões. Nos termos dos referidos regulamentos e das demais normas aplicáveis, os



mencionados órgãos sociais e as demais comissões da Sociedade elaboram atas completas das respetivas reuniões.

Os órgãos sociais e as comissões internas acima identificadas estão obrigadas, nos termos dos respetivos regulamentos internos de funcionamento, a disponibilizar entre si, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões, devendo ainda as várias direções e serviços da Sociedade colaborar na produção, tratamento e divulgação da referida informação, de modo adequado, rigoroso e atempado.

Os regulamentos do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização estabelecem ainda, em especial, mecanismos que garantem, dentro dos limites da legislação e da regulamentação aplicável, o acesso dos seus membros aos Colaboradores da Sociedade e a toda a informação que seja necessária à avaliação do desempenho, situação e perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo e sem limitar, atas, documentação de suporte das deliberações tomadas, convocatórias e arquivo das reuniões do Conselho de Administração e da respetiva Comissão Executiva, sem prejuízo de poderem aceder a outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Note-se que os regulamentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram revistos em 2020, na sequência da publicação da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e da revisão ocorrida em 2020 ao Código de Governo das Sociedades do IPCG de 2018.

b) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O regulamento interno de funcionamento do Conselho de Administração da Navigator encontra-se publicado na página de internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta em [www.thenavigatorcompany.com/ Investidores/Governo-da-Sociedade](http://www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

O Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros.

De acordo com este Regulamento, dentro dos limites da legislação aplicável:

- Deve ser permanentemente assegurado aos membros do Conselho de Administração o acesso a toda a informação e Colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões da Comissão Executiva, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.
- O Conselho de Administração deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.



Os Administradores não executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante, risco ou características especiais, bem como na avaliação do cumprimento destas.

Os Administradores que integram a Comissão Executiva não podem desempenhar funções de administração executiva em entidades exteriores ao grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade, salvo se a atividade dessas entidades for considerada acessória ou complementar à atividade do Grupo ou não implicar um dispêndio de tempo relevante.

Os Administradores que não integram a Comissão Executiva podem desempenhar funções de administração (executivas ou não) em entidades exteriores ao Grupo empresarial em que se enquadra a Sociedade sempre que não estejam em causa sociedades que desempenham uma atividade concorrente com a da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente participadas por esta, devendo informar o Presidente do Conselho de Administração previamente ao início dessas mesmas funções.

Não podem ser objeto de delegação genérica:

- a) a definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade, sem prejuízo de o Conselho de Administração poder delegar na Comissão Executiva a elaboração, para aprovação pelo Conselho de Administração, da proposta do plano estratégico e da política de investimentos;
- b) a organização e coordenação da estrutura empresarial da Sociedade; e
- c) matérias que sejam, em cada momento, consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

O Conselho de Administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da Comissão Executiva e demais Comissões e dos Administradores-delegados se houver, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o funcionamento entre órgãos e comissões da Sociedade, identificando hipóteses de melhoria desse desempenho.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2022, o Conselho de Administração realizou sete reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. Nas sete reuniões realizadas, estiveram presentes todos os membros do Conselho de Administração, o que corresponde a um grau de assiduidade por parte dos mesmos de 100%, salvo quanto à Dr.ª Sandra Maria Soares Santos, que não pôde estar presente numa reunião, tendo essa falta sido devidamente justificada.

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.



O número de reuniões do Conselho de Administração realizadas está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Remunerações (que até 27 de maio de 2022 era designada de Comissão de Fixação de Vencimentos) elabora a Política de Remuneração, onde define a forma de funcionamento do sistema, e prepara todo o enquadramento da avaliação dos Administradores executivos. A avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os Administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Nomeações e Avaliações, atualmente composta por 3 membros não executivos do Conselho de Administração, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração executiva e de atribuição de remuneração pela Sociedade e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva, o que torna desnecessário um envolvimento adicional do próprio Conselho de Administração na avaliação de desempenho dos Administradores executivos.

Por fim, compete à Comissão de Remunerações confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

Assim, em 2022 e relativamente ao exercício de 2021, a Comissão de Nomeações e Avaliações reuniu e pronunciou-se sobre as propostas de desempenho individual dos membros da Comissão Executiva, Senhores Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Eng.º João Paulo Araújo Oliveira, Eng.º João Paulo Cabete Gonçalves Lé, Dr. José Fernando Moraes Carreira de Araújo e Eng.º Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, Senhor Eng.º António José Pereira Redondo, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração, comunicando o seu parecer à Comissão de Remunerações. Estas propostas de avaliação basearam-se na aplicação dos critérios-base para a avaliação do desempenho dos administradores executivos em vigor na Navigator e mais bem descritos no ponto 25.

Por seu turno, e nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Remunerações, o Conselho de Administração, com o acompanhamento da Comissão de Remunerações, deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade. Nos termos previstos no respetivo regulamento, a Comissão de Nomeações e Avaliações procede ao acompanhamento da avaliação global do desempenho do Conselho de Administração.



A avaliação dos Administradores executivos bem como a autoavaliação do Conselho de Administração e das suas comissões, tiveram lugar no exercício de 2022 relativamente ao desempenho de 2021 e ocorrerão em 2023 relativamente ao exercício de 2022, nos termos acima descritos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios-base para a avaliação do desempenho dos Administradores executivos a vigorar em 2021-2024 são os definidos no ponto 7. Do capítulo IV da Política de Remuneração para definição da componente variável da remuneração. Estes critérios são concretizados através de um sistema de KPIs, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da Sociedade (indicadores gerais de negócio, com um peso de 65%) e do administrador em causa (objetivos específicos, com um peso de 20%, e indicadores comportamentais, com um peso de 15%). Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o Total Shareholder Return vs Pares, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo e de sustentabilidade da Sociedade.

Adicionalmente a estes critérios, em alinhamento com os compromissos assumidos pela Sociedade na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância da utilização eficiente da energia e a necessidade de redução de emissões de CO2 de origem fóssil das atividades económicas, considera-se ainda na ponderação a implementação do programa corporativo para a eficiência energética, aprovado em 2016.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão acometidas. Com efeito, as demais atividades exercidas pelos administradores no decurso do exercício, fora do grupo económico de que a Navigator faz parte, não constituem obstáculo à disponibilidade exigida para o exercício das suas funções no Grupo Navigator.

Para além das atividades referidas no ponto 19, os membros do Conselho de Administração desempenham os cargos sociais que a seguir se descrevem:

Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Presidente do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.



Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Presidente do Conselho de Administração da Abapor – Comércio e Indústria de Carnes, S.A.¹⁶
- Presidente do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.
- Gerente da Biological – Gestão de Resíduos Industriais, Lda. ¹⁷
- Vogal do Conselho de Administração da CIMO – Gestão de Participações, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da ETSA Log, S.A. ¹⁸
- Presidente do Conselho de Administração da ETSA – Investimentos, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da I.T.S. – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A. ¹⁹
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Agricultural LLC
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Investments LLC
- Vogal do Conselho de Administração da Pyrus Real Estate LLC
- Presidente do Conselho de Administração da Sebol – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.²⁰
- Presidente do Conselho de Administração da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Semapa Inversiones, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Semapa Next, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Upsis, S.A.

António José Pereira Redondo

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Presidente da Comissão Executiva e vogal do Conselho de Administração The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Presidente do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.

¹⁶ Funções desempenhadas até 27 de Maio de 2022.

¹⁷ Funções desempenhadas até 27 de Maio de 2022.

¹⁸ Funções desempenhadas até 27 de Maio de 2022.

¹⁹ Funções desempenhadas até 27 de Maio de 2022.

²⁰ Funções desempenhadas até 27 de Maio de 2022.



- Presidente do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.²¹
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Gerente da Navigator Paper México S. de R.L. de C.V.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ibérica, S.A.²²
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2022, não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

Adriano Augusto da Silva Silveira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração About The Future, S.A.²³
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.²⁴

²¹ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.

²² Início de funções em 31 de janeiro de 2022.

²³ Funções desempenhadas até 30 de setembro de 2022, data de liquidação da sociedade.

²⁴ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.



- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ibérica, S.A.²⁵
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal da Direção do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal da direção da APIGEE em representação da The Navigator Company, S.A.
- Membro do Conselho Consultivo da APCER – Associação Portuguesa de Certificação
- Membro do Conselho Geral da Biond – Associação das bioindústrias de base florestal, em representação da Navigator Pulp Aveiro, S.A.

João Paulo Araújo Oliveira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Gerente da Navigator Afrique du Nord, SARLAU
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Deutschland GMBH
- Diretor-geral da Navigator Egypt (LLC)
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağıt Ve Kağıt Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator France SAS

²⁵ Início de funções em 31 de janeiro de 2022.



- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.²⁶
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Itália, S.R.L.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Middle East Trading DMCC
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Netherlands B.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Austria GMBH
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Paper España S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper UK LTD.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Presidente do Conselho de Gerência da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ibérica, S.A.²⁷
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal da Direção do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro do Conselho Geral da Biond – Associação das bioindústrias de base florestal, enquanto representante da The Navigator Company, S.A.
- Membro do Conselho Consultivo da AICEP
- Membro do Conselho de Supervisão da Fraunhofer Institute em Portugal

João Paulo Cabete Gonçalves Lé

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.

²⁶ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.

²⁷ Início de funções em 31 de janeiro de 2022.



- Presidente do Conselho de Administração da Atlantic Forests – Comércio de Madeiras, S.A.²⁸
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Diretor da Navigator Abastecimento de Madeira, ACE
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Forest Portugal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A. ²⁹
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ibérica, S.A.³⁰
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Portucel Moçambique – Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.
- Presidente da Direção do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra – Produção e Comercialização de Vinhos, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Viveiros Aliança – Empresa Produtora de Plantas, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro do Conselho Geral da Biond – Associação das bioindústrias de base florestal, em representação da Navigator Forest Portugal, S.A.

²⁸ Funções desempenhadas até 30 de junho de 2022, data de fusão por incorporação na Navigator Forest Portugal, S.A.

²⁹ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.

³⁰ Início de funções em 31 de janeiro de 2022.



José Fernando Morais Carreira de Araújo

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Empremedia Re Designated Activity Company
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Gerente da Navigator Afrique du Nord, SARLAU
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Deutschland GMBH
- Diretor da Navigator Egypt (LLC)
- Vice-presidente do Conselho de Administração da Navigator Eurasia Kağıt Ve Kağıt Ürünleri Sanayi Ve Ticaret Anonim Şirketi
- Diretor-geral da Navigator France SAS
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A. ³¹
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Itália, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Middle East Trading DMCC
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Netherlands B.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Austria GMBH
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper España S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Gerente da Navigator Paper México S. de R.L. de C.V.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper UK Ltd.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Gerência da Navigator Poland Paper Spółka Z Ograniczoną Odpowiedzialnością
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.

³¹ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.



- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Iberica, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel Moçambique – Sociedade de Desenvolvimento Florestal e Industrial, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Biond – Associação das bioindústrias de base florestal, em representação da Navigator Paper Figueira, S.A.³²
- Vogal da Direção da AFP – Associação Fiscal Portuguesa
- Vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da The Navigator Company, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Bosques do Atlantico, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética de Pasta, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Eucaliptusland – Sociedade de Gestão de Património Florestal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Africa, S.R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Brands, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator International Holding, SGPS, S.A.³³
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator North America, INC.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Paper Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Parques Industriais, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Aveiro, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Figueira, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Pulp Setúbal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Aveiro, S.A.

³² Desde 27 de julho de 2022, tendo sido Presidente da Mesa da Assembleia Geral até essa data.

³³ Funções desempenhadas até 11 de outubro de 2022, data de liquidação da sociedade.



- Presidente do Conselho de Administração da Navigator Tissue Iberica, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Navigator Tissue Ródão, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Pulpchem Logistics, ACE
- Membro da Direção do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e do Papel

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro do Conselho Geral da Biond – Associação das bioindústrias de base florestal, em representação da Navigator Tissue Ródão, S.A.

Manuel Soares Ferreira Regalado

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

Em 2022 não exerceu funções em outras sociedades/entidades.

Maria Teresa Aliu Presas

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Administradora não executiva no World Bioeconomy Forum.
- Consultora sénior na Magellan Association.

Mariana Rita Antunes Marques dos Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Membro da direção do FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas.

Sandra Maria Soares Santos

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.



Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Presidente do Conselho de Administração da Moldin, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Barbosa & Almeida, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro II, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Packaging, S.A.
- Gerente da Artividro, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da BA Glass Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Spain, S.A.U.
- Presidente do Conselho de Administração da BA – Vidrio Distribución y Comercialización de Envases de Vidrio, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Minas de Valdeastillo, S.A.U.
- Administradora da BA Glass Germany, GmbH.
- Administradora da BA Glass Poland, Sp. Z.o.o.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Bulgaria, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da BA Glass Romania, S.A.

Vítor Paulo Paranhos Pereira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho de Administração da Aphelion, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Antasobral – Sociedade Agropecuária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Capital Hotels – Sociedade de Investimentos e Gestão, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Cimo – Gestão de Participações, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Galerias Ritz, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Hotel Ritz, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Parque Ritz, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Semapa Inversiones, S.L.
- Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.



- Vogal do Conselho de Administração da Sodim, SGPS, S.A.
- Gerente da Sociedade Agrícola da Herdade dos Fidalgos, Unip., Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Sonagi, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sonagi – Imobiliária, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação da Hotelaria de Portugal

Vítor Manuel Rocha Novais Gonçalves

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

- Vogal do Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho de Administração da Beldevelopment, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Extrasearch, SGPS, S.A.
- Gerente da Euromidlands – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Magalhães e Gonçalves – Consultoria e Gestão, Lda.
- Gerente da Prudentarbítrio, Lda.
- Gerente da Qualquer Ponto – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Qualquer Prumo – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Terraponderada, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.³⁴
- Gerente da Vanguardintegral, Lda.
- Vogal do Conselho de Administração da VRES – Vision Real Estate Solutions, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Zoom Investment, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Zoom Investment Turismo, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da 2For Venture, SGPS, S.A.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existem no seio do Conselho de Administração da Sociedade as seguintes comissões:

³⁴ Cessou funções na assembleia geral anual eletiva realizada em 27 de maio de 2022.



- Comissão Executiva
- Comissão de Governo Societário
- Fórum de Sustentabilidade
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões
- Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais
- Comissão de Ética
- Conselho Ambiental
- Comissão de Nomeações e Avaliações

Os Regulamentos de Funcionamento das Comissões Internas dispõem sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões e podem ser consultados na página de internet da Sociedade, em [www.thenavigatorcompany.com/ Investidores/Governo-da-Sociedade](http://www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

A composição e o número de reuniões anuais das Comissões Internas são divulgados através da página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com os respetivos Regulamentos de Funcionamento, as Comissões Internas devem assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A 31 de dezembro de 2022, a Comissão Executiva integrava os seguintes Administradores:

Presidente

- António José Pereira Redondo

Vogais

- Adriano Augusto da Silva Silveira
- João Paulo Araújo Oliveira
- João Paulo Cabete Gonçalves Lé
- José Fernando Morais Carreira de Araújo
- Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos



29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

COMISSÃO EXECUTIVA

Os poderes da Comissão Executiva são elencados no ponto 21 do presente relatório.

A Comissão Executiva é o órgão de gestão executivo da Sociedade, tendo desenvolvido as suas competências no âmbito da delegação de poderes que lhe foi confiada pelo Conselho de Administração. Esta Comissão reúne com regularidade e sempre que necessário em função dos negócios em curso e do acompanhamento da atividade da Sociedade, tendo reunido 44 vezes durante o exercício de 2022. Para além dos membros da Comissão Executiva, sempre que as matérias assim o justifiquem, estão presentes nestas reuniões Administradores não executivos e de sociedades do Grupo e elementos das várias direções da Navigator

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário é composta por três membros, sendo eles Mariana Marques dos Santos, Manuel Regalado e António Neto Alves.

À Comissão de Governo Societário, para além da supervisão permanente do cumprimento pela Sociedade das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao governo societário, compete a análise crítica das práticas e comportamentos da Sociedade no âmbito do governo societário, e a iniciativa no sentido de propor a discussão, alteração e introdução de novos procedimentos que visem o aperfeiçoamento da estrutura e governo societários. A Comissão de Governo Societário deve ainda avaliar anualmente a situação do governo da Sociedade e submeter ao Conselho de Administração as propostas que entenda convenientes.

Em 2022, para além do trabalho e comunicações correntes realizadas por meios telemáticos, a Comissão realizou cinco reuniões nas quais se analisaram os seguintes temas:

1. Análise e comentários ao Relatório do Governo Societário relativo a 2021.
2. Análise e comentários à proposta de alteração aos estatutos da Navigator, a submeter à Assembleia Geral Anual.
3. Análise da avaliação do acolhimento do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) conduzida pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM), por referência ao período de 2021;
4. Análise de comparação do acolhimento das Recomendações do CGS do IPCG por outras cotadas
5. Análise de proposta de alteração ao CGS do IPCG, a partir de 2023.
6. Apresentação de atividades ao Conselho Fiscal.



FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE

Reconhecendo o papel fundamental que a sustentabilidade tem no desenvolvimento estratégico do Grupo Navigator, foi constituído, em 2015, o Fórum de Sustentabilidade da Navigator.

O principal objetivo do Fórum consiste em potenciar a colaboração entre o Grupo Navigator e personalidades que fazem parte da sua esfera de atuação, desde organizações não-governamentais a universidades, passando por organizações sociais, Clientes e Fornecedores.

Trata-se de uma iniciativa que procura reforçar o diálogo com os seus principais *Stakeholders*, promovendo o debate e a escuta ativa sobre temas relevantes para a Empresa e para a Sociedade.

De uma forma geral, o Fórum de Sustentabilidade reúne duas vezes por ano: uma sessão dedicada aos membros permanentes e outra sessão alargada a vários *Stakeholders*. As sessões alargadas têm um tema central, alvo de debate e aprofundamento, contribuindo para a formulação da política corporativa e estratégica em assuntos de responsabilidade social e ambiental, potenciando plataformas de entendimento e cooperação entre o Grupo Navigator e os seus principais *Stakeholders*.

O Fórum de Sustentabilidade é constituído por membros internos e membros externos, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, António Redondo, e tendo como Secretária-geral Teresa Presas.

São membros internos António Redondo (Presidente da Comissão Executiva), Adriano Silveira, João Paulo Oliveira, João Lé, Fernando Araújo e Nuno Santos (membros da Comissão Executiva), Teresa Presas (vogal do Conselho de Administração e Secretária-geral), Manuel Regalado (vogal do Conselho de Administração), e Ana Miranda, Maria da Conceição Cunha, Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, membros do Conselho Ambiental.

São membros externos do Fórum de Sustentabilidade as seguintes personalidades relevantes, ligadas a atividades dos principais grupos de *Stakeholders* da Sociedade: Cristina Tomé, Filipe Duarte Santos, Francisco Ferreira, Francisco Gomes da Silva, José Júlio Norte, Luís Neves da Silva e Rosário Alves.

No exercício de 2022 foram realizadas duas sessões do Fórum de Sustentabilidade, uma interna, dirigida aos Membros Permanentes do Fórum (internos e externos), e outra externa com a participação de um conjunto alargado de *Stakeholders* da Companhia.

A sessão interna, realizada em junho de 2022, promoveu o debate sobre "O Desempenho Corporativo em Critérios ESG", para além da reflexão sobre o tema da sessão externa do Fórum, que teve lugar em Aveiro, em novembro de 2022, tendo sido dedicada ao tema "Bioeconomia: O Caminho para um Futuro Sustentável".

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

As funções da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões incluem verificar a observância das disposições aplicáveis ao plano de pensões e à gestão do respetivo fundo de pensões, pronunciar-se sobre propostas de transferência da gestão e de outras alterações



relevantes aos contratos constitutivos e de gestão de fundos, bem como sobre a extinção do fundo de pensões ou de uma quota-parte do mesmo.

A Lei 27/2020 de 23 de julho veio introduzir diversas alterações ao Regime Jurídico dos Fundos de Pensões, nomeadamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento que, para além de dois representantes dos participantes e beneficiários do Fundo já previstos na legislação anterior, passou também a prever a participação de dois representantes indicados pelos dois sindicatos mais significativos da Sociedade, e um representante da Comissão de Trabalhadores.

No seguimento desta alteração legislativa, foi nomeada nova Comissão de Acompanhamento constituída por 6 representantes da Sociedade (Manuel Arouca, António Cunha Reis, João Ventura, Alexandre Vale, Ana Duarte Ferreira e Teresa Valdez), dois representantes dos participantes (João Manuel Nunes de Oliveira e António Tavares Melo) e um representante da Comissão de Trabalhadores (Ricardo David Gomes Arede). Até ao momento os sindicatos não nomearam ainda qualquer representante. Esta nova Comissão tomou posse a 13 de Dezembro de 2021.

Em 2022, a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões realizou uma reunião a 18 de Outubro, tendo sido analisadas várias temáticas, designadamente a evolução dos fundos e respetivo desempenho, o cumprimento dos deveres de informação por parte da sociedade gestora, os resultados atuariais a junho, a nova Norma 10/2022 sobre a estrutura de governação dos Fundos de Pensões e a alteração efetuada na política de investimento de forma a passar a incorporar fatores ESG.

COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE RISCOS PATRIMONIAIS

Existe no seio da Sociedade uma Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais que é coordenada pelos Administradores responsáveis pelos pelouros Financeiro, ou de Risco ou de Património, que no caso são Fernando Araújo e Adriano Silveira, e constituída pelos diretores fabris, que, durante 2022, eram Alexandre Vale, Pedro Matos Silva, Dorival Martins de Almeida, António Estudante de Oliveira e Joaquim Belfo, pelo diretor financeiro, Manuel Arouca, pelo diretor de Gestão de Risco, Gonçalo Monteiro Duarte, e pelo diretor de controlo de gestão, Gonçalo Veloso de Sousa. Tem ainda contado com a presença regular de Alexandra Fernandes, responsável operacional pela Empresa.

Esta Comissão reúne sempre que necessário, e tem como objetivos pronunciar-se sobre os sistemas de prevenção de risco patrimonial em vigor na Empresa, nomeadamente sobre as medidas tomadas para ir ao encontro das recomendações resultantes das inspeções efetuadas pelos resseguradores, assim como pronunciar-se sobre a adequação, em termos de âmbito, tipo de coberturas e capitais, dos seguros contratados pelo Grupo Navigator; discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco patrimonial; promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos de cariz patrimonial, em estreita ligação com o sistema de governança do risco em vigor no Grupo Navigator.

Em 2022, a Comissão de Análise e Acompanhamento de Riscos Patrimoniais realizou uma reunião a 27 de Julho, tendo sido analisadas várias temáticas, designadamente, fez-se um ponto de situação das recomendações após análises de risco de 2021 e recomendações



pendentes de anos anteriores; identificação e quantificação dos sinistros ocorridos nos últimos dez anos (2011-2022); reflexão sobre a política de retenção de risco da Navigator para 2023; capitais a segurar em 2023, Lucro Bruto Seguro em 2022 e estimativa para 2023; e Cálculo da Perda Máxima Estimada (PML).

COMISSÃO DE ÉTICA

Na sequência da elaboração e aprovação do Código de Ética e de Conduta pela Comissão Executiva durante o exercício de 2010, foi criada a Comissão de Ética, que elabora anualmente um relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética. Esse relatório deve explicitar todas as situações irregulares de que a Comissão tenha conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que esta adotou nos vários casos analisados.

Cabe à Comissão de Ética acompanhar com isenção e independência os órgãos da Sociedade na divulgação e no cumprimento do Código de Ética em todas as sociedades do Grupo Navigator.

No desempenho das suas atribuições compete, em especial, a Comissão de Ética:

- Verificar que o Código de Ética e de Conduta se encontra integrado nos habituais sistemas de controlo interno da Empresa, nomeadamente no âmbito da Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- Apreciar as conclusões que a DGR retire de eventuais auditorias que efetue no âmbito de temas abrangidos pelo Código de Ética e de Conduta;
- Garantir o funcionamento de um mecanismo de reporte de violações ao Código de Ética e de Conduta, como parte do âmbito do mecanismo de comunicação de irregularidades em vigor no Grupo;
- Apreciar e avaliar qualquer situação que se suscite relativamente ao cumprimento dos preceitos incluídos no Código de Ética e de Conduta em que esteja abrangido algum membro de um órgão social;
- Submeter à Comissão de Governo Societário a adoção de quaisquer medidas que considere convenientes neste âmbito, incluindo a revisão de procedimentos internos;
- Submeter ao Conselho de Administração, caso entenda necessário, propostas de alteração ao Código de Ética e de Conduta do Grupo;
- Elaborar um relatório anual sobre a sua atuação no âmbito do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta nas sociedades do Grupo.

A Comissão de Ética é composta por três membros: Henrique Trocado, Rui Gouveia e Jaime Falcão.

Em 2022 foram realizadas três reuniões, nas quais foram analisadas as atividades desenvolvidas em 2021 e 2022, as principais questões que têm sido comunicadas e suscitadas no âmbito do Código de Ética e de Conduta da Sociedade e do Canal de Denúncias da Sociedade, em Portugal e no estrangeiro, e debatido o funcionamento e modo de operação da



mesma. Foi também discutido e aprovado o relatório de atividade da Comissão de Ética durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

CONSELHO AMBIENTAL

Dada a especificidade da atividade do Grupo Navigator e as preocupações ambientais que lhe são inerentes, o Conselho de Administração promoveu em 2008 a constituição de um Conselho Ambiental, ao qual compete fazer o acompanhamento e dar parecer sobre os aspetos ambientais da atividade da Sociedade e formular recomendações acerca do impacte ambiental dos seus principais empreendimentos, tendo especialmente em atenção as disposições legais, as condições de licenciamento e a política do Grupo Navigator sobre a matéria.

O Conselho Ambiental integra quatro membros: Maria da Conceição Cunha (Presidente), Ana Isabel Miranda, Maria Margarida Tomé e Joaquim Poças Martins, todos eles personalidades académicas e independentes, de reconhecida competência técnica e científica, particularmente nos mais importantes domínios das preocupações ambientais da atividade do Grupo Navigator na sua atual configuração.

O Conselho Ambiental estabelece um contacto direto com o universo empresarial do Grupo Navigator, através de reuniões que têm lugar nos seus estabelecimentos industriais, nas suas principais plantações florestais e no seu instituto de investigação, o RAIZ.

Durante 2022, realizou-se uma reunião do Conselho Ambiental, na qual foram abordados os seguintes temas:

- Situação Ambiental – Panorama do cumprimento das obrigações Legais;
- Situação energética e impacto na Navigator;
- PRR, candidaturas no âmbito das agendas mobilizadoras e descarbonização;
- Projeto PRUA: redução da utilização de água.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

O processo de atribuição de remunerações, que é acompanhado pela Comissão de Nomeações e Avaliações, cabe em especial à Comissão de Remunerações existente na Sociedade, criada ao abrigo do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Até à data da entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, a Comissão de Remunerações elaborava anualmente – o que aconteceu em 2020 – a declaração sobre política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização. Após a entrada em vigor da referida Lei, esta Comissão tem competências para elaborar a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização e realização de todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos Administradores.

A Comissão de Remunerações participa, também e ativamente, na avaliação de desempenho, competindo-lhe realizar todo o trabalho de análise e fixação da remuneração dos Administradores, em particular a fixação da remuneração variável dos Administradores executivos.



Durante o ano de 2022, a Comissão de Remunerações foi composta, até à Assembleia Geral de 27 de maio, pelos Senhores Dr. José Gonçalo Ferreira Maury, Eng.º João Rodrigo Appleton Moreira Rato e Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e, após essa data, pelos Senhores Dr.ª Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais, Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e Dr.ª Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira.

No decurso do ano 2022, e atenta às suas competências, a Comissão de Remunerações realizou quatro reuniões nas quais foram discutidos vários temas em matéria de remuneração dos órgãos sociais (designadamente a remuneração variável a atribuir aos Administradores executivos respeitante a 2021, a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral e dos membros do Conselho Fiscal), analisada a eventual revisão da Política de Remunerações e o Relatório sobre Remunerações 2021, bem como analisado o resultado da avaliação ao Relatório do Governo Societário da Navigator, relativo ao exercício de 2021, por parte da CEAM.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos Acionistas, os membros da Comissão de Remunerações estão presentes na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por Acionistas.

Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a Comissão de Remunerações pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

A Comissão de Remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Em 2018, a Sociedade instituiu uma Comissão de Nomeações e Avaliações. Em 2019 as competências da Comissão foram alargadas, conforme descrito em baixo, e a sua designação alterada para Comissão de Nomeações e Avaliações.

Esta Comissão é composta por três a sete membros, incluindo uma maioria de Administradores que não desempenhem funções executivas, um dos quais será presidente, designados pelo Conselho de Administração, por um período de quatro anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Em 2022, essa Comissão passou a integrar três membros: Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires (Presidente), Mariana Rita Antunes Marques dos Santos e Vítor Paulo Paranhos Pereira. Em 2022, participou também nesta Comissão, como consultora, Isabel Viegas, Chief People Officer para o Grupo.

De acordo com o seu Regulamento Interno, compete à Comissão de Nomeações e Avaliações a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes da Sociedade e do Grupo Navigator, bem como de avaliação do desempenho dos mesmos quadros dirigentes.



No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração da Sociedade, compete em especial à Comissão de Nomeações e Avaliações no que diz respeito aos órgãos sociais:

Em matéria de nomeação:

- Assistir o Conselho de Administração na identificação e avaliação da adequação de perfil, conhecimentos, e currículo de membros dos órgãos sociais a designar, nomeadamente, a nomeação por cooptação para o desempenho de funções de membro do Conselho de Administração da Sociedade, e, bem assim, na escolha dos Administradores que desempenharão funções executivas;
- Disponibilizar os seus termos de referência e induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género;
- Sempre que julgado conveniente, conhecer e acompanhar os processos de seleção de potenciais candidatos para o desempenho de funções executivas de administração em sociedades subsidiárias do Grupo, nos casos em que a Sociedade pretenda apresentar a respetiva proposta eletiva.

Em matéria de avaliação:

- Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da Sociedade;
- Pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual anual de desempenho dos vogais da Comissão Executiva, emitidas pelo respetivo Presidente, e deste, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração;
- Acompanhar a avaliação global do desempenho do Conselho de Administração, enquanto órgão, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito.

Para além de outras funções que lhe sejam expressamente atribuídas pelo Conselho de Administração, compete à Comissão de Nomeações e Avaliações, em especial no que diz respeito aos restantes quadros dirigentes:

- Acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à gestão de talento do Grupo;
- Apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade do Grupo responder aos desafios que se apresentem, designadamente acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos à seleção, contratação, retribuição, avaliação contínua, políticas de retribuições e incentivos, bem como o plano de sucessão para os quadros dirigentes, e formular as recomendações que considere adequadas a esse respeito.



Compete também à Comissão em matéria de gestão de talento, em especial no que diz respeito aos quadros dirigentes: (i) acompanhar e emitir recomendações sobre as políticas e procedimentos internos relativos a gestão de talento do Grupo e (ii) apreciar periodicamente a necessidade e disponibilidade de talento ao nível do Grupo e recomendar as atuações adequadas para assegurar a capacidade de o Grupo responder aos desafios que se apresentem.

Em virtude dos membros que a integram e das suas competências, em matéria de remunerações, avaliação do desempenho e de nomeações, a existência desta Comissão reflete a adesão à Recomendação III.9 do Código de Governo Societário do IPCG.

Atenta às suas competências, em 2022, além do trabalho e comunicações correntes realizadas por meios telemáticos, a Comissão de Nomeações e Avaliações realizou duas reuniões nas quais foram discutidos os seguintes temas: (a) avaliações de desempenho relativas ao exercício de 2021; (b) processo de avaliação de desempenho relativo ao exercício de 2022; (c) planos de sucessão e (d) apresentação ao Conselho Fiscal de propostas de plano de desenvolvimento de talento e de um plano de sucessão.

III. Fiscalização

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) COMPOSIÇÃO*

*** Ao longo do ano de referência**

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

De acordo com o modelo de gestão monista adotado, o órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Presidente:	José Manuel Oliveira Vitorino
Vogais Efetivos	Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves
Vogal Suplente	Ana Isabel Moraes Nobre de Amaral Marques



De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Órgão de Fiscalização é composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um suplente. Com a alteração aos estatutos aprovada pela Assembleia Geral em 2022, os mandatos dos órgãos sociais passaram de quatro a três anos, a partir de 2023.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram designados para o mandato em curso, de 2019 a 2022, na Assembleia Geral realizada em 9 de abril de 2019, na qual se procedeu à eleição dos titulares dos órgãos sociais da Navigator.

José Manuel Oliveira Vitorino foi inicialmente eleito vogal suplente em 29 de abril de 2015. Em 2 de julho de 2015, assumiu as funções de vogal efetivo do Conselho Fiscal para o mandato de 2015 a 2018, em substituição do vogal efetivo Duarte Nuno d'Orey da Cunha, que renunciou ao cargo.

Em Assembleia Geral ordinária de 19 de abril de 2016, José Manuel de Oliveira Vitorino foi designado para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais. No entanto, considerando que a composição do Conselho Fiscal da Navigator e da sua acionista maioritária Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. tem vindo a ser coincidente, que em 2018 teve lugar a eleição do Conselho Fiscal da Semapa para o mandato de 2018 a 2022, com alteração da respetiva composição, e a disponibilidade manifestada pelo Presidente do Conselho Fiscal, Miguel Camargo de Sousa Eiró para cessar funções também na Navigator, na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018, foi designado José Manuel Oliveira Vitorino, que já era vogal efetivo do Conselho Fiscal, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal até ao final desse mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais. Foi eleito Presidente do Conselho Fiscal em 9 de abril de 2019 para o mandato entre 2019 e 2022.

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira foi eleito vogal efetivo do Conselho Fiscal pela primeira vez com efeitos a partir do início do mandato de 2007 a 2010, tendo sido reeleito para os mandatos de 2011 a 2014, 2015 a 2018 e 2019 a 2022.

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves foi designada vogal efetivo do Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 23 de maio de 2018, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, tendo sido reeleita para o mandato de 2019 a 2022.

Ana Isabel Moraes Nobre de Amaral Marques foi designada para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal em 19 de abril de 2016, até ao final desse mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, tendo sido reeleita para o mandato de 2019 a 2022.

A Sociedade considera existir um número de membros do Conselho Fiscal perfeitamente adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Este juízo de adequação teve em conta, em particular, as atividades da Sociedade, a estabilidade da estrutura acionista, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal para o desempenho das suas funções, nomeadamente através da estreita colaboração com os restantes órgãos e comissões da Sociedade e o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.



32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19.

Os membros do Conselho Fiscal Senhores Dr. José Manuel Oliveira Vitorino (Presidente) e Dr.ª Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves são considerados pela Navigator independentes, à luz dos critérios previstos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando o primeiro a cumprir o seu segundo mandato e a segunda a cumprir o seu primeiro mandato.

Em virtude da designação do Senhor Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira, na reunião da Assembleia Geral Anual de 24 de maio de 2018, para um quarto mandato como vogal do Conselho Fiscal, o mesmo passou a ser um membro não independente do referido órgão social, conforme resulta da aplicação da al. B) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

José Manuel Oliveira Vitorino

(Presidente do Conselho Fiscal)

José Manuel Vitorino é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade de Lisboa. Qualificado como Revisor Oficial de Contas e no Programa de Formação para Executivos da Universidade Nova de Lisboa.

Foi Professor Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra onde se manteve até 1980, tendo de seguida ingressado na PricewaterhouseCoopers e repartido a sua atividade pelas áreas de auditoria e assessoria financeira, tanto em empresas e grupos nacionais e estrangeiros, como em projetos em que integrou equipas internacionais.

Desempenhava há vários anos as funções de Partner quando deixou a PricewaterhouseCoopers em 2013, por atingir o limite de idade na função.

Exerceu também as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Novo Banco, S.A. até 2017 e exerce funções de vogal do Conselho Fiscal da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

É membro do comité de controlo interno da Jerónimo Martins, SGPS, SA. Desde Maio de 2022. É membro do Conselho Fiscal da The Navigator Company desde 2015 e da Semapa e da Secil desde 2016, desempenhando, desde 2018, funções de Presidente desses órgãos de fiscalização.



Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

(Vogal efetivo do Conselho Fiscal)

Gonçalo Picão Caldeira é licenciado em Direito e esteve inscrito na Ordem dos Advogados em 1991, após a conclusão do estágio profissional de advocacia. É pós-graduado em Gestão (MBA – Universidade Nova de Lisboa) e frequentou o curso de Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG. Tem vindo a exercer a atividade de gestão e promoção imobiliária através de empresas familiares desde 2004. Antes disso, colaborou com Grupo BCP de 1992 a 1998 e com o Grupo Sorel de outubro de 1998 a março de 2002. Foi ainda colaborador da Semapa de abril de 2002 a fevereiro de 2004. É membro do Conselho Fiscal da Sociedade desde 2007, da Semapa desde 2006, e da Secil desde 2013.

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves

(Vogal efetivo do Conselho Fiscal)

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves é licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e técnica oficial de contas. De junho de 1978 a novembro de 1985, desempenhou funções diversas nas áreas de Contabilidade Geral, Analítica e Planeamento e Análise Financeira na Magnetic Peripherals Inc. Portugal. Foi analista financeira na Shell Portuguesa, S.A. entre dezembro de 1985 e novembro de 1989. Entre dezembro de 1989 e julho de 1994, foi Controller e CFO da United Distillers Comp. Velha, Ld.^a, com responsabilidade de toda a Área Financeira, Informática e Compras. Entre agosto de 1994 e julho de 1995, foi CFO da ITT Automotive Europe GmbH, com responsabilidade de toda a Área Financeira e Pessoal.

De agosto de 1995 a junho de 2015, foi Back Office Director da Pernod Ricard Portugal, com responsabilidade das Áreas Financeira, Controle de Gestão, Compras, Logística, Produção, Recursos Humanos e Jurídico. Em 2001 e 2002, foi responsável em Portugal pelo processo de aquisição da Seagram (Sandeman & Co.).

Posteriormente, em 2005 e 2006, foi responsável para as Áreas Financeira e Recursos Humanos do processo de aquisição da Allied Domecq (Cockburn Smithes & C.^a). Foi vice-presidente na Associação do setor, ACIBEV, como representante da Pernod Ricard. É vogal do Conselho Fiscal da Sociedade, da Semapa e da Secil desde 2018.

b) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 24.

O Conselho Fiscal da Sociedade tem um regulamento interno de funcionamento, que se encontra publicado na página de internet da Sociedade, na área dos Investidores, relativa ao Governo da Sociedade, estando livremente disponível para consulta através da seguinte hiperligação www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.



O relatório anual emitido pelo Conselho Fiscal sobre a atividade desenvolvida é publicado conjuntamente com o Relatório & Contas, estando disponível na página de internet do Grupo Navigator.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 25.

O Conselho Fiscal realizou, durante o exercício de 2022, vinte reuniões tendo todas as agendas, bem como as respetivas atas sido enviadas ao Presidente do Conselho de Administração, estando as mesmas também à disposição da Direção de Gestão de Risco.

Os seus membros estiveram presentes em todas as reuniões realizadas enquanto estavam em funções, pelo que se verificou um grau de assiduidade, por parte destes, de 100%.

O número de reuniões do Conselho Fiscal realizadas está livremente disponível para consulta na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, são elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Essa informação está disponível no anterior ponto 33 referente às qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada membro dos órgãos sociais em epígrafe.

Os membros do Conselho Fiscal têm a disponibilidade adequada ao desempenho das funções que lhes estão acometidas.

Para além das atividades referidas no ponto 33, os membros do Conselho Fiscal desempenham as funções que se descrevem infra:

José Manuel Oliveira Vitorino

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho Fiscal da ANA Aeroportos de Portugal, S.A.
- Membro do comité de controlo interno da Jerónimo Martins, SGPS, SA.



- Presidente do Conselho Fiscal da Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Gerente da Linha do Horizonte Investimentos Imobiliários, Lda.
- Gerente da Loftmania – Gestão Imobiliária, Lda.
- Vogal do Conselho Fiscal da Secil Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Semapa Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves

Funções desempenhadas em sociedades do Grupo Navigator

Não exerce funções noutras sociedades do Grupo Navigator.

Funções desempenhadas em outras sociedades/entidades

- Vogal do Conselho Fiscal da Secil Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

c) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

De acordo com as regras estabelecidas no Regulamento Europeu de Auditoria, no artigo 77.º n.º 10 e 11 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, no Regulamento Interno do Conselho Fiscal, na versão em vigor, e no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, a contratação de serviços distintos de auditoria, que não sejam exigidos por lei nem constituíssem serviços proibidos, ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas ou a qualquer membro da sua rede, pela Navigator ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a mesma, está sujeita a aprovação prévia do Conselho Fiscal da Navigator, devidamente fundamentada.

Nestes termos, as propostas apresentadas pelo auditor externo são transmitidas ao Conselho Fiscal para análise e validação, procurando-se salvaguardar, essencialmente, (i) que se tratam



de serviços permitidos, (ii) que essa prestação de serviços não afeta a independência e a isenção do Auditor Externo necessárias à prestação dos serviços de auditoria, (iii) que o valor acumulado dos honorários recebidos pela prestação de serviços distintos de auditoria não excede o limite definido no EOROC e (iv) que os serviços adicionais em causa são prestados com elevada qualidade e autonomia.

O Conselho Fiscal aplicou assim as regras previstas no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, na versão em vigor até 31 de dezembro de 2021, e observa os procedimentos internos instituídos no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria para garantia de que as disposições legais são cumpridas.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

1. O Conselho Fiscal tem as competências que resultam da lei, não existindo poderes delegados ou pelouros atribuídos. As funções e deveres do Conselho Fiscal estão expressamente previstos no seu Regulamento de Funcionamento, que dispõe sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros, sendo elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões, e podem ser consultados na página de internet da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento, revisto em dezembro de 2020, o Conselho Fiscal assegura, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

2. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outras competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com o seu Regulamento de funcionamento, compete em especial ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade, incluindo, neste âmbito, avaliar anualmente o orçamento, o funcionamento interno do Conselho de Administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre os vários órgãos e comissões da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;



- g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h) Convocar a assembleia geral, quando o presidente da respetiva mesa não o faça, devendo fazê-lo;
- i) Avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de riscos previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração;
- j) Fiscalizar e avaliar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- k) Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- m) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- n) Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada;
- o) Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas e respetiva remuneração, indicando os critérios que presidiram à escolha do revisor oficial de contas proposto e descrevendo o processo de seleção do revisor por si conduzido;
- p) Propor à assembleia geral a destituição do revisor oficial de contas ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito;
- q) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- r) Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, e avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas e a sua adequação para o exercício das funções que lhe são atribuídas;
- s) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código dos Valores Mobiliários;



- t) Emitir parecer prévio e vinculativo sobre o Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas a elaborar e aprovar pelo Conselho de Administração ou na falta deste regulamento, sobre a definição a efetuar pela administração, sobre se as transações que a sociedade efetua com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado;
- u) Emitir, em prazo razoável, parecer prévio relativo a quaisquer negócios com partes relacionadas que não sejam realizados no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
- v) Verificar se as transações com partes relacionadas que a Sociedade efetua são realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade e em condições de mercado;
- w) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

3. De acordo com o seu Regulamento de funcionamento, no desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros poderes que lhes são atribuídos por lei, os membros do Conselho Fiscal podem, atuando em conjunto ou separadamente:

- a) Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b) Obter da administração, ou de qualquer dos Administradores, informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c) Ter acesso a toda a informação e Colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
- d) Obter os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno da Sociedade, incluindo quanto às funções de gestão de riscos e auditoria interna, em particular aqueles sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades;
- e) Obter do revisor oficial de contas da Sociedade os esclarecimentos necessários à avaliação anual, pelo Conselho Fiscal, do trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, bem como da sua independência e adequação para o exercício de funções;
- f) Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- g) Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

4. Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados para esse efeito e ainda por empresa especializada em trabalho de



auditoria, podendo deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

5. No desempenho das suas atribuições, e sem prejuízo de outros deveres que lhes sejam impostos por lei, de acordo com o seu Regulamento de funcionamento, os membros do Conselho Fiscal têm o dever de:

- a) Informar-se e preparar com diligência as reuniões do Conselho;
- b) Participar nas reuniões do Conselho e assistir às assembleias gerais e bem assim às reuniões da administração para que o presidente da mesma os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;
- c) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
- d) Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções;
- e) Dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;
- f) Informar, na primeira assembleia que se realize, de todas as irregularidades e inexatidões por eles verificadas e bem assim se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções;
- g) Registrar por escrito todas as verificações, fiscalizações, denúncias recebidas e diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
- h) Informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o órgão de fiscalização desempenhou nesse processo;
- i) Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- j) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- k) Acompanhar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução;
- l) Verificar e acompanhar a independência da sociedade de revisores oficiais de contas no exercício da sua atividade de revisão legal de contas ou na prestação de outros serviços legalmente permitidos nos termos definidos na lei e regulamentação aplicável, nomeadamente, através da:
 - i. Demonstração, aquando do processo de seleção da sociedade de revisores oficiais de contas, que essa sociedade dispõe e tem implementados



- mecanismos internos que assegurem independência e prevenção de conflitos de interesses;
- ii. Comprovação regular, por parte da sociedade de revisores oficiais de contas, que os referidos mecanismos internos se mantêm adequados e conformes à legislação e regulamentação aplicável;
 - iii. Obtenção anual de declaração quanto à sua independência;
 - iv. Comunicação anual dos serviços distintos de auditoria que tenham sido prestados;
 - v. Proposta fundamentada quanto à eventual prorrogação das funções da sociedade de revisores oficiais de contas, para além do período máximo legal, com a ponderação das respetivas condições de independência e das vantagens e custos associados à sua substituição;
 - vi. Comunicação da sociedade de revisores oficiais de contas quanto à ultrapassagem do limiar em matéria de honorários; e
 - vii. Da análise conjunta de eventuais ameaças à sua independência e quanto à aplicação de salvaguardas para mitigar as mesmas;
- m) Selecionar as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por uma delas;
- n) Tratar de forma confidencial toda a documentação da Sociedade a que tenham acesso no exercício das funções, incluindo o conteúdo das reuniões do Conselho e dos demais órgãos sociais em que participe e da informação preparatória das mesmas; e
- o) Disponibilizar aos demais órgãos sociais e comissões, nos termos legal e estatutariamente exigidos, toda a informação e documentação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um desses órgãos e comissões.

6. Os membros do Conselho Fiscal devem participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenham tomado conhecimento e que constituam crimes públicos.

7. Sempre que se aperceba de factos que revelem dificuldades na prossecução normal do objeto social, qualquer membro do Conselho Fiscal deve comunicá-los imediatamente ao revisor oficial de contas.

O Conselho Fiscal é ainda o principal interlocutor do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, tendo acesso e conhecimento direto da atividade por este desenvolvida. A Sociedade crê que é possível esta ação fiscalizadora direta do Conselho Fiscal, sem interferência do Conselho de Administração, relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas desde que não saia prejudicado o conhecimento atempado e adequado do órgão de administração, responsável último pelo que se passa na Sociedade e pelas demonstrações financeiras, quanto a este mesmo trabalho.



Respeitando este princípio, os relatórios do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são dirigidos ao Conselho Fiscal e discutidos em reuniões conjuntas deste órgão com um membro do Conselho de Administração, donde constam nomeadamente os resultados da revisão legal de contas, zelando o Conselho Fiscal para que sejam assegurados dentro da Sociedade as condições necessárias para a prestação dos serviços de auditoria. Cabe ainda ao Conselho Fiscal propor e acompanhar, com o apoio dos serviços internos da Sociedade, a remuneração do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas colabora ainda com o Conselho Fiscal, no sentido de prestar, de imediato e nos termos legais e regulamentares aplicáveis, informação sobre irregularidades relevantes para o desempenho das funções do Conselho Fiscal que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

Nos termos do regulamento do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e a Sociedade mantêm canais de comunicação permanentes e adequados, nomeadamente através da realização de reuniões regulares com a administração, com o Conselho Fiscal e com os serviços e direções com responsabilidades nas matérias em causa e com a consequente discussão e análise de toda a informação que seja pertinente no âmbito do exercício da correspondente atividade.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, representada por Rui Filipe Dias Lopes (ROC n.º 1715).

O Revisor Oficial de Contas suplente é Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas anteriormente indicado no ponto 39 exerce as suas funções na Sociedade desde 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de revisão legal de contas prestados na Sociedade e nas suas subsidiárias, o ROC prestou também outros serviços de garantia e fiabilidade, assim como prestação de serviços de revisão de informação financeira, de acordo com o previsto na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

Os valores pagos por estes serviços ao longo de 2022 estão detalhados nos pontos 46 e 47 infra.



V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Sociedade é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489, sendo representada no cumprimento dessas funções pelo sócio Rui Filipe Dias Lopes (ROC nº 1715).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções foram nomeados em Assembleia Geral em setembro de 2017, para o exercício com início a 1 de janeiro de 2018. Foram reeleitos para o cargo em Assembleia Geral realizada em 9 de abril de 2019. Desta forma, 2022 foi o quinto ano de exercício de funções junto da Sociedade e/ou do Grupo.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e do seu representante é determinada pelo artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016 e veio consagrar um novo regime jurídico aplicável à rotação obrigatória dos Revisores Oficiais de Contas nas sociedades de interesse público, como a Navigator.

Em 2019, sob proposta do Conselho Fiscal, que considerou reunidas as condições legais aplicáveis, foi aprovada pelos Acionistas em Assembleia Geral a recondução a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. para o quadriénio 2019-2022 como Revisor Oficial de Contas da Sociedade, nos termos do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e dos limites máximos temporais de exercício de funções de revisão legal das contas aí previstos

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

No âmbito da sua função fiscalizadora e de revisão aos documentos de prestação de contas da Sociedade, o Conselho Fiscal avalia o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas de forma contínua e em especial no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer sobre as contas anuais.

O Conselho Fiscal, além de ser responsável por propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, é o órgão responsável por avaliar e acompanhar todos os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Auditor Externo de uma forma contínua, tendo a possibilidade de propor a sua destituição com justa causa na Assembleia Geral, reunidas as devidas formalidades para o fazer. Nesse sentido, ao longo do exercício o Conselho Fiscal reúne-se regularmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo,



estabelecendo-se entre estes dois órgãos uma relação permanente e direta, sendo este último destinatário dos respetivos relatórios, incluindo quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a deteção de potenciais irregularidades. Nessas reuniões o Conselho Fiscal poderá apreciar toda a informação contabilístico-financeira que considere necessária em cada momento, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária para a sua fiscalização.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal, no exercício das suas funções fiscalizadoras e de revisão aos documentos de prestação de contas da Sociedade, efetua anualmente uma avaliação global do desempenho do Auditor Externo no âmbito dos trabalhos preparatórios do seu Relatório e Parecer às contas anuais e, bem assim, fiscaliza a sua independência, designadamente através da obtenção da confirmação escrita de independência do auditor; da confirmação do cumprimento dos requisitos de rotação do sócio responsável e da identificação das ameaças à independência e das medidas de salvaguarda adotadas para a sua mitigação.

Nessa medida, o Conselho Fiscal tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo-lhes solicitar qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

Nos termos do disposto na alínea do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Tal como descrito no ponto 47, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram faturados pela KPMG, sociedade de revisores oficiais de contas, e outras entidades pertencentes à mesma rede, os honorários relativos à revisão legal das contas anuais, revisão limitada de contas intercalares e serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não revisão de contas. A decomposição da faturação desses serviços encontra-se detalhada infra no ponto 47.

Os serviços indicados como “serviços de garantia de fiabilidade” dizem respeito à emissão de relatórios sobre informação financeira e serviços de verificação da Informação de Sustentabilidade. No que diz respeito aos outros serviços que não revisão de contas, referem-se a pareceres de operações de fusão no âmbito das funções de Fiscal Único das sociedades do Grupo Navigator e prestação de serviços de revisão de informação financeira, a um conjunto de sociedades de um grupo no âmbito de potencial aquisição pela Navigator. Como acima referido que estes serviços não se enquadram na lista de serviços proibidos constante do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, foram garantidos os requisitos legais de independência, ameaças a esta, e garantidas as medidas de salvaguarda para limitar essas ameaças pelo auditor.

Em 2022, a prestação de serviços distintos de auditoria pela sociedade de revisores oficiais de contas à Sociedade e subsidiárias é regulada no Regulamento Interno sobre a aprovação de serviços fora do âmbito de auditoria, aprovado em 1 de junho de 2016, que prevê serviços



distintos de auditoria que não podem ser prestados pela SROC e processos de controlo e autorização prévios desses serviços pelo Conselho Fiscal. O regime definido nessa norma interna coaduna-se na íntegra com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 99-A/2021, no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015 e do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Assim, os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis vigentes em 2022 e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio).

Pela Sociedade*		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	130.762	44%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	53.000	18%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	114.250	38%
Por entidades que integrem o Grupo*		
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	403.055	80%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	94.500	20%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	1.500	0%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

Em 2022, os serviços distintos dos serviços de auditoria faturados à Sociedade ou a entidades que com ela mantenham uma relação de domínio pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, incluindo as entidades que com ele se encontram em relação de participação ou que integram a mesma rede, representaram 33% do total dos serviços prestados.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não definem quaisquer regras específicas relativas à alteração dos mesmos, pelo que se aplica o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.



II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A The Navigator Company, enquanto empresa cotada e detentora de um sistema de *governance* rigoroso, reformulou o seu Canal de Comunicação de Irregularidades – que tem implementado há mais de 10 anos, em cumprimento do novo regime geral de proteção de denunciante de infrações, estabelecido na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que entrou em vigor no dia 18 de junho de 2022.

O Canal de Comunicação de Irregularidades reformulado – denominado Canal de Denúncias – é disponibilizado através de um novo portal e reforça o objetivo da Sociedade de ter um mecanismo interno no qual as denúncias de irregularidades são submetidas num sistema eficaz, célere e idóneo à sua deteção, investigação e resolução, conforme com as regras de conduta estabelecidas pela Navigator e com os princípios de garantia do anonimato, confidencialidade, salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciante e, bem assim, cumprindo as normas de proteção de dados e segurança da informação.

Este Canal de Denúncias é um serviço independente de comunicação de eventuais práticas irregulares, gerido por entidade externa em representação da Navigator e destinado a comunicações provenientes de Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de serviços ou quaisquer outros interessados, conforme previsto no Regulamento de Denúncias.

O Regulamento de Denúncias consagra o dever geral de comunicação de alegadas irregularidades ocorridas no seio do Grupo Navigator, contribuindo para que o mesmo continue a posicionar-se como um grupo empresarial íntegro, reputado e credível e bem assim, para que seja um local de trabalho justo, honesto e seguro.

Nos termos do referido regulamento, configuram irregularidades as violações de regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta e demais regulamentação interna, ou de natureza legal, com impacto material na Navigator (e.g. violação de regras de conduta ou ética, fraude, corrupção e infrações conexas, proteção da privacidade e dos dados pessoais, saúde e segurança, proteção ambiental, direitos humanos, entre outros).

O regulamento indica uma equipa multidisciplinar com competência para dar seguimento às denúncias recebidas, designada por Comissão de Denúncia de Irregularidades (CDI), que é constituída pelo Diretor de Legal, Compliance e Public Affairs (DLC), Diretor de Gestão de Risco (DGR) e Responsável de Compliance. Nos casos em que a denúncia possa incidir sobre qualquer membro da Comissão referida, a mesma é remetida ao Conselho Fiscal.

O responsável pelo seguimento da denúncia deverá determinar se a denúncia contém os fundamentos mínimos para espoletar um processo de averiguação, assim como determinar o envolvimento de outros órgãos, direções ou Colaboradores, quando verificados certos requisitos.

Caso a denúncia reúna os fundamentos mínimos, é dado início ao processo de averiguação, que consiste em verificar todos os factos necessários à apreciação da alegada irregularidade. Este processo termina com o arquivamento ou com uma proposta de aplicação das medidas mais adequadas à irregularidade em causa.



Do processo de averiguação e decisão são excluídas todas as pessoas que tenham um interesse conflituante com a situação objeto de denúncia, de modo a garantir que a receção, triagem, análise e arquivo da mesma sejam tratados de forma independente, autónoma e imparcial.

No decurso do exercício de 2022 foram comunicadas seis potenciais irregularidades relacionadas com temas de logística, recursos humanos e saúde, higiene e segurança no trabalho. Para estas foram, ou estão a ser, devidamente seguidos os mecanismos de apreciação dos factos reportados, o respetivo processo de averiguação e decisão sobre as medidas a tomar.

Com referência aos eventos ocorridos nos anos de 2020 e de 2021, sustentados na investigação criminal de 2020 relativa à alegada corrupção na atividade de receção de madeira do centro fabril de Setúbal, que levou ao despedimento com justa causa dos trabalhadores envolvidos naquela atividade, continuam em curso processos judiciais nas áreas de laboral e penal.

Com efeito, durante ano de 2022 e decorrente da referida investigação, a Navigator tem acompanhado, nos competentes juízos do trabalho, as ações de impugnação judicial da regularidade e licitude dos despedimentos de 28 trabalhadores.

Por outro lado, no foro penal, a Navigator, enquanto assistente, acompanhou a acusação deduzida pelo Ministério Público quanto aos Fornecedores e trabalhadores implicados no mencionado processo-crime, tendo igualmente deduzido o competente pedido de indemnização civil.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Gestão de Risco é considerada pela Sociedade um processo central à sua atividade. Está por isso implementado um sistema de monitorização permanente da gestão de risco no Grupo Navigator, envolvendo o Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva, bem como todas as unidades organizacionais, a DGR, a Área de Compliance e o Conselho Fiscal.

Este sistema tem por base uma avaliação sistemática e explícita dos riscos de negócio por todas as direções organizacionais do Grupo Navigator e a identificação dos principais controlos existentes em todos os processos de negócio. Esta base permitirá à Sociedade avaliar em permanência a adequação do seu sistema de controlo interno aos riscos entendidos em cada momento como mais críticos.

Como parte dessa avaliação periódica, estabelece-se um programa anual de auditoria interna, a ser levado a cabo pela DGR em conjunto com cada direção envolvida, para monitorar e avaliar a adequação do referido sistema de controlo interno aos riscos percebidos e para apoiar a organização a implementar programas de melhoria a esse mesmo sistema.

À cabeça deste sistema de governação de risco estão o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, conforme em seguida se detalha.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As responsabilidades do Conselho de Administração neste âmbito são:

- Rever e aprovar a política de risco definida para o Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite e a tolerância de risco;
- Fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução;
- Aprovar o modelo de governação de risco adotado pelo Grupo The Navigator Company;
- Supervisionar a aplicação da política de risco no Grupo The Navigator Company;
- Debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da Sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis;
- Aprovar estratégias para fazer face a riscos, nomeadamente riscos muito elevados;
- Promover uma cultura de risco no Grupo The Navigator Company.

CONSELHO FISCAL

As competências e responsabilidades do Conselho Fiscal neste âmbito são:

- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários;
- Avaliar e propor melhorias ao modelo, processos e procedimentos de gestão dos riscos e controlo interno;
- Acompanhar a execução dos planos de atividades no âmbito da gestão de risco e controlo interno;
- Acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e os objetivos e a política de riscos definidas pelo Conselho de Administração, propondo e implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração;
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo o controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna;
- Tomar conhecimento dos relatórios de controlo interno e avaliação de risco emitidos pela SROC e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios;
- Tomar conhecimento dos relatórios de acompanhamento da gestão de risco emitidos pela Direção de Gestão de Risco e propor a adoção das medidas tidas por necessárias ou convenientes à luz desses relatórios em matéria de controlo interno;



- Tomar conhecimento e pronunciar-se sobre a atividade desenvolvida neste âmbito pela Direção de Gestão de Risco, sobre os recursos afetos aos serviços que também desempenham funções de controlo interno, sendo destinatário, quando existam, dos relatórios ou pareceres realizados por estes serviços quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades e irregularidades.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

As responsabilidades do Presidente da Comissão Executiva neste âmbito são:

- Definir a política de risco do Grupo The Navigator Company, incluindo o apetite de risco;
- Ter em consideração a política de risco na definição dos objetivos estratégicos do Grupo Navigator;
- Disponibilizar meios e recursos com vista à eficácia e eficiência da gestão de risco;
- Aprovar o modelo, os processos e os procedimentos de gestão de risco;
- Definir o modelo de governação da gestão de risco a adotar pelo Grupo Navigator, incluindo as responsabilidades a atribuir;
- Aprovar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;
- Assegurar que os principais riscos a que Grupo The Navigator Company se encontra exposto são identificados e reduzidos para níveis aceitáveis, em linha com o apetite e com a tolerância de risco definidos;
- Discutir e aprovar opções de tratamento de riscos cujo nível de risco residual se encontre acima dos níveis de tolerância de risco;
- Acompanhar e rever o trabalho realizado pela Direção de Gestão de Risco no âmbito da gestão de risco;
- Comunicar resultados ao Conselho de Administração.

DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

As responsabilidades da Direção de Gestão de Risco neste âmbito são:

- Definir o modelo, os processos e os procedimentos de gestão de riscos;
- Elaborar os planos de atividades no âmbito da gestão de risco;
- Identificar e implementar meios e recursos (humanos, processuais e tecnológicos), que facilitem a identificação, a análise e a gestão de risco;
- Alertar para potenciais riscos na definição dos objetivos estratégicos e operacionais;



- Apoiar na definição do apetite de risco e da tolerância ao risco;
- Apoiar na definição de responsabilidades a atribuir no âmbito da gestão de risco;
- Apoiar na identificação e na caracterização de riscos;
- Monitorizar indicadores de risco;
- Apoiar na definição de medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação de riscos;
- Avaliar o cumprimento da tolerância de risco;
- Assegurar o cumprimento dos planos de ação para mitigação de riscos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da gestão de risco.

ÁREAS DE NEGÓCIO/DIREÇÕES

As responsabilidades das áreas de negócio/direções neste âmbito são:

- Definir tolerância de risco;
- Identificar e caracterizar riscos;
- Definir e monitorizar indicadores de risco;
- Definir, implementar e executar medidas de mitigação de riscos, de acordo com os planos de ação para mitigação de riscos;
- Realizar *assessments* de riscos e controlos.

ÁREA DE COMPLIANCE (DIREÇÃO DE LEGAL, COMPLIANCE E PUBLIC AFFAIRS)

Em conformidade com a evolução das melhores práticas internacionais, desde o final de 2021 que a Navigator tem instituída uma Área de Compliance, integrada na Direção de Legal, Compliance e Public Affairs, sublinhando a importância de prosseguir uma política de *compliance* que enquadre a sua atividade ao longo de toda a cadeia de valor, legal e regulatória, numa lógica de transparência e justiça, no âmbito da prevenção e combate a atos ilícitos.

A Navigator assume assim, como elemento estruturante para a adequada gestão e mitigação dos riscos de *compliance* associados aos seus negócios e atividades económicas, dispor de um sistema que promova a conformidade legal e a conduta ética.

O sistema de *compliance* implementado durante o ano de 2022 visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, em especial na perspetiva da prevenção da corrupção, do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo, da violação de sanções internacionais e da proteção dos dados pessoais, bem como reforçar a cultura ética da Empresa e de diversos dos seus *Stakeholders*, nomeadamente, membros de órgãos sociais,



Colaboradores e Fornecedores, através da promoção de ações de formação e comunicação sobre matérias de conformidade legal e de conduta ética.

Este sistema é crucial para que a Sociedade possa dispor de adequada capacidade para prosseguir as suas atividades em conformidade com os requisitos legais aplicáveis nas citadas matérias e para promover uma atuação ética por parte dos *Stakeholders* relevantes, fomentando-se o respeito pelas normas e práticas mais apropriadas para o processo de tomada de decisão, no contexto dos desafios colocados pelo ambiente de negócios, contribuindo igualmente para a criação de valor e para a sustentabilidade do Grupo.

Para atingir esses objetivos, o sistema de *compliance* encontra-se alinhado com as seguintes dimensões organizacionais fundamentais do Grupo Navigator:

- o modelo de *governance* estabelecido nos respetivos estatutos e nos regulamentos internos dos órgãos de gestão e de fiscalização da Empresa;
- a estratégia e os objetivos de negócio, em especial, através do enfoque na prevenção, deteção e remediação de desconformidades que sejam suscetíveis de impactar o valor económico-financeiro da Empresa;
- o sistema de gestão de riscos e controlo interno, para permitir que a segunda linha de defesa do modelo COSO incorpore e atue de forma efetiva na gestão dos riscos de *compliance* a que a Empresa se encontra exposta; e
- a cultura organizacional, para promover a assimilação da importância das matérias de *compliance* para o funcionamento, resiliência e reputação da organização e simultaneamente incentivar a adoção das condutas que minimizem os custos tangíveis e intangíveis da desconformidade para a Empresa e para as suas pessoas.

De modo a tornar efetivo o seu sistema de *compliance*, também em 2022, a Navigator adotou um modelo de governo do sistema de *compliance* eficaz e eficiente que identifica com clareza as competências dos diversos intervenientes que participam nos processos associados à sua atividade e que fomenta uma adequada articulação e comunicação entre os mesmos, baseado em processos e procedimentos simples e orientados por objetivos empresariais, de forma a evitar a burocratização e a perda de agilidade no desenvolvimento dos negócios.

A estrutura e organização do sistema de *compliance* do Grupo Navigator assenta na atuação coordenada das unidades funcionais da estrutura interna do Grupo, em articulação com os órgãos de gestão e fiscalização e em conformidade com as melhores práticas geralmente aceites, com vista a suportar o processo de tomada de decisão.

No âmbito do controlo interno e gestão de riscos, as responsabilidades da Área de Compliance são as seguintes:

- Prevenir e detetar situações de desconformidade legal ou de inadequada conduta ética;
- Apresentar e coordenar a implementação de medidas corretivas ou de remediação de situações de desconformidade legal ou de inadequada conduta ética;

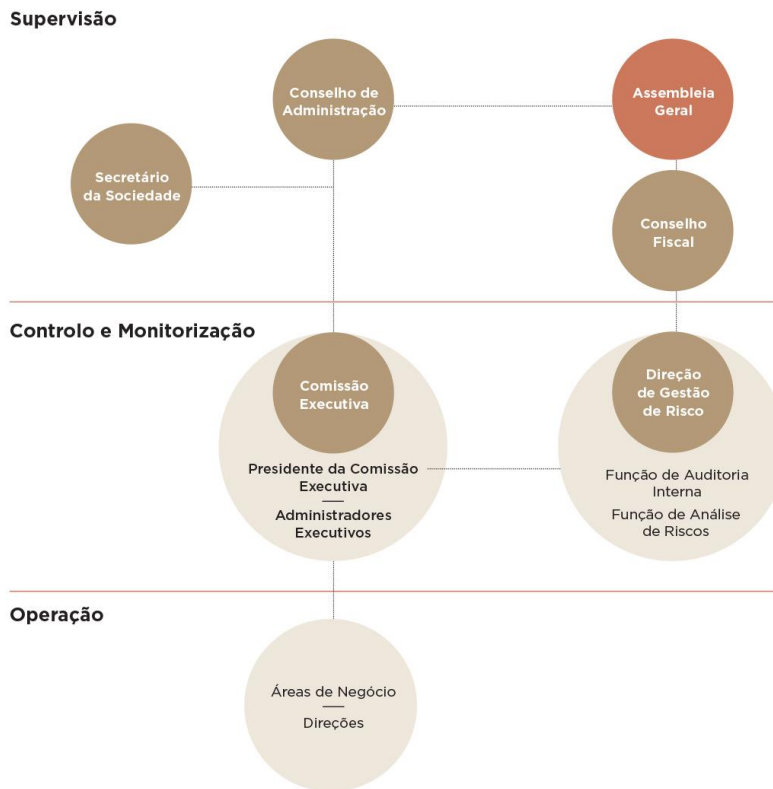


- Elaborar e propor, em cada ano, um plano trienal para desenvolvimento e atualização do sistema de *compliance*;
- Preparar e propor as normas e procedimentos internos em matéria de *compliance*;
- Efetuar a avaliação de integridade de terceiros que se relacionem com o Grupo Navigator;
- Identificar e gerir os riscos em matéria de *compliance* relevantes para a Navigator;
- Definir orientações em matéria de *compliance*;
- Coordenar a atividade dos agentes de *compliance* e estabelecer os mecanismos de comunicação e reporte adequados para as respetivas funções;
- Promover ações de formação e outras iniciativas de desenvolvimento do conhecimento em matéria de *compliance* para os Colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- Apoiar a Comissão de Ética no tratamento de comunicações sobre irregularidades respeitantes à violação do Código de Ética e de Conduta;
- Monitorizar o nível de conformidade das empresas do Grupo Navigator.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Resulta claro do ponto anterior que a gestão de risco na Sociedade é responsabilidade de toda a organização, com as funções aí detalhadas.

Em termos de enquadramento hierárquico e funcional, importa salientar que a Auditoria Interna (Direção de Gestão de Risco) além de reportar funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva, reporta, também, ao Conselho Fiscal assegurando, assim, o apoio necessário à boa execução das suas competências. Estas relações demonstram-se esquematicamente no organograma que se segue:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Existem na Sociedade as seguintes comissões, que complementam a atividade do Conselho Fiscal e do Presidente da Comissão Executiva quanto ao controlo e monitorização de riscos específicos:

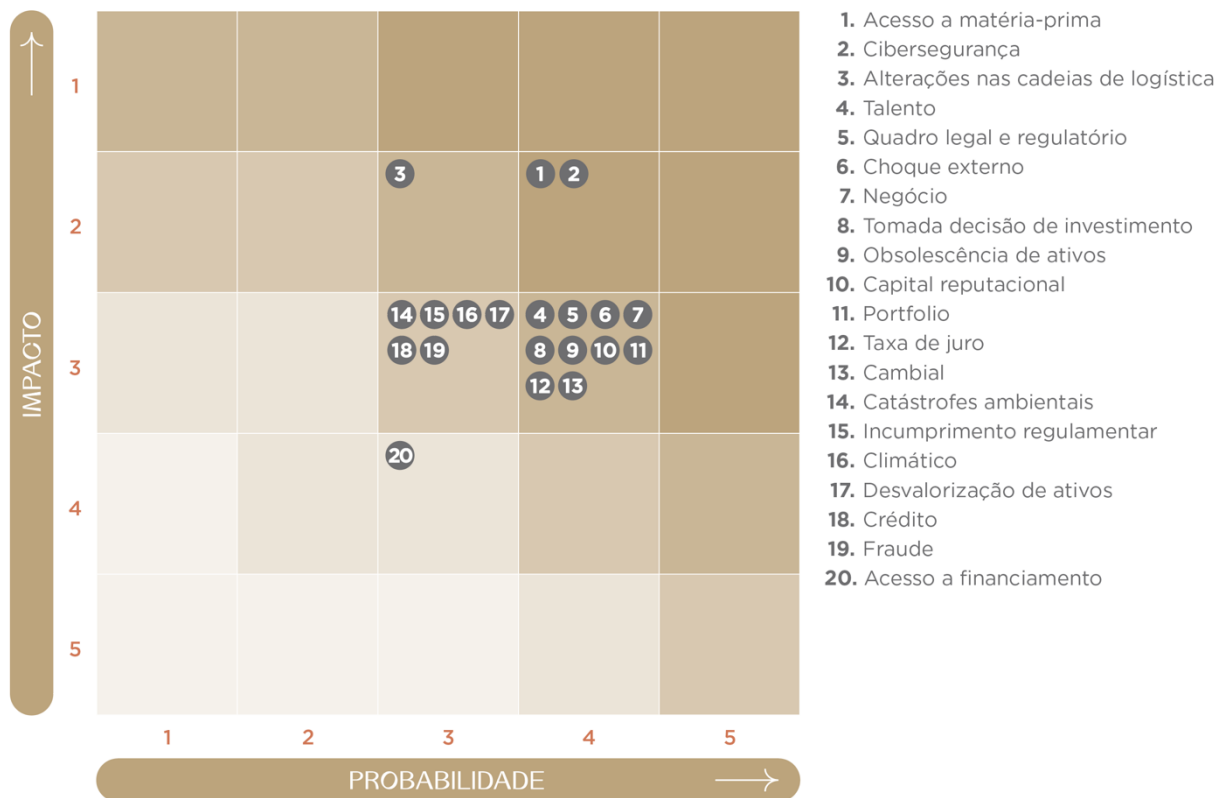
- Comissão de Análise e Acompanhamento dos Riscos Patrimoniais – pronuncia-se sobre sistemas de prevenção do risco patrimonial em vigor na Empresa, em estreita ligação com o sistema de governança do risco em vigor no Grupo Navigator; e avalia a adequação das políticas de seguro de riscos patrimoniais em vigor no Grupo Navigator, e das apólices em que se traduzam.
- Comissão de Governo Societário – supervisiona a aplicação das normas do Governo Societário do Grupo Navigator, bem como do Código de Ética, bem como fiscaliza os procedimentos internos relativos às matérias de conflitos de interesses, nomeadamente no que respeita a relações entre o Grupo Navigator e os seus Acionistas ou outros *Stakeholders*.
- Fórum de Sustentabilidade – implementa a política corporativa e estratégica em assuntos de responsabilidade social e ambiental, e de prevenção de potenciais riscos que afetem essas matérias.
- Comissão de Ética – supervisiona o cumprimento do disposto no Código de Ética e identifica situações que condicionem o seu cumprimento.



53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

No exercício da sua atividade, os principais riscos provêm de aspetos externos (e.g. mudanças sociais, políticas, ambiente financeiro, regulatório e legislativo), internos (e.g. estratégicos e de áreas operacionais) e da interação entre várias realidades.

De forma a assegurar a célere identificação e quantificação dos riscos a que a atividade está exposta, o Grupo Navigator promove periodicamente a análise de cada risco em termos de impacto e probabilidade de ocorrência. Nesse âmbito e de acordo com a quantificação de riscos efetuada, apresentam-se de seguida os principais riscos:





#	Principais riscos (não exaustivo)	Descrição sumária
1	Risco de Acesso a Matéria-Prima	Risco de indisponibilidade efetiva de matéria-prima, ou a preços economicamente inviáveis face à estrutura de custos, motivada pelos movimentos nos mercados (e.g. aumento do consumo de madeira nos mercados emergentes) ou por restrições ao nível regulamentar ou legislativo (e.g. restrições à plantação de eucalipto).
2	Risco de Cibersegurança	Risco da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e sistemas serem comprometidos devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades nas tecnologias de informação e comunicação, corporativas e de controlo industrial, nos processos ou nos recursos humanos, com impacto significativo no negócio.
3	Alterações nas cadeias de logística	Risco de diminuição da eficiência dos canais de distribuição de papel que leve a uma alteração no modelo de distribuição. Esta redução da eficiência é potenciada pela elevada pressão de concentração entre <i>players</i> no mercado da distribuição e que poderá levar a um reposicionamento na cadeia de valor.
4	Talento	Risco de incapacidade de contratação e retenção de competências e qualificações para fazer face a saídas de recursos em áreas de negócio críticas ou difícil substituição ou para responder a necessidades adicionais de recursos em negócios ou áreas novas. Este risco tem um maior impacto ao nível da administração, primeira linha de direção e em áreas operacionais específicas.
5	Risco de quadro legal e regulatório em Portugal	Risco de alterações regulatórias em Portugal, decorrentes de opções políticas, nomeadamente a nível fiscal, ambiental ou económico, afetarem de modo significativo, direta ou indiretamente as operações e/ou os resultados da Navigator. Este risco é potenciado pelo contexto de elevada concentração da atividade operacional e económica em Portugal e pela possibilidade de algumas decisões ou opções poderem ser condicionadas por eventos adversos ao nível das contas públicas ou do contexto macroeconómico externo.
6	Risco de Choque Externo	Risco de alterações significativas ou disruptivas no contexto externo da Navigator com efeitos prejudiciais graves nos mercados (procura, preços), nos fatores produtivos (energia, água e matérias-primas) ou pessoas.
7	Risco de Negócio	Risco de uma quebra significativa irreversível ou descontinuidade no consumo dos produtos ou nos mercados da Navigator com consequência ao nível da sua viabilidade económica, no seu valor e na sua liquidez.
8	Tomada de decisão de investimento	Risco de falhas ou erros nas decisões sobre operações de investimento ou desinvestimento significativas, por ação ou inação, qualidade do processo ou momento de tomada de decisão, com potencial impacto na incapacidade de identificar e concretizar oportunidades de investimento e de desenvolver a estratégia definida. Este risco tem como consequência a incapacidade de potenciar o valor do portefólio existente ou perda de oportunidades de criação valor.
9	Obsolescência de ativos	Risco de degradação e necessidade de substituição de equipamentos produtivos por esgotar vida útil, desconformidade com regulamentação ou falta de competitividade /eficiência e que impliquem investimentos avultados.
10	Risco de Capital Reputacional	Risco de degradação, incapacidade de rentabilização ou valorização a médio-longo prazo do capital reputacional existente, por efeito de eventos danosos da reputação ou por inação na gestão do capital reputacional existente. Este risco é potenciado pela exposição inerente da Navigator aos temas ambientais e de sustentabilidade e pela assimetria nos tempos de valorização (lento) e desvalorização (rápido) da reputação.
11	Portfólio	Risco de um evento adverso num negócio, ao nível do resultado líquido, cash flow gerado e valorização dos ativos, repercutir se significativamente nos resultados e capacidade de financiamento da Navigator.
12	Taxa de Juro	Risco de alterações desfavoráveis da taxa de juro que impactem negativamente e de forma significativa os resultados financeiros do Grupo, o acesso a financiamento a preços competitivos ou motivem a incapacidade de suportar serviço de dívida.



#	Principais riscos (não exaustivo)	Descrição sumária
13	Cambial	Risco de evolução desfavorável de taxas de câmbio de divisas de geografias relevantes para a Navigator face ao Euro com impacto ao nível da diminuição significativa na valorização dos ativos e nos resultados da Navigator. Este risco é potenciado pelo peso significativo das transações de compra e venda em dólares e eventuais investimentos avultados em geografias fora da zona Euro.
14	Risco de Catástrofes Ambientais	Risco de ocorrência de um acidente ambiental grave devido a incidentes de causas não naturais ocorridos nos ativos sob a responsabilidade da organização, com origem interna ou externa, correspondendo por exemplo a possível fuga ou derrame de produtos químicos sobre a forma líquida, gasosa ou sólida.
15	Incumprimento regulamentar	Risco de incapacidade ou existência de falhas não intencionais e que impliquem a ultrapassagem de limites legais ou regulamentares no que respeita a parâmetros ambientais, prazos de <i>reporting</i> ou modelo de governo.
16	Risco Climático	Risco associado a eventos climáticos agudos (e.g. furacões) ou crónicos (e.g. secas), com impactos físicos nas instalações, nas áreas exploradas pelo Grupo, nas operações e/ou pessoas. Adicionalmente, também contempla os riscos de transição, decorrentes da incapacidade do Grupo se adaptar a alterações estruturais e de longo prazo em termos tecnológicos, políticas públicas e preferência de consumidores (e.g. quebra de mercado e incumprimento de requisitos regulamentares e legais).
17	Desvalorização de ativos	Risco de perdas na valorização dos ativos que impacte significativamente o valor do balanço do Grupo e consequentemente inflija perdas para os Acionistas.
18	Crédito	Risco de dificuldade ou incapacidade de cobrar a totalidade dos montantes concedidos como crédito a Clientes dentro dos timings acordados e que tenha impacto significativo nos resultados financeiros do Grupo.
19	Risco de Fraude	Risco de ocorrência de atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança que não impliquem o uso de ameaça de violência ou de força física, perpetrados com origem interna ou externa à organização com a finalidade de obter dinheiro, propriedade ou serviços, evitar pagamento ou perda de serviços, ou para obter vantagem pessoal ou em negócios. É particularmente relevante a exposição a atos de corrupção ou falha/erro intencional no reporte, interno ou externo, de informação financeira ou não financeira.
20	Risco de Acesso a Financiamento	Risco de indisponibilidade de financiamento interno ou externo devido a causas endógenas (e.g. sobre-endividamento) ou exógenas (e.g. contração e perspetiva negativa de evolução do negócio, diminuição da liquidez existente no mercado). Este risco é potenciado pela concentração do financiamento ou da atividade do Grupo em Portugal

Muitos dos fatores de risco assinalados não são controláveis pelo Grupo Navigator, nomeadamente fatores de mercado que podem afetar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das ações da Sociedade, independentemente do desempenho operacional e financeiro do Grupo.

Os riscos trazidos pelas alterações climáticas, a par da evolução dos temas ESG, têm tomado particular destaque na gestão de risco do Grupo Navigator. Além de estarem diretamente ligados a processos de negócio da Navigator, com controlos de mitigação descritos e sujeitos a monitorização, as alterações climáticas aparecem refletidas em múltiplas frentes na nossa estrutura de gestão de risco. Por exemplo, obviamente que o risco de acesso à matéria-prima ou licenças CO₂ podem em grande medida derivar de fenómenos de seca ou dos temas da (des)carbonização das economias, que a Navigator pretende antecipar e que estão extensamente tratados noutra secção deste relatório.



Continuamos a robustecer de modo continuo a base sólida de gestão de risco que nos ajudou a manter a resiliência durante eventos como a pandemia de Covid-19, os choques nas cadeias logísticas e a turbulência geopolítica que se deu com a invasão da Rússia à Ucrânia.

Dado o impacto potencial gerado pela crise na Ucrânia no negócio (e.g. fornecimento de energia) foram desenvolvidos processos que permitissem uma resposta célere mitigando o impacto nas operações. As principais áreas de foco em 2022 prenderam-se com a gestão de uma elevada procura de papel, das perturbações nas cadeias de abastecimento a montante e jusante, gestão da margem e rentabilidade num cenário de aumento dos custos em toda a cadeira de valor, otimização da posição da Navigator como adquirente e fornecedor de energia no mercado, gestão dos temas de cibersegurança e de *compliance*.

Adicionalmente, em 2022, numa fase inicial do ano o Grupo manteve em funcionamento o Gabinete de Gestão de Crise para continuar a assegurar o apoio à crise pandémica. Não obstante, com a evolução da pandemia, o Gabinete reuniu apenas mediante necessidade e de forma pontual. Ainda assim, o Grupo Navigator mantém disponíveis meios de suporte sempre que necessário, zelando pelas condições de saúde de todos os Trabalhadores e permitindo a manutenção em plena operação de todos os nossos sites.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco representa para o Grupo Navigator um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos a que se encontra exposto, sensibilizando o Grupo de uma forma abrangente, para uma cultura de risco que inclua a perspetiva de evitar riscos, mas também a perspetiva positiva de assumir riscos.

Por outro lado, as diversas áreas/ direções beneficiam da gestão de risco através da possibilidade de antecipar situações de incerteza, mitigando os riscos de consequências adversas e potenciando os riscos que encerram em si oportunidades. É ainda obtida uma maior e mais sustentada capacidade de decisão do Grupo Navigator face a eventos de risco, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos com causas, impactos ou vulnerabilidades que abranjam mais do que uma área.

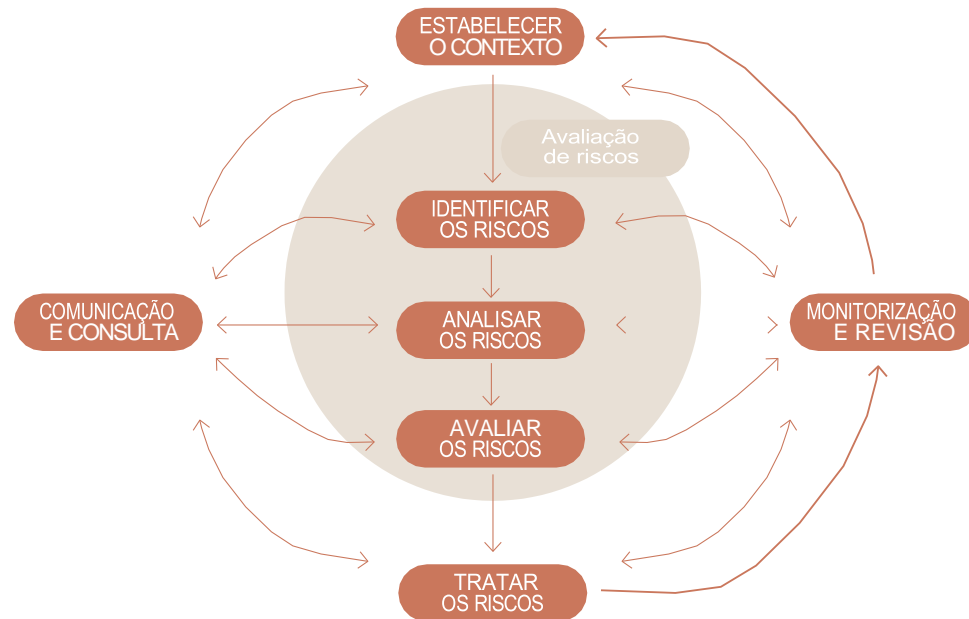
Por último, do ponto de vista da Auditoria Interna e do ambiente de controlo, a gestão de risco assume uma especial relevância, através da possibilidade de avaliação contínua do perfil de risco do Grupo Navigator e do reforço do nível de controlo interno. É igualmente relevante a contribuição da gestão de risco para a Auditoria Interna, orientando a sua ação para as áreas/processos de maior risco e preocupação para o negócio - "Auditoria Interna baseada no Risco". Como resultado imediato desta abordagem, será possível planejar e executar ações de auditoria que tenham em consideração os riscos mais relevantes para o Grupo Navigator, através de uma metodologia para planeamento de auditorias.

O processo de gestão de risco do Grupo Navigator segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão de risco internacionalmente aceites, entre os quais se encontram o "COSO II – Integrated Framework for Enterprise Risk Management" e a norma ISO 31000.

Para a elaboração do processo de gestão de risco foi tida em consideração a norma ISO 31000 no que concerne às principais fases do mesmo, e o COSO II para a sistematização e estruturação dos riscos. Este processo é composto por um conjunto de sete fases



interrelacionadas, englobando em si mesmo um processo iterativo de melhoria contínua, consubstanciado por um processo de comunicação e consulta e por um processo de monitorização e revisão. A figura seguinte representa esquematicamente o fluxo do processo de gestão de risco.



A auditoria externa está a cargo da KPMG. O Auditor Externo da Sociedade verifica, designadamente a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno através dos elementos que lhe são facultados pela Sociedade.

As conclusões das verificações efetuadas são reportadas pelo Auditor Externo ao Conselho Fiscal que, sendo caso disso, reporta as deficiências encontradas.

Em face dos principais riscos identificados, manteve-se a função de monitorização e controlo protagonizada pela Direção de Gestão de Risco através da execução de auditorias de controlo interno. Neste âmbito, durante o ano de 2022 foram levadas a cabo um conjunto de auditorias de controlo interno e feitos seguimentos de assuntos em aberto das auditorias anteriores.

Os trabalhos deste ano tiveram como foco principal os processos de controlo interno, nomeadamente o reforço da avaliação dos sistemas de informação na componente de Cibersegurança, análise aos processos de abastecimento de madeiras e gestão de talento. Adicionalmente, foi reforçado o acompanhamento dos temas de controlo interno identificados pelo Auditor Externo.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 29.º-H, n.º 1, al. I).

A Sociedade possui um sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, assegurado por Direções/Áreas de Negócio da Sociedade,



nomeadamente a Direção de Contabilidade, a Direção de Fiscalidade, a Direção de Controlo de Gestão, a Direção de Gestão de Risco e o Departamento de Relações com Investidores, sendo acompanhado regularmente pelo Conselho Fiscal. No âmbito deste sistema, o Conselho Fiscal aprecia a informação financeira a cada trimestre com base nos reportes da direção que os prepara e apoiando-se, numa base semestral e anual na opinião que o ROC e Auditor Externo emitem sobre aquela. Neste âmbito, são ainda realizadas reuniões com a participação da Direção de Gestão de Risco, de membros da

Comissão Executiva, do ROC e Auditor Externo, e de responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão, com vista ao acompanhamento dos processos em curso. Os elementos de sistema de controlo interno e gestão de risco encontram-se descritos no ponto 54.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Relações com Investidores desde 1995, que tem como missão elaborar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias com o objetivo de assegurar um contacto permanente e adequado com a comunidade financeira – Investidores, Acionistas, Analistas financeiros e entidades reguladoras – e promover a comunicação da informação financeira da Sociedade, ou outra que seja relevante para a evolução do desempenho das ações da Navigator no mercado de capitais.

De acordo com princípios de coerência, integridade, regularidade, equidade, credibilidade e oportunidade contribui assim para facilitar o processo de decisão de investimento e a criação sustentada de valor para o Acionista.

O Gabinete de Relações com Investidores tem como funções cumprir as suas obrigações legais de informação ao regulador e ao mercado, nomeadamente a responsabilidade de divulgar resultados e atividades do Grupo, responder a pedidos de informação de Investidores, Analistas financeiros e de outros agentes bem como apoiar a Comissão Executiva na divulgação da estratégia de crescimento e desenvolvimento da The Navigator Company.

Este Gabinete assegura assim, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação à Administração, aos Acionistas, aos investidores e demais *Stakeholders*, aos Analistas financeiros e ao mercado em geral.

O Gabinete de Relações com Investidores integra uma pessoa, que exerce também as funções de representante para o mercado de capitais, e cujos elementos para contacto estão detalhados no ponto seguinte.

Toda a informação de carácter obrigatório, tal como a informação relativa à firma, a qualidade de sociedade aberta, à sede e aos demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais, está disponível na página de internet do Grupo Navigator, cujo endereço é www.thenavigatorcompany.com. As divulgações de resultados trimestrais, os relatórios e contas semestrais e anuais, os respetivos comunicados e *press releases*, a descrição dos órgãos sociais, o calendário financeiro, os Estatutos da Empresa, as convocatórias para as Assembleias Gerais, as propostas apresentadas para discussão e votação



em Assembleia Geral, as deliberações aprovadas e a estatística de presenças, bem como todos os factos relevantes que ocorram estão também disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores, em português e em inglês.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Sociedade é Ana Rosa Pinelo Esteves Canha e pode ser contactada através dos contactos telefónicos gerais da Sociedade (+351 219017300) ou do seguinte endereço eletrónico: ana.canha@thenavigatorcompany.com.

Estes contactos estão disponíveis na página de internet da Navigator, na área de Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação colocados ao Gabinete de Relações com Investidores são feitos na sua maioria através de correio eletrónico ou via telefónica. Todos os pedidos são respondidos ou reencaminhados para os serviços competentes, sendo que o prazo médio de resposta estimado é inferior a três dias úteis.

Ao longo de 2022, foram recebidos perto de 90 pedidos de informação por mail e cerca de 120 por telefone, pedidos de Investidores, Analistas financeiros ou outras entidades. Foram realizadas 41 reuniões presenciais com Investidores, organizadas 5 visitas às fábricas e viveiros do Grupo, e realizadas 18 conferências virtuais com Investidores. Em 31 de dezembro de 2022 todos os pedidos de informação recebidos tinham sido considerados como concluídos, pelo que não existiam, àquela data, pedidos pendentes.

V. Sítio da Internet

59. Endereço(s).

O endereço da página de internet da Navigator é: www.thenavigatorcompany.com.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Accao-Navigator.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, na secção relativa ao Governo da Sociedade, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade.



62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação acima mencionada encontra-se disponível na página de internet da Navigator, na área de Investidores, concretamente na secção relativa ao Governo da Sociedade, assim como na parte intitulada Perfil, disponível, respetivamente, em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade e em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Contactos.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os resultados trimestrais, semestrais e anuais da Navigator, publicados desde 2003, encontram-se disponíveis na área de Investidores, na parte intitulada "Informação financeira", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Informacao-Financeira. O calendário com os eventos societários do ano em curso tem um separador próprio na área dos Investidores intitulada "Calendário", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Calendario.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a Assembleia Geral assim como toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada, está disponível na área dos Investidores, num separador próprio intitulado "Assembleias Gerais", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Assembleias-Gerais.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

A informação acima mencionada encontra-se disponível no mesmo local que a informação relativa às Assembleias Gerais, ou seja, na área dos Investidores, num separador próprio intitulado "Assembleias Gerais", disponível em www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Assembleias-Gerais.



D. Remunerações e Relatório de Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

O órgão competente para determinar a remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é a Comissão de Remunerações.

Relativamente aos dirigentes da Sociedade essa competência pertence ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Durante o ano de 2022, a Comissão de Remunerações foi composta, até à Assembleia Geral de 27 de maio, pelos Senhores Dr. José Gonçalo Ferreira Maury, Eng.º João Rodrigo Appleton Moreira Rato e Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e, após essa data, pelos Senhores Dr.ª Maria Eduarda Faria e Maia de Oliveira Luna Pais, Dr. João do Passo Vicente Ribeiro e Dr.ª Carlota Infante da Câmara Albergaria Caldeira.

A Sociedade considera que todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes.

A Comissão de Remunerações não dispõe de pessoas contratadas para a auxiliar. A Sociedade pode indicar livremente a contratação dos serviços que se mostrem necessários ou convenientes, dentro dos limites orçamentais da Sociedade, direito que já exerceu no passado, devendo, nesse caso, assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não são contratados para a prestação de outros serviços à própria Sociedade ou outras que se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão. A Sociedade considera que a composição da Comissão de Remunerações assegura a sua independência em face à administração, porquanto todos os seus membros são independentes.

Na Sociedade, a Comissão de Remunerações presta todas as informações ou esclarecimentos aos Acionistas nas respetivas Assembleias Gerais Anuais ou em quaisquer outras Assembleias Gerais, se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença for requerida pelos Acionistas, fazendo-o através da presença, de, pelo menos, um dos seus membros. Foi o que sucedeu na Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2022, na qual estiveram presentes todos os seus membros cessantes.



68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Dois dos membros da Comissão de Remunerações, as Senhoras Dr.^a Eduarda Luna Pais e Dr.^a Carlota Albergaria Caldeira, têm vastos conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações.

A Senhora Dr.^a Eduarda Luna Pais foi durante vários anos consultora da sociedade Egon Zehnder, e posteriormente Office Leader e Partner desta sociedade, que tem larga experiência e é líder em recrutamento de executivos, o que envolve profundo e permanentemente atualizado conhecimento dos processos e critérios de avaliação e dos pacotes remuneratórios associados.

Por sua vez, a Senhora Dr.^a Carlota Albergaria Caldeira tem uma sólida experiência em consultoria de recursos humanos com foco na gestão de projetos de *executive search* (mercado nacional e internacional) e *assessments*, tendo, durante vários anos, realizado diversos projetos de consultoria em empresas prestadoras de serviços na área da gestão de talento e recrutamento de executivos, como a Jason Associates, a Argo Talents e a Mercer. Foi ainda Senior Associate da Heidrick & Struggles onde geriu vários projetos de consultoria de Capital Humano/Leadership Services.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A e seguintes do CVM.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização (“Política de Remuneração”) relativa ao exercício de 2022, elaborada pela Comissão de Remunerações, foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 11 de maio de 2021, e corresponde ao Anexo II deste Relatório, não existindo qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada ou derrogações à mesma.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A forma como foi estruturada a remuneração dos órgãos sociais e como foi baseada a avaliação do desempenho da administração executiva em 2022 respeitou o modelo e os princípios – funções desempenhadas, situação económica da Sociedade e critérios de mercado – constantes da Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Navigator em vigor, designadamente dos capítulos III e IV e V, para os quais se remete. No ponto 24. supra está descrito o processo e os órgãos que intervêm na avaliação de desempenho dos Administradores executivos.

O sistema remuneratório em vigor na Navigator assegura a sua estratégia empresarial e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade e da sua sustentabilidade, em especial, por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados e por associar os membros do órgão de administração aos resultados através de uma componente



variável da remuneração que tem nos resultados o fator preponderante mas também leva em conta competências comportamentais de cada administrador como sejam o seu alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade e da sua sustentabilidade.

Relativamente às componentes da remuneração: (i) a remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável ao longo do ano, e, para os Administradores executivos, incorpora também uma componente variável que pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior de acordo com os estatutos da Sociedade, (ii) a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo anual, pagável ao longo do ano, e (iii) a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral consiste apenas numa quantia fixa determinada em função das reuniões efetivamente ocorridas.

No tocante à componente variável da remuneração dos Administradores executivos, esta tem por base um valor target aplicável a cada administrador e que é devido em condições de desempenho do próprio e da Sociedade que correspondam às expectativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios acima referidos – mercado, funções concretas, situação da Sociedade –, com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. As ponderações do desempenho efetivo face às expectativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPIs, como referido no ponto 25. supra, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio) e do administrador em causa (objetivos específicos e indicadores comportamentais). Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o *Total Shareholder Return vs Pares*, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo e de sustentabilidade da Sociedade. Com este sistema, consegue-se garantir na Navigator a inexistência de remunerações variáveis discricionárias.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na Sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável: (i) a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da Empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, e (ii) o montante da componente variável atribuível tem um *cap* definido por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro. Face ao exposto, resulta claro que os critérios para a atribuição da remuneração contribuem para a concretização da estratégia definida pela Navigator, bem como para os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da Sociedade.

Embora não exista na Sociedade qualquer mecanismo remuneratório independente com o objetivo específico de desincentivar a assunção excessiva de riscos, a Navigator não integra nos objetivos de desempenho dos Administradores quaisquer objetivos específicos que promovam o risco excessivo nem tem instituído qualquer mecanismo que permita pagamentos antecipados de remunerações futuras. O risco é uma característica inerente a qualquer ato de gestão e, como tal, inevitável e permanentemente objeto de ponderação em qualquer decisão da administração. A sua avaliação qualitativa ou quantitativa como boa ou má não pode ser efetuada de forma isolada em si mesma, mas apenas no seu resultado no desempenho da Sociedade ao longo do tempo, confundindo-se assim com os interesses de longo prazo, e



beneficiando por isso com os incentivos ao alinhamento geral de longo prazo e sustentabilidade acima referidos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores executivos integra uma componente variável que depende da avaliação de desempenho, nos termos descritos no ponto anterior e na Política de Remuneração, em especial nos pontos 3. e 7. do seu capítulo IV.

A componente individual e qualitativa da avaliação de desempenho teve, na avaliação de desempenho efetuada em 2022 e respeitante ao exercício de 2021, um impacto considerável de 35% (objetivos específicos, com um peso de 20%, e indicadores comportamentais, com um peso de 15%) na componente variável da remuneração, percentagens que se aplicarão na avaliação de desempenho relativa ao exercício de 2022.

Relativamente aos Administradores não executivos, refira-se que apesar de ser apenas composta por uma parte fixa, a mesma poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, nomeadamente através do desempenho de funções em comissões ou comités especializados.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, não existem outros limites máximos de remuneração e não está instituído qualquer mecanismo que permita à Sociedade solicitar a restituição de remuneração variável paga.

Já a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Na Sociedade não existe diferimento do pagamento da componente variável da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Na Sociedade a remuneração variável não integra qualquer componente em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Na Sociedade a remuneração variável não integra qualquer componente em ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Os critérios que pautam a fixação dos prémios anuais são os referentes à remuneração variável descritos no ponto 7. do capítulo IV da Política de Remuneração, e no ponto 25. e 70, supra.



Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração executiva, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Na Sociedade não existem atualmente regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

Em 2019, foi submetida à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) uma proposta de alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões mediante a qual foi alterado o Plano de Pensões The Navigator Company, deixando os Administradores de ter direito a complemento de reforma ao abrigo do Plano. Esta alteração foi aprovada pela ASF já em 2022 com efeitos retroativos a 2 de Dezembro de 2021.

No entanto, nos termos do Regulamento do Plano de Pensões The Navigator Company (ex-Plano de Pensões Portucel S.A.) em vigor até à data de efeitos da alteração do Contrato Constitutivo, os Administradores da Sociedade que recebessem como tal, e que tivessem cumprido, pelo menos, um mandato completo nos termos estatutários, tinham direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, caso esta ocorresse na vigência do mandato, a um complemento mensal de pensão de reforma por velhice ou invalidez respetivamente.

Se a invalidez ocorresse em ocasião posterior ao termo do mandato, os referidos membros do Conselho de Administração só teriam direito ao complemento de pensão de invalidez se lhes fosse atribuído, pelo organismo da Segurança Social em que se encontrassem inscritos, a correspondente pensão de invalidez e se o solicitassem à Sociedade.

Esse complemento estava definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida e no número de anos de serviço, sendo considerados, no mínimo, 10 anos, e tendo como limite máximo 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2022, Manuel Soares Ferreira Regalado era o único administrador beneficiário do Plano de Pensões The Navigator Company. Adicionalmente, os Administradores António José Pereira Redondo, Adriano Augusto da Silva Silveira e João Paulo Cabete Gonçalves Lé são participantes de planos de pensões da Navigator Brands, S.A., subsidiária da Sociedade, na qualidade de Colaboradores daquela sociedade, antes de integrarem cargos de administração.

Por força da especificidade do plano de pensões do Grupo Navigator, não houve, até à data, qualquer intervenção da Assembleia Geral na aprovação das principais características respeitantes às regras específicas aplicáveis à reforma dos Administradores.

Refira-se a este respeito que a Sociedade foi uma empresa pública até 1991, com a atividade e forma de funcionamento regulada pela lei especial aplicável a este tipo de empresas, tendo sido aprovadas neste período as regras específicas aplicadas às reformas dos membros do Conselho de Administração.



No entanto, importa referir que os planos de complemento de pensões de reforma em vigor na Sociedade estão descritos na Nota 7 dos anexos às contas consolidadas do exercício, que fazem parte do Relatório e Contas sujeito à aprovação pela Assembleia Geral.

IV. Divulgação das Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Indica-se abaixo o montante da remuneração auferida no ano de 2022, sendo que a remuneração variável foi paga em 2022 mas diz respeito ao desempenho de 2021, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, proveniente da Navigator, com distinção entre remuneração fixa e variável, e percentagens relativas, mas sem distinguir as diferentes componentes que deram origem à remuneração variável, porque a componente variável é definida como um todo, ponderando os elementos explicados na Política de Remuneração, sem identificação de componentes.

	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
	Montante (Euros)	Percentagem Relativa	Montante (Euros)	Percentagem Relativa
António José Pereira Redondo	651.780	45,60%	777.486	54,40%
Adriano Augusto da Silva Silveira	319.214	33,80%	625.240	66,20%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	319.214	34,62%	602.857	65,38%
João Paulo Araújo Oliveira	319.199	36,01%	567.308	63,99%
José Fernando Moraes Carreira de Araújo	319.213	33,85%	623.780	66,15%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	319.199	34,25%	612.855	65,75%
Manuel Soares Ferreira Regalado	77.000	100%	-	0%
Maria Teresa Aliu Presas	77.000	100%	-	0%
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	105.000	100%	-	0%
Sandra Maria Soares Santos	77.000	100%	-	0%
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	98.000	100%	-	0%

No quadro supra foi indicado o montante anual correspondente ao período em que os membros do Conselho de Administração exerceram funções.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, as variações anuais, nos últimos cinco exercícios, da remuneração paga individualmente pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias dos Colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, bem como os indicadores de desempenho da Sociedade verificados:



Valores em euros

Conselho de Administração		2018	2019	2020	2021	2022
António José Pereira Redondo	Remuneração Fixa	314.486	319.203	655.698	668.349	651.780
	Remuneração variável	523.551	548.702	185.984	839.967	777.486
	Variação em %	0,1%	3,6%	-3,0%	79,2%	-5,2%
Adriano Augusto da Silva Silveira	Remuneração Fixa	397.108	297.108	313.172	319.214	319.214
	Remuneração variável	-	-	117.000	628.891	625.240
	Variação em %	-	-25,2%	44,8%	120,4%	-0,4%
João Paulo Cabete Gonçalves Lé	Remuneração Fixa	-	-	315.392	319.214	319.214
	Remuneração variável	-	-	15.074	524.141	602.857
	Variação em %	-	-	100%	155,2%	9,3%
João Paulo Araújo Oliveira	Remuneração Fixa	314.482	319.190	313.157	319.806	319.199
	Remuneração variável	456.349	485.485	121.627	582.448	567.308
	Variação em %	-8,3%	4,4%	-46,0%	107,5%	-1,7%
José Fernando Morais Carreira de Araújo	Remuneração Fixa	314.496	319.213	313.171	319.213	319.213
	Remuneração variável	489.410	554.110	175.663	599.172	623.780
	Variação em %	-5,8%	8,6%	-44,0%	87,9%	2,7%
Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos	Remuneração Fixa	314.486	319.199	313.157	319.199	319.199
	Remuneração variável	562.493	415.447	128.915	474.022	612.855
	Variação em %	6,6%	-16,2%	-39,8%	79,4%	17,5%
Manuel Soares Ferreira Regalado	Remuneração Fixa	77.000	77.000	75.543	77.000,00	77.000
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-69,7%	-	-1,9%	1,9%	0,0%
Maria Teresa Aliu Presas	Remuneração Fixa	-	56.023	75.522	77.000	77.000
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	100%	34,8%	2,0%	-
Mariana Rita Antunes Marques dos Santos	Remuneração Fixa	-	76.395	102.984	105.000	105.000
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	100%	34,8%	2,0%	0,0%
Sandra Maria Soares Santos	Remuneração Fixa	-	56.023	75.522	77.000	77.000
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	100%	34,8%	2,0%	-
Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves	Remuneração Fixa	98.000	98.000	96.145	77.000	98.000
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-	-	-1,9%	-19,9%	27,3%
Pedro Mendonça de Queiroz Pereira	Remuneração Fixa	689.200	-	-	-	-
	Remuneração variável	967.061	-	-	-	-
	Variação em %	-8,9%	-	-	-	-
Diogo António Rodrigues da Silveira	Remuneração Fixa	517.713	259.033	-	-	-
	Remuneração variável	620.627	653.534	-	-	-
	Variação em %	-0,7%	-19,8%	-	-	-
Luís Alberto Caldeira Deslandes	Remuneração Fixa	117.579	77.000	-	-	-
	Remuneração variável	-	-	-	-	-
	Variação em %	-25,7%	31,0%	-	-	-



Valores em euros

Conselho Fiscal		2018	2019	2020	2021	2022
José Manuel Vitorino	Remuneração Fixa	19.854	21.994	21.994	21.994	21.994
	Variação em %	24,1%	10,8%	-	-	-
Gonçalo Picão Caldeira	Remuneração Fixa	16.002	16.002	16.002	16.002	16.002
	Variação em %	-	-	-	0,0%	-
Maria da Graça Gonçalves	Remuneração Fixa	9.399	16.002	16.002	16.002	16.002
	Variação em %	100%	70,3%	-	-	-
Miguel Camargo de Sousa Eiró	Remuneração Fixa	31.957	-	-	-	-
	Variação em %	45,3% ³⁵	-	-	-	-

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Importa esclarecer que os montantes a que se refere este número dizem apenas respeito a sociedades não dominadas pela Navigator. Estão igualmente compreendidos valores a que a Navigator e os seus órgãos sociais são alheios, por dizerem respeito a acionistas seus, a acionistas de Acionistas e a outras sociedades controladas por acionistas, desde que haja relações de domínio.

Auferiram remunerações noutras sociedades em relação de domínio ou que se encontram sujeitas a um domínio comum, os administradores Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires (1.293.077,05 euros), Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves (27.500,00 euros) e Vítor Paulo Paranhos Pereira (950.626,50 euros). Esclarece-se que os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações noutras sociedades em relação de grupo com a Navigator, tendo por base a definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

O montante da remuneração paga pela Sociedade sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios corresponde à remuneração variável constante do ponto 77 deste Relatório, tendo tais montantes sido fixados com base na aplicação concreta pela Comissão de Remunerações dos critérios descritos no ponto 7 do capítulo IV da Política de Remunerações.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas durante o exercício, nem são devidas, pela Empresa, quaisquer indemnizações a ex-Administradores executivos pela cessação de funções.

³⁵ O aparente acréscimo da remuneração fixa do anterior Presidente do Conselho Fiscal em 2018 deveu-se ao facto de o mesmo ter cessado antecipadamente o mandato e de ter, por isso, auferido as remunerações que teria recebido até ao final do período para que foi eleito.



81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos do art. 26.º-C do CVM.

	Remuneração fixa		Remuneração Variável	
	Montante (Euros)	Percentagem Relativa	Montante (Euros)	Percentagem Relativa
José Manuel Vitorino	21.994	100%	0	0,0%
Gonçalo Picão Caldeira	16.002	100%	0	0.0%
Maria da Graça Gonçalves	16.002	100%	0	0.0%

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral recebe exclusivamente remuneração fixa, tendo em consideração o número de reuniões da Assembleia Geral em cada ano.

Durante o ano de 2022, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração fixa no montante de €3.000 (três mil euros).

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe na Sociedade nenhum contrato com Administradores que limite ou de outra forma altere o regime legal supletivo para os casos de cessação de funções, com ou sem justa causa, prevendo-se na Política de Remunerações aprovada pela Comissão de Remunerações da Sociedade que, em caso de cessação de funções dos Administradores, aplicar-se-á o regime legal supletivo nesta matéria.

Assim, considerando a ausência de contratos individuais com Administradores neste âmbito e o previsto na mencionada Política de Remunerações, no caso de destituição que não decorra de violação grave de deveres do administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a Sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

A cessação de funções antes do termo do mandato não origina pois, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei.



- 84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 29.º-H, n.º 1, al. k).**

Não existem também acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

- 85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

Não aplicável, face à inexistência de pagamentos de remuneração através de planos de atribuição de ações ou de planos de atribuição de opções de aquisição de ações.

- 86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).**

Não aplicável.

- 87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

Não aplicável.

- 88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e)).**

Não existe também na Navigator qualquer mecanismo de participação dos trabalhadores no seu capital.



E. Transações com partes relacionadas e conflitos de interesses

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Vigora na Sociedade um Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, através do qual foram definidas as regras relativas a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, em que seja parte a Sociedade, em complemento dos mecanismos internos que a Sociedade tem em vigor para efeitos do cumprimento da norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), e é aplicável sem prejuízo das obrigações da Sociedade e dos seus dirigentes em matéria de Informação Privilegiada, do regime legal de negócios da Sociedade com Administradores, e do regulamento interno relativo à Comunicação de Irregularidades e da demais legislação aplicável nesta matéria. Este regulamento foi alterado em 2020 virtude das alterações decorrentes da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, e em 2021 por deliberação do Conselho de Administração, de dezembro de 2021, com parecer favorável e vinculativo do Conselho Fiscal, contemplando o regime legal e regulamentar aplicável em vigor sobre esta matéria.

O referido regulamento encontra-se disponível para consulta na página de internet da Sociedade (www.thenavigatorcompany.com/Investidores/Governo-da-Sociedade).

Nos termos do Regulamento sobre Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, as transações, entre a Sociedade e partes relacionadas, qualificadas como tal pelas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, designadamente pela norma internacional de contabilidade IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), estão sujeitas aos seguintes procedimentos de aprovação:

São aprovadas pela Comissão Executiva as seguintes transações:

- a) Empréstimos realizados à Sociedade por sociedades suas acionistas, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
- b) Transações no âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades, de valor igual ou inferior a cem milhões de euros;
- c) Transações realizadas com sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade, de valor, individual ou acumulado anual, igual ou inferior a dois por cento do volume de negócios da sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas;
- d) Empréstimos a sociedades controladas que consolidem contas com a Sociedade e, bem assim, subscrição de dívida das mesmas, (i) de prazo inferior a seis meses, (ii) valor, individual ou acumulado anual, inferior a um quinto do volume de negócios da respetiva sociedade controlada, apurado de acordo com as últimas contas anuais aprovadas, e que não exceda cem milhões de euros, e (iii) desde que a sociedade controlada assegure linhas de crédito para o reembolso da operação; e



- e) Quaisquer outras transações cujo valor, individual ou acumulado anual, seja igual ou inferior a um milhão de euros.

As transações que (i) não caibam no âmbito das alíneas anteriores, ou (ii) caibam nessas alíneas, mas não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade, são aprovadas por deliberação do Conselho de Administração precedida de parecer favorável do Conselho Fiscal.

Nos termos do referido regulamento apenas são permitidas transações realizadas em condições de mercado e se existir justificado interesse próprio da Sociedade.

No que respeita aos procedimentos de informação, verificação e formalização das transações com partes relacionadas, dispõe o regulamento que:

- O Conselho de Administração é informado semestralmente das deliberações relativas a transações em que não tenha participado;
- O Conselho Fiscal é informado das transações que a Sociedade efetue para efeitos da verificação da conformidade da realização das transações com o regime descrito supra e com a legislação e regulamentação aplicável, sendo que as partes relacionadas não poderão participar na verificação em causa;
- Compete ainda aos dirigentes da Sociedade que intervêm na formalização de transações com partes relacionadas assegurar que as transações são previamente submetidas às deliberações exigidas pelo regulamento e na legislação e regulamentação aplicável; e
- A formalização e execução das deliberações de transações com partes relacionadas deve ser objeto de especial acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

A Sociedade divulgará as transações que devam ser divulgadas nos termos da legislação e regulamentação aplicável, designadamente por não terem preenchido algum dos requisitos legalmente previstos e em função do valor em causa, nos termos e prazo previstos na legislação e regulamentação aplicável.

O regulamento não será aplicável às transações tratadas como isentas pela legislação e regulamentação aplicável.

No que respeita aos procedimentos aplicáveis em matéria de conflitos de interesses, o referido regulamento prevê que existe uma situação de conflito sempre que algum dirigente se encontra numa posição que, vista de forma objetiva, é suscetível de comprometer a sua independência e de causar no seu juízo influência de interesses distintos dos interesses da Sociedade, sejam esses interesses patrimoniais ou não, próprios ou alheios. Para efeitos da sua adequada prevenção, identificação e resolução, o dirigente deve:

- Comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e
- Abster-se de interferir ou participar caso esteja em causa uma situação de conflito de interesses e, caso se trate de um processo de decisão, fazer constar esse impedimento de



ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

Acresce ainda que todos os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas consagram disposições sobre conflitos de interesses de harmonia com as regras acima descritas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2022, não houve transações sujeitas a controlo dado que, por aplicação dos critérios referidos no ponto 91 infra, nenhum dos negócios da Sociedade com Acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que estejam em qualquer relação com a Sociedade, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, estava sujeito a parecer prévio do Conselho Fiscal. Refira-se ainda que não existiram quaisquer negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada fora das condições normais de mercado.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários estão descritos no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação disponível sobre os negócios com partes relacionadas está incluída no Relatório & Contas da Sociedade, nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, mais concretamente na nota 11.3.



Parte II - Avaliação do Governo Societário

I. Identificação do Código de Governo das Sociedades Adotado

Em 2018, a Navigator adotou o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

O Código adotado foi revisto pelo IPCG em 2020. É divulgado pelo IPCG e pode ser acedido no respetivo site, em cam.cgov.pt/images/ficheiros/2020/revisao_codigo_pt_2018_ebook.pdf.

II. Análise de Cumprimento do Código de Governo das Sociedades Adotado

A Navigator adotou a maioria das Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG. No quadro abaixo são discriminados os Princípios e Recomendações desse Código sendo indicadas as Recomendações adotadas, não aplicáveis e não adotadas, e feita uma remissão para os pontos deste Relatório onde a matéria se encontra desenvolvida. Em relação às Recomendações não adotadas, indica-se depois do quadro a respetiva justificação de não acolhimento e eventual mecanismo equivalente ao *explain* adotado.

	Cumprimento	Observações
CAPÍTULO I – PARTE GERAL		
Princípio geral <i>O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.</i>		
I.1 Relação da sociedade com investidores e informação		
Princípio <i>As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.</i>		
Recomendação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	Parte I, n.ºs 21, 22, 38 e 56 a 65



	Cumprimento	Observações
--	-------------	-------------

I.2 Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

Princípios

I.2.A. *As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adoção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.*

I.2.B. *As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.*

I.2.C. *As sociedades asseguram que o funcionamento dos seus órgãos e comissões é devidamente registado, designadamente em atas, que permitam conhecer não só o sentido das decisões tomadas, mas também os seus fundamentos e as opiniões expressas pelos seus membros.*

Recomendações

I.2.1. <i>As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</i>	Adotada	Parte I, n.º 16
I.2.2. <i>Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros - divulgados na íntegra no sítio de internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</i>	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 27, 29, 34 e 38
I.2.3. <i>A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio de internet da sociedade.</i>	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 27, 34 e 61
I.2.4. <i>Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.</i>	Adotada	Parte I, n.ºs 49, 50, 54 e 89

I.3 Relação entre órgãos da sociedade

Princípio

Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade atuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações

I.3.1 <i>Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</i>	Adotada	Parte I, n.ºs 21, 22 e 38
I.3.2. <i>Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</i>	Adotada	Parte I, n.ºs 21, 22, 27 e 38



	Cumprimento	Observações
I.4 Conflitos de Interesses		
Princípio <i>Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.</i>		
Recomendações		
I.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respectivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	Parte I, n.º 89
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	Parte I, n.º 89
I.5. Transações com Partes Relacionadas		
Princípio <i>Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.</i>		
Recomendações		
I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 89 a 91
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Adotada	Recomendação não aplicável face ao disposto na Nota n.º 3 sobre Interpretação do Código de Governo das Sociedades IPCG 2018 (revisto em 2020)
Capítulo II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
Princípios <i>II.A. O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um fator positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.</i> <i>II.B. A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.</i> <i>II.C. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação e o voto à distância dos acionistas na assembleia.</i>		
Recomendações		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Adotada	Parte I, n.ºs 12 e 13
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Parte I, n.º 14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada	Parte I, n.º 12
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	Parte I, n.º 12



	Cumprimento	Observações
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	Parte I, n.ºs 5, 13 e 14
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Parte I, n.ºs 4, 83 e 84

Capítulo III - ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

Princípios

III.A. *Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.*

III.B. *A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.*

III.C. *O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.*

Recomendações

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores; (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas <i>infra</i>
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Parte I, n.ºs 18, 31, 50, 51 e 54
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	Parte I, n.º 18



	Cumprimento	Observações
<p>III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;</p> <p>ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Adotada	Parte I, n.º 18
<p>III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	Não aplicável	Parte I, n.º 18
<p>III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 50
<p>III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.</p>	Adotada	Parte I, n.ºs 21, 27 e 29
<p>Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA</p>		
<p>Princípios</p> <p>IV.A. <i>Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. A administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objetivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.</i></p> <p>IV.B. <i>Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.</i></p>		
<p>Recomendações</p>		
<p>IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	Adotada	Parte I, n.º 22
<p>IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	Adotada	Parte I, n.ºs 21 e 22



	Cumprimento	Observações
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Parte I, n.º 21 Relatório de Gestão Relatório de Sustentabilidade, nomeadamente: págs. 7-10, 27, 29, 37, 38, 42-48, secção 4.7

Capítulo V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

V.1. Avaliação anual de desempenho

Princípio

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

Recomendação

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 24 e 25
--	---------	---------------------------

V.2. Remunerações

Princípios

V.2.A. A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de sustentabilidade, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

V.2.B. Os administradores devem receber uma remuneração:

- i) que retribua adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;*
- ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas e promova a atuação sustentável da sociedade; e*
- iii.) que premeie o desempenho.*

Recomendações

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Parte I, n.ºs 24, 27, 66 e 67
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Parte I, n.ºs 24, 27, 66 e 67
V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas <i>infra</i>
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Parte I, n.º 76
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Parte I, n.º 66



	Cumprimento	Observações
V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da comissão.	Adotada	Parte I, n.º 66
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Parte I, n.ºs 70, 71 e 75, Anexo II
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas <i>infra</i>
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Parte I, n.ºs 73 e 74
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Parte I, n.º 71

V.3. Nomeações

Princípio

Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.

Recomendações

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	Parte I, n.º 16
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Adotada	Parte I, n.º 29
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não adotada	Explicação das Recomendações não adotadas <i>infra</i>
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Adotada	Parte I, n.º 16 e 29

CAPÍTULO VI – CONTROLO INTERNO

Princípio

Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações

VI.1. O órgão de administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Parte I, n.ºs 22, 24 e 50
---	---------	---------------------------



	Cumprimento	Observações
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Parte I, n.ºs 38, 50 e 54
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I, n.ºs 50, 51, 52, 54 e 55
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 50
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Parte I, n.ºs 45 e 50
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade; (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto; (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação; e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 49 a 55
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 49 a 55
CAPÍTULO VII INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1. Informação financeira		
Princípios		
VII.A. O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.		
VII.B. O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.		
Recomendação		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Parte I, n.º 38



	Cumprimento	Observações
VII.2. Revisão legal de contas e fiscalização		
Princípio <i>Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre o relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas e a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.</i>		
Recomendações		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada	Parte I, n.ºs 37, 38 e 46
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Parte I n.ºs 38 e 45
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Parte I, n.ºs 38 e 45

Explicação das recomendações não adotadas

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Atendendo às especificidades da Sociedade, nomeadamente a sua natureza familiar e concentração da respetiva estrutura de capital, e ao número total de Administradores não executivos e, de entre estes, de Administradores independentes, e, bem assim, às características e atual posicionamento do Presidente do Conselho de Administração, considera a Sociedade que a designação de um coordenador seria desajustada e almejaria apenas o mero cumprimento formal da presente recomendação, no qual a Sociedade não se reveria.

Na realidade, e como já vem referido no presente relatório, existem instituídas na Sociedade várias regras e procedimentos que permitem uma articulação estreita e regular entre os vários membros do Conselho de Administração, designadamente entre o respetivo Presidente e os demais Administradores, e a existência das condições e meios necessários ao desempenho das suas funções de forma independente, informada e eficiente, garantindo a função fiscalizadora e de supervisão da atuação da gestão executiva.

Destacamos a este respeito, os diversos mecanismos previstos no Regulamento do Conselho de Administração e das diversas comissões internas da Sociedade, nos termos dos quais:

- a) Os membros do Conselho de Administração, incluindo os membros não executivos, podem ter acesso a toda a informação e Colaboradores da Sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade,



- incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões dos demais órgãos sociais, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos;
- b) O Presidente do Conselho de Administração deve informar os Administradores da Sociedade, no início de todas as reuniões do Conselho de Administração, das deliberações e atos mais relevantes praticados pela Comissão Executiva desde a anterior reunião, que ainda não sejam do conhecimento dos restantes Administradores;
 - c) De todas as reuniões da Comissão Executiva devem ser lavradas atas que ficam ao cuidado do Secretário da Sociedade e que devem ser disponibilizadas a qualquer membro do Conselho de Administração que as solicite;
 - d) O Presidente da Comissão Executiva deve, na medida do possível, promover o envolvimento dos Administradores não executivos em projetos e atos específicos de modo a permitir um maior acompanhamento e aproximação dos Administradores não executivos à atividade da sociedade, em função das matérias em causa e das habilitações específicas e preferências de cada um;
 - e) Todos os Administradores executivos devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos Administradores não executivos;
 - f) O Presidente das Comissões Internas da Sociedade deve informar o Conselho de Administração das deliberações da comissão que integra, que atendendo à sua relevância devam ser do seu conhecimento. No caso da Comissão Executiva, esta atribuição cabe ao Presidente da Comissão Executiva;
 - g) Todos os membros das Comissões Internas da Sociedade devem estar disponíveis para prestar os esclarecimentos e informações que sejam solicitados pelos demais Administradores;
 - h) Os documentos de suporte relativos aos diversos pontos da ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração e das Comissões Internas da Sociedade devem ser distribuídos por todos os membros com antecedência que permita a sua análise atempada, preferencialmente com a convocatória da reunião.

Adicionalmente, pelo menos um administrador não executivo integra a Comissão de Governo Societário e a Comissão de Nomeações e Avaliações – sendo que o Presidente do Conselho de Administração é igualmente presidente da Comissão de Nomeações e Avaliações –, reforçando a coordenação e desempenho dos trabalhos dos membros com funções não executivas.

Assim, esta recomendação não é formalmente adotada pela Sociedade, sendo, no entanto, atingidos todos os objetivos dela decorrentes.



V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Esta recomendação não é cumprida dado que a Comissão de Remunerações, apesar de ser matéria da sua competência, não definiu o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da Sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.

De facto, a Comissão de Remunerações nunca sentiu, até hoje, necessidade de criar uma autolimitação relativamente ao referido montante máximo independentemente da forma de cessação de funções que esteja em causa. A circunstância concreta a que se refere esta limitação não é de verificação comum e, quando acontece, é sempre tão grande a sensibilidade e especificidade que não pode deixar de se impor uma avaliação casuística, ainda que integrada no regime geral remuneratório e com ponderação histórica.

Para além disso, considera a Navigator que, face à regulação existente no regime português, a fixação prévia de um montante máximo pode inclusive funcionar de forma inversa à pretendida pelo escopo da presente recomendação, constituindo um incentivo à cessação prematura de funções de administração.

Refira-se, no entanto, que no caso de destituição de Administradores que não decorra de violação grave de deveres do administrador nem de inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, a Sociedade estará obrigada a pagar uma indemnização nos termos gerais de direito, sem que a mesma possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.

Refira-se ainda que durante o exercício de 2022 não houve lugar à apresentação de quaisquer renúncias ao exercício das respetivas funções, por parte dos membros dos órgãos ou comissões da Sociedade.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

A justificação para a não adoção desta recomendação vem explicada na política de remunerações em vigor, que corresponde ao Anexo II deste Relatório, cuja parte relevante a seguir se transcreve:

“É já abundante a literatura que defende o diferimento do pagamento da parte variável da remuneração para um momento posterior, que permita de alguma forma estabelecer uma relação mais direta entre a remuneração e o impacto da gestão na Sociedade num prazo mais alargado.

Aceitamos o princípio em abstrato como bom, mas o elemento histórico, associado à estabilidade e à prática que vem sendo já seguida com sucesso há muitos anos sem esse elemento de diferimento, leva a que essa opção não seja tomada por agora.”



A recomendação não é assim acolhida pela Sociedade, sem prejuízo de assegurar a substância que a justifica em medida ainda maior do que resultaria do seu cumprimento.

Refira-se ainda que o resultado consolidado do exercício da Navigator tem vindo a ser sempre de forma reiterada e consistente muito positivo, evidenciando a sustentabilidade de desempenho que a Recomendação visa acautelar. Resulta pois, deste histórico, que o possível diferimento parcial, por um período não inferior a três anos, da componente variável da remuneração, não teria tido impacto no direito à componente variável pelos Administradores da Navigator.

Importa, no entanto, esclarecer que a Navigator se encontra a analisar o modelo de diferimento do pagamento de parte da remuneração variável tendo em vista a sua eventual implementação.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

A Comissão de Nomeações e Avaliações da Sociedade é integralmente composta por Administradores não executivos, mas apenas um é independente - Mariana Rita Antunes Marques dos Santos. Na escolha dos membros dessa Comissão privilegiou-se a diversidade de perfis (idade, género, qualificações, experiência e percurso profissional), assegurando-se que todos possuem plena isenção de análise e de decisão e demonstrada integridade de carácter.

A Sociedade considera que esta diversidade de perfis, aliada ao facto de a Comissão de Nomeações e Avaliações recorrer, sempre que necessário, a estudos de mercados e à análise de situações comparáveis dentro do Grupo, é bastante para garantir que as suas análises estão alinhadas com as melhores práticas e fortalecem a tomada de decisão independente e isenta.



Parte III – Outras Informações

Não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

ANEXO 1

1) INFORMAÇÕES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (POR REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2022)

Valores mobiliários da Sociedade detidos pelos titulares dos órgãos sociais:

António José Pereira Redondo: 6.000 ações

Adriano Augusto da Silva Silveira: 2.000 ações

2) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES PRÓPRIAS (ao abrigo do artigo 66.º e do n.º 2 do artigo 324.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais)

Em 31 de dezembro de 2022, a Navigator não detinha ações próprias.



ANEXO 2

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA NAVIGATOR (2021-2024)

I. Introdução

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Navigator tem vindo a elaborar uma declaração sobre política de remuneração desde 2008, inicialmente no âmbito de uma recomendação da CMVM, desde 2009 já com o enquadramento da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho e mais recentemente em linha com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance de 2018.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, e a consequente revogação da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Vencimentos da Navigator passa a estar obrigada a elaborar uma Política de Remuneração dos seus membros dos órgãos de administração e fiscalização em conformidade com o novo regime legal.

Refira-se que, com a revisão ocorrida em 2020 ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, e tendo em vista a necessária harmonização com a Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, o conteúdo da política de remuneração deixa de ter uma base recomendatória.

A presente Política de Remuneração é assim o reflexo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, com base na anterior declaração sobre a política de remuneração e tendo em conta o referido novo enquadramento.

Tendo em conta o percurso da Navigator, continuou-se a optar por uma conciliação entre, por um lado, aquilo que são as novas tendências em termos de opções de remuneração de gestão, e por outro, o peso da história, opções anteriores e as características próprias desta empresa.

A elaboração da política de remuneração é da exclusiva competência da Comissão de Fixação de Vencimentos, composta por três membros, todos eles independentes face à administração, devendo esta ser aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos de 4 em 4 anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da mesma.

Na sua atuação, designadamente na determinação, revisão e aplicação da Política a Comissão de Fixação de Vencimentos observa a legislação aplicável e as políticas e regulamentos em vigor na Navigator, nomeadamente, o regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas, que dispõe de regras de atuação tendo em vista a prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses entre a sociedade e os seus dirigentes.

II. Regime legal e estatutário

A presente política tem como enquadramento a já referida Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, que alterou o Código dos Valores Mobiliários (CVM).

Quanto àquele diploma legal, para além do que determina quanto à periodicidade da política e sua aprovação e quanto à divulgação do seu teor, determina, no número 2 do artigo 26.º-C do CVM, quanto ao seu conteúdo, que a Política tenha em consideração:



- a) Explicação como contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade;
- b) Explicitação da forma como as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da sociedade foram tidas em conta quando essa política foi estabelecida;
- c) Descrição das diferentes componentes da remuneração fixa e variável;
- d) Explicitação de todos os bónus e outros benefícios, independentemente da sua forma, que podem ser atribuídos aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, e indicar a respetiva proporção;
- e) Indicação da duração dos contratos ou dos acordos com os membros dos órgãos de administração e fiscalização, os períodos de pré-aviso aplicáveis, as cláusulas de cessação e os pagamentos associados à cessação dos mesmos;
- f) Indicação das principais características dos regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada.

Adicionalmente, o número 3 do artigo 26.º-C do CVM estipula que, caso seja prevista a atribuição de remuneração variável a administradores, a política de remuneração deve identificar:

- a) Os critérios para a atribuição da remuneração variável, incluindo os critérios financeiros e não financeiros e, se for caso disso, os critérios relacionados com a responsabilidade social das empresas, de forma clara e abrangente, e explica a forma como esses critérios contribuem para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade;
- b) Os métodos a aplicar para determinar em que medida os critérios de desempenho foram cumpridos;
- c) Os períodos de diferimento e a possibilidade de a sociedade solicitar a restituição de remuneração variável já entregue.

Por outro lado, o número 4 do artigo 26.º-C do CVM estabelece que, caso seja prevista a atribuição de uma componente da remuneração com base em ações, a política de remuneração deve identificar:

- a) Os prazos de aquisição dos direitos;
- b) Se aplicável, o prazo para a conservação das ações após a aquisição dos direitos;
- c) A forma como a remuneração com base em ações contribui para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

Para além na mencionada Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto, qualquer definição de remunerações não pode deixar de ter em conta quer o regime legal geral quer o regime particular acolhido pelos estatutos da sociedade, quando for caso disso.

O regime legal para o Conselho de Administração vem essencialmente estabelecido no artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, e do mesmo resulta essencialmente o seguinte:

- A fixação das remunerações compete à assembleia geral de acionistas ou a uma comissão por aquela nomeada.
- Aquela fixação de remunerações deve ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- A remuneração pode ser certa ou consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício, mas a percentagem máxima destinada aos administradores deve ser autorizada por cláusula do contrato de sociedade e não incide sobre distribuições de reservas nem sobre qualquer parte do lucro do exercício que não pudesse, por lei, ser distribuído aos acionistas.

Para o Conselho Fiscal e para os membros da Mesa da Assembleia Geral determina a lei que a remuneração deve consistir numa quantia fixa, e que é determinada nos mesmos moldes pela assembleia geral de acionistas ou uma comissão por aquela nomeada, devendo ter em conta as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.

Já no que respeita aos estatutos, no caso da Navigator existe um artigo específico apenas para o Conselho de Administração, o vigésimo primeiro, que rege simultaneamente o regime de reforma, e tem, na parte que aqui interessa, o seguinte conteúdo:



“Artigo 21º. - 1 - As remunerações dos administradores, que podem ser diferenciadas, são fixadas por uma comissão de vencimentos eleita pela assembleia geral para o efeito por períodos de quatro anos.”

É este o enquadramento formal em que deve ser definida a política de remuneração.

III. Princípios Gerais

Os princípios gerais a observar na fixação das remunerações dos órgãos sociais são essencialmente aqueles que de forma muito genérica resultam da lei: por um lado as funções desempenhadas e por outro a situação económica da sociedade. Se a estes acrescentarmos as condições gerais de mercado para situações equivalentes, encontramos aqueles que nos parecem ser os três grandes princípios gerais:

a) Funções desempenhadas

As funções desempenhadas por cada titular de órgãos sociais abrangem quer as funções num sentido formal como também as funções num sentido mais amplo do nível de responsabilidade concreto da função exercida, considerando critérios tão diversos como, por exemplo, o compromisso e o tempo de dedicação, a natureza, a dimensão, a complexidade e as competências requeridas para a função ou o valor acrescentado para a empresa que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

Também a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas não pode ser alheia a esta ponderação, pelo que significa em termos de aumento de responsabilidade e em termos de fonte cumulativa de rendimento.

b) A situação económica da sociedade.

A dimensão da sociedade e a inevitável complexidade da gestão associada são claramente aspetos relevantes da situação económica entendida na sua forma mais lata. E estes aspetos têm implicações quer na necessidade de remunerar uma responsabilidade que é maior em sociedades maiores e com modelos de negócio complexos quer na capacidade de remunerar adequadamente a gestão.

c) Critérios de mercado.

O encontro entre a oferta e a procura é incontornável na definição de qualquer remuneração, e os titulares dos órgãos sociais não são exceção.

É fundamental ter capacidade para atrair, desenvolver e reter profissionais competentes, o que requer que a Política de Remuneração seja competitiva e atrativa de modo a assegurar os legítimos interesses individuais mas essencialmente os da Navigator e a criação de valor sustentável para os acionistas.

Pelas suas características e dimensão, os critérios e práticas de mercado são, no caso da Navigator, tanto as nacionais como as internacionais e, por forma a manter-se atualizada sobre estas práticas, a Navigator socorre-se regularmente de estudos de mercado e benchmarking.

IV. Enquadramento dos princípios no regime legal

Consignados os princípios gerais adotados importa agora fazer o enquadramento dos princípios nos regimes normativos aplicáveis.

1. Alínea a) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Estratégia, interesses de longo prazo e sustentabilidade.

A prática tem revelado que o sistema remuneratório em vigor na Navigator é bem sucedido no assegurar da sua estratégia empresarial e bem assim, a longo prazo, do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade e da sua sustentabilidade, em especial pelas razões a seguir enunciadas.

Em primeiro lugar por ser uma remuneração que se procura justa e equitativa no âmbito dos princípios enunciados, e em segundo lugar por associar os membros do órgão de administração aos resultados através de uma componente variável da remuneração que tem nos resultados o fator preponderante mas também leva em conta competências comportamentais de cada administrador como sejam o seu alinhamento com os interesses de longo prazo da sociedade.



2. Alínea b) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores.

O alinhamento entre a presente Política e o regime de remuneração e as condições de emprego dos trabalhadores da Navigator encontra-se assegurado dado que ambos os sistemas de remuneração têm por base os mesmos Princípios Gerais enunciados nesta Política de Remuneração, em especial as condições de mercado nos mercados de referência para as funções desempenhadas.

3. Alínea c) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Componentes da remuneração fixa e variável

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, correspondente a um valor anual, pagável ao longo do ano, e, para os Administradores Executivos, incorpora também uma componente variável que pode corresponder a uma percentagem não superior a cinco por cento do resultado líquido do exercício anterior.

Já a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a um valor fixo anual, pagável ao longo do ano.

Por último, a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral consiste apenas numa quantia fixa determinada em função das reuniões efetivamente ocorridas.

Note-se que os valores concretos das remunerações são fixados em execução dos princípios acima definidos no capítulo III desta Política.

4. Alínea d) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Bónus e outros benefícios

Para além da componente variável que possa vir a ser atribuída aos membros dos órgãos de administração, não são atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo dos meios colocados à disposição dos mesmos para o exercício das suas funções e de um seguro de saúde e acidentes pessoais em linha com as práticas de mercado.

5. Alínea e) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Acordos relativos à cessação de funções de administradores

Não existem nem nunca foram fixados por esta Comissão quaisquer acordos quanto a pagamentos pela Navigator relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. Esta circunstância resultou naturalmente dos vários casos concretos existentes na sociedade e não de uma posição de princípio desta Comissão contra a existência de acordos desta natureza. Aplica-se, assim, somente o regime legal supletivo estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, que regula o pagamento aos administradores de quaisquer montantes em caso de cessação de funções antes do termo do mandato.

6. Alínea f) do número 2 do artigo 26.º-C do CVM. Regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada

Não existem atualmente na Navigator regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

7. Alínea a) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Critérios para a componente variável.

A fixação, da competência desta Comissão, da componente variável da remuneração tem por base um valor target aplicável a cada administrador e que é devido em condições de desempenho do próprio e da sociedade que correspondam às expectativas e aos objetivos previamente fixados. Este valor target é definido ponderando os princípios acima referidos - mercado, funções concretas, situação da sociedade -, com destaque para situações comparáveis de mercado em funções de relevância equivalente. Um outro fator relevante na definição dos targets é a opção pela inexistência na Navigator de planos de ações ou opções de aquisição de ações.

As ponderações do desempenho efetivo face às expectativas e objetivos, que determinam a variação em relação ao target, têm por base um conjunto de KPIs, quantitativos e qualitativos, relacionados com o desempenho da sociedade (indicadores gerais de negócio) e do administrador em causa (objetivos específicos e indicadores comportamentais). Dentro dos indicadores gerais de negócio relevam especialmente o EBITDA, os resultados líquidos, o cash flow e o Total Shareholder Return vs Pares, e nas competências comportamentais releva o alinhamento de cada administrador com os interesses de longo prazo da sociedade.



Adicionalmente a estes critérios, em alinhamento com os compromissos assumidos pela Sociedade na sua estratégia de sustentabilidade e reconhecendo a importância da utilização eficiente da energia e a necessidade de redução de emissões de CO2 de origem fóssil das atividades económicas, considera-se ainda na ponderação a implementação do programa corporativo para a eficiência energética, aprovado em 2016.

Para além do limite estatutário à participação da administração nos lucros do exercício, existem também na sociedade mecanismos de limitação da remuneração variável.

Por um lado, a componente variável é eliminada no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração considerada relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso. E, por outro, o montante da componente variável atribuível tem um *cap* definido por forma a prevenir que o bom desempenho num momento, com vantagens remuneratórias imediatas para a administração, seja feito em sacrifício de um bom desempenho futuro.

Face ao exposto, resulta claro que os critérios para a atribuição da remuneração contribuem para a concretização da estratégia definida pela Navigator, bem como para os interesses de longo prazo e para a sustentabilidade da sociedade.

8. Alínea b) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Cumprimento dos critérios de desempenho.

Os critérios de desempenho referidos no ponto anterior são aplicados de forma matemática na sua parte quantitativa, e através de apreciações valorativas no tocante à parte qualitativa.

Dentro do processo de determinação da remuneração variável, a Comissão de Fixação de Vencimentos elabora a presente Política, sendo que a avaliação de desempenho de cada administrador executivo segue um processo interno estruturado sob a responsabilidade/liderança do respetivo responsável (i.e. sob a responsabilidade da pessoa que preside à equipa, no caso dos vogais da Comissão Executiva, e sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, no caso do Presidente da Comissão Executiva) e no qual participam também os administradores não executivos que o responsável entenda pertinente envolver.

Neste processo está ainda envolvida a Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete acompanhar o sistema de avaliação de desempenho da administração e de atribuição de remuneração da sociedade e pronunciar-se sobre as propostas de avaliação individual de desempenho da administração executiva.

Por fim, compete à Comissão de Fixação de Vencimentos confirmar, no tocante à avaliação de desempenho, os respetivos fatores de realização e garantir a coerência geral do processo, fixando a remuneração variável.

9. Alínea c) do número 3 do artigo 26.º-C do CVM. Diferimento e restituição de remuneração

É já abundante a literatura que defende o diferimento do pagamento da parte variável da remuneração para um momento posterior, que permita de alguma forma estabelecer uma relação mais direta entre a remuneração e o impacto da gestão na sociedade num prazo mais alargado.

Aceitamos o princípio em abstrato como bom, mas o elemento histórico, associado à estabilidade e à prática que vem sendo já seguida com sucesso há muitos anos sem esse elemento de diferimento, leva a que essa opção não seja tomada por agora.

Quanto à obrigação de restituição de remuneração variável já entregue, e sem prejuízo do regime legal aplicável, não está instituído qualquer mecanismo que permita à sociedade solicitar a mesma aos respetivos membros da administração.

10. Número 4º do artigo 26.º-C do CVM. Planos de ações.

Na Navigator, a remuneração não tem qualquer componente em ações.



V. Opções concretas

As opções concretas de política de remuneração propostas podem pois ser sumariadas da seguinte forma:

- 1ª Na fixação de todas as remunerações serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios de mercado.
- 2ª Administradores Executivos
 - A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma componente fixa e por uma componente variável;
 - A componente fixa da remuneração consistirá num valor anual, pagável ao longo do ano;
 - A componente variável da remuneração está associada quer ao desempenho da Navigator quer ao desempenho individual de cada administrador;
 - O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração, que é acompanhado pela Comissão de Nomeações e Avaliações, deverá seguir os critérios definidos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, não devendo exceder o valor global de cinco por cento do resultado líquido consolidado em formato IFRS.
- 3ª Administradores Não Executivos
 - A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração será composta apenas por uma componente fixa, que poderá ser diferenciada em virtude da acumulação de funções e de responsabilidades acrescidas, por exemplo membros de comissões ou comités especializados;
 - A componente fixa da remuneração consistirá num valor anual, pagável ao longo do ano, ou num valor predeterminado por cada participação em reunião do Conselho de Administração.
- 4ª Conselho Fiscal
 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor fixo anual, pagável ao longo do ano.
- 5ª Mesa da Assembleia Geral
 - A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma componente fixa, que consistirá num valor predeterminado por cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano.

Lisboa, 6 de Abril de 2021

A Comissão de Fixação de Vencimentos

José Gonçalo Ferreira Maury

João Rodrigo Appleton Moreira Rato

João do Passo Vicente Ribeiro



ANEXO 3

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

I. Objetivos Gerais e Valores

1. O Código de Ética e de Conduta como fundamento da cultura do Grupo The Navigator Company

A prossecução dos objetivos, o respeito pelos valores e o cumprimento das normas de conduta enunciados no presente Código de Ética e de Conduta constituem a cultura deontológica do universo empresarial do Grupo The Navigator Company.

O Código de Ética deverá ser visto como um modelo de conduta e interpretado como uma referência de comportamento, que o Grupo The Navigator Company e todos os que nele trabalham deverão seguir e respeitar.

2. Missão e Objetivos Fundamentais

O Grupo The Navigator Company aspira estender a outros negócios a liderança conquistada no papel de impressão e escrita e assim afirmar Portugal no mundo, enquanto empresa global, reconhecida por transformar de forma inovadora e sustentável a floresta em produtos e serviços que contribuem para o bem-estar das pessoas.

Os objetivos fundamentais prosseguidos pelo Grupo The Navigator Company assentam na criação sustentada de valor e na proteção dos interesses dos acionistas, com um adequado nível de remuneração aos investidores, suportada na oferta dos mais elevados padrões de qualidade no fornecimento de bens e serviços aos seus clientes, e ainda no recrutamento, motivação e desenvolvimento dos melhores e mais competentes profissionais. O Grupo The Navigator Company promoverá sempre uma cultura de meritocracia que permita o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores e, através do seu empenho, posicionar a atividade do Grupo nos primeiros níveis de liderança dos mercados onde atua, mantendo uma política de gestão sustentável de recursos naturais, mitigação dos impactes ambientais, adotando princípios e práticas de responsabilidade social e de fomento do desenvolvimento social das zonas onde exerce a sua atividade empresarial.

Em virtude de se tratar de princípios basilares e por natureza gerais, as matérias reguladas no Código de Ética e de Conduta podem ser densificadas em orientações, políticas e procedimentos internos, ou em códigos de conduta específicos.

3. Valores

Os princípios e normas de conduta previstos no Código de Ética e de Conduta resultam da concretização dos valores tidos como fundamentais no Grupo The Navigator Company, os quais devem ser permanentemente prosseguidos no âmbito da sua atividade empresarial, em especial:

- (a) **Confiança** – Acreditamos nas pessoas, acolhemos o contributo de cada um, respeitamos a sua identidade, promovendo o seu desenvolvimento individual e coletivo, a cooperação e a comunicação entre todos;
- (b) **Integridade** – Somos norteados por princípios de transparência, ética e respeito na relação entre todos os colaboradores e com terceiros;
- (c) **Empreendedorismo** – Temos paixão pelo que fazemos, gostamos de sair da nossa zona de conforto, temos coragem para tomar decisões e assumir riscos de forma responsável;
- (d) **Inovação** – Promovemos o conhecimento e o potencial criativo de todos para fazer o impossível;
- (e) **Sustentabilidade** – A sustentabilidade empresarial, social e ambiental é o nosso modelo de negócio;
- (f) **Excelência** – Atuamos focados na qualidade, na eficiência, na segurança e no rigor.

II. Âmbito de Aplicação e Interpretação

4. Âmbito de Aplicação

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os colaboradores de todas as entidades do Grupo The Navigator Company. As regras nele definidas devem presidir à conduta ética e profissional de todos os colaboradores, no âmbito da prossecução da sua atividade empresarial e no relacionamento com terceiros, sendo instrumento essencial da política e cultura empresariais seguidas e fomentadas pelo Grupo The Navigator Company.

5. Interpretação

Para efeitos do Código de Ética e de Conduta, deve entender-se por:

- (a) **Colaboradores** – todas as pessoas que laborem ou prestem serviços, de forma permanente ou meramente ocasional, nas empresas do Grupo The Navigator Company, incluindo, designadamente, membros dos órgãos sociais, empregados, prestadores de serviços, mandatários e auditores ou consultores;



- (b) **Clientes** - pessoas singulares ou coletivas a quem as empresas do Grupo The Navigator Company fornecem os seus produtos ou prestam os seus serviços;
- (c) **Fornecedores** - pessoas singulares ou coletivas que fornecem produtos às empresas do Grupo The Navigator Company ou lhes prestam serviços;
- (d) **Stakeholders** - pessoas singulares ou coletivas com quem as empresas do Grupo The Navigator Company se relacionam nas suas atividades empresariais, institucionais ou sociais, incluindo acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio ou membros da comunidade com que o Grupo The Navigator Company interage.

III. Normas de Conduta

6. Cumprimento da Legislação e Regulação

A atividade do Grupo The Navigator Company e dos seus colaboradores deve ser pautada pelo rigoroso cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis à atividade e empresas do Grupo The Navigator Company, nas jurisdições dos países onde operam.

7. Autoridades Públicas

A conduta do Grupo The Navigator Company e dos colaboradores deve ser pautada por uma permanente colaboração com as autoridades públicas, designadamente entidades reguladoras, satisfazendo as solicitações que legitimamente lhe forem dirigidas e que estejam ao seu alcance e adotando os comportamentos que permitam o exercício das competências cometidas a essas autoridades.

8. Integridade

É interdita toda a prática de corrupção e suborno, em todas as suas formas ativas e passivas, quer através de atos e omissões, quer por via da criação e manutenção de situações de favor ou irregulares, bem como adotar comportamentos que possam criar nos interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com o Grupo The Navigator Company.

9. Transparência

O Grupo The Navigator Company compromete-se a relatar o seu desempenho de forma transparente, tendo em consideração os deveres legais aplicáveis e as boas práticas dos mercados de capitais e financeiros.

10. Confidencialidade

- 10.1. Os colaboradores devem manter a confidencialidade de todas as informações do Grupo The Navigator Company, de outros colaboradores, de clientes, de fornecedores ou de *stakeholders*, de que tenham conhecimento por força do exercício das suas funções e que não sejam de conhecimento público ou notório. Essas informações são apenas para uso restrito e interno no Grupo The Navigator Company.
- 10.2. Os colaboradores devem manter confidencialidade das informações referidas no parágrafo anterior mesmo após cessação das suas funções no Grupo The Navigator Company e independentemente da causa de cessação.
- 10.3. As informações confidenciais só podem ser reveladas a terceiros nos termos legalmente exigíveis ou desde que a divulgação seja previamente autorizada, por escrito, pelo Conselho de Administração.

11. Transações de Valores Mobiliários

Os colaboradores que estejam na posse de informação relativa à The Navigator Company, concreta e específica, que não tenha sido tornada pública, mas que se fosse tornada pública seria suscetível de influenciar de forma sensível as cotações bolsistas da The Navigator Company, não podem, durante o período anterior à sua divulgação, transacionar valores mobiliários do Grupo The Navigator Company, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com o Grupo The Navigator Company, nem divulgar essa informação a terceiros. Entre outras, são tipos de informação privilegiada as estimativas de resultados, as decisões relativas a aquisições, vendas ou parcerias significativas e a aquisição ou perda de contratos relevantes.

12. Conflitos de Interesses

- 12.1. O Grupo The Navigator Company compromete-se a adotar medidas que assegurem a isenção de atuação nos processos de decisão, nos casos de potencial conflito de interesses que envolvam o Grupo The Navigator Company ou os seus colaboradores.
- 12.2. Os colaboradores não podem prosseguir objetivos particulares em concorrência com o Grupo The Navigator Company, estando também impedidos de obter benefícios, vantagens ou favores pessoais por força do cargo ocupado ou das funções desempenhadas.
- 12.3. Os colaboradores devem comunicar imediatamente ao superior hierárquico qualquer situação suscetível de criar um conflito de interesses, nomeadamente se, no âmbito das suas funções, forem chamados a intervir em processos ou decisões que envolvam, direta ou indiretamente, organizações, entidades ou pessoas



com as quais colaborem ou tenham colaborado, ou a quem estejam ligados por laços de parentesco, proximidade ou influência. Para além destes, em quaisquer outros casos em que possa eventualmente vir a ser posta em dúvida a sua imparcialidade, devem proceder àquela comunicação.

13. Relações com acionistas

- 13.1. É objetivo primordial para o Grupo The Navigator Company a proteção dos interesses dos acionistas e investidores bem como a procura de criação de valor para os acionistas.
- 13.2. O Grupo The Navigator Company compromete-se a respeitar o princípio de igualdade de tratamento dos acionistas, tendo em consideração as proporções no capital social da The Navigator Company, nomeadamente assegurando a disponibilização de informação em tempo útil, em observância dos deveres legais aplicáveis.

14. Concorrência

O Grupo The Navigator Company compromete-se a agir em conformidade com as leis da concorrência, de acordo com regras e critérios de mercado e promovendo uma concorrência leal.

15. Propriedade Intelectual e Industrial

O Grupo The Navigator Company e os colaboradores devem respeitar a Propriedade Intelectual e Industrial dos fornecedores, clientes e *stakeholders*.

16. Relações com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros

- 16.1. O Grupo The Navigator Company deverá assegurar que as condições de venda dos produtos aos seus clientes se encontrem definidas de forma clara, devendo as empresas do Grupo The Navigator Company e os seus colaboradores assegurar o cumprimento das mesmas.
- 16.2. Os fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company devem ser selecionados com base em critérios objetivos, atendendo-se às condições propostas, às garantias efetivamente dadas e à otimização global das vantagens para o Grupo The Navigator Company.
- 16.3. Os fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company devem observar o disposto no Código de Conduta para fornecedores e prestadores de serviços do Grupo The Navigator Company.
- 16.4. O Grupo The Navigator Company e seus colaboradores devem sempre negociar na observância

dos princípios da boa-fé e das obrigações legais e boas práticas que sejam aplicáveis.

17. Relações com Movimentos e Partidos Políticos

As relações do Grupo The Navigator Company e dos seus colaboradores com movimentos ou partidos políticos decorrerão dentro do cumprimento das disposições legais em vigor, não devendo os colaboradores, nesse âmbito, invocar a sua relação com o Grupo The Navigator Company.

18. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável

- 18.1. O Grupo The Navigator Company assume a sua responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o progresso e bem-estar das mesmas.
- 18.2. O Grupo The Navigator Company compromete-se a adotar, cumprir e promover uma Política de Sustentabilidade e proteção do ambiente.

19. Segurança e Condições de Trabalho

- 19.1. O Grupo The Navigator Company nunca empregará mão-de-obra infantil ou forçada, nem pactuará com tais práticas, adotando as medidas tidas como convenientes ao combate a tais situações, designadamente procedendo à sua denúncia pública sempre que tome conhecimento de tais situações.
- 19.2. A segurança e saúde dos colaboradores é uma prioridade do Grupo The Navigator Company, pelo que todos os colaboradores devem procurar conhecer e respeitar, não só a legislação em vigor, como também as normas e recomendações internas sobre estas matérias.
- 19.3. Os colaboradores devem comunicar imediatamente qualquer acidente ou situação que possam colocar em risco a higiene, segurança e saúde no local de trabalho, nos termos das normas aplicáveis, devendo ser adotadas as medidas preventivas que se revelem necessárias ou recomendáveis.

20. Desenvolvimento e Progressão Profissional

- 20.1. O Grupo The Navigator Company proporciona ações de formação adequadas aos seus colaboradores e fomenta uma formação continuada, como elemento potenciador da sua motivação e do seu melhor desempenho, reconhecendo um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus mesmos.
- 20.2. O Grupo The Navigator Company valoriza e responsabiliza profissionalmente os colaboradores no



exercício das suas funções, com base no mérito individual, permitindo-lhes assumir um nível de autonomia e de assunção de responsabilidades associadas às suas capacidades e empenho.

20.3. As políticas de seleção, contratação, remuneração e progressão profissional adotadas orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

20.4. O Grupo The Navigator Company assegura a igualdade de oportunidades e o respeito pelo princípio da igualdade de género, ao nível do recrutamento, da contratação e do desenvolvimento profissional, valorando apenas os aspetos profissionais. Para tal, todos os seus colaboradores deverão adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, convicções religiosas, nacionalidade, género, estado civil, orientação sexual ou deficiência física.

21. Urbanidade

No trato pessoal com outros colaboradores, bem como com fornecedores, contrapartes, clientes e *stakeholders* do Grupo The Navigator Company, os colaboradores devem agir de forma ativa com correção, respeito, lealdade e urbanidade.

22. Não discriminação e Coação

22.1. Os colaboradores não devem atuar de forma discriminatória em relação aos colaboradores ou a quaisquer pessoas, designadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, idioma, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual, fomentando o respeito pela dignidade humana como um dos princípios basilares da cultura e política seguida pelo Grupo The Navigator Company.

22.2. É expressamente interdita qualquer conduta que possa consistir numa forma de coação, nomeadamente através de ofensas morais, mobbing, assédio, moral ou sexual, ou bullying.

23. Uso do Património

23.1. Os colaboradores devem fazer uma utilização sensata e razoável dos meios de trabalho postos à sua disposição, evitando o desperdício e utilizações abusivas.

23.2. Os colaboradores devem cuidar do património do Grupo The Navigator Company, não adotando qualquer conduta que, dolosa ou negligentemente, possa colocar em causa o seu estado de conservação.

24. Proteção de Dados Pessoais

24.1. O Grupo The Navigator Company compreende o papel preponderante da privacidade e da proteção dos dados pessoais dos seus clientes, *stakeholders*, fornecedores, colaboradores ou de quaisquer outras pessoas singulares ou colaboradoras de quaisquer outras entidades. Assim, o Grupo The Navigator Company e os colaboradores comprometem-se a utilizar essa informação de forma responsável, respeitando rigorosamente a legislação e regulamentação aplicável à proteção de dados pessoais.

24.2. Os colaboradores não devem recolher dados pessoais, criar listas de dados pessoais ou efetuar tratamentos ou transferências de dados pessoais sem articulação e autorização prévia da direção responsável pela área da Proteção dos Dados Pessoais.

25. Comunicação externa - Comunicação Social e Publicidade

As informações prestadas pelo Grupo The Navigator Company e pelos seus colaboradores aos meios de comunicação social, incluindo as que se destinem a fins publicitários devem:

- (a) Ser emitidas exclusivamente pelas Direções e estruturas autorizadas para efeito e para agirem na qualidade de representantes ou porta-voz do Grupo The Navigator Company;
- (b) Respeitar princípios de legalidade, rigor, oportunidade, objetividade, veracidade e clareza;
- (c) Salvar o sigilo e a reserva de informação confidencial, dentro da proteção dos interesses do Grupo The Navigator Company;
- (d) Respeitar os parâmetros culturais e éticos da comunidade e a dignidade da pessoa humana;
- (e) Contribuir para a imagem de coesão, criação de valor e dignificação do Grupo The Navigator Company, promovendo a sua boa imagem na sociedade.

26. Comunicação nas redes sociais e nos media

Os colaboradores sabem que os novos meios de comunicação, em constante desenvolvimento, podem ter um forte impacto para o Grupo The Navigator Company e para os próprios colaboradores e que a divulgação e partilha de informação por esses meios pode facilmente significar a perda de controlo sobre esses conteúdos.



Por isso, os colaboradores assumem como compromisso que ao usar as redes sociais e ao recorrer a meios de comunicação (tradicionais e atuais):

- (a) Devem agir de forma eticamente responsável, contribuindo para criar valor e dignificar o Grupo The Navigator Company bem como para reforçar a sua imagem na sociedade;
- (b) Devem respeitar, cumprir e fazer refletir os princípios, valores e regras de conduta estabelecidos no presente Código de Ética e de Conduta;
- (c) Não devem publicar informação sobre o Grupo The Navigator Company de natureza confidencial ou do foro interno;
- (d) Não devem comunicar, identificando-se como colaboradores da The Navigator Company, sem autorização para o efeito.

IV. Supervisão, Incumprimento e Comunicação

27. Incumprimento

O desrespeito pelo cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética e de Conduta constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil, administrativa ou criminal de acordo com disposição legal ou regulamentar.

28. Comunicação

- 28.1. Os colaboradores têm o dever de comunicar a ocorrência de condutas incompatíveis com as regras estabelecidas neste código, de que tenham conhecimento ou fundada suspeita, de forma eficaz e em tempo útil, através dos canais próprios, nos termos previstos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.
- 28.2. O Grupo The Navigator Company garante a confidencialidade das comunicações recebidas, nos termos previstos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.
- 28.3. O Grupo The Navigator Company compromete-se a não retaliar, por qualquer forma, em relação a quem apresentar uma comunicação de incumprimento do Código de Ética e Conduta ou de outra irregularidade e garante um tratamento justo dos visados, não permitindo que o colaborador que tenha agido com boa-fé, ponderação e diligência seja prejudicado por esse facto.
- 28.4. Nos termos gerais da Lei, a utilização abusiva e de má-fé do mecanismo de comunicação de irregularidades poderá expor o seu autor a sanções disciplinares e/ou a procedimento judicial.

29. Dúvidas e Questões

Os colaboradores podem colocar dúvidas e questões a respeito da interpretação ou aplicação do Código de Ética à Comissão de Ética, à Direção de Gestão de Riscos ou à Direção Serviços Jurídicos. Estabelece-se também um regime permanente de comunicação, direto e confidencial, através do Conselho de Administração, a que pode recorrer qualquer colaborador através do Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

30. Procedimento

- 30.1. As comunicações recebidas serão processadas nos termos definidos no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.
- 30.2. Será dado conhecimento à Comissão Executiva e ao Conselho Fiscal de todas as comunicações recebidas e à Comissão de Ética, sempre que as mesmas envolvam um membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

31. Relatório anual

- 31.1. A Comissão de Ética fará anualmente um Relatório acerca do cumprimento do normativo contido no Código de Ética e de Conduta, devendo esse Relatório explicitar todas as situações irregulares de que tenha tido conhecimento, assim como as conclusões e propostas de seguimento que adotou nos vários casos analisados.
- 31.2. Para o efeito previsto no número anterior, as Direções de Gestão de Riscos e Serviços Jurídicos comunicam à Comissão de Ética os factos relevantes de que tenham tido conhecimento.

V. Divulgação

32. Divulgação do Código de Ética e de Conduta

- 32.1. O Código de Ética e de Conduta do Grupo The Navigator Company será divulgado na plataforma digital de internet do Grupo bem como em conjunto com os documentos anuais de prestação de contas, de modo que dele possam ter conhecimento acionistas, clientes, fornecedores, *stakeholders*, investidores, e outras entidades com as quais o Grupo The Navigator Company se relaciona.
- 32.2. O Grupo The Navigator Company disponibiliza o Código de Ética e de Conduta a todos os colaboradores e promoverá a sua divulgação, o seu generalizado conhecimento e a sua prática obrigatória.